1972

Anuário Estatístico dos Transportes

Ministério dos Transportes

Grupo de Estudos para Integração da Política de Transportes-GEIPOT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GRUPO DE ESTUDOS PARA INTEGRAÇÃO DA
POLÍTICA DE TRANSPORTES—GEIPOT

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DOS TRANSPORTES - 1972

O Ministério dos Transportes, através do Grupo de Estudos para Integração da Política de Transportes — GEIPOT, apresenta o ANUÁRIO ESTATÍSTICO DOS TRANSPORTES, correspondente ao ano de 1972.

A consolidação das informações estatísticas básicas relativas ao Setor Transportes, objeto do trabalho em causa, busca constituir-se em contribuição à análise dos mais relevantes aspectos da evolução dos transportes no País.

A nova edição reúne os principais dados sobre a operação e a expansão do sistema nacional de transportes, relativos ao período 1967-71.

Da mesma forma que nas edições anteriores, a matéria selecionada encontra-se distribuída em cinco grandes capítulos, o primeiro fornecendo algumas indicações de interesse geral e os demais apresentando as mais importantes informações disponíveis sobre as principais modalidades de transporte.

A equipe da Coordenação de Informática, responsável pela elaboração deste volume, está envidando esforços para atribuir à obra o maior grau de atualização possível e, assim, já ativa providências com vistas ao próximo lançamento. O GEIPOT, nesta oportunidade, ao destacar e agradecer a prestimosa colaboração das entidades, órgãos ou pessoas que, de algum modo, contribuíram para o bom êxito do empreendimento, encarece a importância da formulação de comentários e sugestões atinentes ao seu aperfeiçoamento.

ENGº CLORALDINO SOARES SEVERO
Superintendente do GEIPOT

SUMÁRIO

GRÁFICOS

INFORMAÇÕES GERAIS

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

TRANSPORTE FERROVIÁRIO

TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

TRANSPORTE AÉREO

CONVENÇÕES

... O dado é desconhecido, não implicando, porém, a afirmativa que o fenômeno não existe.

— O fenômeno não existe.

0 O fenômeno existe, sendo sua expressão, porém, tão pequena que não atinge a metade da unidade adotada.

* Dados repetidos do ano anterior.

1 - Informações Gerais

1.1 — EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO INTERURBANO

1.1.1 — MERCADORIAS, SEGUNDO OS MODOS DE TRANSPORTE — 1952-71

MODO DE TRANSPORTE	ANOS																			
	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971
	EM BILHÕES DE TONELADAS — QUILÔMETRO																			
Rodoviário(1)	20,6	22,5	24,6	26,9	29,4	32,1	35,1	38,4	42,0	46,8	52,7	59,3	66,7	75,0	84,1	92,8	102,4	112,9	124,5	137,3
Ferroviário (não inclui animais)	9,1	9,2	9,4	9,3	9,7	10,2	10,5	12,5	13,1	13,7	15,0	15,0	15,9	18,3	19,0	19,7	21,5	25,0	30,3	31,9
Marítimo (Cabotagem)	10,1	10,6	11,1	11,3	13,5	13,7	13,9	14,5	14,5	15,4	18,1	16,4	14,8	15,5	17,7	20,3	21,3	22,7	21,4	23,9
Aéreo	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
TOTAL	39,9	42,4	45,2	47,6	52,7	56,1	59,6	65,5	69,7	76,0	85,9	90,8	97,5	108,9	120,9	132,9	145,3	160,7	176,3	193,2
	COMPOSIÇÃO PERCENTUAL (%)																			
Rodoviário	51,6	53,1	54,4	56,5	55,8	57,2	58,9	58,6	60,3	61,6	61,3	65,3	68,4	68,9	69,6	69,8	70,5	70,3	70,6	71,1
Ferroviário (não inclui animais)	22,8	21,7	20,8	19,5	18,4	18,2	17,6	19,1	18,8	18,0	17,5	16,5	16,3	16,8	15,7	14,8	14,8	15,5	17,2	16,5
Marítimo (Cabotagem)	25,3	25,0	24,6	23,7	25,6	24,4	23,3	22,1	20,8	20,3	21,1	18,1	15,2	14,2	14,6	15,3	14,6	14,1	12,1	12,3
Aéreo	0,3	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	EM NÚMEROS ÍNDICES (1952 = 100)																			
Rodoviário	100,0	109,2	119,4	130,6	142,7	155,8	170,4	186,4	203,9	227,2	255,8	287,9	323,8	364,1	408,3	450,5	497,1	548,2	604,4	666,5
Ferroviário (não inclui animais)	100,0	101,1	103,3	102,2	106,6	112,1	115,4	137,4	144,0	150,5	164,8	164,8	174,7	201,1	208,8	216,5	236,3	274,7	333,0	350,5
Marítimo (Cabotagem)	100,0	104,9	109,9	111,9	133,7	135,6	137,6	143,6	143,6	152,5	179,2	162,4	146,5	153,5	175,2	201,0	210,9	224,7	211,9	236,6
Aéreo	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
TOTAL	100,0	106,3	113,3	119,3	132,1	140,6	149,4	164,2	174,7	190,5	215,3	227,6	244,4	272,9	303,0	333,1	364,2	402,8	441,9	484,2

FONTE: Rodoviário — GEIPOT (Estudo de Transportes do Brasil - Fase II - Volume XIII-B - Tabelas 6.02-01 e 6.03-10)
Ferroviário — DNEF
Marítimo — SUNAMAM
Aéreo — DAC - Ministério da Aeronáutica

(1) Estimado com base na evolução da frota de veículos, percurso médio anual e tonelagem média transportada dos vários tipos. Inclui tráfego urbano.

1.1 – EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO INTERURBANO

1.1.2 – PASSAGEIROS, SEGUNDO O MODO DE TRANSPORTE – 1952-71

MODO DE TRANSPORTE	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971
	EM BILHÕES DE PASSAGEIROS – QUILÔMETROS																			
Rodoviário (1)	13,9	15,3	16,8	18,4	20,3	22,3	24,5	26,9	29,6	32,5	37,2	42,6	48,8	55,9	64,1	73,1	83,4	95,2	108,6	124,3
Ferroviário (Interior)	6,2	6,5	7,0	7,5	7,7	7,3	7,6	8,0	7,5	7,5	7,9	8,2	8,1	8,3	6,5	5,9	6,1	5,9	5,4	4,8
Marítimo (Cabotagem)	0,05	0,04	0,04	0,04	0,05	0,04	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,04	0,04	0,03	0,02	0,03	0,05	0,06	0,05	0,03
Aéreo	(2) 1,3	(2) 1,5	(2) 1,6	(2) 1,7	1,6	1,8	2,0	2,0	2,3	2,0	2,2	2,1	1,7	1,6	1,7	1,8	2,1	2,1	2,1	2,6
TOTAL	21,5	23,3	25,4	27,6	29,7	31,4	34,1	36,9	39,4	42,0	47,3	52,9	58,6	65,8	72,3	80,8	91,7	103,3	116,2	131,7
	COMPOSIÇÃO PERCENTUAL (%)																			
Rodoviário.............	64,7	65,6	66,1	66,6	68,4	71,0	71,8	72,9	75,1	77,4	78,6	80,5	83,2	84,9	88,6	90,4	90,9	92,2	93,5	94,4
Ferroviário (Interior)	28,8	27,9	27,5	27,2	25,9	23,2	22,3	21,6	19,0	17,8	16,7	15,5	13,8	12,6	9,0	7,3	6,7	5,7	4,6	3,6
Marítimo (Cabotagem)	0,5	0,1	0,1	0,1	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Aéreo	6,0	6,4	6,3	6,1	5,4	5,7	5,8	5,4	5,8	4,7	4,6	3,9	2,9	2,4	2,3	2,2	2,3	2,0	1,8	1,9
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	EM NÚMEROS ÍNDICES (1952 = 100)																			
Rodoviário	100,0	110,1	120,9	132,4	146,0	160,4	176,3	193,5	212,9	233,8	267,6	306,5	351,1	402,2	461,2	525,9	600,0	684,9	781,3	894,2
Ferroviário (Interior)	100,0	104,8	112,9	121,0	124,2	117,7	122,6	129,0	121,0	121,0	127,4	132,3	130,6	133,9	104,8	95,2	98,4	95,2	87,1	77,4
Marítimo (Cabotagem)	100,0	80,0	80,0	80,0	100,0	80,0	80,0	60,0	60,0	60,0	60,0	80,0	80,0	60,0	40,0	60,0	100,0	120,0	100,0	60,0
Aéreo	100,0	115,4	123,1	130,8	123,1	138,5	153,8	153,8	176,9	153,8	169,2	161,5	130,8	123,1	130,8	138,5	161,5	161,5	161,5	200,0
TOTAL	100,0	108,4	118,1	128,4	138,1	146,0	158,6	171,6	183,3	195,3	220,0	246,0	272,6	306,0	336,3	375,8	426,5	480,5	540,5	612,6

FONTE: Rodoviário – GEIPOT (Estudo de Transportes do Brasil - Fase II - Volume XIII-B – Tabelas 6.02-03 e 6.03-10)
Ferroviário – DNEF
Marítimo – 1952-62 – Relatório do BIRD de maio de 1965
1963-71 – SUNAMAM
Aéreo – DAC. Ministério da Aeronáutica

(1) Estimado com base na evolução da frota de veículos, percurso médio anual e número médio de passageiros dos vários tipos.
(2) Inclui tráfego internacional.

EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO INTERURBANO

EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO INTERURBANO

PASSAGEIROS

140
130
120
110
100
90
80
70
60
50
40
30
20
10
0

TOTAL
RODOVIÁRIO
FERROVIÁRIO
AÉREO
MARÍTIMO

1952 1954 1956 1958 1960 1962 1964 1966 1968 1970 1971

BILHÕES DE PASSAGEIROS - QUILÔMETRO

1.2 — INVESTIMENTO EM TRANSPORTE

1.2.1 — TOTAL, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE

1.2.1.1 — A PREÇOS CORRENTES — 1962-71

ESPECIFICAÇÃO	MILHÕES DE CRUZEIROS									
	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	304,2	506,4	1 009,4	1 708,0	2 510,1	3 458,0	4 759,9	6 631,8	8 808,9	12 123,7
RODOVIAS	51,6	91,9	221,6	706,3	890,3	1 431,9	1 576,4	2 407,5	2 996,0	4.274,5
Federal — DNER (1)	11,9	26,0	37,9	226,5	217,0	711,1	698,8	924,0	1 161,9	2 200,6
Estadual — DERs (2)	32,5	52,9	157,9	407,9	577,7	652,1	760,6	1.305,7	1 607,1	1 783,5
Municipal (3)	7,2	13,0	25,8	71,9	95,6	68,7	117,0	177,8	227,0	290,4
VEÍCULOS (4)	252,6	414,5	787,8	1 001,7	1 619,8	2 026,1	3 183,5	4 224,3	5 812,9	7 849,2
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	33,1	64,3	106,2	241,8	312,4	357,4	362,9	527,7	750,8	1 237,5
Federal	26,3	45,0	80,3	170,2	244,9	210,0	188,2	315,8	409,4	762,0
RFFSA (5)	7,7	12,2	44,9	87,6	155,9	133,9	107,1	209,8	296,8	640,6
DNEF (6)	18,6	32,8	35,4	82,6	89,0	76,1	81,1	106,0	112,6	121,4
Estadual — São Paulo (7)	3,5	13,2	17,1	49,8	39,2	72,5	70,4	85,3	102,4	200,5
CVRD (8)	3,3	6,1	8,8	21,8	28,3	74,9	104,3	126,6	239,0	275,0
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	26,7	42,3	70,1	118,2	208,6	227,5	425,4	571,9	612,3	1 258,5
PORTOS	6,8	7,7	16,7	34,9	34,6	67,8	68,3	105,6	220,8	330,0
DNPVN (9)	6,3	6,1	11,2	11,6	21,9	45,3	57,2	96,3	158,0	235,4
CVRD (8)	0,5	1,6	5,5	23,3	12,7	22,5	11,1	9,3	62,8	94,6
VIAS NAVEGÁVEIS	...	...	...	...	0,9	4,0	4,4	7,5	18,0	40,4
DNPVN (10)	...	...	...	...	0,9	4,0	4,4	7,5	18,0	40,4
NAVIOS	19,9	34,6	53,4	83,3	173,1	155,7	352,7	458,8	373,5	888,1
SUNAMAM (11)	16,3	25,1	39,5	67,3	122,7	143,0	295,4	336,1	296,0	731,2
PETROBRÁS (12)	3,6	9,5	13,9	16,0	50,4	12,7	57,3	122,7	77,5	156,9
TRANSPORTE AÉREO	18,6	8,8	24,7	40,6	110,0	126,2	270,2	297,8	252,2	466,5
AEROPORTOS (13)	3,1	4,7	16,8	23,2	33,9	53,1	67,0	71,1	81,7	175,5
AVIÕES (14)	15,5	4,1	7,9	17,4	76,1	73,1	203,2	226,7	170,5	291,0
TRANSPORTE DUTOVIÁRIO	3,5	5,7	20,9	42,0	40,7	67,7	105,1	70,6	180,0	324,4
TERMINAIS E OLEODUTOS — PETROBRÁS (12)	3,5	5,7	20,9	42,0	40,7	67,7	105,1	70,6	180,0	324,4
TOTAL	386,1	627,5	1 231,3	2 150,6	3 181,8	4 236,8	5 923,4	8 099,8	10 604,2	15 410,6

FONTE:
(1) 1962-70 — DNER (Relatório de 1970)
1971 — DNER (Ação do Ministério dos Transportes, 1971)
(2) 1962-65 — GEIPOT
1966-71 — DNER (DOC-SCE)
(3) 1962-71 — quotas dos municípios no FRN
(4) Valor da Produção a Preços de Mercado (50% do valor da produção para automóveis)
(5) 1962-63 — Programa de Ação Imediata — MVOP
1964-71 — Relatórios Anuais da RFFSA
(6) 1962-63 — Programa de Ação Imediata — MVOP
1964-71 — Relatórios Anuais do DNEF
(7) 1962-71 — Relatórios Anuais das Estradas de Ferro do Estado de São Paulo
(8) 1962-71 — Relatórios Anuais da Cia. Vale do Rio Doce
(9) 1962-63 — Programa de Ação Imediata — MVOP (inclui APRJ)
1964-65 — Execução Orçamentária — DNPVN (inclui APRJ)
1966-71 — DNPVN (Diretoria de Planejamento e Coordenação)
(10) 1966-71 — DNPVN (Diretoria de Planejamento e Coordenação)
(11) 1962-63 — Programa de Ação Imediata — MVOP
1964-71 — Execução Orçamentária — SUNAMAM
(12) 1962-71 — Relatórios Anuais da PETROBRÁS
(13) 1962-65 — Relatórios do BIRD de maio de 1965
1966-68 — Relatórios do BIRD de dezembro de 1969
1969 — Orçamento do Ministério da Aeronáutica
1970-71 — Ministério da Aeronáutica
(14) 1962-65 — Banco Central do Brasil
1966-71 — Valor das Importações de Aviões — Centro de Informações Econômico-Fiscais — Ministério da Fazenda

1.2 — INVESTIMENTO EM TRANSPORTE
1.2.1 — TOTAL, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE
1.2.1.2 — A PREÇOS CONSTANTES — 1962-71

ESPECIFICAÇÃO	MILHÕES DE CRUZEIROS DE 1971									
	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6 105,9	5 796,3	6 115,4	6 543,3	6 973,0	7 483,1	8 291,8	9 569,7	10 605,8	12 123,7
RODOVIAS	1 035,7	1 051,9	1 381,5	2 705,8	2 473,2	3 098,6	2 746,1	3 474,0	3 607,1	4 274,5
Federal — DNER	238,9	297,6	277,7	867,7	602,8	1 538,8	1 217,3	1 333,3	1 398,9	2 200,6
Estadual — DERs	652,3	605,5	948,8	1 562,7	1 604,8	1 411,1	1 325,0	1 884,1	1 934,9	1 783,5
Municipal	144,5	148,8	155,0	275,4	265,6	148,7	203,8	256,6	273,3	290,4
VEÍCULOS	5 070,2	4 744,4	4 733,9	3 837,5	4 499,8	4 384,5	5 545,7	6 095,7	6 998,7	7 849,2
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	664,3	735,9	638,1	926,3	867,8	773,4	632,2	761,5	904,0	1 237,5
Federal	527,9	515,0	482,5	652,0	680,3	454,4	327,9	455,7	492,9	762,0
RFFSA	154,6	139,6	269,8	335,6	433,1	289,7	186,6	302,7	357,3	640,6
DNEF	373,3	375,4	212,7	316,4	247,2	164,7	141,3	153,0	135,6	121,4
Estadual — São Paulo	70,2	151,1	102,7	190,8	108,9	156,9	122,6	123,1	123,3	200,5
CVRD	66,2	69,8	52,9	83,5	78,6	162,1	181,7	182,7	287,8	275,0
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	535,9	484,1	421,1	452,8	579,5	492,3	741,0	825,3	737,2	1 258,5
PORTOS	136,4	88,1	100,3	133,7	96,1	146,7	118,9	152,4	265,8	330,0
DNPVN	126,4	69,8	67,3	44,4	60,8	98,0	99,6	139,0	190,2	235,4
CVRD	10,0	18,3	33,0	89,3	35,3	48,7	19,3	13,4	75,6	94,6
VIAS NAVEGÁVEIS	...	...	...	...	2,5	8,7	7,7	10,8	21,7	40,4
DNPVN	...	...	...	...	2,5	8,7	7,7	10,8	21,7	40,4
NAVIOS	399,5	396,0	320,8	319,1	480,9	336,9	614,4	662,1	449,7	888,1
SUNAMAM	327,2	287,3	237,3	257,8	340,9	309,4	514,6	485,0	356,4	731,2
PETROBRÁS	72,3	108,7	83,5	61,3	140,0	27,5	99,8	177,1	93,3	156,9
TRANSPORTE AÉREO	373,3	100,7	148,4	155,6	305,6	273,1	470,7	429,7	303,7	466,5
AEROPORTOS	62,2	53,8	100,9	88,9	94,2	114,9	116,7	102,6	98,4	175,5
AVIÕES	311,1	46,9	47,5	66,7	211,4	158,2	354,0	327,1	205,3	291,0
TRANSPORTE DUTOVIÁRIO	70,2	65,2	125,6	160,9	113,1	146,5	183,1	101,9	216,7	324,4
TERMINAIS E OLEODUTOS-PETROBRÁS	70,2	65,2	125,6	160,9	113,1	146,5	183,1	101,9	216,7	324,4
TOTAL	7 749,6	7 182,2	7 448,6	8 238,9	8 839,0	9 168,4	10 318,8	11 688,1	12 767,4	15 410,6

FONTE: Vide Tabela 1.2.1.1.

1.2 — INVESTIMENTO EM TRANSPORTE

1.2.2 — DISPÊNDIO EFETIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE — 1962-71

SETOR DE TRANSPORTE	MILHÕES DE CRUZEIROS									
	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971
					PREÇOS CORRENTES					
Ferroviário	26,3	45,0	80,3	170,2	244,9	210,0	188,2	315,8	409,4	762,0
RFFSA	7,7	12,2	44,9	87,6	155,9	133,9	107,1	209,8	296,8	640,6
DNEF	18,6	32,8	35,4	82,6	89,0	76,1	81,1	106,0	112,6	121,4
Marinha Mercante (SUNAMAM)	16,3	25,1	39,5	67,3	122,7	143,0	295,4	336,1	296,0	731,2
Portos (DNPVN)	6,3	6,1	11,2	11,6	21,9	45,3	57,2	96,3	158,0	235,4
Vias Navegáveis (DNPVN)	....	....	....	....	0,9	4,0	4,4	7,5	18,0	40,4
Rodoviário (DNER)	11,9	26,0	37,9	226,5	217,0	711,1	698,8	924,0	1.161,9	2.200,6
TOTAL	60,8	102,2	168,9	475,6	607,4	1.113,4	1.244,0	1.679,7	2.043,3	3.969,6
					PREÇOS CONSTANTES DE 1971					
Ferroviário	527,9	515,0	482,5	652,0	680,3	454,4	327,9	455,7	492,9	762,0
RFFSA	154,6	139,6	269,8	335,6	433,1	289,7	186,6	302,7	357,3	640,6
DNEF	373,3	375,4	212,7	316,4	247,2	164,7	141,3	153,0	135,6	121,4
Marinha Mercante (SUNAMAM)	327,2	287,3	237,3	257,8	340,9	309,4	514,6	485,0	356,4	731,2
Portos (DNPVN)	126,4	69,8	67,3	44,4	60,8	98,0	99,6	139,0	190,2	235,4
Vias Navegáveis (DNPVN)	.....	.....	.....	.....	2,5	8,7	7,7	10,8	21,7	40,4
Rodoviário (DNER)	238,9	297,6	227,7	867,7	602,8	1.538,8	1.217,3	1.333,3	1.398,9	2.200,6
TOTAL	1.220,4	1.169,7	1.014,8	1.821,9	1.687,3	2.409,3	2.167,1	2.423,8	2.460,1	3.969,6
					PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL					
Ferroviário	43,2	44,0	47,6	35,8	40,3	18,9	15,1	18,8	20,0	19,2
RFFSA	12,7	11,9	26,6	18,4	25,7	12,0	8,6	12,5	14,5	16,1
DNEF	30,5	32,1	21,0	17,4	14,6	6,9	6,5	6,3	5,5	3,1
Marinha Mercante (SUNAMAM)	26,8	24,6	23,4	14,2	20,2	12,8	23,7	20,0	14,5	18,4
Portos (DNPVN)	10,4	6,0	6,6	2,4	3,6	4,1	4,6	5,7	7,7	5,9
Vias Navegáveis (DNPVN)	....	....	....	....	0,2	0,4	0,4	0,5	0,9	1,0
Rodoviário (DNER)	19,6	25,4	22,4	47,6	35,7	63,8	56,2	55,0	56,9	55,5
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTE: Vide Tabela 1.2.1.1

1.3 — AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E COBERTURA DE "DEFICITS" EM TRANSPORTE

1.3.1 — POR SETOR DE TRANSPORTE

1.3.1.1 — A PREÇOS CORRENTES — 1962-71

SETOR DE TRANSPORTE	MILHÕES DE CRUZEIROS									
	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971
Ferroviário (RFFSA)	82,9	176,4	286,0	320,1	301,2	384,2	529,9	577,6	593,9	632,5
Marítimo	20,6	38,7	49,0	77,3	60,4	102,6	39,1	34,8	62,8	49,5
Portuário (APRJ)	4,7	6,0	6,3	14,8	11,4	—	—	—	—	—
Aéreo	11,9	12,6	18,0	27,3	24,8	23,2	16,0	2,8	0,5	0,5
TOTAL	120,1	233,7	359,3	439,5	397,8	510,0	585,0	615,2	657,2	682,5

FONTE: Ferroviário — RFFSA
Marítimo — SUNAMAM
Portuário — APRJ
Aéreo — DAC

DISPÊNDIO EFETIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES EM INVESTIMENTO

EVOLUÇÃO EM PREÇOS CONSTANTES DE 1971

4.200
3.900
3.600
3.300
3.000
2.700
2.400
2.100
1.800
1.500
1.200
900
600
300
0

1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971

MILHÕES DE CRUZEIROS

FERROVIÁRIO
MARINHA MERCANTE

1.3 — AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E COBERTURA DE "DEFICITS" EM TRANSPORTE

1.3.1 — POR SETOR DE TRANSPORTE

1.3.1.2 — A PREÇOS CONSTANTES — 1962-71

SETOR DE TRANSPORTE	MILHÕES DE CRUZEIROS DE 1971									
	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971
Ferroviário (RFFSA)	1.664,0	2.019,1	1.718,6	1.226,3	836,7	831,4	923,1	833,5	715,1	632,5
Marítimo	413,5	443,0	294,4	296,1	167,8	222,0	68,1	50,2	75,6	49,5
Portuário (APRJ)	94,3	68,7	37,9	56,7	31 7	—	—	—	—	—
Aéreo	238,9	144,2	108,2	104,6	68,9	50,2	27,9	4,0	0,6	0,5
TOTAL	2.410,7	2.675,0	2.159,1	1.683,7	1.105,1	1.103,6	1.019,1	887,7	791,3	682,5

FONTE: Ferroviário — RFFSA
Marítimo — SUNAMAM
Portuário — APRJ
Aéreo — DAC

1.4 – POPULAÇÃO DO BRASIL

1.4.1 – SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MILHARES DE HABITANTES								
	1950	1960	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971
NORTE	1 844	2 601	3 081	3 187	3 297	3 410	3 526	3 651	3 777
Rondônia	37	71	91	96	101	106	111	117	123
Acre	115	160	187	193	199	205	211	218	225
Amazonas	514	721	832	856	881	907	933	961	989
Roraima	18	29	35	36	37	38	39	42	43
Pará	1 123	1 551	1 846	1 911	1 979	2 049	2 121	2 197	2 275
Amapá	37	69	90	95	100	105	111	116	122
NORDESTE	17 973	22 428	25 355	25 987	26 635	27 299	27 979	28 675	29 392
Fernando de Noronha	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Maranhão	1 583	2 492	2 752	2 807	2 863	2 920	2 978	3 037	3 098
Piauí	1 046	1 263	1 480	1 528	1 577	1 628	1 680	1 735	1 791
Ceará	2 695	3 338	3 871	3 988	4 108	4 232	4 359	4 492	4 627
Rio Grande do Norte	968	1 157	1 366	1 412	1 459	1 508	1 559	1 612	1 666
Paraíba	1 713	2 018	2 221	2 264	2 308	2 353	2 399	2 445	2 493
Pernambuco	3 395	4 137	4 662	4 775	4 891	5 009	5 130	5 253	5 380
Alagoas	1 093	1 271	1 429	1 463	1 498	1 533	1 569	1 606	1 644
Sergipe	644	760	832	847	863	879	895	911	928
Bahia	4 835	5 991	6 741	6 902	7 067	7 236	7 409	7 583	7 764
SUDESTE	22 635	31 063	35 365	36 302	37 266	38 259	39 280	40 332	41 414
Minas Gerais	7 782	9 960	10 772	10 942	11 115	11 291	11 469	11 645	11 829
Espírito Santo	957	1 418	1 514	1 534	1 554	1 575	1 596	1 618	1 639
Rio de Janeiro	2 385	3 403	4 039	4 180	4 326	4 477	4 633	4 794	4 962
Guanabara	2 377	3 307	3 778	3 880	3 985	4 093	4 203	4 316	4 432
São Paulo	9 134	12 975	15 262	15 766	16 286	16 823	17 379	17 959	18 552
SUL	7 841	11 892	14 057	14 542	15 046	15 569	16 113	16 683	17 273
Paraná	2 116	4 296	5 483	5 757	6 045	6 347	6 664	6 998	7 348
Santa Catarina	1 560	2 147	2 508	2 587	2 669	2 753	2 840	2 930	3 023
Rio Grande do Sul	4 165	5 449	6 066	6 198	6 332	6 469	6 609	6 755	6 902
CENTRO-OESTE	1 737	3 007	3 914	4 132	4 365	4 614	4 880	5 167	5 475
Mato Grosso	522	910	1 215	1 287	1 364	1 445	1 531	1 624	1 721
Goiás	1 215	1 955	2 421	2 527	2 637	2 752	2 872	2 997	3 129
Distrito Federal	–	142	278	318	364	417	477	546	625
BRASIL	52 030	70 991	81 772	84 150	86 609	89 151	91 778	94 508	97 331

FONTE: Instituto Brasileiro de Estatística

1.5 — CONSUMO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO — 1952-71

ANOS	CONSUMO													
	Milhares de Litros									Toneladas				
	Gasolina "Aviação"	Gasolina "A" e "B"	Querosene	Óleo Lubrificante	Óleo Diesel	Óleo "Signal"	Solventes	Combustível p/Jato	Óleo Stanship	Graxas	Asfalto	Parafina	Óleo Combustível	G.L.P.
1952	234 445	2 983 457	432 701	153 867	1 025 766	350	–	–	–	–	–	–	2 305 946	–
1953	234 078	3 198 816	552 437	185 766	1 260 257	221	–	–	–	–	–	–	2 482 335	37 164
1954	301 845	3 368 600	654 366	207 229	1 467 757	159	–	–	–	–	–	–	3 112 901	47 522
1955	328 833	3 476 408	723 352	216 434	1 645 970	202	–	–	–	–	–	–	3 798 181	84 037
1956	362 483	3 627 104	771 724	332 188	1 924 232	401	67 423	–	–	12 317	28 139	14 060	4 234 442	139 647
1957	405 547	3 576 626	656 836	119 543	1 858 140	101	82 140	–	–	7 350	57 131	8 589	3 816 860	183 780
1958	460 159	3 932 340	713 424	227 573	2 371 653	421	111 888	–	–	12 469	167 697	13 322	4 253 190	230 361
1959	440 360	3 938 601	625 596	213 187	2 598 895	323	113 005	36 455	121 471	11 598	176 147	11 658	4 446 291	288 171
1960	436 202	4 426 928	666 108	262 250	2 953 960	544	119 989	90 633	142 944	14 857	232 378	15 045	5 196 964	352 742
1961	380 350	4 603 331	687 227	280 155	3 111 667	960	132 598	171 756	130 236	15 190	163 877	16 379	5 490 626	419 468
1962	342 615	5 231 764	748 606	293 368	3 436 853	1 275	137 473	216 833	166 579	16 746	271 877	21 878	5 867 799	531 521
1963	268 331	5 594 730	624 234	268 168	3 692 290	1 604	119 648	304 029	167 925	15 809	272 652	16 636	6 098 626	623 672
1964	230 830	6 074 533	642 929	310 688	4 160 026	1 859	132 034	323 195	184 326	17 848	228 788	14 976	6 085 661	731 597
1965	206 452	6 040 617	577 573	267 829	4 068 071	1 568	125 886	324 280	110 027	16 533	294 674	16 402	5 471 415	750 673
1966	200 872	6 638 871	571 842	305 962	4 409 603	1 507	142 148	371 489	112 875	18 109	363 686	20 424	5 680 231	833 459
1967	198 447	7 247 348	633 143	353 099	4 825 912	1 417	142 934	444 529	72 401	20 663	451 091	18 999	5 904 049	929 164
1968	159 048	8 219 026	658 882	393 112	5 513 049	1 210	158 642	567 161	20 930	21 544	523 392	25 873	7 205 787	1 049 406
1969	114 567	8 747 039	622 727	382 054	5 931 862	1 193	157 143	684 440	249 632	21 494	609 359	26 429	7 836 474	1 133 965
1970	103 109	9 704 848	613 584	437 595	6 515 485	766	196 712	775 395	....	22 988	687 047	27 612	7 632 855	1 246 246
1971	108 979	10 616 699	602 404	468 218	7 157 548	977	231 877	902 281	....	24 862	572 038	31 187	9 717 478	1 345 039

FONTE: Conselho Nacional do Petróleo

1.6 — ÍNDICE GERAL DE PREÇOS — FATORES DE CONVERSÃO — 1947-71[1]

ANO	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS	A N O																								
		1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971
1947	0,856	1,000	1,070	1,146	1,273	1,484	1,659	1,904	2,418	2,815	3,376	3,855	4,357	6,005	7,757	10,631	16,121	28,271	53,855	84,463	116,472	149,533	185,748	224,299	268,692	323,598
1948	0,916	0,934	1,000	1,071	1,190	1,386	1,550	1,779	2,260	2,631	3,155	3,603	4,072	5,611	7,249	9,934	15,066	26,419	50,328	78,930	108,843	139,738	173,581	209,607	251,092	302,402
1949	0,981	0,873	0,934	1,000	1,111	1,295	1,448	1,662	2,110	2,457	2,946	3,364	3,802	5,240	6,769	9,276	14,067	24,669	46,993	73,700	101,631	130,479	162,079	195,719	234,455	282,365
1950	1,090	0,785	0,840	0,900	1,000	1,165	1,303	1,495	1,899	2,111	2,651	3,028	3,422	4,716	6,092	8,349	12,661	22,202	42,294	66,330	91,468	117,431	145,872	176,147	211,000	254,128
1951	1,270	0,674	0,721	0,772	0,858	1,000	1,118	1,283	1,630	1,898	2,276	2,598	2,937	4,047	5,228	7,165	10,866	19,055	36,299	56,929	78,504	100,787	125,197	151,181	181,102	218,110
1952	1,420	0,603	0,545	0,691	0,768	0,894	1,000	1,148	1,458	1,697	2,035	2,324	2,627	3,620	4,676	6,408	9,718	17,042	32,465	50,915	70,211	90,141	111,972	135,211	161,972	195,070
1953	1,630	0,525	0,562	0,602	0,669	0,779	0,871	1,000	1,270	1,479	1,773	2,025	2,288	3,153	4,074	5,583	8,466	14,847	28,282	44,336	61,166	78,528	97,546	117,791	141,104	169,939
1954	2,070	0,414	0,443	0,474	0,527	0,614	0,686	0,787	1,000	1,164	1,396	1,594	1,802	2,483	3,208	4,396	6,667	11,691	22,271	34,928	48,164	61,836	76,812	92,754	111,111	133,816
1955	2,410	0,355	0,380	0,407	0,452	0,527	0,589	0,676	0,859	1,000	1,199	1,369	1,548	2,133	2,755	3,776	5,726	10,041	19,129	30,000	41,369	53,112	65,975	79,668	95,436	114,938
1956	2,890	0,296	0,317	0,339	0,377	0,439	0,491	0,564	0,716	0,834	1,000	1,142	1,291	1,779	2,298	3,149	4,775	8,374	15,952	25,017	34,498	44,291	55,017	66,436	79,585	95,848
1957	3,300	0,259	0,278	0,297	0,330	0,385	0,430	0,494	0,627	0,730	0,876	1,000	1,130	1,558	2,012	2,758	4,182	7,333	13,970	21,909	30,212	28,788	48,182	58,182	69,697	83,939
1958	3,730	0,229	0,246	0,263	0,292	0,340	0,381	0,437	0,555	0,646	0,775	0,885	1,000	1,378	1,780	2,440	3,700	6,488	12,359	19,383	26,729	34,316	42,627	51,475	61,662	74,263
1959	5,140	0,167	0,178	0,191	0,212	0,247	0,276	0,317	0,403	0,469	0,562	0,642	0,726	1,000	1,292	1,770	2,685	4,708	8,969	14,066	19,397	24,903	30,934	37,354	44,747	53,891
1960	6,640	0,120	0,138	0,148	0,164	0,191	0,214	0,245	0,312	0,363	0,435	0,497	0,562	0,774	1,000	1,370	2,078	3,645	6,943	10,889	15,015	19,277	23,946	28,916	34,639	41,717
1961	9,100	0,094	0,101	0,108	0,120	0,140	0,156	0,179	0,227	0,265	0,318	0,363	0,410	0,565	0,730	1,000	1,516	2,659	5,066	7,945	10,956	14,066	17,473	21,099	25,275	30,440
1962	13,800	0,062	0,066	0,071	0,079	0,092	0,103	0,118	0,150	0,175	0,209	0,239	0,270	0,372	0,481	0,659	1,000	1,754	3,341	5,239	7,225	9,275	11,522	13,913	16,667	20,072
1963	24,200	0,035	0,038	0,041	0,045	0,052	0,059	0,067	0,086	0,100	0,119	0,136	0,154	0,212	0,374	0,376	0,570	1,000	1,905	2,988	4,120	5,289	6,570	7,934	9,504	11,446
1964	46,100	0,019	0,020	0,021	0,024	0,028	0,031	0,035	0,045	0,052	0,063	0,072	0,081	0,111	0,144	0,197	0,299	0,525	1,000	1,568	2,163	2,777	3,449	4,165	4,989	6,009
1965	72,300	0,012	0,013	0,014	0,015	0,018	0,020	0,023	0,029	0,033	0,040	0,046	0,052	0,071	0,092	0,126	0,191	0,335	0,638	1,000	1,379	1,770	2,199	2,656	3,181	3,831
1966	99,700	0,009	0,009	0,010	0,011	0,013	0,014	0,016	0,021	0,024	0,029	0,033	0,037	0,052	0,067	0,091	0,138	0,243	0,462	0,725	1,000	1,284	1,595	1,926	2,307	2,778
1967	128,000	0,007	0,007	0,008	0,009	0,010	0,011	0,013	0,016	0,019	0,023	0,026	0,029	0,040	0,052	0,071	0,108	0,189	0,360	0,565	0,779	1,000	1,242	1,500	1,797	2,164
1968	159,000	0,005	0,006	0,006	0,007	0,008	0,009	0,010	0,013	0,015	0,018	0,021	0,023	0,032	0,042	0,057	0,087	0,152	0,290	0,455	0,627	0,805	1,000	1,208	1,447	1,742
1969	192,000	0,004	0,005	0,005	0,006	0,007	0,007	0,008	0,011	0,013	0,015	0,017	0,019	0,027	0,035	0,047	0,072	0,126	0,240	0,377	0,519	0,667	0,828	1,000	1,198	1,443
1970	230,000	0,004	0,004	0,004	0,005	0,006	0,006	0,007	0,009	0,010	0,013	0,014	0,016	0,022	0,029	0,040	0,060	0,105	0,200	0,314	0,433	0,557	0,691	0,835	1,000	1,204
1971	277,000	0,003	0,003	0,004	0,004	0,005	0,005	0,006	0,007	0,009	0,010	0,012	0,013	0,019	0,024	0,033	0,050	0,087	0,166	0,261	0,360	0,462	0,574	0,693	0,830	1,000

FONTE: Fundação Getúlio Vargas

(1) Fatores para converter séries de valores, de cruzeiros correntes para cruzeiros constantes, de períodos fixados, de acordo com a Coluna 2, da revista Conjuntura Econômica - Vols. 23 a 26, nºs 12/1969 e 2/1972, da F.G.V. — Base 1965/67 = 100

FATORES: Coluna: $\frac{X}{Xi}$, onde X é o índice geral de preços do ano que se deseja colocar a Preços Constantes, a Xi, os índices gerais de preços dos diversos anos;

Linha: $\frac{Xi}{X}$, com a qual se obtem mudança da base de 1965/67 para o ano i (Xi = 1,000, i = ano base)

2 - Transporte Rodoviário

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.1 — TOTAL(1), SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1967-71

EXTENSÃO (km)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1967						1968					
	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%
NORTE	18.643	1,9	1.239	3,5	17.404	1,8	20.027	1,9	1.265	3,1	18.762	1,9
Rondônia	966	0,1	–	–	965	0,1	1.262	1,1	–	–	1.262	0,1
Acre	509	0,1	–	–	509	0,0	777	0,0	–	–	777	0,1
Amazonas	1.066	0,1	158	0,5	907	0,1	1.562	0,2	188	0,5	1.374	0,1
Roraima	360	0,0	3	0,0	357	0,0	655	0,0	3	0,0	562	0,1
Pará	14.750	1,5	1.078	3,0	13.672	1,5	14.957	1,5	1.074	2,6	13.893	1,4
Amapá	994	0,1	–	–	994	0,1	904	0,1	–	–	904	0,1
NORDESTE	262.350	26,8	8.149	17,3	256.201	27,2	279.657	27,0	7.240	17,8	272.417	27,4
Maranhão	30.985	3,2	124	0,3	30.861	3,3	33.837	3,3	236	0,6	33.601	3,4
Piauí	26.424	2,7	158	0,4	26.266	2,8	27.836	2,7	218	0,5	27.618	2,8
Ceará	49.251	5,0	1.560	4,5	47.691	5,0	51.544	5,0	1.677	4,1	49.867	5,0
R.G. Norte	18.097	1,8	403	1,1	17.694	1,9	18.869	1,8	492	1,2	18.397	1,8
Paraíba	26.507	2,7	253	0,7	26.254	2,8	28.111	2,7	377	1,0	27.734	2,8
Pernambuco	25.170	2,6	944	2,7	24.226	2,6	26.680	2,6	1.213	3,0	25.467	2,6
Fern. Noronha	59	0,0	–	–	59	0,0	59	0,0	–	–	59	0,0
Alagoas	9.272	0,9	319	0,9	8.953	1,0	10.267	1,0	288	0,7	9.979	1,0
Sergipe	5.205	0,6	159	0,4	5.045	0,5	5.649	0,6	197	0,5	5.462	0,5
Bahia	71.380	7,3	2.229	6,3	69.151	7,3	76.785	7,4	2.542	6,2	74.243	7,5
SUDESTE	344.971	35,2	21.802	61,4	323.169	34,2	361.441	35,0	24.922	61,1	336.519	33,9
Minas Gerais	155.063	15,8	6.253	17,6	148.810	15,7	162.507	15,7	6.840	16,7	155.667	15,6
Esp. Santo	18.852	1,9	338	10,0	18.514	2,0	18.909	1,8	470	1,2	18.439	1,9
Rio de Janeiro	19.268	2,0	2.606	7,3	16.662	1,8	20.272	2,0	2.803	6,9	17.419	1,8
Guanabara	1.101	0,1	658	1,8	443	0,0	1.119	0,1	677	1,7	442	0,0
São Paulo	150.687	15,4	11.947	33,7	138.740	14,7	158.584	15,4	14.132	34,6	144.552	14,6
SUL	278.655	28,5	5.063	14,3	273.592	29,0	291.887	28,2	6.070	14,9	285.817	28,8
Paraná	92.595	9,5	2.436	6,9	90.159	9,6	96.081	9,3	2.883	7,1	93.198	9,4
Sta. Catarina	50.423	6,2	683	1,9	59.740	6,3	51.678	6,0	812	2,0	60.866	6,1
R.G. Sul	125.637	12,8	1.944	5,5	123.693	13,1	134.128	12,9	2.375	5,8	131.753	13,3
CENTRO-OESTE	74.474	7,6	1.233	3,5	73.241	7,8	81.147	7,9	1.249	3,1	79.898	8,0
Mato Grosso	43.352	4,4	233	0,7	43.119	4,6	45.974	4,5	285	0,7	45.689	4,6
Goiás	30.471	3,1	844	2,4	29.627	3,1	34.614	3,4	841	2,1	33.773	3,4
Dist. Federal	651	0,1	156	0,4	495	0,1	559	0,0	123	0,3	436	0,0
BRASIL	979.093	100,0	35.486	100,0	943.607	100,0	1.034.159	100,0	40.746	100,0	993.413	100,0

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1969						1870						1871					
	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%
NORTE	21.895	2,0	1.438	3,2	20.457	2,0	23.007	2,0	1.701	3,4	21.306	2,0	28.054	2,1	1.960	3,6	24.094	2,1
Rondônia	1.625	0,2	–	–	1.625	0,2	1.532	0,1	4	0,0	1.528	0,1	1.889	0,2	4	0,0	1.885	0,2
Acre	856	0,0	–	–	868	0,1	1.051	0,1	2	0,0	1.049	0,1	1.139	0,1	2	0,0	1.137	0,1
Amazonas	2.038	0,2	203	0,5	1.835	0,2	2.341	0,2	256	0,5	2.085	0,2	2.858	0,2	350	0,7	2.508	0,2
Roraima	880	0,1	3	0,0	877	0,1	827	0,1	3	0,0	924	0,1	1.110	0,0	5	0,0	1.105	0,1
Pará	15.500	1,4	1.227	2,7	14.273	1,4	16.036	1,4	1.431	2,8	14.605	1,4	17.898	1,5	1.594	2,9	16.306	1,4
Amapá	986	0,1	5	0,0	981	0,1	1.120	0,1	5	0,0	1.116	0,1	1.159	0,1	5	0,0	1.164	0,1
NORDESTE	281.889	26,0	8.853	19,5	273.036	26,2	292.458	25,9	10.878	21,6	281.580	26,1	304.395	25,1	11.532	21,3	292.863	25,3
Maranhão	34.575	3,2	535	1,2	34.040	3,3	36.777	3,2	738	1,5	36.039	3,3	39.321	3,2	824	1,5	38.497	3,3
Piauí	29.998	2,8	266	0,E	29.732	2,8	32.399	2,9	318	0,6	32.083	3,0	34.648	2,9	395	0,7	34.253	3,0
Ceará	53.016	4,9	2.018	4,4	50.998	4,9	55.217	4,9	2.273	4,6	62.944	4,9	56.354	4,7	2.282	4,2	54.082	4,7
R.G. Norte	19.121	1,8	597	1,3	18.524	1,8	19.071	1,7	646	1,3	18.425	1,7	19.168	1,6	796	1,5	18.372	1,6
Paraíba	29.160	2,7	540	1,2	28.620	2,7	30.684	2,7	694	1,4	29.990	2,8	31.525	2,6	707	1,3	30.818	2,7
Pernambuco	27.339	2,5	1.438	3,2	25.901	2,5	26.983	2,4	1.799	3,6	25.184	2,3	28.389	2,3	1.889	3,5	26.500	2,3
Fern. Noronha	59	0,0	–	–	59	0,0	59	0,0	–	–	59	0,0	59	0,0	–	–	59	0,0
Alagoas	10.647	1,0	394	0,9	10.253	1,0	10.914	1,0	531	1,0	10.383	1,0	11.209	0,9	634	1,2	10.575	0,8
Sergipe	6.297	0,6	233	0,5	6.064	0,6	6.376	0,6	291	0,6	6.085	0,6	7.876	0,6	307	0,6	7.569	0,8
Bahia	71.677	6,5	2.832	6,2	68.845	6,6	73.978	6,5	3.590	7,1	70.388	6,5	75.836	6,3	3.698	6,8	72.138	6,2
SUDESTE	379.560	35,0	26.793	59,2	352.867	33,9	394.533	34,9	28.086	55,8	366.447	33,9	411.157	33,9	29.337	54,2	381.820	32,9
Minas Gerais	169.833	15,7	7.565	16,7	162.268	15,6	176.370	15,6	7.898	15,7	168.472	15,6	182.980	15,1	8.324	15,4	174.656	15,1
Esp. Santo	21.265	2,0	669	1,5	20.596	2,0	22.766	2,0	972	1,9	21.794	2,0	24.063	2,0	837	1,6	23.226	2,0
Rio de Janeiro	22.253	2,0	3.014	6,7	19.239	1,8	22.444	2,0	3.210	6,4	19.234	1,8	24.608	2,0	3.261	6,0	21.347	1,8
Guanabara	1.140	0,1	712	1,6	428	0,0	1.201	0,1	746	1,5	455	0,0	1.214	0,1	770	1,4	444	0,0
São Paulo	165.169	15,2	14.833	32,7	150.336	14,5	171.752	15,2	15.260	30,3	156.492	14,5	178.292	14,7	16.145	29,8	162.147	14,0
SUL	303.853	28,0	6.519	14,4	297.334	28,6	304.981	27,0	7.436	14,8	297.545	27,5	332.955	27,5	8.743	16,1	324.212	28,0
Paraná	102.845	9,6	2.970	6,6	100.876	9,7	107.939	9,5	3.352	6,7	104.587	9,7	115.358	9,5	3.886	7,2	111.472	9,6
Sta. Catarina	63.356	6,8	916	2,0	62.440	6,0	65.162	5,8	1.121	2,2	64.041	5,9	67.279	5,6	1.358	2,5	65.921	5,7
R.G. Sul	136.651	12,6	2.633	5,8	134.018	12,9	131.880	11,7	2.963	5,9	128.917	11,9	150.318	12,4	3.499	6,4	146.819	12,7
CENTRO-OESTE	98.213	9,0	1.692	3,7	96.521	9,3	115.416	10,2	2.197	4,4	113.219	10,5	138.169	11,4	2.593	4,8	135.566	11,7
Mato Grosso	49.835	4,6	526	1,1	49.309	4,8	55.027	4,9	583	1,2	54.444	5,1	62.079	5,1	793	1,5	61.286	5,3
Goiás	47.750	4,4	1.030	2,3	46.720	4,5	59.633	5,3	1.343	2,7	58.290	6,4	75.255	6,2	1.463	2,7	73.792	6,4
Dist. Federal	628	0,0	136	0,3	492	0,0	756	0,0	271	0,5	485	0,0	825	0,1	337	0,6	486	11,7
BRASIL	1.085.610	100,0	45.296	100,0	1.040.215	100,0	1.130.395	100,0	50.298	100,0	1.080.097	100,0	1.212.720	100,0	54.155	100,0	1.158.555	100,0

FONTE: DNER

(1) Extensão total = rede federal + rede estadual + rede municipal.

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.2 — FEDERAL, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1967-71

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)																													
	1967						1968						1989						1970						1971					
	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%
NORTE	2.048	5,2	256	1,7	1.793	7,6	3.237	6,9	172	0,9	3.065	11,2	4.019	8,0	124	0,6	3.895	13,9	4.444	8,6	261	1,1	4.183	16,3	6.098	11,0	344	1,3	6.754	19,5
Rondônia	715	1,8	-	–	715	3,0	1.007	2,1	–	–	1.007	3,7	1.203	2,4	–	–	1.203	4,3	1.210	2,3	–	–	1.210	4,4	1.223	2,3	–	–	1.223	4,1
Acre	48	0,1	–	–	48	0,2	304	0,6	–	–	304	1,1	441	0,9	–	–	441	1,6	598	1,2	–	–	598	2,2	680	1,2	–	–	680	2,3
Amazonas	45	0,1	18	0,1	27	0,1	508	1,1	17	0,1	491	1,8	734	1,5	17	0,1	717	2,6	822	1,6	26	0,1	796	2,9	1.214	2,2	108	0,4	1.106	3,8
Roraima	142	0,4	–	–	142	0,6	325	0,7	–	–	325	1,2	471	0,9	–	–	471	1,7	502	1,0	–	–	502	1,8	460	0,8	–	–	460	1,6
Pará	629	1,8	237	1,6	392	1,7	599	1,3	155	0,8	444	1,6	626	1,2	107	0,5	518	1,8	636	1,2	235	1,0	401	1,5	1.837	3,3	236	0,9	1.601	5,4
Amapá	469	1,2	–	–	469	2,0	494	1,1	–	–	494	1,8	545	1,1	–	–	545	1,9	676	1,3	–	–	676	2,5	684	1,2	–	–	684	2,3
NORDESTE	12.538	32,4	3.132	20,9	9.406	39,6	13.333	28,4	4.051	20,9	9.282	33,7	14.224	28,3	5.219	23,9	9.005	32,2	14.911	29,0	6.252	25,9	8.659	31,6	15.812	28,5	6.463	24,9	9.349	31,6
Maranhão	1.441	3,7	60	0,4	1.381	6,8	1.645	3,5	166	0,8	1.479	5,4	1.968	3,9	439	2,0	1.529	5,4	2.109	4,1	439	1,8	1.670	6,1	2.541	4,6	445	1,7	2.096	7,1
Piauí	1.407	3,6	126	0,8	1.281	5,4	1.166	2,5	186	1,0	980	3,6	1.546	3,1	234	1,1	1.312	4,7	1.549	3,0	282	1,2	1.267	4,6	1.518	2,7	307	1,2	1.211	4,1
Ceará	1.758	4,5	579	3,9	1.179	5,0	2.076	4,4	673	3,5	1.403	5,1	2.044	4,1	848	3,9	1.196	4,3	2.158	4,2	1.003	4,2	1.156	4,2	2.176	3,9	920	3,6	1.256	4,2
Rio Grande do Norte	804	2,1	249	1,7	555	2,3	668	1,4	327	1,7	341	1,2	783	1,6	418	1,9	365	1,3	749	1,5	470	1,9	279	1,0	846	1,5	620	2,4	226	0,8
Paraíba	910	2,4	212	1,4	698	2,9	886	1,9	336	1,7	550	2,0	923	1,8	482	2,2	441	1,6	937	1,8	636	2,6	301	1,1	963	1,7	635	2,4	328	1,1
Pernambuco	1.851	4,8	528	3,5	1.323	6,6	1.896	4,0	724	3,7	1.172	4,3	1.964	3,9	818	3,7	1.146	4,1	1.989	3,9	1.065	4,4	924	3,4	1.953	3,5	1.050	4,0	903	3,0
Alagoas	615	1,6	246	1,6	369	1,6	591	1,3	195	1,0	396	1,4	671	1,3	254	1,2	417	1,6	659	1,3	302	1,3	357	1,3	662	1,2	365	1,4	287	1,0
Sergipe	294	0,8	149	1,0	145	0,6	315	0,7	186	1,0	129	0,5	321	0,6	211	1,0	110	0,4	324	0,6	220	0,9	104	0,4	322	0,6	211	0,8	111	0,4
Bahia	3.458	8,9	983	6,6	2.475	10,4	4.090	8,7	1.268	6,5	2.832	10,2	4.004	8,0	1.515	6,9	2.489	8,9	4.437	8,6	1.835	7,6	2.602	9,5	4.841	8,8	1.910	7,4	2.931	9,9
SUDESTE	9.830	25,4	7.498	50,3	2.332	9,8	14.240	30,5	10.230	52,8	4.010	14,6	15.262	30,5	11.257	51,0	4.005	14,3	15.312	29,7	11.550	47,8	3.762	13,7	15.822	28,5	12.217	47,2	3.605	12,2
Minas Gerais	5.275	13,7	3.787	25,4	1.488	6,3	6.678	14,4	4.312	22,2	2.366	8,6	7.167	14,4	4.818	21,8	2.349	8,4	7.242	14,0	4.918	20,3	2.324	8,5	7.636	13,8	5.307	20,5	2.329	7,9
Espírito Santo	706	1,8	235	1,6	471	2,0	1.175	2,5	364	1,9	811	2,9	1.166	2,3	533	2,4	633	2,3	1.106	2,1	696	2,9	410	1,5	949	1,7	553	2,1	396	1,3
Rio de Janeiro	1.249	3,2	1.052	7,0	197	0,8	1.494	3,2	1.200	6,2	294	1,1	1.619	3,2	1.274	5,8	345	1,2	1.633	3,2	1.293	5,4	340	1,2	1.705	3,1	1.324	5,2	381	1,3
Guanabara	95	0,2	95	0,6	–	–	109	0,2	109	0,6	–	–	109	0,2	109	0,5	–	–	133	0,3	123	0,5	10	0,0	140	0,2	140	0,5	–	–
São Paulo	2.505	6,5	2.329	15,7	176	0,7	4.784	10,2	4.245	21,9	539	2,0	5.201	10,4	4.523	20,5	678	2,4	5.198	10,1	4.520	18,7	678	2,5	5.392	9,7	4.893	18,9	499	1,7
SUL	6.599	17,1	3.117	20,9	3.482	14,6	6.949	14,8	3.937	20,4	3.012	11,0	7.036	14,0	4.163	18,9	2.873	10,2	7.131	13,9	4.654	19,3	2.477	9,1	7.712	13,9	5.380	20,8	2.332	7,9
Paraná	2.495	6,5	1.495	10,1	1.000	4,2	2.481	5,3	1.813	9,4	668	2,4	2.510	5,0	1.801	8,2	709	2,5	2.508	4,9	1.963	8,1	545	2,0	2.612	4,7	2.138	8,3	474	1,6
Santa Catarina	1.304	3,4	469	3,1	835	3,5	1.467	3,1	598	3,1	869	3,2	1.506	3,0	702	3,2	804	2,9	1.525	3,0	907	3,8	618	2,3	1.745	3,2	1.108	4,3	637	2,2
Rio Grande do Sul	2.800	7,2	1.153	7,7	1.647	6,9	3.001	6,4	1.526	7,9	1.475	5,4	3.020	6,0	1.660	7,5	1.360	4,8	3.098	6,0	1.784	7,4	1.314	4,8	3.355	6,0	2.134	8,2	1.221	4,1
CENTRO-OESTE	7.644	19,9	942	6,2	6.702	28,4	9.091	19,4	962	5,0	8.129	29,5	9.560	19,2	1.251	5,6	8.309	29,4	9.742	18,8	1.429	5,9	8.313	30,3	10.015	18,1	1.491	5,8	8.524	28,8
Mato Grosso	4.035	10,5	199	1,3	3.836	16,3	5.719	12,2	278	1,4	5.441	19,7	6.107	12,3	515	2,3	5.592	19,7	6.228	12,0	653	2,3	5.675	20,7	6.410	11,6	525	2,1	5.885	19,9
Goiás	3.355	8,7	587	3,9	2.768	11,7	3.260	7,0	572	3,0	2.688	9,8	3.298	6,6	624	2,8	2.674	9,5	3.321	6,4	683	2,8	2.638	9,6	3.367	6,1	728	2,8	2.639	8,9
Distrito Federal	254	0,7	156	1,0	98	0,4	112	0,2	112	0,6	–	–	155	0,3	112	0,5	43	0,2	193	0,4	193	0,8	–	–	238	0,4	238	0,9	–	–
BRASIL	38.659	100,0	14.944	100,0	23.715	100,0	46.850	100,0	19.352	100,0	27.498	100,0	50.101	100,0	22.014	100,0	28.087	100,0	51.540	100,0	24.146	100,0	27.394	100,0	55.459	100,0	25.895	100,0	29.564	100,0

FONTE: ONER

EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA
RODOVIAS FEDERAIS

1971
1970
1969
1968
1967
1966
1965
1964
1963
1962

0 10 20 30 40 50 60
MILHARES DE QUILÔMETROS

PAVIMENTADA
NÃO PAVIMENTADA
TOTAL

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.3 – ESTADUAL, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1967-71

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)																													
	1967						1968						1969						1970						1971					
	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%
NORTE	8.296	7,2	878	4,5	7.418	7,8	8.372	7,2	979	4,9	7.393	7,7	8.440	7,0	1.163	5,3	7.287	7,4	9.033	7,0	1.311	5,4	7.722	7,4	9.428	7,0	1.480	5,6	7.948	7,3
Rondônia	61	0,0	–	–	61	0,1	61	0,0	–	–	61	0,1	61	0,1	–	–	61	0,1	61	0,0	–	–	61	0,0	61	0,0	–	–	61	0,0
Acre	44	0,0	–	–	44	0,0	53	0,0	–	–	53	0,0	99	0,1	–	–	99	0,1	99	0,1	–	–	99	0,0	105	0,0	–	–	105	0,1
Amazonas	539	0,4	140	0,7	399	0,4	570	0,5	171	0,9	399	0,4	539	0,5	186	0,9	353	0,4	679	0,5	230	1,0	449	0,5	695	0,6	242	0,9	453	0,4
Roraima	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pará	7.662	6,8	738	3,8	6.914	7,3	7.688	6,7	808	4,0	6.880	7,2	7.741	6,3	967	4,4	6.774	6,8	8.194	6,4	1.081	4,4	7.113	6,9	8.567	6,4	1.238	4,7	7.329	6,8
Amapá	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
NORDESTE	23.689	20,7	2.782	14,4	20.907	22,0	24.237	21,0	2.936	14,7	21.301	22,2	25.218	21,0	3.323	15,3	21.895	22,2	27.824	21,5	4.298	17,6	23.526	22,4	29.203	21,6	4.734	17,9	24.469	22,5
Maranhão	889	0,8	43	0,2	846	0,9	1.044	0,9	49	0,3	995	1,0	1.296	1,1	75	0,3	1.221	1,2	1.791	1,4	277	1,1	1.514	1,5	2.259	1,7	356	1,3	1.903	1,8
Piauí	1.695	1,6	9	0,0	1.686	1,8	1.717	1,5	9	0,0	1.708	1,9	1.754	1,5	9	0,0	1.745	1,8	2.235	1,7	9	0,0	2.226	2,1	2.511	1,9	60	0,2	2.451	2,2
Ceará	3.747	3,3	881	4,6	2.866	3,0	3.838	3,3	904	4,5	2.934	3,1	4.199	3,5	1.046	4,8	3.153	3,2	4.419	3,4	1.132	4,6	3.287	3,1	4.561	3,4	1.224	4,6	3.337	3,1
Rio Grande do Norte	2.455	2,2	126	0,7	2.329	2,5	2.467	2,1	134	0,7	2.333	2,4	2.484	2,1	148	0,7	2.336	2,4	2.508	1,9	151	0,7	2.357	2,3	2.508	1,8	151	0,6	2.357	2,2
Paraíba	3.021	2,7	41	0,2	2.980	3,1	3.021	2,6	41	0,2	2.980	3,1	3.067	2,5	58	0,3	3.009	3,1	3.067	2,4	58	0,2	3.009	2,9	3.082	2,3	72	0,3	3.010	2,8
Pernambuco	2.233	2,0	387	2,0	1.846	1,9	2.311	2,0	459	2,3	1.852	1,9	2.391	2,0	590	2,7	1.801	1,8	2.720	2,1	702	2,9	2.018	1,9	2.828	2,1	805	3,0	2.023	1,9
Fernando de Noronha	40	0,0	–	–	40	0,0	40	0,0	–	–	40	0,0	40	0,0	–	–	40	0,0	40	0,0	–	–	40	0,0	40	0,0	–	–	40	0,0
Alagoas	2.273	2,0	73	0,4	2.200	2,3	2.338	2,0	93	0,5	2.245	2,4	2.418	2,0	129	0,6	2.289	2,3	2.546	2,0	218	0,9	2.328	2,2	2.694	2,0	258	1,0	2.436	2,2
Sergipe	1.281	1,1	10	0,0	1.271	1,3	1.303	1,1	11	0,0	1.292	1,3	1.324	1,1	21	0,1	1.303	1,3	1.386	1,1	70	0,3	1.316	1,2	1.402	1,0	95	0,4	1.307	1,2
Bahia	6.055	5,3	1.212	6,3	4.843	5,1	6.158	5,3	1.236	6,2	4.922	5,1	6.245	5,2	1.247	5,8	4.998	6,1	7.112	5,5	1.681	6,9	5.431	5,2	7.318	5,4	1.713	6,5	5.605	5,1
SUDESTE	39.350	34,5	13.485	70,0	25.865	27,3	40.003	34,5	13.848	69,1	26.155	27,3	41.273	34,2	14.638	67,4	26.635	26,9	43.566	33,6	16.482	63,4	28.084	26,7	44.128	32,6	16.033	60,5	28.095	25,9
Minas Gerais	16.608	14,6	2.340	12,1	14.268	15,0	16.789	14,5	2.401	12,0	14.388	15,0	17.252	14,3	2.613	12,0	14.639	14,8	18.032	13,9	2.842	11,6	15.190	14,5	18.204	13,5	2.873	10,9	15.331	14,1
Espírito Santo	3.231	2,8	95	0,6	3.136	3,3	3.308	2,8	98	0,5	3.210	3,3	3.556	2,9	118	0,5	3.438	3,5	4.104	3,2	257	1,1	3.847	3,7	4.153	3,0	263	1,0	3.890	3,6
Rio de Janeiro	4.423	3,9	1.429	7,4	2.994	3,2	4.460	3,8	1.476	7,4	2.984	3,1	4.508	3,7	1.599	7,4	2.909	2,9	4.651	3,6	1.649	6,7	3.002	2,8	4.674	3,4	1.669	6,3	3.005	2,8
Guanabara	1.006	0,9	563	3,0	443	0,5	1.010	0,9	568	2,8	442	0,5	1.031	0,9	603	2,8	428	0,4	1.068	0,8	623	2,6	445	0,4	1.074	0,8	630	2,3	444	0,4
São Paulo	14.082	12,3	9.058	47,0	5.024	5,3	14.436	12,5	9.305	46,4	5.131	5,4	14.926	12,4	9.705	44,7	5.221	5,3	15.711	12,1	10.111	41,4	5.600	5,3	16.023	11,9	10.598	40,0	5.425	5,0
SUL	22.899	20,1	1.846	9,6	21.053	22,2	23.006	19,9	1.998	10,0	21.008	21,9	23.299	19,3	2.193	10,1	21.106	21,4	24.181	18,7	2.599	10,6	21.582	20,5	24.839	18,4	3.175	12,0	21.664	19,9
Paraná	7.844	6,9	933	4,9	6.911	7,3	7.850	6,8	1.062	5,3	6.788	7,1	8.004	6,6	1.136	5,2	6.868	7,0	8.378	6,5	1.356	5,5	7.022	6,7	8.747	6,5	1.711	6,5	7.036	6,5
Santa Catarina	5.443	4,8	200	1,0	5.243	5,5	5.468	4,7	200	1,0	5.268	5,5	5.498	4,6	200	0,9	5.298	5,4	5.511	4,3	200	0,8	5.311	5,0	5.664	4,2	235	0,9	5.429	5,0
Rio Grande do Sul	9.612	8,4	713	3,7	8.899	9,4	9.688	8,4	736	3,7	8.952	9,3	9.797	8,1	857	4,0	8.940	9,0	10.292	7,9	1.043	4,3	9.249	8,8	10.428	7,7	1.229	4,6	9.199	8,4
CENTRO-OESTE	19.949	17,5	283	1,5	19.666	20,7	20.300	17,5	279	1,4	20.021	20,9	22.396	18,6	427	2,0	21.969	22,2	24.867	19,2	741	3,0	24.126	23,0	27.611	20,4	1.065	4,0	26.546	24,4
Mato Grosso	8.860	7,8	29	0,2	8.831	9,3	9.047	7,8	2	0,0	9.045	9,4	9.337	7,8	6	0,0	9.331	9,4	10.505	8,1	25	0,1	10.480	10,0	12.529	9,2	261	1,0	12.268	11,3
Goiás	10.692	9,4	254	1,3	10.438	11,0	10.806	9,3	266	1,3	10.540	11,0	12.586	10,4	397	1,9	12.189	12,3	13.799	10,7	638	2,6	13.161	12,5	14.495	10,8	705	2,6	13.790	12,7
Distrito Federal	397	0,3	–	–	397	0,4	447	0,4	11	0,1	436	0,5	473	0,4	24	0,1	449	0,5	563	0,4	78	0,3	485	0,5	587	0,4	99	0,4	488	0,4
BRASIL	114.183	100,0	19.274	100,0	94.909	100,0	115.918	100,0	20.040	100,0	95.878	100,0	120.626	100,0	21.734	100,0	98.892	100,0	129.471	100,0	24.431	100,0	105.040	100,0	136.209	100,0	26.487	100,0	108.722	100,0

FONTE: DNER

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.4 – MUNICIPAL, SEGÚNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1967-71

EXTENSÃO (km)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1967					
	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%
NORTE	8.299	1,0	106	8,4	8.193	1,0
Rondônia	189	0,0	–	–	189	0,0
Acre	417	0,0	–	–	417	0,0
Amazonas	481	0,1	–	–	481	0,1
Roraima	218	0,0	3	0,3	215	0,0
Pará	6.469	0,8	103	8,1	6.366	0,8
Amapá	525	0,1	–	–	625	0,1
NORDESTE	226.123	27,4	235	18,5	225.888	27,4
Maranhão	28.655	3,5	21	1,6	28.634	3,5
Piauí	(1) 23.322	2,8	23	1,8	23.299	2,8
Ceará	43.746	5,3	100	7,9	43.646	5,3
Rio G Norte	14.838	1,8	28	2,2	14.810	1,8
Paraíba	22.576	2,7	–	–	22.576	2,7
Pernambuco	21.086	2,6	29	2,3	21.057	2,6
Fern. Noronha	19	0,0	–	–	19	0,0
Alagoas	6.384	0,8	–	–	6.384	0,8
Sergipe	3.630	0,4	–	–	3.630	0,4
Bahia	61.867	7,5	34	2,7	61.833	7,5
SUDESTE	295.791	35,9	819	646	294.972	35,7
Minas Gerais	133.180	16,1	126	9,9	133.054	16,1
Esp. Santo	14.915	1,9	8	0,6	14.907	1,8
Rio de Janeiro	13.696	1,7	125	9,9	13.471	1,6
São Paulo	(1) 134.100	16,2	560	44,2	133.540	16,2
SUL	249.157	30,0	100	7,9	249.057	30,2
Paraná	82.256	9,9	8	0,6	82.248	10,0
Sta. Catarina	53.676	6,5	14	1,1	53.662	6,5
Rio G. Sul	113.225	13,6	78	6,2	113.147	13,7
CENTRO-OESTE	46.881	5,7	8	0,6	46.873	5,7
Mato Grosso	30.457	3,7	5	0,4	30.452	3,7
Goiás	16.424	2,0	3	0,2	16.421	2,0
BRASIL	826.251	100,0	1.268	100,0	824.983	100,0

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1968					
	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%
NORTE	8.418	1,0	114	8,4	8.304	1,0
Rondônia	1,84	0,0	–	–	194	0,0
Acre	420	0,1	–	–	420	0,1
Amazonas	484	0,1	–	–	484	0,1
Roraima	230	0,0	3	0,2	227	0,0
Pará	6.680	0,8	111	8,2	6.569	0,8
Amapá	410	0,0	–	–	410	0,0
NORDESTE	242.087	27,8	253	18,7	241.834	27,8
Maranhão	31.148	3,6	21	1,6	31.127	3,6
Piauí	(1) 24.953	2,9	23	1,7	24.930	2,9
Ceará	45 630	5,2	100	7,4	45.530	5,2
Rio G Norte	15.754	1,8	31	2,3	15.723	1,8
Paraíba	24.204	2,8	–	–	24.204	2,8
Pernambuco	22.473	2,6	30	2,2	22.443	2,6
Fern. Noronha	19	0,0	–	–	19	0,0
Alagoas	(1) 7.338	0,8	–	–	7 338	0,8
Sergipe	4.031	0,5	–	–	4.031	0,5
Bahia	66.537	7,6	48	3,5	66.489	7,6
SUDESTE	307.198	35,3	844	62,3	306.354	35,2
Minas Gerais	139.040	16,0	127	9,4	138.913	16,0
Esp. Santo	14.426	1,7	8	0,6	14.418	1,7
Rio de Janeiro	14.268	1,6	127	9,4	14.141	1,6
São Paulo	(1) 139.464	16,0	582	42,9	138.882	15,9
SUL	261.932	30,0	135	10,0	261.797	30,1
Paraná	85.750	9,8	8	0,6	85.742	9,9
Sta. Catarina	54.743	6,3	14	1,0	54.729	6,3
Rio G. Sul	121.439	13,9	113	8,4	121.326	13,9
CENTRO-OESTE	51.756	5,9	8	0,6	51.748	5,9
Mato Grosso	31.208	3,6	5	0,4	31.203	3,6
Goiás	20.548	2,3	3	0,2	20.545	2,3
BRASIL	871.391	100,0	1.354	100,0	870.037	100,0

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1968					
	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%
NORTE	9.436	1,0	161	10,4	9.275	1,0
Rondônia	361	0,0	–	–	361	0,0
Acre	326	0,0	–	–	326	0,0
Amazonas	765	0,1	–	–	765	0,1
Roraima	409	0,0	3	0,2	406	0,0
Pará	7.134	0,8	153	9,9	8.981	0,8
Amapá	441	0,1	5	0,3	436	0,1
NORDESTE	242.447	26,5	311	20,1	242.136	26,5
Maranhão	31.311	3'4	21	1,4	31.290	3,4
Piauí	(1) 26.698	2,9	23	1,5	26.675	2,9
Ceará	46.773	5,1	124	8,0	46.649	5,1
Rio G Norte	15.854	1,7	31	2,0	15.823	1,7
Paraíba	25.170	2,8	–	–	25.170	2,8
Pernambuco	22.984	2,5	30	1,9	22.954	2,5
Fern. Noronha	19	0,0	–	–	19	0,0
Alagoas	(1) 7.558	0,8	11	0,7	7.547	0,8
Sergipe	4.652	0,5	1	0,1	4.651	0,5
Bahia	61.428	6,8	70	4,5	61.358	6,8
SUDESTE	323.125	35,4	898	58,1	322.227	35,3
Minas Gerais	145.414	15,9	134	8,7	145.280	16,0
Esp. Santo	16.543	1,8	18	1,2	16.525	1,8
Rio de Janeiro	16.126	1,8	141	9,1	15.985	1,7
São Paulo	(1) 145.042	15,9	605	39,1	144 437	15,8
SUL	273.518	29,9	163	10,5	273.355	29,9
Paraná	93.332	10,2	33	2,1	93.299	10,2
Sta. Catarina	56.352	6,2	14	0,9	56.338	6,2
Rio G. Sul	123.834	13,5	116	7,5	123.718	13,5
CENTRO-OESTE	66.257	7,2	14	0,9	66.243	7,3
Mato Grosso	34.391	3,7	5	0,3	34.386	3,8
Goiás	31.866	3,5	9	0,6	31.857	3,5
BRASIL	914.783	100,0	1.547	100,0	913.236	100,0

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1870					
	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%
NORTE	9.530	1,0	129	7,5	9.401	1,0
Rondônia	261	0,0	4	0,2	257	0,0
Acre	354	0,0	2	0,1	352	0,0
Amazonas	(1) 840	0,1	–	–	840	0,1
Roraima	425	0,0	3	0,2	422	0,1
Pará	(1) 7.206	0,8	115	6,7	7.091	0,7
Amapá	(1) 444	0,1	5	0,3	439	0,1
NORDESTE	249.723	26,3	328	19,0	249.395	26,3
Maranhão	(1) 32.877	3,5	22	1,3	32.855	3,5
Piauí	(1) 28.615	3,0	25	1,4	28.590	3,0
Ceará	48.640	5,1	138	8,0	48.502	5,1
Rio G Norte	(1) 15.814	1,7	25	1,5	15.789	1,7
Paraíba	(1) 26.680	2,8	–	–	26.680	2,8
Pernambuco	(1) 22.274	2,3	32	1,9	22.242	2,3
Fern. Noronha	(1) 19	0,0	–	0,0	19	0,0
Alagoas	(1) 7.709	0,8	11	0,6	7.698	0,8
Sergipe	4.666	0,5	1	0,0	4.665	0,5
Bahia	(1) 62.429	6,6	74	4,3	62.355	6,6
SUDESTE	335.655	35,4	1.054	61,3	334.601	36,3
Minas Gerais	(1) 151.096	16,0	138	8,0	150.958	15,9
Esp. Santo	(1) 17.556	1,8	19	1,1	17.537	1,9
Rio de Janeiro	16.160	1,7	268	15,6	15.892	1,7
São Paulo	(1) 150.843	15,9	629	36,6	150.214	15,8
SUL	273.669	28,8	183	10,6	273.486	28,9
Paraná	97.053	10,2	33	1,9	97.020	10,2
Sta. Catarina	(1) 58.126	6,1	14	0,8	68.112	6,2
Rio G. Sul	118.490	12,5	136	7,9	118.354	12,5
CENTRO-OESTE	80.807	8,5	27	1,6	80.780	8,5
Mato Grosso	38.294	4,0	5	0,3	38.289	4,0
Goiás	(1) 42.513	4,5	22	1,3	42.491	4,5
BRASIL	949.384	100,0	1.721	100,0	947.663	100,0

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	(2) 1971					
	Total	%	Pavimentada	%	Não Pavimentada	%
NORTE	10.528	1,0	136	7,6	10.392	1,0
Rondônia	605	0,1	4	0,2	601	0,1
Acre	354	0,0	2	0,1	352	0,0
Amazonas	949	0,1	–	–	949	0,1
Roraima	650	0,1	5	0,3	645	0,1
Pará	7.495	0,7	120	6,7	7.375	0,7
Amapá	475	0,0	5	0,3	470	0,0
NORDESTE	259.379	25,4	334	18,7	259.045	25,4
Maranhão	34.521	3,4	23	1,3	34.498	3,4
Piauí	30.618	3,0	27	1,5	30.591	3,0
Ceará	49.627	4,9	138	7,7	49.489	4,9
Rio G Norte	15.814	1,5	25	1,4	15.789	1,5
Paraíba	27.480	2,7	–	–	27.480	2,7
Pernambuco	23.608	2,3	34	1,9	23.574	2,3
Fern. Noronha	19	0,0	–	–	18	0,0
Alagoas	7.863	0,8	11	0,6	7.852	0,8
Sergipe	6.152	0,6	1	0,1	6.151	0,6
Bahia	63.677	6,2	75	4,2	63.602	6,2
SUDESTE	351.207	34,4	1.087	61,1	350.120	34,4
Minas Gerais	157.140	15,4	144	8,1	156.996	15,4
Esp. Santo	18.961	1,9	21	1,2	18.940	1,9
Rio de Janeiro	18.229	1,8	268	15,1	17.961	1,8
São Paulo	156.877	15,3	654	36,7	156.223	15,3
SUL	300.404	29,4	188	10,5	300.216	29,4
Paraná	103.999	10,2	37	2,1	103.962	10,2
Sta. Catarina	59.870	5,9	15	0,8	59.855	5,9
Rio G. Sul	136.535	13,3	136	7,6	136.399	13,3
CENTRO-OESTE	100.533	9,8	37	2,1	100.496	9,8
Mato Grosso	43.140	4,2	7	0,4	43.133	4,2
Goiás	57.393	5,6	30	1,7	57.363	5,6
BRASIL	1.022.051	100,0	1.782	100,0	1.020.269	100,0

FONTE: DNER

(1) Dados sujeitos a retificação
(2) Dados estimados

REDE RODOVIÁRIA BRASILEIRA

31/12/1972

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.1 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/8/1972

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)					% EM TRÁFEGO
	Total	A Construir	Em Tráfego			
			Total	N/Pavimentada	Pavimentada	
NORTE	16 228,7	9 915,1	6 313,6	5 900,4	413,2	38,9
Rondônia	1 666,0	442,6	1 223,4	1 223,4	–	73,4
Acre	1 559,0	874,7	684,3	684,3	–	43,9
Amazonas	7 018,5	5 666,0	1 352,5	1 205,5	147,0	19,3
Roraima	887,5	424,2	463,3	463,3	–	52,2
Pará	4 414,1	2 507,6	1 906,5	1 640,3	266,2	43,2
Amapá	683,6	–	683,6	683,6	–	100,0
NORDESTE	25 775,3	9 540,3	16 235,0	9 031,7	7 203,3	63,0
Maranhão	3 376,5	754,3	2 622,2	2 130,1	492,1	77,7
Piauí	3 312,0	1 650,5	1 661,5	1 210,6	450,9	50,2
Ceará	2 982,8	755,9	2 226,9	1 236,9	990,0	74,7
Rio Grande do Norte	1 325,4	439,5	885,9	238,0	647,9	66,8
Paraíba	1 363,3	373,5	989,8	344,8	645,0	72,6
Pernambuco	2 443,2	465,0	1 978,2	902,7	1 075,5	81,0
Alagoas	799,7	138,0	661,7	287,0	374,7	82,7
Sergipe	375,0	66,0	309,0	98,0	211,0	82,4
Bahia	9 797,4	4 897,6	4 899,8	2 583,6	2 316,2	50,0
SUDESTE	25 908,9	10 213,4	15 695,5	3 076,1	12 619,4	60,6
Minas Gerais	15 163,9	7 670,7	7 493,2	2 014,1	5 479,1	49,4
Espírito Santo	1 559,7	506,5	1 053,2	388,3	664,9	67,5
Rio de Janeiro	2 027,5	442,0	1 585,5	218,9	1 366,6	78,2
Guanabara	154,0	14,0	140,0	–	140,0	90,9
São Paulo	7 003,8	1 580,2	5 423,6	454,8	4 968,8	77,4
SUL	15 394,0	7 495,8	7 898,2	2 210,0	5 688,2	51,3
Paraná	5 648,7	3 038,9	2 609,8	437,1	2 172,7	46,2
Santa Catarina	3 347,6	1 539,5	1 808,1	685,5	1 122,6	54,0
Rio Grande do Sul	6 397,7	2 917,4	3 480,3	1 087 4	2 392,9	54,4
CENTRO-OESTE	18 543,4	8 034,3	10 509,1	8 868,1	1 641,0	56,7
Mato Grosso	9 970,3	3 308,2	6 662,1	6 118,2	543,9	66,8
Goiás	8 236,5	4 627,1	3 609,4	2 749,9	859,5	43,8
Distrito Federal	336,6	99,0	237,6	–	237,6	70,6
TOTAL	101 850,3	45 198,9	56 651,4	29 086,3	27 565,1	55,6

FONTE: DNER

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA
2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)
2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/8/1972

(continua)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	Discriminação	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não pavimentada	Pavimentada
NORTE							
Rondônia	—		1.666,0	442,6	1.223,4	1.223,4	—
	172	Divisa MT/RO - Vilhena	130,0	130,0	—	—	—
	236	Abunã - Divisa RO/AC	154,0	—	154,0	154,0	—
	319	Divisa AM/RO - Guajará-Mirim	371,4	—	371,4	371,4	—
	364	Pôrto Velho - Divisa RO/MT	698,0	—	698,0	698,0	—
	421	Guajará-Mirim - Ariquemes	312,6	312,6	—	—	—
Acre	—		1.559,0	874,7	684,3	684,3	—
	236	Divisa RO/AC - Manoel Urbano	351,0	72,8	278,2	278,2	—
	236	Manoel Urbano - Rio Embira (P/Feijó)	145,0	145,0	—	—	—
	236	Rio Embira (P/Feijó) - Rio Acuraná	93,0	65,7	27,3	27,3	—
	236	Rio Acuraná - Bom Futuro	98,0	98,0	—	—	—
	236	Bom Futuro - Rivaliza (Rio Juruá)	70,0	41,2	28,8	28,8	—
	236	Rivaliza (Rio Juruá) - Divisa Brasil/Peru	125,0	125,0	—	—	—
	307	Divisa AM/AC - Taumaturgo	175,0	175,0	—	—	—
	317	Assis Brasil - Divisa AC/AM	350,0	—	350,0	350,0	—
	409	Feijó - Santa Rosa (Divisa Brasil/Peru)	152,0	152,0	—	—	—
Amazonas	—		7.045,0	5.666,0	1.379,0	1.232,0	147,0
	080	Divisa PA/AM (Jacaréacanga) - Divisa Brasil/ Colômbia	1.879,0	1.879,0	—	—	—
	172	Canumã - Divisa AM/MT	600,0	600,0	—	—	—
	174	Manaus - Divisa AM/RR	284,0	53,0	231,0	214,0	17,0
	307	Benjamim Constant - Divisa AM/AC	530,0	530,0	—	—	—
	230	Divisa PA/AM (Jacaréacanga - Humaitá)	713,0	451,0	262,0	262,0	—
	230	Humaitá - Benjamim Constant	924,0	924,0	—	—	—
	317	Divisa AC/AM - Lábrea	515,0	415,0	100,0	100,0	—
	319	Manaus - Divisa AM/RO (a)	848,0	151,0	697,0	567,0	130,0
	402	Içana - Divisa Brasil/Venezuela	123,0	123,0	—	—	—
	406	Lábrea - Humaitá (a)	234,0	145,0	89,0	89,0	—
	411	Elvira - Entronc. Br. 307	255,0	255,0	—	—	—
	413	Caxias (Estirão do Equador)-Entronc. Br.307	140,0	140,0	—	—	—
		Trecho Comum					
		(a) Entronc.Br.406/319-Entronc.Br.319/406	26,5	—	26,5	26,5	—
		A Deduzir	26,5	—	26,5	26,5	
		Total no Estado	7.018,5	5.666,0	1.352,5	1.205,5	147,0
Pará	—		4.635,1	2.507,6	2.127,5	1.776,3	351,2
	010	Divisa MA/PA - Belém	462,2	—	462,2	233,8	228,4
	080	Divisa MT/PA-Divisa PA/AM-(Jacaréacanga)	570,0	570,0	—	—	—
	153	Tucuruí-Divisa PA/GO (Rio Araguaia)	385,8	350,8	35,0	35,0	—
	165	Santarém - Divisa PA/MT (b)	954,0	705,0	249,0	243,2	5,8
	230	Divisa GO/PA - Itaituba (b)	1.121,7	—	1.121,7	1.121,7	—
	230	Itaituba-Divisa PA/AM (Jacaréacanga)	340,0	340,0	—	—	—
	308	Divisa MA/PA (Rio Gurupí) - Capanema	133,0	133,0	—	—	—
	316	Belém - Capanema (a)	155,0	—	155,0	70,0	85,0
	316	Capanema - Divisa PA/MA (Rio Gurupi)	123,4	18,8	104,6	72,6	32,0
	403	Itaituba - Entronc. Br. 165	150,0	150,0	—	—	—
	417	Afuá - Ponte de Pedras	240,0	240,0	—	—	—
		Trecho Comum					
		(a) Belém - Santa Maria	107,0	—	107,0	22,0	85,0
		(b) Encontro Norte 165/230 - Encontro Sul 165/230	114,0	—	114,0	114,0	—
		A Deduzir	221,0	—	221,0	136,0	85,0
		Total no Estado	4.414,1	2.507,6	1.906,5	1.640,3	266,2
Roraima	—		887,5	424,2	463,3	463,3	—
	174	Divisa AM/RR-Fronteira Brasil/Venezuela	684,7	364,2	320,5	320,5	—
	401	Boa Vista - Divisa Brasil/Guiana Inglêsa	202,8	60,0	142,8	142,8	—
Amapá	—		683,6	—	683,6	683,6	—
	156	Macapá - Divisa Brasil/Guiana Francesa	683,6	—	683,6	683,6	—

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/8/1972

(continua)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	Discriminação	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não pavimentada	Pavimentada
NORDESTE							
Maranhão	–		3.725,2	754,3	2.970,9	2.321,1	649,8
	010	Divisa GO/MA - Divisa MA/PA (a) (h)	366,8	–	366,8	366,8	–
	135	São Luiz (Tirirical) - Peritoró (b) (c) (d)	225,9	–	225,9	–	225,9
	135	Peritoró - Presidente Dutra	118,0	–	118,0	118,0	–
	135	Presidente Dutra - Pastos Bons	178,7	–	178,7	178,7	–
	135	Pastos Bons - Divisa MA/PI (e)	78,6	–	78,6	78,6	–
	226	Divisa PI/MA (Teresina)-Presidente Dutra (i)	220,0	95,0	125,0	55,0	70,0
	226	Presidente Dutra - Divisa MA/GO(Estreito) (a)	399,9	–	399,9	399,9	–
	230	Divisa PI/MA - S.R. das Mangabeiras (e)	316,0	–	316,0	316,0	–
	230	S.R. das Mangabeiras - Carolina	261,0	–	261,0	261,0	–
	230	Carolina - Divisa MA/GO (Estreito) (h)	98,0	–	98,0	98,0	–
	235	Divisa PI/MA (Rio Parnaíba)-Divisa MA/GO	88,0	88,0	–	–	–
	308	Divisa PI/MA (Pôrto) - Chapadinha	90,0	90,0	–	–	–
	308	Chapadinha - Anatajuba (b) (f)	158,0	–	158,0	136,0	22,0
	308	Anatajuba - Divisa MA/PA (Rio Gurupí)	356,0	356,0	–	–	–
	316	Divisa PA/MA (Rio Gurupí) - Maracaçumé	56,0	56,0	–	–	–
	316	Maracaçumé - Caxuxa (g)	335,8	68,7	267,1	231,1	36,0
	316	Caxuxa - Divisa MA/PI (d) (i)	223,9	–	223,9	–	223,9
	408	Itapecurumirim - Santa Inês (c) (f) (g)	154,0	–	154,0	82,0	72,0
		Trecho Comum					
		(a) Estreito - P/Pôrto Franco	31,0	–	31,0	31,0	–
		(b) Outeiro - Colombo	10,0	–	10,0	–	10,0
		(c) Outeiro - Miranda	30,0	–	30,0	–	30,0
		(d) Caxuxa - Peritoró	25,7	–	25,7	–	25,7
		(e) Orozimbo - Dois Irmãos	52,0	–	52,0	52,0	–
		(f) Itapecuru Mirim - Colombo	22,0	–	22,0	–	22,0
		(g) Santa Inês - Entronc. Br. 316/408	10,0	–	10,0	10,0	–
		(h) Carolina - Estreito	98,0	–	98,0	98,0	–
		(i) Divisa PI/MA (Teresina) - Caxias	70,0	–	70,0	–	70,0
		A Deduzir	348,7	–	348,7	191,0	157,7
		Total no Estado	3.376,5	754,3	2.622,2	2.130,1	492,1
Piauí	–		3.555,8	1.650,5	1.905,3	1.305,4	599,9
	020	Divisa BA/PI - Divisa PI/CE	383,0	383,0	–	–	–
	135	Divisa MA/PI - Cristino Castro	265,0	265,0	–	–	–
	135	Cristino Castro - Bom Jesus	32,0	–	32,0	32,0	–
	135	Bom Jesus - Divisa PI/BA	188,5	188,5	–	–	–
	222	Divisa CE/PI - Piripirí	76,0	–	76,0	–	76,0
	226	Divisa CE/PI - Alto Longá	135,0	135,0	–	–	–
	226	Alto Longá-Divisa PI/MA (Teresina) (a)	78,0	–	78,0	39,0	39,0
	230	Divisa CE/PI - Entronc. Br. 316	48,4	–	48,4	48,4	–
	230	Entronc.Br.316-Divisa PI/MA (b) (d) (f)	255,6	–	255,6	236,6	19,0
	235	Divisa BA/PI - Divisa PI/MA (Rio Parnaíba)	450,0	450,0	–	–	–
	308	Divisa CE/PI - Divisa PI/MA (c)	224,0	149,0	75,0	60,0	15,0
	316	Divisa MA/PI (Teresina) - Picos (b) (e)	310,4	–	310,4	117,9	192,5
	316	Picos - Divisa PI/PE	105,6	–	105,6	105,6	–
	330	Bom Jesus - Divisa PI/BA	80,0	80,0	–	–	–
	343	Luis Corrêa – Bertolinia (a) (c) (d) (e)	738,3	–	738,3	479,9	258,4
	407	Picos - Divisa PI/PE (f)	186,0	–	186,0	186,0	–
		Trecho Comum					
		(a) Altos - Divisa PI/MA (Teresina)	39,0	–	39,0	–	39,0
		(b) Entronc.Br. 316/230 - Entronc.Br316/230	98,0	–	98,0	79,0	19,0
		(c) Piripirí - Entronc. Br. 308	15,0	–	15,0	–	15,0
		(d) Divisa PI/MA - Entronc. Br. 343/230	12,0	–	12,0	12,0	–
		(e) Teresina - Entronc. Br. 316	76,0	–	76,0	–	76,0
		(f) Entronc. Br. 230/316 - Picos	3,8	–	3,8	3,8	–
		A Deduzir	243,8	–	243,8	94,8	149,0
		Total no Estado	3.312,0	1.650,5	1.661,5	1.210,6	450,9
Ceará	–		3.060,8	755,9	2.304,9	1.236,9	1.068,0
	020	Divisa PI/CE - Fortaleza (a)	433,0	–	433,0	388,0	45,0
	116	Fortaleza - Divisa CE/PE (c) (d)	556,0	–	556,0	–	556,0
	122	Divisa PE/CE - Iguatu	170,0	80,0	90,0	76,0	14,0

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/8/1972

(continua)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	Discriminação	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não pavimentada	Pavimentada
	122	Iguatu - Solonópolis	107,0	107,0	–	–	–
	122	Solonópolis - Chorozinho	183,0	134,0	49,0	–	49,0
	222	Fortaleza - Sobral (a)	226,0	–	226,0	–	226,0
	222	Sobral - Divisa CE/PI	124,0	–	124,0	124,0	–
	226	Divisa RN/CE - Jaguaribe	67,0	11,0	56,0	56,0	–
	226	Jaguaribe - Mineirolândia	140,0	60,0	80,0	80,0	–
	226	Mineirolândia - Crateús	158,0	–	158,0	158,0	–
	226	Crateús - Divisa CE/PI	50,0	50,0	–	–	–
	230	Divisa PB/CE - Divisa CE/PI (b) (d)	236,8	42,9	193,9	173,9	20,0
	304	Boqueirão do Cesário - Divisa CE/RN	103,0	–	103,0	–	103,0
	308	Divisa PB/CE - Iguatu (b) (c)	114,0	–	114,0	59,0	55,0
	308	Iguatu - Novo Oriente	197,0	197,0	–	–	–
	308	Novo Oriente - Crateús - Poranga	107,0	33,0	74,0	74,0	–
	308	Poranga - Divisa CE/PI	41,0	41,0	–	–	–
	405	Divisa RN/CE - Entronc. Br. 116/405	48,0	–	48,0	48,0	–
		Trecho Comum					
		(a) Entronc. Br. 020/222 - Fortaleza	6,0	–	6,0	–	6,0
		(b) Entronc. Br. 230/308 - Divisa PB/CE	7,0	–	7,0	–	7,0
		(c) Icó - Ipau Mirim	52,0	–	52,0	–	52,0
		(d) Entronc.Br.116/230-Entronc. Br.230/116	13,0	–	13,0	–	13,0
		A Deduzir	78,0	–	78,0	–	78,0
		Total no Estado	2.982,8	755,9	2.226,9	1.236,9	990,0
R.G. Norte	–		1.343,4	439,5	903,9	238,0	665,9
	101	Natal - Divisa RN/PB	85,8	–	85,8	–	85,8
	104	Macau - Divisa RN/PB	181,3	181,3	–	–	–
	110	Areia Branca - Divisa RN/PB	158,0	–	158,0	158,0	–
	110	Divisa PB/RN - Divisa RN/PB	25,7	25,7	–	–	–
	226	Natal - Sta. Cruz - Currais Novos (a)	175,0	–	175,0	10,7	164,3
	226	Currais Novos - Divisa RN/CE	218,5	218,5	–	–	–
	227	Currais Novos - Caicó	93,5	–	93,5	–	93,5
	227	Caicó - Divisa RN/PB	57,0	14,0	43,0	20,3	22,7
	304	Divisa CE/RN - Açu	95,7	–	95,7	–	95,7
	304	Açu - Base Aérea de Parnamirim (a)	203,9	–	203,9	–	203,9
	405	Mossoró - Divisa RN/CE	49,0	–	49,0	49,0	–
		Trecho Comum					
		(a) Entronc. Br. 226/304 - Macaiba	18,0	–	18,0	–	18,0
		A Deduzir	18,0	–	18,0	–	18,0
		Total no Estado	1.325,4	439,5	885,9	238,0	647,9
Paraíba	–		1.423,1	373,5	1.049,6	344,8	704,8
	101	Divisa RN/PB - Divisa PB/PE (a)	127,8	–	127,8	–	127,8
	104	Divisa RN/PB - Esperança	88,5	88,5	–	–	–
	104	Esperança - Campina Grande	21,9	–	21,9	–	21,9
	104	Campina Grande - Divisa PB/PE	78,3	–	78,3	73,6	4,7
	110	Divisa RN/PB - Divisa PB/RN	70,0	70,0	–	–	–
	110	Divisa RN/PB - Divisa PB/PE	81,3	–	81,3	64,3	17,0
	110	Divisa PE/PB - Divisa PB/PE	25,0	14,0	11,0	11,0	–
	227	Divisa RN/PB - Pombal	38,0	–	38,0	36,0	2,0
	230	Cabedelo - Divisa PB/CE (a) (b) (c) (d)	510,5	–	510,5	11,0	499,5
	308	Divisa PE/PB - Divisa PB/PE	64,0	64,0	–	–	–
	308	Divisa PE/PB - Cajazeiras	137,0	137,0	–	–	–
	308	Cajazeiras - Divisa PB/CE (d)	12,7	–	12,7	12,7	–
	412	Campina Grande - Monteiro (c)	168,1	–	168,1	136,2	31,9
		Trecho Comum					
		(a) Entronc. Br. 101/230-P/João Pessoa	6,6	–	6,6	–	6,6
		(b) Santa Gertrudes - Patos	17,0	–	17,0	–	17,0
		(c) Campina Grande - Farinha	23,5	–	23,5	–	23,5
		(d) Cajazeiras - Divisa PB/CE	12,7	–	12,7	–	12,7
		A Deduzir	59,8	–	59,8	–	59,8
		Total no Estado	1.363,3	373,5	989,8	344,8	645,0
Pernambuco ...	–		2.538,2	465,0	2.073,2	967,7	1.105,5
	101	Divisa PB/PE - Divisa PE/AL (a)	213,2	–	213,2	–	213,2
	104	Divisa PB/PE - Divisa PE/AL	145,7	32,0	113,7	68,0	45,7
	110	Divisa PB/PE - Divisa PE/PB (Asa Norte)	60,0	60,0	–	–	–
	110	Divisa PB/PE - Divisa PE/AL (Asa Sul) (b)	223,0	–	223,0	223,0	–

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/8/1972

(continua)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	Discriminação	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não pavimentada	Pavimentada
	116	Divisa CE/PE - Divisa PE/BA	91,7	–	91,7	0,7	91,0
	122	Divisa BA/PE - (Juazeiro) - Divisa PE/CE (d) (e)	256,1	70,0	186,1	99,7	86,4
	232	Recife - Salgueiro (a) (c)	511,8	–	511,8	–	511,8
	232	Salgueiro - Parnamirim	53,6	–	53,6	52,5	1,1
	234	Caruaru - Divisa PE/AL (c)	172,9	13,0	159,9	60,0	99,9
	235	Divisa BA/PE - Divisa PE/BA (d)	29,1	–	29,1	29,1	–
	308	Divisa AL/PE - Divisa PE/PB	150,0	150,0	–	–	–
	308	Divisa PB/PE - Divisa PE/PB	77,0	37,0	40,0	40,0	–
	316	Divisa PI/PE - P/Floresta (Rio Pajeú) (e)	279,4	33,0	246,4	192,0	54,4
	316	P/Floresta (Rio Pajeú) - Divisa PE/AL (b)	148,7	70,0	78,7	78,7	–
	407	Divisa PI/PE - Petrolina	126,0	–	126,0	124,0	2,0
		Trecho Comum					
		(a) Recife - Entronc. Br. 101	8,0	–	8,0	–	8,0
		(b) P/Petrolândia — Entronc. Br. 110	55,0	–	55,0	55,0	–
		(c) Caruarú - São Caetano	22,0	–	22,0	–	22,0
		(d) Divisa BA/PE - Entronc. Br. 235	5,0	–	5,0	5,0	–
		(e) Entronc. Br. 316 - Parnamirim	5,0	–	5,0	5,0	–
		A Deduzir	95,0	–	95,0	65,0	30,0
		Total no Estado	2.443,2	465,0	1.978,2	902,7	1.075,5
Alagoas...........	–		843,7	138,0	705,7	287,0	418,7
	101	Divisa PE/AL - Divisa AL/SE (a) (b)	263,7	–	263,7	–	263,7
	104	Divisa PE/AL - Atalaia (Entronc. Br. 316)	72,5	62,5	10,0	10,0	–
	110	Divisa PE/AL - Divisa AL/BA (Rio São Francisco	12,0	–	12,0	12,0	–
	234	Divisa PE/AL - Divisa AL/BA (Rio São Francisco	110,5	27,5	83,0	83,0	–
	308	Maceió - Divisa AL/PE (a) (c)	103,0	48,0	55,0	23,0	32,0
	316	Divisa PE/AL - Maceió (b) (c)	282,0	–	282,0	159,0	123,0
		Trecho Comum					
		(a) Entronc. 8r. 101 - Entronc. Br. 308	11,0	–	11,0	–	11,0
		(b) Entronc. Br. 101 - Entronc. Br. 316	22,0	–	22,0	–	22,0
		(c) Maceió - Entronc. Br. 308	11,0	–	11,0	–	11,0
		A Deduzir	44,0	–	44,0	–	44,0
		Total no Estado	799,7	138,0	661,7	287,0	374,7
Sergipe	–		385,0	66,0	319,0	98,0	221,0
	101	Divisa AL/SE (Rio S.Francisco) - Divisa SE/BA (a)	205,0	–	205,0	–	205,0
	235	Aracaju - Entronc. Br. 101 (a)	16,0	–	16,0	–	16,0
	235	Entronc.Br.101-Ribeirópolis (SE-211)	44,0	–	44,0	44,0	–
	235	Ribeirópolis (SE-211) Entronc. SE - 206	24,0	–	24,0	24,0	–
	235	Entronc. SE-206 - Carirá	23,0	–	23,0	23,0	–
	235	Carirá - Divisa SE/BA	7,0	–	7,0	7,0	–
	349	Estância - Divisa SE/BA	66,0	66,0	–	–	–
		Trecho Comum					
		(a) P/Aracaju - Entronc. Br. 101/235	10,0	–	10,0	–	10,0
		A Deduzir	10,0	–	10,0	–	10,0
		Total no Estado	375,0	66,0	309,0	98,0	211,0
Bahia...............	–		10.158,2	4.976,6	5.181,6	2.792,9	2.388,7
	020	Divisa GO/BA - 8arreiras (a)	315,0	225,0	90,0	90,0	–
	020	Barreiras - Divisa BA/PI (i)	398,0	398,0	–	–	–
	030	Divisa MG/8A - Caetité (b)	193,8	100,1	93,7	93,7	–
	030	Caetité - 8rumado	99,9	–	99,9	99,9	–
	030	Brumado - Campinho	338,3	186,7	151,6	151,6	–
	101	Divisa SE/BA - Esplanada	38,4	–	38,4	38,4	–
	101	Esplanada - Entronc. Br. 324	147,0	117,4	29,6	–	29,6
	101	Entronc. 8r. 324 - Divisa BA/ES (c) (b) (d)	786,0	–	786,0	322,5	463,5
	110	Divisa AL/BA (Rio S.Francisco)-Salvador (e) (f)	450,0	–	450,0	179,0	271,0
	116	Divisa PE/BA - Divisa BA/MG	950,7	97,2	853,5	267,7	585,8
	122	Divisa MG/8A - Paramirim (b)	198,1	89,3	108,8	108,8	–
	122	Paramirim - Div.BA/PE (Juazeiro) (j) (k)	586,2	586,2	–	–	–
	135	Divisa PI/BA - Divisa 8A/MG (i)	491,0	491,0	–	–	–
	234	Divisa AL/BA - (Rio S.Francisco) - Paulo Afonso	2,2	–	2,2	2,2	–
	234	Paulo Afonso — Curuçá	205,0	205,0	–	–	–
	235	Divisa SE/BA - Divisa BA/PE (Rio S.Francisco)	331,5	–	331,5	331,5	–
	235	Divisa PE/8A - Divisa BA/PI	218,5	53,5	165,0	165,0	–
	242	São Roque - Divisa 8A/GO (a) (c) (g)	914,4	–	914,4	459,5	454,9
	251	Ilhéus - Divisa BA/MG (h)	208,3	143,8	64,5	64,5	–
	255	Prado - Divisa BA/MG	170,0	170,0	–	–	–
	324	Remanso (Rio S. Francisco) — Riachão do Jacuipe	96,0	96,0	–	–	–
	324	Minas do Mimoso - Riachão do Jacuipe	291,5	20,5	271,0	120,0	151,0

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/8/1972

(continua)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	Discriminação	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não pavimentada	Pavimentada
	324	Riachão do Jacuipe - Feira de Santana (Variante)	80,0	—	80,0	—	80,0
	324	Feira de Santana - Salvador (e)	105,0	—	105,0	—	105,0
	330	Divisa PI/BA - Ubaitaba (k)	815,9	723,0	92,9	3,0	89,9
	342	Carinhanha - Divisa BA/MG	70,0	70,0	—	—	—
	349	Divisa SE/BA-Divisa BA/GO (f) (g) (j)	985,5	804,5	181,0	23,0	158,0
	367	Pôrto Seguro - Divisa BA/MG	130,0	130,0	—	—	—
	410	Tucano - Ribeira do Pombal	32,0	—	32,0	32,0	—
	415	Ilhéus — Vitória da Conquista	204,0	172,0	32,0	32,0	—
	418	Divisa MG/BA - Caravela	126,0	—	126,0	126,0	—
	420	São Roque-Mutuipe-Entronc.BR.116/420 (d)	180,0	97,4	82,6	82,6	—
		Trecho Comum					
		(a) Barreiras - Entronc. BR. 020	90,0	—	90,0	90,0	—
		(b) Guanambí - Caetité	39,8	—	39,8	39,8	—
		(c) Conceição Almeida - Sapeaçu	5,0	—	5,0	5,0	—
		(d) Entronc.BR. 101/420 - Rio Jiquiriçá	10,0	—	10,0	10,0	—
		(e) Entronc. BR. 324/110 - Salvador	49,5	—	49,5	—	49,5
		(f) Entronc. BR. 345/110 - Olindina	8,0	—	8,0	—	8,0
		(g) Palmerinha - Entronc. BR. 349/242	15,0	—	15,0	—	15,0
		(h) Buerárema - Camacá	64,5	—	64,5	64,5	—
		(i) Barreiras - Entronc. 020/135	40,0	40,0	—	—	—
		(j) Entronc. BR. 122/349 - Palmerinha	24,0	24,0	—	—	—
		(k) Campestre-Entronc. BR. 330/122	15,0	15,0	—	—	—
		A Deduzir	360,8	79,0	281,8	209,3	72,5
		Total no Estado	9.797,4	4.897,6	4.899,8	2.583,6	2.316,2
SUDESTE							
Minas Gerais ...	—		15.878,3	7.734,7	8.143,6	2.061,7	6.081,9
	030	Divisa GO/MG - Divisa MG/BA	348,5	348,5	—	—	—
	040	Divisa GO/MG - Divisa MG/RJ (a)	816,9	128,8	688,1	18,0	670,1
	050	Divisa GO/MG - Divisa MG/SP	204,3	—	204,3	—	204,3
	116	Divisa BA/MG-Divisa MG/RJ(b)(c)(e)(f)(b')(d')	817,4	—	817,4	—	817,4
	120	Divisa RJ/MG-(Rio Paraíba) - Ponte Nova	205,4	141,1	64,3	14,9	49,[illegible]
	120	Ponte Nova - Araçuaí	499,0	499,0	—	—	—
	122	Montes Claros - Divisa MG/BA (j)	299,0	299,0	—	—	—
	135	Divisa BA/MG - Januária	141,0	141,0	—	—	—
	135	Januária - Bocaiúva (g)	217,0	—	217,0	172,0	45,0
	135	Bocaiúva - Corinto	167,8	22,0	145,8	125,6	20,2
	135	Corinto - Divisa MG/RJ (a)(i)(j)(e')	503,4	—	503,4	—	503,4
	146	Patos de Minas - Araxá	158,0	158,0	—	—	—
	146	Araxá - Barreiro	5,0	—	5,0	—	5,0
	146	Barreiro - Nova Resende	213,0	213,0	—	—	—
	146	Nova Resende - Muzambinho	33,0	—	33,0	33,0	—
	146	Muzambinho - Divisa MG/SP	151,0	128,0	23,0	11,0	12,0
	153	Divisa GO/MG-Divisa MG/SP (h)(n)(o)	247,7	—	247,7	—	247,7
	154	P/Itumbiara - Divisa MG/SP (h) (w)	196,0	181,0	15,0	—	15,0
	251	Divisa BA/MG - Salinas (b)	255,0	210,0	45,0	15,0	30,0
	251	Salinas - Montes Claros	200,0	113,0	87,0	81,0	6,0
	251	Montes Claros - Divisa MG/GO	448,8	304,5	144,3	144,3	—
	255	Divisa BA/MG-Padre Paraiso (Entronc.BR.116)	105,0	105,0	—	—	—
	259	Divisa ES/MG-Gouveia (b') (c') (f')	285,0	280,0	5,0	—	5,0
	259	Gouveia - Felixlândia	142,0	—	142,0	50,0	92,0
	262	Divisa ES/MG - Mondevade (e) (k) (l)	206,0	—	206,0	78,6	127,4
	262	Mondevade - Frutal (a) (m)	704,6	119,8	584,8	30,0	554,8
	262	Frutal - Divisa MG/SP (o) (r)	58,2	-	58,2	-	58,2
	265	Muriaé - Nepomuceno (i)	366,7	45,0	321,7	20,0	301,7
	265	Nepomuceno - Carmo do Rio Claro	99,0	65,0	34,0	34,0	—
	265	Carmo do Rio Claro - Divisa MG/SP	125,0	125,0	—	—	—
	267	Leopoldina - Juiz de Fora (d')	97,4	—	97,4	—	97,4
	267	Juiz de Fora-Poços de Caldas (j)(p)(v)(x)	409,5	246,0	163,5	147,5	16,0
	267	Poços de Caldas - Divisa MG/SP	20,0	20,0	—	—	—
	342	Divisa BA/MG - Coronel Murta	293,0	293,0	—	—	—
	342	Coronel Murta - P/Araçuaí	36,6	—	36,6	36,6	—
	342	P/Araçuaí - Teófilo Otoni	137,0	137,0	—	—	—
	342	Teófilo Otoni - Divisa MG/ES (z)	80,0	51,4	28,6	28,6	—
	352	Pará de Minas - Abaeté	127,0	—	127,0	127,0	—
	352	Abaeté - Divisa MG/GO	280,0	280,0	—	—	—
	354	Divisa RJ/MG-Entronc.BR. 267 (q) (v)	71,4	—	71,4	—	71,4
	354	Entronc. BR. 267 — Perdões	109,4	109,4	—	—	—
	354	Perdões - Estalagem	211,3	129,3	82,0	37,0	45,0
	354	Estalagem - Patos de Minas	140,7	—	140,7	0,9	139,8
	354	Patos de Minas - Divisa MG/GO	205,0	205,0	—	—	—

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/8/1972

(continua)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	Discriminação	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não pavimentada	Pavimentada
	364	Divisa GO/MG-Divisa MG/SP (n) (r)	290,8	226,0	64,8	–	64,8
	365	Montes Claros - Patos de Minas	415,0	409,0	6,0	–	6,0
	365	Patos de Minas - P/Uberlândia	210,5	210,5	–	–	–
	365	P/Uberlândia - Ituiutaba (s) (w)	129,3	–	129,3	–	129,3
	365	Ituiutaba - Canal de São Simão	114,6	–	114,6	–	114,6
	367	Divisa BA/MG - Araçuaí	251,0	251,0	–	–	–
	367	Araçuaí - Gouveia	350,0	–	350,0	314,0	36,0
	369	Boa Esperança - Divisa MG/SP	138,0	75,0	63,0	63,0	–
	381	Governador Valadares-Divisa MG/SP (a') (m)	787,2	–	787,2	–	787,2
	383	Cons.Lafaiete-São João del Rei (e')	111,0	–	111,0	–	111,0
	383	São João del Rei-Divisa MG/SP (q)(t)(u)(x)	325,7	189,9	135,8	90,8	45,0
	393	Divisa RJ/MG - Divisa MG/RJ	55,0	–	55,0	–	55,0
	418	Teófilo Otoni - Divisa MG/BA (z)	199,4	51,1	148,3	148,3	–
	451	Montes Claros - Bocaiúva (g)	45,0	–	45,0	–	45,0
	451	Bocaiúva - Governador Valadares (f')	315,0	315,0	–	–	–
	452	Divisa GO/MG - Uberlândia (s)	130,5	58,0	72,5	5,0	67,5
	452	Uberlândia - Araxá	168,0	102,4	65,6	65,6	–
	455	Ipatinga - Entronc. BR. 116	60,0	60,0	–	–	–
	458	Conselheiro Pena-Ipatinga (Entronc. BR. 381) (a') (c)	137,0	70,0	67,0	–	67,0
	459	Poços de Caldas - Divisa MG/SP (u)	219,0	–	219,0	–	219,0
	460	Cambuquira - Vidinha (p) (t)	91,3	–	91,3	–	91,3
	461	Abre Campo - Divisa MG/RJ (d) (k)	115,0	82,0	33,0	–	33,0
	474	Barbacena - Rio Casca (l)	185,0	56,0	129,0	85,0	44,0
	474	Rio Casca - Raul Soares	29,0	–	29,0	29,0	–
	474	Raul Soares - Aimorés	205,0	149,0	56,0	56,0	–
	479	Januária - Divisa MG/GO	304,0	304,0	–	–	–
	482	Divisa ES/MG (Rio Preto) - Fervedouro (Entronc. BR. 116) (d)	60,0	28,0	32,0	–	32,0
		Trecho Comum					
		(a) Sete Lagoas - Entronc. BR. 135/040	92,8	–	92,8	–	92,8
		(b) Entronc. BR. 116/251 - Medina	6,0	–	6,0	–	6,0
		(c) Taruaçu - Entronc. BR. 458/116	17,0	–	17,0	–	17,0
		(d) Fervedouro - Carangola	28,0	–	28,0	–	28,0
		(e) Entronc. BR. 116/262 - Realeza	1,8	–	1,8	–	1,8
		(f) Governador Valadares-Entronc.BR.259/116	5,0	–	5,0	–	5,0
		(g) Montes Claros - Bocaiúva	45,0	–	45,0	–	45,0
		(h) Divisa GO/MG-Entronc.BR. 153/154	10,0	–	10,0	–	10,0
		(i) P/Barbacena - Entronc.BR. 265/135	16,0	–	16,0	–	16,0
		(j) Benfica - Entronc. BR. 267/135	23,0	–	23,0	–	23,0
		(k) Cocha Torta - Abre Campo	5,0	–	5,0	–	5,0
		(l) Entronc.BR.262/474-Entronc.BR.474/262	5,5	–	5,5	–	5,5
		(m) João Monlevade - Betim	143,5	–	143,5	–	143,5
		(n) Entronc.BR.153/364-Entronc.BR.153/364	24,0	–	24,0	–	24,0
		(o) Entronc.BR.153/262 - Divisa MG/SP	50,4	–	50,4	–	50,4
		(p) Entronc.BR.460/267 - Cambuquira	7,0	–	7,0	–	7,0
		(q) Baependi - Vidinha	23,0	–	23,0	–	23,0
		(r) Frutal - Entronc. BR. 153/262	7,8	–	7,8	–	7,8
		(s) Xapetuba - P/Uberlândia	32,0	–	32,0	–	32,0
		(t) Carmo de Minas - Vidinha	25,0	–	25,0	10,0	15,0
		(u) Piranguinha - Itajubá	7,0	–	7,0	–	7,0
		(v) Baependi - Caxambu	5,0	–	5,0	–	5,0
		(w) Entronc. BR. 365/154 - Ituiutaba	5,0	–	5,0	–	5,0
		(x) Baependi - Entronc. BR. 383/267	9,0	–	9,0	9,0	–
		(y) Montes Claros - Entronc. BR. 122/251	34,0	34,0	–	–	–
		(z) Teófilo Otoni - Entronc. BR. 418/342	28,6	–	28,6	28,6	–
		(a') Ipatinga - Ipava	6,0	–	6,0	–	6,0
		(b') Entronc.BR.110/259-Governador Valadares	5,0	–	5,0	–	5,0
		(c') Governador Valadares - Entronc. BR 259/451	15,0	15,0	–	–	–
		(d') Leopoldina - Entronc. BR. 116/267	7,0	–	7,0	–	–
		(e') Conselheiro Lafaiete - Entronc. BR 135/383	10,0	–	10,0	–	10,0
		(f') Entronc.BR.451/259-Gov.Valadares	15,0	15,0	–	–	–
		A Deduzir	714,4	64,0	650,4	47,6	602,8
		Total no Estado	15.163,9	7.670,7	7.493,2	2.014,1	5.479,1
Esp. Santo	–		1.603,5	506,5	1.097,0	417,1	679,9
	101	Divisa BA/ES - Pedro Canário	16,3	–	16,3	16,3	–
	101	Pedro Canário - Linhares (a)	133,6	–	133,6	129,5	4,1
	101	Linhares - Vitória	146,4	–	146,4	40,3	106,1

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/8/1972

(continua)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	Discriminação	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não pavimentada	Pavimentada
	101	Vitória - Divisa ES/RJ (b)	165,9	1,0	164,9	–	164,9
	259	João Neiva - Divisa ES/MG	113,0	58,8	54,2	–	54,2
	262	Vitória - Divisa ES/MG (b)	194,6	–	194,6	–	194,6
	342	Divisa MG/ES - Linhares (a)	220,0	104,2	115,8	115,8	–
	393	Cachoeiro do Itapemirim - Divisa ES/RJ	75,0	31,5	43,5	43,5	–
	482	Entronc.BR.101-Divisa ES/MG (Rio Prêto)	124,7	–	124,7	20,7	104,0
	484	São Mateus — Divisa ES/RJ (Bom Jesus do Itabapoana)	414,0	311,0	103,0	51,0	52,0
		Trecho Comum					
		(a) Entronc.BR.101/342 - Linhares	28,8	–	28,8	28,8	–
		(b) Vitória - Entronc.BR 101/262	15,0	–	15,0	–	15,0
		A Deduzir	43,8	–	43,8	28,8	15,0
		Total no Estado	1.559,7	506,5	1.053,2	388,3	664,9
R. de Janeiro...	–		2.097,0	442,0	1.655,0	243,9	1.411,1
	040	Divisa MG/RJ - São João da Barra	168,9	–	168,9	–	168,9
	101	Divisa ES/RJ - Fazenda dos Quarenta	150,0	–	150,0	–	150,0
	101	Fazenda dos Quarenta - Rio Bonito	116,2	–	116,2	116,2	–
	101	Rio Bonito - Divisa RJ/GB (Niterói)	51,2	–	51,2	–	51,2
	101	Divisa GB/RJ - Divisa RJ/SP (a)	195,7	149,8	45,9	36,2	9,7
	116	Divisa MG/RJ - Divisa RJ/SP (b) (c)	259,2	–	259,2	–	259,2
	118	Itaboraí - Cardoso Moreira	220,0	22,0	198,0	9,0	189,0
	120	Fôrno - São Pedro da Aldeia	22,0	–	22,0	–	22,0
	120	S.Pedro da Aldeia-Divisa RJ/MG (Rio Paraíba)	143,0	143,0	–	–	–
	135	Divisa MG/RJ - Divisa RJ/GB (b) (d)	153,1	–	153,1	–	153,1
	354	Engenheiro Passos - Divisa RJ/MG	26,0	–	26,0	–	26,0
	393	Divisa ES/RJ - Divisa RJ/MG (e)	91,3	36,7	54,6	–	54,6
	393	Divisa MG/RJ-(Além Paraíba) - Teresópolis	90,6	–	90,6	28,5	62,1
	393	Teresópolis - Manilha	60,0	–	60,0	–	60,0
	459	Divisa SP/RJ - Mambucaba	25,0	25,0	–	–	–
	461	Divisa MG/RJ-Itaperuna (Entronc.BR. 393)	36,0	–	36,0	20,0	16,0
	462	Divisa GB/RJ - Angra dos Reis (a) (c)	172,3	57,5	114,8	–	114,8
	464	Magé - Divisa RJ/GB (d)	36,5	–	36,5	–	36,5
	465	Divisa GB/RJ - Viúva Graça	20,0	–	20,0	–	20,0
	484	Divisa ES/RJ - Itaperuna (e)	25,0	–	25,0	25,0	–
	485	Entronc.BR.116 (Itatiaia)-Garganta do Registro	35,0	8,0	27,0	9,0	18,0
		Trecho Comum					
		(a) Angra dos Reis-Entronc. BR.101/462	10,0	–	10,0	–	10,0
		(b) Três Rios - Entronc.BR.116/135	12,0	–	12,0	–	12,0
		(c) Entronc.BR.116/462 - Barra Mansa	8,0	–	8,0	–	8,0
		(d) Entronc.BR.135/464 - Divisa RJ/GB	14,5	–	14,5	–	14,5
		(e) Divisa ES/RJ - Itaperuna	25,0	–	25,0	25,0	–
		A Deduzir	69,5	–	69,5	25,0	44,5
		Total no Estado	2.027,5	442,0	1.585,5	218,9	1.366,6
Guanabara	–		171,5	14,0	157,5	–	157,5
	101	Divisa RJ/GB - Divisa GB/RJ	80,0	14,0	66,0	–	66,0
	135	Divisa RJ/GB-Rio de Janeiro (Gasômetro)(a)(b)	14,5	–	14,5	–	14,5
	462	Rio de Janeiro (Gasômetro) - Divisa GB/RJ (b) (c)	20,5	–	20,5	–	20,5
	464	Divisa RJ/GB - Santa Cruz (a) (c)	46,5	–	46,5	–	46,5
	465	Campo Grande - Divisa GB/RJ	10,0	–	10,0	–	10,0
		Trecho Comum					
		(a) Divisa RJ/GB - Entronc.BR. 135/464	1,5	–	1,5	–	1,5
		(b) Entronc.BR.135/462 - Gasômetro	13,0	–	13,0	–	13,0
		(c) Entronc.BR.462/464-Entronc.BR.135/462	3,0	–	3,0	–	3,0
		A Deduzir	17,5	–	17,5	–	17,5
		Total no Estado	154,0	14,0	140,0	–	140,0
S. Paulo	–		7.368,9	1.580,2	5.788,7	454,8	5.333,9
	050	Divisa MG/SP - Santos (a) (m)	520,0	–	520,0	–	520,0
	101	Divisa RJ/SP - Santos (b)	262,3	204,3	58,0	–	58,0
	101	Santos - Divisa SP/PR (a)	244,0	150,0	94,0	–	94,0
	116	Divisa RJ/SP - Divisa SP/PR (c)(d)(n)	543,6	–	543,6	–	543,6
	146	Divisa MG/SP - São Paulo (c)	145,0	15,0	130,0	–	130,0
	153	Divisa MG/SP - Ourinhos (h) (o) (p)	330,1	6,1	324,0	16,3	307,7
	153	Ourinhos - Divisa SP/PR (i)	10,0	–	10,0	–	10,0
	154	Divisa MG/SP - Marília (p)	269,0	155,9	113,1	58,0	55,1
	158	Divisa MT/SP (Jupiá)-Divisa SP/PR (j)	227,0	100,0	127,0	105,0	22,0
	262	Divisa MG/SP - Divisa SP/MT (Rio Paraná) (d) (o)	294,0	95,0	199,0	60,0	139,0
	265	Divisa MG/SP-São José do Rio Prêto	258,0	63,0	195,0	17,0	178,0
	267	Divisa MG/SP - Lins (e) (k)	396,5	–	396,5	54,5	342,0

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/8/1972

(continua)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	Discriminação	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não pavimentada	Pavimentada
	267	Lins - Divisa SP/MT (f)	261,9	171,9	90,0	—	90,0
	272	São Paulo - Itapetininga (g)	168,0	—	168,0	—	168,0
	272	Itapetininga - Divisa SP/PR	160,0	160,0	—	—	—
	273	Campinas - Panorama	641,0	—	641,0	—	641,0
	273	Panorama - Divisa SP/MT	90,0	90,0	—	—	—
	364	Divisa MG/SP - Limeira (e)	319,0	—	319,0	—	319,0
	369	Divisa MG/SP - Divisa SP/PR (i) (k)	440,0	88,0	352,0	—	352,0
	373	Limeira - Divisa SP/PR (e) (g)	335,0	—	335,0	—	335,0
	374	Presidente Wenceslau-São Paulo (f) (h) (m)	600,0	—	600,0	—	600,0
	381	Divisa MG/SP - Bragança Paulista	22,0	—	22,0	—	22,0
	383	Divisa MG/SP - Campos do Jordão	21,0	21,0	—	—	—
	383	Campos do Jordão - Pindamonhangaba	35,5	35,5	—	—	—
	383	Pindamonhangaba - São Sebastião (b) (d)	126,0	58,0	68,0	—	68,0
	456	Nhandeara - Matão	213,0	—	213,0	—	213,0
	459	Divisa MG/SP - Lorena	33,5	—	33,5	—	33,5
	459	Lorena - Divisa SP/RJ	25,0	25,0	—	—	—
	476	Apiaí - Divisa SP/PR (l)	32,0	—	32,0	—	32,0
	478	Limeira - Sorocaba	120,0	120,0	—	—	—
	478	Sorocaba - Cananéia (n)	204,0	—	204,0	144,0	60,0
	481	Mogi das Cruzes - Arujá (Entronc. BR. 116)	21,5	21,5	—	—	—
	488	Entronc.BR.116-Santuário Nacional de Aparecida	1,0	—	1,0	—	1,0
		Trecho Comum					
		(a) Santos - Cubatão (a) (m)	12,0	—	12,0	—	12,0
		(b) Caraguatatuba - São Sebastião	25,0	—	25,0	—	25,0
		(c) Guarulhos - São Paulo	11,0	—	11,0	—	11,0
		(d) Pindamonhangaba - Entronc.BR.116/262	12,0	—	12,0	—	12,0
		(e) Araraquara - São Carlos	44,0	—	44,0	—	44,0
		(f) Pres. Wenceslau-Entronc.BR.267/374	10,0	—	10,0	—	10,0
		(g) Entronc.BR.272/373 - Itapetininga	10,0	—	10,0	—	10,0
		(h) Entronc. BR. 153/374 - Ourinhos	15,0	—	15,0	—	15,0
		(i) Ourinhos - Divisa SP/PR	10,0	—	10,0	—	10,0
		(j) Jupiá - Castilho	22,0	—	22,0	—	22,0
		(k) Casa Branca - Entronc.BR. 267/369	32,0	—	32,0	—	32,0
		(l) Apiaí - Divisa SP/PR	32,0	—	32,0	—	32,0
		(m) Entronc. BR. 050/374 - São Paulo	10,0	—	10,0	—	10,0
		(n) Juquiá - Jacupiranga	60,0	—	60,0	—	60,0
		(o) Divisa MG/SP - Icém	5,0	—	5,0	—	5,0
		(p) Getulina - Marília	55,1	—	55,1	—	55,1
		A Deduzir	365,1	—	365,1	—	365,1
		Total no Estado	7.003,8	1.580,2	5.423,6	454,8	4.968,8
SUL							
Paraná	—		5.888,7	3.117,9	2.770,8	437,1	2.333,7
	101	Divisa SP/PR - Divisa PR/SC (a)	155,0	133,0	22,0	—	22,0
	116	Divisa SP/PR - Divisa PR/SC	205,5	—	205,5	—	205,5
	153	Divisa SP/PR - Santo Antonio da Platina	38,0	—	38,0	—	38,0
	153	Santo Antonio da Platina - Ibaití	75,0	—	75,0	75,0	—
	153	Ibaití - Alto do Amparo	131,5	—	131,5	131,5	—
	153	Alto do Amparo - Divisa PR/SC	244,4	244,4	—	—	—
	158	Divisa SP/PR - Cel. Vivida (i)	440,0	440,0	—	—	—
	158	Cel. Vivida - Campo Erê (Divisa PR/SC)	68,0	29,2	38,8	38,8	—
	163	Divisa MT/PR - Pôrto Mendes	60,0	—	60,0	60,0	—
	163	Pôrto Mendes - Medianeira	120,0	120,0	—	—	—
	163	Medianeira - Metelândia (b)	13,0	—	13,0	—	13,0
	163	Metelândia - Divisa PR/SC (g)	132,0	132,0	—	—	—
	272	Divisa SP/PR - Pôrto Guaíra (f)	505,0	505,0	—	—	—
	277	Paranaguá - Iratí	242,4	—	242,4	69,8	172,6
	277	Iratí - Relógio	62,0	—	62,0	62,0	—
	277	Relógio - Foz do Iguaçu (b) (c)	426,0	—	426,0	—	426,0
	280	Divisa SC/PR - Divisa PR/SC	280,0	280,0	—	—	—
	369	Divisa SP/PR (Melo Peixoto) - Jandáia do Sul (d)	225,7	—	225,7	—	225,7
	369	Jandáia do Sul - Campo Mourão	102,3	102,3	—	—	—
	369	Campo Mourão - Cascavel (f)	165,0	165,0	—	—	—
	373	Divisa SP/PR - Ponta Grossa	135,0	135,0	—	—	—
	373	Ponta Grossa - Cel. Vivida (c)	308,7	—	308,7	—	308,7
	373	Cel. Vivida - Barracão (g)	123,0	123,0	—	—	—
	376	Divisa MT/PR - Paranavaí	94,0	94,0	—	—	—
	376	Paranavaí - São Luís do Purunã (d)(e)(h)	431,6	—	431,6	—	431,6
	467	Pôrto Mendes - Cascavel	112,0	112,0	—	—	—
	468	Curitiba - Divisa PR/SC (Garuva) (a)	83,0	—	83,0	—	83,0
	469	Foz do Iguaçu - Parque Nacional	25,3	—	25,3	—	25,3

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/8/1972

(continua)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	Discriminação	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não pavimentada	Pavimentada
	476	Divisa SP/PR - Divisa PR/SC	370,3	—	370,3	—	370,3
	480	Divisa SC/PR - Rio Forquilha (Entronc. BR 280)	20,0	20,0	—	—	—
	487	Ponta Grossa - Pontal do Tigre (I) (h) (i)	495,0	483,0	12,0	—	12,0
		Trecho Comum					
		(a) Entronc.BR.101/468 - Divisa PR/SC	12,0	—	12,0	—	12,0
		(b) Medianeira - Metelândia	8,0	—	8,0	—	8,0
		(c) Relógio - Três Pinheiros	99,0	—	99,0	—	99,0
		(d) Jandáia do Sul - Apucarana	18,0	—	18,0	—	18,0
		(e) Entronc. BR. 376/487 - Ponta Grossa	12,0	—	12,0	—	12,0
		(f) Entronc.BR.272/369 - Campo Mourão	45,0	45,0	—	—	—
		(g) Entronc.BR.163/373 - Barracão	5,0	5,0	—	—	—
		(h) Entronc.BR.376/487 - Ponta Grossa	12,0	—	12,0	—	12,0
		(i) Entronc.BR.158/487 - Campo Mourão	29,0	29,0	—	—	—
		A Deduzir	240,0	79,0	161,0	—	161,0
		Total no Estado	5.648,7	3.038,9	2.609,8	437,1	2.172,7
S. Catarina	—		3.429,0	1.539,5	1.889,5	700,5	1.189,0
	101	Divisa PR/SC - Divisa SC/RS (a) (b)	462,8	—	462,8	—	462,8
	116	Divisa PR/SC - Divisa SC/RS	315,5	—	315,5	—	315,5
	153	Divisa PR/SC - Divisa SC/RS	123,0	107,0	16,0	16,0	—
	158	Divisa PR/SC - Divisa SC/RS	106,0	106,0	—	—	—
	163	Divisa PR/SC - São Miguel D'Oeste	60,0	60,0	—	—	—
	280	São Francisco do Sul - Divisa SC/PR (a)	290,0	68,7	221,3	112,3	109,0
	280	Divisa PR/SC - Dionisio Cerqueira	10,0	10,0	—	—	—
	282	Florianópolis - Campos Novos	304,5	181,5	123,0	117,7	5,3
	282	Campos Novos São Miguel D'Oeste (c)	329,1	15,1	314,0	314,0	—
	283	Itapiranga - Campos Novos	268,0	223,0	45,0	45,0	—
	386	São Miguel D'Oeste - Divisa SC/RS	68,0	68,0	—	—	—
	468	Divisa PR/SC (Garuva) - Joinvile (b)	39,4	—	39,4	—	39,4
	470	Itajaí - Rio do Sul (d)	145,0	—	145,0	—	145,0
	470	Rio do Sul - Monte Alegre (Entronc.BR.116)	92,0	—	92,0	—	92,0
	470	Monte Alegre (Entronc.BR.116)-Campos Novos	88,6	38,5	50,1	50,1	—
	470	Campos Novos - Divisa SC/RS	35,0	35,0	—	—	—
	475	Tubarão - Lajes	210,7	210,7	—	—	—
	476	Divisa PR/SC - Pôrto União	8,0	8,0	—	—	—
	477	Canoinhas - Blumenau (d)	178,0	158,0	20,0	—	20,0
	480	Divisa RS/SC - Divisa SC/PR (c)	145,0	130,0	15,0	15,0	—
	486	Itajaí - Bom Retiro	150,4	120,0	30,4	30,4	—
		Trecho Comum					
		(a) Entronc. BR.101/280 - Joinvile	7,0	—	7,0	—	7,0
		(b) Joinvile - Divisa PR/SC	39,4	—	39,4	—	39,4
		(c) Xaxim - Xanxerê	15,0	—	15,0	15,0	—
		(d) Blumenau - Entronc.BR.470/477	20,0	—	20,0	—	20,0
		A Deduzir	81,4	—	81,4	15,0	66,4
		Total no Estado	3.347,6	1.539,5	1.808,1	685,5	1.122,6
R.G. Sul	—		6.779,2	3.036,0	3.743,2	1.240,9	2.502,3
	101	Divisa SC/RS - Osório	99,5	—	99,5	—	99,5
	116	Divisa SC/RS - Pelotas (a) (g)	520,7	—	520,7	—	520,7
	116	Pelotas - Jaguarão (b)	142,5	42,1	100,4	100,4	—
	153	Divisa SC/RS (Estreito) - Passo Fundo	124,5	—	124,5	124,5	—
	153	Passo Fundo - Cachoeira do Sul (i)	235,0	235,0	—	—	—
	153	Cachoeira do Sul - Entronc. BR. 290	27,6	—	27,6	—	27,6
	153	Entronc. BR. 290 - Jeribá	53,4	53,4	—	—	—
	153	Jeribá - Aceguá	206,1	137,7	68,4	38,3	30,1
	158	Divisa SC/RS - Entronc. BR. 285 (j)	159,0	159,0	—	—	—
	158	Entronc. BR. 285 - Cruz Alta	40,0	40,0	—	—	—
	158	Cruz Alta - Júlio de Castilho	67,0	—	67,0	67,0	—
	158	Júlio de Castilho - Santa Maria	62,8	—	62,8	62,8	—
	158	Santa Maria - Rosário do Sul (h)	124,5	109,5	15,0	—	15,0
	158	Rosário do Sul - Livramento (c)	102,1	—	102,1	102,1	—
	285	Vacaria - São Borja)(d)	556,0	118,1	437,9	125,0	312,9
	290	Osório - Pôrto Alegre	96,4	35,9	60,5	53,8	6,7
	290	Pôrto Alegre - Uruguaiana (a)(f)(h)(k)	626,6	—	626,6	29,0	597,6

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA
2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)
2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/8/1972

(continua)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	Discriminação	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não pavimentada	Pavimentada
	293	Pelotas - Livramento (b) (c)	334,5	134,8	199,7	199,7	–
	293	Livramento - Uruguaiana (k)	220,0	167,3	52,7	29,0	23,7
	377	Carazinho - Cruz Alta (d)	98,0	--	98,0	98,0	–
	377	Cruz Alta - Alegrete	291,0	291,0	–	–	–
	377	Alegrete - Guaraí (f)	100,0	67,0	33,0	33,0	–
	386	Divisa SC/RS - Sarandí (j)	134,0	134,0	–	–	–
	386	Sarandí - Pôrto Alegre (g)	313,1	–	313,1	–	313,1
	392	Pôrto L ucena - Santa Maria	262,0	262,0	–	–	–
	392	Santa Maria - São Sepé	56,0	–	56,0	56,0	–
	392	São Sepé - Canguçu	177,0	177,0	–	–	–
	392	Canguçu - Pelotas	55,6	7,6	48,0	–	48,0
	453	Itaquí - Santiago	188,5	188,5	–	–	–
	466	Santiago - Santo Ângelo	110,0	110,0	–	–	–
	470	Divisa SC/RS - Lagoa Vermelha	80,0	67,1	12,9	12,9	–
	471	Soledade - Santa Cruz do Sul (i)	70,0	70,0	–	–	–
	471	Santa Cruz do Sul - Pântano	58,0	–	58,0	–	58,0
	471	Pântano - Canguçu	159,0	159,0	–	–	–
	471	Canguçu - Chuí (e)	309,6	–	309,6	–	309,6
	472	São Borja - Itaquí	82,4	–	82,4	82,4	–
	472	Itaquí - Uruguaiana	95,1	–	95,1	27,0	68,1
	472	Uruguaiana - 8arra do Quaraí	71,7	–	71,7	–	71,7
	473	Aceguá - Entronc. 8R. 471	200,0	200,0	–	–	–
	480	Erechim - Divisa RS/SC	70,0	70,0	–	–	--
		Trecho Comum					
		(a) Pôrto Alegre - Entronc. 8R. 116/290	15,0	–	15,0	–	15,0
		(b) Pelotas - Entronc. BR. 116/293	6,3	–	6,3	6,3	–
		(c) Entronc. BR. 158/293 - Livramento	37,2	–	37,2	37,2	–
		(d) Caràzinho - Entronc. 8R. 285/377	48,0	–	48,0	48,0	–
		(e) Canguçu - Pelotas	55,6	7,6	48,0	–	48,0
		(f) Alegrete - Entronc. BR. 290/377	33,0	–	33,0	33,0	–
		(g) Canoas - Pôrto Alegre	7,7	–	7,7	–	7,7
		(h) Entronc.8R.158/290 - Rosário do Sul	15,0	–	15,0	–	15,0
		(i) Soledade - Entronc. 8R 153/471	40,0	40,0	–	–	–
		(j) Divisa SC/RS - Entronc. BR.158/386	71,0	71,0	–	–	–
		(k) Entronc.BR 290/293 - Uruguaiana	52,7	–	52,7	29,0	23,7
		A Deduzir	381,5	118,6	262,9	153,5	109,4
		Total no Estado	6.397,7	2.917,4	3.480,3	1.087,4	2.392,9
CENTRO-OESTE							
Mato Grosso ...	–		11.065,4	3.398,2	7.667,2	6.980,2	687,0
	060	Divisa GO/MT - Bela Vista (a)(b)(c)	610,7	–	610,7	588,7	22,0
	070	Divisa GO/MT - Cuiabá (d) (k)	458,4	–	458,4	398,0	60,4
	070	Cuiabá - Cáceres (e)	255,0	–	255,0	255,0	–
	070	Cáceres - Marco São Matias (f)	84,0	–	84,0	84,0	–
	080	Divisa GO/MT - Rio Mirapuxi	128,0	128,0	–	–	–
	080	Rio Mirapuxi - Rio Xingu (g)	425,0	–	425,0	425,0	–
	080	Rio Xingu - Divisa MT/PA (q)	175,0	175,0	–	–	–
	158	São Félix - Divisa MT/GO (g) (k)	622,0	–	622,0	622,0	–
	158	Divisa GO/MT - Divisa MT/SP (h) (i)	235,0	70,0	165,0	159,0	6,0
	163	Rondonópolis - Bandeirantes (j) (l)	479,0	–	479,0	478,1	0,9
	163	Bandeirantes - Campo Grande (a)	67,0	–	67,0	60,0	7,0
	163	Campo Grande - Rio Brilhante (m)	163,8	–	163,8	–	163,8
	163	Rio 8rilhante - Dourados (n)	62,9	–	62,9	57,9	5,0
	163	Dourados - Pôrto Felicidade	86,0	–	86,0	83,5	2,5
	163	Pôrto Felicidade - Divisa MT/PR	180,0	180,0	–	–	–
	165	Divisa PA/MT - Cuiabá (p) (q)	741,0	317,0	424,0	424,0	–
	172	Divisa AM/MT - Divisa MT/RO	390,0	390,0	–	–	–
	242	Divisa GO/MT - Pôrto Artur	620,0	620,0	–	–	–
	251	Divisa GO/MT - Cuiabá	590,0	590,0	–	–	–
	262	Divisa SP/MT - Campo Grande (h) (o)	366,0	–	366,0	360,0	6,0
	262	Campo Grande - Corumbá	445,0	144,2	300,8	273,8	27,0
	267	Divisa SP/MT (Pôrto XV) - Maracaju (m)	365,5	–	365,5	75,0	290,5
	267	Maracaju - Pôrto Murtinho (b)	316,9	–	316,9	316,9	–
	273	Divisa SP/MT (Jupiá)-Campo Grande (i) (o)	366,0	–	366,0	360,0	6,0
	359	Divisa GO/MT - Corumbá	556,0	556,0	–	–	–
	364	Divisa RO/MT - Cuiabá (e) (p)	592,0	–	592,0	589,0	3,0
	364	Cuiabá - Divisa MT/GO (d) (j)	522,7	–	522,7	438,3	84,4
	376	Dourados - Divisa MT/PR (Pôrto Sta.Rosa) (n)	196,0	45,0	151,0	148,5	2,5
	416	Cáceres - Mato Grosso (f)	305,0	–	305,0	305,0	–
	419	Rio Verde de Mato Grosso-São José (l)	70,0	–	70,0	70,0	–

2.1 – EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA
2.1.5 – PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)
2.1.5.2 – SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/8/1972

(continua)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	Discriminação	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não pavimentada	Pavimentada
	419	São José - Cipolândia	98,0	98,0	–	–	–
	419	Cipolândia - Bela Vista (b) (c)	289,5	–	289,5	289,5	–
	454	Pôrto Esperança - Forte Coimbra	50,0	50,0	–	–	–
	463	Dourados - Ponta Porã	119,0	–	119,0	119,0	–
	483	Divisa GO/MT - Paranaiba	35,0	35,0	–	–	–
		Trecho Comum					
		(a) Bandeirante - Campo Grande	67,0	–	67,0	60,0	7,0
		(b) Entronc. BR. 060/267 - Jardim	14,0	–	14,0	14,0	–
		(c) Entronc. BR. 060/419 - Jardim	149,0	–	149,0	149,0	–
		(d) Cuiabá - Serra São Vicente	92,4	–	92,4	32,0	60,4
		(e) Entronc. BR. 070/364 - Cuiabá	11,0	–	11,0	11,0	–
		(f) Cáceres - Entronc. BR. 070/416	10,0	–	10,0	10,0	–
		(g) Entronc. BR. 080/158 - Mirapuxi	115,0	–	115,0	115,0	–
		(h) Jupiá - Três Lagoas	6,0	–	6,0	–	6,0
		(i) Jupiá - Três Lagoas	6,0	–	6,0	–	6,0
		(j) Rondonópolis - Entronc. BR. 163/364	21,0	–	21,0	21,0	–
		(k) Divisa GO/MT - Entronc. BR. 070/158	10,0	–	10,0	10,0	–
		(l) Rio Verde do Mato Grosso - Entronc. BR. 163/419	10,0	–	10,0	10,0	–
		(m) Entronc. BR.163/267 - Rio Brilhante	43,5	–	43,5	–	43,5
		(n) Dourados - Entronc. BR. 163/376	14,2	–	14,2	–	14,2
		(o) Divisa SP/MT - Campo Grande	366,0	–	366,0	360,0	6,0
		(p) Jangada - Cuiabá	70,0	–	70,0	70,0	–
		(q) Divisa PA/MT - Entronc. BR. 080/165	90,0	90,0	–	–	–
		A Deduzir	1.095,1	90,0	1.005,1	862,0	143,1
		Total no Estado	9.970,3	3.308,2	6.662,1	6.118,2	543,9
Goiás	–		8.460,5	4.637,1	3.823,4	2.789,9	1.033,5
	010	Divisa DF/GO - Divisa GO/MA (h) (i)	1.035,0	1.035,0	–	–	–
	020	Divisa DF/GO - Divisa GO/BA (b) (d)	260,0	19,0	241,0	224,0	17,0
	030	Divisa DF/GO - Divisa GO/MG (d)	57,5	32,5	25,0	8,0	17,0
	040	Divisa DF/GO - Divisa GO/MG (a)	160,0	–	160,0	–	160,0
	050	Divisa DF/GO - Cristalina (a)	98,0	–	98,0	–	98,0
	050	Cristalina - Divisa GO/MG	219,0	–	219,0	219,0	–
	060	Divisa DF/GO - Guapó (c)	191,0	–	191,0	–	191,0
	060	Guapó - Jataí	281,7	–	281,7	281,7	–
	060	Jataí - Divisa GO/MT (i)	171,0	161,0	10,0	10,0	–
	070	Divisa DF/GO - Mombaça	66,0	–	66,0	66,0	–
	070	Mombaça - Divisa GO/MT (Aragarças)	407,0	353,8	53,2	36,0	17,2
	080	Divisa DF/GO - Divisa GO/MT	412,0	412,0	–	–	–
	153	Divisa PA/GO - Araguaiana	110,0	110,0	–	–	–
	153	Araguaiana - Porangatu	771,3	–	771,3	771,3	–
	153	Porangatu - Ceres	215,2	–	215,2	215,2	–
	153	Ceres - Jaraguá	53,4	–	53,4	–	53,4
	153	Jaraguá-Divisa GO/MG(Itumbiara)(c)(e)(g)	345,6	–	345,6	–	345,6
	158	Divisa MT/GO - Divisa GO/MT	434,0	434,0	–	–	–
	226	Divisa MA/GO - Araguaiana	124,4	–	124,4	119,0	5,4
	230	Divisa MA/GO (Estreito) - Divisa GO/PA	132,0	–	132,0	132,0	–
	235	Divisa MA/GO - Divisa GO/PA (Araguacema) (h)	389,0	389,0	–	–	–
	242	Divisa BA/GO - Divisa GO/MT	514,8	514,8	–	–	–
	251	Divisa MG/GO - Divisa GO/DF	40,0	40,0	–	–	–
	251	Divisa DF/GO - Divisa GO/MT	350,0	350,0	–	–	–
	349	Divisa BA/GO - Posse (b)	19,0	7,0	12,0	12,0	–
	352	Divisa MG/GO - Goiânia (e)	300,0	290,0	10,0	–	10,0
	354	Divisa MG/GO - Cristalina	58,0	58,0	–	–	–
	359	Mineiros - GO/MT	72,0	72,0	–	–	–
	364	Divisa MT/GO - Divisa GO/MG (f) (i)	404,5	–	404,5	404,5	–
	414	Anápolis - Niquelândia	239,1	28,4	210,7	210,7	–
	452	Rio Verde - Itumbiara (Divisa GO/MG) (g)	203,0	13,6	189,4	70,5	118,9
	479	Divisa MG/GO - Divisa GO/DF	58,0	58,0	–	–	–
	483	Itumbiara - Divisa GO/MT	269,0	259,0	10,0	10,0	–
		Trecho Comum					
		(a) Divisa DF/GO - Cristalina	98,0	–	98,0	–	98,0
		(b) Entronc. BR. 020/349 - Divisa GO/BA	12,0	–	12,0	12,0	–

2.1 — EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA

2.1.5 — PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (RODOVIAS FEDERAIS)

2.1.5.2 — SITUAÇÃO FÍSICA GLOBAL, POR TRECHOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO EM 31/8/1972

(conclusão)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRECHO DA RODOVIA		EXTENSÃO (km)				
	BR	Discriminação	Total	A Construir	Construída		
					Total	Não pavimentada	Pavimentada
		(c) Anápolis - Goiânia	43,0	—	43,0	—	43,0
		(d) Divisa DF/GO - Entronc. BR 020/030	25,0	—	25,0	8,0	17,0
		(e) Entronc. BR. 153/352 - Goiânia	10,0	—	10,0	—	10,0
		(f) Divisa MG/GO (Mateira) - Entronc. BR 364/483	10,0	—	10,0	10,0	—
		(g) Entronc. BR.153/452-Divisa GO/MG	6,0	—	6,0	—	6,0
		(h) Entronc.BR.010/235-Entronc.BR.010/235	10,0	10,0	—	—	—
		(i) Jataí - Entronc. BR. 010/364	10,0	—	10,0	10,0	—
		A Deduzir	224,0	10,0	214,0	40,0	174,0
		Total no Estado	8.236,5	4.627,1	3.609,4	2.749,9	859,5
D. Federal	—		424,0	99,0	325,0	—	325,0
	010	Brasília - Divisa DF/GO (a) (b)	43,0	22,0	21,0	—	21,0
	020	Brasília - Divisa DF/GO (a) (b)	58,0	—	58,0	—	58,0
	030	Brasília - Divisa DF/GO (a) (b)	58,0	—	58,0	—	58,0
	040	Brasília - Divisa DF/GO (c)	8,4	—	8,4	—	8,4
	050	Brasília - Divisa DF/GO (c)	8,4	—	8,4	—	8,4
	060	Brasília - Divisa DF/GO	31,5	—	31,5	—	31,5
	070	Brasília - Divisa DF/GO	14,0	—	14,0	—	14,0
	080	Brasília - Divisa DF/GO	15,0	15,0	—	—	—
	251	Divisa GO/DF - Divisa DF/GO	125,7	—	125,7	—	125,7
	479	Divisa GO/DF - Brasília	62,0	62,0	—	—	—
		Trecho Comum					
		(a) Brasília - Planaltina	21,0	—	21,0	—	21,0
		(b) Brasília - Divisa DF/GO	58,0	—	58,0	—	58,0
		(c) Brasília - Divisa DF/GO	8,4	—	8,4	—	8,4
		A Deduzir	87,4	—	87,4	—	87,4
		Total no Distrito Federal	336,6	99,0	237,6	—	237,6
BRASIL			101.850,3	45.198,9	56.651,4	29.086,3	27.565,1

FONTE: DNER

NOTA: Não Pavimentada: Trata-se de rodovias construídas em terra, incluindo estradas com características técnicas diversas, abrangendo também aquelas sujeitas a interrupção de tráfego nas épocas de chuva.

Pavimentada: Compreende rodovia com pista de rolamento com revestimento superior (concreto asfáltico e concreto cimento).

2.2 — RESULTADOS FÍSICOS

2.2.1 — CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, EXECUTADAS PELO DNER

2.2.1.1 — PRODUÇÃO TOTAL — 1962-71

ANO	IMPLANTAÇÃO (km)					PAVIMENTAÇÃO (km)					RESTAURAÇÃO (km)	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (m)	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (m)
	DRF	DER	RFAE	DOC	Total	DRF	DER	RFAE	DOC	Total			
1962	1.015,1	410,0	145,9	—	1.571,0	1.097,6	124,5	13,6	—	1.235,7	...	3.523,40	...
1963	1.328,8	319,8	216,7	—	1.865,3	721,0	119,4	92,0	—	932,4	...	2.886,30	...
1964	1.030,7	255,2	49,3	—	1.335,2	348,0	202,7	48,6	—	599,3	...	1.800,00	...
1965	1.216,7	293,3	87,0	—	1.597,0	461,9	193,9	55,5	—	711,3	...	6.371,60	...
1966	1.347,7	352,7	247,5	—	1.947,9	610,2	163,4	38,7	—	812,3	...	4.528,00	...
1967	1.299,4	947,4	339,2	—	2.586,0	662,1	327,2	47,6	—	1.036,9	831,9	9.537,10	...
1968	876,5	671,8	366,9	—	1.915,2	990,7	701,9	17,2	—	1.709,8	497,5	10.476,30	...
1969	434,1	1.441,3	142,6	—	2.018,0	1.607,9	725,7	7,9	—	2.341,5	437,7	7.952,25	...
1970	483,1	308,0	159,0	568,9	1.519,0	841,1	553,0	—	265,2	1.659,3	516,6	6.068,50	754,0
1971	2.291,8	253,6	189,8	619,9	3.355,1	856,1	304,5	—	285,0	1.445,6	779,2	6.592,60	54,4

FONTE: DNER

NOTA: DRF — Produção da Administração do DNER diretamente ou por contrato sob jurisdição dos Distritos Rodoviários Federais.
DER — Produção da Administração do DNER obtida por delegação de recursos aos órgãos rodoviários estaduais e municipais.
RFAE — Produção da Administração do DNER dentro do programa de construção de rodovias substitutivas de Ramais Ferroviários Antieconômicos.
DOC — Produção da Administração do DNER obtida por delegação de recursos à Diretoria de Obras e Cooperação do Ministério do Exército.

RESULTADOS FÍSICOS
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO EXECUTADAS PELO DNER

QUILÔMETROS

3.500

3.000

2.000

1.000

0

1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971

IMPLANTAÇÃO
PAVIMENTAÇÃO

2.2 — RESULTADOS FÍSICOS

2.2.1 — CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, EXECUTADAS PELO DNER

2.2.1.2 — PRODUÇÃO SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1970-71

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	IMPLANTAÇÃO (km)		PAVIMENTAÇÃO (km)		RESTAURAÇÃO (km)		OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (m)		RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (m)	
	1970	1971	1970	1971	1970	1971	1970	1971	1970	1971
NORTE	63,3	349,8	33,7	—	—	—	254,0	140,0	—	—
Rondônia	—	—	—	—	—	—	—	110,0	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	13,4	26,4	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima	49,9	63,4	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	33,7	—	—	—	254,0	30,0	—	—
Amapá	—	260,0	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	405,2	465,5	921,5	316,2	146,3	93,1	2.546,6	1.624,5	—	—
Maranhão	136,0	170,4	31,5	—	—	—	512,6	260,0	—	—
Piauí	—	6,0	51,2	105,0	—	19,9	—	—	—	—
Ceará	87,0	59,7	134,6	4,0	74,6	16,4	—	224,0	—	—
Rio Grande do Norte	13,4	44,4	70,9	52,1	—	—	184,0	110,0	—	—
Paraíba	1,3	—	35,2	—	3,4	—	180,0	95,6	—	—
Pernambuco	38,4	58,7	184,8	5,3	1,6	3,5	1.590,0	263,6	—	—
Alagoas	—	—	60,4	70,8	66,7	53,3	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	129,1	126,3	352,9	79,0	—	—	80,0	671,3	—	—
SUDESTE	296,5	315,5	281,6	346,7	227,7	361,0	1.758,8	1.159,0	742,0	54,4
Minas Gerais	272,1	298,1	212,8	299,5	200,0	305,2	1.424,8	1.117,0	109,0	54,4
Espírito Santo	17,5	—	58,2	32,7	6,5	38,8	334,0	—	—	—
Rio de Janeiro	6,9	17,4	10,6	14,5	9,6	5,6	—	42,0	173,0	—
Guanabara		—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo	—	—	—	—	11,6	11,4	—	—	460,0	—
SUL	199,1	287,6	241,7	486,9	67,3	63,0	573,7	1.686,7	—	—
Paraná	0,6	—	45,9	107,1	—	—	—	167,3	—	—
Santa Catarina	72,3	72,1	107,4	142,4	—	—	198,0	41,6	—	—
Rio Grande do Sul	126,2	215,5	88,4	237,4	67,3	63,0	375,7	1.477,8	—	—
CENTRO-OESTE	101,1	113,1	43,7	42,5	67,3	85,4	198,0	575,0	12,0	—
Mato Grosso	99,1	39,5	34,9	—	58,1	—	64,0	102,0	12,0	—
Goiás	2,0	73,6	8,8	42,5	9,2	85,4	134,0	473,0	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
VÁRIOS TRECHOS PERTENCENTES A MAIS DE UM ESTADO	348,8	1.823,6	137,1	253,3	8,0	176,7	737,4	1.407,4	—	—
RODOVIA TRANSAMAZÔNICA	105,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.519,0	3.355,1	1.659,3	1.445,6	516,6	779,2	6.068,5	6.592,6	754,0	54,4

FONTE: DNER

2.3 — FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS

2.3.1 — POR TIPO DE VEÍCULO[1], SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1967-71

(continua)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TIPO DE VEÍCULO	NÚMERO				
		1967	1968	1969	1970	1971
NORTE	Automóvel	17.074	24.865	25.033	33.942	41.779
	Ônibus	1.330	1.674	2.210	1.773	1.836
	Caminhão Leve	795	2.651	3.233	3.516	4.315
	Caminhão Médio e Pesado	4.399	7.288	7.055	9.420	10.192
	Carreta	31	43	59	63	57
	Outros	2.825	3.141	5.618	8.483	9.614
	Total	26.454	39.662	43.208	57.197	67.793
Rondônia	Automóvel	766	922	1.040	1.096	1.014
	Ônibus	19	31	57	92	29
	Caminhão Leve	54	132	200	233	123
	Caminhão Médio e Pesado	682	904	989	1.008	283
	Carreta	4	9	9	9	1
	Outros	320	328	400	616	248
	Total	1.845	2.326	2.695	3.054	1.698
Acre	Automóvel	385	491	631	988	1.394
	Ônibus	11	16	20	36	31
	Caminhão Leve	52	91	129	255	249
	Caminhão Médio e Pesado	119	158	186	292	530
	Carreta	1	1	1	1	3
	Outros	162	197	225	301	354
	Total	730	954	1.192	1.873	2.561
Amazonas	Automóvel	4.759	5.723	6.928	9.510	11.529
	Ônibus	431	425	499	454	522
	Caminhão Leve	229	279	290	485	941
	Caminhão Médio e Pesado	453	495	719	1.853	2.165
	Carreta	9	10	12	17	16
	Outros	920	1.171	2.064	4.957	5.819
	Total	6.801	8.103	10.512	17.276	20.992
Roraima	Automóvel	273	336	296	429	1.577
	Ônibus	—	—	2	3	3
	Caminhão Leve	33	47	59	87	18
	Caminhão Médio e Pesado	59	63	78	112	381
	Carreta	—	—	1	1	3
	Outros	51	66	360	665	1.010
	Total	416	512	796	1.297	2.992
Pará	Automóvel	10.469	16.887	15.569	21.219	25.329
	Ônibus	843	1.174	1.601	1.159	1.224
	Caminhão Leve	280	1.946	2.376	2.275	2.804
	Caminhão Médio e Pesado	2.892	5.469	4.854	5.910	6.639
	Carreta	11	17	30	31	32
	Outros	1.208	1.201	2.386	1.753	2.059
	Total	15.703	26.694	26.816	32.347	38.087
Amapá	Automóvel	422	506	569	700	936
	Ônibus	26	28	31	29	27
	Caminhão Leve	147	156	179	181	180
	Caminhão Médio e Pesado	194	199	229	245	194
	Carreta	6	6	6	4	2
	Outros	164	178	183	191	124
	Total	959	1.073	1.197	1.350	1.463
NORDESTE	Automóvel	151.638	159.920	184.681	215.330	238.939
	Ônibus	6.358	6.860	7.045	7.289	6.253
	Caminhão Leve	16.209	17.471	19.932	25.199	30.029
	Caminhão Médio e Pesado	44.260	41.262	43.452	47.231	47.218
	Carreta	223	261	265	234	320
	Outros	7.644	5.399	5.663	5.811	4.772
	Total	226.332	231.173	261.038	301.094	327.531
Maranhão	Automóvel	5.525	5.582	6.009	7.492	7.945
	Ônibus	167	240	225	294	261
	Caminhão Leve	272	299	380	399	1.046
	Caminhão Médio e Pesado	2.198	2.010	1.976	2.267	1.828
	Carreta	11	13	7	3	1
	Outros	233	154	83	75	469
	Total	8.406	8.298	8.680	10.530	11.550

2.3 – FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS

2.3.1 – POR TIPO DE VEÍCULO[1], SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1967-71

(continua)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TIPO DE VEÍCULO	NÚMERO				
		1967	1968	1969	1970	1971
Piauí	Automóvel	4.282	4.883	5.117	5.747	7.783
	Ônibus	170	185	210	162	199
	Caminhão Leve	615	762	867	914	1.295
	Caminhão Médio e Pesado	1.381	1.630	1.724	1.693	1.932
	Carreta	2	5	7	9	14
	Outros	451	304	283	292	145
	Total	6.901	7.769	8.208	8.817	11.368
Ceará	Automóvel	24.556	25.550	27.270	30.535	33.814
	Ônibus	760	791	865	931	964
	Caminhão Leve	1.782	2.176	2.840	2.992	3.455
	Caminhão Médio e Pesado	5.992	5.318	5.175	5.416	5.243
	Carreta	19	9	9	9	11
	Outros	1.955	1.663	1.615	1.531	1.331
	Total	35.064	35.507	37.774	41.414	44.818
Rio Grande do Norte	Automóvel	8.190	8.009	9.028	9.592	11.225
	Ônibus	286	312	444	231	276
	Caminhão Leve	1.732	1.407	1.458	1.392	1.816
	Caminhão Médio e Pesado	2.923	2.189	2.318	1.889	2.217
	Carreta	15	1	2	1	1
	Outros	736	71	5	358	227
	Total	13.882	11.989	13.255	13.463	15.762
Paraíba	Automóvel	12.052	10.895	13.413	15.925	17.580
	Ônibus	425	597	603	677	710
	Caminhão Leve	2.194	1.872	2.078	1.586	1.652
	Caminhão Médio e Pesado	3.786	3.185	3.276	3.101	3.339
	Carreta	1	15	15	7	3
	Outros	602	383	538	466	464
	Total	19.060	16.947	19.923	21.762	23.748
Pernambuco	Automóvel	40.601	42.196	51.004	63.258	67.592
	Ônibus	1.710	1.708	2.038	1.722	1.723
	Caminhão Leve	3.487	3.835	4.237	8.373	10.906
	Caminhão Médio e Pesado	9.989	9.496	10.268	13.479	15.520
	Carreta	67	67	62	37	86
	Outros	1.384	778	1.467	1.503	1.146
	Total	57.238	58.080	69.076	88.372	96.973
Alagoas	Automóvel	7.168	7.882	9.435	10.025	11.182
	Ônibus	442	356	368	381	315
	Caminhão Leve	526	531	278	953	797
	Caminhão Médio e Pesado	3.043	3.146	3.341	3.542	2.346
	Carreta	4	7	3	17	0
	Outros	483	313	317	330	130
	Total	11.666	12.235	13.742	15.248	14.770
Sergipe	Automóvel	4.412	5.093	8.175	8.037	8.318
	Ônibus	731	768	258	256	274
	Caminhão Leve	144	250	873	588	947
	Caminhão Médio e Pesado	2.507	2.208	2.743	1.805	1.347
	Carreta	0	1	20	6	10
	Outros	420	451	208	241	111
	Total	8.214	8.771	12.277	10.933	11.007
Bahia	Automóvel	44.852	49.830	55.230	64.719	73.500
	Ônibus	1.667	1.903	2.034	2.635	1.531
	Caminhão Leve	5.457	6.339	6.921	8.002	8.115
	Caminhão Médio e Pesado	12.441	12.080	12.631	14.039	13.446
	Carreta	104	143	140	145	194
	Outros	1.380	1.282	1.147	1.015	749
	Total	65.901	71.577	78.103	90.555	97.535
SUDESTE	Automóvel	1.110.742	1.167.947	1.319.104	1.529.308	1.732.826
	Ônibus	28.368	28.964	32.077	31.077	34.513
	Caminhão Leve	76.862	81.403	84.777	90.801	95.999
	Caminhão Médio e Pesado	264.954	247.028	253.955	254.911	260.491
	Carreta	2.652	3.316	3.492	3.994	4.530
	Outros	54.460	48.373	48.784	51.359	50.060
	Total	1.538.038	1.577.031	1.742.189	1.961.450	2.178.420

2.3 – FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS

2.3.1 – POR TIPO DE VEÍCULO(1), SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1967-71

(continua)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TIPO DE VEÍCULO	NÚMERO				
		1967	1968	1969	1970	1971
Minas Gerais	Automóvel	140.961	157.323	176.666	203.435	238.189
	Ônibus	5.005	5.663	6.287	5.734	6.345
	Caminhão Leve	25.469	27.913	26.420	25.456	27.951
	Caminhão Médio e Pesado	43.709	46.433	46.731	48.245	50.073
	Carreta	562	778	750	929	1.025
	Outros	10.219	9.848	9.617	15.691	15.486
	Total	225.925	247.958	266.471	299.490	339.069
Espírito Santo	Automóvel	14.533	15.962	19.464	21.369	26.095
	Ônibus	724	741	915	986	1.395
	Caminhão Leve	3.145	3.008	3.443	3.346	3.830
	Caminhão Médio e Pesado	6.549	6.544	7.046	6.899	7.146
	Carreta	24	47	80	86	64
	Outros	740	445	477	431	307
	Total	25.715	26.747	31.425	33.117	38.837
Rio de Janeiro	Automóvel	68.521	77.020	87.231	95.331	101.041
	Ônibus	4.654	4.807	4.921	4.931	5.352
	Caminhão Leve	4.299	5.299	5.258	5.468	5.910
	Caminhão Médio e Pesado	24.341	22.250	22.270	19.790	17.911
	Carreta	324	520	625	683	746
	Outros	5.295	4.565	3.896	3.315	2.845
	Total	107.434	114.461	124.201	129.518	133.805
Guanabara	Automóvel	196.742	225.952	261.446	299.806	343.003
	Ônibus	4.252	4.991	5.261	5.390	6.011
	Caminhão Leve	7.011	7.920	8.756	10.429	11.043
	Caminhão Médio e Pesado	21.710	22.918	24.608	25.466	27.115
	Carreta	607	660	704	905	1.223
	Outros	3.372	3.603	3.936	4.174	4.596
	Total	233.694	266.044	304.711	346.170	392.991
São Paulo	Automóvel	689.985	691.690	774.297	909.367	1.024.498(2)
	Ônibus	13.733	12.762	14.693	14.036	15.410(2)
	Caminhão Leve	36.938	37.263	40.900	46.102	47.265(2)
	Caminhão Médio e Pesado	168.645	148.883	153.300	154.511	158.246(2)
	Carreta	1.135	1.311	1.333	1.391	1.473(2)
	Outros	34.834	29.912	30.858	27.748	26.826(2)
	Total	945.270	921.821	1.015.381	1.153.155	1.273.718
SUL	Automóvel	305.185	344.683	404.787	467.225	528.824
	Ônibus	7.494	7.606	8.408	9.187	12.490
	Caminhão Leve	34.628	39.456	46.749	52.837	66.641
	Caminhão Médio e Pesado	97.870	102.823	111.622	117.509	126.895
	Carreta	853	1.075	2.447	2.204	2.934
	Outros	24.162	24.706	26.157	27.095	31.954
	Total	470.192	520.349	600.170	676.057	769.738
Paraná	Automóvel	88.165	103.499	128.349	150.405	174.424
	Ônibus	2.054	2.170	2.586	2.942	5.598
	Caminhão Leve	13.650	14.987	20.354	22.629	35.778
	Caminhão Médio e Pesado	40.243	38.811	43.262	44.326	50.726
	Carreta	320	404	1.468	1.076	1.263
	Outros	5.227	5.516	6.319	6.431	6.311
	Total	149.659	165.387	202.338	227.809	274.100
Santa Catarina	Automóvel	44.538	52.211	61.315	71.674	84.427
	Ônibus	1.162	1.069	1.196	1.270	1.408
	Caminhão Leve	7.898	8.511	9.670	10.935	11.169
	Caminhão Médio e Pesado	18.982	20.015	21.712	22.380	22.573
	Carreta	306	409	612	739	928
	Outros	6.966	7.446	7.930	8.398	6.990
	Total	79.852	89.661	102.435	115.396	127.495

2.3 – FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS

2.3.1 – POR TIPO DE VEÍCULO(1), SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1967-71

(conclusão)

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TIPO DE VEÍCULO	NÚMERO				
		1967	1968	1969	1970	1971
Rio Grande do Sul ...	Automóvel	172.482	188.973	215.123	245.146	269.973
	Ônibus	4.278	4.367	4.626	4.975	5.484
	Caminhão Leve	13.080	15.958	16.725	19.273	19.694
	Caminhão Médio e Pesado	38.645	43.997	46.648	50.803	53.596
	Carreta	227	262	367	389	743
	Outros	11.969	11.744	11.908	12.266	18.653
	Total	240.681	265.301	295.397	332.852	368.143
CENTRO-OESTE	Automóvel	60.009	68.106	69.055	78.504	95.124
	Ônibus	1.827	1.521	1.466	1.441	1.989
	Caminhão Leve	11.027	13.488	13.358	14.780	15.624
	Caminhão Médio e Pesado	16.396	18.247	18.749	16.516	17.800
	Carreta	305	389	220	93	63
	Outros	7.300	6.954	5.452	4.758	4.109
	Total	96.864	108.705	108.300	116.092	134.709
Mato Grosso	Automóvel	15.815	17.028	19.271	20.627	22.104
	Ônibus	587	434	378	375	511
	Caminhão Leve	4.115	5.423	6.103	6.135	6.859
	Caminhão Médio e Pesado	6.573	7.011	8.457	7.261	6.786
	Carreta	264	298	47	23	10
	Outros	601	515	531	478	328
	Total	27.955	30.709	34.787	34.899	36.598
Goiás	Automóvel	25.101	28.280	25.850	27.127	31.673
	Ônibus	676	666	659	490	692
	Caminhão Leve	6.350	7.320	6.534	7.160	7.220
	Caminhão Médio e Pesado	7.714	8.830	7.397	6.810	7.237
	Carreta	41	91	76	48	27
	Outros	5.554	5.542	4.247	3.617	2.954
	Total	45.436	50.729	44.763	45.252	49.803
Distrito Federal	Automóvel	19.093	22.798	23.934	30.750	41.347
	Ônibus	564	421	429	576	786
	Caminhão Leve	562	745	721	1.485	1.545
	Caminhão Médio e Pesado	2.109	2.406	2.895	2.445	3.777
	Carreta	–	–	97	22	26
	Outros	1.145	897	674	663	827
	Total	23.473	27.267	28.750	35.941	48.308
BRASIL	Automóvel	1.644.648	1.765.521	2.002.660	2.324.309	2.637.492
	Ônibus	45.377	46.625	51.206	50.767	57.081
	Caminhão Leve	139.521	154.469	168.049	187.133	212.608
	Caminhão Médio e Pesado	427.879	416.648	434.833	445.587	462.596
	Carreta	4.064	5.084	6.483	6.588	7.905
	Outros	96.391	88.573	91.674	97.506	100.509
	Total	2.357.880	2.476.920	2.754.905	3.111.890	3.478.191

FONTE: Instituto Brasileiro de Estatística – Fundação IBGE

(1) As camionetas (até 12 passageiros) e os veículos tipo universal ou utilitário estão incluídos em "automóvel"; os autolotações (de 13 a 20 passageiros) e micro-ônibus (de 21 a 28 passageiros) foram incluídos em "ônibus"; os "pick-ups", furgões, ambulâncias e carros funerários foram considerados como "caminhão leve"; os caminhões comuns, basculantes, tanques, frigoríficos e autos socorros foram incluídos em "caminhão médio e pesado"; os cavalos mecânicos (carros motores) foram considerados como "carreta"; as motonetas, motocicletas e outros não especificados foram incluídos em "outros".

(2) Os dados relativos à capital do estado são de 1970.

2.3 – FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS

2.3.2 – EVOLUÇÃO DA RELAÇÃO HABITANTES/AUTOMÓVEL, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1967-71

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HABITANTES/AUTOMÓVEL				
	1967	1968	1969	1970	1971
NORTE	193,1	137,1	140,9	107,6	90,4
Rondônia	131,9	115,0	106,7	106,8	121,3
Acre	516,9	417,5	334,4	220,6	161,4
Amazonas	185,1	158,5	134,7	101,1	85,8
Roraima	135,5	113,1	131,8	97,9	27,3
Pará	189,0	121,3	136,2	103,5	89,8
Amapá	237,0	207,5	195,1	165,7	130,3
NORDESTE	175,6	170,7	151,5	133,2	123,0
Maranhão	518,2	523,1	495,6	405,4	389,9
Piauí	368,3	333,4	328,3	301,9	230,1
Ceará	167,3	165,6	159,8	147,1	136,8
Rio Grande do Norte	178,1	188,3	172,7	168,1	148,4
Paraíba	191,5	216,0	178,9	153,5	141,8
Pernambuco	120,5	118,7	100,6	83,0	79,6
Alagoas	209,0	194,5	166,3	160,2	147,0
Sergipe	195,6	172,6	109,5	113,4	111,6
Bahia	157,6	145,2	134,1	117,2	105,6
SUDESTE	33,6	32,8	29,8	26,4	23,9
Minas Gerais	78,9	71,8	64,9	57,2	49,7
Espírito Santo	106,9	98,7	82,0	75,7	62,8
Rio de Janeiro	63,1	58,1	53,1	50,3	49,1
Guanabara	20,3	18,1	16,1	14,4	12,9
São Paulo	23,6	24,3	22,4	19,7	18,1
SUL	49,3	45,2	39,8	35,7	32,7
Paraná	68,6	61,3	51,9	46,5	42,1
Santa Catarina	59,9	52,7	46,3	40,9	35,8
Rio Grande do Sul	36,7	34,2	30,7	27,6	25,6
CENTRO-OESTE	72,7	67,7	70,7	65,8	57,6
Mato Grosso	86,2	84,9	79,4	78,7	77,8
Goiás	105,1	97,3	111,1	110,5	98,8
Distrito Federal	19,1	18,3	19,9	17,8	15,1
BRASIL	52,7	50,5	45,8	40,7	36,9

FONTE: Elaborado pelo GEIPOT, baseado nos quadros de Frota Nacional de Veículos e População.

FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS

3.500.000
3.000.000
2.500.000
2.000.000
1.500.000
1.000.000
500.000
0

1967 1968 1969 1970 1971

OUTROS

HABITANTES / AUTOMÓVEL
1950 - 1971
1971
1970
1969
1968
1967
1966
1965
1960
1955
1950
0
20
40
60
80
100
120
140
160
180
200
220
240
260
HABITANTES / AUTOMÓVEL

2.4 — INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.1 — PRODUÇÃO NACIONAL DE VEÍCULOS DE AUTOPROPULSÃO

2.4.1.1 — SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS — 1967-71

(continua)

ESPECIFICAÇÃO		VEÍCULOS PRODUZIDOS				
		1967	1968	1969	1970	1971
CHRYSLER CORPORATION DO BRASIL		3.731	8.564	11.842	13.861	17.757
Chambord	— Automóvel p/Passageiros	272	—	—	—	—
Esplanada	— Automóvel p/Passageiros	2.358	6.342	3.224	—	—
Regente	— Automóvel p/Passageiros	1.068	2.212	1.498	—	—
GTX	— Automóvel p/Passageiros	—	10	621	—	—
Dodge Dart - 4 p.	— Automóvel p/Passageiros	—	—	3.366	8.266	3.082
Dodge Dart - 2 p.	— Automóvel p/Passageiros	—	—	—	1.860	9.270
Dodge Charger	— Automóvel p/Passageiros	—	—	—	211	3.016
Jangada	— Camioneta de Uso Misto ou Múltiplo	33	—	—	—	
Dodge D 100	— Camioneta de Carga	—	—	236	664	315
Dodge D 400	— Caminhão Médio	—	—	631	739	445
Dodge D 700	— Caminhão Médio	—	—	2.266	804	633
Dodge P 700 (Diesel)	— Caminhão Médio	—	—	—	1.291	842
Dodge D 900	— Caminhão Pesado	—	—	—	24	65
Dodge P 900 (Diesel)	— Caminhão Pesado	—	—	—	2	89
FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES S.A.		1.843	2.356	2.212	2.852	2.824
FNM 2000	— Automóvel p/Passageiros	714	1.115	—	—	—
FNM 2150	— Automóvel p/Passageiros	—	—	555	1.209	800
D-11000-V-5	— Caminhão Pesado	—	89	75	67	140
D-11000-V-4	— Caminhão Pesado	422	191	82	40	152
D-11000-V-6	— Caminhão Pesado	475	530	479	570	794
D-11000-V-12	— Caminhão Pesado	68	329	740	452	9
D-11000-V-13	— Caminhão Pesado	—	3	186	276	267
D-11000-V-10	— Caminhão Pesado	—	—	20	82	40
D-11000-V-17	— Caminhão Pesado	—	—	—	64	538
D-11000-V-9	— Chassi p/Ônibus	164	99	75	88	20
D-11000-V-15	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	4	64
FORD BRASIL S.A.		61.994	69.379	88.797	76.129	95.407
Aero-Willys	— Automóvel p/Passageiros	8.603	7.462	3.499	1.191	686
Gordini	— Automóvel p/Passageiros	3.553	811	—	—	—
Itamaraty	— Automóvel p/Passageiros	4.837	3.197	1.587	782	464
Teimoso	— Automóvel p/Passageiros	150	—	—	—	—
Limousine-Executivo	— Automóvel p/Passageiros	21	—	—	—	—
Galaxie	— Automóvel p/Passageiros	9.237	7.212	5.544	4.017	4.400
Corcel Sedan	— Automóvel p/Passageiros	—	4.569	10.373	4.537	6.776
Corcel Sedan (luxo)	— Automóvel p/Passageiros	—	25	11.405	4.338	4.294
Corcel Coupê	— Automóvel p/Passageiros	—	—	6.210	9.383	16.908
Corcel Coupê (luxo)	— Automóvel p/Passageiros	—	—	16.082	13.484	16.854
Corcel Coupê GT	— Automóvel p/Passageiros	—	—	—	330	2.992
Rural 4 x 4	— Camioneta de Uso Misto ou Múltiplo	3.318	4.121	—	—	—
Rural 4 x 2	— Camioneta de Uso Misto ou Múltiplo	7.604	9.369	9.035	7.906	11.440
Corcel Belina	— Camioneta de Uso Misto ou Múltiplo	—	—	3	2.948	2.956
Corcel Belina (luxo)	— Camioneta de Uso Misto ou Múltiplo	—	—	4	3.973	2.104
Corcel Belina (luxo especial)	— Camioneta de Uso Misto ou Múltiplo	—	—	—	910	198
Jeep CJ5 4 x 4	— Utilitário	7.330	6.406	4.445	4.038	4.753
Jeep CJ6 4 x 4 - 2 portas	— Utilitário	315	418	266	288	369
Jeep CJ6 4 x 4 - 4 portas	— Utilitário	326	314	252	232	413
F 100	— Camioneta de Carga	1.816	4.240	2.656	1.848	3.160
Pick-up Jeep 4 x 4	— Camioneta de Carga	3.990	4.597	—	—	—
F 75 4x2 (Pick-up Jeep 4x2)	— Camioneta de Carga	1.937	2.283	6.506	7.698	8.623
F 600 (gasolina)	— Caminhão Médio	5.429	7.825	5.106	3.518	2.820
F 350	— Caminhão Médio	2.715	4.315	3.796	3.271	3.722
F 600 (diesel)	— Caminhão Médio	813	2.215	2.028	1.437	1.390
F 750	— Caminhão Pesado	—	—	—	—	85

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.1 – PRODUÇÃO NACIONAL DE VEÍCULOS DE AUTOPROPULSÃO

2.4.1.1 – SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS – 1967-71

(continua)

ESPECIFICAÇÃO		VEÍCULOS PRODUZIDOS				
		1967	1968	1969	1970	1971
GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.		17.158	24.987	52.805	70.308	83.297
Opala Sedan Especial (4 cil.)	– Automóvel p/Passageiros	–	305	4.674	12.902	22.386
Opala Sedan Especial (6 cil.)	– Automóvel p/Passageiros	–	–	1.806	1.658	988
Opala Sedan Luxo (4 cil.)	– Automóvel p/Passageiros	–	–	11.902	20.389	10.752
Opala Sedan Luxo (6 cil.)	– Automóvel p/Passageiros	–	–	7.410	6.458	2.642
Opala Sedan Gran-Luxo (4 cil.)	– Automóvel p/Passageiros	–	–	–	317	592
Opala Sedan Gran-Luxo (6 cil.)	– Automóvel p/Passageiros	–	–	–	326	1.042
Opala Sedan "SS" (6 cil.)	– Automóvel p/Passageiros	–	–	–	281	873
Opala Coupê Especial (4 cil.)	– Automóvel p/Passageiros	–	–	–	–	7.974
Opala Coupê Especial (6 cil.)	– Automóvel p/Passageiros	–	–	–	–	360
Opala Coupê Luxo (4 cil.)	– Automóvel p/Passageiros	–	–	–	–	4.083
Opala Coupê Luxo (6 cil.)	– Automóvel p/Passageiros	–	–	–	–	662
Opala Coupê Gran-Luxo (6 cil.)	– Automóvel p/Passageiros	–	–	–	–	1.066
Opala Coupê "SS" (6 cil.)	– Automóvel p/Passageiros	–	–	–	–	792
Chevrolet Veraneio	– Camioneta de Uso Misto ou Mul.	2.066	3.545	4.417	4.135	3.562
Chevrolet C 1410	– Camioneta de Uso Misto ou Mul.	70	235	321	564	625
Chevrolet C 1403	– Camioneta de Carga	51	39	46	19	24
Chevrolet C 1404	– Camioneta de Carga	4.995	5.660	8.301	10.632	12.828
Chevrolet C 1412	– Camioneta de Carga	4	–	1	2	1
Chevrolet C 1414	– Camioneta de Carga	470	742	796	787	663
Chevrolet C 1503	– Camioneta de Carga	106	195	175	248	373
Chevrolet C 1504	– Camioneta de Carga	339	533	891	914	959
Chevrolet C 1512	– Camioneta de Carga	2	–	3	41	4
Chevrolet C 6503	– Caminhão Médio	6.341	8.407	7.236	6.805	6.007
Chevrolet C 6403	– Caminhão Médio	753	764	440	448	640
Chevrolet D 6503	– Caminhão Médio	171	453	771	432	405
Chevrolet D 6403	– Caminhão Médio	99	99	76	50	108
Chevrolet C 6803	– Caminhão Médio	1.311	2.092	1.592	1.541	1.995
Chevrolet D 6803	– Caminhão Médio	356	1.911	1.909	911	727
Chevrolet D 7403	– Caminhão Pesado	–	–	31	65	22
Chevrolet D 7503	– Caminhão Pesado	–	–	–	84	39
Chevrolet D 7803	– Caminhão Pesado	–	–	–	270	86
Chevrolet C 6512	– Chassi p/Ônibus	16	6	2	2	4
Chevrolet C 6412	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	11	6
Chevrolet C 6812	– Chassi p/Ônibus	8		3	12	5
Chevrolet D 6812	– Chassi p/Ônibus	–	1		2	–
Chevrolet C 6612	– Chassi p/Ônibus	–	–	2	–	–
Chevrolet D 7812	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	2	–
Chevrolet D 6412	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	–	2
INDÚSTRIA AUTOMOTORES DO NORDESTE S.A.		–	648	425	394	135
R 1014	– Chassi p/Ônibus	–	331	–	–	1
U 1014	– Chassi p/Ônibus	–	285	178	4	4
UR 12	– Chassi p/Ônibus	–	32	–	–	–
RL 1014	– Chassi p/Ônibus	–	–	91	–	–
URL 1014	– Chassi p/Ônibus	–	–	30	–	–
RL 413	– Chassi p/Ônibus	–	–	68	114	–
URL 413	– Chassi p/Ônibus	–	–	15	130	–
U 2114	– Chassi p/Ônibus	–	–	28	30	–
UR 2114	– Chassi p/Ônibus	–	–	13	–	–
RSL 413	– Chassi p/Ônibus	–	–	2	5	–
U 413	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	111	129
URSL 413	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	–	1

2.4 — INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.1 — PRODUÇÃO NACIONAL DE VEÍCULOS DE AUTOPROPULSÃO

2.4.1.1 — SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS — 1967-71

(continua)

ESPECIFICAÇÃO		VEÍCULOS PRODUZIDOS				
		1967	1968	1969	1970	1971
MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.		12.094	16.736	17.278	17.695	19.850
LP 321	— Caminhão Médio	1.682	1.673	173	33	—
L 1111/1113	— Caminhão Médio	6.160	8.757	10.270	10.651	10.425
LA 1111/1113	— Caminhão Médio	210	88	155	203	133
LAK 1111/1113	— Caminhão Médio	29	17	53	27	38
LK 1111/1113	— Caminhão Médio	714	904	1.085	881	751
L 1313	— Caminhão Médio	—	—	—	1.621	1.714
L 1513	— Caminhão Médio	—	—	—	451	874
LK 1313	— Caminhão Médio	—	—	—	19	163
LK 1513	— Caminhão Médio	—	—	—	25	80
L 608-D	— Caminhão Médio	—	—	—	—	40
LPS 331/1520	— Caminhão Pesado	55	148	113	16	22
LPK 331/1520	— Caminhão Pesado	52	45	73	6	1
LP 331/1520	— Caminhão Pesado	56	191	86	19	63
LS 1111/1113	— Caminhão Pesado	250	225	264	132	134
LAS 1111	— Caminhão Pesado	3	—	4	—	—
LS 1313	— Caminhão Pesado	—	—	—	69	95
L 2013	— Caminhão Pesado	—	—	—	194	1.375
LK 2213	— Caminhão Pesado	—	—	—	—	14
O-321 H/HL	— Ônibus Completo	691	1.047	1.087	127	—
O-326	— Ônibus Completo	389	584	314	41	90
O-352 H/HL	— Ônibus Completo	—	—	121	1.158	573
O-362	— Ônibus Completo	—	—	—	—	636
LPO 344	— Chassi p/Ônibus	1.803	3.025	2.657	1.751	—
LPO 1520	— Chassi p/Ônibus	—	32	3	150	—
LP 321	— Chassi p/Ônibus	—	—	820	121	90
LPO 1113	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	—	1.997
OF 1313	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	—	350
OH 1313	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	—	192
PUMA VEÍCULOS E MOTORES LTDA.		125	151	272	204	324
Puma GT	— Automóvel p/Passageiros	125	151	272	202	257
Puma GT Spider	— Automóvel p/Passageiros	—	—	—	2	67
SAAB-SCANIA DO BRASIL S.A.		571	973	999	993	1.115
L 76/11038	— Caminhão Pesado	239	514	702	369	320
L 76/11050	— Caminhão Pesado	76	73	47	64	16
LS 76/11050	— Caminhão Pesado	5	18	10	13	1
LT 76/11038	— Caminhão Pesado	7	21	17	—	1
LT 76/11050	— Caminhão Pesado	5	3	8	13	4
LS 76/11038	— Caminhão Pesado	65	90	45	40	7
L 76/11038 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	279	494
L 76/11050 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	6	11
LS 76/11038 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	8	12
LS 76/11050 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	4	12
LT 11050 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	1	—
LT 11038 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	1	8
B 76/11063	— Chassi p/Ônibus	174	254	170	130	45
B 76/11063 Super	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	65	5
B 76/11063 (Susp. Ar)	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	—	63
B 76/11063 (Susp. Ar) Super	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	—	116

2.4 — INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.1 — PRODUÇÃO NACIONAL DE VEÍCULOS DE AUTOPROPULSÃO

2.4.1.1 — SEGUNDO ÀS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS — 1967-71

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO		VEÍCULOS PRODUZIDOS				
		1967	1968	1969	1970	1971
TOYOTA DO BRASIL S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO		576	949	890	593	509
TB 41 L (Experimental)	— Camioneta Uso Misto ou Múltiplo	40	47	—	—	—
OJ 40 LV-B	— Camioneta Uso Misto ou Múltiplo	—	12	68	30	29
TB 25 L (Lona)	— Utilitário	88	65	—	—	—
TB 43 L	— Utilitário	3	6	—	—	—
TB 25 L (Aço)	— Utilitário	78	76	—	—	—
OJ 40 L (Lona)	— Utilitário	—	27	77	20	49
OJ 40 LV (Aço)	— Utilitário	—	16	153	96	58
TB 81 L	— Camioneta de Carga	367	452	—	—	—
TB 81 LT2	— Camioneta de Carga	—	6	—	—	—
OJ 45 LP-B	— Camioneta de Carga	—	242	592	447	373
VEMAG S.A. — VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS		11.393	—	—	—	—
DKW — Belcar	— Automóvel p/Passageiros	6.007	—	—	—	—
Fissore	— Automóvel p/Passageiros	377	—	—	—	—
DKW — Vemaguet	— Camioneta de Uso Misto ou Múltiplo	5.009	—	—	—	—
VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.		116.002	154.972	178.180	233.011	294.849
Sedan 1200 / 1300	— Automóvel p/Passageiros	91.821	123.089	126.320	97.969	36.061
Karmann-Ghia	— Automóvel p/Passageiros	3.009	5.000	3.459	2.083	702
Sedan 1600 - 4 portas	— Automóvel p/Passageiros			17.926	6.496	33
Sedan 1500	— Automóvel p/Passageiros				36.625	133.619
Sedan 1600-TL - 2 portas	— Automóvel p/Passageiros				13.573	34.849
Karmann-Ghia TC	— Automóvel p/Passageiros				1.024	7.309
Sedan 1600-TL - 4 portas	— Automóvel p/Passageiros					5.563
Kombi	— Camioneta de Uso Misto ou Múltiplo	20.221	24.012	26.518	28.255	26.219
Variant	— Camioneta de Uso Misto ou Múltiplo			2.222	45.036	48.397
Pick-up	— Camioneta de Carga	951	2.871	1.735	1.950	2.097
TOTAL GERAL		225.487	279.715	353.700	416.040	516.067

FONTE: Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares
Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA

2.4 — INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.1 — PRODUÇÃO NACIONAL DE VEÍCULOS DE AUTOPROPULSÃO

2.4.1.2 — SEGUNDO OS TIPOS E O ÍNDICE DE EVOLUÇÃO — 1962-71

ANOS	VEÍCULOS PRODUZIDOS											
	Automóveis		Ônibus		Camionetas e Utilitários		Caminhões Médios		Caminhões Pesados		Total	
	Número	Índice (1962=100)	Número	Índice (1962=100)	Número	Índice (1962=100)	Número	Índice (1962=100)	Número	Índice (1962=100)	Número	Índice (1962=100)
1962	74 887	100,0	927	100,0	76 637	100,0	36 107	100,0	2 636	100,0	191 194	100,0
1963	86 024	114,8	1 179	127,2	64 137	83,7	20 366	56,4	2 485	94,3	174 191	91,1
1964	97 768	130,5	2 245	242,2	61 445	80,2	19 873	55,0	2 376	90,1	183 707	96,1
1965	103 415	138,1	2 306	248,7	56 813	74,1	19 982	55,3	2 671	101,3	185 187	96,9
1966	120 154	160,4	2 754	297,1	69 402	90,6	29 047	80,4	3 252	123,4	224 609	117,5
1967	132 152	176,4	3 245	350,0	61 529	80,3	26 783	74,2	1 778	67,5	225 487	117,9
1968	161 500	215,6	5 696	614,4	70 529	92,0	39 520	109,5	2 470	93,7	279 715	146,3
1969	237 733	317,4	5 679	612,6	69 719	91,0	37 587	104,1	2 982	113,1	353 700	185,0
1970	249 913	333,6	4 058	437,7	123 681	161,4	35 158	97,4	3 230	122,5	416 040	217,6
1971	342 214	456,9	4 393	473,9	130 592	170,4	33 952	94,0	4 916	186,5	516 067	269,9

FONTE: Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares
Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA

2.4 — INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.1 — PRODUÇÃO NACIONAL DE VEÍCULOS DE AUTOPROPULSÃO

2.4.1.3 — SEGUNDO AS EMPRESAS — 1967-71

EMPRESAS	VEÍCULOS PRODUZIDOS				
	1967	1968	1969	1970	1971
Chrysler do Brasil	3 731	8 564	11 842	13 861	17 757
Fábrica Nacional de Motores	1 843	2 356	2 212	2 852	2 824
Ford	61 994	69 379	88 797	76 129	95 407
General Motors	17 158	24 987	52 805	70 308	83 297
Indústria Automotores do Nordeste S. A.	—	648	425	394	135
Puma Veículos e Motores Ltda.	125	151	272	204	324
Mercedes Benz	12 094	16 736	17 278	17 695	19 850
Scania Vabis	571	973	999	993	1 115
Toyota	576	949	890	593	509
Vemag (1)	11 393	—	—	—	—
Volkswagen	116 002	154 972	178 180	233 011	294 849
TOTAL	225 487	279 715	353 700	416 040	516 067

FONTE: Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares

Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA

(1) Absorvida pela Volkswagen em janeiro de 1968

PRODUÇÃO NACIONAL DE VEÍCULOS DE AUTOPROPULSÃO

1962 - 1971

2.4 — INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.2 — EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS AO PÚBLICO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.2.1 — A PREÇOS CORRENTES — 1967-71

(continua)

ESPECIFICAÇÃO		CRUZEIROS				
		1967	1968	1969	1970	1971
CHRYSLER CORPORATION DO BRASIL						
Chambord	— Automóvel p/Passageiros......	(1) 14.326	—	—	—	—
Esplanada	— Automóvel p/Passageiros......	14.326	20.053	21.381	—	—
Regente	— Automóvel p/Passageiros......	(1) 12.642	(1) 17.696	18.867	—	—
GTX	— Automóvel p/Passageiros......	—	(1) 23.719	25.290	—	—
Dodge Dart - 4 portas	— Automóvel p/Passageiros......	—	—	26.538	28.400	34.257
Dodge Dart - 2 portas	— Automóvel p/Passageiros......	—	—	—	24.500	28.606
Dodge Charger	— Automóvel p/Passageiros......	—	—	—	32.154	37.847
Jangada	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	12.995	—	—	—	—
Dodge D 100	— Camioneta de Carga	—	—	(1) 20.395	21.827	23.768
Dodge D 400	— Caminhão Médio.................	—	—	(1) 21.478	22.986	26.851
Dodge D 700	— Caminhão Médio.................	—	—	(1) 25.405	27.188	32.227
Dodge P 700 (Diesel)	— Caminhão Médio.................	—	—	—	37.560	44.358
Dodge D 900	— Caminhão Pesado	—	—	—	45.395	48.777
Dodge P 900 (Diesel)	— Caminhão Pesado	—	—	—	55.545	57.446
FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES S.A.						
FNM 2.000	— Automóvel p/Passageiros......	12.660	20.408	—	—	—
FNM 2.150	— Automóvel p/Passageiros......	—	—	25.250	23.853	27.283
D-11.000-V-5	— Caminhão Pesado	—	(1) 55.633	(1) 66.404	70.441	78.810
D-11.000-V-4	— Caminhão Pesado	40.215	50.148	59.855	70.441	78.256
D-11.000-V-6	— Caminhão Pesado	(1) 38.620	(1) 55.208	(1) 65.896	69.903	79.810
D-11.000-V-12	— Caminhão Pesado	(1) 43.732	(1) 62.515	(1) 74.618	79.155	84.403
D-11.000-V-13	— Caminhão Pesado	—	(1) 62.058	(1) 74.072	78.576	89.689
D-11.000-V-10	— Caminhão Pesado	—	—	(1) 66.404	70.441	80.409
D-11.000-V-17	— Caminhão Pesado	—	—	—	(1) 78.819	87.473
D-11.000-V-9	— Chassi p/Ônibus	(1) 33.075	(1) 47.281	(1) 56.435	59.866	64.029
D-11.000-V-15	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	76.900	81.106
FORD DO BRASIL S.A.						
Aero Willys	— Automóvel p/Passageiros......	14.103	17.600	20.000	20.934	23.002
Gordini	— Automóvel p/Passageiros......	7.379	9.114	—	—	—
Itamaraty	— Automóvel p/Passageiros......	(1) 16.799	20.995	23.515	23.943	26.447
Teimoso	— Automóvel p/Passageiros......	(1) 6.500	—	—	—	—
Limousine - Executivo	— Automóvel p/Passageiros......	(1) 18.224	—	—	—	—
Galaxie	— Automóvel p/Passageiros......	19.648	24.714	29.506	35.352	41.814
Corcel Sedan	— Automóvel p/Passageiros......	—	12.985	13.990	16.232	17.893
Corcel Sedan (luxo)	— Automóvel p/Passageiros......	—	(1) 13.661	(1) 15.488	17.390	19.298
Corcel Coupé	— Automóvel p/Passageiros......	—	—	(1) 14.239	15.987	17.822
Corcel Coupé (luxo)	— Automóvel p/Passageiros......	—	—	(1) 15.387	17.277	19.398
Corcel Coupé GT	— Automóvel p/Passageiros......	—	—	—	20.051	22.379
Rural 4x4	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	9.885	11.497	—	—	—
Rural 4x2	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	9.349	11.314	12.534	14.146	(1) 16.128
Corcel Belina	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	—	—	(1) 14.730	16.539	18.719
Corcel Belina (luxo)	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	—	—	(1) 15.454	17.352	18.558
Corcel Belina (luxo especial)	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	—	—	—	18.439	19.967
Jeep CJ5 4x4	— Utilitário..............................	(1) 7.996	(1) 9.993	(1) 11.329	12.721	14.721
Jeep CJ6 4x4 - 2 portas	— Utilitário..............................	(1) 8.227	(1) 10.282	(1) 11.657	13.088	14.886
Jeep CJ6 4x4 - 4 portas	— Utilitário..............................	(1) 8.492	(1) 10.613	(1) 12.032	13.509	15.389
F 100	— Camioneta de Carga	12.706	16.621	19.146	21.921	26.409
Pick-up Jeep 4x4	— Camioneta de Carga	7.015	9.392	—	—	—
F 75 4x2 (Pick-up Jeep 4x2)	— Camioneta de Carga	(1) 9.367	(1) 11.707	(1) 13.272	14.902	16.247
F 600 (gasolina)	— Caminhão Médio.................	17.232	21.298	24.275	27.670	33.466
F 350	— Caminhão Médio.................	14.062	17.360	20.036	23.093	28.546
F 600 (diesel)	— Caminhão Médio.................	23.297	29.564	33.161	36.997	44.309
F 750	— Caminhão Pesado	—	—	—	—	63.652

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.2 – EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS AO PÚBLICO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.2.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1967-71

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	CRUZEIROS				
	1967	1968	1969	1970	1971
GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.					
Opala Sedan Especial (4 cil.) – Automóvel p/Passageiros	–	14.980	15.877	18.990	20.085
Opala Sedan Especial (6 cil.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	17.971	21.590	23.126
Opala Sedan Luxo (4 cil.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	(1) 20.779	23.275	24.878
Opala Sedan Luxo (6 cil.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	(1) 23.101	25.875	27.716
Opala Sedan Gran-Luxo (4 c.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	26.400	27.394
Opala Sedan Gran-Luxo (6 c.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	29.000	30.233
Opala Sedan "SS" (6 cil.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	28.900	30.638
Opala Coupé Especial (4 cil.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	–	21.988
Opala Coupé Especial (6 cil.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	–	21.988
Opala Coupé Luxo (4 cil.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	–	27.189
Opala Coupé Luxo (6 cil.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	–	27.189
Opala Coupé Gran-Luxo (6 c.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	–	33.464
Opala Coupé "SS" (6 cil.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	–	33.596
Chevrolet Veraneio – Camion. Uso Misto ou Múlt.	(1) 16.398	(1) 21.723	(1) 24.692	27.658	31.217
Chevrolet C 1410 – Camion. Uso Misto ou Múlt.	13.575	17.025	19.665	25.636	29.007
Chevrolet C 1403 – Camioneta de Carga	(1) 12.743	(1) 16.880	(1) 19.188	21.493	24.373
Chevrolet C 1404 – Camioneta de Carga	(1) 13.352	(1) 17.687	(1) 20.105	22.520	25.586
Chevrolet C 1412 – Camioneta de Carga	(1) 12.570	–	(1) 18.927	21.200	25.392
Chevrolet C 1414 – Camioneta de Carga	(1) 16.142	(1) 21.383	(1) 24.306	27.225	31.033
Chevrolet C 1503 – Camioneta de Carga	(1) 13.152	(1) 17.422	(1) 19.804	22.182	25.474
Chevrolet C 1504 – Camioneta de Carga	(1) 13.869	(1) 18.372	(1) 20.884	23.392	26.557
Chevrolet C 1512 – Camioneta de Carga	(1) 12.953	–	(1) 19.505	21.847	25.802
Chevrolet C 6503 – Caminhão Médio	(1) 16.852	(1) 22.324	(1) 25.376	28.424	32.013
Chevrolet C 6403 – Caminhão Médio	(1) 16.816	(1) 22.276	(1) 25.321	28.362	33.434
Chevrolet D 6503 – Caminhão Médio	(1) 22.918	(1) 30.359	(1) 34.509	38.653	43.031
Chevrolet D 6403 – Caminhão Médio	(1) 22.883	(1) 30.313	(1) 34.457	38.595	43.941
Chevrolet C 6803 – Caminhão Médio	(1) 17.326	(1) 22.952	(1) 26.090	29.223	33.251
Chevrolet D 6803 – Caminhão Médio	(1) 23.387	(1) 30.981	(1) 35.216	39.445	40.457
Chevrolet D 7403 – Caminhão Pesado	–	–	(1) 49.009	54.895	61.027
Chevrolet D 7503 – Caminhão Pesado	–	–	–	55.175	60.810
Chevrolet D 7803 – Caminhão Pesado	–	–	–	56.004	60.917
Chevrolet C 6512 – Chassi p/Ônibus	(1) 16.540	(1) 21.910	(1) 24.905	27.896	31.986
Chevrolet C 6412 – Chassi p/Ônibus	–	–	–	27.896	31.564
Chevrolet C 6812 – Chassi p/Ônibus	(1) 17.014	–	(1) 25.619	28.696	32.215
Chevrolet D 6812 – Chassi p/Ônibus	–	(1) 30.573	–	38.926	–
Chevrolet C 6612 – Chassi p/Ônibus	–	–	(1) 25.262	–	–
Chevrolet D 7812 – Chassi p/Ônibus	–	–	–	(1) 30.854	–
Chevrolet D 6412 – Chassi p/Ônibus	–	–	–	–	32.542
INDÚSTRIA AUTOMOTORES DO NORDESTE S.A.					
R 1014 – Chassi p/Ônibus	–	(1) 31.244	–	–	(1) 44.753
U 1014 – Chassi p/Ônibus	–	(1) 31.244	(1) 35.515	39.780	(1) 44.753
UR 12 – Chassi p/Ônibus	–	(1) 31.244	–	–	–
RL 1014 – Chassi p/Ônibus	–	–	(1) 49.939	–	–
URL 1014 – Chassi p/Ônibus	–	–	(1) 49.939	–	–
RL 413 – Chassi p/Ônibus	–	–	(1) 67.226	75.300	–
URL 413 – Chassi p/Ônibus	–	–	(1) 49.939	(1) 55.937	–
U 2114 – Chassi p/Ônibus	–	–	(1) 45.518	50.985	–
UR 2114 – Chassi p/Ônibus	–	–	(1) 51.495	–	–
RSL 413 – Chassi p/Ônibus	–	–	(1) 49.939	(1) 55.937	–
U 413 – Chassi p/Ônibus	–	–	–	(1) 55.588	(1) 62.537
URSL 413 – Chassi p/Ônibus	–	–	–	–	(1) 50.681

2.4 — INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.2 — EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS AO PÚBLICO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.2.1 — A PREÇOS CORRENTES — 1967-71

(continua)

ESPECIFICAÇÃO		CRUZEIROS				
		1967	1968	1969	1970	1971
MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A.						
LP 321	— Caminhão Médio	27.379	31.815	34.756	40.949	—
L 1111/1113	— Caminhão Médio	26.848	31.199	34.036	42.880	51.505
LA 1111/1113	— Caminhão Médio	29.660	37.734	41.222	52.356	61.818
LAK 1111/1113	— Caminhão Médio	(1) 30.115	(1) 37.279	(1) 41.551	49.188	58.011
LK 1111/1113	— Caminhão Médio	(1) 26.098	(1) 32.307	(1) 36.009	42.628	51.143
L 1313	— Caminhão Médio	—	—	—	54.630	62.254
L 1513	— Caminhão Médio	—	—	—	63.544	65.438
LK 1313	— Caminhão Médio	—	—	—	55.629	63.187
LK 1513	— Caminhão Médio	—	—	—	64.313	71.524
L 608-D	— Caminhão Médio	—	—	—	—	45.988
LPS 331/1520	— Caminhão Pesado	(1) 52.562	(1) 65.067	(1) 72.524	85.854	98.658
LPK 331/1520	— Caminhão Pesado	(1) 52.581	(1) 65.090	(1) 72.549	85.883	95.398
LP 331/1520	— Caminhão Pesado	46.587	62.373	72.167	84.366	98.355
LS 1111/1113	— Caminhão Pesado	(1) 26.507	(1) 32.813	(1) 36.573	43.295	53.110
LAS 1111	— Caminhão Pesado	(1) 44.559	—	(1) 63.453	—	—
LS 1313	— Caminhão Pesado	—	—	—	56.500	66.160
L 2013	— Caminhão Pesado	—	—	—	76.551	77.614
LK 2213	— Caminhão Pesado	—	—	—	—	99.606
O-321 H/HL	— Ônibus Completo	50.195	58.299	66.728	71.099	—
O-326	— Ônibus Completo	77.679	109.006	122.109	140.522	159.683
O-352 H/HL	— Ônibus Completo	—	—	(1) 74.580	88.288	90.207
O-362	— Ônibus Completo	—	—	—	92.636	134.346
LPO 344	— Chassi p/Ônibus	27.061	31.538	34.841	41.576	—
LPO 1520	— Chassi p/Ônibus	—	(1) 62.946	(1) 70.160	83.055	—
LP 321	— Chassi p/Ônibus	—	—	(1) 33.301	39.422	46.245
LPO 1113	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	46.815	52.730
OF 1313	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	63.236	72.682
OH 1313	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	61.798	68.491
PUMA VEÍCULOS E MOTORES LTDA.						
Puma GT	— Automóvel p/Passageiros	(1) 15.697	(1) 20.794	(1) 23.636	26.475	29.238
Puma GT Spider	— Automóvel p/Passageiros	—	—	—	31.800	33.025
SAAB-SCANIA DO BRASIL S.A.						
L 76/11038	— Caminhão Pesado	60.353	78.860	92.685	109.625	127.005
L 76/11050	— Caminhão Pesado	(1) 61.218	(1) 79.988	94.010	109.625	123.505
LS 76/11050	— Caminhão Pesado	(1) 69.385	(1) 90.658	106.550	122.245	146.172
LT 76/11038	— Caminhão Pesado	(1) 105.542	(1) 137.901	162.075	189.695	218.530
LT 76/11050	— Caminhão Pesado	(1) 105.542	(1) 137.901	162.075	189.695	224.943
LS 76/11038	— Caminhão Pesado	(1) 69.385	(1) 90.658	106.550	122.245	144.695
L 76/11038 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	120.665	137.820
L 76/11050 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	123.965	144.865
LS 76/11038 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	136.930	158.984
LS 76/11050 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	140.780	151.564
LT 11050 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	212.030	—
LT 11038 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	219.200	236.136
B 76/11063	— Chassi p/Ônibus	(1) 61.938	(1) 80.928	(1) 95.115	110.600	129.229
B 76/11063 Super	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	121.840	133.040
B 76/11063 (Susp. Ar)	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	110.600	150.648
B 76/11063 (S. Ar) Super	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	121.840	163.523

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.2 – EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS AO PÚBLICO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.2.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1967-71

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO		CRUZEIROS				
		1967	1968	1969	1970	1971
TOYOTA DO BRASIL S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
TB 41 L (Experimental)	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	(1) 14.550	(1) 19.275	–	–	–
OJ 40 LV-B	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	(1) 19.275	(1) 21.910	24.541	27.470
TB 25 L (Lona)	– Utilitário	(1) 10.488	(1) 13.893	–	–	–
TB 43 L	– Utilitário	(1) 10.488	(1) 13.893	–	–	–
TB 25 L (Aço)	– Utilitário	(1) 12.228	(1) 16.198	–	–	–
OJ 40 L (Lona)	– Utilitário	–	(1) 13.893	15.792	19.071	21.186
OJ 40 LV (Aço)	– Utilitário	–	(1) 16.198	(1) 18.412	20.623	23.211
TB 81 L	– Camioneta de Carga	(1) 13.949	(1) 18.478	–	–	–
TB 81 LT-2	– Camioneta de Carga	–	(1) 18.478	–	–	–
OJ 45 LP-B	– Camioneta de Carga	–	(1) 18.478	(1) 21.004	23.527	26.347
VEMAG S.A. – VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS						
DKW - Belcar	– Automóvel p/Passageiros	10.820	–	–	–	–
Fissore	– Automóvel p/Passageiros	13.209	–	–	–	–
DKW - Vemaguet	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	10.565	–	–	–	–
VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.						
Sedan 1200/1300	– Automóvel p/Passageiros	7.778	9.650	10.936	12.483	13.633
Karmann-Ghia	– Automóvel p/Passageiros	11.797	14.545	16.219	18.206	19.855
Sedan 1600 - 4 portas	– Automóvel p/Passageiros	–	–	15.274	16.771	17.655
Sedan 1500	– Automóvel p/Passageiros	–	–	–	13.509	14.522
Sedan 1600 TL - 2 portas	– Automóvel p/Passageiros	–	–	–	17.646	19.058
Karmann-Ghia TC	– Automóvel p/Passageiros	–	–	–	20.889	21.748
Sedan 1600 TL - 4 portas	– Automóvel p/Passageiros	–	–	–	–	19.058
Kombi	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	8.963	10.904	12.413	14.858	16.882
Variant	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	–	15.653	16.857	18.649
Pick-up	– Camioneta de Carga	9.884	10.445	11.782	14.091	16.042

FONTE Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares
Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA
Conselho de Desenvolvimento Industrial – MIC

(1) Valor estimado.

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.2 – EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS AO PÚBLICO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.2.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1967-71

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	CRUZEIROS DE 1971				
	1967	1968	1969	1970	1971
CHRYSLER CORPORATION DO BRASIL					
Chambord – Automóvel p/Passageiros	31.001	–	–	–	–
Esplanada – Automóvel p/Passageiros	31.001	34.932	30.853	–	–
Regente – Automóvel p/Passageiros	27.357	30.826	27.225	–	–
GTX – Automóvel p/Passageiros	–	41.318	36.493	–	–
Dodge Dart - 4 portas – Automóvel p/Passageiros	–	–	38.294	34.194	34.257
Dodge Dart - 2 portas – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	29.498	28.606
Dodge Charger – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	38.713	37.847
Jangada – Camion. Uso Misto ou Múlt.	28.121	–	–	–	–
Dodge D 100 – Camioneta de Carga	–	–	29.430	26.280	23.768
Dodge D 400 – Caminhão Médio	–	–	30.993	27.675	26.851
Dodge D 700 – Caminhão Médio	–	–	36.659	32.734	32.227
Dodge D 700 (Diesel) – Caminhão Médio	–	–	–	45.222	44.358
Dodge D 900 – Caminhão Pesado	–	–	–	54.656	48.777
Dodge D 900 (Diesel) – Caminhão Pesado	–	–	–	66.876	57.446
FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES S.A.					
FNM 2.000 – Automóvel p/Passageiros	27.396	35.551	–	–	–
FNM 2.150 – Automóvel p/Passageiros	–	–	36.436	28.719	27.283
D-11.000-V-5 – Caminhão Pesado	–	96.913	95.821	84.811	78.810
D-11.000-V-4 – Caminhão Pesado	87.025	87.358	86.371	84.811	78.256
D-11.000-V-6 – Caminhão Pesado	83.574	96.172	95.088	84.163	79.810
D-11.000-V-12 – Caminhão Pesado	94.636	108.901	107.674	95.303	84.403
D-11.000-V-13 – Caminhão Pesado	–	108.105	106.886	94.606	89.689
D-11.000-V-10 – Caminhão Pesado	–	–	95.821	84.811	80.409
D-11.000-V-17 – Caminhão Pesado	–	–	–	94.898	87.473
D-11.000-V-9 – Chassi p/Ônibus	71.574	82.364	81.436	72.079	64.029
D-11.000-V-15 – Chassi p/Ônibus	–	–	–	92.588	81.106
FORD DO BRASIL S.A.					
Aero Willys – Automóvel p/Passageiros	30.519	30.659	28.860	25.205	23.002
Gordini – Automóvel p/Passageiros	15.968	15.877	–	–	–
Itamaraty – Automóvel p/Passageiros	36.353	36.573	33.932	28.827	26.447
Teimoso – Automóvel p/Passageiros	14.066	–	–	–	–
Limousine - Executivo – Automóvel p/Passageiros	39.437	–	–	–	–
Galaxie – Automóvel p/Passageiros	42.518	43.052	42.577	42.564	41.814
Corcel Sedan – Automóvel p/Passageiros	–	22.620	20.188	19.543	17.893
Corcel Sedan (luxo) – Automóvel p/Passageiros	–	23.797	22.349	20.938	19.298
Corcel Coupé – Automóvel p/Passageiros	–	–	20.547	19.248	17.822
Corcel Coupé (luxo) – Automóvel p/Passageiros	–	–	22.203	20.802	19.398
Corcel Coupé GT – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	24.141	22.379
Rural 4x4 – Camion. Uso Misto ou Múlt.	21.391	20.028	–	–	–
Rural 4x2 – Camion. Uso Misto ou Múlt.	20.231	19.709	18.087	17.032	16.128
Corcel Belina – Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	–	21.255	19.913	18.719
Corcel Belina (luxo) – Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	–	22.300	20.892	18.558
Corcel Belina (luxo especial) – Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	–	–	22.201	19.967
Jeep CJ5 4x4 – Utilitário	17.303	17.408	16.348	15.316	14.721
Jeep CJ6 4x4 - 2 portas – Utilitário	17.803	17.911	16.821	15.758	14.886
Jeep CJ6 4x4 - 4 portas – Utilitário	18.377	18.488	17.362	16.265	15.389
F 100 – Camioneta de Carga	27.496	28.954	27.628	26.393	26.409
Pick-up Jeep 4x4 – Camioneta de Carga	15.180	16.361	–	–	–
F 75 4x2 (Pick-up Jeep 4x2) – Camioneta de Carga	20.270	20.394	19.151	17.942	16.247
F 600 (gasolina) – Caminhão Médio	37.290	37.101	35.029	33.315	33.466
F 350 – Caminhão Médio	30.430	30.241	28.912	27.804	28.546
F 600 (diesel) – Caminhão Médio	50.415	51.500	47.851	44.544	44.309
F 750 – Caminhão Pesado	–	–	–	–	63.652

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.2 – EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS AO PÚBLICO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.2.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1967-71

(continua)

ESPECIFICAÇÃO		CRUZEIROS DE 1971				
		1967	1968	1969	1970	1971
GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.						
Opala Sedan Especial (4 c.)	– Automóvel p/Passageiros......	–	26.095	22.911	22.864	20.085
Opala Sedan Especial (6 c.)	– Automóvel p/Passageiros......	–	–	25.932	25.994	23.126
Opala Sedan Luxo (4 c.)	– Automóvel p/Passageiros......	–	–	29.984	28.023	24.878
Opala Sedan Luxo (6 c.)	– Automóvel p/Passageiros......	–	–	33.335	31.154	27.716
Opala Sedan Gran-Luxo (4 c.)	– Automóvel p/Passageiros......	–	–	–	31.786	27.394
Opala Sedan Gran-Luxo (6 c.)	– Automóvel p/Passageiros......	–	–	–	34.916	30.233
Opala Sedan "SS" (6 c.)	– Automóvel p/Passageiros......	–	–	–	34.796	30.638
Opala Coupé Especial (4 c.)	– Automóvel p/Passageiros......	–	–	–	–	21.988
Opala Coupé Especial (6 c.)	– Automóvel p/Passageiros......	–	–	–	–	21.988
Opala Coupé Luxo (4 c.)	– Automóvel p/Passageiros......	–	–	–	–	27.189
Opala Coupé Luxo (6 c.)	– Automóvel p/Passageiros......	–	–	–	–	27.189
Opala Coupé Gran-Luxo (6 c.)	– Automóvel p/Passageiros......	–	–	–	–	33.464
Opala Coupé "SS" (6 c.)	– Automóvel p/Passageiros......	–	–	–	–	33.596
Chevrolet Veraneio	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	35.485	37.841	35.631	33.300	31.217
Chevrolet C 1410	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	29.376	29.658	28.377	30.866	29.007
Chevrolet C 1403	– Camioneta de Carga	27.576	29.405	27.688	25.878	24.373
Chevrolet C 1404	– Camioneta de Carga	28.894	30.811	29.012	27.114	25.586
Chevrolet C 1412	– Camioneta de Carga	27.201	–	27.312	25.525	25.392
Chevrolet C 1414	– Camioneta de Carga	34.931	37.249	35.074	32.779	31.033
Chevrolet C 1503	– Camioneta de Carga	28.461	30.349	28.577	26.707	25.474
Chevrolet C 1504	– Camioneta de Carga	30.013	32.004	30.136	28.164	26.557
Chevrolet C 1512	– Camioneta de Carga	28,030	–	28.146	26.304	25.802
Chevrolet C 6503	– Caminhão Médio..................	36.468	38.888	36.618	34.222	32.013
Chevrolet C 6403	– Caminhão Médio..................	36.390	38.805	36.538	34.148	33.434
Chevrolet D 6503	– Caminhão Médio..................	49.595	52.885	49.796	46.538	43.031
Chevrolet D 6403	– Caminhão Médio..................	49.519	52.805	49.721	46.468	43.941
Chevrolet C 6803	– Caminhão Médio..................	37.493	39.982	37.648	35.184	33.251
Chevrolet D 6803	– Caminhão Médio..................	50.609	53.969	50.817	47.492	40.457
Chevrolet D 7403	– Caminhão Pesado	–	–	70.720	66.094	61.027
Chevrolet D 7503	– Caminhão Pesado	–	–	–	66.431	60.810
Chevrolet D 7803	– Caminhão Pesado	–	–	–	67.429	60.917
Chevrolet C 6512	– Chassi p/Ônibus	35.793	38.167	35.938	33.587	31.986
Chevrolet C 6412	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	33.587	31.564
Chevrolet C 6812	– Chassi p/Ônibus	36.818	–	36.968	34.550	32.215
Chevrolet D 6812	– Chassi p/Ônibus	–	53.258	–	46.867	–
Chevrolet C 6512	– Chassi p/Ônibus	–	–	36.453	–	–
Chevrolet D 7812	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	37.148	–
Chevrolet D 6412	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	–	32.542
INDÚSTRIA AUTOMOTORES DO NORDESTE S.A.						
R 1014	– Chassi p/Ônibus	–	54.427	–	–	44.753
U 1014	– Chassi p/Ônibus	–	54.427	51.248	47.895	44.753
UR 12	– Chassi p/Ônibus	–	54.427	–	–	–
RL 1014	– Chassi p/Ônibus	–	–	72.062	–	–
URL 1014	– Chassi p/Ônibus	–	–	72.062	–	–
RL 413	– Chassi p/Ônibus	–	–	97.007	90.661	–
URL 413	– Chassi p/Ônibus	–	–	72.062	67.348	–
U 2114	– Chassi p/Ônibus	–	–	65.682	61.386	–
UR 2114	– Chassi p/Ônibus	–	–	74.307	–	–
RSL 413	– Chassi p/Ônibus	–	–	72.062	67.348	–
U 413	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	66.928	62.537
URSL 413	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	–	50.681

2.4 — INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.2 — EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS AO PÚBLICO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.2.2 — A PREÇOS CONSTANTES — 1967-71

(continua)

ESPECIFICAÇÃO		CRUZEIROS DE 1971				
		1967	1968	1969	1970	1971
MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A.						
LP 321	— Caminhão Médio	59.248	55.422	50.153	49.303	—
L 1111/1113	— Caminhão Médio	58.099	54.349	49.114	51.628	51.505
LA 1111/1113	— Caminhão Médio	64.184	65.733	59.483	63.037	61.818
LAK 1111/1113	— Caminhão Médio	65.169	64.940	59.958	59.222	58.011
LK 1111/1113	— Caminhão Médio	56.476	56.279	51.961	51.324	51.143
L 1313	— Caminhão Médio	—	—	—	65.775	62.254
L 1513	— Caminhão Médio	—	—	—	76.507	65.438
LK 1313	— Caminhão Médio	—	—	—	66.977	63.187
LK 1513	— Caminhão Médio	—	—	—	77.433	71.524
L 608-D	— Caminhão Médio	—	—	—	—	45.988
LPS 331/1520	— Caminhão Pesado	113.744	113.347	104.652	103.368	98.658
LPK 331/1520	— Caminhão Pesado	113.785	113.387	104.688	103.403	95.398
LP 331/1520	— Caminhão Pesado	100.814	108.654	104.137	101.577	98.355
LS 1111/1113	— Caminhão Pesado	57.361	57.160	52.775	52.127	53.110
LAS 1111	— Caminhão Pesado	96.426	—	91.563	—	—
LS 1313	— Caminhão Pesado	—	—	—	68.026	66.160
L 2013	— Caminhão Pesado	—	—	—	92.167	77.614
LK 2213	— Caminhão Pesado	—	—	—	—	99.606
O-321 H/HL	— Ônibus Completo	108.622	101.557	96.289	85.603	—
O-326	— Ônibus Completo	168.097	189.888	176.203	169.188	159.683
O-352 H/HL	— Ônibus Completo	—	—	107.619	106.299	90.207
O-362	— Ônibus Completo	—	—	—	—	134.346
LPO 344	— Chassi p/Ônibus	58.560	54.939	50.276	50.058	—
LPO 1520	— Chassi p/Ônibus	—	109.652	101.241	99.998	—
LP 321	— Chassi p/Ônibus	—	—	48.053	47.464	46.245
LPO 1113	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	—	52.730
OF 1313	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	—	72.682
OH 1313	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	—	68.491
PUMA VEÍCULOS E MOTORES LTDA.						
Puma GT	— Automóvel p/Passageiros	33.968	36.223	34.107	31.876	29.238
Puma GT Spider	— Automóvel p/Passageiros	—	—	—	38.287	33.025
SAAB-SCANIA DO BRASIL S.A.						
L 76/11038	— Caminhão Pesado	130.604	137.374	133.744	131.989	127.005
L 76/11050	— Caminhão Pesado	132.476	139.339	135.656	131.989	123.505
LS 76/11050	— Caminhão Pesado	150.149	157.926	153.752	147.183	146.172
LT 76/11038	— Caminhão Pesado	228.393	240.224	233.874	—	218.530
LT 76/11050	— Caminhão Pesado	228.393	240.224	233.874	228.393	224.943
LS 76/11038	— Caminhão Pesado	150.149	157.926	153.752	147.183	144.695
L 76/11038 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	145.281	137.820
L 76/11050 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	149.254	144.865
LS 76/11038 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	164.864	158.984
LS 76/11050 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	169.499	151.564
LT 11050 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	255.284	—
LT 11038 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	263.917	236.136
B 76/11063	— Chassi p/Ônibus	134.034	140.977	137.251	133.162	129.229
B 76/11063 Super	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	146.695	133.040
B 76/11063 (S. Ar)	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	—	150.648
B 76/11063 (S. Ar) Super	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	—	163.523

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.2 – EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS AO PÚBLICO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.2.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1967-71

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO		CRUZEIROS DE 1971				
		1967	1968	1969	1970	1971
TOYOTA DO BRASIL S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
TB 41 L (Experimental)	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	31.486	33.577	–	–	–
OJ 40 LV-B	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	33.577	31.616	29.547	27.470
TB 25 L (Lona)	– Utilitário	22.696	24.202	–	–	–
TB 43 L	– Utilitário	22.696	24.202	–	–	–
TB 25 L (Aço)	– Utilitário	26.461	28.217	–	–	–
OJ 40 L (Lona)	– Utilitário	–	24.202	22.788	22.961	21.186
OJ 40 LV (Aço)	– Utilitário	–	28.217	26.569	24.830	23.211
TB 81 L	– Camioneta de Carga	30.186	32.189	–	–	–
TB 81 LT-2	– Camioneta de Carga	–	32.189	–	–	–
OJ 45 LP-B	– Camioneta de Carga	–	32.189	30.309	28.327	26.347
VEMAG S.A. – VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS						
DKW - Belcar	– Automóvel p/Passageiros ...	23.414	–	–	–	–
Fissore	– Automóvel p/Passageiros ...	28.584	–	–	–	–
DKW - Vemaguet	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	22,863	–	–	–	–
VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.						
Sedan 1200/1300	– Automóvel p/Passageiros ...	16.832	16.810	15.781	15.030	13.633
Karmann-Ghia	– Automóvel p/Passageiros ...	25.529	25.337	23.404	21.920	19.855
Sedan 1600 - 4 portas	– Automóvel p/Passageiros ...	–	–	22.040	20.192	17.655
Sedan 1500	– Automóvel p/Passageiros ...	–	–	–	16.265	14.522
Sedan 1600 TL - 2 portas	– Automóvel p/Passageiros ...	–	–	–	21.246	19.058
Karmann-Ghia TC	– Automóvel p/Passageiros ...	–	–	–	25.150	21.748
Sedan 1600 TL - 4 portas	– Automóvel p/Passageiros ...	–	–	–	–	19.058
Kombi	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	19.396	18.995	17.912	17.889	16.882
Variant	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	–	22.587	20.296	18.649
Pick-up	– Camioneta de Carga	21.389	18.195	17.001	16.966	16.042

FONTE: Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares
Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
Conselho de Desenvolvimento Industrial – MIC

2.4 — INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.3 — VALOR DA PRODUÇÃO A PREÇOS DE MERCADO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.3.1 — A PREÇOS CORRENTES — 1967-71

(continua)

ESPECIFICAÇÃO		MILHARES DE CRUZEIROS				
		1967	1968	1969	1970	1971
CHRYSLER CORPORATION DO BRASIL		51.609	166.557	278.161	390.137	570.374
Chambord	— Automóvel p/Passageiros . .	3.897	—	—	—	—
Esplanada	— Automóvel p/Passageiros . .	33.781	127.176	68.932	—	—
Regente	— Automóvel p/Passageiros . .	13.502	39.144	28.263	—	—
GTX	— Automóvel p/Passageiros . .	—	237	15.705	—	—
Dodge Dart - 4 portas	— Automóvel p/Passageiros . .	—	—	89.327	234.754	105.580
Dodge Dart - 2 portas	— Automóvel p/Passageiros . .	—	—	—	45.570	265.178
Dodge Charger	— Automóvel p/Passageiros. .	—	—	—	6.784	114.147
Jangada	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	429	—	—	—	—
Dodge D 100	— Camioneta de Carga	—	—	4.813	14.493	7.487
Dodge D 400	— Caminhão Médio	—	—	13.553	16.987	11.949
Dodge D 700	— Caminhão Médio	—	—	57.568	21.859	20.400
Dodge P 700 (Diesel)	— Caminhão Médio	—	—	—	48.490	37.349
Dodge D 900	— Caminhão Pesado	—	—	—	1.089	3.171
Dodge P 900 (Diesel)	— Caminhão Pesado	—	—	—	111	5.113
FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES S.A.		52.753	91.978	130.021	150.082	189.578
FNM 2.000	— Automóvel p/Passageiros . .	9.039	22.755	—	—	—
FNM 2.150	— Automóvel p/Passageiros . .	—	—	14.014	28.838	21.826
D-11.000-V-5	— Caminhão Pesado	—	4.951	4.980	4.720	11.033
D-11.000-V-4	— Caminhão Pesado	16.971	9.578	4.908	2.818	11.895
D-11.000-V-6	— Caminhão Pesado	18.345	29.260	31.564	39.845	63.369
D-11.000-V-12	— Caminhão Pesado	2.974	20.567	55.217	35.778	760
D-11.000-V-13	— Caminhão Pesado	—	186	13.777	21.687	23.947
D-11.000-V-10	— Caminhão Pesado	—	—	1.328	5.776	3.216
D-11.000-V-17	— Caminhão Pesado	—	—	—	5.044	47.060
D-11.000-V-9	— Chassi p/Ônibus	5.424	4.681	4.233	5.268	1.281
D-11.000-V-15	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	308	5.191
FORD DO BRASIL S.A.		799.388	1.116.199	1.502.813	1.410.187	1.967.193
Aero Willys	— Automóvel p/Passageiros . .	121.328	131.331	69.980	24.932	15.779
Gordini	— Automóvel p/Passageiros . .	26.218	7.391	—	—	—
Itamaraty	— Automóvel p/Passageiros . .	81.257	6[illegible].121	37.318	18.723	12.271
Teimoso	— Automóvel p/Passageiros . .	975	—	—	—	—
Limousine - Executivo	— Automóvel p/Passageiros . .	383	—	—	—	—
Galaxie	— Automóvel p/Passageiros . .	181.489	178.237	163.581	142.009	183.982
Corcel Sedan	— Automóvel p/Passageiros . .	—	59.328	145.118	73.645	121.243
Corcel Sedan (luxo)	— Automóvel p/Passageiros . .	—	342	176.641	75.438	82.866
Corcel Coupé	— Automóvel p/Passageiros . .	—	—	88.424	150.006	301.334
Corcel Coupé (luxo)	— Automóvel p/Passageiros . .	—	—	247.454	232.963	326.934
Corcel Coupé GT	— Automóvel p/Passageiros . .	—	—	—	6.617	66.958
Rural 4x4	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	32.798	47.379	—	—	—
Rural 4x2	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	71.090	106.001	113.245	111.838	184.504
Corcel Belina	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	—	—	44	48.757	55.333
Corcel Belina (luxo)	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	—	—	62	68.939	39.046
Corcel Belina (luxo especial)	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	—	—	—	16.779	3.953
Jeep CJ5 4x4	— Utilitário	58.611	64.015	50.357	51.367	69.969
Jeep CJ6 4x4 - 2 portas	— Utilitário	2.592	4.298	3.101	3.769	5.493
Jeep CJ6 4x4 - 4 portas	— Utilitário	2.768	3.332	3.032	3.134	6.356
F 100	— Camioneta de Carga	23.074	70.473	50.852	40.510	83.452
Pick-up Jeep 4x4	— Camioneta de Carga	27.990	43.175	—	—	—
F 75 4x2 (Pick-up Jeep 4x2)	— Camioneta de Carga	18.144	26.727	86.348	114.716	140.098
F 600 (Gasolina)	— Caminhão Médio.	93.553	166.657	123.948	97.343	94.374
F 350	— Caminhão Médio.	38.178	74.908	76.057	75.537	106.248
F 600 (Diesel)	— Caminhão Médio.	18.940	65.484	67.251	53.165	61.590
F 750	— Caminhão Pesado	—	—	—	—	5.410

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.3 – VALOR DA PRODUÇÃO A PREÇOS DE MERCADO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.3.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1967-71

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS				
	1967	1968	1969	1970	1971
GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.	273.076	544.233	1.184.253	1.696.212	2.117.111
Opala Sedan Especial (4 c.) – Automóvel p/Passageiros	–	4.569	74.209	245.009	449.623
Opala Sedan Especial (6 c.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	32.456	35.796	22.848
Opala Sedan Luxo (4 c.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	247.312	474.554	267.488
Opala Sedan Luxo (6 c.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	171.178	167.101	73.226
Opala Sedan Gran-Luxo (4 c.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	8.369	16.217
Opala Sedan Gran-Luxo (6 c.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	9.454	31.503
Opala Sedan "SS" (6 c.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	8.121	26.747
Opala Coupé Especial (4 c.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	–	175.332
Opala Coupé Especial (6 c.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	–	7.916
Opala Coupé Luxo (4 c.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	–	111.013
Opala Coupé Luxo (6 c.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	–	17.999
Opala Coupé Gran-Luxo (6 c.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	–	35.673
Opala Coupé "SS" (6 c.) – Automóvel p/Passageiros	–	–	–	–	26.608
Chevrolet Veraneio – Camion. Uso Misto ou Múlt.	33.878	77.008	109.065	114.366	111.195
Chevrolet C 1410 – Camion. Uso Misto ou Múlt.	950	4.001	6.312	14.459	18.129
Chevrolet C 1403 – Camioneta de Carga	650	658	883	408	585
Chevrolet C 1404 – Camioneta de Carga	66.693	100.108	166.892	239.433	328.217
Chevrolet C 1412 – Camioneta de Carga	50	–	19	42	25
Chevrolet C 1414 – Camioneta de Carga	7.587	15.866	19.348	21.426	20.575
Chevrolet C 1503 – Camioneta de Carga	1.394	3.397	3.466	5.501	9.502
Chevrolet C 1504 – Camioneta de Carga	4.702	9.792	18.608	21.380	25.468
Chevrolet C 1512 – Camioneta de Carga	26	–	59	896	103
Chevrolet C 6503 – Caminhão Médio	106.859	187.678	183.621	193.425	192.302
Chevrolet C 6403 – Caminhão Médio	12.662	17.019	11.141	12.706	21.398
Chevrolet D 6503 – Caminhão Médio	3.919	13.753	26.606	16.698	17.428
Chevrolet D 6403 – Caminhão Médio	2.265	3.001	2.619	1.930	4.746
Chevrolet C 6803 – Caminhão Médio	22.714	48.016	41.535	45.033	66.336
Chevrolet D 6803 – Caminhão Médio	8.326	59.205	67.227	35.934	29.412
Chevrolet D 7403 – Caminhão Pesado	–	–	1.519	3.568	1.343
Chevrolet D 7503 – Caminhão Pesado	–	–	–	4.635	2.372
Chevrolet D 7803 – Caminhão Pesado	–	–	–	15.121	5.239
Chevrolet C 6512 – Chassi p/Ônibus	265	131	50	56	128
Chevrolet C 6412 – Chassi p/Ônibus	–	–	–	307	189
Chevrolet C 6812 – Chassi p/Ônibus	136	–	77	344	161
Chevrolet D 6812 – Chassi p/Ônibus	–	31	–	78	–
Chevrolet C 6612 – Chassi p/Ônibus	–	–	51	–	–
Chevrolet D 7812 – Chassi p/Ônibus	–	–	–	62	–
Chevrolet D 6412 – Chassi p/Ônibus	–	–	–	–	65
INDÚSTRIA AUTOMOTORES DO NORDESTE S.A.	–	20.247	19.728	23.995	8.342
R 1014 – Chassi p/Ônibus	–	10.342	–	–	45
U 1014 – Chassi p/Ônibus	–	8.905	6.322	159	179
UR 12 – Chassi p/Ônibus	–	1.000	–	–	–
RL 1014 – Chassi p/Ônibus	–	–	4.544	–	–
URL 1014 – Chassi p/Ônibus	–	–	1.498	–	–
RL 413 – Chassi p/Ônibus	–	–	4.571	8.584	–
URL 413 – Chassi p/Ônibus	–	–	749	7.272	–
U 2114 – Chassi p/Ônibus	–	–	1.275	1.530	–
UR 2114 – Chassi p/Ônibus	–	–	669	–	–
RSL 413 – Chassi p/Ônibus	–	–	100	280	–
U 413 – Chassi p/Ônibus	–	–	–	6.170	8.067
URSL 413 – Chassi p/Ônibus	–	–	–	–	51

2.4 — INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.3 — VALOR DA PRODUÇÃO A PREÇOS DE MERCADO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.3.1 — A PREÇOS CORRENTES — 1967-71

(continua)

ESPECIFICAÇÃO		MILHARES DE CRUZEIROS				
		1967	1968	1969	1970	1971
MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A.		365.859	613.567	672.819	862.469	1.197.064
LP 321	— Caminhão Médio	46.051	53.226	6.013	1.351	—
L 1111/1113	— Caminhão Médio	165.384	273.210	349.550	456.715	536.940
LA 1111/1113	— Caminhão Médio	6.229	3.321	6.389	10.628	8.222
LAK 1111/1113	— Caminhão Médio	873	634	2.202	1.328	2.204
LK 1111/1113	— Caminhão Médio	18.634	29.206	39.070	37.555	38.408
L 1313	— Caminhão Médio	—	—	—	88.555	106.703
L 1513	— Caminhão Médio	—	—	—	28.658	57.193
LK 1313	— Caminhão Médio	—	—	—	1.057	10.299
LK 1513	— Caminhão Médio	—	—	—	1.608	5.722
L 608-D	— Caminhão Médio	—	—	—	—	1.840
LPS 331/1520	— Caminhão Pesado	2.891	9.630	8.195	1.374	2.170
LPK 331/1520	— Caminhão Pesado	2.734	2.929	5.296	515	95
LP 331/1520	— Caminhão Pesado	2.609	11.913	6.206	1.603	6.196
LS 1111/1113	— Caminhão Pesado	6.627	7.383	9.655	5.715	7.117
LAS 1111	— Caminhão Pesado	134	—	254	—	—
LS 1313	— Caminhão Pesado	—	—	—	3.899	6.285
L 2013	— Caminhão Pesado	—	—	—	14.851	106.719
LK 2213	— Caminhão Pesado	—	—	—	—	1.394
0-321 H/HL	— Ônibus Completo	34.685	61.039	72.533	9.030	—
0-326	— Ônibus Completo	30.217	63.660	38.342	5.761	14.371
0-352 H/HL	— Ônibus Completo	—	—	9.024	102.238	51.689
0-362	— Ônibus Completo	—	—	—	—	85.444
LPO 344	— Chassi p/Ônibus	48.791	95.402	92.573	72.800	—
LPO 1520	— Chassi p/Ônibus	—	2.014	210	12.458	—
LP 321	— Chassi p/Ônibus	—	—	27.307	4.770	4.162
LPO 1113	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	—	105.302
OF 1313	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	—	25.439
OH 1313	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	—	13.150
PUMA VEÍCULOS E MOTORES LTDA.		1.962	3.140	6.429	5.412	9.727
Puma GT	— Automóvel p/Passageiros	1.962	3.140	6.429	5.348	7.514
Puma GT Spider	— Automóvel p/Passageiros	—	—	—	64	2.213
SAAB-SCANIA DO BRASIL S.A.		35.978	80.936	95.566	115.210	155.129
L 76/11038	— Caminhão Pesado	14.424	40.534	65.065	40.452	40.642
L 76/11050	— Caminhão Pesado	4.653	5.839	4.418	7.016	1.976
LS 76/11050	— Caminhão Pesado	347	2.538	1.066	1.589	146
LT 76/11038	— Caminhão Pesado	739	2.896	2.755	—	219
LT 76/11050	— Caminhão Pesado	528	414	1.297	2.466	900
LS 76/11038	— Caminhão Pesado	4.510	8.159	4.795	4.890	1.013
L 76/11038 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	33.666	68.083
L 76/11050 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	744	1.594
LS 76/11038 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	1.095	1.908
LS 76/11050 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	563	1.819
LT 11050 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	212	—
LT 11038 Super	— Caminhão Pesado	—	—	—	219	1.889
B 76/11063	— Chassi p/Ônibus	10.777	20.556	16.170	14.378	5.815
B 76/11063 Super	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	7.920	665
B 76/11063 (S. Ar)	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	—	9.491
B 76/11063 (S. Ar) Super	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	—	18.969

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.3 – VALOR DA PRODUÇÃO A PREÇOS DE MERCADO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.3.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1967-71

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO		MILHARES DE CRUZEIROS				
		1967	1968	1969	1970	1971
TOYOTA DO BRASIL S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO		7.609	16.923	17.957	13.614	13.008
TB 41 L (Experimental)	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	582	906	–	–	–
OJ 40 LV-B	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	231	1.490	736	797
TB 25 L (Lona)	– Utilitário	923	903	–	–	–
TB 43 L	– Utilitário	31	83	–	–	–
TB 25 L (Aço)	– Utilitário	954	1.231	–	–	–
OJ 40 L (Lona)	– Utilitário	–	375	1.216	381	1.038
OJ 40 LV (Aço)	– Utilitário	–	259	2.817	1.980	1.346
TB 81 L	– Camioneta de Carga	5.119	8.352	–	–	–
TB 81 LT-2	– Camioneta de Carga	–	111	–	–	–
OJ 45 LP-B	– Camioneta de Carga	–	4.472	12.434	10.517	9.827
VEMAG S.A. – VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS		122.896	–	–	–	–
DKW - Belcar	– Automóvel p/Passageiros . .	64.996	–	–	–	–
Fissore	– Automóvel p/Passageiros . .	4.980	–	–	–	–
DKW - Vemaguet	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	52.920	–	–	–	–
VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.		940.322	1.552.349	2.095.731	3.331.942	4.754.509
Sedan 1200/1300	– Automóvel p/Passageiros . .	714.184	1.187.809	1.381.436	1.222.947	491.620
Karmann-Ghia	– Automóvel p/Passageiros . .	35.497	72.725	56.102	37.923	13.938
Sedan 1600 - 4 portas	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	273.802	108.944	583
Sedan 1500	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	–	494.767	1.940.415
Sedan 1600 TL - 2 portas	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	–	239.509	664.152
Karmann-Ghia TC	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	–	21.390	158.956
Sedan 1600 TL - 4 portas	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	–	–	106.020
Kombi	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	181.241	261.827	329.168	419.813	442.629
Variant	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	–	34.781	759.172	902.556
Pick-up	– Camioneta de Carga	9.400	29.988	20.442	27.477	33.640
TOTAL GERAL		2.651.452	4.206.129	6.003.478	7.999.260	10.982.035

FONTE: Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares
Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA
Conselho de Desenvolvimento Industrial – MIC

2.4 — INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.3 — VALOR DA PRODUÇÃO A PREÇOS DE MERCADO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.3.2 — A PREÇOS CONSTANTES — 1967-71

(continua)

ESPECIFICAÇÃO		MILHARES DE CRUZEIROS DE 1971				
		1967	1968	1969	1970	1971
CHRYSLER CORPORATION DO BRASIL		111.681	290.143	401.387	469.725	570.374
Chambord	— Automóvel p/Passageiros . .	8.433	—	—	—	—
Esplanada	— Automóvel p/Passageiros . .	73.102	221.541	99.469	—	—
Regente	— Automóvel p/Passageiros . .	29.218	68.189	40.784	—	—
GTX	— Automóvel p/Passageiros . .	—	413	22.662	—	—
Dodge Dart - 4 portas	— Automóvel p/Passageiros . .	—	—	128.899	282.644	105.580
Dodge Dart - 2 portas	— Automóvel p/Passageiros . .	—	—	—	54.866	265.178
Dodge Charger	— Automóvel p/Passageiros . .	—	—	—	8.168	114.147
Jangada	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	928	—	—	—	—
Dodge D 100	— Camion. de Carga	—	—	6.945	17.450	7.487
Dodge D 400	— Caminhão Médio	—	—	19.557	20.452	11.949
Dodge D 700	— Caminhão Médio	—	—	83.071	26.318	20.400
Dodge P 700 (Diesel)	— Caminhão Médio	—	—	—	58.382	37.349
Dodge D 900	— Caminhão Pesado	—	—	—	1.311	3.171
Dodge P 900 (Diesel)	— Caminhão Pesado	—	—	—	134	5.113
FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES S.A.		114.158	160.226	187.619	180.699	189.578
FNM 2.000	— Automóvel p/Passageiros . .	19.560	39.639	—	—	—
FNM 2.150	— Automóvel p/Passageiros . .	—	—	20.222	34.721	21.826
D-11.000-V-5	— Caminhão Pesado	—	8.625	7.186	5.683	11.033
D-11.000-V-4	— Caminhão Pesado	36.725	16.685	7.082	3.393	11.895
D-11.000-V-6	— Caminhão Pesado	39.699	50.971	45.547	47.973	63.369
D-11.000-V12	— Caminhão Pesado	6.436	35.828	79.678	43.077	760
D-11.000-V-13	— Caminhão Pesado	—	324	19.880	26.111	23.947
D-11.000-V-10	— Caminhão Pesado	—	—	1.916	6.954	3.216
D-11.000-V-17	— Caminhão Pesado	—	—	—	6.073	47.060
D-11.000-V-9	— Chassi p/Ônibus	11.738	8.154	6.108	6.343	1.281
D-11.000-V-15	— Chassi p/Ônibus	—	—	—	371	5.191
FORD DO BRASIL S.A.		1.729.876	1.944.418	2.168.557	1.697.865	1.967.193
Aero Willys	— Automóvel p/Passageiros . .	262.554	228.779	100.981	30.018	15.779
Gordini	— Automóvel p/Passageiros . .	56.736	12.875	—	—	—
Itamaraty	— Automóvel p/Passageiros . .	175.840	116.925	53.850	22.542	12.271
Teimoso	— Automóvel p/Passageiros . .	2.110	—	—	—	—
Limousine - Executivo	— Automóvel p/Passageiros . .	829	—	—	—	—
Galaxie	— Automóvel p/Passageiros . .	392.742	310.489	236.047	170.979	183.982
Corcel Sedan	— Automóvel p/Passageiros . .	—	103.349	209.405	88.669	121.243
Corcel Sedan (luxo)	— Automóvel p/Passageiros . .	—	596	254.893	90.827	82.866
Corcel Coupé	— Automóvel p/Passageiros . .	—	—	127.596	180.607	301.334
Corcel Coupé (luxo)	— Automóvel p/Passageiros . .	—	—	357.076	280.487	326.934
Corcel Coupé GT	— Automóvel p/Passageiros . .	—	—	—	7.967	66.958
Rural 4x4	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	70.975	82.534	—	—	—
Rural 4x2	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	153.839	184.654	163.413	134.653	184.504
Corcel Belina	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	—	—	63	58.703	55.333
Corcel Belina (luxo)	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	—	—	89	83 003	39 046
Corcel Belina (luxo especial)	— Camion. Uso Misto ou Múlt.	—	—	—	20.202	3.953
Jeep CJ5 4x4	— Utilitário	126.834	111.514	72.665	61.846	69.969
Jeep CJ6 4x4 - 2 portas	— Utilitário	5 609	7.487	4.475	4.538	5.493
Jeep CJ6 4x4 - 4 portas	— Utilitário	5.990	5.804	4.375	3.773	6.356
F 100	— Camioneta de Carga	49.932	122.764	73.379	48.774	83.452
Pick-up Jeep 4x4	— Camioneta de Carga	60.570	75.211	—	—	—
F 75 4x2 (Pick-up Jeep 4x2)	— Camioneta de Carga	39.264	46.558	124.600	138.118	140.098
F 600 (gasolina)	— Caminhão Médio	202.449	290.316	178.857	117.201	94.374
F 350	— Caminhão Médio	82.617	130.490	109.750	90.947	106.248
F 600 (diesel)	— Caminhão Médio	40.986	114.073	97.043	64.011	61.590
F 750	— Caminhão Médio	—	—	—	—	5.410

2.4.3 – VALOR DA PRODUÇÃO A PREÇOS DE MERCADO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.3.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1967-71

(continua)

ESPECIFICAÇÃO		MILHARES DE CRUZEIROS DE 1971				
		1967	1968	1969	1970	1971
GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.		590.935	948.055	1.708.875	2.042.243	2.117.111
Opala Sedan Especial (4 c.)	– Automóvel p/Passageiros . .	–	7.959	107.084	294.991	449.623
Opala Sedan Especial (6 c.)	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	46.834	43.098	22.848
Opala Sedan Luxo (4 c.)	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	356.871	571.363	267.488
Opala Sedan Luxo (6 c.)	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	247.010	201.190	73.226
Opala Sedan Gran-Luxo (4 c.)	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	–	10.076	16.217
Opala Sedan Gran-Luxo (6 c.)	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	–	11.383	31.503
Opala Sedan "SS" (6 c.)	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	–	9.778	26.747
Opala Coupé Especial (4 c.)	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	–	–	175.332
Opala Coupé Especial (6 c.)	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	–	–	7.916
Opala Coupé Luxo (4 c.)	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	–	–	111.013
Opala Coupé Luxo (6 c.)	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	–	–	17.999
Opala Coupé Gran-Luxo (6 c.)	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	–	–	35.673
Opala Coupé "SS" (6 c.)	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	–	–	26.608
Chevrolet Veraneio	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	73.312	134.148	157.381	137.697	111.195
Chevrolet C 1410	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	2.056	6.970	9.108	17.409	18.129
Chevrolet C 1403	– Camioneta de Carga	1.407	1.146	1.274	491	585
Chevrolet C 1404	– Camioneta de Carga	144.324	174.388	240.825	288.277	328.217
Chevrolet C 1412	– Camioneta de Carga	108	–	27	51	25
Chevrolet C 1414	– Camioneta de Carga	16.418	27.639	27.919	25.797	20.575
Chevrolet C 1503	– Camioneta de Carga	3.017	5.918	5.001	6.623	9.502
Chevrolet C 1504	– Camioneta de Carga	10.175	17.058	26.851	25.742	25.468
Chevrolet C 1512	– Camioneta de Carga	56	–	85	1.079	103
Chevrolet C 6503	– Caminhão Médio	231.243	326.935	264.965	232.884	192.302
Chevrolet C 6403	– Caminhão Médio	27.400	29.647	16.076	15.298	21.398
Chevrolet D 6503	– Caminhão Médio	8.481	23.958	38.392	20.104	17.428
Chevrolet D 6403	– Caminhão Médio	4.901	5.228	3.779	2.324	4.746
Chevrolet C 6803	– Caminhão Médio	49.153	83.644	59.935	54.220	66.336
Chevrolet D 6803	– Caminhão Médio	18.017	103.135	97.009	43.265	29.412
Chevrolet D 7403	– Caminhão Pesado	–	–	2.192	4.296	1.343
Chevrolet D 7503	– Caminhão Pesado	–	–	–	5.581	2.372
Chevrolet D 7803	– Caminhão Pesado	–	–	–	18.206	5.239
Chevrolet C 6512	– Chassi p/Ônibus	573	228	72	67	128
Chevrolet C 6412	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	370	189
Chevrolet C 6812	– Chassi p/Ônibus	294	–	111	414	161
Chevrolet D 6812	– Chassi p/Ônibus	–	54	–	94	–
Chevrolet C 6612	– Chassi p/Ônibus	–	–	74	–	–
Chevrolet D 7812	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	75	–
Chevrolet D 6412	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	–	65
INDÚSTRIA AUTOMOTORES DO NORDESTE S.A.		–	35.271	28.467	28.889	8.342
R 1014	– Chassi p/Ônibus	–	18.016	–	–	45
U 1014	– Chassi p/Ônibus	–	15.513	9.123	191	179
UR 12	– Chassi p/Ônibus	–	1.742	–	–	–
RL 1014	– Chassi p/Ônibus	–	–	6.557	–	–
URL 1014	– Chassi p/Ônibus	–	–	2.162	–	–
RL 413	– Chassi p/Ônibus	–	–	6.596	10.335	–
URL 413	– Chassi p/Ônibus	–	–	1.080	8.755	–
U 2114	– Chassi p/Ônibus	–	–	1.840	1.842	–
UR 2114	– Chassi p/Ônibus	–	–	965	–	–
RSL 413	– Chassi p/Ônibus	–	–	144	337	–
U 413	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	7.429	8.067
URSL 413	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	–	51

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.3 – VALOR DA PRODUÇÃO A PREÇOS DE MERCADO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.3.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1967-71

(continua)

ESPECIFICAÇÃO		MILHARES DE CRUZEIROS DE 1971				
		1967	1968	1969	1970	1971
MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A.		791.719	1.068.832	970.878	1.038.412	1.197.064
LP 321	– Caminhão Médio	99.654	92.720	8.677	1.627	–
L 1111/1113	– Caminhão Médio	357.891	475.932	504.401	549.885	536.940
LA 1111/1113	– Caminhão Médio	13.480	5.785	9.219	12.796	8.222
LAK 1111/1113	– Caminhão Médio	1.889	1.104	3.177	1.599	2.204
LK 1111/1113	– Caminhão Médio	40.324	50.877	56.378	45.216	38.408
L 1313	– Caminhão Médio	–	–	–	106.620	106.703
L 1513	– Caminhão Médio	–	–	–	34.504	57.193
LK 1313	– Caminhão Médio	–	–	–	1.273	10.299
LK 1513	– Caminhão Médio	–	–	–	1.936	5.722
L 608-D	– Caminhão Médio	–	–	–	–	1.840
LPS 331/1520	– Caminhão Pesado	6.256	16.775	11.825	1.654	2.170
LPK 331/1520	– Caminhão Pesado	5.916	5.102	7.642	620	95
LP 331/1520	– Caminhão Pesado	5.646	20.752	8.955	1.930	6.196
LS 1111/1113	– Caminhão Pesado	14.341	12.861	13.932	6.881	7.117
LAS 1111	– Caminhão Pesado	290	–	367	–	–
LS 1313	– Caminhão Pesado	–	–	–	4.694	6.285
L 2013	– Caminhão Pesado	–	–	–	17.881	106.719
LK 2213	– Caminhão Pesado	–	–	–	–	1.394
O-321 H/HL	– Ônibus Completo	75.058	106.330	104.665	10.872	–
O-326	– Ônibus Completo	65.390	110.896	55.328	6.936	14.371
O-352 H/HL	– Ônibus Completo	–	–	13.022	123.095	51.689
O-362	– Ônibus Completo	–	–	–	–	85.444
LPO 344	– Chassi p/Ônibus	105.584	166.190	133.583	87.651	–
LPO 1520	– Chassi p/Ônibus	–	3.508	303	14.999	–
LP 321	– Chassi p/Ônibus	–	–	39.404	5.743	4.162
LPO 1113	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	–	105.302
OF 1313	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	–	25.439
OH 1313	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	–	13.150
PUMA VEÍCULOS E MOTÔRES LTDA.		4.246	5.470	9.277	6.516	9.727
Puma GT	– Automóvel p/Passageiros . .	4.246	5.470	9.277	6.439	7.514
Puma GT Spider	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	–	77	2.213
SAAB-SCANIA DO BRASIL S.A.		77.857	140.991	137.901	138.713	155.129
L 76/11038	– Caminhão Pesado	31.214	70.610	93.889	48.704	40.642
L 76/11050	– Caminhão Pesado	10.069	10.172	6.375	8.447	1.976
LS 76/11050	– Caminhão Pesado	751	4.421	1.538	1.913	146
LT 76/11038	– Caminhão Pesado	1.599	5.045	3.975	–	219
LT 76/11050	– Caminhão Pesado	1.143	721	1.872	2.969	900
LS 76/11038	– Caminhão Pesado	9.760	14.213	6.919	5.888	1.013
L 76/11038 Super	– Caminhão Pesado	–	–	–	40.534	68.083
L 76/11050 Super	– Caminhão Pesado	–	–	–	896	1.594
LS 76/11038 Super	– Caminhão Pesado	–	–	–	1.318	1.908
LS 76/11050 Super	– Caminhão Pesado	–	–	–	678	1.819
LT 11050 Super	– Caminhão Pesado	–	–	–	255	–
LT 11038 Super	– Caminhão Pesado	–	–	–	264	1.889
B 76/11063	– Chassi p/Ônibus	23.321	35.809	23.333	17.311	5.815
B 76/11063 Super	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	9.536	665
B 76/11063 (S. Ar)	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	–	9.491
B 76/11063 (S. Ar) Super	– Chassi p/Ônibus	–	–	–	–	18.969

2.4 – INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL

2.4.3 – VALOR DA PRODUÇÃO A PREÇOS DE MERCADO, SEGUNDO AS EMPRESAS, MODELOS E TIPOS

2.4.3.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1967-71

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO		MILHARES DE CRUZEIROS DE 1971				
		1967	1968	1969	1970	1971
TOYOTA DO BRASIL S.A. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO		16.465	29.478	25.912	16.391	13.008
TB 41 L (Experimental)	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	1.259	1.578	–	–	–
OJ 40 LV-B	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	402	2.150	886	797
TB 25 L (Lona)	– Utilitário	1.997	1.573	–	–	–
TB 43 L	– Utilitário	67	145	–	–	–
TB 25 L (Aço)	– Utilitário	2.064	2.144	–	–	–
OJ 40 L (Lona)	– Utilitário	–	653	1.755	459	1.038
OJ 40 LV (Aço)	– Utilitário	–	451	4.065	2.384	1.346
TB 81 L	– Camioneta de Carga	11.078	14.549	–	–	–
TB 81 LT-2	– Camioneta de Carga	–	193	–	–	–
OJ 45 LP-B	– Camioneta de Carga	–	7.790	17.942	12.662	9.827
VEMAG S.A. – VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS		265.947	–	–	–	–
DKW - Belcar	– Automóvel p/Passageiros . .	140.651	–	–	–	–
Fissore	– Automóvel p/Passageiros . .	10.777	–	–	–	–
DKW - Vemaguete	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	114.519	–	–	–	–
VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.		2.034.858	2.704.192	3.024.139	4.011.658	4.754.509
Sedan 1200/1300	– Automóvel p/Passageiros . .	1.545.494	2.069.163	1.993.412	1.472.428	491.620
Karmann-Ghia	– Automóvel p/Passageiros . .	76.816	126.687	80.955	45.659	13.938
Sedan 1600 - 4 portas	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	395.096	131.169	583
Sedan 1500	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	–	595.699	1.940.415
Sedan 1600 TL - 2 portas	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	–	288.369	664.152
Karmann-Ghia TC	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	–	25.754	158.956
Sedan 1600 TL - 4 portas	– Automóvel p/Passageiros . .	–	–	–	–	106.020
Kombi	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	392.206	456.103	474.989	505.455	442.629
Variant	– Camion. Uso Misto ou Múlt.	–	–	50.189	914.043	902.556
Pick-up	– Camioneta de Carga	20.342	52.239	29.498	33.082	33.640
TOTAL GERAL		5.737.742	7.327.076	8.663.012	9.631.111	10.982.035

FONTE: Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares
Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA
Conselho de Desenvolvimento Industrial – MIC

2.5 – EMPRESAS OU SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2.5.1 – NÚMERO, SEGUNDO A ESPÉCIE DE TRANSPORTE E A NATUREZA DAS LINHAS, SEGUNDO AS REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1969

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESPÉCIE DE TRANSPORTE – Número de Empresas ou Serviços				NATUREZA DAS LINHAS – Número de Linhas			
	Total	Passageiros	Carga	Misto	Municipal	Intermunicipal	Interestadual	Internacional
NORTE	65	55	8	2	136	29	1	–
Rondônia	–	–	–	–	–	–	–	–
Acre	3	3	–	–	10	1	–	–
Amazonas	20	14	6	–	85	2	–	–
Pará	42	38	2	2	41	26	1	–
Amapá	–	–	–	–	–	–	–	–
NORDESTE	417	349	30	38	364	769	160	–
Maranhão	22	13	1	8	9	37	11	–
Piauí	53	39	6	8	15	51	18	–
Ceará	86	70	2	14	95	119	13	–
Rio Grande do Norte	45	38	1	6	29	59	4	–
Paraíba	39	36	2	1	17	48	26	–
Pernambuco	72	66	6	–	73	200	49	–
Alagoas	17	17	–	–	16	56	18	–
Sergipe	9	8	1	–	5	48	9	–
Bahia (1)	74	62	11	1	105	151	12	–
SUDESTE	2 255	1 433	806	16	2 282	2 902	1 872	2
Minas Gerais	835	595	231	9	446	966	661	–
Espírito Santo	89	74	11	4	95	184	68	–
Rio de Janeiro (1)	302	237	64	1	361	226	225	–
Guanabara	191	66	125	–	339	–	185	2
São Paulo	838	461	375	2	1 041	1 526	733	–
SUL	887	675	194	18	1 026	2 236	518	11
Paraná	125	98	27	–	280	628	118	1
Santa Catarina	141	93	47	1	175	357	133	–
Rio Grande do Sul	621	484	120	17	571	1 251	267	10
CENTRO-OESTE	111	103	7	1	121	178	26	1
Mato Grosso	31	28	2	1	39	50	3	1
Goiás	75	70	5	–	49	128	23	–
Distrito Federal	5	5	–	–	33	–	–	–
TOTAL	3 735	2 615	1 045	75	3 929	6 114	20 577	14

FONTE: Instituto Brasileiro de Estatística – Fundação IBGE

(1) Dados de 1968

2.5 — EMPRESAS OU SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2.5.2 — NÚMERO DE VEÍCULOS PARA PASSAGEIROS E CARGA, E TRANSPORTE EFETIVO, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1969

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS															TRANSPORTE EFETIVO	
	Para Passageiros				Para Carga												
	Total	Ônibus, Micro-Ônibus e Lotações		Outros	Total	Caminhões			Outros Veículos								
						Comuns		Basculantes e Tanques	Carros Motor (Cavalo Mecânico)	Furgões	Reboques e Carretas	Auto Socorro	Camionetas	Motonetas	Outros		
		Veículos	Capacidade Passageiros			Veículos	Capacidade (t)									Passageiros	Carga (t)
NORTE	487	483	18.393	6	87	65	341	17	—	—	1	2	—	—	2	36.517.304	67.454
Rondônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	18	18	620	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.294.220	—
Amazonas	112	111	4.081	1	39	39	166	—	—	—	—	—	—	—	—	11.030.129	22.030
Pará	359	354	13.692	5	48	26	175	17	—	—	1	2	—	—	2	23.192.955	45.421
NORDESTE	4.789	4.596	173.133	243	457	177	1.537	33	48	1	60	46	25	—	—	501.743.833	977.489
Maranhão	86	71	2.784	15	3	2	22	—	—	—	—	—	1	—	—	842.897	10.925
Piauí	150	139	5.000	11	27	9	75	8	—	—	—	—	—	—	10	6.008.277	7.885
Ceará	734	713	31.627	21	62	28	150	1	—	—	—	2	2	—	24	85.136.723	40.691
Rio Grande do Norte	237	233	8.782	4	10	7	46	—	—	—	—	3	—	—	1	12.323.306	6.516
Paraíba	328	314	11.564	14	14	7	59	—	—	—	—	4	1	—	2	8.947.050	51.488
Pernambuco	1.507	1.453	53.162	54	239	78	817	14	48	—	57	21	12	—	9	231.737.435	746.184
Alagoas	323	301	10.795	22	12	2	17	—	—	—	—	10	—	—	—	17.695.538	—
Sergipe	141	139	4.763	2	5	1	6	1	—	—	—	—	1	—	2	2.596.607	800
Bahia (1)	1.283	1.183	44.656	100	85	51	345	9	—	1	3	6	8	—	7	136.456.000	113.000
SUDESTE	28.013	3.947	1.051.122	824	10.899	4.961	41.926	835	1.181	397	1.954	256	313	12	703	3.620.440.190	28.464.690
Minas Gerais	4.094	23.242	135.446	147	1.710	940	7.881	104	159	19	259	17	110	1	101	359.816.642	4.057.145
Espírito Santo	845	816	28.156	29	203	87	722	6	27	—	28	8	30	—	17	57.442.150	287.277
Rio de Janeiro (1)	3.874	3.811	133.964	63	627	305	3.492	56	37	16	119	29	31	—	34	520.066.000	1.326.000
Guanabara	4.938	4.727	256.937	211	1.947	933	7.175	59	158	123	328	111	116	4	115	937.130.827	2.760.447
São Paulo	14.262	13.888	496.619	374	6.412	2.696	22.656	610	800	239	1.200	91	313	7	436	1.745.984.511	20.033.801
SUL	7.378	7.058	249.846	320	2.566	1.090	8.518	403	129	212	314	32	238	11	223	610.752.379	3.708.116
Paraná	2.546	2.467	82.934	79	589	167	1.328	151	34	35	67	10	54	4	67	187.109.145	746.171
Santa Catarina	1.043	1.008	32.724	35	460	237	1.979	15	48	1	84	1	24	1	49	68.682.896	325.478
Rio Grande do Sul	3.789	3.583	134.188	206	1.517	686	5.211	251	47	76	163	21	160	6	107	354.960.338	2.636.467
CENTRO-OESTE	1.127	1.094	38.385	33	106	30	315	5	—	10	3	17	8	—	33	117.842.536	34.941
Mato Grosso	290	277	8.861	13	11	10	81	—	—	—	—	—	—	—	1	17.973.292	807
Goiás	594	577	19.944	17	76	20	234	4	—	10	3	14	7	—	18	40.453.751	34.134
Distrito Federal	243	240	9.580	3	19	—	—	1	—	—	—	3	1	—	14	59.415.493	—
TOTAL	41.796	40.370	1.530.879	1.426	14.115	6.331	52.637	1.307	1.358	520	2.332	352	871	23	1.021	4.887.796.242	33.252.687

FONTE: Instituto Brasileiro de Estatística — Fundação IBGE

(1) Dados de 1968

2.5 — EMPRESAS OU SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2.5.3 — RECEITA, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1969

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA (Cr$1 000)			
	Total	Transportes		
		Passageiros	Carga	Outros
NORTE	19 084	15 145	3 746	193
Rondônia	—	—	—	—
Acre	604	604	—	—
Amazonas	6 731	6 084	621	26
Pará	11 749	8 457	3 125	167
Amapá	—	—	—	—
NORDESTE	205 479	191 550	12 605	1 324
Maranhão	2 764	2 159	597	8
Piauí	5 329	4 837	487	5
Ceará	31 631	30 976	450	205
Rio Grande do Norte	8 155	7 998	157	—
Paraíba	13 657	13 412	137	108
Pernambuco	81 394	74 283	6 635	476
Alagoas	14 454	14 123	—	331
Sergipe	4 844	4 825	15	4
Bahia (1)	43 251	38 937	4 127	187
SUDESTE	2 000 867	1 273 793	645 233	81 841
Minas Gerais	274 792	156 445	107 805	10 542
Espírito Santo	42 524	33 268	8 797	459
Rio de Janeiro (1)	143 031	117 690	21 875	3 466
Guanabara	442 323	282 250	149 638	10 435
São Paulo	1 098 197	684 140	357 118	56 939
SUL	468 312	291 842	165 370	11 100
Paraná	151 723	125 001	25 438	1 284
Santa Catarina	51 361	29 901	20 769	691
Rio Grande do Sul	265 228	136 940	119 163	9 125
CENTRO-OESTE	64 214	59 311	3 899	1 004
Mato Grosso	12 969	12 739	161	69
Goiás	31 320	27 472	3 738	110
Distrito Federal	19 925	19 100	—	825
TOTAL	2 757 956	1 831 641	830 853	95 462

FONTE: Instituto Brasileiro de Estatística — Fundação IBGE

(1) Dados de 1968.

2.5 — EMPRESAS OU SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2.5.4 — DESPESA, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1969

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA (Cr$ 1.000)											
	Total Geral	Proprietários e Sócios	Salários				Material de Consumo				Serviços Prestados por Terceiros	Outras
			Total	Pessoal de Administração	Pessoal de Tráfego	Pessoal de Manutenção	Total	Combustíveis e Lubrificantes	Peças e Acessórios	Outros		
NORTE	10.826	582	2.869	512	1.969	388	6.156	3.087	1.335	1.734	132	1.087
Acre	458	75	130	5	93	32	242	118	62	62	8	3
Amazonas	3.409	183	1.163	198	761	204	1.833	780	318	735	33	197
Pará	6.959	324	1.576	309	1.115	152	4.081	2.189	955	937	91	887
NORDESTE	165.371	5.023	32.820	5.281	21.172	6.367	83.387	37.004	24.248	22.135	6.107	38.034
Maranhão	2.222	183	384	162	200	22	1.229	523	244	462	75	351
Piauí	4.280	254	533	54	455	24	2.992	1.484	371	1.137	120	381
Ceará	25.216	916	4.327	693	2.990	644	13.258	6.375	3.806	3.077	545	6.170
Rio Grande do Norte	6.894	321	583	150	402	31	5.137	2.492	932	1.713	98	755
Paraíba	12.473	260	1.163	246	695	222	6.530	2.721	1.759	2.050	386	4.134
Pernambuco	64.476	1.808	14.799	1.881	9.192	3.726	30.917	13.465	9.741	7.711	1.474	15.478
Alagoas	12.061	555	1.804	267	1.075	462	6.408	2.386	1.845	2.177	123	3.171
Sergipe	3.422	114	564	169	286	109	1.892	824	456	612	135	717
Bahia (1)	34.327	612	8.663	1.659	5.877	1.127	15.024	6.734	5.094	3.196	3.151	6.877
SUDESTE	1.805.317	32.068	461.104	91.801	287.833	81.470	594.261	300.004	165.651	128.606	227.963	489.921
Minas Gerais	233.713	7.592	35.248	6.787	22.384	6.077	89.988	46.114	23.235	20.639	36.201	64.684
Espírito Santo	32.284	547	6.780	1.264	4.006	1.510	16.846	8.077	5.342	3.427	1.142	6.969
Rio de Janeiro (1)	124.226	2.244	30.910	3.990	20.906	6.014	56.891	27.825	16.197	12.869	9.783	24.398
Guanabara	436.933	2.716	134.506	36.775	78.574	19.157	114.733	59.124	26.453	29.156	57.255	127.723
São Paulo	978.161	18.969	253.660	42.985	161.963	48.712	315.803	158.864	94.424	62.515	123.582	266.147
SUL	392.678	13.592	74.889	15.520	46.339	13.030	144.083	68.210	39.690	36.183	55.584	104.530
Paraná	123.376	3,530	29.165	5.378	18.058	5.729	52.624	25.719	13.901	13.004	8.742	29.315
Santa Catarina	43.192	1.452	7.359	1.631	4.411	1.317	19.580	8.988	5.900	4.692	4.098	10.703
Rio Grande do Sul	226.110	8.610	38.365	8.511	23.870	5.984	71.879	33.503	19.889	18.487	42.744	64.512
CENTRO-OESTE	51.455	1.142	11.809	2.337	7.479	1.993	27.145	13.270	7.565	6.310	1.239	10.120
Mato Grosso	9.330	453	2.165	934	959	272	5.380	2.814	1.436	1.130	204	1.128
Goiás	24.361	459	3.786	475	2.803	508	13.796	6.316	2.899	4.581	508	5.812
Distrito Federal	17.764	230	5.858	928	3.717	1.213	7.969	4.140	3.230	599	527	3.180
BRASIL	2.425.647	52.407	583.491	115.451	364.792	103.248	855.032	421.575	238.489	194.968	291.025	643.692

FONTE: Instituto Brasileiro de Estatística — Fundação IBGE
(1) Dados de 1968

2.6 – TRÁFEGO

2.6.1 – TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO (TMD) ANUAL NOS PRINCIPAIS POSTOS DE COLETA FEDERAIS E ESTADUAIS – 1966-70

(continua)

ESTADO/RODOVIA	TRECHO	SUPER-FÍCIE	T M D				
			1966	1967	1968	1969	1970
PARÁ							
BR–010	Guama – Sta. Maria do Pará	P	–	–	462	–	–
BR–316	Belém – Ananindeua	P	644	595	947	1.041	–
BR–316	Ananindeua – Castanhal	P	693	624	978	1.077	–
BR–010	Divisa MA/PA – Guama	N	–	–	148	–	–
MARANHÃO							
BR–135	São Luís – Santa Rita	P	317	258	525	–	–
BR–135	Santa Rita – Entronc. BR–308	P	270	187	–	545	565
BR–135	Miranda – Cachucha	P	–	–	203	434	421
BR–135	Cachucha – Peritoro	P	135	105	194	411	–
BR–316	Peritoro – Salvaterra	P	282	227	–	387	501
BR–316	Caxias – Timon	P	291	242	–	–	648
MA–053	São Luls – Ribamar	N	–	316	–	–	1.721
PIAUÍ							
BR–226	Teresina – Altos	P	–	591	–	–	–
BR–316	Teresina – Demerval Lobão	P	–	–	–	349	292
BR–343	Parnalba – Buriti dos Lopes	P	–	165	–	175	209
BR–343	Altos – Teresina	P	–	391	–	448	496
BR–222	Divisa CE/PI – Alto Alegre	N	–	71	–	155	–
BR–222	Alto Alegre – Piripiri	N	–	–	–	–	159
BR–230	Gaturiano – Oeiras	N	–	–	–	80	91
BR–316	Barro Duro – Inhuma	N	–	116	–	–	–
BR–316	Inhuma – Gaturiano	N	–	–	–	137	164
BR–316	Picos – Divisa PI/CE	N	–	190	–	182	139
BR–343	Poções – Piracuruca	N	–	–	–	89	–
PI–001	Esperantina – Luzilândia	N	–	104	–	–	–
PI–001	Batalha – Esperantina	N	–	113	–	–	–
PI–004	Entronc. BR–316 – Água Branca	N	–	146	–	–	–
PI–004	Água Branca – Regeneração	N	–	31	–	–	166
PI–004	Amarante – Floriano	N	–	108	–	–	–
PI–005	Floriano – Itaueira	N	–	252	–	–	–
PI–012	Piracuruca – Alto Alegre	N	–	191	–	–	–
PI–013	Entronc. BR–343 – José de Freitas	N	–	91	–	–	–
PI–013	Batalha – Piracuruca	N	–	86	–	–	–
CEARÁ							
BR–020	Inhuporanga – Maranguape	P	–	–	–	1.305	–
BR–020	Maranguape – Fortaleza	P	–	1.126	1.259	1.101	–
BR–116	Fortaleza – Pacajus	P	1.212	1.265	1.538	1.571	–
BR–116	Pacajus – Chorozinho	P	–	–	–	–	1.380
BR–116	Chorozinho – Boq. do Cesário	P	–	326	–	1.071	–
BR–222	Fortaleza – Caucaia	P	1.246	990	1.179	1.239	–
BR–222	Caucaia – Croata	P	–	–	–	–	837
BR–222	Croata – Umirim	P	–	568	–	–	–
CE–001	Fortaleza – Baturité	P	117	245	–	736	910
CE–096	Barbalha – Juazeiro do Norte	P	–	742	–	–	–
BR–116	Ipaumirim – Barro	N	–	–	–	319	433
BR–122	Quixadá – Chorozinho	N	–	154	–	242	328
BR–222	Sobral – Aprazlvel	N	473	289	–	544	502
BR–230	Divisa PB/CE – Ipaumirim	N	–	–	–	346	–
BR–304	Boq. do Cesário – Aracati	N	–	344	–	293	370
BR–304	Aracati – Divisa CE/RN	N	–	–	–	325	311
CE–071	Aprazível – P. Pessoa	N	–	43	–	–	205
CE–084	Lima Campos – Icó	N	–	–	–	–	238
CE–096	Entronc. BR–116 – Missão Velha	N	–	250	55	–	303
R.G.DO NORTE							
BR–101	Natal – Paramirim	P	1.675	1.836	–	–	–
BR–101	Paramirim – S.José do Mipibu	P	426	619	–	698	961
BR–101	S.José do Mipibu – Divisa RN/PB	P	310	329	–	361	550
BR–226	Natal – Macalba	P	1.006	1.053	–	770	–
BR–226	Macalba – Entronc. BR–304	P	–	–	–	–	852
RN–001	Entronc. BR–101 – Ponta Negra	P	615	602	–	–	–
RN–004	Natal – Ceará-Mirim	P	931	857	–	482	525
BR–110	Areia Branca – Mossoró	N	123	128	–	–	–
BR–226	Santa Cruz – Currais Novos	N	147	178	–	157	189
BR–304	Açu – Angicos	N	146	146	–	–	–
BR–405	Mossoró – Jucurul	N	–	166	–	–	–
RN–002	Entronc. BR–226 – S. Paulo Potengi	N	78	78	–	–	–
RN–003	Paz – Ceará-Mirim	N	305	150	–	–	–
RN–004	João Câmara – Jandaíra	N	84	84	–	–	–
RN–004	Jandalra – Macau	N	85	115	–	–	–
RN–005	S. Paulo Potengi – Entronc. BR–226	N	149	81	–	–	–

2.6 – TRÁFEGO

2.6.1 – TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO (TMD) ANUAL NOS PRINCIPAIS POSTOS DE COLETA FEDERAIS E ESTADUAIS – 1966-70

(continua)

ESTADO/RODOVIA	TRECHO		SUPERFÍCIE	TMD				
				1966	1967	1968	1969	1970
R. G. NORTE (cont.)								
RN–005	Santo Antônio	– Nova Cruz	N	85	85	–	–	–
RN–006	Senador Georgino	– S.José do Mipibu	N	91	91	–	–	–
RN–007	Goianinha	– Espírito Santo	N	125	112	–	–	–
RN–010	Santa Cruz	– Coronel Ezequiel	N	115	80	–	–	–
RN–011	Acari	– Divisa RN/PB	N	89	90	–	–	–
RN–013	Jacuri	– Apodi	N	97	75	–	105	93
RN–013	Apodi	– Itaú	N	106	94	–	–	–
RN–013	Pau dos Ferros	– Entronc. RN–16	N	170	186	–	–	–
RN–014	Caicó	– Laginha	N	162	193	–	–	–
RN–017	Pau dos Ferros	– São Miguel	N	127	108	–	–	–
RN–023	Anoices	– Pixoré	N	39	39	–	–	178
RN–023	Cêrro - Corá	– Entronc. BR–226	N	80	80	–	–	107
RN–025	Tangará	– Entronc. RN–007	N	211	225	–	–	–
RN–025	Entronc. RN–007	– Divisa RN/PB	N	133	137	–	–	–
PARAÍBA								
BR–101	Divisa RN/PB	– Mamanguape	P	219	272	–	361	691
BR–101	Mamanguape	– Entronc. BR–230	P	–	–	–	–	839
BR–101	Entronc. BR–230	– Divisa PB/PE	P	1.171	1.355	2.277	1.426	1.723
BR–230	Cabedelo	– João Pessoa	P	1.697	1.208	–	1.625	1.420
BR–230	João Pessoa	– Santa Rita	P	–	–	–	1.822	–
BR–230	Santa Rita	– Entronc. PB–003	P	–	–	–	–	1.688
BR–230	Entronc. PB–003	– Cajá	P	–	–	–	972	984
BR–230	Rch. do Bacamarte	– Campina Grande	P	–	1.381	–	1.150	1.510
BR–230	Campina Grande	– Farinha	P	–	200	766	619	851
BR–230	Entronc. BR–110	– Pombal	N	206	156	–	–	332
BR–230	Souza	– Cajazeiras	N	–	–	–	–	365
PB–001	Sapé	– Guarabire	N	356	354	–	486	361
PB–003	Rio Tinto	– Mamanguape	N	378	364	–	–	–
PB–003	Mamanguape	– Sapé	N	157	235	–	–	435
PB–003	Sapé	– Entronc. BR–230	N	858	816	–	968	729
PB–004	Itabaiana	– Salg.de São Felix	N	395	361	–	–	–
PB–006	Itabaiana	– Entronc. BR–230	N	232	223	–	412	336
PB–008	Itabaiana	– Cajá	N	277	231	–	–	440
PB–015	Pirpirituba	– Guarabira	N	–	–	–	–	820
PERNAMBUCO								
BR–101	Goiana	– Arataca	P	1.583	1.615	2.039	2.132	–
BR–101	Arataca	– Recife	P	2.945	2.405	2.569	–	–
BR–101	Recife	– Entronc. PE–001	P	2.472	3.647	3.546	3.847	4.732
BR–101	Entronc. PE–001	– Escada	P	1.300	1.403	–	1.835	2.104
BR–232	Recife	– Gravatá	P	2.679	2.067	2.492	2.947	2.943
BR–232	Gravatá	– Bezerros	P	1.534	1.464	1.645	2.358	–
BR–232	Bezerros	– Caruaru	P	1.502	1.462	–	–	2.185
PE–005	Recife	– São Lourenço	P	2.329	2.759	3.265	3.350	3.674
PE–005	S. Lourenço	– Carpina	P	1.171	1.272	2.077	2.392	2.469
BR–104	Caruaru	– Agrestina	N	322	410	808	725	896
BR–122	Petrolina	– Lagoa Grande	N	418	527	363	479	659
BR–232	Serra Talhada	– Salgueiro	N	–	–	–	417	561
PE–005	Surubim	– Entronc. BR–104	N	502	414	–	–	632
PE–021	També	– Timbaúba	N	–	–	–	–	1.433
PE–062	Carpina	– Nazaré	N	859	971	1.090	1.791	2.120
PE–062	Nazaré	– Timbauba	N	–	–	–	–	786
PE–077	Pedra	– S. Antônio do Tara	N	–	233	–	566	–
PE–091	Agrestina	– Catende	N	344	384	–	603	857
PE–108	Recife	– Aldeia	N	597	678	–	–	1.196
ALAGOAS								
BR–101	Messias	– Div. AL/PE	P	581	565	–	1.001	1.195
BR–101	Novo Lino	– Entronc. AL–420	P	585	605	–	1.008	–
BR–101	Entronc. AL–420	– Satuba	P	903	935	–	1.296	1.664
BR–101	Satuba	– Entronc. BR–316	P	3.467	3.990	–	1.764	2.490
BR–316	Entronc. AL–102	– Marimbondo	P	883	921	–	1.055	–
BR–316	Entronc. BR–101	– Maceió	P	1.321	–	–	3.600	–
AL–101	S. Luiz Quitunde	– Matriz Camaragibe	P	178	3.460	–	–	–
BR–101	S.Miguel Campos	– Entronc. AL–102	N	242	137	–	491	671
BR–101	Entronc. AL–102	– Divisa AL/SE	N	–	–	–	155	380
AL–101	Penedo	– Coruripe	N	97	97	–	563	–
AL–101	Coruripe	– S.Miguel Campos	N	–	–	–	492	–
AL–102	Penedo	– Entronc. BR–101	N	490	518	–	563	578
AL–102	Entronc. BR–101	– Arapiraca	N	388	466	–	585	657
AL–102	Arapiraca	– Entronc. BR–316	N	297	383	–	693	632
AL–102	Entronc. BR–316	– Mar Vermelho	N	–	–	–	314	–
AL–103	Arapiraca	– Palm. dos Índios	N	277	257	–	298	749

2.6 – TRÁFEGO

2.6.1 – TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO (TMD) ANUAL NOS PRINCIPAIS POSTOS DE COLETA FEDERAIS E ESTADUAIS – 1966-70

(continua)

ESTADO/RODOVIA	TRECHO		SUPERFÍCIE	TMD				
				1966	1967	1968	1969	1970
ALAGOAS (cont.)								
AL–106	Entronc. BR–316	– Entronc. BR–234	N	109	78	–	371	–
AL–201	Entronc. BR–101	– Penedo	N	34	34	–	563	–
AL–204	Viçosa	– Cajueiro	N	157	180	–	314	–
AL–418	Entronc. BR–316	– Viçosa	N	–	–	–	–	387
SERGIPE								
BR–101	Maruim	– Entronc. BR–235	P	–	–	–	–	2.818
BR–101	Aracaju	– Itaporanga d'Ajuda	P	–	1.317	–	1.745	1.887
BR–235	Aracaju	– Entronc. BR–101	P	–	2.830	–	1.323	4.212
BR–235	Entronc. BR–101	– Areia Branca	N	–	420	–	517	552
BR–235	Itabaiana	– Entronc. SE–206	N	–	252	–	–	404
SE–103	Entronc. BR–101	– Salgado	N	–	–	–	–	439
SE–103	Salgado	– Lagarto	N	–	328	–	–	–
SE–103	Lagarto	– Simão Dias	N	–	238	–	–	279
SE–205	Lagarto	– Riachão do Dantas	N	–	248	–	–	–
SE–211	Riachuelo	– Entronc. BR–101	N	–	260	–	244	501
SE–219	Cruz das Donzelas	– Japoata	N	–	443	–	–	–
SE–219	Japoata	– Neópolis	N	–	362	–	535	478
BAHIA								
BR–110	Entronc. BR–324	– Salvador	P	–	–	–	3.805	–
BR–116	Entronc. BR–324	– Feira Santana	P	1.315	1.569	1.583	1.468	1.722
BR–116	Argoim	– Milagres	P	–	1.686	–	1.661	1.849
BR–116	Entronc. Itiruçu	– Jequié	P	–	1.431	–	1.870	2.030
BR–324	Entronc. BA–539	– Entronc. BR–001	P	3.145	3.518	4.220	3.805	4.205
BR–324	Posto da BR–324	– Simões Filho	P	4.990	4.935	5.430	7.592	–
BR–324	Salvador	– BA–093	P	–	–	7.002	–	–
BR–415	Ilhéus	– Itabuna	P	–	1.206	1.388	1.894	1.854
BA–093	Entronc. BR–324	– Pojuca	P	–	–	–	–	3.331
BR–101	Entronc. BR–324	– São Felix	N	–	555	–	–	–
BR–116	Santo Estevam	– Argoim	N	1.492	1.812	2.021	1.801	2.069
BR–324	Riac. do Jacuipe	– Entronc. BR–116	N	–	598	950	682	–
BA–046	Itaberaba	– Rui Barbosa	N	–	182	546	–	–
MINAS GERAIS								
BR–116	Caratinga	– Fervedouro	P	2.038	1.827	2.262	2.651	3.168
BR–135	Belo Horizonte	– Entronc. MG–056	P	4.273	5.096	4.992	5.755	7.012
BR–135	Barbacena	– Entronc. MG–061	P	2.565	2.584	2.771	2.858	3.400
BR–381	Belo Horizonte	– Entronc. BR–262	P	3.588	3.473	4.457	5.482	6.876
MG–004	Cel. Fabriciano	– Ipatinga	P	2.160	2.349	2.538	2.388	3.867
MG–007	Barrag. de Furnas	– Passos	N	685	673	748	572	573
MG–007	S. Sebast. Paraíso	– Entronc. MG–174	N	561	646	611	738	971
MG–007	Entronc. MG–174	– Divisa MG/SP	N	520	647	500	565	767
MG–022	Bicas	– S. João Nepomuceno	N	241	302	288	381	558
MG–022	Viçosa	– Teixeiras	N	542	677	498	682	728
MG–029	Uberlândia	– Araguarí	N	741	1.103	1.447	1.380	1.705
MG–054	Ituiutaba	– Entronc. BR–153	N	711	713	733	822	866
MG–055	Iapú	– Entronc. BR–116	N	114	186	414	472	871
MG–060	Entronc. BR–135	– Desterro do Melo	N	179	233	262	349	538
MG–061	Ibertioga	– Barbacena	N	288	297	369	582	778
MG–152	Santana Capivari	– Passa Quatro	N	208	221	237	437	681
MG–152	Passa Quatro	– Divisa MG/SP	N	73	108	179	313	505
MG–153	Carmo de Minas	– São Lourenço	N	398	459	534	680	846
MG–163	Lagoa Formosa	– Entronc. MG–027	N	224	185	234	447	711
MG–183	Paraguaçu	– Alfenas	N	243	322	294	430	505
MG–183	Venda Nova	– Neves	N	385	619	650	749	871
MG–183	Itaúna	– Itatiauiçu	N	538	556	522	488	639
MG–183	Cascata	– Poços de Caldas	N	980	1.206	1.434	1.788	1.722
MG–183	Bandeira do Sul	– Campestre	N	203	246	308	417	567
MG–183	Rio Novo	– Guarani	N	166	224	207	199	2.620
ESPÍRITO SANTO								
BR–101	Vitória	– Entronc. BR–262	P	–	–	–	–	3.941
BR–482	C. do Itapemirim	– Coutinho	P	–	–	–	1.947	–
ES–001	Entronc. BR–262	– Vila Velha	P	–	7.060	–	–	–
ES–010	C. do Itapemirim	– Safra	P	–	–	–	6.857	–
BR–101	São Mateus	– Linhares	N	–	524	–	–	–
BR–101	Linhares	– João Neiva	N	–	621	924	758	1.294
ES–002	Entronc. BR–101	– Cariacica	N	–	–	–	5.140	–
ES–002	Colatina	– São Domingos	N	–	–	–	2.223	–
ES–002	São Domingos	– Barra de S. Francisco	N	–	–	–	574	–
ES–003	Entronc. BR–101	– Nova Almeida	N	–	–	–	1.313	–
ES–008	Entronc. BR–262	– C. do Itapemirim	N	–	41	–	501	–

2.6 – TRÁFEGO

2.6.1 – TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO (TMD) ANUAL NOS PRINCIPAIS POSTOS DE COLETA FEDERAIS E ESTADUAIS – 1966-70

(continua)

ESTADO/RODOVIA	TRECHO	SUPERFÍCIE	T M. D 1966	1967	1968	1969	1970
RIO DE JANEIRO							
BR–101	Itaboraí – Manilha	P	–	3.833	4.901	5.454	6.202
BR–101	Tribobó – Niterói	P	–	8.275	9.951	10.614	11.016
BR–116	Barra Mansa – Resende	P	–	7.268	7.457	7.932	7.855
BR–116	Resende – Entronc. BR–354	P	–	5.505	6.333	7.331	7.928
BR–135	Itaipava – Ent. p/Petrópolis	P	–	–	–	11.382	–
BR–135	Ent. p/Petrópolis – Entronc. BR–464	P	–	16.560	19.243	20.506	–
BR–462	Cabral – Entronc. RJ–019	P	–	6.981	7.154	8.832	8.293
BR–464	Imbariê – Entronc. BR–135	P	–	4.454	–	8.346	10.137
BR–101	Casimiro de Abreu – Rio Bonito	N	–	220	372	339	563
BR–101	Itaguaí – Mangaratiba	N	–	–	1.257	1.113	1.561
RJ–013	Entronc. BR–462 – Guandu	N	–	–	668	694	566
RJ–015	Campanha – Teresópolis	N	–	416	451	590	637
RJ–017	Miguel Pereira – Entronc. BR–116	N	–	–	–	–	924
RJ–082	Posse – Sobradinho	N	–	435	449	461	578
RJ–092	Travessão – Itabapoana	N	–	438	400	428	501
RJ–115	Entronc. RJ–114 – Tinguá	N	–	–	–	1.239	1.180
RJ–117	Paulo de Frontin – Ponte do Rocha	N	–	–	–	698	637
RJ–133	Avelar – Pedro do Rio	N	–	618	816	550	644
RJ–135	Verneck – Paraíba do Sul	N	–	–	–	–	638
SÃO PAULO							
BR–116	Lorena – Taubaté	P	5.801	5.885	7.422	8.351	11.249
BR–116	Taubaté – Jacareí	P	9.626	10.710	11.220	13.074	17.000
BR–116	Jacareí – Arujá	P	–	–	–	–	18.356
BR–116	Arujá – São Paulo	P	15.438	19.052	27.014	27.732	31.537
BR–116	São Paulo – S.Lourenço Serra	P	3.334	3.740	3.982	4.824	6.192
BR–116	S.Lourenço Serra – Pedro Barros	P	–	–	–	–	5.582
BR–116	Pedro Barros – Jacupiranga	P	3.047	3.631	3.552	3.384	5.085
BR–050	Piraçununga – Leme	P	2.744	2.933	3.682	4.425	5.429
BR–050	Leme – Araras	P	3.246	3.477	4.258	4.562	6.912
BR–050	Araras – Entronc.BR–364	P	3.794	9.078	5.143	6.427	10.218
BR–050	Limeira – Americana	P	8.185	8.610	10.228	12.705	13.834
BR–050	Americana – Campinas	P	8.950	9.834	10.880	13.226	17.452
BR–050	Campinas – Jundiaí	P	13.392	14.898	18.203	19.137	22.849
BR–050	Jundiaí – São Paulo	P	16.815	21.415	23.029	23.226	26.666
BR–050	São Paulo – São Bernardo	P	31.314	30.450	38.950	44.393	44.569
BR–050	São Bernardo – Cubatão	P	–	–	–	26.228	25.700
BR–050	Cubatão – Santos	P	23.405	21.287	21.437	19.895	17.785
BR–116	Divisa RJ/SP – Lorena	P	–	–	–	–	8.604
BR–272	São Paulo – Cotia	P	7.425	7.614	8.431	7.733	7.535
BR–364	Entronc. BR–456 – Araraquara	P	3.308	4.678	6.024	4.610	5.251
BR–364	Araraquara – São Carlos	P	3.534	4.553	4.858	5.514	6.907
BR–364	São Carlos – Entronc. BR–369	P	4.099	4.620	5.138	4.969	5.284
BR–364	Entronc. BR–369 – Rio Claro	P	4.451	4.664	5.666	6.070	6.808
BR–364	Rio Claro – Entronc. BR–050	P	5.155	4.885	6.309	5.323	6.163
BR–374	Tatuí – Sorocaba	P	–	–	–	4.426	5.191
BR–374	Sorocaba – Barueri	P	–	–	–	7.103	8.602
BR–374	Barueri – São Paulo	P	–	–	–	10.853	14.705
SP–010	São Paulo – Mairipora	P	4.517	5.189	5.971	7.460	9.118
SP–010	Mairipora – Atibaia	P	3.013	3.303	4.100	4.691	5.462
SP–066	São Paulo – Suzano	P	4.388	6.409	7.391	10.202	11.957
SP–066	Suzano – Mogi das Cruzes	P	4.086	4.416	5.835	6.800	9.029
SP–079	Entronc. BR–374 – Sorocaba	P	1.733	1.798	2.911	4.544	5.238
SP–312	São Paulo – Barueri	P	5.124	3.056	12.394	3.617	5.050
SP–340	Campinas – Jaguariúna	P	5.282	5.212	6.248	5.645	5.963
BR–478	Votorantim – Piedade	N	436	430	463	468	552
SP–023	Mairipora – Franco da Rocha	N	431	389	455	678	776
SP–036	Nazaré Paulista – Bom Jesus Perdões	N	141	195	182	802	1.392
SP–036	Bom Jesus Perdões – Piracaia	N	425	622	470	590	573
SP–063	Loureira – Itatiba	N	803	968	726	425	536
SP–098	Mogi das Cruzes – Biritiba-Açu	N	607	732	709	801	1.083
SP–101	Capivari – Entronc. BR–373	N	–	508	263	368	548
SP–107	Entronc. SP-340 – Sto.Antônio Posse	N	300	373	310	446	987
SP–122	Sapopemba – Ribeirão Pires	N	786	676	583	786	538
SP–122	Ribeirão Pires – R.Grande da Serra	N	–	–	–	1.434	2.071
SP–165	Pedro de Toledo – Entronc. BR–116	N	205	249	352	477	624
SP–191	Conchal – Araras	N	225	257	240	450	526
SP–226	Entronc. BR–116 – Pariquera-Açu	N	383	326	436	691	684
SP–249	Taquarituba – Itabera	N	237	154	135	335	596
SP–287	Fartura – Divisa SP/PR	N	246	267	245	393	629
SP–304	Dois Córregos – Jaú	N	715	728	736	657	877
SP–320	Fernandópolis – Jales	N	564	486	642	1.137	1.331
SP–320	Jales – Sta.Fé do Sul	N	481	516	808	691	589
SP–320	Sta.Fé do Sul – Divisa SP/MT	N	302	245	415	572	571
SP–322	Entronc. SP–425 – Icém	N	368	406	617	558	663

2.6 – TRÁFEGO

2.6.1 – TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO (TMD) ANUAL NOS PRINCIPAIS POSTOS DE COLETA FEDERAIS E ESTADUAIS – 1966-70

(continua)

ESTADO/RODOVIA	TRECHO	SUPERFÍCIE	TMD 1966	1967	1968	1969	1970
SÃO PAULO (cont.)							
SP–323	Vista Alegre – Alto Pirangui	N	365	484	643	664	853
SP–332	Artur Nogueira – Entronc. SP–147	N	472	467	624	1.581	1.052
SP–333	Serrana – Entronc. BR–050	N	–	–	–	779	1.065
SP–333	Itápolis – Borborema	N	417	492	505	426	651
SP–346	Pinhal – S. Antônio Jardim	N	427	456	515	559	670
SP–352	Itapira – Divisa SP/MG	N	–	312	318	408	735
SP–423	Entronc. BR–153 – Palestina	N	–	368	360	452	559
PARANÁ							
BR–116	Divisa SP/PR – Entronc. PR–051	P	–	–	–	–	4.000
BR–277	Curitiba – S.Luís do Purunã	P	–	–	–	4.245	4.661
BR–369	Cambará – Bandeirantes	P	–	–	–	–	4.342
BR–369	Sta. Mariana – Cornélio Procópio	P	3.666	3.950	4.442	–	4.753
BR–369	Cornélio Procópio – Jataizinho	P	–	2.421	2.648	–	4.500
BR–369	Jataizinho – Ibiporã	P	2.612	3.565	4.220	–	4.559
BR–369	Ibiporã – Londrina	P	–	4.530	5.703	5.256	5.726
BR–369	Londrina – Cambé	P	–	9.694	7.260	7.268	9.142
BR–369	Cambé – Rolândia	P	–	5.593	6.512	–	–
BR–369	Rolândia – Araponga	P	–	4.846	–	–	6.209
BR–369	Araponga – Apucarama	P	–	5.763	–	–	6.623
BR–369	Apucarama – Jandaia do Sul	P	–	–	–	4.420	–
BR–376	Maringá – Marialva	P	4.361	4.319	4.812	4.237	5.455
BR–376	Marialva – Jandaia do Sul	P	–	3.922	4.080	–	–
BR–153	S.Ant.da Platina – Ibaiti	N	408	–	–	726	763
BR–153	Ibaiti – Ventania	N	–	359	–	–	600
BR–158	Pato Branco – Entronc. PR–005	N	–	–	–	495	–
BR–272	Mauá – Faxinal	N	–	803	–	841	870
BR–272	Faxinal – Pto. Ubá	N	–	–	–	541	479
BR–272	Campo Mourão – Goio-Erê	N	1.105	–	–	892	605
BR–280	Clevelândia – Pato Branco	N	717	664	403	495	–
BR–280	Pato Branco – Vitorino	N	440	512	200	485	–
BR–376	Criairacá – Parnavaí	N	–	–	960	625	516
BR–468	Rincão – Garuva	N	804	–	–	–	–
PR–001	Wenceslau Braz – Siqueira Campos	N	–	–	504	–	–
PR–002	S. Jeron. da Serra – Assaí	N	–	633	–	630	648
PR–002	Assaí – Entronc. BR–369	N	–	650	832	–	–
PR–004	Campo Mourão – Tuneiras do Oeste	N	212	–	–	572	649
PR–004	Tuneiras do Oeste – Cruzeiro do Oeste	N	157	126	326	995	–
PR–004	Cruzeiro do Oeste – Icaraima	N	–	–	576	1.202	–
PR–011	Ponta Grossa – Castro	N	909	626	621	676	1.055
PR–011	Carlópolis – Ribeirão Claro	N	–	253	373	–	508
PR–012	Cornélio Procópio – Nova Fátima	N	–	1.649	1.059	–	1.140
PR–012	Nova Fátima – Congonhinhas	N	–	1.275	503	–	693
PR–012	Rio Bonito – Guarapuava	N	–	460	507	535	479
PR–013	Ângulo – Maringá	N	–	521	–	339	490
PR–014	Parnavaí – Tamboroara	N	–	–	877	752	–
PR–021	Divisa SP/PR – Joaquim Távora	N	370	358	291	210	592
PR–021	Ribeirão do Pinhal – Nova Fátima	N	–	443	353	126	479
PR–063	Marmeleiro – Francisco Beltrão	N	–	–	–	969	–
PR–066	Araponga – Astorga	N	–	971	–	–	–
PR–072	Mauá – Londrina	N	–	–	–	–	523
PR–072	Londrina – Alvorada do Sul	N	495	1.114	551	447	503
PR–072	Alvorada do Sul – Pto. Alvorada	N	514	–	–	429	482
PR–078	Abatiá – Bandeirantes	N	575	610	513	451	497
PR–086	Parnavaí – Anaporã	N	–	–	693	528	–
PR–086	Maringá – Entronc. PR–66	N	161	475	457	1.311	–
PR–086	Sta. Amélia – Bandeirantes	N	–	526	501	–	–
PR–086	Umuarama – Cidade Gaúcha	N	–	338	338	1.182	–
SANTA CATARINA							
BR–101	Joinville – Itapoçu	P	792	1.005	1.343	1.326	2.111
BR–101	Tijucas – Florianópolis	P	1.233	1.514	2.011	2.445	3.207
BR–101	Araranguá – Divisa SC/RS	P	710	1.096	1.138	1.321	2.139
BR–116	Entronc. BR–470 – Lajes	P	1.705	2.147	2.604	2.955	–
BR–116	Lajes – Divisa SC/RS	P	–	–	–	–	3.068
BR–470	Entronc. BR–101 – Ilhota	P	–	–	–	–	2.124
BR–470	Ilhota – Gaspar	P	–	1.657	2.296	3.140	2.581
BR–470	Gaspar – Blumenau	P	–	2.653	3.118	3.327	4.505
BR–470	Indaial – Ascurra	P	–	–	–	1.245	1.826
BR–280	Canoinhas – Poço Preto	N	–	409	430	632	799
BR–470	Apiuna – Subida	N	–	793	884	1.032	–
SC–001	Sto. Antônio – Canasvieiras	N	–	349	–	370	635
SC–003	Itajaí – Bal. Camboriú	N	–	2.159	–	2.559	3.706
SC–003	Camboriú – Itapema	N	–	669	–	1.203	–

2.6 — TRÁFEGO

2.6.1 — TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO (TMD) ANUAL NOS PRINCIPAIS POSTOS DE COLETA FEDERAIS E ESTADUAIS — 1966-70

(continua)

ESTADO/RODOVIA	TRECHO	SUPERFÍCIE	TMD 1966	1967	1968	1969	1970
S. CATARINA (cont.)							
SC—004	Aririu — Enseada Brito	N	—	475	—	781	—
SC—004	Enseada Brito — Paulo Lopes	N	—	425	—	779	880
SC—004	Paulo Lopes — Araçatuba	N	—	413	—	623	—
SC—004	Araçatuba — Laguna	N	—	—	—	518	—
SC—013	Divisa RS/SC — Chapecó	N	—	—	—	518	—
SC—013	Chapecó — Gôio-En	N	—	—	—	518	569
SC—013	Gôio-En — Cordilheira	N	—	—	—	636	710
SC—014	Soacaba — Luzerna	N	—	—	—	1.803	—
SC—021	Joinville — Pirabeiraba	N	—	—	—	726	—
SC—021	Canoinha — Rio Paciência	N	—	479	488	701	—
SC—022	Lajes — Índias	N	—	395	459	566	667
SC—022	Santo Amaro — Entronc. BR—101	N	—	398	478	564	623
SC—032	Joinville — Guaramirim	N	—	557	756	727	701
SC—032	Jaraguá do Sul — Pomerode	N	—	443	489	536	634
SC—032	Pomerode — Entronc. BR—470	N	—	703	584	623	704
SC—033	Guaramirim — Massaranduba	N	—	206	260	501	—
SC—034	Timbó — Ascurra	N	—	386	442	444	501
SC—035	Timbó — Indaial	N	—	672	690	877	1.025
SC—043	Curitibanos — Entronc. BR—116	N	—	525	684	676	712
SC—045	Índios — Palmeiro	N	—	301	305	565	—
SC—045	Palmeiro — Otacílio Costa	N	—	377	646	799	755
SC—045	Otacílio Costa — Trombudo Central	N	—	470	340	486	503
SC—045	Trombudo Central — Entronc. BR—470	N	—	662	599	668	—
SC—047	Rio do Sul — Aurora	N	—	408	641	765	—
SC—047	Aurora — Ituporanga	N	—	—	—	—	640
SC—048	Itajaí — Brusque	N	—	—	—	—	552
SC—054	Entronc. SC—076 — Morro da Fumaça	N	—	532	671	716	958
SC—054	Morro da Fumaça — Criciúma	N	—	613	753	761	—
SC—054	Criciúma — Mãe Luzia	N	—	434	518	501	587
SC—055	Urussanga — Cocal	N	—	431	584	614	—
SC—055	Cocal — Criciúma	N	—	627	824	801	—
SC—056	Entronc. SC—022 — Painel	N	—	—	—	732	612
SC—077	Entronc. BR—101 — Entronc. SC—054	N	—	457	550	614	—
SC—093	Entronc. SC—001 — Lagoa da Conceição	N	—	373	530	679	—
R.G. DO SUL							
BR—116	Novo Hamburgo — São Leopoldo	P	—	—	—	—	13.948
BR—116	Canoas — Porto Alegre	P	—	—	—	14.418	5.616
BR—116	Guaíba — Camaquã	P	4.955	4.061	4.813	5.473	5.389
RS—002	Cachoeirinha — Gravataí	P	—	—	—	—	5.218
RS—019	Entronc. BR—116 — Novo Hamburgo	P	3.185	3.425	4.151	4.665	5.540
BR—116	Pelotas — Jaguarão	N	636	693	605	651	841
BR—153	Bagé — Acegua	N	330	300	360	374	655
BR—158	Júlio de Castilho — Santa Maria	N	547	567	597	716	760
BR—285	Passo Fundo — Carazinho	N	—	—	510	549	670
BR—290	Alegrete — Harmonia	N	—	—	257	852	648
BR—386	Soledade — Lageado	N	—	—	—	—	1.298
BR—471	Canguçu — Pelotas	N	—	—	—	—	596
RS—001	Viamão — Capivari	N	544	548	506	431	630
RS—003	Sta.Cruz do Sul — Candelária	N	555	598	773	789	1.298
RS—004	Antônio Prado — Farroupilha	N	211	210	234	708	839
RS—004	Farroupilha — Feliz	N	452	532	571	405	729
RS—004	Feliz — Cai	N	—	1.515	1.674	1.348	4.385
RS—007	Encruzilhada Sul — Pântano Grande	N	352	561	558	803	1.139
RS—007	Pântano Grande — Rio Pardo	N	406	512	885	696	1.192
RS—007	Rio Pardo — Santa Cruz do Sul	N	814	614	569	522	1.014
RS—007	Getúlio Vargas — Erechim	N	250	221	429	509	1.167
RS—010	Capane — Entronc. RS—011	N	—	—	—	—	815
RS—010	Cruz Alta — Ijuí	N	308	317	708	595	828
RS—010	Ijuí — Catuípe	N	538	701	622	580	629
RS—010	Independência — Três de Maio	N	452	396	530	487	514
RS—011	Encantado — Arroio do Meio	N	496	634	618	592	—
RS—011	Arroio do Meio — Lageado	N	2.144	2.322	2.666	2.277	—
RS—011	Venâncio Aires — Sta. Cruz do Sul	N	460	490	682	691	—
RS—012	Sarandi — P. das Missões	N	134	186	257	303	514
RS—018	Gravataí — Sapucaia	N	—	—	—	—	688
RS—019	Sapiranga — Taquara	N	690	1.072	1.428	2.096	1.556
RS—019	Taquara — Rolante	N	510	620	446	441	516
RS—020	Taquara — Gramado	N	—	—	—	—	582
RS—020	Canela — Lageado Grande	N	—	—	—	—	518
RS—020	Lageado Grande — Entronc. RS—002	N	195	393	267	224	617
RS—023	Tainhas — Encruz. Antas	N	—	—	—	—	663
RS—025	Garibaldi — Farroupilha	N	363	375	390	380	1.198
RS—027	Tapejara — Entronc. RS—034	N	—	—	—	—	688
RS—027	Bento Gonçalves — Farroupilha	N	679	754	893	914	1.110

2.6 – TRÁFEGO

2.6.1 – TRÁFEGO MÉDIO DIÁRIO (TMD) ANUAL NOS PRINCIPAIS POSTOS DE COLETA FEDERAIS E ESTADUAIS – 1966-70

(conclusão)

ESTADO/RODOVIA	TRECHO		SUPERFÍCIE	TMD				
				1966	1967	1968	1969	1970
R. G. DO SUL (cont.)								
RS–028	Caxias do Sul	– Flores da Cunha	N	560	577	874	565	823
RS–038	Entronc. RS–003	– Lajeado	N	543	432	574	654	1.217
RS–040	Erechim	– B.de Cotegipe	N	640	556	452	530	567
RS–041	Tabai	– Venâncio Aires	N	539	580	574	594	679
RS–045	Veranópolis	– Nova Prata	N	596	708	737	738	–
RS–048	Cerro Largo	– Santa Rosa	N	–	–	–	–	670
RS–048	Santa Rosa	– Tuparendi	N	–	–	–	–	670
RS–050	Ijuí	– Santo Augusto	N	342	390	425	426	600
RS–050	Campo Novo	– Três Passos	N	413	400	636	1.718	1.261
RS–062	Santa Maria	– São Sepé	N	378	471	537	560	743
RS–070	Palmeira	– Chapada	N	–	–	–	–	510
RS–085	Barra do Ribeiro	– Entronc. BR–116	N	–	–	–	–	1.001
RS–087	Pedro Osório	– Palma	N	–	–	–	–	798
RS–087	Arroio Grande	– Jaguarão	N	890	386	504	507	811
RS–089	Bagé	– Pinheiro Machado	N	206	210	257	363	546
RS–097	Jaguari	– General Vargas	N	456	276	230	500	–
RS–099	Salvador do Sul	– Garibaldi	N	–	–	–	–	695
RS–099	Bento Gonçalves	– Nova Praia	N	–	–	–	–	612
RS–104	S.Sebast.do Caí	– Feliz	N	–	–	–	–	584
RS–SN	Rio Grande	– Cassino	N	–	–	–	–	2.017
MATO GROSSO								
BR–060	Jaguari	– Campo Grande	P	–	320	265	309	380
BR–163	Campo Grande	– Entronc. BR–267	P	–	–	343	349	574
BR–262	Campo Grande	– Terrenos	P	200	218	275	–	341
BR–364	Cuiabá	– S. Vicente	P	–	–	324	305	319
BR–163	Rondonópolis	– Entronc. BR–364	N	–	231	228	342	552
BR–262	Corumbá	– Ladário	N	–	–	–	–	2.243
BR–267	Divisa MT/SP	– Bataguassu	N	–	649	830	1.028	1.239
BR–267	Bataguassu	– Entronc. MT–547	N	–	–	423	541	753
BR–267	Entronc. MT–547	– Entronc. BR–163	N	–	310	346	318	579
BR–364	S. Vicente	– Jaciara	N	–	182	229	348	523
BR–364	Jaciara	– Rondonópolis	N	–	–	276	349	516
BR–364	Rondonópolis	– Entronc. BR–163	N	–	231	228	342	552
GOIÁS								
BR–060	Alexânia	– Anápolis	P	971	1.379	1.565	1.291	1.730
BR–060	Anápolis	– Goiânia	P	1.726	1.993	2.312	2.112	–
BR–153	Jaraguá	– Anápolis	P	390	478	481	586	2.788
BR–153	Goiânia	– Aparecida	P	1.572	1.842	1.888	1.695	1.971
BR–153	Entronc. GO–019	– Itumbiara	P	1.205	1.364	1.594	1.560	1.941
GO–003	Goiânia	– Trindade	P	–	–	–	–	1.917
GO–004	Goiânia	– Inhumas	P	–	–	–	–	1.955
BR–050	Catalão	– Divisa GO/MG	N	–	–	–	–	204
BR–060	Guapo	– Entronc. GO–019	N	371	448	389	433	498
BR–364	Divisa GO/MT	– Portelândia	N	–	–	–	–	364
BR–364	Portelândia	– Jataí	N	272	300	317	367	–
BR–364	Jataí	– São Simão	N	197	209	188	242	–
BR–364	Cachoeira Alta	– Divisa GO/MG	N	–	–	–	–	331
BR–414	Anápolis	– Corumbá de Goiás	N	268	251	349	345	316
BR–452	Entr. Bom Jesus	– Itumbiara	N	–	–	–	317	–
GO–019	Aloândia	– Pontalina	N	–	–	–	–	274
GO–050	Cachoeira Dourada	– Querinópolis	N	–	–	–	–	265

FONTE: Censo Nacional de Tráfego Rodoviário – DNER – 1970

NOTAS: Superfície:

P – Pavimentada

N – Não Pavimentada

Critério de seleção dos trechos:

Tomando por base o último ano de coleta, estão relacionados os trechos cujo TMD é superior a 40% do volume máximo por Estado da Federação.

Estão também relacionados, os trechos cujo TMD é igual ou superior a 5.000 veículos (rodovias pavimentadas) e 500 veículos (rodovias não pavimentadas), quando não incluídos no critério anterior.

2.7 – ACIDENTES DE TRÁFEGO

2.7.1 – ACIDENTES NAS RODOVIAS FEDERAIS POLICIADAS – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	1967		1968		1969		1970		1971	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Número de Acidentes Computados	10.628	100,00	12.957	100,00	13.725	100,00	16.152	100,00	20.981	100,00
Acidentes com Vítimas	4.053	38,14	4.829	37,27	5.003	36,45	6.483	40,14	7.947	37,88
Acidentes sem Vítimas	6.575	61,86	8.128	62,73	8.722	63,55	9.669	59,86	13.034	62,12
Vítimas										
Feridos	7.550	88,44	8.784	88,13	8.728	88,60	11.367	87,87	13.828	87,51
Mortos	987	11,56	1.183	11,87	1.123	11,40	1.569	12,13	1.974	12,49
Total	8.537	100,00	9.967	100,00	9.851	100,00	12.936	100,00	15.802	100,00
Tipos de Acidentes										
Acidentes Devidos ao Motorista	6.385	60,07	7.623	58,83	8.215	59,85	9.568	59,24	13.128	62,58
Acidentes Devidos ao Veículo	1.448	13,63	1.691	13,05	1.381	10,06	1.845	11,42	2.250	10,72
Acidentes Devidos à Estrada	1.737	16,34	2.389	18,44	3.099	22,58	3.295	20,40	3.490	16,63
Acidentes Devidos ao Pedestre	814	7,66	949	7,32	997	7,27	1.343	8,31	1.726	8,23
Acidentes com Causas Ignoradas	244	2,30	305	2,36	33	0,24	101	0,63	387	1,84
Total	10.628	100,00	12.957	100,00	13.725	100,00	16.152	100,00	20.981	100,00
Acidentes Segundo os Dias da Semana										
Segunda-Feira	1.290	12,13	1.537	11,86	1.675	12,20	1.977	12,24	2.546	12,13
Terça-Feira	1.295	12,19	1.620	12,50	1.727	12,58	2.048	12,68	2.644	12,60
Quarta-Feira	1.351	12,71	1.662	12,83	1.856	13,52	2.171	13,44	2.712	12,93
Quinta-Feira	1.490	14,02	1.827	14,10	1.852	13,50	2.240	13,87	2.784	13,27
Sexta-Feira	1.678	15,79	2.050	15,82	1.955	14,25	2.265	14,02	3.292	15,69
Sábado	1.796	16,90	2.064	15,93	2.291	16,69	2.725	16,87	3.373	16,08
Domingo	1.728	16,26	2.197	16,96	2.369	17,26	2.726	16,88	3.630	17,30
Total	10.628	100,00	12.957	100,00	13.725	100,00	16.152	100,00	20.981	100,00
Acidentes Segundo os Meses do Ano										
Janeiro	837	7,88	1.049	8,09	1.286	9,37	1.332	8,25	1.737	8,28
Fevereiro	870	8,19	1.205	9,30	1.167	8,50	1.305	8,08	1.820	8,67
Março	847	7,97	1.039	8,02	1.125	8,20	1.385	8,57	1.655	7,89
Abril	790	7,43	957	7,39	1.091	7,95	1.398	8,66	1.661	7,92
Maio	821	7,72	1.089	8,40	1.102	8,03	1.494	9,25	1.738	8,28
Junho	865	8,14	1.149	8,87	1.021	7,44	1.324	8,20	1.682	8,02
Julho	951	8,95	857	6,61	1.188	8,66	1.516	9,38	1.792	8,54
Agosto	787	7,41	997	7,70	1.038	7,56	1.318	8,16	1.664	7,93
Setembro	893	8,40	1.007	7,77	959	6,99	1.268	7,85	1.608	7,66
Outubro	936	8,81	1.107	8,54	1.135	8,26	1.150	7,12	1.679	8,00
Novembro	931	8,75	1.219	9,41	1.179	8,59	1.204	7,45	1.837	8,76
Dezembro	1.100	10,35	1.282	9,90	1.434	10,45	1.458	9,03	2.108	10,05
Total	10.628	100,00	12.957	100,00	13.725	100,00	16.152	100,00	20.981	100,00
Acidentes Segundo o Tipo do Veículo Envolvido										
Automóveis	6.157	39,85	8.678	45,69	10.295	49,68	12.134	49,56	17.597	55,91
Ônibus	1.109	7,18	1.296	6,82	1.288	6,22	1.564	6,39	2.010	6,39
Caminhões	7.811	50,56	8.602	45,28	8.651	41,74	10.314	42,13	11.317	35,95
Outros	372	2,41	419	2,21	490	2,36	469	1,92	552	1,75
Total	15.449	100,00	18.995	100,00	20.724	100,00	24.481	100,00	31.476	100,00

FONTE: DNER

2.8 – FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL[1]

2.8.1 – ARRECADAÇÃO DISTRIBUÍDA AO DNER, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

2.8.1.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1962-71

ANOS	MILHARES DE CRUZEIROS			
	DNER[2]	Estados e[2] Distrito Federal	Municípios e Distrito Federal	Total
1962	24 060,8	28 872,8	7 218,2	60 151,8
1963	43 349,1	52 018,8	13 004,7	108 372,6
1964	86 109,6	103 332,8	25 833,0	215 275,4
1965	232 357,9	276 523,4	71 944,6	580 825,9
1966	306 016,2	367 219,5	95 630,1	768 865,8
1967	429 236,9	263 818,2	68 702,7	761 757,8
1968	609 570,2	449 226,0	116 985,9	1 175 782,1
1969	842 753,2	682 760,6	177 802,2	1 703 316,0
1970	968 522,7	871 807,1	227 033,1	2 067 362,9
1971	1 372 874,1	1 115 242,0	290 427,6	2 778 543,7

FONTE: DNER

(1) Até 14/3/67 a distribuição percentual do FRN era a seguinte: DNER - 40%; Estados e D.F. - 48%; Municípios e D.F. - 12%. Em função do Decreto-lei 208, a distribuição foi alterada: DNER - 60%; Estados e D.F. - 32%; Municípios e D.F. - 8%. Com o advento do Decreto-lei 343, de 28/12/67 e, posteriormente, segundo os Decretos-lei 555, de 25/4/1969, e 1.091, de 13/3/1970, o FRN passou a receber 79,5% do total da arrecadação do IULCLG, soma repartida da seguinte forma: DNER - 39,5% do IULCLG; Estados e D.F. - 32% do IULCLG; Municípios e D.F. - 8% do IULCLG.

(2) 1965-69 não estão incluídas as parcelas correspondentes a 4% que couberam à Aeronáutica, ex-vi do Art. 1º da Lei n.º 4.452/64.

2.8 – FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL (1)

2.8.1 – ARRECADAÇÃO DISTRIBUÍDA AO DNER, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

2.8.1.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1962-71

ANOS	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1971			
	DNER (2)	Estados e Distrito Federal (2)	Municípios e Distrito Federal	Total
1962	482 948,4	579 534,8	144 883,7	1 207 366,9
1963	496 173,8	595 407,2	148 851,8	1 240 432,8
1964	517 432,6	620 926,8	155 230,5	1 293 589,9
1965	890 163,1	1 059 361,1	275 619,8	2 225 144,0
1966	850 113,0	1 020 135,8	265 660,4	2 135 909,2
1967	928 868,7	570 902,6	148 672,6	1 648 443,9
1968	1 061 871,3	782 551,7	203 789,4	2 048 212,4
1969	1 216 092,9	985 223,5	256 568,6	2 457 885,0
1970	1 166 101,3	1 049 655,7	273 347,9	2 489 104,9
1971	1 372 874,1	1 115 242,0	290 427,6	2 778 543,7

FONTE: DNER

(1) Vide Tabela 2.8.1.1

(2) Vide Tabela 2.8.1.1

ARRECADAÇÃO DO FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL

MILHÕES DE CRUZEIROS DE 1971

2 800
2 600
2 400
2 200
2 000
1 800
1 600
1 400
1 200
1 000
800
600
400
200
0

1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971

DNER
ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL
TOTAL

2.8 — FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL (1)

2.8.2 — ARRECADAÇÃO DISTRIBUÍDA AOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

2.8.2.1 — A PREÇOS CORRENTES — 1967-71

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS				
	1967	1968	1969	1970	1971
NORTE	24 658,1	42 008,0	64 133,8	83 420,6	108 538,7
Acre	1 345,6	2 067,4	3 295,1	4 268,7	5 481,9
Amazonas	11 700,7	20 186,9	30 668,6	39 571,2	51 855,7
Pará	11 591,1	19 718,4	30 116,4	39 511,8	51 119,9
Amazonas — Pará (2)	20,7	35,3	53,7	68,9	81,2
NORDESTE	63 330,5	104 758,6	157 025,4	198 252,3	247 537,8
Maranhão	6 446,5	11 241,3	17 184,5	22 827,2	26 367,3
Piauí	3 535,0	5 942,0	8 973,3	11 565,3	15 623,6
Ceará	6 993,1	11 657,9	17 516,3	22 630,9	29 657,3
Rio Grande do Norte	2 463,5	4 041,2	5 989,0	7 640,0	10 348,3
Paraíba	3 917,2	6 378,5	9 496,0	12 104,0	15 620,4
Pernambuco	9 781,7	15 920,9	24 124,9	30 731,3	39 993,7
Alagoas	2 424,5	4 027,5	6 064,8	7 823,0	10 155,4
Sergipe	2 012,0	4 594,1	7 502,7	9 413,5	10 922,7
Bahia	25 757,0	40 955,2	60 173,9	73 517,1	88 849,1
SUDESTE	119 129,6	203 449,0	312 559,8	390 771,4	500 512,1
Minas Gerais	26 439,0	45 288,7	68 070,3	88 025,4	111 673,5
Espírito Santo	3 190,6	6 266,3	10 205,8	12 411,4	16 080,2
Minas—Espírito Santo (2)	802,8	—	—	—	—
Rio de Janeiro	14 914,2	24 627,2	37 249,1	47 858,6	59 329,3
Guanabara	14 251,4	25 065,0	37 415,4	45 405,0	57 126,2
São Paulo	59 531,6	102 201,8	159 619,2	197 071,0	256 302,9
SUL	36 931,1	64 560,4	97 012,4	131 581,6	168 712,2
Paraná	14 506,6	26 233,4	39 046,3	53 760,9	66 488,1
Santa Catarina	5 594,0	9 578,6	14 611,8	20 174,7	26 415,0
Rio Grande do Sul	16 830,5	28 748,4	43 354,3	57 646,0	75 809,1
CENTRO-OESTE	19 769,0	34 450,0	52 029,2	68 321,0	89 941,2
Mato Grosso	10 493,4	18 133,5	27 534,3	35 913,9	46 817,4
Goiás	8 448,1	14 877,9	22 283,0	29 391,0	38 053,0
Distrito Federal	827,5	1 438,6	2 211,9	3 016,1	5 070,8
BRASIL	263 818,3	449 226,0	682 760,6	872 346,9	1 115 242,0

FONTE: DNER

(1) Distribuição correspondente a 48% do FRN até 14/3/67. Posteriormente a parcela dos Estados e Distrito Federal foi fixada em 32% da receita do IULCLG.

(2) Zona do litígio.

2.8 – FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL (1)

2.8.2 – ARRECADAÇÃO DISTRIBUÍDA AOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

2.8.2.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1967-71

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1971				
	1967	1968	1969	1970	1971
NORTE	53 360,1	73 178,0	92 545,1	100 438,4	108 538,7
Acre	2 911,9	3 601,4	4 754,8	5 139,5	5 481,9
Amazonas	25 320,3	35 165,6	44 254,8	47 643,7	51 855,7
Pará	25 083,1	34 349,5	43 458,0	47 572,2	51 119,9
Amazonas–Pará (2)	44,8	61,5	77,5	83,0	81,2
NORDESTE	137 047,1	182 489,5	226 587,6	238 695,8	247 537,8
Maranhão	13 950,2	19 582,3	24 797,2	27 483,9	26 367,3
Piauí	7 649,7	10 351,0	12 948,5	13 924,6	15 623,6
Ceará	15 133,1	20 308,1	25 276,0	27 247,6	29 657,3
Rio Grande do Norte	5 331,0	7 039,8	8 642,1	9 198,6	10 348,3
Paraíba	8 476,8	11 111,3	13 702,7	14 573,2	15 620,4
Pernambuco	21 167,6	27 734,2	34 812,2	37 000,5	39 993,7
Alagoas	5 246,6	7 015,9	8 751,5	9 418,9	10 155,4
Sergipe	4 354,0	8 002,9	10 826,4	11 333,9	10 922,7
Bahia	55 738,1	71 344,0	86 831,0	88 514,6	88 849,1
SUDESTE	257 796,5	354 408,1	451 023,8	470 488,8	500 512,1
Minas Gerais	57 214,0	78 892,9	98 225,4	105 982,6	111 673,5
Espírito Santo	6 904,5	10 915,9	14 727,0	14 943,3	16 080,2
Minas–Espírito Santo (2)	1 737,3	–	–	–	–
Rio de Janeiro	32 274,3	42 900,6	53 750,5	57 621,8	59 329,3
Guanabara	30 840,0	43 663,2	53 990,4	54 667,6	57 126,2
São Paulo	128 826,4	178 035,5	230 330,5	237 273,5	256 302,9
SUL	79 918,9	112 464,2	139 988,9	158 424,2	168 712,2
Paraná	31 392,3	45 698,6	56 343,8	64 728,1	66 488,1
Santa Catarina	12 105,4	16 685,9	21 084,8	24 290,3	26 415,0
Rio Grande do Sul	36 421,2	50 079,7	62 560,3	69 405,8	75 809,1
CENTRO-OESTE	42 780,1	60 011,9	75 078,2	82 258,5	89 941,2
Mato Grosso	22 707,7	31 588,6	39 732,0	43 240,3	46 817,4
Goiás	18 281,7	25 917,3	32 154,4	35 386,8	38 053,0
Distrito Federal	1 790,7	2 506,0	3 191,8	3 631,4	5 070,8
BRASIL	570 902,7	782 551,7	985 223,6	1 050 305,7	1 115 242,0

FONTE: DNER

(1) Vide Tabela 2.8.2.1

(2) Zona de litígio.

2.8 – FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL (1)

2.8.3 – ARRECADAÇÃO DISTRIBUÍDA AOS MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

2.8.3.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1967-71

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS				
	1967	1968	1969	1970	1971
NORTE	7 126,1	12 152,1	18 582,5	24 164,2	31 426,1
Rondônia	432,7	745,9	1 142,6	1 482,1	1 945,5
Acre	331,6	505,5	809,2	1 048,8	1 346,6
Amazonas	2 856,0	4 921,8	7 489,7	9 666,5	12 681,1
Roraima	372,1	635,7	979,0	1 265,1	1 625,0
Pará	2 866,7	4 869,1	7 447,5	9 780,9	12 657,0
Amapá	262,0	465,6	701,5	904,2	1 151,3
Amazonas–Pará (2)	5,0	8,5	13,0	16,6	19,6
NORDESTE	16 278,8	26 918,9	40 330,3	50 763,0	63 526,1
Maranhão	1 636,2	2 853,8	4 363,5	5 659,8	6 682,9
Piauí	888,7	1 492,0	2 253,7	2 904,9	3 930,2
Ceará	1 799,2	2 998,9	4 503,9	5 818,5	7 627,2
Rio Grande do Norte	633,7	1 039,2	1 539,2	1 963,1	2 660,8
Paraíba	1 011,0	1 646,0	2 448,9	3 120,9	4 027,9
Pernambuco	2 529,9	4 117,4	6 236,2	7 942,4	10 337,2
Alagoas	626,6	1 041,0	1 566,7	2 020,6	2 623,4
Fernando de Noronha	1,5	2,5	2,5	3,4	3,0
Sergipe	520,4	1 190,9	1 944,4	2 439,6	2 828,5
Bahia	6 631,6	10 537,2	15 471,3	18 889,8	22 805,0
SUDESTE	30 853,2	52 690,6	80 922,3	101 145,1	129 535,9
Minas Gerais	6 800,9	11 648,0	17 547,0	22 632,0	28 705,7
Espírito Santo	824,4	1 619,3	2 591,5	3 205,6	4 152,1
Rio de Janeiro	3 871,5	6 392,5	9 665,1	12 415,5	15 387,4
Guanabara	3 704,3	6 514,8	9 721,2	11 794,3	14 841,8
São Paulo	15 444,8	26 516,0	41 397,5	51 097,7	66 448,9
Minas Gerais–Esp. Santo (2)	207,3	–	–	–	–
SUL	9 530,1	16 662,2	25 027,4	33 953,9	43 529,3
Paraná	3 745,9	6 776,5	10 081,0	13 884,0	17 165,6
Santa Catarina	1 442,2	2 469,6	3 766,1	5 202,3	6 811,1
Rio Grande do Sul	4 342,0	7 416,1	11 180,3	14 867,6	19 552,6
CENTRO-OESTE	4 914,5	8 562,0	12 939,8	17 007,5	22 410,2
Mato Grosso	2 581,0	4 456,3	6 775,5	8 844,9	11 536,8
Goiás	2 119,1	3 733,0	5 591,3	7 381,2	9 558,4
Distrito Federal	214,4	372,7	573,0	781,4	1 315,0
BRASIL	68 702,7	116 985,8	177 802,3	227 033,7	290 427,6

FONTE: DNER

(1) Distribuição correspondente a 12% do FRN até 14/3/1967. Posteriormente a parcela dos Municípios e Distrito Federal foi fixada em 8% da receita do IULCLG.

(2) Zona de litígio

2.8 – FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL (1)

2.8.3 – ARRECADAÇÃO DISTRIBUÍDA AOS MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

2.8.3.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1967-71

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1971				
	1967	1968	1969	1970	1971
NORTE	15 420,8	21 169,1	26 814,6	29 093,8	31 426,1
Rondônia	936,4	1 299,4	1 648,8	1 784,4	1 945,5
Acre	717,6	880,6	1 167,7	1 262,8	1 346,6
Amazonas	6 180,3	8 573,8	10 807,6	11 638,5	12 681,1
Roraima	805,2	1 107,4	1 412,7	1 523,2	1 625,0
Pará	6 203,5	8 482,0	10 746,7	11 776,2	12 657,0
Amapá	567,0	811,1	1 012,3	1 088,7	1 151,3
Amazonas–Pará (2)	10,8	14,8	18,8	20,0	19,6
NORDESTE	35 227,2	46 892,7	58 196,6	61 118,7	63 526,1
Maranhão	3 540,7	4 971,3	6 296,5	6 814,4	6 682,9
Piauí	1 923,1	2 599,1	3 252,1	3 497,5	3 930,2
Ceará	3 893,5	5 224,1	6 499,1	7 005,5	7 627,2
Rio Grande do Norte	1 371,3	1 810,3	2 221,1	2 363,6	2 660,8
Paraíba	2 187,8	2 867,3	3 533,8	3 757,6	4 027,9
Pernambuco	5 474,7	7 172,5	8 998,8	9 562,6	10 337,2
Alagoas	1 356,0	1 813,4	2 260,7	2 432,8	2 623,4
Fernando de Noronha	3,2	4,4	3,6	4,1	3,0
Sergipe	1 126,1	2 074,5	2 805,8	2 937,3	2 828,5
Bahia	14 350,8	18 355,8	22 325,1	22 743,3	22 805,0
SUDESTE	66 766,2	91 787,0	116 770,8	121 778,6	129 535,9
Minas Gerais	14 717,1	20 290,8	25 320,3	27 248,9	28 705,7
Espírito Santo	1 784,0	2 820,8	3 739,5	3 859,5	4 152,1
Rio de Janeiro	8 377,9	11 135,7	13 946,7	14 948,3	15 387,4
Guanabara	8 016,1	11 348,8	14 027,7	14 200,3	14 841,8
São Paulo	33 422,5	46 190,9	59 736,6	61 521,6	66 448,9
Minas Gerais–Esp. Santo (2)	448,6	–	–	–	–
SUL	20 623,1	29 025,5	36 114,6	40 880,5	43 529,3
Paraná	8 106,1	11 804,7	14 546,9	16 716,3	17 165,6
Santa Catarina	3 120,9	4 302,0	5 434,5	6 263,6	6 811,1
Rio Grande do Sul	9 396,1	12 918,8	16 133,2	17 900,6	19 552,6
CENTRO-OESTE	10 635,0	14 915,0	18 672,0	20 477,1	22 410,2
Mato Grosso	5 585,3	7 762,9	9 777,0	10 649,3	11 536,8
Goiás	4 585,7	6 502,9	8 068,2	8 887,0	9 558,4
Distrito Federal	464,0	649,2	826,8	940,8	1 315,0
BRASIL	148 672,3	203 789,3	256 568,6	273 348,7	290 427,6

FONTE: DNER

(1) Distribuição correspondente a 12% do FRN até 14/3/1967. Posteriormente a parcela dos Municípios e Distrito Federal foi fixada em 8% da receita do IULCLG.

(2) Zona de litígio.

3 - Transporte Ferroviário

OBSERVAÇÕES

1. As modificações havidas na estrutura básica da RFFSA introduziram alterações na designação tradicional das ferrovias nela integradas. A correspondência existente entre as antigas denominações e a presente organização em Sistemas Regionais e Divisões é apresentada no seguinte quadro:

DESIGNAÇÃO ATUAL	DESIGNAÇÃO ANTERIOR
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	
1ª Divisão—Maranhão-Piauí	Estrada de Ferro S. Luís-Terezina
2ª Divisão—Cearense	Rede de Viação Cearense
3ª Divisão—Nordeste	Rede Ferroviária do Nordeste
4ª Divisão—Leste	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro
SISTEMA REGIONAL CENTRO	
5ª Divisão—Centro-Oeste	Viação Férrea Centro-Oeste
6ª Divisão—Central	Estrada de Ferro Central do Brasil
7ª Divisão—Leopoldina	Estrada de Ferro Leopoldina
8ª Divisão—Subúrbio (em organização)	
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	
9ª Divisão—Santos-Jundiaí	Estrada de Ferro Santos-Jundiaí
10ª Divisão—Noroeste	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil
SISTEMA REGIONAL SUL	
11ª Divisão—Paraná-Santa Catarina	Rede de Viação Paraná-Santa Catarina
12ª Divisão—Teresa Cristina	Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina
13ª Divisão—Rio Grande do Sul	Viação Férrea do Rio Grande do Sul
14ª Divisão—Santa Catarina	Estrada de Ferro Santa Catarina

2. As siglas adotadas nas tabelas do capítulo Transporte Ferroviário para designar, de forma abreviada, as estradas de ferro do Sistema Paulista e de outras administrações são apresentadas a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CMEF — Companhia Mogiana de Estradas de Ferro
CPEF — Companhia Paulista de Estradas de Ferro
EFA — Estrada de Ferro Araraquara
EFBRT — Estrada de Ferro Bragantina
EFCJ — Estrada de Ferro Campos do Jordão
EFS — Estrada de Ferro Sorocabana
EFSPM — Estrada de Ferro São Paulo a Minas

DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES

EFAP — Estrada de Ferro do Amapá
EFMM — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré
EFPP — Estrada de Ferro Perus-Pirapora
EFT — Estrada de Ferro Tocantins
EFV — Estrada de Ferro Votorantim
EFVM — Estrada de Ferro Vitória a Minas

3. A 14ª Divisão–Santa Catarina teve seu tráfego suspenso conforme resolução nº 8/71 de 10 de fevereiro de 1971 do Conselho Ferroviário.

4. As ferrovias do Governo do Estado de São Paulo foram substituídas pela FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — cuja constituição foi autorizada em 28 de outubro de 1971, pela Lei Estadual nº 10.410.

   A FEPASA é uma sociedade anônima, de economia mista, que se rege pela referida Lei, pela legislação comum às sociedades anônimas e por seu estatuto próprio. Tem por objetivo a exploração, a manutenção e a expansão do sistema de transporte ferroviário do Estado de São Paulo, integrando-o com o sistema da Rede Ferroviária Federal e com os outros meios de transporte.

   O sistema ferroviário da FEPASA é constituído pelas ferrovias que integravam a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, Estrada de Ferro Sorocabana S/A, Estrada de Ferro Araraquara S/A e Estrada de Ferro São Paulo a Minas S/A.

   Com a criação da FEPASA, os dados estatísticos das ferrovias a ela integradas foram levantados até o mês de outubro inclusive; os elementos referentes aos meses de novembro e dezembro foram incluídos por estimação realizada pelas próprias estradas. A Estrada de Ferro Araraquara não forneceu os dados posteriores ao mês de outubro, por tê-los levantado juntamente com a Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

DEFINIÇÕES

EXTENSÃO

A extensão das linhas principais é contada do eixo da estação inicial ao eixo da estação final.

A extensão dos ramais e sub-ramais é contada da chave do entroncamento ao eixo da estação final.

As extensões das diferentes bitolas se referem às linhas e não as vias.

Nas extensões com trilhos interpostos formando bitolas diferentes, só é contada a extensão da bitola principal.

TRANSPORTE

Passageiro-quilômetro é a unidade equivalente ao transporte de um passageiro à distância de um quilômetro.

Tonelada-quilômetro é a unidade equivalente ao transporte de uma tonelada à distância de um quilômetro.

Na composição do peso útil transportado, o passageiro é considerado com peso de 70 kg para o transporte de subúrbio e de 90 kg para o de interior. Quanto a animais, são adotadas as medidas de 400 kg para o gado vacum de grande porte, de 300 kg para cavalares, muares e semelhantes, e de 100 kg para os animais de pequeno porte, tais como suínos, caprinos, ovinos, etc. . . .

RECEITA

Receita dos transportes é a proveniente da exploração do serviço dos transportes, tais, como: passagens, bagagens e encomendas, animais e mercadorias.

Receita complementar dos transportes é a resultante de ingressos, aluguéis ou receitas de carros-restaurantes, armazenagem, comissões, recebimento e entrega a domicílio e receita dos transportes rodoviários, aéreos e hidroviários, quando esses serviços forem auxiliares da exploração ferroviária.

Receita acessória dos transportes é a proveniente da receita do rádio, telégrafo, telefone, concessão de anúncios, varejos, vendas de material inservível, fornecimento de água, energia elétrica, indenizações, leilões, multas, comissões sobre cobrança de impostos, etc. . . .

UNIDADE DE TRÁFEGO

Unidade de medida simultânea de transportes de diferentes naturezas. Exprime tonelada-quilômetro útil de carga + passageiro-quilômetro.

EQUIVALÊNCIA EM CARVÃO

Atribuiu-se como termos de equivalência, em calorias-quilo: 10 500 para óleo combustível, 7 800

para carvão-de-pedra importado, 4 000 para carvão-de-pedra nacional, 2 200 para lenha e 18 000 para óleo diesel. A energia elétrica é convertida em carvão estrangeiro de boa qualidade, por equivalência, equiparando-se para tal fim, 2 quilos de carvão importado a 1 kwh.

CARGA

Compreende os transportes de mercadorias, animais, bagagens e encomendas.

3.1 — SISTEMA FERROVIÁRIO BRASILEIRO

3.1.1 — INFORMAÇÕES BÁSICAS — 1969-71

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	1969				1970				1971			
		RFFSA	Governo do Estado de S. Paulo	Diversas Administrações	Total	RFFSA	Governo do Estado de S. Paulo	Diversas Administrações	Total	RFFSA	Governo do Estado de S. Paulo	Diversas Administrações	Total
EXTENSÃO DAS LINHAS	km	25.313	5.355	1.365	32.033	25.101	5.300	1.447	31.848	24.772	5.160	1.447	31.379
Bitola de 0,76 m	km	202	—	21	223	202	—	16	218	202	—	16	218
Bitola de 1,00 m	km	23.411	3.675	1.150	28.236	23.242	3.643	1.237	28.122	22.923	3.503	1.237	27.663
Bitola de 1,435 m	km	—	—	194	194	—	—	194	194	—	—	194	194
Bitola de 1,60 m	km	1.700	1.680	—	3.380	1.657	1.657	—	3.314	1.647	1.657	—	3.304
LOCOMOTIVAS EM TRÁFEGO	um	1.330	483	121	1.934	1.258	447	134	1.839	1.278	401	140	1.819
Vapor	um	355	45	22	422	274	15	18	307	241	5	17	263
Diesel	um	909	306	97	1.312	917	298	114	1.329	974	274	121	1.369
Elétricas	um	66	132	2	200	67	134	2	203	63	122	2	187
CARROS EM TRÁFEGO	um	2.908	1.147	60	4.115	2.844	1.127	66	4.037	2.682	1.081	66	3.829
VAGÕES EM TRÁFEGO	um	31.882	15.672	3.629	51.183	30.951	18.104	4.838	53.893	30.948	18.310	6.331	55.589
TRENS FORMADOS	um	822.319	141.891	10.258	974.468	811.450	134.085	13.157	958.692	730.106	158.019	11.620	899.745
PASSAGEIROS	mil	303.442	50.331	2.007	355.780	282.622	47.750	2.137	332.509	261.219	45.198	1.893	308.310
Interior	mil	37.226	24.159	2.007	63.392	33.831	20.784	2.137	56.752	33.287	16.693	1.893	51.873
Subúrbio	mil	266.216	26.172	—	292.388	248.791	26.966	—	275.757	227.932	28.505	—	256.437
PASSAGEIROS-QUILÔMETRO	milhão	9.497	3.568	273	13.338	8.704	3.368	279	12.351	7.765	3.215	252	11.232
Interior	milhão	2.896	2.698	273	5.867	2.724	2.441	279	5.444	2.496	2.085	252	4.833
Subúrbio	milhão	6.601	870	—	7.471	5.980	927	—	6.907	5.269	1.130	—	6.399
TONELADAS ÚTEIS	mil	32.141	11.706	23.163	67.010	33.075	11.452	31.531	76.058	30.589	11.805	35.525	77.919
Bagagens e Encomendas	mil	102	44	3	149	91	41	3	135	77	38	3	118
Animais	mil	419	348	16	783	340	204	24	568	286	127	13	426
Mercadorias	mil	31.620	11.314	23.144	66.078	32.644	11.207	31.504	75.355	30.226	11.640	35.509	77.375
TONELADAS-QUILÔMETRO	milhão	11.570	3.373	10.437	25.380	12.232	3.269	15.052	30.553	11.581	3.269	17.236	32.086
Bagagens e Encomendas	milhão	21	10	1	31	20	9	0	29	16	8	0	24
Animais	milhão	211	162	3	376	156	102	6	264	137	63	3	203
Mercadorias	milhão	11.338	3.201	10.433	24.973	12.056	3.158	15.046	30.260	11.428	3.198	17.233	31.859
UNIDADES DE TRÁFEGO	milhão	21.066	6.978	10.711	38.755	20.935	6.636	15.333	42.904	19.346	6.484	17.488	43.318
DENS. MÉDIA DE TRÁFEGO	mil tkm/km	486	687	7.681	825	514	670	10.420	990	491	685	11.927	1.051
PESSOAL EMPREGADO (1)	um	125.230	38.366	6.885	170.481	123.862	(2) 39.394	7.815	171.071	120.515	37.005	7.312	164.832
RECEITA (CR$)	milhão	526,0	178,9	52,1	757,0	665,3	221,9	74,6	961,8	759,3	256,1	93,0	1.108,4
DESPESA (CR$)	milhão	949,8	323,7	151,8	1.425,3	1.130,8	367,9	227,6	1.726,3	1.384,8	412,1	330,4	2.127,3
SALDO OU DEFICIT (CR$)	milhão	— 423,8	— 144,8	— 99,7	— 668,3	— 465,5	— 146,0	— 153,0	— 764,5	— 625,5	— 156,0	— 237,4	— 1.018,9

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Inclusive Administração dos Sistemas Regionais da RFFSA
(2) Dado corrigido

3.2 — EXTENSÃO DAS LINHAS

3.2.1 — EXTENSÃO TOTAL DAS LINHAS PRINCIPAIS E RAMAIS, SEGUNDO AS ESTRADAS — 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	QUILÔMETROS				
	1967	1968	1969	1970	1971
RFFSA	25 116	24 997	25 313	25 101	24 772
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	7 457	7 438	7 348	7 348	7 329
1.ª Div. — Maranhão—Piauí	453	453	807	807	807
2.ª Div. — Cearense	1 734	1 734	1 379	1 379	1 455
3.ª Div. — Nordeste	2 801	2 781	2 726	2 726	2 618
4.ª Div. — Leste	2 469	2 470	2 436	2 436	2 449
SISTEMA REGIONAL CENTRO	9 022	9 066	9 066	8 882	8 781
5.ª Div. — Centro—Oeste	3 466	3 711	3 711	3 663	3 663
6.ª Div. — Central	3 005	2 888	2 888	2 823	2 678
7.ª Div. — Leopoldina	(1) 2 551	2 467	(1) 2 467	(1) 2 396	(1) 2 440
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	1 771	1 771	1 766	1 746	1 746
9.ª Div. — Santos—Jundiaí	139	139	139	139	139
10.ª Div. — Noroeste	1 632	1 632	1 627	1 607	1 607
SISTEMA REGIONAL SUL	6 866	6 722	7 133	7 125	6 916
11.ª Div. — Paraná—S.ta Catarina	3 055	3 055	3 055	3 052	3 015
12.ª Div. — Teresa Cristina	272	242	242	236	238
13.ª Div. — Rio Grande do Sul	3 359	3 245	3 652	3 653	3 663
14.ª Div. — Santa Catarina	180	180	184	184	—
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	5 728	5 671	5 355	(5) 5 300	5 160
CMEF	1 477	1 477	1 477	1 445	1 445
CPEF	1 529	1 523	1 240	(2) 1 226 (5)	(2) 1 226
EFA	440	440	440	(3) 431	(3) 431
EFBRT	54	—	—	—	—
EFCJ	47	47	47	47	47
EFS	2 014	2 017	2 017	2 017	1 877
EFSPM	167	167	134	134	134
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	1 347	1 347	1 365	(5) 1 447	1 447
EFAP	194	194	194	194	194
EFMM	366	366	366	366	366
EFPP	21	21	21	(5) 16	16
EFT	118	118	118	117	117
EFV	15	15	15	15	15
EFVM	(4) 633	(4) 633	(4) 651	(4) 739	(4) 739
TOTAL	32 191	32 015	32 033	(5) 31 848	31 379

FONTE: DNEF, RFFSA e Secretaria de Transportes do Estado de São Paulo

(1) Inclui 10 km em exploração pela 6.ª Div. Central
(2) Não está incluída a segunda linha entre Jundiaí e Campinas, com a extensão total de 44,042 km
(3) Não está incluído o ramal de Pedreira, com 8,6 km
(4) Inclui 85 km operados pela estrada por força de convênio com a 6.ª Divisão-Central
(5) Dado corrigido

REDE FERROVIÁRIA BRASILEIRA

31/12/1972

CONVENÇÕES

R.F.F.S.A.

FEPASA

OUTRAS ADMINISTRAÇÕES

3.2 – EXTENSÃO DAS LINHAS

3.2.2 – EXTENSÃO TOTAL, EXTENSÃO ELETRIFICADA E EXTENSÃO POR BITOLA, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1969-71

DISCRIMINAÇÃO	EXTENSÃO (Km)																	
	1969						1970						1971					
	Total	Eletrificada	Segundo a Bitola				Total	Eletrificada	Segundo a Bitola				Total	Eletrificada	Segundo a Bitola			
			0,76m	1,00m	1,435m	1,60m			0,76m	1,00m	1,435m	1,60m			0,76m	1,00m	1,435m	1,60m
RFFSA	25.313	1.223	202	23.411	–	1.700	25.101	1.158	202	23.242	–	1.657	24.772	1.110	202	22.923	–	1.647
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	7.348	179	–	7.348	–	–	7.348	179	–	7.348	–	–	7.329	179	–	7.329	–	–
1ª Div. – Maranhão-Piauí	807	–	–	807	–	–	807	–	–	807	–	–	807	–	–	807	–	–
2ª Div. – Cearense	1.379	–	–	1.379	–	–	1.379	–	–	1.379	–	–	1.455	–	–	1.455	–	–
3ª Div. – Nordeste	2.726	–	–	2.726	–	–	2.726	–	–	2.726	–	–	2.618	–	–	2.618	–	–
4ª Div. – Leste	2.436	179	–	2.436	–	–	2.436	179	–	2.436	–	–	2.449	179	–	2.449	–	–
SISTEMA REGIONAL CENTRO	9.066	883	202	7.303	–	1.561	8.882	818	202	7.162	–	1.518	8.781	822	202	7.071	–	1.508
5ª Div. – Centro-Oeste	3.711	441	202	3.509	–	–	3.663	377	202	3.461	–	–	3.663	377	202	3.461	–	–
6ª Div. – Central	2.888	432	–	1.327	–	1.561	2.823	441	–	1.305	–	1.518	2.678	445	–	1.170	–	1.508
7ª Div. – Leopoldina	2.467	(1) 10	–	2.467	–	–	2.396	–	–	2.396	–	–	2.440	–	–	2.440	–	–
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	1.766	109	–	1.627	–	139	1.746	109	–	1.607	–	139	1.746	109	–	1.607	–	139
9ª Div. – Santos-Jundiaí	139	109	–	–	–	139	139	109	–	–	–	139	139	109	–	–	–	139
10ª Div. – Noroeste	1.627	–	–	1.627	–	–	1.607	–	–	1.607	–	–	1.607	–	–	1.607	–	–
SISTEMA REGIONAL SUL	7.133	(2) 52	–	7.133	–	–	7.125	(2) 52	–	7.125	–	–	6.916	–	–	6.916	–	–
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	3.055	(2) 52	–	3.055	–	–	3.052	(2) 52	–	3.052	–	–	3.015	–	–	3.015	–	–
12ª Div. – Teresa Cristina	242	–	–	242	–	–	236	–	–	236	–	–	238	–	–	238	–	–
13ª Div. – Rio Grande do Sul	3.652	–	–	3.652	–	–	3.653	–	–	3.653	–	–	3.663	–	–	3.663	–	–
14ª Div. – Santa Catarina	184	–	–	184	–	–	184	–	–	184	–	–	–	–	–	–	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	5.355	1.237	–	3.675	–	1.680	(5) 5.300	1.437	–	3.643	–	1.657	5.160	1.546	–	3.503	–	1.657
CMEF	1.477	–	–	1.477	–	–	1.445	–	–	1.445	–	–	1.445	–	–	1.445	–	–
CPEF	1.240	545	–	–	–	1.240	(5) 1.226	545	–	–	–	1.226	1.226	545	–	–	–	1.226
EFA	440	–	–	–	–	440	(4) 431	–	–	–	–	(4) 431	(4) 431	–	–	–	–	(4) 431
EFCJ	47	47	–	47	–	–	47	47	–	47	–	–	47	47	–	47	–	–
EFS	2.017	645	–	2.017	–	–	2.017	845	–	2.017	–	–	1.877	954	–	1.877	–	–
EFSPM	134	–	–	134	–	–	134	–	–	134	–	–	134	–	–	134	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	1.365	15	21	1.150	194	–	(5) 1.447	15	16	1.237	194	–	1.447	15	16	1.237	194	–
EFAP	194	–	–	–	194	–	194	–	–	–	194	–	194	–	–	–	194	–
EFMM	366	–	–	366	–	–	366	–	–	366	–	–	366	–	–	366	–	–
EFPP	21	–	21	–	–	–	(5) 16	–	16	–	–	–	16	–	16	–	–	–
EFT	118	–	–	118	–	–	117	–	–	117	–	–	117	–	–	117	–	–
EFV	15	15	–	15	–	–	15	15	–	15	–	–	15	15	–	15	–	–
EFVM	(3) 651	–	–	(3) 651	–	–	(3) 739	–	–	(3) 739	–	–	(3) 739	–	–	(3) 739	–	–
TOTAL	32.033	2.475	223	28.236	194	3.380	(5) 31.848	2.610	218	28.122	194	3.314	31.379	2.671	218	27.663	194	3.304

FONTE: DNEF, RFFSA e Secretaria de Transportes do Estado de São Paulo

(1) Em exploração pela 6ª Divisão Central;
(2) Tráfego suspenso;
(3) Inclui 85 km em convênio com a 6ª Divisão Central;
(4) Não inclui o ramal de Pedreira com 8,6 km;
(5) Dado corrigido.

3.3 – EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.1 – LOCOMOTIVAS

3.3.1.1 – UNIDADES EXISTENTES, SEGUNDO AS ESTRADAS E TIPO DE TRAÇÃO – 1969-71

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS – Unidades Existentes											
	1969				1970				1971			
	Vapor	Diesel	Elétrica	Total	Vapor	Diesel	Elétrica	Total	Vapor	Diesel	Elétrica	Total
RFFSA	553	1.051	85	1.689	450	1.039	79	1.568	342	1.080	76	1.498
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	114	155	12	281	87	150	11	248	72	158	8	238
1ª Div. – Maranhão-Piauí	17	7	–	24	13	6	–	19	7	6	–	13
2ª Div. – Cearense	–	46	–	46	–	46	–	46	–	45	–	45
3ª Div. – Nordeste	46	51	–	97	31	48	–	79	23	49	–	72
4ª Div. – Leste	51	51	12	114	43	50	11	104	42	53	8	108
SISTEMA REGIONAL CENTRO	208	523	57	788	156	520	52	728	129	535	52	716
5ª Div. – Centro-Oeste	112	96	26	234	102	98	23	223	89	115	23	227
6ª Div. – Central	23	321	31	375	14	322	29	365	10	323	29	362
7ª Div. – Leopoldina	73	106	–	179	40	100	–	140	30	97	–	127
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	23	130	16	169	21	130	16	167	20	130	16	166
9ª Div. – Santos-Jundiaí	(1) 20	59	16	95	(1) 19	59	16	94	(1) 20	59	16	95
10ª Div. – Noroeste	3	71	–	74	2	71	–	73	–	71	–	71
SISTEMA REGIONAL SUL	208	243	–	451	186	239	–	425	121	257	–	378
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	69	154	–	223	66	154	–	220	49	154	–	203
12ª Div. – Teresa Cristina	31	–	–	31	28	–	–	28	27	–	–	27
13ª Div. – Rio Grande do Sul	96	87	–	183	80	83	–	163	45	103	–	148
14ª Div. – Santa Catarina	12	2	–	14	12	2	–	14	–	–	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	143	353	165	661	103	355	165	623	16	353	163	532
CMEF	33	88	–	121	9	89	–	98	3	89	–	92
CPEF	2	82	89	173	2	82	89	173	–	82	87	169
EFA	–	20	–	20	–	20	–	20	–	20	–	20
EFCJ	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFS	89	159	76	324	(2) 76	159	76	311	–	157	76	233
EFSPM	19	4	–	23	16	5	–	21	13	5	–	18
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	47	97	2	146	44	117	2	163	37	124	2	163
EFAP	–	4	–	4	–	4	–	4	–	4	–	4
EFMM	13	–	–	13	10	–	–	10	9	–	–	9
EFPP	19	–	–	19	19	–	–	19	19	–	–	19
EFT	9	–	–	9	9	–	–	9	9	–	–	9
EFV	5	–	2	7	5	–	2	7	–	–	2	2
EFVM	(3) 1	93	–	94	(3) 1	113	–	114	–	120	–	120
TOTAL	743	1.501	252	2.496	597	1.511	246	2.354	395	1.557	241	2.193

FONTE: DNEF e RFFSA

3.3 — EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.1 — LOCOMOTIVAS [1]

3.3.1.2 — UNIDADES EM TRÁFEGO, SEGUNDO AS ESTRADAS E TIPOS DE TRAÇÃO — 1969-71

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS — Unidades em Tráfego — 1969				1970				1971			
	Vapor	Diesel	Elétrica	Total	Vapor	Diesel	Elétrica	Total	Vapor	Diesel	Elétrica	Total
RFFSA	355	909	66	1.330	274	917	67	1.258	241	974	63	1.278
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	71	125	8	204	51	123	6	180	39	135	6	180
1ª Div. — Maranhão-Piauí	5	4	—	9	6	4	—	10	5	4	—	9
2ª Div. — Cearense	—	35	—	35	—	34	—	34	—	38	—	38
3ª Div. — Nordeste	37	40	—	77	16	43	—	59	9	45	—	54
4ª Div. — Leste	29	46	8	83	29	42	6	77	25	48	6	79
SISTEMA REGIONAL CENTRO	119	461	43	623	78	463	46	587	92	480	42	614
5ª Div. — Centro-Oeste	47	75	20	142	37	88	21	146	61	96	19	176
6ª Div. — Central	11	299	23	333	6	299	25	330	5	301	23	329
7ª Div. — Leopoldina	61	87	—	148	35	76	—	111	26	83	—	109
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	22	119	15	156	21	125	15	161	19	124	15	158
9ª Div. — Santos-Jundiaí	(1) 19	55	15	89	(1) 19	56	15	90	(1) 19	56	15	90
10ª Div. — Noroeste	3	64	—	67	2	69	—	71	—	68	—	68
SISTEMA REGIONAL SUL	143	204	—	347	124	206	—	330	91	235	—	326
11ª Div. — Paraná-Sta. Catarina	56	130	—	186	49	134	—	183	33	143	—	176
12ª Div. — Teresa Cristina	24	—	—	24	24	—	—	24	22	—	—	22
13ª Div. — Rio Grande do Sul	56	72	—	128	45	70	—	115	36	92	—	128
14ª Div. — Santa Catarina	7	2	—	9	6	2	—	8	—	—	—	—
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	45	306	132	483	15	298	134	447	5	274	122	401
CMEF	12	78	—	90	3	70	—	73	3	73	—	76
CPEF	2	65	69	136	2	71	74	147	—	68	65	133
EFA	—	20	—	20	—	20	—	20	—	20	—	20
EFCJ	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EFS	15	139	63	217	—	133	60	193	—	108	57	165
EFSPM	16	4	—	20	10	4	—	14	2	5	—	7
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	22	97	2	121	18	114	2	134	17	121	2	140
EFAP	—	4	—	4	—	4	—	4	—	4	—	4
EFMM	7	—	—	7	5	—	—	5	5	—	—	5
EFPP	8	—	—	8	8	—	—	8	8	—	—	8
EFT	5	—	—	5	3	—	—	3	4	—	—	4
EFV	2	—	2	4	2	—	2	4	—	—	2	2
EFVM	—	93	—	93	—	110	—	110	—	117	—	117
TOTAL	422	1.312	200	1.934	307	1.329	203	1.839	263	1.369	187	1.819

FONTE: DNEF e RFFSA

(1). Exclusive as locomotivas aguardando baixa.

3.3 — EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.2 — AUTOMOTRIZES E CARROS MOTORES (1)

3.3.2.1 — UNIDADES EXISTENTES E UNIDADES EM TRÁFEGO, SEGUNDO AS ESTRADAS — 1969-71

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO					
	Existentes			Em Tráfego		
	1969	1970	1971	1969	1970	1971
RFFSA	386	387	384	332	336	323
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	9	9	9	7	8	8
1.ª Div. — Maranhão—Piauí	—	—	—	—	—	—
2.ª Div. — Cearense	—	—	—	—	—	—
3.ª Div. — Nordeste	—	—	—	—	—	—
4.ª Div. — Leste	9	9	9	7	8	8
SISTEMA REGIONAL CENTRO	311	309	307	270	272	262
5.ª Div. — Centro—Oeste	9	9	9	7	8	8
6.ª Div. — Central	296	295	293	259	260	250
7.ª Div. — Leopoldina	6	5	5	4	4	4
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	42	46	48	37	40	40
9.ª Div. — Santos—Jundiaí	35	39	41	34	36	36
10.ª Div. — Noroeste	7	7	7	3	4	4
SISTEMA REGIONAL SUL	24	23	20	18	16	13
11.ª Div. — Paraná—Sta. Catarina	7	7	6	6	5	5
12.ª Div. — Teresa Cristina	—	—	—	—	—	—
13.ª Div. — Rio Grande do Sul	15	14	14	10	9	8
14.ª Div. — Santa Catarina	2	2	—	2	2	—
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	56	(3) 124	124	54	(3) 102	105
CMEF	4	4	4	2	2	3
CPEF	—	—	—	—	—	—
EFA	—	—	—	—	—	—
EFCJ	12	12	12	12	12	12
EFS	36	(3) 104	104	36	(3) 84	86
EFSPM	4	4	4	4	4	4
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	26	26	25	20	20	19
EFAP	13	13	12	13	13	12
EFMM	(1) 3	(1) 3	—	1	1	—
EFPP	3	3	4	3	3	4
EFT	3	3	5	3	3	3
EFV	(2) 4	(2) 4	4	—	—	—
EFVM	—	—	—	—	—	—
TOTAL	468	(3) 537	533	406	(3) 458	447

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Exclusive automotrizes e carros motores aguardando baixa
(2) 2 automotrizes fora de uso
(3) Fora de uso
(4) Dado corrigido

3.3 — EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.3 — CARROS (1)

3.3.3.1 — UNIDADES EXISTENTES, SEGUNDO AS ESTRADAS E O TIPO — 1969-71

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE CARROS																	
	1969						1970						1971					
	Passageiros	Dormitórios	Correios e Bagagens	Restaurantes	Outros	Total	Passageiros	Dormitórios	Correios e Bagagens	Restaurantes	Outros	Total	Passageiros	Dormitórios	Correios e Bagagens	Restaurantes	Outros	Total
RFFSA	2.367	197	386	140	314	3.404	2.283	192	373	128	310	3.286	2.164	185	341	122	303	3.115
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	358	11	64	45	41	519	312	8	57	37	41	455	287	8	50	33	36	414
1ª Div. — Maranhão-Piauí	14	—	3	4	1	22	15	—	3	3	2	23	15	—	3	3	3	24
2ª Div. — Cearense	68	1	14	9	10	102	62	—	13	9	13	97	63	—	14	9	8	94
3ª Div. — Nordeste	140	—	21	13	12	186	109	—	16	9	13	147	93	—	10	7	12	122
4ª Div. — Leste	136	10	26	19	18	209	126	8	25	16	13	188	116	8	23	14	13	174
SISTEMA REGIONAL CENTRO	1.378	111	182	58	162	1.891	1.344	109	181	54	161	1.849	1.297	107	166	53	159	1.782
5ª Div. — Centro-Oeste	213	30	67	25	47	382	207	29	65	23	47	371	191	28	58	23	45	345
6ª Div. — Central	806	52	68	20	96	1.042	791	52	70	19	95	1.027	778	54	63	18	95	1.008
7ª Div. — Leopoldina	359	29	47	13	19	467	346	28	46	12	19	451	328	25	45	12	19	429
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	260	39	43	15	33	390	269	39	41	15	32	396	255	39	39	14	32	379
9ª Div. — Santos-Jundiaí	180	—	13	—	20	213	189	—	11	—	20	220	177	—	9	—	20	206
10ª Div. — Noroeste	80	39	30	15	13	177	80	39	30	15	12	176	78	39	30	14	12	173
SISTEMA REGIONAL SUL	371	36	97	22	78	604	358	36	94	22	76	586	325	31	86	22	76	540
11ª Div. — Paraná-Sta. Catarina	162	17	39	11	19	248	171	17	42	11	19	260	173	12	42	11	19	257
12ª Div. — Teresa Cristina	25	—	3	—	1	29	20	—	3	—	—	23	2	—	—	—	—	2
13ª Div. — Rio Grande do Sul	167	19	51	11	58	306	158	19	47	11	57	292	150	19	44	11	57	281
14ª Div. — Santa Catarina	17	—	4	—	—	21	9	—	2	—	—	11	—	—	—	—	—	—
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	762	95	234	66	108	1.265	769	88	226	60	97	1.240	780	94	226	63	95	1.258
CMEF	101	16	52	10	32	211	110	16	54	10	37	227	127	17	60	12	35	251
CPEF	175	24	87	14	36	336	183	24	86	13	28	334	182	24	84	13	25	328
EFA	63	10	17	9	6	105	63	11	17	9	6	106	63	11	15	9	9	107
EFCJ	7	—	—	—	—	7	7	—	—	—	—	7	12	—	—	—	—	12
EFS	398	45	70	31	32	576	393	37	64	26	20	540	383	42	63	27	20	535
EFSPM	18	—	8	2	2	30	13	—	5	2	6	26	13	—	4	2	6	25
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	70	—	9	5	10	94	(2) 55	—	7	5	(2) 22	(2) 89	57	—	7	5	22	91
EFAP	3	—	—	—	3	6	5	—	—	—	3	8	5	—	—	—	3	8
EFMM	15	—	4	—	—	19	5	—	2	—	—	7	7	—	2	—	—	9
EFPP	6	—	—	—	—	6	6	—	—	—	—	6	6	—	—	—	—	6
EFT	—	—	—	—	1	1	(2) 2	—	—	—	—	(2) 2	2	—	—	—	—	2
EFV	(1) 9	—	—	—	(1) 1	(1) 10	—	—	—	—	(2) 14	(2) 14	—	—	—	—	14	14
EFVM	37	—	5	5	5	52	37	—	5	5	5	52	37	—	5	5	5	52
TOTAL	3.199	292	629	211	432	4.763	(2)3.107	280	606	193	(2) 429	(2) 4.615	3.001	279	574	190	420	4.464

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Exclusive carros motores e carros aguardando baixa
(2) Encostados
(3) Dado corrigido

3.3 – EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.3 – CARROS (1)

3.3.2 – UNIDADES EM TRÁFEGO, SEGUNDO AS ESTRADAS E O TIPO – 1969-71

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE CARROS																	
	1969						1970						1971					
	Passageiros	Dormitórios	Correios e Bagagens	Restaurantes	Outros	Total	Passageiros	Dormitórios	Correios e Bagagens	Restaurantes	Outros	Total	Passageiros	Dormitórios	Correios e Bagagens	Restaurantes	Outros	Total
RFFSA	2.021	169	331	113	274	2.908	1.958	167	326	112	281	2.844	1.856	155	301	101	269	2.682
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	263	7	47	29	32	378	230	5	44	28	34	341	217	5	41	23	30	316
1ª Div. – Maranhão-Piauí	10	–	2	3	1	16	10	–	2	2	2	16	10	–	2	2	3	17
2ª Div. – Cearense	57	–	11	6	7	81	55	–	11	8	12	86	56	–	11	8	8	83
3ª Div. – Nordeste	91	–	16	9	10	126	85	–	12	7	11	115	78	–	10	5	11	104
4ª Div. – Leste	105	7	18	11	14	155	80	5	19	11	9	124	73	5	18	8	8	112
SISTEMA REGIONAL CENTRO	1.221	104	171	53	151	1.700	1.190	102	169	52	150	1.663	1.125	97	155	49	147	1.573
5ª Div. – Centro-Oeste	203	27	64	24	46	364	192	26	63	21	45	347	171	24	56	22	44	317
6ª Div. – Central	709	51	68	19	90	937	724	51	69	19	91	954	680	52	61	17	89	899
7ª Div. – Leopoldina	309	26	39	10	15	399	274	25	37	12	14	362	274	21	38	10	14	357
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	222	28	31	11	25	317	223	33	32	11	23	322	219	35	33	12	27	326
9ª Div. – Santos-Jundiaí	160	–	11	–	15	186	169	–	10	–	15	194	160	–	8	–	18	186
10ª Div. – Noroeste	62	28	20	11	10	131	54	33	22	11	8	128	59	35	25	12	9	140
SISTEMA REGIONAL SUL	315	30	82	20	66	513	315	27	81	21	74	518	295	18	72	17	65	467
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	159	15	38	11	18	241	160	9	39	11	19	238	158	–	37	9	17	221
12ª Div. – Teresa Cristina	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
13ª Div. – Rio Grande do Sul	142	15	41	9	48	255	147	18	40	10	55	270	137	18	35	8	48	246
14ª Div. – Santa Catarina	14	–	3	–	–	17	8	–	2	–	–	10	–	–	–	–	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	692	84	215	60	96	1.147	682	82	217	53	93	1.127	691	86	174	59	71	1.081
CMEF	97	13	43	9	22	184	93	12	48	7	35	195	113	10	37	10	19	189
CPEF	146	23	83	13	36	301	170	24	86	13	28	321	174	23	70	13	22	302
EFA	54	9	16	7	6	92	57	10	16	6	6	95	58	11	11	7	7	94
EFCJ	7	–	–	–	–	7	7	–	–	–	–	7	12	–	–	–	–	12
EFS	378	39	67	30	30	544	346	36	63	25	18	488	327	42	53	27	17	466
EFSPM	10	–	6	1	2	19	9	–	4	2	6	21	7	–	3	2	6	18
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	41	–	6	4	9	60	48	–	6	4	8	66	49	–	5	4	8	66
EFAP	3	–	–	–	3	6	4	–	–	–	3	7	4	–	–	–	3	7
EFMM	8	–	2	–	–	10	5	–	2	–	–	7	5	–	1	–	–	6
EFPP	6	–	–	–	–	6	6	–	–	–	–	6	6	–	–	–	–	6
EFT	–	–	–	–	1	1	(1) 2	–	–	–	–	2	2	–	–	–	–	2
EFV	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFVM	24	–	4	4	5	37	31	–	4	4	5	44	32	–	4	4	5	45
TOTAL	2.754	253	552	177	379	4.115	(1) 2.688	249	549	169	382	4.037	2.596	241	480	164	348	3.829

FONTE: DNEF E RFFSA

(1) Exclusive carros motores
(2) Dado corrigido

3.3 — EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.4 — VAGÕES[1]

3.3.4.1 — UNIDADES EXISTENTES, SEGUNDO AS ESTRADAS E TIPO — 1969-71

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGÕES																	
	1969						1970						1971					
	Gôndolas	Fechados	Pranchas	Gaiolas	Outros	Total	Gôndolas	Fechados	Pranchas	Gaiolas	Outros	Total	Gôndolas	Fechados	Pranchas	Gaiolas	Outros	Total
RFFSA	8.983	15.589	4.458	2.357	3.647	35.034	8.442	15.057	4.210	2.224	(2) 3.921	(2) 33.854	8.164	14.921	3.985	2.156	4.020	33.246
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	1.234	1.944	491	198	459	4.326	1.075	1.908	409	161	(2) 634	(2) 4.187	983	1.833	413	154	606	3.989
1ª Div. — Maranhão-Piauí	62	101	57	13	25	258	60	101	55	10	25	251	60	101	53	11	24	249
2ª Div. — Cearense	123	326	135	55	153	792	115	299	113	48	(2) 165	(2) 740	114	303	115	49	166	747
3ª Div. — Nordeste	736	938	127	73	257	2.131	616	947	107	55	414	2.139	549	949	110	62	386	2.056
4ª Div. — Leste	313	579	172	57	24	1.145	284	561	134	48	30	1.057	260	480	135	32	30	937
SISTEMA REGIONAL CENTRO	4.234	4.972	1.116	681	1.636	12.639	4.011	4.744	1.079	665	1.348	11.847	3.884	4.486	1.015	620	1.716	11.721
5ª Div. — Centro-Oeste	901	1.315	258	158	166	2.798	809	1.232	215	173	222	2.651	749	1.102	176	158	252	2.437
6ª Div. — Central	2.736	2.419	772	395	880	7.202	2.635	2.364	774	392	864	7.029	2.563	2.289	751	388	869	6.860
7ª Div. — Leopoldina	597	1.238	86	128	(1) 590	2.639	567	1.148	90	100	(3) 262	2.167	572	1.095	88	74	(3) 595	2.424
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	2.054	3.665	401	639	528	7.287	1.975	3.660	394	623	531	7.183	1.962	3.710	399	621	477	7.169
9ª Div. — Santos-Jundiaí	1.517	2.541	68	50	339	4.515	1.470	2.539	68	50	332	4.459	1.470	2.539	68	50	335	4.462
10ª Div. — Noroeste	537	1.124	333	589	189	2.772	505	1.121	326	573	199	2.724	492	1.171	331	571	142	2.707
SISTEMA REGIONAL SUL	1.461	5.008	2.450	839	1.024	10.782	1.381	4.745	2.328	775	1.408	10.637	1.335	4.892	2.158	761	1.221	10.367
11ª Div. — Paraná-Sta. Catarina	644	2.339	1.587	276	348	5.194	640	2.314	1.545	243	422	5.164	636	2.579	1.567	276	267	5.325
12ª Div. — Tereza Cristina	578	63	37	5	—	683	564	51	34	—	—	649	548	31	11	—	—	590
13ª Div. — Rio Grande do Sul	239	2.583	784	549	676	4.831	177	2.356	709	523	986	4.751	151	2.282	580	485	954	4.452
14ª Div. — Santa Catarina	—	23	42	9	—	74	—	24	40	9	—	73	—	—	—	—	—	—
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	2.581	10.172	1.892	1.383	1.013	17.041	2.378	12.113	1.965	1.298	2.115	19.869	2.099	11.871	2.033	1.300	2.783	20.086
CMEF	611	1.555	179	259	22	2.626	618	(1) 3.404	111	(1) 264	(1) 953	(4) 5.350	452	3.032	(1) 299	(1) 328	(1) 1.623	(4) 5.734
CPEF	605	3.241	300	400	436	4.982	544	3.260	300	348	513	4.965	519	3.261	300	351	525	4.956
EFA	135	356	27	85	11	614	136	367	27	85	11	626	135	356	27	85	11	614
EFCJ	—	—	3	—	—	3	—	—	3	—	—	3	—	—	3	—	—	3
EFS	1.175	4.916	1.376	638	536	8.641	1.024	4.983	1.520	600	625	8.752	939	5.106	1.398	535	612	8.590
EFSPM	55	104	7	1	8	175	56	99	4	1	13	173	54	116	6	1	12	189
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	3.116	310	504	64	515	4.509	4.273	284	530	62	523	5.672	5.418	274	428	62	372	6.554
EFAP	91	2	6	—	17	116	91	2	7	—	17	117	111	2	7	—	17	137
EFMM	10	30	28	4	6	78	9	13	12	2	4	40	8	12	16	2	4	42
EFPP	22	12	2	—	161	197	22	12	2	—	161	197	22	12	2	—	161	197
EFT	—	3	7	—	—	10	—	4	7	—	—	11	—	4	7	—	—	11
EFV	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EFVM	2.993	263	461	60	331	4.108	4.151	253	502	60	341	5.307	5.277	244	396	60	190	6.167
TOTAL	14.680	26.071	6.854	3.804	5.175	56.584	15.093	27.454	6.705	3.584	(2) 6.559	(2) 59.395	15.681	27.066	6.446	3.518	7.175	59.886

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Exclusive vagões aguardando baixa
(2) Inclusive vagões de outras estradas e de particulares em serviço da Companhia
(3) Dado corrigido
(4) Inclusive os vagões não pertencentes à Divisão
(5) 2.699 vagões de outras estradas e de particulares em serviço da Companhia

3.3 – EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.4 – VAGÕES

3.3.4.2 – UNIDADES EM TRÁFEGO, SEGUNDO AS ESTRADAS E TIPO – 1969-71

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGÕES																	
	1969						1970						1971					
	Gôndoles	Fechados	Pranchas	Gaiolas	Outros	Total	Gôndoles	Fechados	Pranches	Gaiolas	Outros	Total	Gôndolas	Fachados	Prenchas	Gaiolas	Outros	Total
RFFSA	8.407	14.247	3.836	2.105	3.287	31.882	(4) 7.932	13.873	3.762	1.991	3.393	(4)30.951	7.738	14.004	3.622	1.857	3.727	30.948
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	959	1.796	354	147	344	3.600	905	1.573	324	123	573	3.498	852	1.547	308	97	544	3.348
1ª Div. – Maranhão-Piauí	35	58	28	5	20	146	41	58	25	4	20	148	45	59	25	5	20	154
2ª Div. – Cearense	108	255	68	43	125	599	103	256	78	39	145	621	103	251	64	36	134	588
3ª Div. – Nordeste	546	910	126	54	178	1.814	494	786	97	33	387	1.797	476	840	101	26	370	1.813
4ª Div. – Leste	270	573	132	45	21	1.041	267	473	124	47	21	932	228	397	118	30	20	793
SISTEMA REGIONAL CENTRO	4.111	4.874	1.084	631	1.574	12.274	3.864	4.574	1.019	581	1.298	11.336	3.789	4.379	998	581	1.616	11.363
5ª Div. – Centro-Oeste	888	1.286	250	152	146	2.722	786	1.198	212	171	216	2.583	733	1.075	172	154	233	2.367
6ª Div. – Central	2.693	2.365	752	372	846	7.028	2.590	2.337	740	344	821	6.832	2.537	2.271	743	369	845	6.765
7ª Div. – Leopoldina	530	1.223	82	107	(1) 582	2.524	488	1.039	67	66	261	1.921	519	1.033	83	58	(1) 538	2.231
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	1.996	3.513	375	599	456	6.939	1.868	3.492	361	581	442	6.744	1.812	3.513	351	554	379	6.609
9ª Div. – Santos-Jundiaí	1.507	2.475	61	41	286	4.370	1.394	2.476	60	47	263	4.240	1.374	2.436	62	47	266	4.185
10ª Div. – Noroeste	489	1.038	314	558	170	2.569	474	1.016	301	534	179	2.504	438	1.077	289	507	113	2.424
SISTEMA REGIONAL SUL	1.341	4.064	2.023	728	913	9.069	(4) 1.295	4.234	2.058	706	1.080	(4) 9.373	1.285	4.565	1.965	625	1.188	9.628
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	589	2.188	1.431	243	336	4.787	608	2.185	1.392	206	276	4.667	615	2.408	1.404	163	248	4.838
12ª Div. – Teresa Cristina	551	21	28	1	–	601	543	15	27	–	–	585	525	6	11	–	–	542
13ª Div. – Rio Grande do Sul	201	1.834	531	480	577	3.623	(4) 144	2.013	605	498	804	(4) 4.064	145	2.151	550	462	940	4.248
14ª Div. – Santa Catarina	–	21	33	4	–	58	–	21	34	2	–	57	–	–	–	–	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	2.411	9.246	1.732	1.305	978	15.672	2.091	11.062	1.734	1.182	2.035	18.104	1.759	10.825	1.821	1.222	2.683	18.310
CMEF	589	1.497	173	243	22	2.524	578	(2) 3.352	93	(2) 257	(2) 942	(3) 5.222	415	(2) 2.954	(2) 295	(2) 320	(2) 1.608	(3) 5.592
CPEF	531	3.133	289	393	411	4.757	399	2.949	271	276	489	4.384	432	3.162	282	340	512	4.728
EFA	124	326	20	76	11	557	125	352	26	80	11	594	116	332	27	70	11	556
EFCJ	–	–	3	–	–	3	–	–	3	–	–	3	–	–	3	–	–	3
EFS	1.115	4.206	1.241	592	526	7.680	943	4.339	1.338	568	581	7.769	750	4.318	1.211	491	540	7.310
EFSPM	52	84	6	1	8	151	46	70	3	1	12	132	46	59	3	1	12	121
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	2.474	209	405	43	498	3.629	3.588	251	451	41	507	4.838	5.213	272	428	62	356	6.331
EFAP	91	2	6	–	17	116	91	2	6	–	17	116	111	2	7	–	16	136
EFMM	8	22	10	3	6	49	9	13	12	2	4	40	8	12	16	2	4	42
EFPP	20	10	2	–	148	180	20	10	2	–	148	180	20	10	2	–	148	180
EFT	–	3	7	–	–	10	–	4	7	–	–	11	–	4	7	–	–	11
EFV	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFVM	2.355	172	380	40	327	3.274	3.468	222	424	39	338	4.491	5.074	244	396	60	188	5.962
TOTAL	13.292	23.702	5.973	3.453	4.763	51.183	(4) 13.611	25.186	5.947	3.214	5.935	(4) 53.893	14.710	25.101	5.871	3.141	6.766	55.589

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Inclusive vagões não pertencentes à Divisão
(2) Inclusive vagões de outras estradas e de particulares em serviço da Companhia
(3) 2699 vagões de outras estradas e de particulares em serviço da Companhia
(4) Dado corrigido

3.4 — TRENS

3.4.1 — NÚMEROS DE TRENS FORMADOS, SEGUNDO AS ESTRADAS E A NATUREZA DO TRANSPORTE — 1969-71

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE TRENS											
	1969				1970				1971			
	Passageiros (1)	Mistos	Carga	Total	Passageiros (1)	Mistos	Carga	Total	Passageiros (1)	Mistos	Carga	Total
RFFSA	515.463	73.039	233.817	822.319	507.197	59.028	245.225	811.450	445.792	54.465	229.849	730.106
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	46.599	4.696	37.917	89.212	43.451	4.117	37.022	84.590	42.603	3.760	28.664	75.027
1ª Div.— Maranhão-Piauí	696	823	267	1.786	310	594	195	1.099	99	753	289	1.141
2ª Div.— Cearense	2.046	1.731	5.646	9.423	2.017	1.689	5.580	9.286	3.142	1.612	3.916	8.670
3ª Div.— Nordeste	21.795	—	23.262	45.057	21.229	—	22.724	43.953	22.498	—	17.667	40.165
4ª Div.— Leste	22.062	2.142	8.742	32.946	19.895	1.834	8.523	30.252	16.864	1.395	6.792	25.051
SISTEMA REGIONAL CENTRO	317.126	44.764	77.394	439.284	311.937	32.293	91.031	435.261	310.120	30.198	99.188	439.506
5ª Div.— Centro-Oeste	18.189	22.022	33.298	73.509	14.022	11.942	51.266	77.230	15.284	12.285	56.368	83.937
6ª Div.— Central	240.339	12.783	32.760	285.882	240.828	11.270	30.744	282.842	254.988	7.993	34.830	297.811
7ª Div.— Leopoldina	58.598	9.959	11.336	79.893	57.087	9.081	9.021	75.189	39.848	9.920	7.990	57.758
SISTEMA REGIONAL CENTRO—SUL	134.972	—	44.931	179.903	136.210	—	47.021	183.231	80.133	—	36.357	116.490
9ª Div.— Santos-Jundiaí	129.883	—	36.644	166.527	131.033	—	39.565	170.618	75.091	—	29.955	105.046
10ª Div.— Noroeste	5.089	—	8.287	13.376	5.157	—	7.456	12.613	5.042	—	6.402	11.444
SISTEMA REGIONAL SUL	16.766	23.579	73.575	113.920	15.599	22.618	70.151	108.368	12.936	20.507	65.640	99.083
11ª Div.— Paraná-Sta. Catarina	9.956	13.663	34.622	58.241	8.995	12.956	34.481	56.432	7.938	12.281	31.431	51.650
12ª Div.— Teresa Cristina	—	—	8.328	8.328	—	—	7.548	7.548	—	—	6.712	6.712
13ª Div.— Rio Grande do Sul	5.373	8.429	30.625	44.427	5.324	8.382	28.122	41.828	4.998	8.226	27.497	40.721
14ª Div.— Santa Catarina	1.437	1.487	—	2.924	1.280	1.280	—	2.560	—	—	—	—
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	65.906	9.092	66.893	141.891	61.626	9.182	63.277	134.085	76.043	12.053	69.923	158.019
CMEF	22.487	7.388	34.035	63.860	19.625	6.761	31.518	57.904	35.124	7.020	42.636	84.780
CPEF	21.166	—	26.306	47.472	20.660	23	26.518	47.201	18.250	2.920	22.630	43.800
EFA	3.474	730	1.660	5.864	2.997	730	1.232	4.959	3.867	730	933	5.530
EFCJ	17.329	951	2.127	20.407	17.552	998	2.151	20.701	17.689	1.227	1.985	20.901
EFS	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
EFSPM	1.450	73	2.765	4.288	792	670	1.858	3.320	1.113	156	1.739	3.008
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	1.968	253	8.037	10.258	1.462	235	9.554	(2) 13.157	1.457	54	10.109	11.620
EFAP	420	—	9	429	...	...	...	(2) 1.906	...	...	...	...
EFMM	—	183	362	545	—	167	115	282	—	—	73	73
EFPP	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
EFT	—	70	97	167	—	68	114	182	—	54	185	239
EFV	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
EFVM	1.548	—	7.569	9.117	1.462	—	9.325	10.787	1.457	—	9.851	11.308
TOTAL	583.337	82.384	308.747	974.468	570.285	68.445	318.056	(2) 958.692	523.292	66.572	309.881	899.745

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Interior + subúrbio
(2) Dado corrigido

3.5 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

3.5.1 – PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

3.5.1.1 – TOTAL, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE PASSAGEIROS					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	292 899	313 380	303 442	282 622	261 219	– 7,6
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	14 838	14 254	15 949	17 315	12 616	– 27,1
1.ª Div. – Maranhão–Piauí	120	124	248	196	197	+ 1,0
2.ª Div. – Cearense	1 439	1 420	1 277	1 216	1 338	+ 10,0
3.ª Div. – Nordeste	5 901	5 725	5 864	6 751	6 790	+ 1,0
4.ª Div. – Leste	7 378	6 985	8 560	9 152	4 291	– 53,1
SISTEMA REGIONAL CENTRO	210 103	231 332	220 563	199 421	186 229	– 6,6
5.ª Div. – Centro–Oeste	3 442	3 606	4 159	2 917	2 321	– 20,4
6.ª Div. – Central	183 584	204 466	194 948	178 529	167 677	– 6,1
7.ª Div. – Leopoldina	23 077	23 260	21 456	17 975	16 231	– 9,7
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	62 358	62 615	61 579	60 776	58 295	– 4,1
9.ª Div. – Santos–Jundiaí	60 638	61 027	60 279	59 372	57 183	– 3,7
10.ª Div. – Noroeste	1 720	1 588	1 300	1 404	1 112	– 20,8
SISTEMA REGIONAL SUL	5 600	5 179	5 351	5 110	4 079	– 20,2
11.ª Div. – Paraná–Sta. Catarina	3 198	3 306	3 518	3 313	2 570	– 22,4
12.ª Div. – Teresa Cristina	210	105	–	–	–	–
13.ª Div. – Rio Grande do Sul	2 021	1 569	1 565	1 614	1 509	– 6,5
14.ª Div. – Santa Catarina	171	199	268	183	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	50 436	51 889	50 331	(1) 47 750	45 198	– 5,3
CMEF	1 905	1 681	1 598	1 555	1 477	– 5,0
CPEF	10 711	10 015	10 248	(1) 9 709	8 038	– 17,8
EFA	2 232	2 328	2 006	1 681	1 447	– 13,9
EFBRT	–	–	–	–	–	–
EFCJ	865	824	855	783	847	+ 8,2
EFS	34 432	36 882	35 494	33 891	33 288	– 1,8
EFSPM	141	159	130	131	101	– 22,9
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	1 974	2 096	2 007	2 137	1 893	– 11,4
EFAP	111	102	114	121	119	– 1,7
EFMM	37	24	13	2	–	–
EFPP	–	–	–	–	–	–
EFT	5	4	6	7	6	– 14,3
EFV	...	...	–	–	–	–
EFVM	1 821	1 966	1 874	2 007	1 768	– 11,9
TOTAL	345 309	367 365	355 780	(1) 332 509	308 310	– 7,3

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Dado corrigido

PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

1971

PASSAGEIROS

14,7%

4,1

0,6%

1,3

18,9

60,4

84,7%

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL

SISTEMA REGIONAL NORDESTE

SISTEMA REGIONAL CENTRO

SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL

SISTEMA REGIONAL SUL

RFFSA

Diversas Administrações

FEPASA

3.5 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

3.5.1 – PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

3.5.1.2 – INTERIOR, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE PASSAGEIROS					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	40.106	39.358	37.226	33.831	33.287	– 1,6
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	5.657	5.078	5.047	4.969	5.858	+ 17,9
1ª Div. – Maranhão Piauí	120	124	248	196	197	+ 1,0
2ª Div. – Cearense	1.288	1.264	1.150	1.080	1.051	– 2,7
3ª Div. – Nordeste	3.346	3.093	2.906	3.052	3.653	+ 19,7
4ª Div. – Leste	903	597	743	641	957	+ 49,2
SISTEMA REGIONAL CENTRO	19.495	20.020	18.157	15.524	16.361	+ 5,4
5ª Div. – Centro-Oeste	2.497	2.537	2.729	1.872	1.546	– 17,4
6ª Div. – Central	6.167	6.210	4.416	4.052	3.826	– 5,6
7ª Div. – Leopoldina	10.831	11.273	11.012	9.600	10.989	+ 14,5
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	9.788	9.634	9.236	8.663	7.357	– 15,1
9ª Div. – Santos-Jundiaí	8.068	8.046	7.936	7.259	6.245	– 14,0
10ª Div. – Noroeste	1.720	1.588	1.300	1.404	1.112	– 20,8
SISTEMA REGIONAL SUL	5.166	4.626	4.786	4.675	3.711	– 20,6
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	2.944	2.974	3.147	3.010	2.309	– 23,3
12ª Div. – Teresa Cristina	210	105	–	–	–	–
13ª Div. – Rio Grande do Sul	1.841	1.348	1.371	1.482	1.402	– 5,4
14ª Div. – Santa Catarina	171	199	268	183	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	26.687	26.146	24.159	(1) 20.784	16.693	– 19,7
CMEF	1.905	1.681	1.598	1.555	1.477	– 5,0
CPEF	10.711	10.015	10.248	(1) 9.709	8.038	– 17,2
EFA	2.232	2.328	2.006	1.681	1.447	– 13,9
EFBRT	150	–	–	–	–	–
EFCJ	164	130	138	147	164	+ 11,6
EFS	11.384	11.833	10.039	7.561	5.466	– 27,7
EFSPM	141	159	130	131	101	– 22,9
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	1.974	2.096	2.007	2.137	1.893	– 11,4
EFAP	111	102	114	121	119	– 1,7
EFMM	37	24	13	2	–	–
EFP	–	–	–	–	–	–
EFT	5	4	6	7	6	– 14,3
EFV	–	–	–	–	–	–
EFVM	1.821	1.966	1.874	2.007	1.768	– 11,9
TOTAL	68.767	67.600	63.392	(1) 56.752	51.873	– 8,6

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Dado corrigido

3.5 — TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

3.5.1 — PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

3.5.1.3 — SUBÚRBIO, SEGUNDO AS ESTRADAS — 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE PASSAGEIROS					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	252.793	274.022	266.216	248.791	227.932	– 8,4
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	9.181	9.176	10.902	12.346	6.758	– 45,3
1ª Div. – Maranhão-Piauí	–	–	0	–	–	
2ª Div. – Cearense	151	156	127	136	287	– 111,0
3ª Div. – Nordeste	2.555	2.632	2.958	3.699	3.137	– 15,2
4ª Div. – Leste	6.475	6.388	7.817	8.511	3.334	– 60,8
SISTEMA REGIONAL CENTRO	190.608	211.312	202.406	183.897	169.868	– 7,6
5ª Div. – Centro-Oeste	945	1.069	1.430	1.045	775	– 25,8
6ª Div. – Central	177.417	198.256	190.532	174.477	163.851	– 6,1
7ª Div. – Leopoldina	12.246	11.987	10.444	8.375	5.242	– 37,5
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	52.570	52.981	52.343	52.113	50.938	– 2,3
9ª Div. – Santos-Jundiaí	52.570	52.981	52.343	52.113	50.938	– 2,3
10ª Div. – Noroeste	–	–	–	–	–	
SISTEMA REGIONAL SUL	434	553	565	435	368	– 15,4
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	254	332	371	303	261	– 13,9
12ª Div. – Teresa Cristina	–	–	–	–	–	
13ª Div. – Rio Grande do Sul	180	221	194	132	107	– 18,9
14ª Div. – Santa Catarina	–	–	–	–	–	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	23.749	25.743	26.172	26.966	28.505	+ 5,7
CMEF	–	–	–	–	–	
CPEF	–	–	–	–	–	
EFA	–	–	–	–	–	
EFBRT	–	–	–	–	–	
EFCJ	701	694	717	636	683	+ 7,4
EFS	23.048	25.049	25.455	26.330	27.822	+ 5,7
EFSPM	–	–	–	–	–	
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	...	...	–	–	–	
EFAP	–	–	–	–	–	
EFMM	–	–	–	–	–	
EFPP	–	–	–	–	–	
EFT	–	–	–	–	–	
EFV	...	...	–	–	–	
EFVM	–	–	–	–	–	
TOTAL	276.542	299.765	292.388	275.757	256.437	– 7,0

FONTE: DNEF e RFFSA

3.5 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

3.5.2 – PASSAGEIROS – QUILÔMETRO

3.5.2.1 – TOTAL, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE PASSAGEIROS – QUILÔMETRO					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	9.680.770	9.993.571	9.497.064	8.703.774	7.765.492	– 10,8
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	593.925	673.857	668.593	708.948	672.643	– 5,1
1ª Div. – Maranhão-Piauí	15.750	15.846	28.785	24.564	25.420	+ 3,4
2ª Div. – Cearense	149.207	172.017	164.927	167.025	154.808	– 7,3
3ª Div. – Nordeste	247.784	314.448	255.912	281.144	333.471	+ 18,6
4ª Div. – Leste	181.184	171.546	218.969	236.215	158.944	– 32,7
SISTEMA REGIONAL CENTRO	6.246.597	6.670.476	6.490.562	5.872.345	5.458.892	– 7,0
5ª Div. – Centro-Oeste	244.198	250.431	305.487	218.658	194.386	– 11,1
6ª Div. – Central	5.430.527	5.822.930	5.594.515	5.149.342	4.785.572	– 7,1
7ª Div. – Leopoldina	571.872	597.115	590.560	504.345	478.934	– 5,0
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	2.285.104	2.146.395	1.814.305	1.615.783	1.213.799	– 24,9
9ª Div. – Santos-Jundiaí	2.010.026	1.882.249	1.568.726	1.352.680	1.034.738	– 23,5
10ª Div. – Noroeste	275.078	264.146	245.579	263.103	179.061	– 31,9
SISTEMA REGIONAL SUL	555.144	502.843	523.604	506.698	420.158	– 17,1
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	237.323	229.880	248.805	224.918	181.959	– 19,1
12ª Div. – Teresa Cirstina	7.248	3.894	–	–	–	–
13ª Div. – Rio Grande do Sul	300.118	257.937	260.988	271.066	238.199	– 12,1
14ª Div. – Santa Catarina	10.455	11.132	13.811	10.714	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	3.579.938	3.542.484	3.567.995	(1) 3.367.605	3.215.205	– 4,5
CMEF	187.623	178.804	182.067	181.620	171.802	– 5,4
CPEF	1.152.432	1.160.582	1.137.619	(1) 1.140.635	1.041.675	– 8,7
EFA	230.604	248.981	234.162	208.665	177.201	– 15,1
EFBRT	4.360	–	–	–	–	–
EFCJ	11.542	11.041	11.699	11.438	12.721	+ 11,2
EFS	1.988.338	1.936.660	1.997.279	1.820.384	1.809.252	– 0,6
EFSPM	5.039	6.416	5.169	4.863	2.554	– 47,5
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	255.821	267.263	273.121	279.517	251.459	– 10,0
EFAP	17.112	16.509	18.521	20.225	20.257	+ 0,2
EFMM	7.803	5.106	3.013	347	–	–
EFPP	–	–	–	–	–	–
EFT	289	253	420	420	375	– 10,7
EFV	–	–	–	–	–	–
EFVM	230.617	245.395	251.167	258.525	230.827	– 10,7
TOTAL	13.516.529	13.803.318	13.338.180	(1) 12.350.896	11.232.156	– 9,1

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Dado corrigido

3.5 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

3.5.2 – PASSAGEIROS – QUILÔMETRO

3.5.2.2 – INTERIOR, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE PASSAGEIROS – QUILÔMETRO					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	3.023.472	3.112.346	2.896.095	2.724.179	2.496.178	– 8,4
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	452.109	512.793	482.881	497.558	556.718	+ 11,9
1ª Div. – Maranhão-Piauí	15.750	15.846	28.785	24.564	25.420	+ 3,5
2ª Div. – Cearense	146.231	168.956	162.245	163.910	148.760	– 9,2
3ª Div. – Nordeste	208.423	258.333	202.125	222.233	279.232	+ 25,6
4ª Div. – Leste	81.705	69.658	89.726	86.851	103.306	+ 18,9
SISTEMA REGIONAL CENTRO	1.377.303	1.471.632	1.290.879	1.102.697	1.030.718	– 6,5
5ª Div. – Centro-Oeste	224.021	232.925	282.601	201.936	182.175	– 9,8
6ª Div. – Central	709.028	766.976	528.324	484.935	426.326	– 12,1
7ª Div. – Leopoldina	444.254	471.731	479.954	415.826	422.217	+ 1,5
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	647.939	636.448	610.408	625.633	495.359	– 20,8
9ª Div. – Santos-Jundiaí	372.861	372.302	364.829	362.530	316.298	– 12,8
10ª Div. – Noroeste	275.078	264.146	245.579	263.103	179.061	– 31,9
SISTEMA REGIONAL SUL	546.121	491.473	511.927	498.291	413.383	– 17,0
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	232.325	223.422	241.181	219.174	177.295	– 19,1
12ª Div. – Teresa Cristina	7.248	3.894	–	–	–	
13ª Div. – Rio Grande do Sul	296.093	253.025	256.935	268.403	236.088	– 12,0
14ª Div. – Santa Catarina	10.455	11.132	13.811	10.714	–	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	2.601.658	2.700.949	2.698.369	(1) 2.440.447	2.085.475	– 14,5
CMEF	187.623	178.804	182.067	181.620	171.802	– 5,4
CPEF	1.152.432	1.160.582	1.137.619	(1) 1.140.635	1.041.675	– 8,7
EFA	230.604	248.981	234.162	208.665	177.201	– 15,1
EFBRT	4.360	–	–	–	–	
EFCJ	5.193	4.514	4.816	5.183	5.760	+ 11,1
EFS	1.016.407	1.101.652	1.134.535	899.481	686.483	– 23,7
EFSPM	5.039	6.416	5.170	4.863	2.554	– 47,5
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	255.821	267.263	273.121	279.517	251.459	– 10,0
EFAP	17.112	16.509	18.521	20.225	20.257	+ 0,2
EFMM	7.803	5.106	3.013	347	–	
EFPP	–	–	–	–	–	
EFT	289	253	420	420	375	– 10,7
EFV	–	–	–	–	–	
EFVM	230.617	245.395	251.167	258.525	230.827	– 10,7
TOTAL	5.880.951	6.080.558	5.867.585	(1) 5.444.143	4.833.112	– 11,2

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Dado corrigido

3.5 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

3.5.2 – PASSAGEIROS – QUILÔMETRO

3.5.2.3 – SUBÚRBIO, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE PASSAGEIROS – QUILÔMETRO					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	6.657.298	6.881.225	6.600.969	5.979.595	5.269.314	– 11,9
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	141.816	161.064	185.712	211.390	115.925	– 45,2
1ª Div. – Maranhão-Piauí	–	–	0	–	–	–
2ª Div. – Cearense	2.976	3.061	2.682	3.115	6.048	+ 94,2
3ª Div. – Nordeste	39.361	56.115	53.787	58.911	54.239	– 7,9
4ª Div. – Leste	99.479	101.888	129.243	149.364	55.638	– 62,8
SISTEMA REGIONAL CENTRO	4.869.294	5.198.844	5.199.683	4.769.648	4.428.174	– 7,2
5ª Div. – Centro-Oeste	20.177	17.506	22.886	16.722	12.211	– 27,0
6ª Div. – Central	4.721.499	5.055.954	5.066.191	4.664.407	4.359.246	– 6,5
7ª Div. – Leopoldina	127.618	125.384	110.606	88.519	56.717	– 35,9
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	1.637.165	1.509.947	1.203.897	990.150	718.440	– 27,4
9ª Div. – Santos-Jundiaí	1.637.165	1.509.947	1.203.897	990.150	718.440	– 27,4
10ª Div. – Noroeste	–	–	–	–	–	–
SISTEMA REGIONAL SUL	9.023	11.370	11.677	8.407	6.775	– 19,4
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	4.998	6.458	7.624	5.744	4.664	– 18,8
12ª Div. – Teresa Cristina	–	–	–	–	–	–
13ª Div. – Rio Grande do Sul	4.025	4.912	4.053	2.663	2.111	– 20,7
14ª Div. – Santa Catarina	–	–	–	–	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	978.280	841.535	869.626	927.158	1.129.730	+ 21,8
CMEF	–	–	–	–	–	–
CPEF	–	–	–	–	–	–
EFA	–	–	–	–	–	–
EFBRT	–	–	-	–	–	–
EFCJ	6.349	6.527	6.883	6.255	6.961	+ 11,3
EFS	971.931	835.008	862.743	920.903	1.122.769	+ 21,9
EFSPM	–	–	–	–	–	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	...	...	–	–	–	–
EFAP	...	...	–	–	–	–
EFMM	–	–	–	–	–	–
EFPP	–	–	–	–	–	–
EFT	–	–	–	–	–	–
EFV	...	...	–	–	–	–
EFVM	–	–	–	–	–	–
TOTAL	7.635.578	7.722.760	7.470.595	6.906.753	6.399.044	– 7,4

FONTE: DNEF e RFFSA

3.5 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

3.5.3 – PERCURSO MÉDIO, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	QUILÔMETROS									
	1967		1968		1969		1970		1971	
	Interior	Subúrbio	Interior	Subúrbio	Interior	Subúrbio	Interior	Subúrbio	Interior	Subúrbio
RFFSA	75	26	79	25	78	25	81	24	75	23
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	80	18	101	18	96	17	100	17	95	17
1.ª Div. – Maranhão–Piauí	131	–	128	–	116	26	130	–	129	–
2.ª Div. – Cearense	114	20	134	20	141	21	152	23	141	21
3.ª Div. – Nordeste	62	15	84	21	70	18	73	16	76	17
4.ª Div. – Leste	90	15	117	16	121	17	136	18	108	17
SISTEMA REGIONAL CENTRO	71	26	74	25	71	26	71	26	63	26
5.ª Div. – Centro–Oeste	90	21	92	16	104	16	108	16	118	16
6.ª Div. – Central	115	27	124	26	120	27	120	27	111	27
7.ª Div. – Leopoldina	41	10	42	11	44	11	43	11	38	11
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	66	31	66	28	66	23	72	19	67	14
9.ª Div. – Santos–Jundiaí	46	31	47	28	46	23	50	19	51	14
10.ª Div. – Noroeste	160	–	166	–	189	–	187	–	161	–
SISTEMA REGIONAL SUL	106	21	106	21	107	21	107	19	111	18
11.ª Div. – Paraná–S.ta Catarina	79	20	75	19	77	21	73	19	77	18
12.ª Div. – Teresa Cristina	35	–	37	–	–	–	–	–	–	–
13.ª Div. – Rio Grande do Sul	161	22	188	23	187	21	181	20	168	20
14.ª Div. – Santa Catarina	61	–	56	–	52	–	58	–	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	97	41	103	33	112	33	117	34	125	40
CMEF	98	–	106	–	114	–	117	–	116	–
CPEF	108	–	116	–	111	–	117	–	130	–
EFA	103	–	107	–	117	–	124	–	122	–
EFBRT	29	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFCJ	32	9	35	9	35	10	35	10	35	10
EFS	89	42	93	33	113	34	119	35	126	40
EFSPM	36	–	40	–	40	–	37	–	25	–
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	130	–	128	–	136	–	131	–	133	–
EFAP	154	–	162	–	162	–	167	–	170	–
EFMM	211	–	213	–	232	–	174	–	–	–
EFPP	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFT	58	–	63	–	70	–	60	–	63	–
EFV	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFVM	127	–	125	–	174	–	129	–	131	–
TOTAL	86	28	90	26	93	26	96	25	93	25

FONTE: DNEF e RFFSA

3.6 – TRANSPORTE DE CARGA

3.6.1 – TOTAL (MERCADORIAS, ANIMAIS, BAGAGENS E ENCOMENDAS)

3.6.1.1 – TONELADAS ÚTEIS, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE TONELADAS ÚTEIS					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	28.563	30.495	32.141	33.075	30.589	– 7,5
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	2.352	2.298	2.268	2.242	1.969	– 12,2
1ª Div. – Maranhão-Piauí	36	40	55	41	59	+ 43,9
2ª Div. – Cearense	318	326	347	384	305	– 20,6
3ª Div. – Nordeste	1.693	1.545	1.391	1.304	1.127	– 13,6
4ª Div. – Leste	305	387	475	513	478	– 6,8
SISTEMA REGIONAL CENTRO	12.019	12.800	13.959	14.778	13.692	– 7,3
5ª Div. – Centro-Oeste	1.345	1.492	1.593	2.117	2.111	– 0,3
6ª Div. – Central	9.496	10.247	11.341	11.824	10.797	– 8,7
7ª Div. – Leopoldina	1.178	1.061	1.025	837	784	– 6,3
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	7.436	8.215	8.232	7.910	6.408	– 19,0
9ª Div. – Santos-Jundiaí	6.493	7.148	7.148	6.868	5.356	– 22,0
10ª Div. – Nordeste	943	1.067	1.084	1.042	1.052	+ 1,0
SISTEMA REGIONAL SUL	6.756	7.182	7.682	8.145	8.520	+ 4,6
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	2.725	3.075	3.058	3.446	3.454	+ 0,2
12ª Div. – Teresa Cristina	2.213	2.112	2.147	2.064	2.075	+ 0,5
13ª Div. – Rio Grande do Sul	1.800	1.981	2.427	2.575	2.991	+ 16,2
14ª Div. – Santa Catarina	18	14	50	60	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	10.178	12.183	11.706	(3) 11.452	11.805	+ 3,1
CMEF	1.569	2.056	1.983	(3) 2.120	2.188	+ 3,2
CPEF	2.411	3.051	2.946	(3) 2.760	2.662	– 3,6
EFA	437	612	523	557	401	– 28,0
EFBRT	6	–	–	–	–	–
EFCJ	5	5	6	(3) 8	8	+ 0,0
EFS	5.474	6.008	5.997	5.770	6.319	+ 1,0
EFSPM	276	451	251	237	227	– 4,3
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	17.002	17.961	23.163	(3) 31.531	35.525	+ 12,7
EFAP (1)	705	997	1.218	(3) 1.328	1.843	+ 38,8
EFMM	26	27	20	7	3	– 57,1
EFPP	451	421	421	520	445	– 14,4
EFT	4	4	3	3	5	+ 66,7
EFV	660	781	742	843	1.080	+ 28,1
EFVM (2)	15.156	15.731	20.759	28.830	32.149	+ 11,5
TOTAL	55.743	60,639	67.010	(3) 76.058	77.919	+ 2,4

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Inclui o transporte de minérios e outras cargas, considerado pela estrada como transporte interno

(2) Inclui o transporte de minério, considerado pela estrada como transporte interno

(3) Dado corrigido

3.6 – TRANSPORTE DE CARGA

3.6.1 – TOTAL (MERCADORIAS, ANIMAIS, BAGAGENS E ENCOMENDAS)

3.6.1.2 – TONELADAS-QUILÔMETRO ÚTEIS, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE TONELADAS – QUILÔMETRO ÚTEIS					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	9.481.923	10.463.446	11.569.849	12.231.598	11.580.335	– 5,3
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	611.013	678.189	697.964	747.722	672.707	– 10,0
1ª Div. – Maranhão-Piauí	11.305	12.258	16.389	12.277	18.053	+ 47,0
2ª Div. – Cearense	128.250	138.923	142.329	166.440	134.530	– 19,2
3ª Div. – Nordeste	311.393	323.451	284.853	245.401	233.778	– 4,7
4ª Div. – Leste	160.065	203.557	254.393	323.604	286.346	– 11,5
SISTEMA REGIONAL CENTRO	5.458.445	5.862.428	6.625.562	7.190.795	6.496.937	– 9,6
5ª Div. – Centro-Oeste	601.211	724,451	810.487	1.101.308	1.138.698	+ 3,4
6ª Div. – Central	4.583.987	4.848.312	5.537.397	5.862.385	5.145.985	– 12,2
7ª Div. – Leopoldina	273.247	289.665	277.678	227.102	212.254	– 6,5
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	1.127.982	1.287.743	1.280.797	1.179.548	1.022.352	– 13,3
9ª Div. – Santos-Jundiaí	479.228	557.877	551.750	443.460	328.245	– 26,0
10ª Div. – Noroeste	648.754	729.866	729.047	736.088	694.107	– 5,7
SISTEMA REGIONAL SUL	2.284.483	2.635.086	2.965.526	3.113.533	3.388.339	+ 8,8
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	1.181.463	1.438.501	1.498.665	1.625.595	1.602.046	– 1,4
12ª Div. – Teresa Cristina	144.674	143.664	146.315	141232	140.886	– 0,2
13ª Div. – Rio Grande do Sul	956.225	1.051.298	1.311.318	1.333.822	1.645.407	+ 23,4
14ª Div. – Santa Catarina	2.121	1.623	9.228	12.884	–	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	2.865.932	3.562.663	3.372.858	(3) 3.268.849	3.269.149	+ 0,0
CMEF	417.343	572.821	558.823	(3) 573.709	579,665	+ 1,0
CPEF	598.785	831.994	737.754	(3) 728.224	656.785	– 9,8
EFA	93.243	129.474	113.882	123.809	87.654	– 29,2
EFBRT	303	–	–	–	–	
EFCJ	190	231	287	(3) 347	352	+ 1,4
EFS	1.729.547	1.969.660	1.928.396	1.811.002	1.914.275	+ 5,7
EFSPM	26.521	58.483	33.716	(3) 31.758	30.418	– 4,2
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	7.763.976	7.985.638	10.437.276	(3) 15.052.499	17.236.334	+ 14,5
EFAP (1)	134.411	190.361	234.652	(3) 252.472	353.498	+ 40,0
EFMM	8.454	9.020	7.406	(3) 2.538	1.073	– 57,7
EFPP	7.303	6.824	6.824	8.424	7.210	– 14,4
EFT	349	347	260	261	343	+ 31,4
EFV	4.618	10.791	10.997	12.639	15.124	+ 19,7
EFVM (2)	7.608.841	7.768.295	10.177.137	14.776.165	16.859.086	+ 14,1
TOTAL	20.111.831	22.011.747	25.379.983	(3) 30.552.946	32.085.818	+ 5,0

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Inclui o transporte de minério e outras cargas, considerados pela estrada como transporte interno

(2) Inclui o transporte de minério, considerado pela estrada como transporte interno

(3) Dados corrigidos

TRANSPORTE DE CARGA

1971

2,5

17,6

39,3 %

8,2

11,0

15,1 %

45,6 %

TONELADAS UTEIS

SISTEMA REGIONAL NORDESTE

SISTEMA REGIONAL CENTRO

SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL

SISTEMA REGIONAL SUL

RFFSA

FEPASA

Diversas Administrações

3.6 – TRANSPORTE DE CARGA

3.6.2 – MERCADORIAS

3.6.2.1 – TONELADAS ÚTEIS, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE TONELADAS ÚTEIS					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	27.905	29.893	31.620	32.644	30.226	– 7,4
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	2.289	2.252	2.223	2.202	1.939	– 11,9
1ª Div. – Maranhão-Piauí	34	39	52	38	56	+ 47,4
2ª Div. – Cearense	300	313	338	373	299	– 19,8
3ª Div. – Nordeste	1.665	1.529	1.373	1.292	1.118	– 13,5
4ª Div. – Leste	290	371	460	499	466	– 6,6
SISTEMA REGIONAL CENTRO	11.843	12.623	13.818	14.655	13.604	– 7,2
5ª Div. – Centro-Oeste	1.313	1.448	1.553	2.078	2.089	+ 0,5
6ª Div. – Central	9.384	10.136	11.258	11.756	10.745	– 8,6
7ª Div. – Leopoldina	1.146	1.039	1.007	821	770	– 6,2
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	7.164	7.975	8.023	7.738	6.242	– 19,3
9ª Div. – Santos-Jundiaí	6.411	7.087	7.107	6.846	5.334	– 22,1
10ª Div. – Noroeste	753	888	916	892	908	+ 1,8
SISTEMA REGIONAL SUL	6.609	7.043	7.556	8.049	8.441	+ 4,9
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	2.701	3.059	3.046	3.435	3.445	+ 0,3
12ª Div. – Teresa Cristina	2.213	2.112	2.147	2.064	2.075	+ 0,5
13ª Div. – Rio Grande do Sul	1.678	1.858	2.313	2.490	2.921	+ 17,3
14ª Div. – Santa Catarina	17	14	50	60	–	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	9.722	11.637	11.314	(3) 11.207	11.640	+ 3,9
CMEF	1.507	1.984	1.914	(3) 2.082	2.164	+ 3,9
CPEF	2.274	2.817	2.864	(3) 2.706	2.616	– 3,3
EFA	395	579	489	537	392	– 27,0
EFBRT	6	–	–	–	–	
EFCJ	4	5	6	(3) 8	8	+ 0,0
EFS	5.265	5.801	5.790	5.637	6.233	+ 10,6
EFSPM	271	451	251	237	227	– 4,2
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	(3) 16.983	17.941	23.144	(3) 31.504	35.509	+ 12,7
EFAP (1)	702	995	1.218	(3) 1.328	1.843	+ 38,8
EFMM	26	26	20	(3) 7	3	– 57,1
EFPP	451	421	421	520	445	+ 14,4
EFT	4	4	3	3	5	+ 66,7
EFV	660	781	742	843	1.080	+ 28,1
EFVM (2)	15.140	15.714	20.740	28.803	32.133	+ 11,6
TOTAL	(3) 54.610	59.471	66.078	(3) 75.355	77.375	+ 2,7

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Inclui o transporte de minérios e outras cargas, considerados pela estrada como transporte interno

(2) Inclui o transporte de minérios, considerado pela estrada como transporte interno

(3) Dado corrigido

3.6 – TRANSPORTE DE CARGA

3.6.2 – MERCADORIAS

3.6.2.2 – TONELADAS-QUILÔMETRO ÚTEIS, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE TONELADAS – QUILÔMETRO ÚTEIS					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	9.201.669	10.204.115	11.338.266	12.056.484	11.427.632	– 5,2
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	593.922	664.409	684.593	734.972	663.778	– 9,7
1ª Div. – Maranhão-Piauí	10.969	12.026	15.963	11.931	17.551	+ 47,1
2ª Div. – Cearense	123.003	135.004	139.728	162.786	133.093	– 18,2
3ª Div. – Nordeste	304.655	319.855	281.516	242.772	231.831	– 4,5
4ª Div. – Leste	155.295	197.524	247.386	317.483	281.303	– 11,4
SISTEMA REGIONAL CENTRO	5.399.017	5.805.948	6.587.018	7.156.459	6.465.036	– 9,7
5ª Div. – Centro-Oeste	593.842	717.732	804.094	1.095.162	1.134.583	+ 3,6
6ª Div. – Central	4.538.688	4.803.747	5.509.332	5.838.030	5.121.998	– 12,3
7ª Div. – Leopoldina	266.487	284.469	273.592	223.267	208.455	– 6,6
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	999.686	1.165.760	1.161.303	1.091.771	938.670	– 14,0
9ª Div. – Santos-Jundiaí	473.315	553.794	548.746	442.205	326.888	– 26,1
10ª Div. – Noroeste	526.371	611.966	612.557	649.566	611.782	– 5,8
SISTEMA REGIONAL SUL	2.209.044	2.567.998	2.905.352	3.073.282	3.360.148	+ 9,3
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	1.167.425	1.432.041	1.495.321	1.623.048	1.600.194	– 1,4
12ª Div. – Teresa Cristina	144.651	143.653	146.315	141.232	140.886	– 0,2
13ª Div. – Rio Grande do Sul	894.889	990.703	1.254.518	1.296.136	1.619.068	+ 24,9
14ª Div. – Santa Catarina	2.079	1.601	9.198	12.866	–	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	2.693.115	3.342.102	3.201.268	(3) 3.158.079	3.197.710	+ 1,3
CMEF	397.071	546.294	534.084	(3) 559.069	570.460	+ 2,0
CPEF	552.296	746.850	710.826	(3) 710.311	639.644	– 9,9
EFA	79.652	117.584	101.848	117.294	84.954	– 27,6
EFBRT	287	–	–	–	–	
EFCJ	180	225	281	(3) 347	352	+ 1,4
EFS	1.637.198	1.872.692	1.820.595	1.739.300	1.871.882	+ 7,6
EFSPM	26.431	58.457	33.634	31.758	30.418	– 4,2
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	7.760.384	7.981.818	10.433.330	(3) 15.052.499	17.232.677	+ 14,5
EFAP (1)	133.967	190.025	234.649	(3) 252.472	353.498	+ 40,0
EFMM	8.276	8.801	7.320	(3) 2.538	1.073	– 57,7
EFPP	7.303	6.824	6.824	8.424	7.210	– 14,4
EFT	348	346	260	(3) 261	343	+ 31,4
EFV	4.617	10.792	10.997	12.639	15.124	+ 19,7
EFVM (2)	7.605.873	7.765.030	10.173.280	14.776.165	16.855.429	+ 14,1
TOTAL	19.655.168	21.528.035	24.972.864	(3) 30.267.062	31.858.019	+ 5,2

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Inclui o transporte de minério e outras cargas, considerados pela estrada como transporte interno

(2) Inclui o transporte de minério, considerado pela estrada como transporte interno

(3) Dado corrigido

MERCADORIAS TRANSPORTADAS

BILHÕES DE TONELADAS – QUILÔMETRO

32
30
28
26
24
22
20
18
16
14
12
10
8
6
4
2
0

1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971

TOTAL

RFFSA

OUTRAS ADMINISTRAÇÕES

GOVÊRNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

3.7 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

3.7.1 – TONELADAS, TONELADAS-QUILÔMETRO, RECEITA E PERCURSO MÉDIO, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1971

(continua)

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE TONELADAS	MILHARES DE TONELADAS-QUILÔMETRO	RECEITA EM PREÇOS CORRENTES (Cr$1.000)	RECEITA POR TONELADA (Cr$)	RECEITA POR 10^3 TONELADAS-QUILÔMETRO (Cr$)	PERCURSO MÉDIO (km)
RFFSA	30.226,2	11.427.631,5	525.175,6	17,4	45,9	378
Minério de Ferro	6.839,7	3.547.755,8	106.557,1	15,6	30,0	519
Cimento	1.562,2	798.321,0	30.472,8	19,5	38,2	511
Trigo	1.425,5	751.004,9	41.554,6	29,2	55,3	527
Gasolina	1.286,9	556.810,7	30.826,6	24,0	55,4	433
Calcários	1.322,7	454.031,5	22.228,6	16,8	49,0	343
Madeiras	904,5	446.982,9	18.674,5	20,6	41,8	494
Óleo Combustível	1.111,4	391.111,2	19.875,8	17,9	50,8	352
Café	1.221,2	350.289,1	18.190,0	14,9	51,9	287
Ferro Gusa	839,9	331.621,6	15.829,8	18,8	47,7	395
Carvão Mineral	3.321,5	324.799,7	28.404,0	8,6	87,4	98
Óleo Diesel	1.022,6	310.393,2	16.721,0	16,4	53,9	304
Forragens	528,6	285.481,5	14.485,8	27,4	50,7	540
Açúcar	896,8	235.676,6	11.649,0	13,0	49,4	262
Outras	7.942,7	2.643.351,8	149.706,0	18,8	56,6	333
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	1.938,5	663.778,1	29.676,9	15,3	44,7	342
Cimento	272,6	141.740,7	4.972,9	18,2	35,1	520
Açúcar	489,0	105.735,9	4.457,0	9,1	42,2	216
Gesso	72,1	56.950,3	1.649,3	22,9	29,0	790
Minério de Manganês	96,5	50.582,9	2.538,1	26,3	50,2	524
Sal	63,8	48.311,0	1.442,6	22,6	30,0	757
Magnesita	91,4	36.989,7	1.751,3	19,2	47,3	405
Gasolina	48,0	19.655,6	1.333,9	27,8	67,9	409
Farinha de Trigo	31,0	14.948,8	679,2	21,9	45,4	482
Forragens	39,5	14.883,7	701,2	17,8	47,1	377
Minério de Cromo	35,1	13.979,6	705,9	20,1	50,5	398
Cana-de-Açúcar	321,3	13.206,3	1.043,7	3,2	79,0	41
Mamona	29,2	11.635,1	553,3	18,9	47,6	398
Óleo Diesel	17,7	8.542,9	511,3	28,9	59,9	483
Outras	331,3	126.615,6	7.337,2	22,1	57,9	382
1ª Div. – Maranhão-Piauí	55,6	17.551,4	913,9	16,4	52,1	316
Gesso	14,7	4.349,8	196,7	13,4	45,2	296
Cimento	5,5	2.722,3	84,9	15,4	31,2	495
Telhas e Tijolos	5,8	2.279,9	84,4	14,6	37,0	393
Óleo Diesel	2,9	1.327,9	70,9	24,4	53,4	458
Babaçu	3,5	997,1	43,4	12,4	43,5	285
Açúcar	1,6	734,8	21,8	13,6	29,7	459
Torta de Babaçu	2,0	639,6	21,8	10,9	34,1	320
Sal	1,9	598,9	18,1	9,5	30,2	315
Farinha de Trigo	0,8	584,5	20,9	26,1	35,8	731
Óleo Vegetal	1,7	398,0	24,5	14,4	61,6	234
Café	0,7	276,0	14,7	21,0	53,4	394
Pedras	4,1	247,2	23,8	5,8	96,3	60
Arroz	1,0	196,7	17,0	17,0	86,4	197
Outras	9,4	2.198,7	271,0	28,8	123,3	234
2ª Div. – Cearense	299,3	133.092,6	6.487,2	21,7	48,7	445
Açúcar	97,0	38.507,3	1.463,3	15,1	38,0	397
Sal	45,3	23.730,6	849,5	18,8	35,8	524
Cimento	21,8	11.003,3	783,9	36,0	71,2	505
Cana-de-Açúcar	16,4	9.177,0	398,3	24,3	43,4	560
Gasolina	15,3	9.157,9	417,9	27,3	45,6	599
Óleo Combustível	14,8	7.215,0	440,4	29,8	61,0	488
Farinha de Trigo	13,9	6.215,3	266,8	19,2	42,9	447
Caroço de Algodão	5,3	3.172,0	148,4	28,0	46,8	598
Adubos	4,9	2.779,4	118,3	24,1	42,6	567
Fibras Vegetais	2,2	2.585,0	105,0	47,7	40,6	1.175
Forragens	7,3	2.542,9	162,0	22,2	63,7	348
Mamona	4,4	2.247,2	86,4	19,6	38,4	511
Frutas	7,2	1.927,1	133,6	18,6	69,3	268
Outras	43,5	12.832,6	1.113,4	25,6	86,8	295

3.7 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

3.7.1 – TONELADAS, TONELADAS-QUILÔMETRO, RECEITA E PERCURSO MÉDIO, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1971

(continua)

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE TONELADAS	MILHARES DE TONELADAS-QUILÔMETRO	RECEITA EM PREÇOS CORRENTES (Cr$1.000)	RECEITA POR TONELADA (Cr$)	RECEITA POR 10^3 TONELADAS-QUILÔMETRO (Cr$)	PERCURSO MÉDIO (km)
3ª Div. – Nordeste	**1.117,7**	**231.831,4**	**11.242,2**	**10,1**	**48,4**	**207**
Açúcar	437,4	78.820,2	3.512,4	8,0	44,6	180
Sal	56,7	44.293,1	1.324,4	23,4	29,9	781
Cimento	82,9	34.022,3	1.303,1	15,7	38,3	410
Cana-de-Açúcar	321,3	13.206,3	1.043,7	3,2	79,0	41
Gasolina	26,0	8.566,9	544,6	20,9	63,6	329
Óleo Combustível	18,2	6.437,3	345,2	19,0	53,6	354
Farinha de Trigo	13,9	5.187,3	260,0	18,7	50,1	373
Caroço de Algodão	16,0	5.061,1	215,6	13,5	42,6	316
Adubos	27,6	4.441,4	234,6	8,5	52,8	161
Fibras Vegetais	11,4	2.789,5	160,0	14,0	57,4	245
Forragens	20,7	2.658,5	176,1	8,5	66,2	128
Mamona	8,1	2.606,1	137,9	17,0	52,9	322
Frutas	3,4	1.811,5	84,4	24,8	46,4	533
Outras	74,1	21.929,9	1.900,2	25,6	86,6	296
4ª Div. – Leste	**466,0**	**281.302,7**	**11.033,5**	**23,7**	**39,2**	**604**
Cimento	87,1	66.488,8	2.121,5	24,4	31,9	763
Minério de Manganês	96,5	50.582,8	2.538,1	26,3	50,2	524
Gesso	42,1	43.442,6	1.034,7	24,6	23,8	1.031
Magnesita	91,4	36.960,1	1.749,3	19,1	47,3	404
Forragens	13,8	9.412,6	405,3	29,4	43,1	682
Milho	3,7	3.335,8	192,1	51,9	57,6	902
Sal	4,1	3.111,4	78,8	19,2	25,3	759
Mamona	7,2	2.813,8	148,6	20,6	52,8	391
Pedras	13,8	2.775,4	190,2	13,8	68,5	201
Açúcar	4,6	2.450,3	73,4	16,0	30,0	533
Calcários	4,6	1.852,6	92,2	20,0	49,8	403
Algodão	2,7	1.565,2	83,0	30,7	53,0	580
Arames	1,0	809,4	41,9	41,9	51,8	809
Outras	93,4	55.701,9	2.284,4	24,5	41,0	596
SISTEMA REGIONAL CENTRO	**13.603,6**	**6.465.036,3**	**238.177,3**	**17,5**	**36,8**	**475**
Minério de Ferro	6.250,1	3.499.891,3	101.605,9	16,3	29,0	560
Cimento	888,8	458.506,1	18.104,4	20,4	39,5	516
Ferro e Aço	795,1	327.642,0	15.355,3	19,3	46,9	412
Calcários	949,3	309.755,4	16.717,6	17,6	54,0	326
Óleo Combustível	307,7	254.301,4	11.108,8	36,1	43,7	826
Gasolina	211,5	202.477,7	10.906,6	51,6	53,9	957
Carvão Mineral	1.246,3	184.362,5	15.719,8	12,6	85,3	148
Ferro Gusa	327,9	171.948,9	6.747,2	20,6	39,2	524
Trigo	249,1	103.186,4	5.664,8	22,7	54,9	414
Açúcar	222,0	73.282,9	4.028,3	18,1	55,0	330
Canos de Ferro	81,5	56.918,2	2.664,4	32,7	46,8	698
Café	111,7	49.179,3	2.239,9	20,1	45,5	440
Minério de Manganês	74,9	43.191,8	1.795,4	24,0	41,6	577
Outras	1.887,7	730.392,4	25.518,9	13,5	34,9	387
5ª Div. – Centro-Oeste	**2.088,5**	**1.134.582,9**	**51.766,9**	**24,8**	**45,6**	**543**
Óleo Combustível	292,1	247.481,4	10.632,7	36,4	43,0	847
Gasolina	211,5	202.477,7	10.906,6	51,6	53,9	957
Ferro Gusa	192,8	118.490,9	4.378,0	22,7	36,9	615
Calcários	283,1	116.520,6	6.727,3	23,8	57,7	412
Cimento	192,0	109.843,0	3.902,0	20,3	35,5	572
Trigo	92,3	39.533,9	2.222,2	24,1	56,2	428
Madeiras	27,7	32.001,2	1.118,7	40,4	35,0	1.155
Café	70,7	25.159,7	1.117,3	15,8	44,4	356
Arroz	33,6	24.123,3	924,3	27,5	38,3	718
Açúcar	46,8	20.115,7	615,3	13,1	30,6	430
Ferro e Aço	94,0	17.560,5	762,0	8,1	43,4	187
Carvão Mineral	117,7	13.423,0	1.178,9	10,0	87,8	114
Minério de Ferro	27,0	10.998,8	313,1	11,6	28,5	407
Outras	407,2	156.853,2	6.968,5	17,1	44,4	385

3.7 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

3.7.1 – TONELADAS, TONELADAS-QUILÔMETRO, RECEITA E PERCURSO MÉDIO, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1971

(continua)

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE TONELADAS	MILHARES DE TONELADAS-QUILÔMETRO	RECEITA EM PREÇOS CORRENTES (Cr$1.000)	RECEITA POR TONELADA (Cr$)	RECEITA POR 10^3 TONELADAS-QUILÔMETRO (Cr$)	PERCURSO MÉDIO (km)
6ª Div. – Central	**10.745,2**	**5.121.998,1**	**174.501,0**	**16,2**	**34,1**	**477**
Minério de Ferro	6.182,7	3.482.026,7	100.968,4	16,3	29,5	554
Ferro e Aço	670,8	295.452,2	13.950,1	20,8	47,2	440
Cimento	509,2	277.730,4	10.804,2	21,2	38,9	545
Calcários	666,2	193.234,8	9.990,3	15,0	51,7	290
Carvão Mineral	1.114,4	169.698,1	14.339,2	12,9	84,5	152
Trigo	156,7	63.652,4	3.442,6	22,0	54,1	406
Canos de Ferro	79,3	56.627,6	2.649,1	33,4	46,8	714
Carvão Vegetal	136,8	50.677,0	2.891,2	21,1	57,1	370
Ferro Gusa	107,0	38.594,2	1.832,7	17,1	47,5	361
Minério de Manganês	51,2	33.470,4	1.510,5	29,5	45,1	654
Arames	50,7	32.103,0	1.389,5	27,4	43,3	633
Dolomita	133,9	26.071,8	2.093,0	15,6	80,3	195
Café	39,7	23.633,9	1.087,8	27,4	4,6	595
Outras	846,6	379.025,6	7.552,4	8,9	19,9	448
7ª Div. – Leopoldina	**769,9**	**208.455,3**	**11.909,4**	**15,5**	**57,1**	**271**
Cimento	187,6	70.932,8	3.398,1	18,1	47,9	378
Açúcar	175,2	53.167,2	3.413,0	19,5	64,2	303
Ferro Gusa	28,0	14.863,8	536,4	19,2	36,1	531
Ferro e Aço	30,3	14.629,3	643,2	21,2	44,0	483
Minério de Ferro	40,6	6.865,9	324,5	8,0	47,3	169
Cana-de-Açúcar	134,2	6.755,7	349,4	2,6	51,7	50
Farinha de Trigo	11,7	3.844,2	207,4	17,7	54,0	329
Álcool	10,0	3.610,9	267,1	26,7	74,0	361
Produtos Florestais	22,7	2.822,2	236,0	10,4	83,6	124
Melaço	10,7	2.770,9	176,2	16,5	63,6	259
Óleo Combustível	7,1	2.242,1	140,6	19,8	62,7	316
Minério Diversos	3,4	1.842,7	56,6	16,6	30,7	542
Milho	4,2	1.545,0	82,5	19,6	53,4	368
Outras	104,2	22.562,6	2.078,4	19,9	92,1	217
SISTEMA REG. CENTRO-SUL	**6.242,9**	**938.669,7**	**77.191,2**	**12,4**	**82,2**	**150**
Clinquer	115,1	98.657,6	4.949,6	43,0	50,2	857
Cimento	194,0	95.478,1	3.794,1	19,6	39,7	492
Óleo Diesel	489,2	91.589,1	5.205,3	10,6	56,8	187
Madeiras	64,7	67.229,3	2.685,3	41,5	39,9	1.039
Gasolina	453,8	60.469,7	4.433,3	9,8	73,3	133
Óleo Combustível	566,0	49.674,7	3.348,4	5,9	67,4	88
Minério de Ferro	589,6	47.864,4	4.951,2	8,4	103,4	81
Adubos	426,4	36.571,3	5.063,6	11,9	138,5	86
Café	418,7	29.355,2	4.310,6	10,3	146,8	70
Algodão	308,6	21.103,8	2.514,3	8,1	119,1	68
Milho	114,9	20.399,0	1.518,5	13,2	74,4	178
Ferro Gusa	14,9	19.391,1	501,4	33,7	25,9	1.301
Forragens	150,3	18.244,1	1.538,7	10,2	84,3	121
Outras	2.336,7	282.642,3	32.376,9	13,9	114,6	121
9ª Div. – Santos-Jundiaí	**5.334,4**	**326.887,4**	**48.622,2**	**9,1**	**148,7**	**61**
Minério de Ferro	586,7	44.076,8	4.794,3	8,2	108,8	75
Adubos	415,8	33.651,1	4.905,8	11,8	145,8	81
Gasolina	417,6	27.564,4	2.941,6	7,0	106,7	66
Óleo Diesel	405,7	26.369,9	2.701,3	6,7	102,4	65
Café	384,9	18.665,8	3.628,8	9,4	194,4	48
Algodão	292,8	16.966,4	2.273,5	7,8	134,0	58
Forragens	136,9	14.575,7	1.325,0	9,7	90,9	106
Óleo Combustível	537,6	14.117,7	2.151,7	4,0	152,4	26
Açúcar	110,8	13.849,0	1.343,7	12,1	97,0	125
Milho	106,1	12.785,6	1.171,4	11,0	91,6	121
Trigo	175,5	11.174,6	1.612,9	9,2	144,3	64
Laranjas	50,9	7.090,7	582,7	11,4	82,2	139
Enxofre	56,0	5.227,7	744,3	13,3	142,4	93
Outras	1.657,1	80.772,0	18.445,2	11,1	228,4	49

3.7 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

3.7.1 – TONELADAS, TONELADAS-QUILÔMETRO, RECEITA E PERCURSO MÉDIO, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1971

(continua)

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE TONELADAS	MILHARES DE TONELADAS-QUILÔMETRO	RECEITA EM PREÇOS CORRENTES (Cr$1.000)	RECEITA POR TONELADA (Cr$)	RECEITA POR 10^3 TONELADAS-QUILÔMETRO (Cr$)	PERCURSO MÉDIO (km)
10ª Div. – Noroeste	**908,5**	**611.782,3**	**28.569,0**	**31,4**	**46,7**	**673**
Clinquer	115,2	98.657,6	4.949,6	43,0	50,2	856
Cimento	160,1	94.688,1	3.535,6	22,1	37,3	591
Madeiras	59,6	66.989,7	2.656,2	44,6	39,7	1.124
Óleo Diesel	83,4	65.219,2	2.504,1	30,0	38,4	782
Óleo Combustível	28,3	35.557,0	1.196,6	42,3	33,7	1.256
Gasolina	36,2	32.905,2	1.491,7	41,2	45,3	909
Ferro Gusa	14,9	19.391,1	501,4	33,7	25,9	1.301
Carnes	19,0	16.216,4	896,8	47,2	55,3	853
Arroz	33,2	13.494,9	1.294,8	39,0	95,9	406
Sal	16,0	12.519,5	567,8	35,5	45,4	782
Café	33,8	10.689,4	681,8	20,2	63,8	316
Dormentes	10,1	9.978,5	331,5	32,8	33,2	988
Milho	8,8	7.613,5	347,1	39,4	45,6	865
Outras	289,9	127.862,2	7.614,0	26,3	59,5	441
SISTEMA REGIONAL SUL	**8.441,2**	**3.360.147,4**	**180.130,1**	**21,3**	**53,6**	**398**
Trigo	1.001,0	636.644,0	34.276,9	34,2	53,8	636
Madeiras	778,0	337.199,4	14.303,0	18,4	42,4	433
Gasolina	573,7	274.207,7	14.152,7	24,7	51,6	478
Café	684,8	268.306,6	13.651,8	19,9	50,9	392
Forragens	324,5	245.873,7	12.024,5	37,1	48,9	758
Óleo Diesel	457,4	196.646,2	10.083,8	22,0	51,3	430
Soja	280,2	188.881,3	10.695,3	38,2	56,6	674
Adubos	261,0	150.338,2	5.427,6	20,8	36,1	576
Calcários	368,7	142.420,9	5.418,3	15,0	38,0	395
Carvão Mineral	2.046,7	138.373,6	12.398,7	6,1	89,6	68
Arroz	161,7	122.001,5	5.930,8	50,8	48,6	1.045
Cimento	206,7	102.595,9	3.601,4	17,4	35,1	496
Milho	157,8	86.899,1	4.133,1	26,2	47,6	551
Outras	1.139,0	469.759,3	34.032,2	29,9	72,4	412
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	**3.445,2**	**1.600.193,3**	**81.307,2**	**23,6**	**50,8**	**465**
Madeiras	697,4	284.948,0	11.985,0	17,2	42,1	409
Café	662,0	258.691,0	13.046,9	19,7	50,4	391
Forragens	210,0	163.792,3	7.380,8	35,1	45,1	780
Gasolina	284,9	145.602,7	6.401,8	22,5	44,0	511
Trigo	253,3	140.184,5	7.354,1	29,0	52,5	553
Óleo Diesel	240,0	95.209,3	4.234,8	17,6	44,5	397
Milho	152,6	84.721,9	3.996,5	26,2	47,2	555
Cimento	137,1	73.228,8	2.430,8	17,7	33,2	534
Soja	66,8	65.347,9	3.084,9	46,2	47,2	978
Papel e Papelão	164,8	37.104,4	2.045,7	12,4	55,1	225
Açúcar	64,2	36.332,5	1.583,4	24,7	43,6	566
Arroz	53,0	35.158,2	1.583,9	29,9	45,1	663
Adubos	83,2	24.899,8	946,2	11,4	38,0	299
Outras	375,9	154.972,0	15.232,4	40,5	98,3	412
12ª Div. – Teresa Cristina	**2.075,1**	**140.886,0**	**13.330,3**	**6,4**	**94,6**	**68**
Carvão Mineral	2.046,7	138.373,6	12.398,7	6,1	89,6	68
Minérios Diversos	21,6	2.138,1	192,6	8,9	90,1	99
Farinha de Mandioca	2,5	133,1	13,6	5,4	102,2	53
Máquinas e Pertences	2,7	124,9	19,7	7,3	157,7	46
Outras	1,6	116,3	705,7	441,1	6.067,9	73
13ª Div. – Rio Grande do Sul	**2.921,0**	**1.619.068,1**	**85.492,6**	**29,3**	**52,8**	**554**
Trigo	747,6	496.459,4	26.922,8	36,0	54,2	664
Calcários	368,7	142.420,9	5.418,3	14,7	38,0	386
Gasolina	288,8	128.605,0	7.751,0	26,8	60,3	445
Adubos	177,8	125.438,5	4.481,4	25,2	35,7	706
Soja	213,5	123.533,4	7.610,4	35,6	61,6	579
Óleo Diesel	217,4	101.436,9	5.849,0	26,9	57,7	467
Arroz	108,7	86.843,3	4.346,9	40,0	50,1	799
Forragens	114,6	82.081,4	4.643,7	40,5	56,6	716
Óleo Combustível	161,9	70.263,5	4.251,7	26,3	60,5	434
Madeiras	79,9	52.181,4	2.311,8	28,9	44,3	653
Cimento	69,6	29.367,1	1.170,7	16,8	39,9	422
Areia	64,6	25.187,1	993,9	15,4	39,5	390
Sal	31,1	18.028,6	931,1	29,9	51,6	580
Outras	276,8	137.221,6	8.809,9	31,8	64,2	496

3.7 — PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

3.7.1 — TONELADAS, TONELADAS-QUILÔMETRO, RECEITA E PERCURSO MÉDIO, SEGUNDO AS ESTRADAS — 1971

(continua)

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE TONELADAS	MILHARES DE TONELADAS-QUILÔMETRO	RECEITA EM PREÇOS CORRENTES (Cr$1.000)	RECEITA POR TONELADA (Cr$)	RECEITA POR 10³ TONELADAS-QUILÔMETRO (Cr$)	PERCURSO MÉDIO (km)
GOV. DO ESTADO DE S. PAULO	11.639,8	3.197.709,7	173.022,8	14,9	54,1	275
Milho	856,6	286.617,8	12.247,9	14,3	42,7	335
Cimento	1.135,7	238.127,2	12.702,6	11,2	53,3	210
Madeira	467,6	217.888,6	9.685,4	20,7	44,5	466
Açúcar	820,6	215.349,3	15.084,4	18,4	70,0	262
Adubos	668,7	197.602,2	8.970,0	13,4	45,4	296
Farelo e Farelinho	357,0	160.993,3	8.176,3	22,9	50,8	451
Café Beneficiado	354,3	130.056,5	7.340,0	20,7	56,4	367
Trigo em Grão	316,4	93.782,7	4.933,9	15,6	52,6	296
Óleo Diesel	363,0	74.628,0	4.505,1	12,4	60,4	206
Café	220,8	74.626,9	3.484,8	15,8	46,7	338
Outras	6.079,1	1.508.037,2	85.892,4	14,1	57,0	248
Cia. Mogiana de Estrada de Ferro	**2.164,1**	**570.460,4**	**23.310,4**	**10,8**	**40,9**	**264**
Milho	357,9	118.433,0	4.376,0	12,2	36,9	331
Cimento	329,8	68.078,4	2.980,3	9,0	43,8	206
Adubos	129,4	46.882,3	1.540,6	11,9	32,9	362
Bauxita	140,8	28.647,4	1.637,0	11,6	57,1	203
Trigo em Grão	39,0	25.006,9	764,1	19,6	30,6	641
Açúcar	66,3	16.632,5	755,5	11,4	45,4	251
Farelo	45,1	15.022,8	583,1	12,9	38,8	333
Café	52,1	12.690,0	856,4	16,4	67,5	244
Gasolina	60,8	9.250,9	610,4	10,0	66,0	152
Óleo Diesel	57,2	8.127,8	516,1	9,0	63,5	142
Outras	885,7	221.688,4	8.690,9	9,8	39,2	250
Cia. Paulista de Estrada de Ferro	**2.615,8**	**639.643,6**	**37.930,3**	**14,5**	**59,2**	**245**
Açúcar	373,5	84.421,1	5.957,5	16,0	70,6	226
Óleo Diesel	305,8	66.500,2	3.989,0	13,0	60,0	218
Forragens	188,9	66.453,1	2.714,8	14,4	40,9	352
Café	140,3	57.122,3	2.418,4	17,2	42,3	407
Gasolina	308,9	55.428,3	4.049,7	13,1	73,0	179
Adubos	172,3	44.241,9	2.007,4	11,7	45,4	257
Milho	134,2	42.553,4	1.782,2	13,3	41,9	317
Lenha	100,7	29.081,6	1.023,6	10,2	35,2	289
Óleo Combustível	135,7	22.903,3	1.272,9	9,4	55,6	169
Cimento	101,1	13.921,2	864,6	8,6	62,1	138
Outras	654,4	157.017,2	11.850,2	18,1	75,5	240
Estrada de Ferro Araraquara	**392,1**	**84.953,6**	**3.695,4**	**9,4**	**43,5**	**217**
Milho	56,7	14.253,7	598,9	10,6	42,0	251
Caroço de Algodão	41,5	12.319,0	554,0	13,3	45,0	297
Ferragens	28,4	8.900,1	714,7	25,2	80,3	313
Algodão	23,7	7.100,9	294,0	12,4	41,4	300
Adubos	29,7	6.214,6	275,6	9,3	44,3	209
Gasolina	25,8	6.104,0	340,9	13,2	55,8	237
Óleos Combustíveis	30,9	5.877,1	339,9	11,0	57,8	190
Café	28,4	4.814,6	210,0	7,4	43,6	170
Cimento	21,1	4.336,7	158,5	7,5	36,5	206
Açúcar	15,4	1.273,1	143,7	9,3	112,9	83
Outras	90,5	13.759,8	65,2	7,2	4,7	152
Estrada de Ferro Campos de Jordão	**7,5**	**352,0**	**167,3**	**22,3**	**475,3**	**47**
Automóveis	6,5	307,2	150,9	23,2	491,2	47
Telhas e Tijolos	0,3	11,0	1,1	3,7	100,0	37
Cimento	0,2	7,9	0,9	4,5	113,9	40
Outras	0,5	25,9	14,4	2,3	556,0	52
Estrada de Ferro Sorocabana	**6.232,8**	**1.871.882,0**	**106.619,9**	**17,1**	**57,0**	**300**
Madeiras	467,6	217.888,6	9.685,4	20,7	44,5	466
Farelo e Farelinho	311,9	145.970,5	7.593,2	24,3	52,0	468
Café Beneficiado	354,3	130.056,5	7.340,0	20,7	56,4	367
Cimento	518,6	129.493,7	7.751,9	14,9	59,9	250
Açúcar	362,1	112.602,5	8.209,3	22,6	72,9	311
Milho	307,4	111.353,6	5.489,3	17,9	49,3	362
Adubos e Fertilizantes	334,9	100.037,5	5.133,7	15,3	51,3	299
Clinquer	718,5	72.937,6	4.967,4	6,9	68,1	102
Trigo em Grão	277,4	68.775,8	4.169,8	15,0	60,6	248
Calcário (COSIPA)	193,6	31.219,0	3.782,7	19,5	121,2	161
Outras	2.386,5	751.546,7	42.497,2	17,8	56,5	315

3.7 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

3.7.1 – TONELADAS, TONELADAS-QUILÔMETRO, RECEITA E PERCURSO MÉDIO, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1971

(conclusão)

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE TONELADAS	MILHARES DE TONELADAS-QUILÔMETRO	RECEITA EM PREÇOS CORRENTES (Cr$1.000)	RECEITA POR TONELADA (Cr$)	RECEITA POR 10^3 TONELADAS-QUILÔMETRO (Cr$)	PERCURSO MÉDIO (km)
Estrada de Ferro S. Paulo e Minas	**227,5**	**30.418,1**	**1.299,5**	**5,7**	**42,7**	**134**
Cimento	164,9	22.289,3	946,4	5,7	42,5	135
Pó Calcário	32,4	4.248,9	169,0	5,2	39,8	131
Cal	22,1	2.986,1	119,3	5,4	40,0	135
Açúcar	3,3	420,1	18,4	5,5	43,8	127
Adubos	2,4	225,9	12,7	5,3	56,2	94
Farinha de Trigo	0,3	40,2	2,6	8,7	64,7	134
Arroz	0,3	39,7	2,1	7,0	52,9	132
Milho	0,4	24,1	1,5	3,8	62,2	60
Areia	0,2	7,9	1,1	5,5	139,2	39
Outras	1,2	135,9	26,4	22,0	194,3	113
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	**35.480,2**	**17.228.166,4**	**85.180,2**	**2,4**	**4,9**	**486**
Minério de Ferro	30.098,2	16.281.604,7	56.029,7	1,7	3,4	541
Minério de Manganês	1.811,1	348.469,6	(1) 127,2	0,1	0,4	192
Carvão Mineral	767,7	338.539,1	8.893,9	11,6	26,3	441
Produtos Siderúrgicos Acabados	471,0	85.216,6	5.147,9	10,9	60,4	181
Carvão Vegetal	127,3	46.062,2	2.678,6	21,0	58,1	362
Calcário	298,6	23.886,2	1.464,1	4,9	61,3	80
Clinquer	799,3	11.189,9	3.895,1	4,9	34,8	14
Outras	1.107,0	93.198,1	6.943,7	6,3	74,5	84
Estrada de Ferro do Amapá	**1.842,2**	**353.498,0**	(1) **4,8**	**0,0**	**0,0**	**192**
Minério de Manganês	1.785,8	346.445,2	...	...	...	194
Ração	1,0	104,6	0,6	0,6	5,7	105
Madeira	0,3	41,6	0,6	2,0	14,4	139
Farinha	0,2	41,6	0,6	3,0	14,4	208
Equipamento	0,1	24,2	0,1	1,0	4,1	242
Cascalho	0,1	13,1	0,1	1,0	7,6	131
Outras	54,7	6.827,7	(2) 2,8	0,1	0,4	125
Estrada de Ferro Madeira-Mamoré	**2,6**	**1.073,3**	**139,5**	**53,7**	**130,0**	**413**
Castanhas	1,8	739,2	101,9	56,6	137,9	411
Gasolina	0,2	94,9	17,1	85,5	180,2	475
Outras	0,6	239,2	20,5	34,2	85,7	399
Estrada de Ferro Perus-Pirapora	**445,0**	**7.209,6**	**116,5**	**0,3**	**16,2**	**16**
Pedra Calcárea	445,0	7.209,6	116,5	0,3	16,2	16
Estrada de Ferro Tocantins	**4,6**	**343,3**	**64,9**	**14,1**	**189,0**	**75**
Diversos de Exportação	1,4	98,4	20,4	14,6	207,3	70
Óleo Diesel em Tambores	0,5	36,8	7,7	15,4	209,2	74
Madeira Beneficiada	0,3	25,5	4,6	15,3	180,4	85
Arroz com Casca	0,2	19,9	2,3	11,5	115,6	100
Castanha do Pará	0,2	19,1	3,0	15,0	157,1	96
Ferragens	0,2	19,1	3,6	18,0	188,5	95
Tubos (Manilhas)	0,2	12,8	2,4	12,0	187,5	64
Óleo Diesel a Granel	0,2	9,8	2,0	10,0	204,1	49
Arroz Beneficiado	0,1	9,2	1,3	13,0	141,3	92
Seixo Rolado	0,3	5,9	2,5	8,3	423,7	20
Outras	1,0	86,8	15,1	15,1	174,0	87
Estrada de Ferro Votorantim	**1.080,3**	**15.124,3**	**6.176,9**	**5,7**	**408,4**	**14**
Clinquer	799,3	11.189,9	3.895,1	4,9	348,1	14
Cimento	281,0	3.934,4	1.918,3	6,8	487,6	14
Outras	...	...	363,5	...	...	...
Estrada de Ferro Vitória-Minas	**32.133,0**	**16.855.429,3**	(3)**78.550,4**	**2,4**	**4,7**	**525**
Minério de Ferro	30.098,2	16.281.604,7	(3)56.029,7	1,9	3,4	541
Carvão Mineral	767,7	338.538,1	8.893,9	11,6	26,3	441
Produtos Siderúrgicos Acabados	471,0	85.216,6	5.147,9	10,9	60,4	181
Carvão Vegetal	127,3	46.062,2	2.678,6	21,0	58,2	362
Calcário	298,6	23.886,2	1.464,1	4,9	61,3	80
Material Ferroviário	84,7	10.691,2	187,4	2,2	17,5	126
Cimento	29,4	7.424,4	418,6	14,2	56,4	253
Gasolina	38,4	7.093,2	539,3	14,0	76,0	185
Tijolos	23,6	5.799,4	302,3	12,8	52,1	246
Minério de Manganês	25,3	2.024,4	127,2	5,0	62,8	80
Outras	168,8	47.088,9	2.761,4	16,4	58,6	279

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) O total não engloba a receita da EFAP com o transporte de 1.785,8 milhares de toneladas de minério de manganês.
(2) Na receita não estão contabilizados 52,8 milhares de toneladas, englobados pela estrada com o carregamento de minério.
(3) Deixou de ser computada a receita com o transporte de 26.828,2 milhares de toneladas de minério de ferro, considerado pela estrada como transporte interno.

3.8 — UNIDADES DE TRÁFEGO

3.8.1 — TOTAL, SEGUNDO AS ESTRADAS — 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHÕES DE UNIDADES DE TRÁFEGO					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	19.162	20.457	21.066	20.935	19.346	– 7,6
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	1.204	1.352	1.366	1.457	1.345	– 7,7
1ª Div. — Maranhão-Piauí	27	28	45	37	44	+ 18,9
2ª Div. — Cearense	277	311	307	333	289	– 13,2
3ª Div. — Nordeste	559	638	541	527	567	+ 7,6
4ª Div. — Leste	341	375	473	560	445	– 20,5
SISTEMA REGIONAL CENTRO	11.705	12.533	13.116	13.063	11.956	– 8,5
5ª Div. — Centro-Oeste	845	975	1.116	1.320	1.333	+ 1,0
6ª Div. — Central	10.015	10.671	11.132	11.012	9.932	– 9,8
7ª Div. — Leopoldina	845	887	868	731	691	– 5,5
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	3.413	3.434	3.095	2.795	2.236	– 20,0
9ª Div. — Santos-Jundiaí	2.489	2.440	2.120	1.796	1.363	– 24,1
10ª Div. — Noroeste	924	994	975	999	873	– 12,6
SISTEMA REGIONAL SUL	2.840	3.138	3.489	3.620	3.809	+ 5,2
11ª Div. — Paraná-Santa Catarina	1.419	1.668	1.748	1.851	1.784	– 3,6
12ª Div. — Teresa Cristina	152	148	146	141	141	+ 0,0
13ª Div. — Rio Grande do Sul	1.256	1.309	1.572	1.605	1.884	+ 17,4
14ª Div. — Santa Catarina	13	13	23	23	–	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	6.447	7.105	6.978	(3) 6.636	6.484	– 2,3
CMEF	605	752	741	(3) 755	751	– 0,5
CPEF	1.751	1.993	1.911	1.869	1.698	– 9,1
EFA	324	378	348	332	265	– 20,2
EFBRT	5	–	–	–	–	–
EFCJ	12	11	12	12	13	+ 8,3
EFS	3.718	3.906	3.926	3.631	3.724	+ 2,6
EFSPM	32	65	40	37	33	– 10,8
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	8.020	8.253	10.711	15.333	17.488	+ 14,1
EFAP (1)	152	207	253	273	374	+ 37,0
EFMM	16	14	10	3	1	– 66,7
EFPP	7	7	7	8	7	– 12,5
EFT	1	1	1	1	1	+ 0,0
EFV	5	11	11	13	15	+ 15,4
EFVM (2)	7.839	8.013	10.429	15.035	17.090	+ 13,7
TOTAL	33.629	35.815	38.755	(3) 42.904	43.318	+ 1,0

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Inclui o transporte de minério e outras cargas, considerados pela estrada como transporte interno

(2) Inclui o transporte de minério, considerado pela estrada como transporte interno

(3) Dados corrigidos

3.9 – DENSIDADE MÉDIA DE TRÁFEGO

3.9.1 – TOTAL, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE TONELADAS–QUILÔMETRO ÚTEIS POR QUILÔMETRO DE LINHA					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	407	451	486	514	491	– 4,5
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	90	99	103	110	100	– 9,1
1ª Div. – Maranhão-Piauí	28	30	24	18	25	+ 38,9
2ª Div. – Cearense	82	89	114	132	102	– 22,7
3ª Div. – Nordeste	119	126	113	99	100	+ 1,0
4ª Div. – Leste	71	88	111	140	122	– 12,9
SISTEMA REGIONAL CENTRO	656	712	784	858	786	– 8,4
5ª Div. – Centro-Oeste	179	216	226	306	316	+ 3,3
6ª Div. – Central	1.657	1.755	2.057	2.208	2.050	– 7,2
7ª Div. – Leopoldina	126	138	133	113	104	– 8,0
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	734	819	805	748	640	– 14,4
9ª Div. – Santos-Jundiaí	4.514	5.015	4.812	3.924	2.928	– 25,4
10ª Div. – Noroeste	413	462	462	473	442	– 6,6
SISTEMA REGIONAL SUL	340	392	422	443	495	+ 11,7
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	394	478	498	539	537	– 0,4
12ª Div. – Teresa Cristina	534	595	605	598	592	– 1,0
13ª Div. – Rio Grande do Sul	293	331	365	372	455	+ 22,3
14ª Div. – Santa Catarina	17	15	57	75	–	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	558	682	687	(1) 670	685	+ 2,2
CMEF	294	399	389	(1) 408	412	+ 1,0
CPEF	459	615	677	(1) 678	612	– 9,7
EFA	259	345	307	331	240	– 27,5
EFBRT	13	–	–	–	–	
EFCJ	23	23	26	27	29	+ 7,4
EFS	938	1.055	1.037	970	1.095	+ 12,9
EFSPM	161	354	255	240	229	– 4,6
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	5.794	5.960	7.681	10.420	11.927	+ 14,5
EFAP	701	989	1.218	1.311	1.832	+ 39,7
EFMM	25	26	21	7	3	– 57,1
EFPP	365	341	341	527	451	– 14,4
EFT	3	3	3	3	3	+ 0,0
EFV	330	771	785	843	1.008	+ 19,6
EFVM	12.053	12.307	15.668	20.026	22.841	+ 14,1
TOTAL	659	725	825	(1) 990	1.051	+ 6,2

FONTE: DNEF e RFFSA

NOTA: Inclusive passageiros de interior e subúrbio convertidos em peso.

(1) Dado corrigido.

3.10 – CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

3.10.1 – LENHA, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	149.000	109.000	87.500	68.000	52.000	– 23,5
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	33.000	28.500	21.500	12.500	7.500	– 40,0
1ª Div. – Maranhão-Piauí	3.000	3.000	6.000	5.500	5.500	+ 0,0
2ª Div. – Cearense	4.500	4.000	–	–	–	
3ª Div. – Nordeste	–	500	–	–	–	
4ª Div. – Leste	25.500	21.500	15.500	7.000	2.000	– 27,1
SISTEMA REGIONAL CENTRO	3.500	1.500	3.000	500	500	+ 0,0
5ª Div. – Centro-Oeste	–	–	1.000	–	–	
6ª Div. – Central	0	0	1.000	–	–	
7ª Div. – Leopoldina	3.500	1.500	1.000	500	500	+ 0,0
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	23.500	6.500	3.000	2.500	–	–
9ª Div. – Santos-Jundiaí	–	–	–	–	–	–
10ª Div. – Noroeste	23.500	6.500	3.000	2.500	–	–
SISTEMA REGIONAL SUL	89.000	72.500	60.000	52.500	44.000	– 16,2
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	81.500	67.500	57.500	50.000	42.500	– 15,0
12ª Div. – Teresa Cristina	500	1.500	500	1.000	500	– 50,0
13ª Div. – Rio Grande do Sul	6.000	2.000	500	1.000	1.000	+ 0,0
14ª Div. – Santa Catarina	1.000	1.500	1.500	500	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	103.717	53.646	59.500	(1) 20.500	4.500	– 78,0
CMEF	25.229	18.195	6.500	(1) 2.500	–	–
CPEF	41.576	–	6.000	5.000	3.500	– 30,0
EFA	350	–	–	–	–	–
EFBRT	...	–	–	–	–	–
EFCJ	–	–	–	–	–	–
EFS	7.317	5.813	16.500	5.000	–	–
EFSPM	29.245	29.638	30.500	8.000	1.000	– 87,5
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	25.888	22.933	16.000	6.500	6.000	– 7,7
EFAP	–	–	–	–	–	–
EFMM	23.267	21.586	14.000	4.500	3.500	– 22,2
EFPP	–	–	–	–	–	–
EFT	2.621	1.347	2.000	2.000	2.500	+ 25,0
EFV	–	–	–	–	–	–
EFVM	–	–	–	–	–	–
TOTAL	278.605	185.579	163.000	(1) 95.000	62.500	– 34,2

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Dado corrigido

3.10 – CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

3.10.2 – CARVÃO, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	49.635	38.880	39.529	30.550	27.549	– 9,8
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	–	–	–	–	–	
1ª Div. – Maranhão-Piauí	–	–	–	–	–	
2ª Div. – Cearense	–	–	–	–	–	
3ª Div. – Nordeste	–	–	–	–	–	
4ª Div. – Leste	–	–	–	–	–	
SISTEMA REGIONAL CENTRO	22.127	13.288	14.365	9.345	6.683	– 28,5
5ª Div. – Centro-Oeste	2.974	1.939	3.638	928	831	– 10,5
6ª Div. – Central	13.859	5.502	5.576	3.843	2.691	– 30,0
7ª Div. – Leopoldina	5.294	5.847	5.151	4.574	3.161	– 30,1
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	–	–	–	–	–	
9ª Div. – Santos-Jundiaí	–	–	–	–	–	
10ª Div. – Noroeste	–	–	–	–	–	
SISTEMA REGIONAL SUL	27.508	25.592	25.164	21.205	20.866	– 1,6
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	–	–	–	–	–	
12ª Div. – Teresa Cristina	27.508	25.592	25.164	21.205	20.866	– 1,6
13ª Div. – Rio Grande do Sul	–	–	–	–	–	
14ª Div. – Santa Catarina	–	–	–	–	–	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	–	–	–	–	112	
CMEF	–	–	–	–	–	
CPEF	–	–	–	–	(1) 112	
EFA	–	–	–	–	–	
EFBRT	–	–	–	–	–	
EFCJ	–	–	–	–	–	
EFS	–	–	–	–	–	
EFSPM	–	–	–	–	–	
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	–	–	–	–	–	
EFAP	–	–	–	–	–	
EFMM	–	–	–	–	–	
EFPP	–	–	–	–	–	
EFT	–	–	–	–	–	
EFV	–	–	–	–	–	
EFVM	–	–	–	–	–	
TOTAL	49.635	38.880	39.529	30.550	27.661	– 9,5

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) 50 t de carvão estrangeiro e 62 t de carvão nacional

3.10 — CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

3.10.3 — ÓLEO COMBUSTÍVEL, SEGUNDO AS ESTRADAS — 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	127.963	106.242	88.798	76.748	46.787	– 39,0
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	30.528	21.957	18.418	11.623	7.278	– 37,4
1ª Div. – Maranhão-Piauí	–	–	–	–	–	
2ª Div. – Cearense	–	–	–	–	–	
3ª Div. – Nordeste	23.232	14.791	11.547	3.394	1.909	– 43,8
4ª Div. – Leste	7.296	7.166	6.871	8.229	5.369	– 34,8
SISTEMA REGIONAL CENTRO	34.752	31.281	23.400	18.883	10.734	– 43,2
5ª Div. – Centro-Oeste	19.918	18.747	15.023	12.251	9.096	– 25,8
6ª Div. – Central	4.596	3.499	1.037	7	–	
7ª Div. – Leopoldina	10.238	9.035	7.340	6.625	1.638	– 75,3
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	18.260	20.638	20.454	19.722	13.515	– 31,5
9ª Div. – Santos-Jundiaí	18.260	20.638	20.454	19.722	13.515	– 31,5
10ª Div. – Noroeste	–	–	–	–	–	
SISTEMA REGIONAL SUL	44.423	32.366	26.526	26.520	15.260	– 42,5
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	–	–	–	–	–	
12ª Div. – Teresa Cristina	–	–	–	–	–	
13ª Div. – Rio Grande do Sul	42.434	30.233	23.728	23.964	15.260	– 36,3
14ª Div. – Santa Catarina	1.989	2.133	2.798	2.556	–	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	13.383	9.571	3.404	(1) 802	717	– 10,6
CMEF	2.472	1.282	–	–	–	
CPEF	–	–	632	(1) 802	717	– 10,6
EFA	–	–	–	–	–	
EFBRT	7	–	–	–	–	
EFCJ	–	–	–	–	–	
EFS	9.132	6.781	2.772	–	–	
EFSPM	1.772	1.508	–	–	–	
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	61	98	785	(1) 791	33	– 95,8
EFAP	–	–	–	–	–	
EFMM	–	–	–	–	–	
EFPP	61	98	100	100	...	...
EFT	–	–	–	–	–	
EFV	–	–	685	(1) 691	33	– 95,2
EFVM	–	–	–	–	–	
TOTAL	141.407	115.911	92.987	(1) 78.341	47.537	– 39,3

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Dado corrigido

3.10 – CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

3.10.4 – ÓLEO DIESEL, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	196.345	215.785	221.468	229.138	226.506	– 1,1
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	19.218	20.003	22.063	22.458	21.642	– 3,6
1ª Div. – Maranhão-Piauí	448	458	687	615	674	+ 9,6
2ª Div. – Cearense	5.225	5.205	5.000	4.905	5.035	+ 2,7
3ª Div. – Nordeste	8.185	8.589	9.720	9.878	9.235	– 6,5
4ª Div. – Leste	5.360	5.751	6.656	7.060	6.698	– 5,1
SISTEMA REGIONAL CENTRO	104.062	115.217	120.687	126.253	119.862	– 5,1
5ª Div. – Centro-Oeste	20.086	20.503	20.988	24.032	26.385	+ 9,8
6ª Div. – Central	69.322	79.356	84.801	88.446	80.323	– 9,2
7ª Div. – Leopóldina	14.654	15.358	14.898	13.775	13.154	– 4,5
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	23.538	24.184	23.727	22.460	20.887	– 7,0
9ª Div. – Santos-Jundiaí	4.174	4.623	4.394	4.447	3.264	– 26,6
10ª Div. – Noroeste	19.364	19.561	19.333	18.013	17.623	– 2,2
SISTEMA REGIONAL SUL	49.527	56.381	54.991	57.967	64.115	+ 11,0
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	28.625	34.632	31.160	33.334	36.860	+ 11,0
12ª Div. – Teresa Cristina	–	–	–	–	–	
13ª Div. – Rio Grande do Sul	20.894	21.730	23.794	24.592	27.255	+ 11,0
14ª Div. – Santa Catarina	8	19	37	41	–	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	59.776	67.226	58.410	(1) 52.189	54.557	+ 4,5
CMEF	15.042	17.290	17.091	(1) 17.179	19.232	+ 12,0
CPEF	12.756	13.947	8.697	(1) 11.091	10.907	– 1,7
EFA	6.100	7.139	6.954	(1) 6.427	(2) 6.017	– 6,4
EFBRT	102	–	–	–	–	
EFCJ	–	–	–	–	–	
EFS	25.776	28.843	25.653	(1) 17.479	18.385	+ 5,2
EFSPM	–	7	15	(1) 13	16	+ 23,1
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	34.163	32.707	42.807	(1) 55.970	58.567	+ 4,6
EFAP	692	978	1.119	(1) 1.385	1.804	+ 30,2
EFMM	2.496	–	–	–	–	
EFPP	–	–	–	–	–	
EFT	–	–	–	–	–	
EFV	–	–	–	–	1	
EFVM	30.975	31.729	41.688	(1) 54.585	56.762	+ 4,0
TOTAL	290.284	315.718	322.685	(1) 337.297	339.630	+ 1,0

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Dado corrigido

(2) Dado estimado

3.10 – CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

3.10.5 – ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE QUILOWATTS-HORA					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	240.678	257.968	242.883	246.850	225.768	– 8,5
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	4.763	5.098	5.799	7.043	6.018	– 14,6
1ª Div. – Maranhão-Piauí	–	–	–	–	–	
2ª Div. – Cearense	–	–	–	–	–	
3ª Div. – Nordeste	–	–	–	–	–	
4ª Div. – Leste	4.763	5.098	5.799	7.043	6.018	– 14,6
SISTEMA REGIONAL CENTRO	168.965	185.272	169.498	172.140	157.290	– 8,6
5ª Div. – Centro-Oeste	10.186	14.290	18.157	17.702	16.851	– 4,8
6ª Div. – Central	158.779	170.982	151.341	154.438	140.439	– 9,1
7ª Div. – Leopoldina	–	–	–	–	–	
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	64.827	65.801	67.586	67.667	62.460	– 7,7
9ª Div. – Santos-Jundiaí	64.827	65.801	67.586	67.667	62.460	– 7,7
10ª Div. – Noroeste	–	–	–	–	–	
SISTEMA REGIONAL SUL	2.123	1.797	–	–	–	
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	2.123	1.797	–	–	–	
12ª Div. – Teresa Cristina	–	–	–	–	–	
13ª Div. – Rio Grande do Sul	–	–	–	–	–	
14ª Div. – Santa Catarina	–	–	–	–	–	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	279.789	298.052	305.614	297.503	274.895	– 7,6
CMEF	–	–	–	–	–	
CPEF	146.839	153.482	146.332	142.842	124.347	– 13,0
EFA	–	–	–	–	–	
EFBRT	–	–	–	–	–	
EFCJ	1.259	1.234	1.234	1.236	1.234	– 0,2
EFS	131.691	143.336	158.048	153.425	149.314	– 2,7
EFSPM	–	–	–	–	–	
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	926	2.891	2.498	2.496	875	– 64,9
EFAP	–	–	–	–	–	
EFMM	–	–	–	–	–	
EFPP	–	–	–	–	–	
EFT	–	–	–	–	–	
EFV	926	2.891	2.498	2.496	875	– 64,9
EFVM	–	–	–	–	–	
TOTAL	521.393	558.911	550.995	546.849	501.538	– 8,3

FONTE: DNEF e RFFSA

3.10 – CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

3.10.6 – EQUIVALÊNCIA EM CARVÃO ESTRANGEIRO, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	TONELADAS					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	1.173.993	1.207.399	1.161.333	1.160.642	1.066.020	– 8,2
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	104.259	93.935	93.369	85.085	73.893	– 13,2
1ª Div. – Maranhão-Piauí	1.880	1.903	3.277	2.970	3.106	+ 4,6
2ª Div. – Cearense	13.323	13.136	11.538	11.319	11.619	+ 2,7
3ª Div. – Nordeste	50.153	39.865	37.975	27.364	23.882	– 12,7
4ª Div. – Leste	38.903	39.031	40.579	43.432	35.286	– 18,8
SISTEMA REGIONAL CENTRO	637.094	685.680	657.218	665.986	609.203	– 8,5
5ª Div. – Centro-Oeste	95.043	102.106	107.119	107.831	107.261	– 0,5
6ª Div. – Central	490.766	532.565	502.914	514.962	467.620	– 9,2
7ª Div. – Leopoldina	51.285	51.009	47.185	43.193	34.322	– 20,5
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	215.161	217.006	218.307	214.418	191.313	– 10,8
9ª Div. – Santos-Jundiaí	163.861	170.046	172.846	172.145	150.645	– 12,5
10ª Div. – Noroeste	51.300	46.960	45.461	42.273	40.668	– 3,8
SISTEMA REGIONAL SUL	217.479	210.778	192.439	195.153	191.611	– 1,8
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	93.267	102.525	88.126	91.028	97.049	+ 6,6
12ª Div. – Teresa Cristina	14.225	13.526	13.046	11.156	10.842	– 2,8
13ª Div. – Rio Grande do Sul	107.010	91.389	86.992	89.292	83.720	– 6,2
14ª Div. – Santa Catarina	2.977	3.338	4.275	3.677	–	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	744.742	779.206	767.386	722.304	678.007	– 6,1
CMEF	45.144	46.745	41.274	40.349	44.382	+ 10,0
CPEF	334.830	339.140	315.277	313.769	275.898	– 12,1
EFA	14.172	16.470	16.048	14.832	13.885	– 6,4
EFBRT	244	–	–	–	–	
EFCJ	2.518	2.468	2.468	2.472	2.468	– 0,2
EFS	337.202	363.979	383.681	348.596	341.055	– 2,2
EFSPM	10.632	10.404	8.638	2.286	319	– 86,0
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	88.047	87.836	109.350	137.051	138.640	– 1,2
EFAP	1.596	2.256	2.582	3.196	4.163	+ 30,3
EFMM	12.319	6.087	3.948	1.269	987	– 22,2
EFPP	82	132	135	135	...	...
EFT	739	380	564	564	705	+ 25,0
EFV	1.852	5.782	5.918	5.922	1.796	– 69,7
EFVM	71.459	73.199	96.203	125.965	130.989	+ 4,0
TOTAL	2.006.782	2.074.441	2.038.069	2.019.997	1.882.667	– 6,8

FONTE: DNEF e RFFSA

3.11 — ACIDENTES DE TRÁFEGO

3.11.1 — SEGUNDO A CAUSA — 1969-71

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO																	
	1969						1970						1971					
	Via Parmananta	Matarial Tração	Matarial Rodanta	Comuni-cações	Outras Causas	Total	Via Parmananta	Matarial Tração	Matarial Rodanta	Comuni-cações	Outras Causas	Total	Via Parmananta	Matarial Tração	Matarial Rodanta	Comuni-cações	Outras Causas	Total
RFFSA	5.259	124	1.859	20	3.540	10.802	3.972	146	1.627	2	3.176	8.923	3.537	208	1.603	8	2.866	8.222
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	2.938	23	663	1	269	3.894	1.774	33	508	—	253	2.568	1.552	61	431	2	305	2.351
1ª Oiv. — Maranhão-Piauí	105	—	74	—	5	184	71	—	42	—	6	119	88	1	61	—	9	159
2ª Oiv. — Cearansa	261	—	78	—	15	354	219	—	53	—	26	298	226	1	54	—	66	347
3ª Div. — Nordesta	341	18	126	1	76	562	301	19	120	—	64	504	315	14	124	—	41	494
4ª Oiv. — Lasta	2.231	5	385	—	173	2.794	1.183	14	293	—	157	1.647	923	45	192	2	189	1.351
SISTEMA REGIONAL CENTRO	1.495	31	593	14	1.408	3.541	1.438	56	539	—	1.373	3.406	1.170	53	523	2	1.350	3.098
5ª Oiv. — Cantro-Oasta	617	—	350	5	345	1.317	562	—	212	—	324	1.098	451	—	264	—	273	988
6ª Oiv. — Cantral	434	14	133	6	708	1.295	440	10	174	—	698	1.322	360	32	168	2	668	1.230
7ª Div. — Laopoldina	444	17	110	3	355	929	436	46	153	—	351	986	359	21	91	—	409	880
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	164	50	138	5	790	1.147	105	25	63	—	638	831	118	40	88	4	453	703
9ª Div. — Santos-Jundiaí	98	10	31	—	670	809	55	1	—	—	555	611	45	—	—	—	393	438
10ª Div. — Noroesta	66	40	107	5	120	338	50	24	63	—	83	220	73	40	88	4	60	265
SISTEMA REGIONAL SUL	662	20	465	—	1.073	2.220	655	32	517	2	912	2.118	697	54	561	—	758	2.070
11ª Div. — Paraná-Sta. Catarina	557	8	205	—	427	1.197	586	3	229	—	401	1.219	549	10	181	—	317	1.057
12ª Div. — Taresa Cristina	7	—	—	—	22	29	3	—	1	—	18	22	5	—	4	—	22	31
13ª Div. — Rio Granda do Sul	70	12	247	—	623	952	53	29	279	1	484	846	143	44	376	—	419	982
14ª Div. — Santa Catarina	28	—	13	—	1	42	13	—	8	1	9	31	—	—	—	—	—	—
GOVERNO DO ESTADO OE SÃO PAULO	270	55	404	2	875	1.606	233	30	345	3	822	1.433	197	14	330	—	691	1.232
CMEF	83	—	67	—	139	279	41	—	60	—	129	230	45	—	48	—	135	228
CPEF	10	14	97	—	147	268	11	13	94	—	126	244	21	9	104	—	143	277
EFA	3	—	—	—	19	22	5	—	1	—	17	23	5	5	—	—	4	14
EFCJ	—	—	2	—	6	8	—	1	—	—	4	5	—	—	1	—	7	8
EFS	158	40	230	2	545	975	174	16	184	3	532	909	122	—	169	—	401	692
EFSPM	16	1	18	—	19	54	2	—	6	—	14	22	4	—	8	—	1	13
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	277	402	524	1	130	1.398	148	—	53	2	346	549	228	3	19	1	261	512
EFAP	1	1	—	—	4	6	—	—	—	—	3	3	—	2	1	—	—	3
EFMM	42	4	—	—	1	47	20	—	6	—	—	26	5	—	1	—	—	6
EFPP	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EFT	...	...	...	...	...	64	53	—	6	—	—	59	105	—	2	—	1	108
EFV	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EFVM	234	397	524	1	125	1.281	75	—	41	2	343	461	118	1	15	1	260	395
T O T A L	5.806	581	2.787	23	4.545	13.806	4.353	176	2.025	7	4.344	10.905	3.962	225	1.952	9	3.818	9.966

FONTE: ONEF e RFFSA

3.12 – PESSOAL EMPREGADO

3.12.1 – EFETIVO EXISTENTE, SEGUNDO AS ESTRADAS – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE EMPREGADOS					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	132 533	127 427	125 230	123 862	120 515	– 2,7
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	24 756	23 633	24 166	23 905	(1) 22 978	– 3,9
1.ª Div. – Maranhão–Piauí	1 218	1 166	1 910	1 810	1 743	– 3,7
2.ª Div. – Cearense	4 401	4 185	4 120	4 099	4 041	– 1,4
3.ª Div. – Nordeste	11 769	11 334	10 437	10 152	9 575	– 5,7
4.ª Div. – Leste	7 368	6 948	7 699	7 844	7 545	– 3,8
SISTEMA REGIONAL CENTRO	68 808	66 667	64 563	63 944	(1) 61 816	– 3,3
5.ª Div. – Centro–Oeste	12 800	12 615	12 174	12 323	12 253	– 0,6
6.ª Div. – Central	39 961	38 689	37 608	37 613	34 915	– 7,2
7.ª Div. – Leopoldina	16 047	15 363	14 781	14 008	12 762	– 8,9
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	14 069	13 873	13 923	13 856	(1) 13 699	– 1,1
9.ª Div. – Santos–Jundiaí	6 983	6 665	6 965	6 987	7 023	+ 0,5
10.ª Div. – Noroeste	7 086	7 208	6 958	6 869	6 562	– 4,5
SISTEMA REGIONAL SUL	24 900	23 254	22 578	22 157	(1) 22 022	– 1,0
11.ª Div. – Paraná–Sta. Catarina	10 658	9 856	9 759	9 638	10 254	+ 6,4
12.ª Div. – Teresa Cristina	1 041	987	969	1 189	1 124	– 5,5
13.ª Div. – Rio Grande do Sul	12 753	11 982	11 447	10 944	10 521	– 3,9
14.ª Div. – Santa Catarina	448	429	403	386	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	41 959	39 870	38 366	(2) 39 394	37 005	– 6,1
CMEF	6 335	5 981	5 750	(2) 5 817	5 738	– 1,4
CPEF	12 196	11 366	10 555	(2) 11 364	10 044	– 11,6
EFA	3 353	3 209	3 197	(2) 3 230	3 064	– 5,1
EFBRT	400	–	–	–	–	
EFCJ	362	335	379	(3) 391	363	– 7,2
EFS	18 674	18.338	17 883	(2) 18 006	17 237	– 4,3
EFSPM	639	641	602	586	559	– 4,6
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	7 779	8 908	6 885	7 815	7 312	– 6,4
EFAP	143	123	128	135	137	+ 1,5
EFMM	672	665	613	545	415	– 23,9
EFPP	8	8	15	16	14	– 12,5
EFT	588	501	544	525	528	+ 0,6
EFV	106	69	74	69	95	+ 37,7
EFVM	6 262	7 542	5 511	6 525	6 123	– 6,2
TOTAL	182 271	176 205	170 481	(2) 171 071	164 832	– 3,6

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Inclusive Administração do Sistema Regional

(2) Dado corrigido

(3) Incluídos 42 empregados do serviço telefônico

PESSOAL EMPREGADO
EFETIVO EXISTENTE

1971
1970
1969
1968
1967
1966
1965
1964
1963
1962

0 50 100 150 200 250

MILHARES

OUTRAS ADMINISTRAÇÕES
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RFFSA
TOTAL

3.12 — PESSOAL EMPREGADO

3.12.2 — DESPESA ANUAL COM PESSOAL, SEGUNDO AS ESTRADAS

3.12.2.1 — A PREÇOS CORRENTES — 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	492 973	461 489	585 067	678 059	810 625	+ 19,6
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	91 648	80 626	103 306	(1) 119 175	(1) 146 038	+ 22,5
1.ª Div. — Maranhão—Piauí	4 671	3 978	8 166	9 367	10 361	+ 10,6
2.ª Div. — Cearense	17 028	14 433	16 729	19 248	24 307	+ 26,3
3.ª Div. — Nordeste	42 461	35 696	47 550	53 082	64 682	+ 21,9
4.ª Div. — Leste	27 488	26 519	30 861	36 511	45 119	+ 23,6
SISTEMA REGIONAL CENTRO	263 808	249 682	312 182	(1) 361 717	(1) 428 275	+ 18,4
5.ª Div. — Centro—Oeste	48 490	40 780	55 791	65 915	83 991	+ 27,4
6.ª Div. — Central	159 829	154 828	191 897	218 869	253 211	+ 15,7
7.ª Div. — Leopoldina	55 489	54 074	64 494	75 446	85 338	+ 13,1
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	49 323	49 734	66 214	(1) 77 964	(1) 99 859	+ 28,1
9.ª Div. — Santos—Jundiaí	25 895	26 864	34 927	39 603	53 755	+ 35,7
10.ª Div. — Noroeste	23 428	22 870	31 287	37 552	44 159	+ 17,6
SISTEMA REGIONAL SUL	88 194	81 447	103 365	(1) 119 203	(1) 136 453	+ 14,5
11.ª Div. — Paraná—Sta. Catarina	40 003	36 326	48 401	56 678	67 870	+ 19,7
12.ª Div. — Teresa Cristina	3 758	3 397	4 514	5 090	6 234	+ 22,5
13.ª Div. — Rio Grande do Sul	42 645	40 156	48 275	54 063	60 884	+ 12,6
14.ª Div. — Santa Catarina	1 788	1 568	2 175	2 412	—	—
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	155 222	191 783	209 459	(2) 232 026	256 881	+ 10,7
CMEF	23 340	27 865	29 245	35 049	36 665	+ 4,6
CPEF	43 032	52 200	54 530	(2) 65 394	77 298	+ 18,2
EFA	11 456	15 722	18 662	19 117	20 774	+ 8,7
EFBRT	658	—	—	—	—	
EFCJ	1 509	1 859	1 553	(2) 1 839	2 094	+ 13,9
EFS	73 730	92 129	103 168	(2) 107 983	117 525	+ 8,8
EFSPM	1 497	2 008	2 301	(2) 2 644	2 525	— 4,5
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	56 058	69 254	84 091	115 236	147 739	+ 28,2
EFAP	891	833	1 199	1 735	2 186	+ 26,0
EFMM	2 349	2 492	2 995	3 186	3 206	+ 0,6
EFPP	12	13	59	72	86	+ 19,4
EFT	1 403	1 246	2 215	2 103	2 620	+ 24,6
EFV	252	318	384	463	564	+ 21,8
EFVM	51 151	64 352	77 239	107 677	139 077	+ 29,2
TOTAL	704.253	722 526	878 617	(2) 1 025 321	1 215 245	+ 18,5

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Inclusive Administração do Sistema Regional

(2) Dado corrigido.

3.12 — PESSOAL EMPREGADO

3.12.2 — DESPESA ANUAL COM PESSOAL, SEGUNDO AS ESTRADAS

3.12.2.2 — A PREÇOS CONSTANTES — 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1971					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	1 066 794	803 914	844 252	816 383	810 625	– 1,0
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	198 326	140 450	149 071	(1) 143 487	(1) 146 038	+ 1,8
1.ª Div. — Maranhão-Piauí	10 108	6 930	11 784	11 278	10 361	– 8,1
2.ª Div. — Cearense	36 849	25 142	24 140	23 175	24 307	+ 4,9
3.ª Div. — Nordeste	91 886	62 182	68 615	63 911	64 682	+ 1,2
4.ª Div. — Leste	59 484	46 196	44 532	43 959	45 119	+ 2,6
SISTEMA REGIONAL CENTRO	570 881	434 946	450 479	(1) 435 507	(1) 428 275	– 1,7
5.ª Div. — Centro-Oeste	104 932	71 039	80 506	79 362	83 991	+ 5,8
6.ª Div. — Central	345 870	269 710	276 907	263 518	253 211	– 3,9
7.ª Div. — Leopoldina	120 078	94 197	93 065	90 837	85 338	– 6,1
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	106 735	86 637	95 547	(1) 93 869	(1) 99 859	+ 6,4
9.ª Div. — Santos-Jundiaí	56 037	46 797	50 400	47 682	53 755	+ 12,7
10.ª Div. — Noroeste	50 698	39 840	45 147	45 213	44 159	– 2,3
SISTEMA REGIONAL SUL	190 852	141 881	149 156	(1) 143 520	(1) 136 453	– 14,6
11.ª Div. — Paraná-Sta. Catarina	86 566	63 280	69 843	68 240	67 870	– 1,0
12.ª Div. — Teresa Cristina	8 132	5 918	6 514	6 128	6 234	+ 1,7
13.ª Div. — Rio Grande do Sul	92 284	69 952	69 661	65 092	60 884	– 6,5
14.ª Div. — Santa Catarina	3 869	2 731	3 139	2 904	—	—
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	335 900	334 086	302 249	(2) 279 359	256 881	– 8,0
CMEF	50 508	48 541	42 201	42 199	36 665	– 13,1
CPEF	93 121	90 932	78 687	(2) 78 734	77 298	– 1,8
EFA	24 791	27 388	26 929	23 017	20 774	– 9,7
EFBRT	1 423	—	—	—	—	—
EFCJ	3 265	3 238	2 241	(2) 2 214	2 094	– 5,4
EFS	159 552	160 489	148 871	(2) 130 012	117 525	– 9,6
EFSPM	3 240	3 498	3 320	(2) 3 183	2 525	– 20,7
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	121 310	120 640	121 343	138 744	147 739	+ 6,5
EFAP	1 928	1 451	1 730	2 088	2 186	+ 4,7
EFMM	5 083	4 341	4 322	3 836	3 206	– 16,4
EFPP	26	23	85	87	86	– 1,1
EFT	3 036	2 171	3 196	2 532	2 620	+ 3,5
EFV	545	554	554	557	564	+ 1,3
EFVM	110 691	112 101	111 456	129 643	139 077	+ 7,3
TOTAL	1 524 004	1 258 640	1 267 844	(2) 1 234 486	1 215 245	– 1,6

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Inclusive Administração do Sistema Regional

(2) Dado corrigido.

3.13 — RECEITA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

3.13.1 — TOTAL (1), SEGUNDO AS ESTRADAS

3.13.1.1 — A PREÇOS CORRENTES — 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	314 050	408 687	526 044	665 303	759 278	+ 14,1
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	25 491	30 270	37 501	44 205	48 536	+ 9,8
1.ª Div. — Maranhão-Piauí	742	879	1 265	1 174	1 679	+ 43,0
2.ª Div. — Cearense	6 565	7 337	8 132	10 594	10 739	+ 1,4
3.ª Div. — Nordeste	11 479	13 281	15 833	16 407	20 284	+ 23,3
4.ª Div. — Leste	6 705	8 773	12 271	16 030	15 834	- 1,2
SISTEMA REGIONAL CENTRO	144 625	199 862	267 979	332 862	374 863	+ 12,6
5.ª Div. — Centro-Oeste	18 454	24 871	30 984	42 069	57 875	+ 37,6
6.ª Div. — Central	109 458	152 755	211 874	262 050	290 848	+ 11,0
7.ª Div. — Leopoldina	16 713	22 236	25 121	28 743	26 140	- 9,1
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	70 194	85 818	101 449	130 156	129 331	+ 0,6
9.ª Div. — Santos-Jundiaí	47 135	58 125	69 935	89 054	85 040	- 4,5
10.ª Div. — Noroeste	23 059	27 693	31 514	41 102	44 291	+ 7,8
SISTEMA REGIONAL SUL	73 740	92 737	119 115	158 080	206 548	+ 30,7
11.ª Div. — Paraná-Sta. Catarina	32 679	41 273	49 002	70 940	88 148	+ 24,3
12.ª Div. — Teresa Cristina	7 702	10 410	13 664	16 219	19 929	+ 22,8
13.ª Div. — Rio Grande do Sul	33 094	40 782	55 542	69 819	98 471	+ 41,0
14.ª Div. — Santa Catarina	265	272	907	1 102	—	—
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	114 744	150 414	178 934	(2) 221 942	256 190	+ 15,4
CMEF	12 076	18 721	22 217	28 434	32 429	+ 14,1
CPEF	35 091	42 021	47 613	61 372	67 353	+ 9,7
EFA	5 075	6 965	8 858	11 469	(3) 9 759	- 14,9
EFBRT	70	—	—	—	—	—
EFCJ	216	320	433	(2) 1 003	1 431	+ 42,7
EFS	61 710	81 444	98 614	118 379	143 841	+ 21,5
EFSPM	506	943	1 199	1 285	1 377	+ 7,2
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	100 802	34 250	52 131	(2) 74 560	93 004	+ 24,7
EFAP	28	39	46	38	34	- 10,5
EFMM	649	1 007	921	284	144	- 49,3
EFPP	19	30	69	83	117	+ 41,0
EFT	27	55	51	(2) 124	183	+ 47,6
EFV	418	770	3 344	4 272	6 207	+ 45,3
EFVM	99 661	32 349	47 700	69 759	86 319	+ 23,7
TOTAL	529 596	593 351	757 109	(1) 961 805	1 108 472	+ 15,2

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) A Receita Total do Exercício Ferroviário ou Total Industrial = Receita dos Transportes + Receita Complementar + + Receita Acessória

(2) Dado corrigido

(3) A receita dos meses de novembro e dezembro está incluída na Cia. Paulista de E. Ferro.

3.13 – RECEITA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

3.13.1 – TOTAL (1), SEGUNDO AS ESTRADAS

3.13.1.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1971					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	679.604	711.934	759.082	801.026	759.278	– 5,2
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	55.163	52.731	54.114	53.223	48.536	– 8,8
1ª Div. – Maranhão-Piauí	1.606	1.531	1.825	1.414	1.679	+ 18,7
2ª Div. – Cearense	14.207	12.781	11.735	12.755	10.739	– 15,8
3ª Div. – Nordeste	24.840	23.136	22.847	19.754	20.284	+ 2,7
4ª Div. – Leste	14.510	15.283	17.707	19.300	15.834	– 18,0
SISTEMA REGIONAL CENTRO	312.968	348.160	386.694	400.766	374.863	– 6,5
5ª Div. – Centro-Oeste	39.934	43.326	44.710	50.651	57.875	+ 14,3
6ª Div. – Central	236.867	266.099	305.734	315.508	290.848	– 7,8
7ª Div. – Leopoldina	36.167	38.735	36.250	34.607	26.140	– 24,5
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	151.900	149.495	146.391	156.708	129.331	– 17,5
9ª Div. – Santos-Jundiaí	102.000	101.254	100.916	107.221	85.040	– 20,7
10ª Div. – Noroeste	49.900	48.241	45.475	49.487	44.291	– 10,5
SISTEMA REGIONAL SUL	159.573	161.548	171.883	190.329	206.548	+ 8,5
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	70.717	71.898	70.710	85.412	88.148	+ 3,2
12ª Div. – Teresa Cristina	16.667	18.134	19.717	19.528	19.929	+ 2,1
13ª Div. – Rio Grande do Sul	71.615	71.042	80.147	84.062	98.471	+ 17,1
14ª Div. – Santa Catarina	574	474	1.309	1.327	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	248.306	262.021	258.202	267.218	256.190	– 4,1
CMEF	26.133	32.612	32.059	34.234	32.429	– 5,3
CPEF	75.937	73.201	68.706	73.892	67.353	– 8,8
EFA	10.982	12.133	12.782	13.809	9.759	– 29,3
EFBRT	152	–	–	–	–	–
EFCJ	467	557	625	1.208	1.431	+ 18,5
EFS	133.540	141.875	142.300	142.528	143.841	+ 1,0
EFSPM	1.095	1.643	1.730	1.547	1.377	– 11,0
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	218.135	59.663	75.225	89.770	93.004	+ 3,6
EFAP	61	68	66	46	34	– 26,1
EFMM	1.404	1.754	1.329	342	144	– 57,9
EFPP	41	52	100	100	117	+ 17,0
EFT	58	96	74	149	183	+ 22,8
EFV	905	1.341	4.825	5.143	6.207	+ 20,7
EFVM	215.666	56.352	68.831	83.990	86.319	+ 2,8
TOTAL	1.146.045	1.033.618	1.092.509	1.158.014	1.108.472	– 4,3

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) A Receita Total do Exercício Ferroviário ou Total Industrial = Receita dos Transportes + Receita Complementar + Receita Acessória

3.13 – RECEITA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

3.13.2 – DOS TRANSPORTES (1), SEGUNDO AS ESTRADAS

3.13.2.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	290 472	376 667	486 603	621 597	719 108	+ 15,7
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	24 664	29 131	36 244	42 917	45 611	+ 6,2
1.ª Div. – Maranhão-Piauí	719	864	1 247	1 094	1 535	+ 40,3
2.ª Div. – Cearense	6 489	7 301	8 078	10 536	10 636	+ 1,0
3.ª Div. – Nordeste	10 978	12 435	14 833	15 514	17 983	+ 15,9
4.ª Div. – Leste	6 478	8 531	12 086	15 773	15 457	– 2,0
SISTEMA REGIONAL CENTRO	134 118	184 336	249 198	310 941	359 156	+ 15,5
5.ª Div. – Centro-Oeste	14 399	19 374	24 879	34 782	56 139	+ 61,4
6.ª Div. – Central	103 757	146 328	201 915	251 833	278 922	+ 10,8
7.ª Div. – Leopoldina	15 962	18 634	22 404	24 326	24 095	– 1,0
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	62 183	74 358	87 274	115 349	117 194	+ 1,6
9.ª Div. – Santos-Jundiaí	40 742	48 503	58 689	78 936	75 056	– 4,9
10.ª Div. – Noroeste	21 441	25 855	28 585	36 413	42 138	+ 15,7
SISTEMA REGIONAL SUL	69 507	88 842	113 887	152 390	197 147	+ 29,4
11.ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	30 597	39 011	45 689	67 448	80 430	+ 19,2
12.ª Div. – Teresa Cristina	7 656	10 337	13 551	15 914	19 707	+ 23,8
13.ª Div. – Rio Grande do Sul	31 063	39 312	54 233	68 432	97 010	+ 41,8
14.ª Div. – Santa Catarina	191	182	414	596	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	97 070	130 022	163 626	(2) 202 941	240 777	+ 18,6
CMEF	11 328	17 191	17 346	23 343	27 757	+ 18,9
CPEF	27 768	32 828	44 621	58 130	63 072	+ 8,5
EFA	4 468	6 305	8 122	10 077	8 609	– 14,6
EFBRT	67	–	–	–	–	–
EFCJ	213	317	430	(2) 1 001	1 429	+ 42,8
EFS	52 754	72 501	91 963	109 134	138 534	+ 26,9
EFSPM	472	880	1 144	1 256	1 376	+ 9,6
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	100 523	32 803	50 528	(2) 72 236	90 728	+ 25,6
EFAP	27	39	46	38	34	– 10,5
EFMM	647	993	909	277	140	– 49,5
EFPP	19	30	69	83	117	+ 40,1
EFT	20	27	50	(2) 57	82	+ 43,9
EFV	419	770	3 344	4 270	6 202	+ 45,2
EFVM	99 391	30 944	46 110	67 511	84 153	+ 24,7
TOTAL	488 065	539 492	700 757	(2) 896 774	1 050 613	+ 17,1

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Receita dos Transportes = Mercadorias + Passageiros + Bagagens e Encomendas + Animais

(2) Dado corrigido

3.13 – RECEITA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO
3.13.2 – DOS TRANSPORTES (1), SEGUNDO AS ESTRADAS
3.13.2.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1971					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	628.581	656.154	702.168	748.403	719.108	– 3,9
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	53.373	50.746	52.300	51.672	45.611	– 11,7
1ª Div. – Maranhão-Piauí	1.556	1.505	1.799	1.317	1.535	+ 16,6
2ª Div. -- Cearense	14.042	12.718	11.657	12.685	10.636	– 16,2
3ª Div. – Nordeste	23.756	21.662	21.404	18.679	17.983	– 3,7
4ª Div. – Leste	14.019	14.861	17.440	18.991	15.457	– 18,6
SISTEMA REGIONAL CENTRO	290.231	321.113	359.593	374.373	359.156	– 4,1
5ª Div. – Centro-Oeste	31.159	33.750	35.900	41.878	56.139	+ 34,1
6ª Div. – Central	224.530	254.903	291.363	303.207	278.922	– 8,0
7ª Div. – Leopoldina	34.542	32.460	32.329	29.289	24.095	– 17,7
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	134.564	129.532	125.936	138.880	117.194	– 15,6
9ª Div. – Santos-Jundiaí	88.166	84.492	84.688	95.039	75.056	– 21,0
10ª Div. – Noroeste	46.398	45.040	41.248	43.841	42.138	– 3,9
SISTEMA REGIONAL SUL	150.413	154.763	164.339	183.478	197.147	+ 7,4
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	66.212	67.957	65.929	81.207	80.430	– 1,0
12ª Div. – Teresa Cristina	16.568	18.007	19.554	19.160	19.707	+ 2,9
13ª Div. – Rio Grande do Sul	67.220	68.482	78.258	82.392	97.010	+ 17,7
14ª Div. – Santa Catarina	413	317	597	718	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	210.060	226.498	236.112	244.341	240.777	– 1,5
CMEF	24.514	29.947	25.030	28.105	27.757	– 1,2
CPEF	60.090	57.186	64.388	69.989	63.072	– 9,9
EFA	9.669	10.983	11.720	12.133	8.609	– 29,0
EFBRT	145	–	–	–	–	–
EFCJ	461	552	620	1.205	1.429	+ 18,6
EFS	114.160	126.297	132.703	131.397	138.534	+ 5,4
EFSPM	1.021	1.533	1.651	1.512	1.376	– 9,0
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	217.532	57.143	72.912	86.972	90.728	+ 4,3
EFAP	59	68	66	46	34	– 26,1
EFMM	1.400	1.730	1.312	334	140	– 58,1
EFPP	41	52	100	100	117	+ 17,0
EFT	43	47	72	69	82	+ 18,8
EFV	907	1.341	4.825	5.141	6.202	+ 20,6
EFVM	215.082	53.905	66.537	81.283	84.153	+ 3,5
TOTAL	1.056.173	939.795	1.011.192	1.079.716	1.050.613	– 2,7

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Receita dos Transportes = Mercadorias + Passageiros + Encomendas e Bagagens + Animais

3.13 – RECEITA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

3.13.3 – DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS, SEGUNDO AS ESTRADAS

3.13.3.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	202 784	251 117	330 128	430 174	505 490	+ 17,5
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	15 597	18 393	24 043	28 581	29 325	+ 2,6
1.ª Div. – Maranhão-Piauí	412	527	671	507	914	+ 80,3
2.ª Div. – Cearense	3 895	4 011	4 792	6 428	6 487	+ 1,0
3.ª Div. – Nordeste	7 668	8 929	10 481	10 389	10 890	+ 4,8
4.ª Div. – Leste	3 622	4 926	8 099	11 257	11 034	– 2,0
SISTEMA REGIONAL CENTRO	91 831	115 546	160 668	202 259	234 034	+ 15,7
5.ª Div. – Centro-Oeste	10 875	14 782	19 261	29 565	50 999	+ 72,5
6.ª Div. – Central	71 913	90 851	130 529	161 708	171 700	+ 6,2
7.ª Div. – Leopoldina	9 043	9 913	10 878	10 986	11 335	+ 3,2
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	37 396	45 262	51 828	69 190	69 107	– 0,1
9.ª Div. – Santos-Jundiaí	25 458	30 506	37 445	46 802	42 117	– 10,0
10.ª Div. – Noroeste	11 938	14 756	14 383	22 388	26 990	+ 20,6
SISTEMA REGIONAL SUL	57 960	71 916	93 589	130 144	173 024	+ 32,9
11.ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	26 875	34 986	40 799	61 910	74 240	+ 19,9
12.ª Div. – Teresa Cristina	7 484	7 864	8 832	10 255	13 330	+ 30,0
13.ª Div. – Rio Grande do Sul	23 509	28 993	43 700	57 535	85 454	+ 48,5
14.ª Div. – Santa Catarina	92	73	258	444	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	62 992	87 001	115 794	(4) 138 655	173 022	+ 24,8
CMEF	8 812	14 095	16 481	19 519	23 310	+ 19,4
CPEF	14 500	16 696	(1) 24 786	(3) 34 483	37 930	+ 10,0
EFA	1 672	2 638	3 419	4 952	3 695	– 25,4
EFBRT	22	–	–	–	–	–
EFCJ	25	50	86	(4) 148	167	+ 12,8
EFS	37 527	52 703	(2) 69 950	78 364	106 620	+ 36,1
EFSPM	434	819	1 072	1 189	1 300	+ 9,3
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	97 639	29 240	46 245	(4) 66 833	85 054	+ 27,3
EFAP	5	11	18	(5) 7	(5) 5	– 28,6
EFMM	567	847	812	(4) 262	140	– 46,6
EFPP	18	29	69	83	117	+ 41,0
EFT	17	24	34	40	65	+ 62,5
EFV	411	745	3 292	4 217	6 177	+ 46,5
EFVM	96 621	27 584	42 020	62 224	78 550	+ 26,2
TOTAL	363 415	367 358	492 167	(4) 635 662	763 566	+ 20,1

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Incluído transporte de veículos

(2) Incluído Cr$3 613 177,00 de fretes arrecadados pelo serviço rodo-ferroviário

(3) Incluído o transporte de veículos em vagões (Cr$181 544,00)

(4) Dado corrigido

(5) Incluída a receita do transporte de animais.

3.13 – RECEITA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

3.13.3 – DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS, SEGUNDO AS ESTRADAS

3.13.3.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1971					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	438 825	437 446	476 375	517 929	505 490	– 2,4
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	33 752	32 041	34 694	34 412	29 325	– 14,8
1.ª Div. – Maranhão-Piauí	892	918	968	610	914	+ 49,8
2.ª Div. – Cearense	8 429	6 987	6 915	7 739	6 487	– 16,2
3.ª Div. – Nordeste	16 594	15 554	15 124	12 508	10 890	– 12,9
4.ª Div. – Leste	7 838	8 581	11 687	13 553	11 034	– 18,6
SISTEMA REGIONAL CENTRO	198 722	201 281	231 844	243 520	234 034	– 3,9
5.ª Div. – Centro-Oeste	23 534	25 750	27 794	35 596	50 999	+ 43,3
6.ª Div. – Central	155 620	158 262	188 353	194 696	171 700	– 11,8
7.ª Div. – Leopoldina	19 569	17 268	15 697	13 227	11 335	– 14,3
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	80 925	78 846	74 788	83 305	69 107	– 17,4
9.ª Div. – Santos-Jundiaí	55 091	53 141	54 033	56 350	42 117	– 25,3
10.ª Div. – Noroeste	25 834	25 705	20 755	26 955	26 990	+ 0,1
SISTEMA REGIONAL SUL	125 425	125 278	135 049	156 693	173 024	+ 10,4
11.ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	58 158	60 946	58 873	74 540	74 240	– 0,4
12.ª Div. – Teresa Cristina	16 195	13 699	12 745	12 347	13 330	+ 8,0
13.ª Div. – Rio Grande do Sul	50 873	50 506	63 059	69 272	85 454	+ 23,4
14.ª Div. – Santa Catarina	199	127	372	535	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	136 315	151 556	167 091	166 941	173 022	+ 3,6
CMEF	19 069	24 553	23 782	23 501	23 310	– 0,8
CPEF	31 378	29 084	35 766	41 518	37 930	– 8,6
EFA	3 618	4 595	4 934	5 962	3 695	– 38,0
EFBRT	48	–	–	–	–	–
EFCJ	54	87	124	178	167	– 6,2
EFS	81 208	91 809	100 938	94 350	106 620	+ 13,0
EFSPM	939	1 427	1 547	1 432	1 300	– 9,2
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	211 291	50 936	66 732	80 467	85 054	+ 5,7
EFAP	11	19	26	8	5	– 37,5
EFMM	1 227	1 475	1 172	315	140	– 55,6
EFPP	39	51	100	100	117	+ 17,0
EFT	37	42	49	48	65	+ 35,4
EFV	889	1 298	4 750	5 077	6 177	+ 21,7
EFVM	209 088	48 051	60 635	74 918	78 550	+ 4,8
TOTAL	786 430	639 938	710 197	765 337	763 566	– 0,2

FONTE: DNEF e RFFSA.

3.13 — RECEITA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

3.13.4 — DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SEGUNDO AS ESTRADAS

3.13.4.1 — A PREÇOS CORRENTES — 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS														
	1967			1968			1969			1970			1971		
	Interior	Subúrbio	Total	Interior	Subúrbio	Total	Interior	Subúrbio	Total	Interior	Subúrbio	Total	Interior	Subúrbio	Total
RFFSA	36.412	30.979	67.391	40.698	36.093	76.791	47.500	50.590	98.090	54.423	70.599	125.022	61.085	77.836	138.921
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	5.234	1.300	6.534	5.713	1.776	7.489	6.774	2.150	8.924	7.475	3.241	10.716	9.648	1.831	11.479
1.ª Div.- Maranhão-Piauí	224	—	224	243	—	243	451	—	451	443	—	443	475	—	475
2.ª Div.- Cearense	1.905	31	1.936	2.372	19	2.391	2.337	22	2.359	2.501	32	2.533	2.757	80	2.837
3.ª Div.- Nordeste	2.004	361	2.365	2.150	457	2.607	2.617	715	3.332	3.252	1.124	4.376	4.409	839	5.248
4.ª Div.- Leste	1.101	908	2.009	948	1.300	2.248	1.369	1.413	2.782	1.279	2.085	3.364	2.007	912	2.919
SISTEMA REGIONAL CENTRO	15.646	20.858	36.504	17 175	23.947	41.122	21.243	35.479	56.722	24.050	50.922	74.972	27.456	56.044	83.500
5.ª Div.- Centro—Oeste	2.440	147	2.587	2.974	263	3.237	3.325	346	3.671	2.799	369	3.168	3.175	343	3.518
6.ª Div.- Central	8.496	19.472	27.968	8.796	22.489	31.285	11.142	33.500	44.642	13.532	48.411	61.943	15.785	54.128	69.913
7.ª Div.- Leopoldina	4.710	1.239	5.949	5.405	1.195	6.600	6.776	1.633	8.409	7.719	2.142	9.861	8.496	1.573	10.069
SUSTEMA REGIONAL CENTRO—SUL	8.991	8.736	17.727	10.572	10.253	20.825	11.730	12.822	24.552	13.744	16.305	30.049	14.203	19.818	34.021
9.ª Div.- Santos—Jundiaí	5.536	8.736	14.272	6.747	10.253	17.000	7.301	12.822	20.123	8.519	16.305	24.824	8.322	19.818	28.140
10.ª Div.- Noroeste	3.455	—	3.455	3.825	—	3.825	4.429	—	4.429	5.225	—	5.225	5.881	—	5.881
SISTEMA REGIONAL SUL	6.541	85	6.626	7.238	117	7.355	7.753	139	7.892	9.154	131	9.285	9.778	143	9.921
11.ª Div.- Paraná—Sta. Catarina	2.309	52	2.361	2.563	73	2.636	3.061	86	3.147	3.437	87	3.524	3.616	99	3.715
12.ª Div.- Teresa Cristina	89	—	89	69	—	69	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13.ª Div.- Rio Grande do Sul	4.049	33	4.082	4.503	44	4.547	4.543	53	4.596	5.572	44	5.616	6.162	44	6.206
14.ª Div.- Santa Catarina	94	—	94	103	—	103	149	—	149	145	—	145	—	—	—
GOVERNO ESTADO DE SÃO PAULO	23.302	3.727	27.029	29.951	4.935	34.886	38.098	6.462	44.560	45.113	8.481	53.594	46.737	10.892	57.629
CMEF	1.694	—	1.694	2.000	—	2.000	2.492	—	2.492	2.706	—	2.706	3.278	—	3.278
CPEF	11.036	—	11.036	14.057	—	14.057	17.862	—	17.862	21.954	—	21.954	23.215	—	23.215
EFA	2.183	—	2.183	3.035	—	3.035	3.994	—	3.994	4.632	—	4.632	4.586	—	4.586
EFBRT	39	—	39	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EFCJ	123	57	180	181	78	259	228	107	335	286	148	434	319	198	517
EFS	8.197	3.670	11.867	10.625	4.857	15.482	13.458	6.355	19.813	15.468	8.333	23.801	15.263	10.694	25.957
EFSPM	30	—	30	53	—	53	64	—	64	67	—	67	76	—	76
OUTRAS ADMINISTRAÇÕES	2.264	—	2.264	2.995	—	2.995	3.631	—	3.631	4.569	—	4.569	4.994	—	4.994
EFAP	17	—	17	21	—	21	28	—	28	31	—	31	29	—	29
EFMM	51	—	51	119	—	119	76	—	76	15	—	15	—	—	—
EFPP	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EFT	2	—	2	—	—	—	14	—	14	17	—	17	17	—	17
EFV	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EFVM	2.194	—	2.194	2.855	—	2.855	3.513	—	3.513	4.506	—	4.506	4.948	—	4.948
TOTAL	61.978	34.706	96.684	73.644	41.028	114.672	89.229	57.052	146.281	104.105	79.080	183.185	112.816	88.728	201.544

FONTE: DNEF e RFFSA.

3.13 – RECEITA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

3.13.4 – DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SEGUNDO AS ESTRADAS

3.13.4.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1971														
	1967			1968			1969			1970			1971		
	Interior	Subúrbio	Total	Interior	Subúrbio	Total	Interior	Subúrbio	Total	Interior	Subúrbio	Total	Interior	Subúrbio	Total
RFFSA	78.796	67.038	145.834	70.896	62.874	133.770	68.543	73.001	141.544	65.525	85.001	150.526	61.085	77.836	138.921
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	11.327	2.813	14.140	9.951	3.094	13.045	9.775	3.103	12.878	9.000	3.902	12.902	9.648	1.831	11.479
1.ª Div.- Maranhão-Piauí	485	–	485	423	–	423	651	–	651	533	–	533	475	–	475
2.ª Div.- Cearense	4.122	67	4.189	4.132	33	4.165	3.372	32	3.404	3.011	39	3.050	2.757	80	2.837
3.ª Div.- Nordeste	4.337	781	5.118	3.745	796	4.541	3.776	1.032	4.808	3.916	1.353	5.269	4.409	839	5.248
4.ª Div.- Leste	2.383	1.965	4.348	1.651	2.265	3.916	1.976	2.039	4.015	1.540	2.510	4.050	2.007	912	2.919
SISTEMA REGIONAL CENTRO	33.858	45.136	78.994	29.919	41.716	71.635	30.654	51.196	81.850	28.956	61.310	90.266	27.456	56.044	83.500
5.ª Div.- Centro–Oeste	5.280	318	5.598	5.181	458	5.639	4.798	499	5.297	3.370	444	3.814	3.175	343	3.518
6.ª Div.- Central	18.385	42.137	60.522	15.323	39.176	54.499	16.078	48.341	64.419	16.292	58.287	74.579	15.785	54.128	69.913
7.ª Div.- Leopoldina	10.193	2.681	12.874	9.415	2.082	11.497	9.778	2.356	12.134	9.294	2.579	11.873	8.496	1.573	10.069
SISTEMA REGIONAL CENTRO–SUL	19.457	18.905	38.362	18.416	17.861	36.277	16.926	18.502	35.428	16.548	19.631	36.179	14.203	19.818	34.021
9.ª Div.- Santos–Jundiaí	11.980	18.905	30.885	11.753	17.861	29.614	10.535	18.502	29.037	10.257	19.631	29.888	8.322	19.818	28.140
10.ª Div.- Noroeste	7.477	–	7.477	6.663	–	6.663	6.391	–	6.391	6.291	–	6.291	5.881	–	5.881
SISTEMA REGIONAL SUL	14.155	184	14.339	12.609	203	12.812	11.188	200	11.388	11.021	158	11.179	9.778	143	9.921
11.ª Div.- Paraná–Sta. Catarina	4.997	113	5.110	4.465	127	4.592	4.417	124	4.541	4.138	105	4.243	3.616	99	3.715
12.ª Div.- Teresa Cristina	193	–	193	120	–	120	–	–	–	–	–	–	–	–	–
13.ª Div.- Rio Grande do Sul	8.762	71	8.833	7.844	76	7.920	6.556	76	6.632	6.709	53	6.762	6.162	44	6.206
14.ª Div.- Santa Catarina	203	–	203	180	–	180	215	–	215	174	–	174	–	–	–
GOVERNO ESTADO DE SÃO PAULO	50.425	8.065	58.490	52.175	8.597	60.772	54.975	9.325	64.300	54.316	10.211	64.527	46.737	10.892	57.629
CMEF	3.666	–	3.666	3.484	–	3.484	3.596	–	3.596	3.258	–	3.258	3.278	–	3.278
CPEF	23.882	–	23.882	24.487	–	24.487	25.775	–	25.775	26.433	–	26.433	23.215	–	23.215
EFA	4.724	–	4.724	5.287	–	5.287	5.763	–	5.763	5.577	–	5.577	4.586	–	4.586
EF8RT	84	–	84	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFCJ	266	123	389	315	136	451	329	155	484	344	178	522	319	198	517
EFS	17.738	7.942	25.680	18.509	8.461	26.970	19.420	9.170	28.590	18.623	10.333	28.656	15.263	10.694	25.957
EFSPM	65	–	65	93	–	93	92	–	92	81	–	81	76	–	76
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	4.899	–	4.899	5.217	–	5.217	5.240	–	5.240	5.501	–	5.501	4.994	–	4.994
EFAP	37	–	37	37	–	37	40	–	40	37	–	37	29	–	29
EFMM	110	–	110	207	–	207	110	–	110	18	–	18	–	–	–
EFPP	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
EFT	4	–	4	–	–	–	20	–	20	21	–	21	17	–	17
EFV	–	–	–	–	–	–	5.070	–	5.070	5.425	–	5.425	–	–	–
EFVM	4.748	–	4.748	4.973	–	4.973	–	–	–	–	–	–	4.948	–	4.948
T O T A L	134.121	75.103	209.224	128.287	71.471	199.758	128.758	82.326	211.084	125.342	95.212	220.554	112.816	88.728	201.544

FONTE: DNEF e RFFSA.

3.14 – DESPESA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

3.14.1 – TOTAL, SEGUNDO AS ESTRADAS

3.14.1.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	745.101	758.746	949.823	1.130.812	1.384.756	+ 22,5
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	125.479	119.407	148.035	(1) 176.926	(1) 219.116	+ 23,8
1ª Div. – Maranhão-Piauí	5.915	5.639	10.703	12.350	14.461	+ 17,1
2ª Div. – Cearense	23.180	21.989	25.680	30.351	36.920	+ 21,6
3ª Div. – Nordeste	58.112	54.557	66.499	79.204	99.113	+ 25,1
4ª Div. – Leste	38.272	37.222	45.153	53.317	65.871	+ 23,5
SISTEMA REGIONAL CENTRO	394.839	409.472	506.750	(1) 604.270	(1) 744.628	+ 23,2
5ª Div. – Centro-Oeste	67.604	64.738	81.898	103.042	127.131	+ 23,4
6ª Div. – Central	250.376	263.781	327.402	383.369	478.560	+ 24,8
7ª Div. – Leopoldina	76.859	80.953	97.450	116.244	131.949	+ 13,5
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	86.216	94.619	122.414	(1) 147.654	(1) 172.843	+ 17,1
9ª Div. – Santos-Jundiaí	49.472	57.166	73.037	86.207	98.084	+ 13,8
10ª Div. – Noroeste	36.744	37.453	49.377	60.245	71.340	+ 18,4
SISTEMA REGIONAL SUL	138.567	135.248	172.624	(1) 201.962	(1) 248.169	+ 22,9
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	63.025	62.330	81.947	97.624	126.141	+ 29,2
12ª Div. – Teresa Cristina	7.546	7.251	9.271	9.587	11.496	+ 19,9
13ª Div. – Rio Grande do Sul	65.724	63.640	78.333	90.025	108.563	+ 20,6
14ª Div. – Santa Catarina	2.272	2.027	3.073	3.493	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	229.006	279.995	323.714	(2) 367.890	412.180	+ 12,0
CMEF	34.400	42.691	50.762	60.636	69.063	+ 13,9
CPEF	55.676	80.637	92.911	106.652	122.716	+ 15,1
EFA	15.271	19.268	23.071	27.765	(3) 27.533	– 0,8
EFBRT	806	–	–	–	–	–
EFCJ	1.538	1.588	1.891	(2) 2.603	3.998	+ 53,6
EFS	108.339	132.483	151.376	165.954	184.794	+ 11,4
EFSPM	2.976	3.328	3.703	4.280	4.076	– 4,8
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	106.815	116.305	151.871	227.624	330.454	+ 45,2
EFAP	1.546	2.220	3.588	4.407	5.029	+ 14,1
EFMM	3.099	3.138	3.587	3.430	3.759	+ 9,6
EFPP	19	28	67	80	95	+ 18,8
EFT	1.403	1.252	2.224	3.002	...	...
EFV	534	772	1.039	1.519	2.363	+ 55,6
EFVM	100.214	108.895	141.366	215.186	319.208	+ 48,3
TOTAL	1.080.922	1.155.046	1.425.408	(2) 1.726.326	2.127.390	+ 23,2

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Inclusive Administração do Sistema Regional

(2) Dado corrigido

(3) A despesa dos meses de novembro e dezembro foram incluídas na Cia. Paulista de Estradas de Ferro

3.14 – DESPESA DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO
3.14.1 – TOTAL, SEGUNDO AS ESTRADAS
3.14.1.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1971					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	1.612.399	1.321.736	1.370.595	1.361.498	1.384.756	+ 1,7
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	271.537	208.007	213.615	213.019	219.116	+ 2,9
1ª Div. – Maranhão-Piauí	12.800	9.823	15.445	14.869	14.461	– 2,7
2ª Div. – Cearense	50.162	38.305	37.056	36.543	36.920	+ 1,0
3ª Div. – Nordeste	125.754	95.038	95.958	95.362	99.113	+ 3,9
4ª Div. – Leste	82.821	64.841	65.156	64.194	65.871	+ 2,6
SISTEMA REGIONAL CENTRO	854.432	713.301	731.240	727.541	744.628	+ 2,3
5ª Div. – Centro-Oeste	146.295	112.774	118.179	124.063	127.131	+ 2,5
6ª Div. – Central	541.814	459.507	472.441	461.576	478.560	+ 3,7
7ª Div. – Leopoldina	166.323	141.020	140.620	139.958	131.949	– 5,7
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	186.572	164.826	176.643	177.775	172.843	– 2,8
9ª Div. – Santos-Jundiaí	107.058	99.583	105.392	103.793	98.084	– 5,5
10ª Div. – Noroeste	79.514	65.243	71.251	72.535	71.340	– 1,6
SISTEMA REGIONAL SUL	299.860	235.602	249.097	243.162	248.169	+ 2,0
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	136.386	108.579	118.250	117.539	126.141	+ 7,3
12ª Div. – Teresa Cristina	16.330	12.631	13.378	11.543	11.496	– 0,4
13ª Div. – Rio Grande do Sul	142.227	110.861	113.035	108.390	108.563	+ 0,2
14ª Div. – Santa Catarina	4.917	3.531	4.434	4.206	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	495.569	487.751	467.119	442.940	412.180	– 6,9
CMEF	74.442	74.368	73.250	73.006	69.063	– 5,4
CPEF	142.123	140.470	134.071	128.409	122.716	– 4,4
EFA	33.046	33.565	33.291	33.429	27.533	– 17,6
EFBRT	1.744	–	–	–	–	–
EFCJ	3.328	2.766	2.729	3.134	3.998	+ 27,6
EFS	234.446	230.785	218.435	199.809	184.794	– 7,5
EFSPM	6.440	5.797	5.343	5.153	4.076	– 20,9
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	231.148	202.603	219.150	274.059	330.454	+ 20,6
EFAP	3.346	3.867	5.177	5.306	5.029	– 5,2
EFMM	6.706	5.466	5.176	4.130	3.759	– 9,0
EFPP	41	49	97	96	95	– 1,1
EFT	3.036	2.181	3.209	3.614	...	...
EFV	1.156	1.345	1.500	1.829	2.363	+ 29,2
EFVM	216.863	189.695	203.991	259.084	319.208	+ 23,2
TOTAL	2.339.115	2.012.090	2.056.864	2.078.496	2.127.390	+ 2,4

FONTE: DNEF e RFFSA

3.15 – RESULTADOS DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

3.15.1 – SEGUNDO AS ESTRADAS

3.15.1.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	– 431.051	– 350.060	– 423.779	– 465.509	– 625.478	+ 34,4
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	– 99.988	– 89.137	– 110.534	(1) – 132.721	(1) – 170.580	+ 28,5
1ª Div. – Maranhão-Piauí	– 5.173	– 4.760	– 9.438	– 11.176	– 12.782	+ 14,4
2ª Div. – Cearense	– 16.615	– 14.652	– 17.548	– 19.757	– 26.181	+ 32,5
3ª Div. – Nordeste	– 46.633	– 41.276	– 50.666	– 62.797	– 78.829	+ 25,5
4ª Div. – Leste	– 31.567	– 28.449	– 32.882	– 37.287	– 50.037	+ 34,2
SISTEMA REGIONAL CENTRO	– 250.214	– 209.610	– 238.771	(1) – 271.408	(1) – 369.765	+ 36.2
5ª Div. – Centro-Oeste	– 49.150	– 39.867	– 50.914	– 60.973	– 69.265	+ 13,6
6ª Div. – Central	– 140.918	– 111.026	– 115.528	– 121.319	– 187.712	+ 54,7
7ª Div. – Leopoldina	– 60.146	– 58.717	– 72.329	– 87.501	– 105.809	+ 20,9
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	– 16.022	– 8.801	– 20.965	(1) – 17.498	(1) – 43.512	+148,7
9ª Div. – Santos-Jundiaí	– 2.337	+ 959	– 3.102	+ 2.847	– 13.044	–558,2
10ª Div. – Noroeste	– 13.685	– 9.760	– 17.863	– 19.143	– 27.049	+ 41,3
SISTEMA REGIONAL SUL	– 64.827	– 42.512	– 53.509	(1) – 43.882	(1) – 41.621	– 5,2
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	– 30.346	– 21.057	– 32.945	– 26.684	– 37.993	– 42,4
12ª Div. – Teresa Cristina	+ 156	+ 3.159	+ 4.393	+ 6.632	+ 8.433	+ 27,2
13ª Div. – Rio Grande do Sul	– 32.630	– 22.858	– 22.791	– 20.206	– 10.092	– 50,1
14ª Div. – Santa Catarina	– 2.007	– 1.756	– 2.166	– 2.391	–	–100,0
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	– 114.262	– 129.581	– 144.780	(2) – 145.948	– 155.990	+ 6,9
CMEF	– 22.324	– 23.970	– 28.545	– 32.202	– 36.634	+ 13,8
CPEF	– 30.585	– 38.616	– 45.298	– 45.280	– 55.363	+ 22,3
EFA	– 10.196	– 12.303	– 14.213	– 16.296	– 17.774	+ 9,1
EF8RT	– 736	–	–	–	–	–
EFCJ	– 1.322	– 1.268	– 1.458	(2) – 1.600	– 2.567	+ 60,4
EFS	– 46.629	– 51.039	– 52.762	– 47.575	– 40.953	– 13,9
EFSPM	– 2.470	– 2.385	– 2.504	– 2.995	– 2.699	– 9,9
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	– 6.013	– 82.055	– 99.740	(2) – 153.064	– 237.633	+ 55,3
EFAP	– 1.517	– 2.180	– 3.542	– 4.369	– 4.995	+ 14,3
EFMM	– 2.450	– 2.131	– 2.666	– 3.146	– 3.615	+ 14,9
EFPP	– 0	+ 1	+ 2	+ 3	+ 22	+633,3
EFT	– 1.377	– 1.197	– 2.173	(2) – 2.878	...	...
EFV	– 116	– 2	+ 2.305	+ 2.753	+ 3.844	+ 39,6
EFVM	– 553	– 76.546	– 93.666	– 145.427	– 232.889	+ 60,1
TOTAL	– 551.326	– 561.696	– 668.299	(2) – 764.521	– 1.019.101	+ 33,3

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Inclusive Administração do Sistema Regional

(2) Dado corrigido

3.15 – RESULTADOS DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO

3.15.1 – SEGUNDO AS ESTRADAS

3.15.1.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS DE 1971					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	– 932.794	– 609.805	– 611.513	– 560.473	– 625.478	+ 11,6
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	– 216.374	– 155.277	– 159.501	– 159.796	– 170.580	+ 6,7
1ª Div. – Maranhão-Piauí	– 11.194	– 8.292	– 13.619	– 13.456	– 12.782	– 5,0
2ª Div. – Cearense	– 35.955	– 25.524	– 25.322	– 23.787	– 26.181	+ 10,1
3ª Div. – Nordeste	– 100.914	– 71.903	– 73.111	– 75.608	– 78.829	+ 4,3
4ª Div. – Leste	– 68.311	– 49.558	– 47.449	– 44.894	– 50.037	+ 11,4
SISTEMA REGIONAL CENTRO	– 541.463	– 365.140	– 344.547	– 326.775	– 369.765	+ 13,2
5ª Div. – Centro-Oeste	– 106.361	– 69.448	– 73.469	– 73.411	– 69.265	– 5,6
6ª Div. – Central	– 304.946	– 193.407	– 166.707	– 146.068	– 187.712	+ 28,5
7ª Div. – Leopoldina	– 130.156	– 102.285	– 104.371	– 105.351	– 105.809	+ 0,4
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	– 34.671	– 15.331	– 30.252	– 21.068	– 43.512	+106,5
9ª Div. – Santos-Jundiaí	– 5.057	+ 1.671	– 4.476	+ 3.428	– 13.044	+380,5
10ª Div. – Noroeste	– 29.614	– 17.002	– 25.776	– 23.048	– 27.049	+ 17,4
SISTEMA REGIONAL SUL	– 140.286	– 74.056	– 77.213	– 52.834	– 41.621	– 21,2
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	– 65.669	– 36.681	– 47.540	– 32.127	– 37.993	+ 18,3
12ª Div. – Teresa Cristina	+ 338	+ 5.503	+ 6.339	+ 7.985	+ 8.433	+ 5,6
13ª Div. – Rio Grande do Sul	– 70.611	– 39.819	– 32.887	– 24.328	– 10.092	– 58,5
14ª Div. – Santa Catarina	– 4.343	– 3.059	– 3.126	– 2.879	– –	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	– 247.263	– 225.730	– 208.918	– 175.721	– 155.990	– 11,2
CMEF	– 48.309	– 41.756	– 36.861	– 38.771	– 36.634	– 5,5
CPEF	– 66.186	– 67.269	– 65.365	– 54.517	– 55.363	– 1,6
EFA	– 22.064	– 21.432	– 20.509	– 19.620	– 17.724	– 9,7
EFBRT	– 1.593	–	–	–	–	–
EFCJ	– 2.861	– 2.209	– 2.104	– 1.927	– 2.567	+ 33,2
EFS	– 100.905	– 88.910	– 76.136	– 57.280	– 40.953	– 28,6
EFSPM	– 5.345	– 4.154	– 3.613	– 3.606	– 2.699	– 25,2
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	– 13.012	– 142.940	– 143.925	– 184.289	– 237.633	+ 28,9
EFAP	– 3.283	– 3.797	– 5.111	– 5.260	– 4.995	– 5,0
EFMM	– 5.302	– 3.712	– 3.847	– 3.788	– 3.645	– 4,6
EFPP	0	+ 2	+ 3	+ 4	+ 22	+550,0
EFT	– 2.980	– 2.085	– 3.136	– 3.465	...	...
EFV	– 251	– 3	+ 3.326	+ 3.315	+ 3.844	+ 16,0
EFVM	– 1.196	– 133.343	– 135.160	– 175.094	– 232.889	+ 33,0
TOTAL	– 1.193.069	– 978.474	– 964.356	– 920.483	– 1.019.101	+ 18,5

FONTE: DNEF e RFFSA

3.16 – COEFICIENTE DE TRÁFEGO

3.16.1 – SEGUNDO AS ESTRADAS – 1967-71

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO FERROVIÁRIO/RECEITA INDUSTRIAL					
	1967	1968	1969	1970	1971	71/70 (%)
RFFSA	2,4	1,9	1,8	1,7	1,8	+ 5,9
SISTEMA REGIONAL NORDESTE	4,9	3,9	3,9	4,0	4,5	+ 12,5
1ª Div. – Maranhão-Piauí	8,0	6,4	8,5	10,5	8,6	– 18,1
2ª Div. – Cearense	3,5	3,0	3,2	2,9	3,4	+ 17,2
3ª Div. – Nordeste	5,1	4,1	4,2	4,8	4,9	+ 2,1
4ª Div. – Leste	5,7	4,2	3,7	3,3	4,2	+ 27,3
SISTEMA REGIONAL CENTRO	2,7	2,1	1,9	1,8	2,0	+ 11,1
5ª Div. – Centro-Oeste	3,7	2,6	2,6	2,4	2,2	– 8,3
6ª Div. – Central	2,3	1,7	1,5	1,5	1,6	+ 6,7
7ª Div. – Leopoldina	4,6	3,6	3,9	4,0	5,0	+ 25,0
SISTEMA REGIONAL CENTRO-SUL	1,2	1,1	1,2	1,1	1,3	+ 18,2
9ª Div. – Santos-Jundiaí	1,0	1,0	1,0	0,9	1,2	+ 33,3
10ª Div. – Noroeste	1,6	1,4	1,6	1,5	1,6	+ 6,7
SISTEMA REGIONAL SUL	1,9	1,5	1,4	1,3	1,2	– 7,7
11ª Div. – Paraná-Sta. Catarina	1,9	1,5	1,7	1,4	1,4	+ 0,0
12ª Div. – Teresa Cristina	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	+ 0,0
13ª Div. – Rio Grande do Sul	2,0	1,6	1,4	1,3	1,1	– 15,4
14ª Div. – Santa Catarina	8,6	7,4	3,4	3,2	–	–
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	2,0	1,9	1,8	1,7	1,6	– 5,9
CMEF	2,8	2,3	2,3	2,1	2,1	+ 0,0
CPEF	1,9	1,9	2,0	1,7	1,8	+ 5,9
EFA	3,0	2,8	2,6	2,4	2,8	+ 16,7
EFBRT	11,6	–	–	–	–	–
EFCJ	7,1	5,0	4,4	(1) 2,6	2,8	+ 7,7
EFS	1,8	1,6	1,5	1,4	1,3	– 7,1
EFSPM	5,9	3,5	3,1	3,3	3,0	– 9,1
DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	1,1	3,4	2,9	3,1	3,6	+ 16,1
EFAP	–	–	78,0	116,0	147,9	+ 27,5
EFMM	4,8	3,1	3,9	12,1	26,1	+115,7
EFPP	1,0	1,0	0,9	0,9	0,8	– 11,1
EFT	52,7	22,8	43,6	(1) 24,2	...	...
EFV	1,3	1,0	0,3	0,4	0,4	+ 0,0
EFVM	1,0	3,4	3,0	3,1	3,7	+ 19,4
TOTAL	2,0	1,9	1,9	1,8	1,9	+ 5,6

FONTE: DNEF e RFFSA

(1) Dado corrigido

COEFICIENTE DE TRÁFEGO

CUSTEIO FERROVIÁRIO / RECEITA INDUSTRIAL

4

3

2

1

0

1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971

RFFSA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

OUTRAS

TOTAL

4 - Transporte Hidroviário

4.1 — SISTEMA PORTUÁRIO

4.1.1 — DISTÂNCIA EM MILHAS ENTRE OS PORTOS

PORTOS	PELOTAS	RIO GRANDE	LAGUNA	HENRIQUE LAGE	FLORIANÓPOLIS	ITAJAÍ	SÃO FRANCISCO	PARANAGUÁ	ANTONINA	SANTOS	ANGRA DOS REIS	RIO DE JANEIRO	CABO FRIO	B. ITAPEMIRIM	VITÓRIA	SÃO MATEUS	CARAVELAS	ILHÉUS	SALVADOR	ARACAJU
Porto Alegre	150	180	467	487	530	570	630	695	708	860	998	1070	1142	1286	1340	1447	1512	1688	1815	1980
Pelotas		30	317	337	380	420	480	545	558	710	848	920	992	1136	1190	1297	1362	1538	1665	1830
Rio Granda			287	307	350	390	450	515	528	680	819	890	962	1106	1160	1267	1332	1508	1635	1800
Laguna				20	63	103	163	228	241	393	531	603	675	819	873	980	1045	1221	1348	1513
Hanrique Laga					43	83	143	208	221	373	511	583	655	799	853	960	1025	1201	1328	1493
Florianópolis						40	100	165	178	350	468	540	612	756	810	917	982	1158	1285	1450
Itajaí							60	125	138	290	428	500	572	716	770	877	942	1118	1245	1410
São Francisco								65	78	230	368	440	512	656	710	817	882	1058	1185	1350
Paranaguá									13	165	303	375	447	591	645	752	817	993	1120	1285
Antonina										178	316	388	460	604	658	765	830	1006	1133	1298
Santos											138	210	282	426	480	587	652	828	955	1120
Angra dos Reis												72	144	288	342	449	514	690	817	982
Rio de Janeiro													72	216	270	377	442	618	745	910
Cabo Frio														144	198	305	370	546	673	838
8. Itapemirim															54	161	226	402	529	694
Vitória																107	172	348	475	640
São Mateus																	65	241	368	533
Caravalas																		176	303	468
Ilhéus																			127	292
Salvador																				165
Aracaju																				
Panado																				
Macaió																				
Recife																				
Cabedalo																				
Natal																				
Macau																				
Areia Branca																				
Aracati																				
Mucuripe																				
Camocim																				
Luiz Corrêa																				
Tutóia																				
São Luiz																				
Belém																				
Santarém																				
Óbidos																				
Parintins																				
Itecoatiara																				
Manaus																				

PORTOS	PENEDO	MACEIÓ	RECIFE	CABEDELO	NATAL	MACAU	AREIA BRANCA	ARACATI	MUCURIPE	CAMOCIM	LUIZ CORRÊA	TUTÓIA	SÃO LUIZ	BELÉM	SANTARÉM	ÓBIDOS	PARINTINS	ITACOATIARA	MANAUS
Porto Alegre	2064	2151	2271	2341	2421	2551	2586	2634	2691	2847	2903	2948	3081	3431	3947	4015	4110	4248	4356
Pelotas	1914	2001	2121	2191	2271	2401	2436	2484	2541	2697	2753	2798	2931	3281	3797	3865	3960	4098	4206
Rio Granda	1884	1971	2091	2161	2241	2371	2406	2454	2511	2667	2723	2768	2901	3251	3767	3835	3930	4068	4176
Laguna	1597	1684	1804	1874	1954	2084	2119	2167	2224	2380	2436	2481	2614	2964	3480	3548	3643	3781	3889
Hanrique Laga	1577	1664	1784	1854	1934	2064	2099	2147	2204	2360	2416	2461	2594	2944	3460	3528	3623	3761	3869
Florianópolis	1534	1621	1741	1811	1891	2021	2056	2104	2161	2317	2373	2418	2551	2901	3417	3485	3580	3718	3826
Itajaí	1494	1581	1701	1771	1851	1981	2016	2064	2121	2277	2333	2378	2511	2861	3377	3445	3540	3678	3786
São Francisco	1434	1521	1641	1711	1791	1921	1956	2004	2061	2217	2273	2318	2451	2801	3317	3385	3480	3618	3726
Paranaguá	1369	1456	1576	1646	1726	1856	1891	1939	1996	2152	2208	2253	2386	2736	3252	3320	3415	3553	3661
Antonina	1382	1469	1589	1659	1739	1869	1904	1952	2009	2165	2221	2266	2399	2749	3265	3333	3428	3566	3674
Santos	1204	1291	1411	1481	1561	1691	1726	1774	1831	1987	2043	2083	2221	2571	3087	3155	3250	3388	3496
Angra dos Reis	1066	1153	1273	1343	1423	1553	1588	1636	1693	1849	1905	1950	2083	2433	2949	3017	3112	3250	3358
Rio de Janeiro	994	1081	1201	1271	1351	1481	1516	1564	1621	1777	1833	1878	2011	2361	2877	2945	3040	3178	3286
Cabo Frio	922	1009	1129	1199	1279	1409	1444	1492	1549	1705	1761	1806	1939	2289	2805	2873	2968	3106	3214
8. Itapemirim	778	865	985	1055	1135	1265	1300	1348	1405	1561	1617	1662	1795	2145	2661	2729	2824	2962	3070
Vitória	724	811	931	1001	1081	1211	1246	1294	1351	1507	1563	1608	1741	2091	2607	2675	2770	2908	3016
São Mateus	617	704	824	894	974	1104	1139	1187	1244	1400	1456	1501	1634	1984	2500	2568	2663	2801	2909
Caravalas	552	639	759	829	909	1038	1074	1122	1179	1335	1391	1436	1569	1919	2435	2503	2598	2736	2844
Ilhéus	376	463	583	653	733	863	898	946	1003	1159	1215	1260	1393	1743	2259	2327	2422	2560	2668
Salvador	249	336	456	526	606	736	771	819	876	1032	1088	1133	1266	1616	2132	2200	2295	2433	2541
Aracaju	84	171	291	361	441	571	606	654	711	867	923	968	1101	1451	1967	2035	2130	2268	2376
Panado		87	207	277	357	487	522	570	627	783	839	884	1017	1367	1883	1951	2046	2184	2292
Macaió			120	190	270	400	435	483	540	696	752	797	930	1280	1796	1864	1959	2097	2205
Recife				70	150	280	315	363	420	576	632	677	810	1160	1676	1744	1839	1977	2085
Cabedalo					80	210	245	293	350	506	562	607	740	1090	1606	1674	1769	1907	2015
Natal						130	165	213	270	426	482	527	660	1010	1526	1594	1689	1827	1935
Macau							35	83	140	296	352	397	530	880	1396	1464	1559	1697	1805
Areia Branca								48	105	261	317	362	495	845	1361	1429	1524	1662	1770
Aracati									57	213	269	314	447	797	1313	1381	1476	1614	1722
Mucuripe										156	212	257	390	740	1256	1324	1419	1557	1665
Camocim											56	101	234	584	1100	1168	1263	1401	1509
Luiz Corrêa												45	178	528	1044	1112	1207	1345	1453
Tutóia													133	483	999	1067	1162	1300	1408
São Luiz														350	866	934	1029	1167	1275
Belém															516	584	679	817	925
Santarém																68	163	301	409
Óbidos																	95	233	341
Parintins																		138	246
Itecoatiara																			108
Manaus																			

Fonte: SUNAMAM

4.1 – SISTEMA PORTUÁRIO

4.1.2 – CARACTERÍSTICAS DOS PORTOS ORGANIZADOS

4.1.2.1 – CONDIÇÕES HIDROGRÁFICAS E DE ACOSTAGEM – INSTALAÇÕES FIXAS – 1971

PORTOS, SEGUNDO AS REGIÕES	AMPL. DA MARÉ (m)	PROF. DA BARRA (m)	CANAL DE ACESSO – Largura (m)	CANAL DE ACESSO – Profundidade (m)	BACIA DE EVOLUÇÃO – Largura (m)	BACIA DE EVOLUÇÃO – Profundidade (m)	CAIS ACOSTÁVEL – Extensão (m)	CAIS ACOSTÁVEL – Profundidade (m)	COORDENADAS GEOGRÁFICAS – Latitude S	COORDENADAS GEOGRÁFICAS – Longitude W.Gr.	ARMAZÉNS – Internos – Nº	ARMAZÉNS – Internos – Áreas Totais - m²	ARMAZÉNS – Externos – Nº	ARMAZÉNS – Externos – Capacidade - m²	ARMAZÉNS – Frigoríficos – Nº	ARMAZÉNS – Frigoríficos – Capacidade-m³	PÁTEOS (m²)	SILOS – Trigo – Nº	SILOS – Trigo – Capacidade-m³ e t	PARQUES DE MINÉRIO – Carvão – Nº	PARQUES DE MINÉRIO – Carvão – Capacidade (t)	PARQUES DE MINÉRIO – Ferro – Nº	PARQUES DE MINÉRIO – Ferro – Capacidade (t)	TANQUES P/ COMBUSTÍVEL – Nº	TANQUES P/ COMBUSTÍVEL – Capacidade Total (m³ ou t)
NORTE																									
Manaus	–	–	70	35	2.000	15	1.103,40	–	03°08'30"	59°59'00"	10	15.150	–	–	–	–	10.000	–	–	–	–	–	–	35	121.558m³
Belém	4,60	8	90	5 a 7	500	5 a 8	1.352	7	01°27'00"	48°30'00"	12	29.800	3	6.000	–	–	12.480	1	12.327	–	–	–	–	51	98.344m³
NORDESTE																									
Fortaleza	2,60	7	150	8,5	240	5,60	1.118	8–10	03°44'28"	38°34'24"	4	24.000	–	–	–	–	30.000	–	–	–	–	–	–	–	–
Natal	2,70	7,50	100	5,90	300	8	400	6	05°46'41"	35°12'04"	3	5.340	–	–	1	140	10.836	1	4.700	–	–	–	–	2	11.000m³
Cabedelo	3,42	8	300	5,90	300	7	502	7–10	06°58'40"	34°50'18"	4	8.000	3	6.000	1	500	6.562	–	–	–	–	–	–	6	13.704m³
Recife	2,80	10	300	10	475	10	3.050	8–10	08°04'00"	34°53'00"	21	47.088	5	18.811	1	3.110	33.662	34	19.103	–	–	–	–	57	117.873m³
Maceió	2,60	10	375	10	360	10	570	4–10	09°40'12"	35°43'00"	2	6.400	2	4.800	–	–	–	–	–	–	–	–	–	9	9.376m³
Aracajú	2,40	2,90	80	8	600	12	56	8	10°56'00"	37°07'21"	1	2.550	–	–	–	–	98.855	3	3.735t	–	–	–	–	1	316m³
Salvador	2,80	10	600	10	700	10	2.016	8–10	13°00'37"	38°35'00"	10	18.837	–	–	1	2.300	2.038	25	29.174	–	–	2	40.000	23	39.477lto
Ilhéus	2,40 (1) 2,40	3 (1) 10	50 (1) 200	3 (1) 10	100 (1) 150	3 (1) 10	88 (1)(2) 432,50-70	4 (1)(2) 10–7	14°47'48"	40°57'10"	–	–	6 (1) 1	8.960 (1) 720	–	–	1.140	–	–	–	–	–	–	–	–
SUDESTE																									
Vitória	1,80	13	90	13	330	13	1.495	8–13	20°19'05"	40°17'04"	4	7.657	–	–	1	400	85.855	1	2.500	–	–	9	90.000	21	49.289m³
Rio de Janeiro	2,40	15	150	10–32	200–300	12	7.391	7–11	22°54'23"	43°10'21"	24	97.257	8	55.400	1	33.000	203.555	1	75.000	1	100.000	1	500.000	30	14.146m³
Niterói	2,40	33	80	7	250	7	435	7	22°54'15"	43°10'14"	2	3.300	–	–	–	–	11.950	1	15.000	–	–	–	–	–	–
Angra dos Reis	1,80	40	120	10	400	10	350	(3) 10	23°33'33"	44°19'15"	2	2.820	1	2.354	–	–	45.000	1	4.250t	–	–	–	–	–	–
São Sebastião	1,60	17m-24s	2500	17	2.000	–	420	2–8,20	23°58'40"	45°14'10"	3	2.600	1	2.000	–	–	9.000	–	–	–	–	–	–	–	–
Santos	2,92	11	300–700	8,5	350	5–10	7.275,59	5–11	23°56'00"	46°19'00"	30	83.409	28	227.060	1	4.000	66.804	1	30.000	1	6.550	1	2.527	91	423.305,89m³
SUL																									
Paranaguá	3,00	10	100	10	350	8	1.735	8	25°31'28"	48°27'00"	9	20.000	14	38.360	1	21.415	160.000	1	10.000t	–	–	–	–	22	96.000m³
Antonina	2,20	–	100	5–7	280	6	417	6–7	25°26'30"	48°43'20"	–	–	27	35.220	–	–	32.000	1	4.400t	–	–	–	–	–	–
São Francisco do Sul	2,40	8,50	1500–3000	14	500	14	600	5,50–8	26°12'00"	48°38'00"	3	9.000	1	1.500	–	–	150.000	–	–	–	–	–	–	–	–
Itajaí	2,35	7	80	5,50–7	150	5–5,50	703	4–6,30	25°54'00"	48°39'00"	2	10.400	–	–	1	450	35.000	1	1.200t	–	–	–	–	–	–
Imbituba	1,80	–	–	–	200	9–10	308	8–10	28°15'03"	48°40'11"	1	259	35	9.654,50	–	–	3.350	1	3.000t	2	200.000	–	–	1	1.562m³
Laguna	1,20	5	80	5	200	4	300	5	28°30'50"	48°47'21"	2	1.569	1	392	–	–	10.000	–	–	–	–	–	–	–	–
Porto Alegre	0,72	–	85	5,50–6,50	450	6	8.014	2,50–6	30°02'00"	51°44'00"	17	39.560	6	17.590	1	10.708	29.527	2	23.800	–	–	–	–	–	–
Pelotas	0,79	5,20	80	5,20	200	8,50	500	5,50	31°52'36"	52°21'12"	4	4.267	1	1.141	1	2.500	1.500	3	10.120	–	–	–	–	5	595t
Rio Grande	1,00	12	130	11	200	9,50	2.612	5,50–10	32°07'20"	52°05'36"	23	66.800	1	2.400	2	8.000	32.530	1	20.000	–	–	–	–	15	177.000m³

FONTE: DNPVN

(1) Dados referentes ao Porto de Malhado
(2) Dados referentes ao Cais da Madeira
(3) A 5 metros do alinhamento do cais

4.1 — SISTEMA PORTUÁRIO

4.1.2 — CARACTERÍSTICAS DOS PORTOS ORGANIZADOS

4.1.2.2 — EQUIPAMENTOS — 1971

PORTOS, SEGUNDO AS REGIÕES	GUINDASTES		PONTES ROLANTES		EMPILHADEIRAS		CARREGADORES MECÂNICOS				LINHAS FÉRREAS		LOCOMOTIVAS		VAGÕES				HIDRANTES			REGISTRO DE ÓLEO			CÁBREAS		REBOCADORES	
							Trigo		Minério						Fechados		Abertos											
	N.º	Capacidade (t)	N.º	Poder (t)	N.º	Capacidade (t)	N.º	Capacidade (t/h)	N.º	Capacidade (t/h)	Guindastes (m)	Trens (m)	N.º	Potência (HP)	N.º	Capacidade (t)	N.º	Capacidade (t)	N.º	Espaçamento (m)	Descarga (t/h)	N.º	Espaçamento (m)	Descarga (t/h)	N.º	Capacidade (t)	N.º	Potência (HP)
NORTE																												
Manaus	13	1,8-7	1	10	8	2,5-5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	--	80	30	36 (m³/h)	—	—	—	1	14	1	120
Belém	30	2,8-25	49	1	20	1,8-2,5	1	42	—	—	1.145	—	—	—	—	—	—	—	28	26-60	25	—	—	—	1	20	3	340-600
NORDESTE																												
Fortaleza	11	6-25	—	—	17	4.000lb	1	150	—	—	—	2.466	1	—	—	—	—	—	15	30-80	10.000(m³/h)	4	—	4.500(m³/h)	—	—	1	440
Natal	4	1,5-8	—	—	15	2	—	—	—	—	400	—	1	300	—	—	—	—	15	22	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabedelo	12	1,5-10	4	2	34	2-4	—	—	—	—	600	2.600	1	102	—	—	7	20	8	50-80	20	—	—	—	—	—	—	—
Recife	53	1,5-20	45	1,5	81	2-4	—	—	—	—	2.588	12.200	10	100-350	1	30	72	20-36	73	30	40	29	5-130	100	1	60	2	500-1.200
Maceió	2	2-10	—	—	4	0,7-1,8	—	—	—	—	420	3.880	5	40-93	2	20	32	20	10	31-14	8	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	—		—	—	—	—	1	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salvador	32	1,5-30	20	2	33	2-8	2	18-40	1	200	1.458	5.530	3	50-150	—	—	—	—	32	—	—	14	—	40	1	100	2	150-630
Ilhéus	(1)9 2	(1)3,2-15 5-9,1	—	—	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(1) 1	—	(1) 20	—	—	—	—	—	—	—
SUDESTE																												
Vitória	28	1,5-30	4	1,5	19	1-12	—	—	3	25	1.040	5.150	—	—	—	—	—	—	17	16-20	30	—	—	—	1	120	1	480
Rio de Janeiro	226	1,5-25	197	1,5-2	295	1-54	14	80-300	1	4.000	7.300	80.000	17	150-550	—	—	271	30-60	80	70	85 (m³/h)	—	—	—	2	60-200	—	—
Niterói	3	1,5-9	4	1,5	3	1,5-7	1	120	—	—	400	—	—	—	—	—	—	—	14	28	20	—	—	—	—	—	—	—
Angra dos Reis	8	1,5-45	2	1,5	6	2-2,5	—	—	—	—	335	800	—	—	—	—	—	—	13	30	8 (m³/h)	—	—	—	—	—	—	—
São Sebastião	8	4,5-16	—	—	15	0,9-3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	50	30	—	—	—	—	—	—	—
Santos	233	0,6-30	152	0,5-25	296	0,9-4,5	12	50-200	—	—	8.372	134.539	39	10-570	98	3-30	258	1-47	318	20-30	20-40	31	10-70	90-150	2	50-150	5	280-1.200
SUL																												
Paranaguá	22	1,5-30	3	1,5	47	2-4	—	—	5	150	1.600	40.000	5	150-300	—	—	100	12-25	103	43	—	—	—	—	—	—	2	375-420
Antonina	3	3,5-9	1	3,5	7	2	1	100	—	—	3.200	—	1	150	—	—	7	28	4	80	18 (m³/h)	—	—	—	—	—	—	—
S.Francisco do Sul	7	3-8	—	—	12	2-4,5	1	100	—	—	450	2.900	1	300	—	—	—	—	12	30	14-30	—	—	—	—	—	1	175
Itajaí	8	1,5-9	—	—	14	4.000lb	—	—	—	—	670	4.500	2	300	—	—	—	—	2	25-30	8 (m³/h)	—	—	—	—	—	—	—
Imbituba	19	1,2-20	—	—	6	1,8	—	—	—	—	308	7.570	6	300	—	—	7	20	10	14,3-35	6	3	—	—	—	—	—	—
Laguna	6	5-10	—	—	6	1,5	—	—	—	—	750	5.000	2	300	—	—	4	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	52	1,5-27	—	—	111	1,2-20	7	100-200	—	—	1.545	15.589	—	—	—	—	—	—	51	80-100	18 (m³/h)	—	—	—	1	30	4	220-320
Pelotas	6	5-9	1	2,5	31	1,8	2	90-120	—	—	1.500	—	—	—	—	—	—	—	5	60	18 (m³/h)	—	—	—	—	—	4	245-300
Rio Grande	44	2,5-12	—	—	101	2,5-7	6	600	—	—	2.362	15.175	4	80-300	7	8	62	18-25	28	100	30-60	4	150	180	1	90	5	220-700

FONTE: DNPVN

(1) Dados referentes ao Porto de Malhado

4.1 — SISTEMA PORTUÁRIO

4.1.3 — MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES

4.1.3.1 — SEGUNDO AS REGIÕES, PORTOS E O TIPO DE NAVEGAÇÃO — 1967-71

REGIÕES E PORTOS	LONGO CURSO					CABOTAGEM (1)					TOTAL				
	1967	1968	1969	1970	1971	1967	1968	1969	1970	1971	1967	1968	1969	1970	1971
NORTE	323	335	408	427	625	1.891	2.158	2.178	2.441	5.953	2.214	2.493	2.586	2.868	6.578
Macapá	–	–	–	–	191	–	–	–	–	2.042	–	–	–	–	2.233
Manaus	66	70	79	111	134	1.006	923	830	727	1.091	1.072	993	909	838	1.225
Belém	257	265	329	316	300	885	1.235	1.348	1.714	2.820	1.142	1.500	1.677	2.030	3.120
NORDESTE	2.074	2.178	2.295	1.902	1.985	2.733	2.728	3.233	3.470	3.408	4.807	4.906	5.528	5.372	5.393
Itaqui	100	88	91	75	51	864	804	1.535	1.425	1.133	964	892	1.626	1.500	1.184
Tutóie	20	23	23	19	5	40	34	27	38	22	60	57	50	57	27
Luiz Corréa	–	–	–	–	–	7	19	5	6	7	7	19	5	6	7
Parnaíba	–	–	–	–	–	59	29	22	56	49	59	29	22	56	49
Camocim	–	–	–	–	–	31	48	54	34	30	31	48	54	34	30
Mucuripe	296	325	339	301	312	379	388	367	371	429	675	713	706	672	741
Aracati	–	–	–	–	–	14	18	16	19	10	14	18	16	19	10
Natal	82	63	85	49	39	129	134	116	4	127	211	197	201	53	168
Cabedelo	126	171	170	114	108	110	97	110	122	115	236	268	280	236	223
João Pessoa	–	–	–	–	–	17	11	5	–	–	17	11	5	–	–
Recife	669	704	645	453	565	573	552	513	685	616	1.242	1.256	1.158	1.138	1.181
Maceió	81	91	123	120	80	90	110	78	94	81	171	201	201	214	161
Aracaju	–	–	8	16	25	132	141	97	123	134	132	141	105	139	159
Salvador	541	608	655	594	667	212	243	251	270	569	753	851	908	864	1.236
Ilhéus	159	105	156	161	133	76	100	37	223	86	235	205	193	384	219
SUDESTE	5.901	6.157	5.678	5.869	6.199	4.651	5.989	4.071	3.093	3.922	10.552	12.148	9.749	8.962	10.121
Tubarão (2)	201	223	283	417	471	–	–	9	29	48	201	223	292	446	519
Vitória	565	516	507	474	450	113	139	136	162	136	678	655	643	636	586
Rio de Janeiro	1.947	2.055	1.999	1.965	2.117	1.045	1.106	878	744	787	2.992	3.161	2.877	2.709	2.904
Niterói	87	68	56	22	20	35	8	23	30	242	102	74	79	52	262
Angra dos Reis	39	51	88	119	102	22	5	9	32	27	61	56	97	151	129
São Sebastião	390	394	173	110	130	2.642	3.937	2.320	1.578	1.516	3.032	4.331	2.493	1.688	1.646
Santos	2.692	2.850	2.572	2.762	2.909	794	796	696	518	1.166	3.486	3.648	3.268	3.280	4.075
SUL	2.568	2.632	2.445	2.262	2.429	17.085	19.750	20.279	20.845	4.561	19.653	22.382	22.724	23.107	6.990
Paranaguá	648	673	691	688	746	181	176	196	176	194	827	849	887	862	940
Antonina	115	109	81	64	38	31	30	41	48	35	146	139	122	112	73
São Francisco do Sul	132	137	129	94	122	9	11	10	16	7	141	148	139	110	129
Itajaí	178	209	192	187	167	133	191	199	194	216	311	400	391	381	383
Florianópolis	–	–	–	11	6	79	83	73	4	1	79	83	73	15	7
Imbituba	1	–	8	8	12	112	106	115	125	120	113	106	121	133	132
Laguna	5	5	4	–	–	71	51	23	5	1	76	56	27	5	1
Porto Alegre (3)	301	392	401	354	486	12.864	16.086	17.383	17.939	1.307	13.165	16.478	17.784	18.293	1.793
Pelotas	3	4	3	1	8	238	234	323	533	543	241	238	326	534	551
Rio Grande	341	448	445	484	636	2.018	1.539	965	992	1.037	2.359	1.985	1.410	1.478	1.673
São Borja	848	657	493	373	208	1.349	1.243	951	813	1.100	2.195	1.900	1.444	1.188	1.308
CENTRO-OESTE	–	–	124	115	53	204	275	331	542	519	204	275	455	857	572
Corumbá	–	–	124	115	53	204	275	331	542	519	204	275	455	657	572
TOTAL GERAL	10.868	11.302	10.950	10.575	11.291	26.564	30.900	30.092	30.391	18.383	37.430	42.202	41.042	40.968	29.654

FONTE: DNPVN

(1) Inclui movimento das embarcações da Navegação Interior.
(2) Terminal.
(3) Na Cabotagem inclui-se o movimento da dragagem do porto, até 1970.

4.1 – SISTEMA PORTUÁRIO

4.1.3 – MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES

4.1.3.2 – SEGUNDO O PORTO E A CLASSE DA EMBARCAÇÃO – 1971

CLASSE DA EMBARCAÇÃO	PORTO																	
	Santos		Belém		Rio de Janeiro		Porto Alegre		Rio Grande		Salvador		Manaus		Recife		Paranaguá	
	Nº de Emb.	Milhares de Toneladas Transportadas	Nº de Emb.	Milhares de Toneladas Transportadas	Nº de Emb.	Milhares de Toneladas Transportadas	Nº de Emb.	Milhares de Toneladas Transportadas	Nº de Emb.	Milhares de Toneladas Transportadas	Nº de Emb.	Milhares de Toneladas Transportadas	Nº de Emb.	Milhares de Toneladas Transportadas	Nº de Emb.	Milhares de Toneladas Transportadas	Nº de Emb.	Milhares de Toneladas Transportadas
CARGA GERAL	2.271	5.097	792	293	1.688	1.258	430	571	527	647	903	464	903	445	592	1.234	629	922
GRANÉIS SÓLIDOS......	472	4.077	10	26	375	4.791	693	895	249	1.022	65	183	21	27	85	311	135	951
GRANÉIS LÍQUIDOS ...	442	3.919	432	565	774	16.805	638	1.269	328	1.234	26	15	257	461	180	908	156	884
DIVERSOS	890	269	1.886	137	142	41	32	0	569	176	242	5	44	0	324	4	21	1
TOTAL	4.075	13.362	3.120	1.021	2.979	22.895	1.793	2.735	1.673	3.079	1.236	667	1.225	933	1.181	2.457	940	2.758

FONTE: DNPVN

4.1 — SISTEMA PORTUÁRIO

4.1.3 — MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES

4.1.3.3 — SEGUNDO O PORTO E A CLASSE DE TONELAGEM (TDW) — 1971

PORTO / CLASSE DE TONELAGEM (TDW)	NÚMERO DE EMBARCAÇÕES								
	Até 2.499	2.500 a 4.999	5.000 a 9.999	10.000 a 14.999	15.000 a 24.999	25.000 a 49.999	50.000 a 74.999	75.000 a 99.800	Mais de 99.800
SANTOS	807	431	1.283	1.166	296	79	11	2	–
BELÉM	2.955	251	93	56	8	1	–	–	–
RIO DE JANEIRO	195	322	1.039	855	277	191	39	28	35
PORTO ALEGRE	1.128	280	254	103	20	10	–	–	–
RIO GRANDE	961	134	329	237	93	4	–	1	–
SALVADOR	571	78	368	188	32	3	–	–	–
MANAUS	1.035	115	54	20	1	–	–	–	–
RECIFE	426	155	265	244	79	11	1	–	–
PARANAGUÁ	228	169	308	213	19	3	–	–	–
MUCURIPE	207	179	190	129	35	–	1	–	–

FONTE: DNPVN

4.2 — FROTA MERCANTE NACIONAL

4.2.1 — EMBARCAÇÕES EXISTENTES DE 100 TONELADAS E MAIS

4.2.1.1 — EVOLUÇÃO — 1962-71

ANO	NÚMERO	TONELAGEM (tpb)	NÚMEROS ÍNDICES (1952 = 100)
1962	489	1.354.594	100
1963	486	1.440.749	106
1964	461	1.424.472	105
1965	426	1.403.691	104
1966	409	1.422.394	105
1967	413	1.430.694	106
1968	384	1.710.574	126
1969	376	1.778.402	131
1970 (1)	346	2.338.727	173
1971 (2)	406	2.264.497	167

FONTE: SUNAMAM

(1)— Incluídos os navios afretados pela DOCENAVE (DOCERIVER e DOCEBAY) com 130.000 tpb cada.

(2)— Deixaram de ser incluídos os navios afretados pela DOCENAVE (DOCERIVER e DOCEBAY) com 130.000 tpb cada.

4.2 — FROTA MERCANTE NACIONAL

4.2.1 — EMBARCAÇÕES EXISTENTES DE 100 TONELADAS E MAIS

4.2.1.2 — SEGUNDO O TIPO DE EMBARCAÇÃO E A NATUREZA DAS EMPRESAS — 1967-71

ANO	TIPO	EMPRESAS PARTICULARES		EMPRESAS OFICIAIS		TOTAL	
		Número	Tonelagem (tpb)	Número	Tonelagem (tpb)	Número	Tonelagem (tpb)
1967	Petroleiros	22	...	41	...	63	...
	Cargueiros	222	...	128	...	350	...
	Total	244	...	169	...	413	1.430.694
1968	Petroleiros	21	18.847	40	597.931	61	616.778
	Cargueiros	201	562.066	122	531.730	323	1.093.796
	Total	222	580.913	162	1.129.661	384	1.710.574
1969	Petroleiros	16	16.662	39	740.626	55	757.288
	Cargueiros	208	635.047	113	386.067	321	1.021.114
	Total	224	651.709	152	1.126.693	376	1.778.402
1970	Petroleiros	14	13.461	34	854.806	48	868.267
	Cargueiros	198	627.239	100	843.221	298	1.470.460
	Total	212	640.700	134	1.698.027	346	2.338.727
1971	Petroleiros	20	20.304	34	857.181	54	877.485
	Cargueiros	226	738.933	126	648.079	352	1.387.012
	Total	246	759.237	160	1.505.260	406	2.264.497

FONTE: SUNAMAM

4.2 – FROTA MERCANTE NACIONAL

4.2.1 – EMBARCAÇÕES EXISTENTES DE 100 TONELADAS E MAIS

4.2.1.3 – SEGUNDO A ESPÉCIE DE NAVEGAÇÃO, TIPOS E EMPRESAS EM 31/12/1971

TIPOS E EMPRESAS	LONGO CURSO		CABOTAGEM		INTERIOR		TOTAL	
	Nº	Tonelagem (tpb)	Nº	Tonelagem (tpb)	Nº	Tonelagem (tpb)	Nº	Tonelagem (tpb)
CARGA SECA (Cargueiros, Graneleiros e Mistos)	73	922.884	114	404.670	165	59.458	352	1.387.012
OFICIAIS	38	572.328	14	54.068	74	21.683	126	648.079
Cia. de Nav. Lloide Brasileiro	31	263.109	5	25.234	–	–	36	288.343
Vale do Rio Doce Nav. S/A (DOCENAVE) (1)	7	309.219	–	–	–	–	7	309.219
Cia. Siderúrgica Nacional	–	–	2	23.554	–	–	2	23.554
Empresa de Nav. da Amazônia (ENASA)	–	–	4	3.936	41	12.685	45	16.621
Frota Nacional de Petroleiros (FRONAPE)	–	–	3	1.344	–	–	3	1.344
Cia. de Nav. Baiana	–	–	–	–	8	2.163	8	2.163
Cia. de Nav. do São Francisco	–	–	–	–	10	1.345	10	1.345
Governo do Terr. Federal de Rondônia	–	–	–	–	1	129	1	129
Serviço de Nav. da Bacia do Prata	–	–	–	–	14	5.361	14	5.361
PARTICULARES (2)	35	350.556	100	350.602	91	37.775	226	738.933
Casimiro Filho (Indústria e Comércio)	–	–	4	14.982	–	–	4	14.982
Cia. de Nav. Marítima Netumar	12	108.750	4	12.392	–	–	16	121.142
Cia. de Nav. Norsul	–	–	1	11.299	–	–	1	11.299
Cia. Paulista de Comércio Marítimo	3	37.390	3	18.925	–	–	6	56.315
CONAN – Cia. de Nav. do Norte	–	–	4	13.227	–	–	4	13.227
LIBRA – Linhas Brasileiras de Navegação	–	–	22	104.774	–	–	22	104.774
MARINA – Marítima Nacional	–	–	5	18.356	–	–	5	18.356
Navegação Mansur	–	–	5	26.099	–	–	5	26.099
Navegação Riograndense S/A	–	–	6	22.081	–	–	6	22.081
Sociedade Paulista de Nav. Matarazzo	–	–	2	15.389	–	–	2	15.389
Empresa de Nav. Aliança	10	93.032	1	2.547	–	–	11	95.579
L. Figueiredo Navegação S/A	4	15.768	1	5.200	–	–	5	20.968
Frota Oceânica Brasileira	5	92.576	–	–	–	–	5	92.576
Torrenco Soc. de Navegação Ltda.	–	–	–	–	11	17.600	11	17.600
Outras	1	3.040	42	85.331	80	20.175	123	108.546
PETROLEIROS	30	802.066	8	60.525	16	14.894	54	877.485
OFICIAIS	30	802.066	4	55.115	–	–	34	857.181
Frota Nacional de Petroleiros (FRONAPE) (3)	30	802.066	4	55.115	–	–	34	857.181
PARTICULARES (4)	–	–	4	5.410	16	14.894	20	20.304
Brasilmar Meridional de Navegação	–	–	4	5.410	–	–	4	5.410
A. Raposo & Cia.	–	–	–	–	5	4.610	5	4.610
Cia. de Navegação da Amazônia	–	–	–	–	1	1.770	1	1.770
Frota de Petroleiros do Sul	–	–	–	–	3	5.744	3	5.744
Outras	–	–	–	–	7	2.770	7	2.770
TOTAL GERAL	103	1.724.950	122	465.195	181	74.352	406	2.264.497

FONTE: SUNAMAM

(1) Deixaram de ser incluídos os navios afretados DOCERIVER e DOCEBAY de 130.000 tpb, cada.
(2) Selecionadas, apenas, as empresas com mais de 10.000 tpb.
(3) Embarcações operando simultaneamente no Longo Curso e Cabotagem.
(4) Selecionadas, apenas, as empresas com mais de 1.000 tpb.

4.2 — FROTA MERCANTE NACIONAL

4.2.1 — EMBARCAÇÕES EXISTENTES DE 100 TONELADAS E MAIS

4.2.1.4 — SEGUNDO AS FAIXAS DE TONELAGEM E GRUPOS DE IDADE EM 31/12/1971

DISTRIBUIÇÃO DA TONELAGEM	0-5 ANOS		6-10 ANOS		11-15 ANOS		16-20 ANOS		21-25 ANOS		26-30 ANOS		31 E MAIS		IDADE DESCONHECIDA		TOTAL	
	Nº	tpb	Nº	tpb	Nº	tpb	Nº	tpb	Nº	tpb	Nº	tpb	Nº	tpb	Nº	tpb	Nº	tpb
100 — 499	15	3.508	13	3.096	20	4.083	26	6.991	8	1.944	3	791	55	13.818	—	—	140	34.231
500 — 999	—	—	1	627	3	2.512	4	2.897	3	2.817	1	713	2	1.376	3	600	17	11.542
1.000 — 1.999	2	2.299	6	8.600	2	2.725	6	7.839	8	12.292	4	4.887	3	4.100	2	1.150	33	43.892
2.000 — 3.999	17	50.450	5	15.705	—	—	3	8.344	8	22.493	7	23.199	1	2.547	6	3.000	47	125.738
4.000 — 5.999	9	45.119	9	51.408	14	73.775	—	—	3	15.060	7	33.472	—	—	19	4.388	61	223.222
6.000 — 6.999	4	26.892	—	—	4	25.858	—	—	—	—	8	51.484	1	6.420	—	—	17	110.654
7.000 — 7.999	2	15.245	—	—	—	—	—	—	1	7.895	—	—	—	—	—	—	3	23.140
8.000 — 9.999	1	9.069	3	27.441	—	—	1	9.465	1	8.900	2	19.866	—	—	—	—	8	74.741
10.000 — 14.999	33	402.093	9	95.652	—	—	2	23.554	—	—	—	—	—	—	—	—	44	521.299
15.000 — 19.999	7	132.719	—	—	—	—	2	33.051	—	—	—	—	—	—	11	17.600	20	183.370
20.000 — 29.999	2	50.070	—	—	—	—	1	20.899	—	—	—	—	—	—	—	—	3	70.969
30.000 — 39.999	—	—	—	—	4	142.009	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	142.009
40.000 — 49.999	—	—	2	98.487	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	98.487
50.000 — 59.999	—	—	—	—	3	156.764	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	156.764
60.000 — 69.999	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
70.000 — 79.999	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80.000 — 89.999	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
90.000 — 99.999	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
100.000 e mais (1)	4	444.439	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	444.439
T O T A L	96	1.181.903	48	301.016	50	407.726	45	113.040	32	71.401	32	134.412	62	28.261	41	26.738	406	2.264.497

FONTE: SUNAMAM

(1) Deixaram de ser incluídos os navios DOCERIVER e DOCEBAY (DOCENAVE), com 130.000 tpb cada.

4.2 — FROTA MERCANTE NACIONAL

4.2.2 — EMBARCAÇÕES EXISTENTES NA NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.2.2.1 — SEGUNDO O ARMADOR E O TIPO DE NAVIO EM 31/12/71

ARMADOR	CARGUEIROS		GRANELEIROS		PETROLEIROS		T O T A L		IDADE MÉDIA DA FROTA
	Número	tpb	Número	tpb	Número	tpb	Número	tpb	
1 — ARMADORES OFICIAIS	31	263.109	7	309.219	30	802.066	68	1.374.394	5,3
Cia. de Nav. LLoyd Brasileiro	31	263.109	—	—	—	—	31	263.109	5,2
DOCENAVE — Vale do Rio Doce Nav. S/A (1)	—	—	7	309.219	—	—	7	309.219	1,7
FRONAPE — Frota Nacional de Petroleiros	—	—	—	—	30	802.066	30	802.066	7,1
2 — ARMADORES PARTICULARES	30	257.980	5	92.576	—	—	35	350.556	2,7
Cia. de Nav. Marítima Netumar	12	108.750	—	—	—	—	12	108.750	4,5
Cia. Paulista de Comércio Marítimo	3	37.390	—	—	—	—	3	37.390	3,0
Empresa de Navegação Aliança	10	93.032	—	—	—	—	10	93.032	1,0
Naptúnia Soc. de Navegação	1	3.040	—	—	—	—	1	3.040	3,0
L. Figueiredo Navegação S/A	4	15.768	—	—	—	—	4	15.768	9,9
Frota Oceânica Brasileira	—	—	5	92.576	—	—	5	92.576	1,6
T O T A L	61	521.089	12	401.795	30	802.066	103	1.724.950	4,9

FONTE: SUNAMAM

(1) — Deixaram de ser incluídos os navios afretados "DOCERIVER" e "DOCEBAY", com 130.000 tpb cada.

4.3 — NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.1 — TRANSPORTE DE CARGA

4.3.1.1 — SEGUNDO AS BACIAS

4.3.1.1.1 — TONELAGEM TRANSPORTADA — 1967-71

BACIAS	1967		1968		1969		1970		1971	
	Toneladas	%	Toneladas	%	Toneladas	%	Toneladas	%	Toneladas	%
AMAZÔNICA	177.363	10,8	233.768	18,2	324.350	27,1	316.557	25,5	356.515	23,8
NORDESTE	27.122	1,6	16.873	1,2	20.272	1,7	20.246	1,6	9.458	0,6
PRATA	330.285	20,0	177.705	12,7	203.966	17,0	201.464	16,2	262.943	17,5
SÃO FRANCISCO	42.302	2,6	53.142	3,8	48.669	4,1	57.948	4,7	29.759	2,0
SUDESTE	1.072.648	65,0	899.781	64,1	600.891	50,1	646.142	52,0	841.229	56,1
TOTAL	1.649.720	100,0	1.381.269	100,0	1.198.148	100,0	1.242.357	100,0	1.499.904	100,0

FONTE: SUNAMAM

TRANSPORTE DE CARGA SEGUNDO A BACIA
1971
1970
1969
1968
1967
1966
1965
1964
0
200
400
600
800
1000
1200
1400
1600
1800
MILHARES DE TONELADAS
AMAZÔNICA
NORDESTE
PRATA
SÃO FRANCISCO
SUDESTE
TOTAL

4.3 – NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.3.1.1 – SEGUNDO AS BACIAS

4.3.1.1.2 – FRETE GERADO – 1967-71

BACIAS	1967		1968		1969		1970		1971	
	Frete (Cr$)	%	Frete (Cr$)	%	Frete (Cr$)	%	Frete (Cr$)	%	Frete (Cr$)	%
AMAZÔNICA	4.831.252	34,8	6.437.094	40,4	12.334.324	56,5	15.820.981	60,8	21.522.685	60,0
NORDESTE	106.793	0,8	78.954	0,5	116.564	0,5	147.823	0,6	114.021	0,3
PRATA	917.465	6,6	1.292.210	8,1	2.072.419	9,5	2.911.892	11,2	4.343.620	12,1
SÃO FRANCISCO	423.886	3,0	609.526	3,8	632.421	2,9	1.106.492	4,3	1.062.242	3,0
SUDESTE	7 610.970	54,8	7.516.947	47,2	6.691.818	30,6	6.028.357	23,1	8.825.139	24,6
TOTAL	13.890.366	100,0	15.934.731	100,0	21.847.546	100,0	26.015.545	100,0	35.867.707	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.3 – NAVEGAÇÃO INTERIOR
4.3.1 – TRANSPORTE DE CARGA
4.3.1.1 – SEGUNDO AS BACIAS
4.3.1.1.3 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS – 1971

BACIA E PRODUTO	PESO	
	t	%
1 – BACIA AMAZÔNICA	356.515	23,8
Petróleo e Derivados a Granel (1)	194.714	13,0
Cimento	22.568	1,5
Materiel de Construção e Estruturas Metálices a Granel	12.270	0,8
Material de Construção e Estrutures Metálicas Não Granel	10.837	0,7
Petróleo e Derivedos Não Grenel	10.008	0,7
Castanhe do Perá e Granel	7.007	0,5
Juta em Bruto ou Preperada	6.158	0,4
Carga Geral Nẽo Classificeda	6.031	0,4
Madeiras Preperadas ou em Bruto	5.927	0,4
Trator, Máquinas para Construçẽo e Exploração do Sub-Solo	5.920	0,4
Outros (122 produtos)	75.075	5,0
2 – BACIA DO NORDESTE	9.458	0,6
Babaçu	5.450	0,4
Material de Construção e Estruturas Metálicas	940	0,1
Arroz – Sacaria	812	0,1
Carga Geral Não Classificada	809	0,0
Ferinha de Mandiocę – Sacaria	598	0,0
Medeiras Preparadas ou em Bruto	294	0,0
Metéria Prima de Origem Vegetal Preparada ou em Bruto	187	0,0
Ceras Vegetais	186	0,0
Óleos Vegetais Não Refinados e Granel	40	0,0
Outros (14 produtos)	142	0,0
3 – BACIA DO PRATA	262.943	17,5
Medeiras Preperedas ou em Bruto	115.642	7,7
Armarinho, Vestuário e Objetos de Uso Pessoal	42.592	2,8
Animais Vivos	40.902	2,7
Soje e Derivados Não Granel	24.399	1,6
Trigo em Grão e Granel	14.214	0,9
Cimento	8.234	0,6
Amendoim	5.603	0,4
Trigo em Grẽo – Sacaria	4.361	0,3
Sal – Sacarie	1.900	0,1
Milho – Sacaria	1.096	0,1
Outros (98 produtos)	4.000	0,3
4 – BACIA DO SÃO FRANCISCO	29.759	2,0
Milho – Sacaria	6.947	0,5
Sal – Sacerie	4.812	0,3
Magnesita	2.107	0,2
Torta de Caroço de Algodão – Sacaria	1.800	0,1
Matéria Prime de Origem Vegetel Preparada ou em Bruto	1.792	0,1
Algodẽo	1.612	0,1
Cimento	1.132	0,1
Ferinha de Mandioca – Seceria	1.048	0,1
Animais Vivos	930	0,0
Arroz – Sacaria	790	0,0
Outros (82 produtos)	6.789	0,5
5 – BACIA DO SUDESTE	841.229	56,1
Petróleo e Derivedos e Grenel	421.224	28,0
Metérie Prime de Origem Minerel Preparada ou em Bruto a Granel	179.666	12,0
Trigo em Grẽo e Grenel	131.602	8,8
Adubos em Gerél a Grenel	57.420	3,8
Farelo de Soje e Granel	20.218	1,3
Farelo de Soje – Sacaria	9.928	0,7
Petróleo e Derivedos Não Granel	9.248	0,6
Arroz – Sacarie	4.163	0,3
Adubos em Garel Não Grenel	1.388	0,1
Aveie – Sacerie	1.103	0,1
Outros (77 produtos)	5.269	0,4
TOTAL GERAL	1.499.904	100,0

FONTE: SUNAMAM

(1) A designação Petróleo e Derivados a Granel compreende: Gasoline e Aditivos
Óleos Combustíveis e Aditivos
Querosene
Gás Liquefeito
Asfalto
Outros Derivedos, exceto Petroquímica

4.3 – NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.3.1.1 – SEGUNDO AS BACIAS

4.3.1.1.4 – PRINCIPAIS EMPRESAS TRANSPORTADORAS – 1971

BACIA E EMPRESA	PESO		FRETE	
	t	%	Cr$	%
1 – BACIA AMAZÔNICA	356.515	23,8	21.522.685	60,0
Cia. de Navegação da Amazônia	129.207	8,6	6.022.874	16,8
ENASA – Empresa de Navegação da Amazônia S/A	64.433	4,3	3.473.576	9,7
A. Raposo & Cia.	23.275	1,6	1.169.617	3,3
Alfredo R. Cabral	19.394	1,3	273.360	0,8
Navegação Peulo Pereira Ltda.	18.663	1,2	2.064.202	5,8
Waldomiro P. Lustosa	10.767	0,7	219.065	0,6
Michel Melo e Silva	4.486	0,3	619.559	1,7
Empresa de Navegação Aquidaban	3.968	0,3	533.397	1,5
Samir & José Ltda.	3.921	0,3	362.714	1,0
C. Sobrinho Imp. e Exp. Ltda.	3.455	0,2	204.100	0,6
Outras (223 Empresas)	74.946	5,0	6.580.221	18,2
2 – BACIA DO NORDESTE	9.458	0,6	114.021	0,3
Oleaginosas Maranhense	2.972	0,2	29.173	0,1
Chagas & Penha Ltda.	1.691	0,1	13.994	0,1
Eustáquio Marinho Teles	515	0,1	9.229	0,0
Irmãos Costa Cia. Ltda.	465	0,0	1.872	0,0
Rozendo E. França	388	0,0	3.971	0,0
José C. do Nascimento	352	0,0	9.684	0,0
Joaquim G. Santos	338	0,0	2.130	0,0
Moisés Bento Ferreira	209	0,0	5.530	0,0
José Alves e P. Carvalho	181	0,0	2.242	0,0
Cia. de Navegação das Lagoas	174	0,0	9.023	0,0
Outras (62 Empresas)	2.173	0,2	27.173	0,1
3 – BACIA DO PRATA	262.943	17,5	4.343.620	12,1
Serv. Navegação da Bacia do Prata	69.064	4,6	1.832.761	5,1
Navegação Meca Ltda.	40.590	2,7	742.635	2,1
Ind. Com. Navegação Inconave (1)	25.283	1,7	–	–
Com.Navegação Alto Paraná Ltda. (2)	17.411	1,2	170.652	0,5
Dulce R.G. Sarraipa	14.350	1,0	160.175	0,4
N.F. Moura Andrada Ltda.	11.034	0,7	23.734	0,1
Madeireira Caiuá Ltda.	10.203	0,7	150.363	0,4
Nav. Fluv. Silingowschi Ltda. (3)	9.869	0,6	173.879	0,5
Maria José M. Vicente	9.705	0,6	198.666	0,5
José Francisco Pereira	9.079	0,6	136.145	0,4
Outras (12 Empresas)	46.355	3,1	754.610	2,1
4 – BACIA DO SÃO FRANCISCO	29.759	2,0	1.062.242	3,0
Cia. de Navegação do São Francisco	15.681	1,0	473.178	1,3
Raul Nunes dos Santos	1.140	0,1	50.825	0,1
José Teodoro	960	0,1	27.098	0,1
Miguel Lopes da Silva	538	0,1	19.979	0,1
Antonio Felix Correia	571	0,0	23.191	0,1
Edson José da Silva	456	0,0	17.405	0,0
Joaquim Aurino Pôrto	422	0,0	19.843	0,1
Antonio Fernandes	400	0,0	15.578	0,0
Outras (55 Empresas)	9.591	0,7	415.145	1,2
5 – BACIA DO SUDESTE	841.229	56,1	8.825.139	24,6
Frota de Petroleiros do Sul Ltda.	190.963	12,7	3.749.718	10,4
S/A de C.M. e Cab. Cimimar (1)	179.666	12,0	–	–
Brasilmar Meridional de Navegação Ltda.	133.212	8,9	2.161.305	6,0
Navegação Aliança Ltda.	86.485	5,8	322.832	0,9
Navegação e Comércio Lageado Ltda.	62.010	4,1	248.633	0,7
Cia. de Navegação Cruz Sul Ltda.	38.817	2,6	679.445	1,9
Navegação Taquara Ltda.	38.699	2,6	133.479	0,4
Navegação Guarita Ltda.	37.110	2,5	657.965	1,8
Marcílio D. Elichirizoity	15.696	1,0	278.325	0,8
Navegação Minuano S/A	14.434	1,0	341.033	1,0
Outras (18 Empresas)	44.137	2,9	252.404	0,7
TOTAL GERAL	1.499.904	100,0	35.867.707	100,0

FONTE: SUNAMAM

(1) Deixou de apresentar frete, por constituir carga própria do armador.

(2) 5.611 toneladas constituem carga própria.

(3) 242 toneladas constituem carga própria.

4.3 – NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.3.1.2 – BACIA AMAZÔNICA

4.3.1.2.1 – EXPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS – 1967-71

PORTOS	1967				1968				1969				1970				1971			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
BELÉM (PA)	41.490	23,4	1.286.700	26,6	57.321	24,5	1.726.953	26,8	92.715	28,6	4.877.411	39,6	125.293	39,6	7.588.654	48,0	148.954	41,7	10.126.863	47,0
MANAUS (AM)	116.085	65,4	2.272.266	47,0	143.397	61,3	3.663.694	56,9	188.509	58,1	5.456.827	44,2	133.368	42,2	5.881.406	37,1	146.355	41,1	8.429.607	39,2
MOURA (AM)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1.288	0,4	12.107	0,1	12.329	3,5	148.121	0,7
MIRAMAR (PA)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	8.559	2,4	87.354	0,4
RIO BRANCO (AC)	3.004	1,7	159.890	3,3	5.688	2,4	279.976	4,3	6.052	1,9	395.070	3,2	4.135	1,3	301.573	1,9	6.718	1,9	610.738	2,8
SANTARÉM (PA)	...	...	...	...	...	...	...	...	4.178	1,3	92.537	0,8	5.659	1,8	220.617	1,3	4.400	1,2	276.420	1,3
PORTO VELHO (RO)	2.787	1,6	57.348	1,2	5.240	2,2	159.881	2,5	4.413	1,4	162.485	1,3	3.134	1,0	215.416	1,4	3.596	1,0	486.644	2,3
COCAL (PA)	...	...	...	...	...	...	...	...	1.993	0,6	91.564	0,7	1.789	0,6	163.945	1,0	2.976	0,8	169.353	0,8
MACAPÁ (AP)	...	...	...	...	...	...	...	...	1.422	0,4	58.711	0,5	3.553	1,1	150.373	1,0	2.527	0,7	137.168	0,6
ITACOATIARA (AM)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	3.627	1,1	75.205	0,5	2.348	0,7	66.272	0,3
OUTROS	13.997	7,9	1.055.048	21,9	22.122	9,6	606.590	9,5	25.068	7,7	1.199.719	9,7	34.711	10,9	1.211.685	7,7	17.753	5,0	984.145	4,6
TOTAL	177.363	100,0	4.831.252	100,0	233.768	100,0	6.437.094	100,0	324.350	100,0	12.334.324	100,0	316.557	100,0	15.820.981	100,0	356.515	100,0	21.522.685	100,0

FONTE: SUNAMAM

REDE HIDROVIÁRIA BRASILEIRA

1972

4.3 – NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.3.1.2 – BACIA AMAZÔNICA

4.3.1.2.2 – IMPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS – 1967-71

PORTOS	1967				1968				1969				1970				1971			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
MANAUS (AM)	29.885	16,8	807.658	16,7	42.823	18,3	1.163.377	18,1	52.730	16,3	2.117.794	17,2	64.217	20,3	3.202.745	20,2	87.261	24,5	5.155.340	24,0
BELÉM (PA)	92.282	52,0	2.473.339	51,2	112.776	48,2	2.683.394	41,7	158.861	48,9	4.643.468	37,7	85.015	26,9	3.387.983	21,4	68.706	19,2	3.403.215	15,8
PORTO VELHO (RO)	14.607	8,2	359.925	7,4	22.415	9,6	656.298	10,2	18.865	5,8	793.990	6,4	38.502	12,2	1.822.183	11,5	48.454	13,6	3.806.322	17,7
SANTARÉM (PA)	10.667	6,0	109.787	2,3	11.211	4,8	146.999	2,3	19.580	6,0	552.411	4,5	23.013	7,3	831.999	5,3	38.042	10,7	1.693.577	7,9
MACAPÁ (AP)	...	...	...	...	...	...	...	...	21.404	6,6	668.832	5,4	22.490	7,1	922.327	5,8	23.848	6,7	1.170.359	5,4
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (PA)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	7.573	2,4	62.335	0,4	19.172	5,4	242.745	1,1
CAREIRO (AM)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1.391	0,4	24.635	0,2	10.798	3,0	131.469	0,6
RIO BRANCO (AC)	6.027	3,4	279.522	5,8	10.386	4,4	549.366	8,5	12.989	4,0	926.269	7,5	17.639	5,6	1.438.452	9,1	8.797	2,5	825.525	3,8
VITÓRIA DO PARÁ (PA)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2.982	0,9	478.651	3,0	6.497	1,8	649.685	3,0
BOA VISTA (RR)	2.798	1,6	118.834	2,5	2.482	1,1	103.138	1,6	2.126	0,7	178.567	1,5	3.135	1,0	182.685	1,2	4.149	1,2	535.642	2,5
OUTROS	21.197	12,0	682.187	14,1	31.675	13,6	1.134.522	17,6	37.795	11,7	2.452.993	19,8	50.600	15,9	3.466.986	21,9	40.791	11,4	3.908.806	18,2
TOTAL	177.363	100,0	4.831.252	100,0	233.768	100,0	6.437.094	100,0	324.350	100,0	12.334.324	100,0	316.557	100,0	15.820.981	100,0	356.515	100,0	21.522.685	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.3 — NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.1 — TRANSPORTE DE CARGA

4.3.1.3 — BACIA DO NORDESTE

4.3.1.3.1 — EXPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS — 1967-71

PORTOS	1967				1968				1969				1970				1971			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
PENALVA (MA)	1.991	7,3	4.443	4,2	1.998	11,8	5.016	6,4	2.968	14,6	10.367	8,9	3.067	15,2	26.402	17,9	1.576	16,7	14.899	13,1
SÃO BENTO (MA)	...	...	...	...	...	...	...	...	1.422	7,0	2.437	2,1	2.515	12,4	4.795	3,2	1.501	15,9	16.040	14,1
PINDARÉ-MIRIM (MA)	11.698	43,1	38.112	35,7	6.685	39,6	18.372	23,2	7.672	37,9	23.770	20,4	3.280	16,2	12.630	8,5	1.271	13,4	14.481	12,7
CAJARI (MA)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1.388	6,9	10.220	6,9	1.159	12,3	11.632	10,2
PARNAÍBA (PI)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1.040	11,0	31,986	28,0
VIANA (MA)	2.054	7,6	5.695	5,3	1.800	10,7	6.028	7,6	1.888	9,3	6.480	5,6	2.335	11,5	8.319	5,6	796	8,4	3.267	2,9
MONÇÃO (MA)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1.580	7,8	11.880	8,0	775	8,2	6.977	6,1
CAJAPIÓ (MA)	...	...	...	...	...	...	...	...	1.706	8,4	4.747	4,1	2.090	10,3	8.143	5,5	495	5,2	3.810	3,3
SÃO JOÃO BATISTA (MA)	...	...	...	...	...	...	...	...	1.097	5,4	9.825	8,4	1.235	6,1	13.458	9,1	468	4,9	8.263	7,2
AXIXÁ (MA)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	301	3,2	1.093	1,0
OUTROS	11.379	42,0	58.543	54,8	6.390	37,9	49.538	62,8	3.519	17,4	58.938	50.5	2.756	13,6	51.976	35,3	76	0,8	1.573	1,4
TOTAL	27.122	100,0	106.793	100,0	16.873	100,0	78.954	100,0	20.272	100,0	116.564	100,0	20.246	100,0	147.823	100,0	9.458	100,0	114.021	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.3 – NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.3.1.3 – BACIA DO NORDESTE

4.3.1.3.2 – IMPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS – 1967-71

PORTOS	1967				1968				1969				1970				1971			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
SÃO LUÍS (MA)	22.021	81,2	72.799	68,2	13.813	81,9	41.008	51,9	18.061	89,1	61.993	53,2	18.201	89,9	99.567	67,3	8.366	88,5	80.825	70,9
TUTÓIA (MA)	2.717	10,0	15.689	14,7	1.104	6,5	12.734	16,1	799	3,9	29.793	25,6	1.080	5,4	33.211	22,5	455	4,8	16.150	14,2
ARAIOZES (MA)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	443	4,7	11.996	10,5
ÁGUA DOCE (MA) ...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	116	1,2	3.112	2,7
OUTROS	2.384	8,8	18.305	17,1	1.956	11,6	25.212	32,0	1.412	7,0	24.778	21,2	965	4,7	15.045	10,2	78	0,8	1.938	1,7
TOTAL	27.122	100,0	106.793	100,0	16.873	100,0	78.954	100,0	20.272	100,0	116.564	100,0	20.246	100,0	147.823	100,0	9.458	100,0	114.021	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.3 — NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.1 — TRANSPORTE DE CARGA

4.3.1.4 — BACIA DO PRATA

4.3.1.4.1 — EXPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS — 1967-71

PORTOS	1967				1968				1969				1970				1971			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
CORUMBÁ (MT)	7.872	2,4	120.183	13,1	17.998	10,1	362.599	28,1	15.887	7,8	336.420	16,2	14.006	7,0	385.894	13,3	55.772	21,2	513.342	11,8
GUAÍRA (PR)	17.387	5,3	57.650	6,3	10.388	5,8	90.497	7,0	17.288	8,5	215.923	10,4	28.161	13,9	452.667	15,5	47.859	18,2	847.034	19,5
CABOREI (MT)	63.112	19,1	54.528	6,0	26.025	14,6	43.998	3,4	19.136	9,4	72.443	3,5	15.863	7,9	103.337	3,5	20.444	7,8	88.876	2,0
BARRA DO RIO IVINHEIMA (MT)	...	...	...	...	...	...	...	...	4.623	2,3	28.753	1,4	13.644	6,8	13.368	0,5	17.283	6,6	221.904	5,1
CAIUÁ (MT)	31.603	9,6	121.297	13,2	23.935	13,5	74.097	5,8	36.056	17,6	134.796	6,5	13.759	6,8	37.237	1,3	16.104	6,1	84.914	2,0
PORTO BONITO (MT)	17.728	5,4	5.848	0,6	8.671	4,9	12.171	0,9	14.119	6,9	31.691	1,5	17.991	8,9	8.202	0,3	15.389	5,8	8.266	0,2
MARACAÍ (SP)	...	...	...	...	...	...	...	...	5.442	2,7	65.885	3,2	11.852	5,9	45.943	1,6	13.872	5,3	78.003	1,8
FIGUEIRA (PR)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	11.884	4,5	140.548	3,2
BAUNILHA (MT)	...	...	...	...	...	...	...	...	7.147	3,5	22.340	1,1	9.216	4,6	75.671	2,6	10.945	4,2	222.271	5,1
INDEPENDÊNCIA (SP)	...	...	...	...	...	...	...	...	4.080	2,0	36.882	1,8	4.293	2,1	30.946	1,1	4.733	1,8	50.479	1,2
OUTROS	192.583	58,2	557.979	60,8	90.688	51,1	708.848	54,8	80.188	39,3	1.127.286	54,4	72.679	36,1	1.758.627	60,3	48.658	18,5	2.087.983	48,1
TOTAL	330.285	100,0	917.485	100,0	177.705	100,0	1.292.210	100,0	203.966	100,0	2.072.419	100,0	201.464	100,0	2.911.892	100,0	262.943	100,0	4.343.620	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.3 — NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.1 — TRANSPORTE DE CARGA

4.3.1.4 — BACIA DO PRATA

4.3.1.4.2 — IMPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS — 1967-71

PORTOS	1967				1968				1969				1970				1971			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
PRES. EPITÁCIO (SP)	251.142	76,0	412.599	45,0	114.240	64,3	396,985	30,7	153.977	75,5	800.132	38,6	144.958	72,0	926.303	31,8	152.048	57,8	1.534.047	35,4
P. DO ALEGRE (MT)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	43.539	16,6	36.823	0,9
PANORAMA (SP)	2.137	0,7	7.687	0,8	6.705	3,8	34.402	2,7	4.982	2,4	71.645	3,5	12.688	6,3	210.213	7,2	26.493	10,1	451.287	10,4
LADÁRIO (MT)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	14.045	5,3	952.959	21,9
CUIABÁ (MT)	1.154	0,3	20.195	2,2	5.869	3,3	125.038	9,6	6.337	3,1	154.065	7,4	6.302	3,1	188.751	6,5	6.895	2,6	296.626	6,8
MORRINHO (MT)	6.100	1,8	202.586	22,1	5.694	3,2	268.110	20,7	1.773	0,9	88.522	4,3	2.806	1,4	216.475	7,4	1.741	0,7	161.537	3,7
CORUMBÁ (MT)	672	0,2	11.936	1,3	1.380	0,8	22.841	1,8	1.973	1,0	48.199	2,3	6.641	3,3	205.907	7,1	1.387	0,5	80.711	1,9
DESCALVADOS (MT)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1.359	0,5	135.181	3,1
CABOREI (MT)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1.266	0,6	24.887	0,9	1.285	0,5	22.459	0,5
CÁCERES (MT)	1.247	0,4	25.095	2,7	2.171	1,2	43.663	3,4	1.780	0,9	41.011	2,0	1.268	0,6	30.369	1,0	1.241	0,5	35.085	0,8
OUTROS	67.833	20,6	237.367	25,9	41.646	23,4	401.171	31,1	33.144	16,2	868.845	41,9	25.535	12,7	1.108.987	38,1	12.905	4,9	636.905	14,6
TOTAL	330.285	100,0	917.465	100,0	177.705	100,0	1.292.210	100,0	203.966	100,0	2.072.419	100,0	201.464	100,0	2.911.892	100,0	262.943	100,0	4.343.620	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.3 — NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.1 — TRANSPORTE DE CARGA

4.3.1.5 — BACIA DO SÃO FRANCISCO

4.3.1.5.1 — EXPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS — 1967-71

PORTOS	1967				1968				1969				1970				1971			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
JUAZEIRO (BA)	15.211	36,0	149.344	35,2	28.053	52,8	313.193	51,4	25.089	51,6	318.525	50,4	24.837	42,9	388.274	35,1	12.477	41,9	448.454	42,2
SANTA MARIA DA VITÓRIA (BA)...	2.807	6,6	28.123	6,6	1.821	3,4	18.726	3,1	4.162	8,6	57.664	9,1	4.518	7,8	91.004	8,2	4.076	13,7	173.138	16,3
PIRAPORA (MG) ...	8.042	19,0	95.030	22,4	12.043	22,7	160.942	26,4	5.613	11,5	88.849	14,0	6.215	10,7	147.927	13,4	3.064	10,3	95.231	9,0
MANGA (MG)	...	...	...	...	...	...	...	...	3.753	7,7	48.437	7,7	3.529	6,1	105.764	9,6	2.723	9,2	89.372	8,4
JANUÁRIA (MG)......	2.944	7,0	29.966	7,1	1.831	3,4	19.415	3,2	2.096	4,3	22.543	3,6	4.040	7,0	72.255	6,5	2.430	8,2	89.749	8,4
BARREIRAS (BA) ...	...	...	...	...	...	...	...	...	1.663	3,4	16.665	2,6	2.856	4,9	31.602	2,9	1.886	6,3	65.656	6,2
CARINHANHA (BA)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2.701	4,7	55.292	5,0	960	3,2	30.800	2,9
BOM JESUS DA LAPA (BA).........	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2.608	4,5	67.052	6,1	748	2,5	26.560	2,5
OUTROS	13.298	31,4	121.423	28,7	9.394	17,7	97.250	15,9	6.293	12,9	79.738	12,6	6.644	11,4	147.322	13,2	1.395	4,7	43.282	4,1
TOTAL	42.302	100,0	423.886	100,0	53.142	100,0	609.526	100,0	48.669	100,0	632.421	100,0	57.948	100,0	1.106.492	100,0	29.759	100,0	1.062.242	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.3 — NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.1 — TRANSPORTE DE CARGA

4.3.1.5 — BACIA DO SÃO FRANCISCO

4.3.1.5.2 — IMPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS — 1967-71

PORTOS	1967				1968				1969			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
JUAZEIRO (BA)......	10.708	25,3	114.202	26,9	10.814	20,3	134.621	22,1	10.493	21,5	137.984	21,8
PIRAPORA (MG) ...	12.657	29,9	114.170	26,9	20.832	39,2	226.101	37,1	20.571	42,3	270,345	42,8
PETROLINA (PE) ...	2.779	6,6	28.425	6,7	3.446	6,5	43.208	7,1	2.167	4,5	36.522	5,8
SANTA MARIA DA VITÓRIA (BA)...	2.027	4,8	24.458	5,8	3.071	5,8	34.389	5,6	2.752	5,7	31.025	4,9
BARREIRAS (BA)...	2.312	5,5	23.734	5,6	2.729	5,1	32.469	5,3	2.793	5,7	27.493	4,3
JANUÁRIA (MG) ...	3.623	8,6	33.820	8,0	3.227	6,1	32.589	5,3	3.225	6,6	33.557	5,3
MATIAS CARDOSO (MG)......	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
BOM JESUS DA LAPA (BA)	...	...	...	...	...	...	...	...	1.459	3,0	18.280	2,9
OUTROS	8.196	19,3	85.077	20,1	9.023	17,0	106149	17,5	5.209	10,7	77.215	12,2
TOTAL	42.302	100,0	423.886	100,0	53.142	100,0	609.526	100,0	48.669	100,0	632.421	100,0

PORTOS	1970				1971			
	Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
JUAZEIRO (BA)......	17.003	29,3	296.525	26,8	9.423	31,7	357.787	33,7
PIRAPORA (MG) ...	17.203	29,7	314.557	28,4	5.570	18,7	122.356	11,5
PETROLINA (PE) ...	7.550	13,0	235.191	21,3	4.328	14,5	147.965	13,9
SANTA MARIA DA VITÓRIA (BA)...	3.664	6,3	60.085	5,4	2.974	10,0	157.304	14,8
BARREIRAS (BA)...	3.538	6,1	43.821	4,0	2.184	7,3	83.677	7,9
JANUÁRIA (MG) ...	3.082	5,3	35.368	3,2	1.779	6,0	72.224	6,8
MATIAS CARDOSO (MG)......	...	...	...	...	852	2,9	25.023	2,4
BOM JESUS DA LAPA (BA)	1.383	2,4	28.183	2,5	513	1,7	16.928	1,6
OUTROS	4.525	7,9	92.762	8,4	2.136	7,2	78.978	7,4
TOTAL	57.948	100,0	1.106.492	100,0	29.759	100,0	1.062.242	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.3 – NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.3.1.6 – BACIA DO SUDESTE

4.3.1.6.1 – EXPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS – 1967-71

PORTOS	1967				1968				1969				1970				1971			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
PORTO ALEGRE (RS)	247.670	23,1	1.909.328	25,1	64.202	7,1	372,251	4,9	221.366	36,8	2.489.762	37,2	166.750	25,8	2.014.891	33,4	327.886	39,0	4.765.488	54,0
CANOAS (RS)	691.702	64,5	5.352.334	70,3	10.907	1,2	90.045	1,2	268.863	44,8	3.826.861	57,2	208.177	32,2	3.198.543	53,1	179.860	21,4	3.091.275	35,0
SANTA IZABEL DO SUL (RS)(1)(3)	20.197	1,9	110.599	1,4	34.835	3,9	55.422	0,7	32.135	5,3	82.316	1,2	141.838	22,0	53.671	0,9	178.069	21,1	1.119	0,0
RIO GRANDE (RS)	32.408	3,0	63.656	0,8	769.152	85,5	6.949.377	92,4	50.707	8,4	203.189	3,0	71.843	11,1	426.430	7,1	71.908	8,5	399.025	4,5
TAQUARY (RS)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	54.006	6,4	264.359	3,0
NITERÓI (RS)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	9.327	1,4	132.072	2,2	14.810	1,8	238.368	2,7
MARIANTE (RS)	...	...	...	...	...	...	...	...	6.774	1,1	24.773	0,4	23.052	3,6	100.081	1;7	10.822	1,3	53.804	0,6
ESTEIO (RS)(2)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2.500	0,4	5.704	0,1	1.830	0,2	–	–
PELOTAS (RS)	9.116	0,8	18.065	0,2	8.522	0,9	12.738	0,2	13.140	2,2	20.810	0,3	5.667	0,9	13.187	0,2	1.556	0,2	3.903	0,1
OUTROS	71.555	6,7	156.988	2,2	12.163	1,4	37.114	0,6	7.906	1,4	44.107	0,7	16.988	2,6	83.778	1,3	482	0,1	7.798	0,1
TOTAL	1.072.648	100,0	7.610.970	100,0	899.781	100,0	7.516.947	100,0	600.891	100,0	6.691.818	100,0	646.142	100,0	6.028.357	100,0	841.229	100,0	8.825.139	100,0

FONTE: SUNAMAM

(1) Das 178.069 t exportadas por Santa Izabel do Sul, em 1971, 177.836 t constituem carga própria do armador.
(2) O porto de Esteio, em 1971, deixa de apresentar frete, por constituir exportação de carga própria do armador.
(3) Das 141.838 t exportadas por Santa Izabel do Sul, em 1970, 126.368 t constituem carga própria do armador.

4.3 – NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.3.1.6 – BACIA DO SUDESTE

4.3.1.6.2 – IMPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PORTOS – 1967-71

PORTOS	1967				1968				1969				1970				1971			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%	t	%	Cr$	%
RIO GRANDE (RS) ...	967.905	90,2	7.313.979	96,1	38.162	4,2	182.892	2,4	477.150	79,4	6.179.705	92,3	370.580	57,4	5.344.060	88,7	472.346	56,1	7.976.035	90,4
MORRETES (RS)(1)...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	179.666	21,4	–	–
PELOTAS (RS)	13.627	1,3	19.182	0,2	23.035	2,6	39.860	0,5	25.120	4,2	83.219	1,2	51.940	8,0	183.260	3,0	117.813	14,0	446.640	5,1
PORTO ALEGRE (RS)...	56.820	5,3	218.835	2,9	199.583	22,2	1.727.633	23,0	26.231	4,4	100.228	1,5	42.252	6,5	229.561	3,8	43.760	5,2	281.563	3,2
GRAVATAÍ (RS)	...	...	...	...	...	...	...	...	10.993	1,8	27.712	0,4	17.810	2,8	73.223	1,2	24.118	2,9	63.182	0,7
CANOAS (RS)	2.339	0,2	6.296	0,1	543.815	60,5	5.181.844	69,0	4.854	0,9	59.176	1,0	13.429	2,1	113.909	1,9	2.728	0,3	48.361	0,5
OUTROS	31.957	3,0	52.679	0,7	95.186	10,5	384.718	5,1	56.543	9,3	241.778	3,6	150.131	23,2	84.344	1,4	798	0,1	9.358	0,1
TOTAL	1.072.648	100,0	7.610.971	100,0	899.781	100,0	7.516.947	100,0	600.891	100,0	6.691.818	100,0	646.142	100,0	6.028.357	100,0	841.229	100,0	8.825.139	100,0

FONTE: SUNAMAM

(1) O Porto de Morretes (RS), em 1971, deixa de apresentar frete, por constituir importação de carga própria do armador.

4.3 — NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.2 — TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

4.3.2.1 — SEGUNDO AS BACIAS

4.3.2.1.1 — PASSAGEIROS TRANSPORTADOS SEGUNDO ÀS CLASSES E RECEITA TOTAL — 1967-71

ANO	NÚMERO DE PASSAGEIROS					RECEITA TOTAL (Cr$)
	Primeira Classe	Segunda e Terceira Classes	Única	Turista e/ou Especial	Total	
1967	43.421	77.156	—	—	120.577	1.093.000
1968	22.930	49.058	46.159	1.233	119.380	1.457.200
1969	19.956	41.512	27.285	1.023	89.776	1.686.371
1970	16.632	32.461	22.565	2.511	74.169	2.454.529
1971	11.071	25.658	11.727	17.249	65.705	2.779.385

FONTE: SUNAMAM

4.3 — NAVEGAÇÃO INTERIOR

4.3.2 — TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

4.3.2.1 — SEGUNDO AS BACIAS

4.3.2.1.2 — PASSAGEIROS TRANSPORTADOS E VALOR DAS PASSAGENS — 1969-71

BACIA	1969		1970		1971	
	Nº de Passageiros	Valor das Passagens (Cr$)	Nº de Passageiros	Valor das Passagens (Cr$)	Nº de Passageiros	Valor das Passagens (Cr$)
AMAZÔNICA	38.114	1.250.204	28.524	1.794.547	38.449	2.211.070
NORDESTE	3.498	8.784	3.374	21.626	1.046	12.185
PRATA	1.252	42.411	1.552	145.792	1.904	285.181
SÃO FRANCISCO	26.913	372.427	23.384	471.194	7.105	247.367
SUDESTE	19.999	12.545	17.335	21.370	17.201	23.582
TOTAL	89.776	1.686.371	74.169	2.454.529	65.705	2.779.385

FONTE: SUNAMAM

4.4 — NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 — TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.1 — MOVIMENTO GERAL(1), SEGUNDO A NATUREZA DA CARGA — 1967-71

ANO	ESPECIFICAÇÃO	TONELADAS ABSOLUTAS (10^3)	TONELADAS-MILHA (10^6)	FRETE LÍQUIDO (Cr$$10^3$)	TAXAS DIVERSAS (Cr$$10^3$)	FRETE BRUTO (Cr$$10^3$)	DISTÂNCIA MÉDIA (MILHAS)
1967	Seca (2)	2.744,9	3.717,7	46.771,1	27.375,7	74.146,8	1.354
	Petróleo e Derivados	9.069,4	7.222,4	118.976,6	30.197,5	149.174,1	796
	Total ou Média	11.814,3	10.940,1	165.747,7	57.573,2	223.320,9	926
1968	Seca (2)	2.705,8	3.673,8	61.291,9	33.320,7	94.612,6	1.358
	Petróleo e Derivados	10.113,0	7.767,0	154.383,6	27.763,7	182.147,3	768
	Total ou Média	12.818,8	11.440,8	215.675,5	61.084,4	276.759,9	893
1969	Seca (2)	3.118,1	4.235,5	80.590,0	50.808,1	131.398,1	1.358
	Petróleo e Derivados	11.168,6	8.029,2	186.035,9	46.941,6	232.977,5	719
	Total ou Média	14.286,7	12.264,7	266.625,9	97.749,7	364.375,6	858
1970	Seca (2)	3.365,6	4.361,9	99.684,1	58.714,6	158.398,7	1.296
	Petróleo e Derivados	10.392,2	7.279,0	199.024,2	60.777,6	259.801,8	700
	Total ou Média	13.757,8	11.640,9	298.708,3	119.492,2	418.200,5	846
1971	Seca (2)	3.837,6	5.428,5	141.995,7	79.296,3	221.292,0	1.415
	Petróleo e Derivados	10.906,3	7.552,4	260.211,9	81.689,4	341.901,3	692
	Total ou Média	14.743,9	12.980,9	402.207,6	160.985,7	563.193,3	880

FONTE: SUNAMAM

(1) Exclusive transporte dentro do litoral paulista e baiano

(2) Os óleos vegetais estão incluídos na carga seca

NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM
EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE CARGA

1971

1970

1969

1968

1967

1966

1965

1964

1963

1962

0 2 4 6 8 10 12 14 16

MILHÕES DE TONELADAS

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1. – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.2 – ENTRADA E SAÍDA NOS PRINCIPAIS PORTOS

4.4.1.2.1 – DE CARGA TOTAL, SEGUNDO A TONELAGEM E FRETE BRUTO – 1967-71

PORTOS		1967 (1)		1968		1969		1970		1971	
		Carga 10^3 t	Frete bruto 10^3 Cr$	Carga 10^3 t	Frete bruto 10^3 Cr$	Carga 10^3 t	Frete bruto 10^3 Cr$	Carga 10^3 t	Frete bruto 10^3 Cr$	Carga 10^3 t	Frete bruto 10^3 Cr$
MANAUS	E	95	6.986	114	11.192	126	16.080	162	24.096	216	36.472
	S	52	3.002	31	3.214	40	4.308	40	5.449	34	6.057
BELÉM	E	307	10.744	326	13.090	402	20.106	496	27.998	573	39.085
	S	47	1.497	57	2.479	33	2.061	24	1.719	37	2.902
S. LUÍS	E	136	3.461	178	5.324	198	6.596	175	6.783	167	8.213
	S	54	1.326	58	1.657	70	2.783	54	2.836	43	2.901
FORTALEZA	E	398	10.049	369	11.994	432	17.262	465	21.984	542	34.082
	S	95	2.779	100	3.725	79	3.985	88	4.935	75	4.953
A. BRANCA	E	0	4	1	71	1	60	–	–	–	–
	S	298	8.502	362	12.809	312	14.046	233	12.104	204	13.474
MACAU	E	1	37	2	72	0	11	1	71	–	–
	S	420	12.627	304	11.039	444	20.812	428	23.200	440	27.217
NATAL	E	92	2.238	104	3.141	98	3.548	101	4.082	130	6.173
	S	23	661	29	1.089	19	918	16	862	40	2.456
CABEDELO	E	103	2.377	107	3.093	122	4.383	121	5.326	134	7.562
	S	7	230	30	763	8	391	5	259	9	794
RECIFE	E	742	18.054	776	24.066	917	31.785	1.024	41.796	1.100	57.268
	S	124	3.282	76	2.686	114	5.373	83	5.159	91	5.849
MACEIÓ	E	73	1.214	92	1.846	100	2.324	109	2.825	135	5.533
	S	74	1.234	75	1.712	72	2.161	115	3.458	129	4.985
ARACAJU	E	50	588	55	795	20	338	2	56	14	789
	S	577	6.677	1.018	15.691	1.487	26.445	1.471	27.818	917	17.577
M. DE DEUS	E	49	282	32	353	28	355	38	619	34	546
	S	5.712	93.733	5.873	104.054	5.754	115.080	5.166	130.962	5.343	158.091
SALVADOR	E	46	1.250	50	1.637	82	3.055	54	2.396	124	7.567
	S	26	407	2	88	1	94	3	142	0	27
VITÓRIA	E	549	7.741	678	11.804	800	17.199	823	18.348	883	25.867
	S	18	578	23	786	1	54	4	269	11	659
R. DE JANEIRO	E	3.526	51.122	4.461	69.632	4.269	80.255	3.517	76.346	3.297	86.055
	S	2.713	52.721	3.194	71.546	3.492	88.474	3.471	101.948	4.197	149.907
A. DOS REIS	E	112	1.184	26	337	44	776	234	4.483	147	3.722
	S	1	36	1	43	13	706	3	224	4	912
SANTOS	E	3.132	55.997	3.102	62.932	3.248	76.758	2.738	80.017	3.276	122.094
	S	199	6.712	102	6.829	74	7.210	94	12.858	88	16.636
PARANAGUÁ	E	783	12.111	901	16.955	954	21.293	804	20.327	876	32.384
	S	44	1.334	54	2.145	80	4.047	50	3.388	65	4.828
ITAJAÍ	E	240	5.000	281	6.806	335	10.210	368	13.307	444	20.015
	S	17	665	25	1.435	20	1.414	15	1.192	11	1.165
IMBITUBA	E	13	229	11	242	19	544	19	563	20	920
	S	736	7.894	824	11.255	860	14.509	897	16.661	927	23.064
R. GRANDE	E	795	15.482	630	14.162	43	2.448	43	3.018	21	1.606
	S	64	1.747	95	2.644	738	20.977	779	24.356	1.130	48.810
P. ALEGRE	E	93	3.220	63	3.058	74	4.581	95	6.746	87	7.072
	S	104	4.060	94	5.166	124	6.644	240	12.075	357	25.395
OUTROS	E	479	13.951	460	14.158	1.975	44.409	2.369	57.013	2.524	60.168
	S	409	11.617	392	13.905	452	21.884	479	26.326	592	44.534
TOTAL	E	11.814	223.321	12.819	276.760	14.287	364.376	13.758	418.200	14.744	563.193
	S	11.814	223.321	12.819	276.760	14.287	364.376	13.758	418.200	14.744	563.193

FONTE: SUNAMAM

NOTAS: 1ª) Em 1967, inclui os litorais paulista, baiano e maranhense

2ª) E – Entrada (importação)

S – Saída (exportação)

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.2 – ENTRADA E SAÍDA NOS PRINCIPAIS PORTOS

4.4.1.2.2 – DE CARGA SECA (OUTROS GRANÉIS + ACONDICIONADOS) – 1967-71

PORTOS		1967		1968		1969		1970		1971	
		10^3t	%	10^3t	%	10^3t	%	10^3t	%	10^3t	%
MANAUS	E	88	3,2	105	3,9	125	4,0	160	4,8	198	5,2
	S	31	1,1	31	1,1	30	1,0	34	1,0	34	0,9
BELÉM	E	170	6,2	172	6,3	190	6,1	177	5,2	179	4,6
	S	47	1,7	57	2,1	33	1,1	24	0,7	35	0,9
S. LUÍS	E	48	1,8	78	2,9	57	1,8	54	1,6	37	1,0
	S	54	2,0	58	2,1	70	2,2	54	1,6	43	1,1
FORTALEZA ..	E	152	5,5	134	5,0	150	4,8	158	4,7	203	5,3
	S	58	2,1	51	1,9	57	1,8	58	1,7	44	1,1
A. BRANCA ...	E	0	0	1	0	1	0	–	–	–	–
	S	298	10,8	362	13,4	312	10,0	233	6,9	204	5,3
MACAU	E	1	0	2	0,1	0	0	1	0	–	–
	S	420	15,3	304	11,2	444	14,2	429	12,8	440	11,5
NATAL	E	24	0,9	29	1,1	23	0,7	24	0,7	55	1,4
	S	23	0,8	29	1,1	19	0,6	16	0,5	40	1,0
CABEDELO ...	E	21	0,8	19	0,7	19	0,6	21	0,6	29	0,8
	S	7	0,3	13	0,5	8	0,3	5	0,1	9	0,2
RECIFE	E	168	6,1	209	7,7	190	6,1	195	5,8	275	7,2
	S	123	4,5	71	2,6	110	3,5	83	2,5	91	2,4
MACEIÓ	E	8	0,3	9	0,3	12	0,4	14	0,4	47	1,2
	S	46	1,7	45	1,7	41	1,3	47	1,4	41	1,1
ARACAJU	E	3	0,1	4	0,1	0	0	2	0,1	14	0,4
	S	2	0,1	1	0	–	–	–	–	0	0
M. DE DEUS ...	E	–	–	–	–	–	–	2	0,1	–	–
	S	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
SALVADOR ...	E	42	1,6	41	1,5	56	1,8	44	1,3	124	3,2
	S	7	0,3	2	0,1	1	0	3	0,1	0	0
VITÓRIA	E	143	5,2	214	7,9	316	10,1	346	10,3	341	8,9
	S	18	0,7	23	0,8	1	0	5	0,1	11	0,3
R. DE JANEIRO	E	644	23,5	716	26,5	827	26,5	557	16,5	769	20,0
	S	157	5,7	162	6,0	218	7,0	313	9,3	443	11,5
A. DOS REIS ..	E	112	4,1	26	1,0	44	1,4	234	6,9	147	3,8
	S	1	0	1	0	12	0,4	3	0,1	4	0,1
SANTOS	E	660	24,0	573	21,2	685	22,0	969	28,8	973	25,4
	S	86	3,1	61	2,3	40	1,3	94	2,8	83	2,2
PARANAGUÁ .	E	23	0,8	19	0,7	14	0,5	13	0,4	12	0,3
	S	44	1,6	54	2,0	80	2,6	50	1,5	65	1,7
ITAJAÍ	E	30	1,1	28	1,0	41	1,3	37	1,1	38	1,0
	S	17	0,6	25	0,9	20	0,6	15	0,5	11	0,3
IMBITUBA	E	33	1,2	2	0,1	4	0,1	2	0,1	1	0
	S	736	26,8	824	30,5	860	27,6	897	26,6	927	24,2
R. GRANDE ...	E	45	1,6	49	1,8	43	1,4	43	1,3	21	0,5
	S	60	2,2	61	2,3	184	5,9	313	9,3	533	13,9
P. ALEGRE ...	E	88	3,2	62	2,3	73	2,4	94	2,8	87	2,3
	S	104	3,8	94	3,5	124	4,0	237	7,0	357	9,3
OUTROS	E	242	8,8	214	7,9	248	8,0	219	6,5	288	7,5
	S	406	14,8	377	13,9	454	14,6	453	13,5	423	11,0
TOTAL	E	2.745	100,0	2.706	100,0	3.118	100,0	3.366	100,0	3.838	100,0
	S	2.745	100,0	2.706	100,0	3.118	100,0	3.366	100,0	3.838	100,0

FONTE: SUNAMAM

NOTAS: 1ª) Em 1967, inclui os litorais paulista, baiano e maranhense

2ª) E – Entrada (importação)

S – Saída (exportação)

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM
4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA
4.4.1.2 – ENTRADA E SAÍDA NOS PRINCIPAIS PORTOS
4.4.1.2.3 – DE OUTROS GRANÉIS – 1967-71

PORTOS		1967		1968		1969		1970		1971	
		10^3t	%	10^3t	%	10^3t	%	10^3t	%	10^3t	%
MANAUS	E	5	0,3	2	0,1	4	0,2	5	0,2	30	1,0
	S	1	0,1	–	–	–	–	–	–	–	–
BELÉM	E	28	1,7	38	2,2	46	2,2	27	1,1	37	1,3
	S	1	0,1	–	–	–	–	1	0	–	–
S. LUÍS	E	0	0	–	–	1	0	0	0	0	0
	S	44	2,6	49	2,8	49	2,3	46	1,8	33	1,1
FORTALEZA ..	E	0	0	–	–	27	1,3	35	1,4	84	2,8
	S	19	1,1	21	1,2	17	0,8	19	0,8	11	0,4
A. BRANCA ...	E	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	S	279	16,7	358	20,8	309	14,5	233	9,2	204	6,9
MACAU	E	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	S	356	21,4	263	15,3	414	19,4	409	16,2	422	14,3
NATAL	E	–	–	–	–	–	–	1	0	16	0,6
	S	1	0,1	16	0,9	9	0,4	10	0,4	36	1,2
CABEDELO ...	E	0	0	–	–	–	–	3	0,1	15	0,5
	S	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
RECIFE	E	1	0,1	16	0,9	31	1,4	41	1,6	120	4,1
	S	14	0,8	1	0,1	10	0,5	3	0,1	3	0,1
MACEIÓ	E	0	0	2	0,1	5	0,2	7	0,3	42	1,4
	S	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ARACAJU	E	–	–	2	0,1	0	0	1	0	14	0,5
	S	–	–	–	–	–	–	–	–	0	0
M. DE DEUS ...	E	–	–	–	–	–	–	2	0,1	–	–
	S	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
SALVADOR ...	E	7	0,4	7	0,4	18	0,8	25	1,0	86	2,9
	S	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
VITÓRIA	E	127	7,6	201	11,7	287	13,4	339	13,4	338	11,4
	S	–	–	–	–	–	–	4	0,2	5	0,2
R. DE JANEIRO	E	456	27,3	579	33,6	660	30,9	504	20,0	701	23,7
	S	3	0,2	1	0,1	66	3,1	177	7,0	311	10,5
A. DOS REIS ..	E	112	6,7	26	1,5	44	2,1	234	9,3	146	4,9
	S	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
SANTOS	E	568	34,1	522	30,3	637	29,8	936	37,1	939	31,7
	S	31	1,9	5	0,3	1	0	20	0,8	10	0,3
PARANAGUÁ .	E	10	0,6	14	0,8	12	0,6	11	0,4	9	0,3
	S	–	–	–	–	–	–	2	0,1	7	0,2
ITAJAÍ	E	24	1,4	27	1,6	41	1,9	34	1,3	37	1,2
	S	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
IMBITUBA	E	1	0,1	1	0,1	4	0,2	2	0,1	1	0
	S	726	43,5	822	47,7	858	40,1	897	35,5	927	31,3
R. GRANDE ...	E	40	2,4	48	2,8	42	2,0	40	1,6	21	0,7
	S	19	1,1	24	1,4	132	6,2	281	11,1	481	16,2
P. ALEGRE ...	E	73	4,4	55	3,2	69	3,2	88	3,5	83	2,8
	S	–	–	3	0,2	56	2,6	162	6,4	264	8,9
OUTROS	E	216	12,9	182	10,6	210	9,8	190	7,5	243	8,2
	S	174	10,4	159	9,2	217	10,1	261	10,4	248	8,4
TOTAL	E	1.668	100,0	1.722	100,0	2.138	100,0	2.525	100,0	2.962	100,0
	S	1.668	100,0	1.722	100,0	2.138	100,0	2.525	100,0	2.962	100,0

FONTE: SUNAMAM
NOTAS: 1ª) Em 1967, inclui os litorais paulista, baiano e maranhense
2ª) E – Entrada (importação)
S – Saída (exportação)

4.4 — NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM
4.4.1 — TRANSPORTE DE CARGA
4.4.1.2 — ENTRADA E SAÍDA NOS PRINCIPAIS PORTOS
4.4.1.2.4 — DE ACONDICIONADOS — 1967 — 1971

PORTOS		1967		1968		1969		1970		1971	
		10^3t	%	10^3t	%	10^3t	%	10^3t	%	10^3t	%
MANAUS	E	83	7,7	103	10,5	121	12,3	155	18,4	168	19,2
	S	30	2,8	31	3,2	30	3,1	34	4,0	34	3,9
BELÉM	E	142	13,2	134	13,6	143	14,6	150	17,8	142	16,2
	S	46	4,3	57	5,8	33	3,4	24	2,8	35	4,0
S. LUÍS	E	48	4,4	78	7,9	57	5,8	53	6,3	37	4,2
	S	11	1,0	9	0,9	20	2,0	9	1,1	10	1,1
FORTALEZA ..	E	152	14,1	134	13,6	123	12,5	124	14,8	119	13,6
	S	40	3,7	31	3,2	41	4,2	39	4,6	33	3,8
A. BRANCA ...	E	0	0	1	0,1	1	0,1	—	—	—	—
	S	19	1,8	4	0,4	3	0,3	—	—	0	0,0
MACAU	E	1	0,1	2	0,2	—	—	1	0,1	—	—
	S	64	5,9	42	4,3	30	3,1	20	2,4	18	2,1
NATAL	E	24	2,2	29	3,0	22	2,3	23	2,7	39	4,5
	S	22	2,0	13	1,3	10	1,0	7	0,8	4	0,5
CABEDELO ...	E	21	1,9	19	2,0	19	1,9	19	2,3	14	1,6
	S	7	0,6	13	1,3	8	0,8	5	0,6	9	1,0
RECIFE	E	167	15,5	193	19,6	159	16,2	154	18,3	155	17,7
	S	109	10,1	70	7,1	101	10,3	80	9,5	88	10,0
MACEIÓ	E	8	0,7	8	0,8	7	0,7	6	0,7	5	0,6
	S	46	4,3	45	4,6	41	4,2	46	5,5	41	4,7
ARACAJU	E	3	0,3	2	0,2	—	—	—	—	—	—
	S	2	0,2	1	0,1	—	—	—	—	—	—
M. DE DEUS ...	E	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	S	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SALVADOR ...	E	35	3,2	35	3,6	37	3,8	18	2,2	38	4,3
	S	7	0,6	2	0,2	1	0,1	3	0,4	0	0,0
VITÓRIA	E	16	1,5	14	1,4	29	3,0	7	0,8	3	0,3
	S	18	1,7	23	2,3	1	0,1	—	—	6	0,7
R. DE JANEIRO	E	198	18,4	137	13,9	168	17,1	52	6,2	68	7,8
	S	154	14,3	161	16,4	152	15,5	136	16,2	132	15,1
A. DOS REIS ..	E	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,1
	S	1	0,1	1	0,1	12	1,2	3	0,4	4	0,5
SANTOS	E	93	8,6	51	5,2	47	4,8	33	3,9	34	3,9
	S	54	5,0	56	5,7	40	4,1	74	8,8	73	8,3
PARANAGUÁ .	E	13	1,2	5	0,5	2	0,2	2	0,2	3	0,3
	S	44	4,1	54	5,5	80	8,1	48	5,7	58	6,6
ITAJAÍ	E	6	0,6	1	0,1	—	—	3	0,4	1	0,1
	S	17	1,6	25	2,5	20	2,0	15	1,8	11	1,2
IMBITUBA	E	2	0,2	1	0,1	—	—	—	—	—	—
	S	11	1,0	1	0,1	2	0,2	—	—	—	—
R. GRANDE ...	E	6	0,6	1	0,1	2	0,2	3	0,4	—	—
	S	41	3,8	37	3,8	52	5,3	32	3,8	52	5,9
P. ALEGRE ...	E	15	1,4	7	0,7	4	0,4	6	0,7	4	0,5
	S	104	9,7	91	9,2	68	6,9	75	8,9	93	10,6
OUTROS	E	44	4,2	28	2,9	40	4,1	32	3,8	45	5,1
	S	230	21,4	216	22,0	236	24,1	191	22,7	175	20,0
TOTAL	E	1.077	100,0	983	100,0	981	100,0	841	100,0	876	100,0
	S	1.077	100,0	983	100,0	981	100,0	841	100,0	876	100,0

FONTE: SUNAMAM
NOTAS: 1ª) Em 1967, inclui os litorais paulista, baiano e maranhense
2ª) E — Entrada (importação)
S — Saída (exportação)

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.2 – ENTRADA E SAÍDA NOS PRINCIPAIS PORTOS

4.4.1.2.5 – DE PETRÓLEO E DERIVADOS – 1967 – 1971

PORTOS		1967		1968		1969		1970		1971	
		10^3t	%	10^3t	%	10^3t	%	10^3t	%	10^3t	%
MANAUS	E	7	0,1	9	0,1	1	0	3	0	18	0,2
	S	22	0,2	–	–	10	0,1	5	0	–	–
BELÉM	E	137	1,5	154	1,5	212	1,9	319	3,1	394	3,6
	S	0	0	–	–	0	0	–	–	2	0
S. LUÍS	E	87	1,0	100	1,0	141	1,3	121	1,2	130	1,2
	S	–	–	–	–	–	–	0	0	0	0
FORTALEZA ..	E	246	2,7	235	2,3	282	2,5	306	2,9	339	2,8
	S	37	0,4	58	0,6	21	0,2	30	0,3	31	0,3
A. BRANCA ...	E	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	S	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
MACAU	E	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	S	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
NATAL	E	68	0,7	75	0,8	76	0,7	77	0,7	75	0,7
	S	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
CABEDELO ...	E	82	0,9	88	0,9	103	0,9	100	1,0	105	1,0
	S	–	–	17	0,2	–	–	–	–	–	–
RECIFE	E	574	6,3	567	5,6	727	6,5	829	8,0	825	7,6
	S	1	0	5	0	4	0	0	0	–	–
MACEIÓ	E	65	0,7	82	0,8	88	0,8	96	0,9	88	0,8
	S	28	0,3	31	0,3	31	0,3	68	0,7	88	0,8
ARACAJU	E	48	0,5	51	0,5	20	0,2	–	–	–	–
	S	575	6,4	1.017	10,1	1.487	13,3	1.471	14,2	917	8,4
M. DE DEUS ...	E	49	0,5	32	0,3	28	0,3	35	0,3	34	0,3
	S	5.712	63,0	5.873	58,1	5.754	51,5	5.166	49,7	5.343	49,0
SALVADOR ...	E	4	0	8	0,1	26	0,2	11	0,1	–	–
	S	19	0,2	–	–	–	–	–	–	–	–
VITÓRIA	E	406	4,5	464	4,6	484	4,3	476	4,6	542	5,0
	S	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
R. DE JANEIRO	E	2.882	31,8	3.745	37,0	3.441	30,8	2.961	28,5	2.528	23,2
	S	2.557	28,2	3.033	30,0	3.274	29,3	3.158	30,4	3.754	34,4
A. DOS REIS ..	E	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	S	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
SANTOS	E	2.472	27,3	2.529	25,0	2.563	23,0	1.769	17,0	2.303	21,1
	S	114	1,3	41	0,4	34	0,3	–	–	5	0
PARANAGUÁ .	E	760	8,4	882	8,7	940	8,4	790	7,6	864	8,0
	S	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ITAJAÍ	E	210	2,3	254	2,5	294	2,6	331	3,2	406	3,8
	S	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
IMBITUBA	E	10	0,1	9	0,1	5	0	17	0,2	19	0,2
	S	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
R. GRANDE ...	E	750	8,3	582	5,8	–	–	1	0	0	0
	S	4	0	34	0,3	554	5,0	466	4,5	597	5,5
P. ALEGRE ...	E	5	0,1	2	0	0	0	1	0	–	–
	S	–	–	–	–	–	–	3	0	–	–
OUTROS	E	207	2,3	245	2,4	1.738	15,6	2.149	20,7	2.236	20,5
	S	–	–	4	0	–	–	25	0,2	169	1,6
TOTAL	E	9.069	100,0	10.113	100,0	11.169	100,0	10.392	100,0	10.906	100,0
	S	9.069	100,0	10.113	100,0	11.169	100,0	10.392	100,0	10.906	100,0

FONTE: SUNAMAM

NOTAS: 1ª) Em 1967, inclui os litorais paulista, baiano e maranhense

2ª) E – Entrada (importação)

S – Saída (exportação)

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.3 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

4.4.1.3.1 – TONELADAS ABSOLUTAS, TONELADAS-MILHA E FRETE BRUTO (PREÇOS CORRENTES) – 1967-71

MERCADORIAS	TONELADAS ABSOLUTAS									
	1967		1968		1969		1970		1971	
	10^3 t	%	10^3 t	%	10^3 t	%	10^3 t	%	10^3 t	%
PETRÓLEO E DERIVADOS A GRANEL	9.069	76,8	10.113	78,9	11.169	78,2	10.392	75,5	10.906	74,0
CARVÃO MINERAL A GRANEL	724	6,1	821	6,4	869	6,1	917	6,7	958	6,5
TRIGO EM GRÃO A GRANEL	50	0,4	26	0,2	191	1,3	478	3,5	820	5,5
SAL A GRANEL	819	6,9	805	6,3	940	6,6	870	6,3	794	5,4
MINÉRIO DE FERRO E MANGANÊS A GRANEL	0	0	–	–	66	0,5	177	1,3	324	2,2
CAFÉ EM GRÃO SACARIA	141	1,2	135	1,1	179	1,2	107	0,8	141	1,0
AÇÚCAR SACARIA	123	1,0	113	0,9	124	0,9	103	0,8	109	0,7
ARROZ SACARIA	115	1,0	94	0,7	86	0,6	74	0,5	96	0,7
MADEIRAS PREPARADAS OU EM BRUTO	108	0,9	108	0,8	103	0,7	101	0,7	93	0,6
METAIS COMUNS EMPREGADOS NA METALURGIA	78	0,7	59	0,5	91	0,6	57	0,4	57	0,4
OUTRAS MERCADORIAS	587	5,0	545	4,2	469	3,3	482	3,5	446	3,0
TOTAL	11.814	100,0	12.819	100,0	14.287	100,0	13.758	100,0	14.744	100,0

MERCADORIAS	TONELADAS-MILHA									
	1967		1968		1969		1970		1971	
	10^6tm	%	10^6tm	%	10^6tm	%	10^6tm	%	10^6tm	%
PETRÓLEO E DERIVADOS A GRANEL	7.222	66,0	7.767	67,9	8.029	65,5	7.279	52,5	7.552	58,2
CARVÃO MINERAL A GRANEL	406	3,7	502	4,4	541	4,4	552	4,7	589	4,5
TRIGO EM GRÃO A GRANEL	36	0,3	18	0,2	277	2,2	615	4,5	1.295	10,0
SAL A GRANEL	1.413	12,9	1.376	12,0	1.603	13,1	1.620	13,1	1.375	10,6
MINÉRIO DE FERRO E MANGANÊS A GRANEL	0	0	–	–	14	0,1	37	0,3	247	1,9
CAFÉ EM GRÃO SACARIA	225	2,1	225	2,0	276	2,2	176	1,5	240	1,8
AÇÚCAR SACARIA	133	1,2	137	1,2	170	1,4	147	1,3	163	1,3
ARROZ SACARIA	145	1,4	139	1,2	130	1,1	153	1,3	169	1,3
MADEIRAS PREPARADAS OU EM BRUTO	140	1,3	164	1,4	146	1,2	147	1,3	189	1,5
METAIS COMUNS EMPREGADOS NA METALURGIA	134	1,2	151	1,3	172	1,4	118	1,0	145	1,1
OUTRAS MERCADORIAS	1.086	9,9	962	8,4	907	7,4	997	8,5	1.017	7,8
TOTAL	10.940	100,0	11.441	100,0	12.265	100,0	11.641	100,0	12.981	100,0

MERCADORIAS	FRETE BRUTO									
	1967		1968		1969		1970		1971	
	10^3Cr$	%	10^3Cr$	%	10^3Cr$	%	10^3Cr$	%	10^3Cr$	%
PETRÓLEO E DERIVADOS A GRANEL	149.174	66,8	182.147	55,8	232.977	63,9	259.802	62,1	341.901	60,7
CARVÃO MINERAL A GRANEL	7.744	3,5	11.137	4,0	14.510	4,0	17.140	4,1	23.817	4,2
TRIGO EM GRÃO A GRANEL	978	0,4	405	0,1	6.468	1,8	16.350	3,9	48.025	8,5
SAL A GRANEL	24.226	10,8	28.800	10,4	43.667	12,0	46.930	11,2	50.080	8,9
MINÉRIO DE FERRO E MANGANÊS A GRANEL	5	0	–	–	850	0,2	2.946	0,7	7.310	1,3
CAFÉ EM GRÃO SACARIA	4.205	1,9	4.935	1,8	8.300	2,3	6.274	1,5	9.012	1,5
AÇÚCAR SACARIA	3.027	1,4	3.523	1,3	5.248	1,4	5.166	1,2	5.085	1,1
ARROZ SACARIA	2.985	1,3	3.109	1,1	3.644	1,0	4.385	1,1	6.330	1,1
MADEIRAS PREPARADAS OU EM BRUTO	3.299	1,5	5.096	1,9	5.973	1,7	7.366	1,8	8.717	1,6
METAIS COMUNS EMPREGADOS NA METALURGIA	2.951	1,3	4.188	1,5	6.241	1,7	5.015	1,2	6.602	1,2
OUTRAS MERCADORIAS	24.727	11,1	33.420	12,1	36.598	10,0	46.826	11,2	55.314	9,8
TOTAL	223.321	100,0	276.760	100,0	364.376	100,0	418.200	100,0	563.193	100,0

FONTE: SUNAMAM

NOTA: A designação "petróleo e derivados a granel" compreende: gasoline e aditivos a granel; óleos combustíveis e aditivos a granel; outros derivados (a granel) de petróleo, exceto petroquímica; querosene a granel; petróleo crú a granel; lubrificantes e aditivos a granel; gás liquefeito a granel; asfalto a granel.

4.4 — NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 — TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.3 — PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

4.4.1.3.2 — PETRÓLEO E DERIVADOS A GRANEL, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO — 1971

EXPORTAÇÃO

Origem/Destino	Peso t	Peso %	Frete Bruto Cr$	Frete Bruto %
MADRE DE DEUS (BA)	5.342.700	49,0	158.090.986	46,2
São Sebastião (SP)	1.879.342	17,2	33.928.434	9,9
Rio de Janeiro (GB)	1.638.951	15,0	33.516.068	9,8
Recife (PE)	422.917	3,9	19.440.121	5,7
Vitória (ES)	353.993	3,3	10.429.309	3,0
Santos (SP)	286.756	2,6	18.403.235	5,4
Outros (12 portos de destino)	760.741	7,0	42.373.819	12,4
RIO DE JANEIRO (GB)	3.754.731	34,4	125.005.088	36,5
Santos (SP)	1.647.520	15,1	47.045.866	13,8
Paranaguá (PR)	662.349	6,1	19.444.087	5,7
Recife (PE)	374.907	3,4	16.854.074	4,9
Itajaí (SC)	264.333	2,4	7.975.337	2,3
Belém (PA)	227.031	2,1	14.054.155	4,1
Outros (12 portos de destino)	578.591	5,3	19.631.569	5,7
ARACAJU (SE)	917.146	8,4	17.568.946	5,2
Rio de Janeiro (GB)	825.495	7,6	15.775.789	4,6
São Sebastião (SP)	91.651	0,8	1.793.157	0,6
RIO GRANDE (RS)	597.078	5,5	18.454.255	5,4
Santos (SP)	347.616	3,2	10.222.797	3,0
Paranaguá (PR)	154.158	1,4	4.952.645	1,5
Rio de Janeiro (GB)	50.212	0,5	1.853.178	0,5
Outros (3 portos de destino)	45.092	0,4	1.425.635	0,4
OUTROS (6 PORTOS DE ORIGEM)	294.617	2,7	22.781.998	6,7
TOTAL EXPORTADO	10.906.272	100,0	341.901.273	100,0

IMPORTAÇÃO

Destino/Origem	Peso t	Peso %	Frete Bruto Cr$	Frete Bruto %
RIO DE JANEIRO (GB)	2.528.162	23,2	53.164.276	15,5
Madre de Deus (BA)	1.638.951	15,0	33.516.069	9,8
Aracaju (SE)	825.494	7,6	15.775.789	4,6
Rio Grande (RS)	50.212	0,5	1.853.178	0,5
Outros (2 portos de origem)	13.505	0,1	2.019.240	0,6
SANTOS (SP)	2.302.872	21,1	79.820.073	23,3
Rio de Janeiro (GB)	1.647.520	15,1	47.045.866	13,7
Rio Grande (RS)	347.616	3,2	10.222.797	3,0
Madre de Deus (BA)	286.756	2,6	18.403.235	5,4
Cánoas (RS)	20.980	0,2	4.148.175	1,2
SÃO SEBASTIÃO (SP)	2.060.549	18,9	37.410.973	10,9
Madre de Deus (BA)	1.879.343	17,2	33.928.433	9,9
Aracaju (SE)	91.651	0,9	1.793.157	0,5
Outros (2 portos de origem)	89.555	0,8	1.689.383	0,5
PARANAGUÁ (PR)	863.555	7,9	31.542.147	9,2
Rio de Janeiro (GB)	662.349	6,1	19.444.087	5,7
Rio Grande (RS)	154.158	1,4	4.952.645	1,4
Outros (2 portos de origem)	47.048	0,4	7.145.415	2,1
RECIFE (PE)	824.776	7,6	37.205.122	10,9
Madre de Deus (BA)	422.917	3,9	19.440.121	5,7
Rio de Janeiro (GB)	374.908	3,4	16.854.074	4,9
Outros (3 portos de origem)	26.951	0,3	910.927	0,3
VITÓRIA (ES)	542.271	5,0	15.446.719	4,6
Madre de Deus (BA)	353.994	3,3	10.429.309	3,1
Rio de Janeiro (GB)	185.177	1,7	4.924.029	1,5
Maceió (AL)	3.100	0,0	93.381	0,0
OUTROS (15 PORTOS DE DESTINO)	1.784.087	16,3	87.311.963	25,6
TOTAL IMPORTADO	10.906.272	100,0	341.901.273	100,0

FONTE: SUNAMAM

NOTA: A designação "petróleo e derivados a granel" compreende: gasolina e aditivos a granel; óleos combustíveis e aditivos a granel; outros derivados (a granel) de petróleo, exceto petroquímica; querosene a granel; petróleo crú a granel; lubrificantes e aditivos a granel; gás liquefeito a granel; asfalto a granel.

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM
4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA
4.4.1.3 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS
4.4.1.3.3 – CARVÃO MINERAL A GRANEL, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO – 1971

EXPORTAÇÃO

Origem/Destino	Peso		Frete Bruto	
	t	%	Cr$	%
IMBITUBA (SC)	926.550	96,7	23.063.824	96,8
Rio de Janeiro (GB)	353.300	36,9	9.204.872	38,7
Vitória (ES)	288.850	30,1	7.626.811	32,0
Santos (SP)	163.500	17,1	3.844.309	16,1
Angra dos Reis (RJ)	120.900	12,6	2.387.832	10,0
SÃO FRANCISCO DO SUL (SC)	21.820	2,3	484.168	2,0
Rio de Janeiro (GB)	21.820	2,3	484.168	2,0
SANTOS (SP)	7.000	0,7	183.661	0,8
Vitória (ES)	7.000	0,7	183.661	0,8
VITÓRIA (ES)	2.687	0,3	85.236	0,4
Santos (SP)	2.687	0,3	85.236	0,4
TOTAL EXPORTADO	958.057	100,0	23.816.889	100,0

IMPORTAÇÃO

Destino/Origem	Peso		Frete Bruto	
	t	%	Cr$	%
RIO DE JANEIRO (GB)	375.120	39,2	9.689.040	40,7
Imbituba (SC)	353.300	36,9	9.204.872	38,7
São Francisco do Sul (SC)	21.820	2,3	484.168	2,0
VITÓRIA (ES)	295.850	30,8	7.810.472	32,8
Imbituba (SC)	288.850	30,1	7.626.811	32,0
Santos (SP)	7.000	0,7	183.661	0,8
SANTOS (SP)	166.187	17,4	3.929.545	16,5
Imbituba (SC)	163.500	17,1	3.844.309	16,1
Vitória (ES)	2.687	0,3	85.236	0,4
ANGRA DOS REIS (RJ)	120.900	12,6	2.387.832	10,0
Imbituba (SC)	120.900	12,6	2.387.832	10,0
TOTAL IMPORTADO	958.057	100,0	23.816.889	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.4 — NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 — TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.3 — PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

4.4.1.3.4 — TRIGO EM GRÃO A GRANEL, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO — 1971

EXPORTAÇÃO

Origem/Destino	Peso		Frete Bruto	
	t	%	Cr$	%
RIO GRANDE (RS)	479.463	58,4	26.667.595	55,5
Rio de Janeiro (GB)	91.810	11,2	3.556.015	7,4
Santos (SP)	88.900	10,9	3.398.676	7,1
Recife (PE)	76.669	9,3	4.792.258	10,0
Salvador (BA)	61.780	7,5	3.494.235	7,3
Fortaleza (CE)	57.825	7,1	4.330.431	9,0
Maceió (AL)	25.745	3,1	1.502.656	3,1
Outros (10 portos de destino)	76.734	9,3	5.593.324	11,6
PORTO ALEGRE (RS)	253.095	30,9	16.589.238	34,5
Santos (SP)	55.449	6,7	2.986.920	6,2
Rio de Janeiro (GB)	50.461	6,2	2.854.522	6,0
Fortaleza (CE)	24.901	3,0	1.913.002	4,0
Recife (PE)	22.758	2,8	1.597.825	3,3
Meceió (AL)	16.510	2,0	1.012.033	2,1
Vitória (ES)	14.395	1,8	906.593	1,9
Itaqui (MA)	12.390	1,5	1.061.652	2,2
Belém (PA)	11.292	1,4	1.026.539	2,1
Outros (8 portos de destino)	44.939	5,5	3.230.152	6,7
PELOTAS (RS)	87.505	10,7	4.768.646	10,0
Santos (SP)	30.769	3,7	1.575.237	3,3
Angra dos Reis (RJ)	16.044	2,0	846.741	1,8
Aracajú (SE)	8.551	1,0	503.751	1,0
Vitória (ES)	8.462	1,0	525.689	1,1
Niterói (RJ)	7.568	0,9	397.967	0,8
Antonina (PR)	5.486	0,7	262.138	0,5
Natal (RN)	4.891	0,6	345.644	0,7
Outros (3 portos de destino)	5.734	0,8	311.479	0,8
TOTAL EXPORTADO	820.063	100,0	48.025.479	100,0

IMPORTAÇÃO

Destino/Origem	Peso		Frete Bruto	
	t	%	Cr$	%
SANTOS (SP)	175.118	21,3	7.960.833	16,6
Rio Grande (RS)	88.900	10,8	3.398.676	7,1
Porto Alegre (RS)	55.449	6,7	2.986.920	6,2
Pelotas (RS)	30.769	3,8	1.575.237	3,3
RIO DE JANEIRO (GB)	144.383	17,6	6.517.537	13,6
Rio Grande (RS)	91.810	11,2	3.556.015	7,4
Porto Alegre (RS)	50.461	6,1	2.854.522	6,0
Pelotas (RS)	2.112	0,3	107.000	0,2
RECIFE (PE)	99.427	12,1	6.390.084	13,3
Rio Grande (RS)	76.669	9,3	4.792.258	10,0
Porto Alegre (RS)	22.758	2,8	1.597.826	3,3
FORTALEZA (CE)	82.726	10,1	6.243.433	13,0
Rio Grande (RS)	57.825	7,1	4.330.431	9,0
Porto Alegre (RS)	24.901	3,0	1.913.002	4,0
SALVADOR (BA)	70.080	8,5	4.135.472	8,6
Rio Grande (RS)	61.780	7,5	3.494.235	7,3
Porto Alegre (RS)	8.300	1,0	641.237	1,3
MACEIÓ (AL)	42.255	5,2	2.514.689	5,2
Rio Grande (RS)	25.745	3,2	1.502.656	3,1
Porto Alegre (RS)	16.510	2,0	1.012.033	2,1
NITERÓI (RJ)	27.128	3,3	1.266.823	2,6
Rio Grande (RS)	14.670	1,8	585.923	1,2
Pelotas (RS)	7.568	0,9	397.967	0,8
Porto Alegre (RS)	4.890	0,6	282.933	0,6
ANGRA DOS REIS (RJ)	25.189	3,1	1.310.593	2,8
Pelotas (RS)	16.043	1,9	846.741	1,8
Porto Alegre (RS)	7.806	1,0	412.512	0,9
Rio Grande (RS)	1.340	0,2	51.340	0,1
OUTROS (9 PORTOS DE DESTINO)	153.757	18,8	11.686.015	24,3
TOTAL IMPORTADO	820.063	100,0	48.025.479	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.4 — NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM
4.4.1 — TRANSPORTE DE CARGA
4.4.1.3 — PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS
4.4.1.3.5 — SAL A GRANEL, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO — 1971

EXPORTAÇÃO

Origem/Destino	Peso		Frete Bruto	
	t	%	Cr$	%
MACAU (RN)	421.986	53,2	26.081.764	52,1
Santos (SP)	138.050	17,4	8.893.395	17,7
Cabo Frio (RJ)	98.400	12,4	5.445.817	10,9
Rio de Janeiro (GB)	98.070	12,4	5.649.785	11,3
Outros (7 portos de destino)	87.466	11,0	6.092.767	12,2
AREIA BRANCA (RN)	203.665	25,7	13.458.872	26,8
Santos (SP)	105.205	13,3	6.980.921	13,9
Porto Alegre (RS)	26.876	3,4	2.086.955	4,2
Rio de Janeiro (GB)	25.300	3,2	1.452.815	2,9
Cabo Frio (RJ)	21.530	2,7	1.170.537	2,3
Outros (6 portos de destino)	24.754	3,1	1.767.644	3,5
NATAL (RN)	35.635	4,5	2.181.770	4,4
Cabo Frio (RJ)	13.500	1,7	791.046	1,6
Santos (SP)	12.800	1,6	819.169	1,7
Rio de Janeiro (GB)	7.000	0,9	417.840	0,8
Itajaí (SC)	2.335	0,3	153.715	0,3
TUTÓIA (MA)	31.008	3,9	2.277.641	4,5
Santos (SP)	24.763	3,2	1.787.101	3,5
Itajaí (SC)	2.728	0,3	192.800	0,4
Outros (2 portos de destino)	3.517	0,4	297.740	0,6
OUTROS (10 PORTOS DE ORIGEM)	101.270	12,7	6.079.564	12,2
TOTAL EXPORTADO	793.564	100,0	50.079.611	100,0

IMPORTAÇÃO

Destino/Origem	Peso		Frete Bruto	
	t	%	Cr$	%
SANTOS (SP)	295.718	37,3	19.434.655	38,8
Macau (RN)	138.050	17,4	8.893.395	17,8
Areia Branca (RN)	105.205	13,3	6.980.921	13,9
Tutóia (MA)	24.763	3,1	1.787.101	3,6
Outros (3 portos de origem)	27.700	3,5	1.773.238	3,5
CABO FRIO (RJ)	148.884	18,7	8.326.084	16,6
Macau (RN)	98.400	12,4	5.445.817	10,9
Areia Branca (RN)	21.530	2,7	1.170.537	2,3
Natal (RN)	13.500	1,7	791.046	1,6
Outros (3 portos de origem)	15.454	1,9	918.684	1,8
RIO DE JANEIRO (GB)	139.420	17,6	8.053.907	16,1
Macau (RN)	98.070	12,4	5.649.785	11,3
Areia Branca (RN)	25.300	3,2	1.452.815	2,9
Natal (RN)	7.000	0,9	417.841	0,8
Outros (4 portos de origem)	9.050	1,1	533.466	1,1
PORTO ALEGRE (RS)	83.490	10,5	6.526.046	13,0
Macau (RN)	33.650	4,2	2.637.752	5,2
Areia Branca (RN)	26.876	3,4	2.086.955	4,2
Aracati (CE)	8.173	1,0	598.380	1,2
Outros (4 portos de origem)	14.791	1,9	1.202.959	2,4
OUTROS (21 PORTOS DE DESTINO)	126.052	15,9	7.738.919	15,5
TOTAL IMPORTADO	793.564	100,0	50.079.611	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.3 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

4.4.1.3.6 – MINÉRIO DE FERRO E MANGANÊS A GRANEL, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO – 1971

EXPORTAÇÃO					IMPORTAÇÃO				
Origem/Destino	Peso		Frete Bruto		Destino/Origem	Peso		Frete Bruto	
	t	%	Cr$	%		t	%	Cr$	%
RIO DE JANEIRO (GB)	311.200	96,1	6.491.160	88,8	SANTOS (SP)	299.200	92,4	6.231.873	85,3
Santos (SP)	299.200	92,4	6.231.873	85,3	Rio de Janeiro (GB)	299.200	92,4	6.231.873	85,3
Piassaguera (SP)	12.000	3,7	259.287	3,5					
SANTANA DO MACAPÁ (AP)	10.855	3,4	733.634	10,0	PIASSAGUERA (SP)	12.000	3,7	259.287	3,5
Salvador (BA)	10.855	3,4	733.634	10,0	Rio de Janeiro (GB)	12.000	3,7	259.287	3,5
SANTOS (SP)	1.600	0,5	84.787	1,2	SALVADOR (BA)	10.855	3,4	733.634	10,0
Recife (PE)	1.600	0,5	84.787	1,2	Santana do Macapá (AP)	10.855	3,4	733.634	10,0
					RECIFE (PE)	1.600	0,5	84.787	1,2
					Santos (SP)	1.600	0,5	84.787	1,2
TOTAL EXPORTADO	323.655	100,0	7.309.581	100,0	TOTAL IMPORTADO	323.655	100,0	7.309.581	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.3 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

4.4.1.3.7 – CAFÉ EM GRÃO – SACARIA, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO – 1971

EXPORTAÇÃO

Origem/Destino	Peso t	Peso %	Frete Bruto Cr$	Frete Bruto %
ANTONINA (PR)	75.899	53,8	4.039.155	44,8
Natal (RN)	19.703	14,0	325.300	3,6
Salvador (BA)	18.498	13,1	1.150.730	12,7
Recife (PE)	15.140	10,7	1.051.591	11,7
Cabedelo (PB)	7.398	5,3	537.112	6,0
Rio de Janeiro (GB)	7.115	5,0	331.121	3,7
Outros (3 portos de destino)	8.045	5,7	643.301	7,1
PARANAGUÁ (PR)	49.730	35,3	3.623.767	40,2
Fortaleza (CE)	20.378	14,5	1.522.210	16,9
Salvador (BA)	11.756	8,3	749.185	8,3
Belém (PA)	6.333	4,5	542.595	6,0
Recife (PE)	5.637	4,0	387.629	4,3
Outros (3 portos de destino)	5.626	4,0	422.148	4,7
RIO DE JANEIRO (GB)	14.115	10,0	1.250.002	13,9
Manaus (AM)	6.504	4,6	681.155	7,5
Fortaleza (CE)	3.262	2,3	231.018	2,6
São Luís (MA)	2.992	2,1	232.473	2,6
Outros (3 portos de destino)	1.357	1,0	105.356	1,2
OUTROS (4 PORTOS DE ORIGEM)	1.327	0,9	99.278	1,1
TOTAL EXPORTADO	141.071	100,0	9.012.202	100,0

IMPORTAÇÃO

Destino/Origem	Peso t	Peso %	Frete Bruto Cr$	Frete Bruto %
SALVADOR (BA)	30.254	21,4	1.899.915	21,1
Antonina (PR)	18.498	13,1	1.150.730	12,8
Paranaguá (PR)	11.756	8,3	749.185	8,3
FORTALEZA (CE)	25.152	17,8	1.872.285	20,8
Paranaguá (PR)	20.377	14,4	1.522.210	16,9
Rio de Janeiro (GB)	3.262	2,3	231.018	2,6
Antonina (PR)	1.513	1,1	119.057	1,3
RECIFE (PE)	20.914	14,8	1.448.137	16,1
Antonina (PR)	15.141	10,7	1.051.591	11,7
Paranaguá (PR)	5.637	4,0	387.629	4,3
Santos (SP)	136	0,1	8.917	0,1
NATAL (RN)	20.258	14,4	361.392	4,0
Antonina (PR)	19.703	14,0	325.300	3,6
Rio de Janeiro (GB)	555	0,4	36.092	0,4
BELÉM (PA)	11.243	8,0	982.635	10,9
Paranaguá (PR)	6.333	4,5	542.595	6,0
Antonina (PR)	3.932	2,8	362.957	4,0
Rio de Janeiro (GB)	796	0,6	68.744	0,8
Fortaleza (CE)	182	0,1	8.339	0,1
CABEDELO (PB)	9.063	6,4	656.621	7,3
Antonina (PR)	7.398	5,2	537.112	6,0
Paranaguá (PR)	1.665	1,2	119.509	1,3
OUTROS (7 PORTOS DE DESTINO)	24.187	17,2	1.791.217	19,8
TOTAL IMPORTADO	141.071	100,0	9.012.202	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM
4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA
4.4.1.3 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS
4.4.1.3.8 – AÇÚCAR – SACARIA, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO – 1971

EXPORTAÇÃO

Origem/Destino	Peso		Frete Bruto	
	t	%	Cr$	%
RECIFE (PE)	64.065	58,8	3.299.191	54,2
Belém (PA)	27.591	25,3	1.573.611	25,9
Santarém (PA)	17.408	16,0	410.667	6,7
Manaus (AM)	13.276	12,2	1.015.873	16,7
São Luís (MA)	5.790	5,3	299.040	4,9
MACEIÓ (AL)	41.250	37,9	2.561.256	42,1
Belém (PA)	19.800	18,2	1.116.423	18,4
Manaus (AM)	15.900	14,6	1.217.663	20,0
Fortaleza (CE)	5.550	5,1	227.170	3,7
CABEDELO (PB)	1.830	1,7	105.393	1,7
Belém (PA)	1.830	1,7	105.393	1,7
OUTROS (5 PORTOS DE ORIGEM)	1.779	1,6	119.056	2,0
TOTAL EXPORTADO	108.924	100,0	6.084.896	100,0

IMPORTAÇÃO

Destino/Origem	Peso		Frete Bruto	
	t	%	Cr$	%
BELÉM (PA)	49.220	45,2	2.795.428	46,0
Recife (PE)	27.590	25,3	1.573.611	25,9
Maceió (AL)	19.800	18,2	1.116.423	18,4
Cabedelo (PB)	1.830	1,7	105.394	1,7
MANAUS (AM)	30.393	27,9	2.314.774	38,0
Maceió (AL)	15.900	14,6	1.217.663	20,0
Recife (PE)	13.276	12,2	1.015.873	16,7
Natal (RN)	1.215	1,1	81.060	1,3
Rio de Janeiro (GB)	2	0,0	178	0,0
SANTARÉM (PA)	17.408	16,0	410.667	6,8
Recife (PE)	17.408	16,0	410.667	6,8
SÃO LUÍS (MA)	5.790	5,3	299.041	4,9
Recife (PE)	5.790	5,3	299.041	4,9
FORTALEZA (CE)	5.550	5,1	227.170	3,7
Maceió (AL)	5.550	5,1	227.170	3,7
OUTROS (7 PORTOS DE DESTINO)	563	0,5	37.816	0,6
TOTAL IMPORTADO	108.924	100,0	6.084.896	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.4 — NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 — TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.3 — PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

4.4.1.3.9 — ARROZ — SACARIA, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO — 1971

EXPORTAÇÃO

Origem/Destino	Peso		Frete Bruto	
	t	%	Cr$	%
PORTO ALEGRE (RS)	38.148	39,8	2.739.041	43,3
Recife (PE)	19.555	20,4	1.457.893	23,0
Rio de Janeiro (GB)	8.066	8,4	434.151	6,9
Natal (RN)	3.303	3,4	259.496	4,1
Outros (5 portos de destino)	7.224	7,6	587.501	9,3
RIO GRANDE (RS)	24.033	25,1	1.442.477	22,8
Rio de Janeiro (GB)	13.360	13,9	663.813	10,5
Recife (PE)	7.744	8,1	551.301	8,7
Salvador (BA)	1.200	1,3	81.208	1,3
Outros (4 portos de destino)	1.729	1,8	146.155	2,3
PELOTAS (RS)	16.993	17,7	1.140.173	18,0
Recife (PE)	8.765	9,1	652.579	10,3
Rio de Janeiro (GB)	5.200	5,4	275.397	4,3
Salvador (BA)	2.010	2,1	132.622	2,1
Natal (RN)	778	0,8	61.210	1,0
Cabedelo (PB)	240	0,3	18.365	0,3
SANTOS (SP)	12.245	12,8	795.642	12,6
Fortaleza (CE)	5.759	6,0	400.754	6,3
Recife (PE)	5.213	5,5	314.301	5,0
Natal (RN)	1.084	1,1	62.386	1,0
Manaus (AM)	189	0,2	18.201	0,3
OUTROS (12 PORTOS DE ORIGEM)	4.410	4,6	213.150	3,3
TOTAL EXPORTADO	95.829	100,0	6.330.483	100,0

IMPORTAÇÃO

Destino/Origem	Peso		Frete Bruto	
	t	%	Cr$	%
RECIFE (PE)	41.560	43,4	2.991.619	47,3
Porto Alegre (RS)	19.556	20,4	1.457.893	23,0
Pelotas (RS)	8.765	9,1	652.579	10,3
Rio Grande (RS)	7.744	8,1	551.301	8,7
Santos (SP)	5.212	5,5	314.301	5,0
Belém (PA)	223	0,2	11.899	0,2
Rio de Janeiro (GB)	60	0,1	3.646	0,1
RIO DE JANEIRO (GB)	26.626	27,8	1.373.361	21,7
Rio Grande (RS)	13.360	14,0	663.814	10,5
Porto Alegre (RS)	8.066	8,4	434.151	6,9
Pelotas (RS)	5.200	5,4	275.396	4,3
FORTALEZÁ (CE)	10.306	10,8	721.125	11,4
Santos (SP)	5.759	6,0	400.754	6,3
Porto Alegre (RS)	2.202	2,3	184.382	2,9
Belém (PA)	1.543	1,6	73.434	1,2
Rio Grande (RS)	712	0,8	57.415	0,9
Rio de Janeiro (GB)	90	0,1	5.140	0,1
SALVADOR (BA)	6.030	6,3	400.848	6,3
Porto Alegre (RS)	2.820	2,9	187.017	3,0
Pelotas (RS)	2.010	2,1	132.622	2,0
Rio Grande (RS)	1.200	1,3	81.209	1,3
NATAL (RN)	5.598	5,8	416.001	6,6
Porto Alegre (RS)	3.304	3,4	259.496	4,1
Santos (SP)	1.084	1,1	62.386	1,0
Pelotas (RS)	778	0,8	61.210	1,0
Rio Grande (RS)	432	0,5	32.909	0,5
OUTROS (11 PORTOS DE DESTINO)	5.709	5,9	427.529	6,7
TOTAL IMPORTADO	95.829	100,0	6.330.483	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.3 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

4.4.1.3.10 – MADEIRAS PREPARADAS OU EM BRUTO, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO – 1971

EXPORTAÇÃO

Origem/Destino	Paso		Frete Bruto	
	t	%	Cr$	%
PORTO ALEGRE (RS)	19.172	20,5	2.352.468	27,0
Fortaleza (CE)	8.095	8,7	1.035.239	11,9
Recifa (PE)	6.248	6,7	717.872	8,2
Natal (RN)	3.114	3,3	361.933	4,2
Outros (4 portos de dastino)	1.715	1,8	237.424	2,7
ITAJAÍ (SC)	11.048	11,9	1.151.191	13,2
Racife (PE)	9.392	10,1	978.864	11,2
Outros (3 portos da dastino)	1.656	1,8	172.327	2,0
ANTONINA (PR)	6.241	6,7	676.144	7,8
Recife (PE)	6.168	6,6	668.675	7,7
Fortaleze (CE)	73	0,1	7.469	0,1
VITÓRIA (ES)	4.550	4,9	248.686	2,9
Racife (PE)	4.550	4,9	248.686	2,9
IGARAPÉ-MIRIM (PA)	4.324	4,6	232.614	2,7
Fortalaze (CE)	3.249	3,5	169.271	2,0
Outros (2 portos da dastino)	1.075	1,1	63.343	0,7
SANTANA DO MACAPÁ (AP)	3.761	4,0	438.167	5,0
Rio de Janeiro (G8)	2.863	3,1	345.561	4,0
Outros (3 portos da destino)	898	0,9	92.606	1,0
MANAUS (AM)	3.550	3,8	501.122	5,7
Rio da Janairo (G8)	2.080	2,2	321.770	3,7
Fortalaza (CE)	697	0,8	85.967	1,0
Outros (4 portos da dastino)	773	0,8	93.385	1,0
ANTONIO LEMOS (PA)	3.174	3,4	222.408	2,5
Fortaleze (CE)	3.041	3,3	212.465	2,4
Racife (PE)	133	0,1	9.943	0,1
JA8URUZINHO (PA)	2.748	2,9	194.283	2,2
Fortalaza (CE)	2.005	2,1	139.252	1,6
Natal (RN)	743	0,8	55.031	0.6
SÃO FRANCISCO DO SUL (SC)	2.683	2,9	255.099	2,9
Racife (PE)	1.988	2,1	195.596	2,2
Cabadelo (P8)	528	0,6	40.232	0,5
Netal (RN)	167	0,2	19.271	0,2
OUTROS (57 PORTOS DE ORIGEM)	32.127	34,4	2.445,153	28,1
TOTAL EXPORTADO	93.378	100,0	8.717.335	100,0

IMPORTAÇÃO

Destino/Origam	Peso		Frate Bruto	
	t	%	Cr$	%
RECIFE (PE)	34.498	36,9	3.275.369	37.6
Itajaí (SC)	9.392	10,0	978.864	11,2
Porto Alegre (RS)	6.248	6,7	717.872	8,2
Antonina (PR)	6.168	6,6	668.676	7,7
Vitória (ES)	4.550	4,9	248.686	2,9
São Francisco do Sul (SC)	1.988	2,1	195.596	2,2
Outros (15 portos de origem)	6.152	6.6	465.675	5,4
FORTALEZA (CE)	34.357	36,8	2.838.277	32,5
Porto Alagre (RS)	8.095	8,7	1.035.239	11,8
Igarapé-Mirim (PA)	3.249	3,5	169.271	1,9
Antonio Lemos (PA)	3.041	3,3	212.465	2,4
São José Matapi (AP)	2.315	2,5	103.094	1,2
Jaburuzinho (PA)	2.005	2,1	139.252	1,6
8reves (PA)	1.995	2,1	145.563	1,7
Canaticu (PA)	1.815	1,9	93.943	1,1
8elém (PA)	1.483	1,6	100.677	1,2
Luzitana (PA)	1.478	1,6	101.827	1,2
Corcovado (PA)	1.407	1,5	138.395	1,6
Afuá (PA)	1.003	1,1	77.827	0,9
Outros (20 portos da origam)	6.471	6,9	520.724	5,9
NATAL (RN)	8.428	9,1	873.143	10,0
Porto Alagre (RS)	3.114	3,3	361.933	4,1
Munguba (PA)	1.361	1,5	154.269	1,8
Itajaí (SC)	1.265	1,4	128.718	1,5
Jaburuzinho (PA)	743	0,8	55.031	0,6
Manacapuru (AM)	717	0.8	79.432	0,9
Outros (4 portos de origam)	1.228	1,3	93.760	1.1
RIO DE JANEIRO (G8)	7.699	8.2	988.105	11,3
Santana do Macapá (AP)	2.863	3,1	345.561	4.0
Coari (AM)	2.100	2,2	231.000	2.6
Manaus (AM)	2.080	2,2	321.770	3.7
Outros (7 portos de origem)	656	0,7	89.774	1,0
SÃO LUÍS (MA)	4.155	4,4	152.820	1,8
Limoeiro do Ajuru (PA)	1.347	1,5	57.664	0,7
Canaticu (PA)	554	0,6	23.224	0,3
Cerurupu (MA)	489	0,5	8.714	0,1
Afuá (PA)	277	0,3	11.757	0,1
Guimarãas (MA)	219	0.2	4.105	0.0
Cândido Mendes (MA)	218	0.2	3.922	0,0
Carutapera (MA)	196	0.2	4.493	0,1
Ponta da Pedra (PA)	119	0,1	4.279	0,1
Outros (16 portos de origem)	736	0.8	34.662	0.4
OUTROS (11 PORTOS DE DESTINO)	4.241	4,6	589.621	6.8
TOTAL IMPORTADO	93.378	100.0	8.717.335	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.3 – PRINCIPAIS MERCADORIAS TRANSPORTADAS

4.4.1.3.11 – METAIS COMUNS EMPREGADOS NA METALURGIA, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E DESTINO – 1971

EXPORTAÇÃO

Origem/Destino	Peso		Frete Bruto	
	t	%	Cr$	%
RIO DE JANEIRO (GB)	39.897	70,3	4.342.547	65,8
Manaus (AM)	13.799	24,3	1.790.540	27,1
Belém (PA)	9.798	17,3	1.062.269	16,1
Fortaleza (CE)	8.617	15,2	754.192	11,4
Recife (PE)	4.222	7,4	297.541	4,5
Outros (5 portos de destino)	3.461	6,1	438.005	6,7
RECIFE (PE)	5.078	9,0	514.752	7,8
Belém (PA)	3.389	6,0	325.337	4,9
Santarém (PA)	900	1,6	72.869	1,1
Manaus (AM)	789	1,4	116.546	1,8
ANGRA DOS REIS (RJ)	4.216	7,4	911.315	13,8
Manaus (AM)	3.689	6,5	806.254	12,2
Macapá (AP)	527	0,9	105.061	1,6
SANTOS (SP)	2.115	3,7	310.898	4,7
Manaus (AM)	1.688	3,0	271.503	4,1
Salvador (BA)	298	0,5	25.778	0,4
Outros (4 portos de destino)	129	0,2	13.617	0,2
OUTROS (9 PORTOS DE ORIGEM)	5.416	9,6	522.012	7,9
TOTAL EXPORTADO	56.722	100,0	6.601.524	100,0

IMPORTAÇÃO

Destino/Origem	Peso		Frete Bruto	
	t	%	Cr$	%
MANAUS (AM)	20.188	35,6	3.017.837	45,7
Rio de Janeiro (GB)	13.799	24,3	1.790.540	27,1
Angra dos Reis (RJ)	3.690	6,5	806.254	12,2
Santos (SP)	1.688	3,0	271.503	4,1
Outros (4 portos de origem)	1.011	1,8	149.540	2,3
BELÉM (PA)	13.924	24,5	1.467.548	22,2
Rio de Janeiro (GB)	9.798	17,3	1.062.269	16,1
Recife (PE)	3.389	6,0	325.337	4,9
Outros (4 portos de origem)	737	1,2	79.942	1,2
FORTALEZA (CE)	8.734	15,4	766.226	11,6
Rio de Janeiro (GB)	8.617	15,2	754.192	11,4
Porto Alegre (RS)	114	0,2	11.762	0,2
Belém (PA)	3	0,0	272	0,0
RECIFE (PE)	4.512	8,0	323.374	4,9
Rio de Janeiro (GB)	4.222	7,5	297.541	4,5
Porto Alegre (RS)	210	0,4	18.945	0,3
Belém (PA)	77	0,1	6.577	0,1
Santos (SP)	3	0,0	311	0,0
SÃO LUÍS (MA)	2.357	4,2	173.634	2,6
Belém (PA)	1.820	3,2	121.833	1,8
Rio de Janeiro (GB)	537	1,0	51.801	0,8
MACAPÁ (AP)	2.341	4,1	361.230	5,5
Rio de Janeiro (GB)	1.814	3,2	256.169	3,9
Angra dos Reis (RJ)	527	0,9	105.061	1,6
OUTROS (11 PORTOS DE DESTINO)	4.666	8,2	491.675	7,5
TOTAL IMPORTADO	56.722	100,0	6.601.524	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.4 – FLUXO DE CARGA – 1971

UNIDADE: 10^3 t

EXPORTAÇÃO DE \ IMPORTAÇÃO DE	PORTO ALEGRE (RS)	RIO GRANDE (RS)	IMBITUBA (SC)	ITAJAÍ (SC)	PARANAGUÁ (PR)	SANTOS (SP)	ANGRA DOS REIS (RJ)	RIO DE JANEIRO (GB)	VITÓRIA (ES)	SALVADOR (BA)	MADRE DE DEUS (BA)	ARACAJU (SE)	MACEIÓ (AL)	RECIFE (PE)	CABEDELO (PB)	NATAL (RN)	MACAU (RN)	AREIA BRANCA (RN)	FORTALEZA (CE)	SÃO LUIZ (MA)	BELÉM (PA)	MANAUS (AM)	OUTROS	TOTAL EXPORTADO
PORTO ALEGRE (RS)		–	–	– 3 – 3	–	– 55 – 55	– 8 – 8	– 51 8 59	– 14 – 14	– 9 2 11	–	–	– 16 – 16	– 34 49 83	– 3 2 6	– 8 10 16	–	–	– 26 15 40	–	– 11 4 15	– 9 3 12	– 20 – 20	– 264 93 357
RIO GRANDE (RS)	–		3 – – 3	37 – – 37	154 – – 154	348 90 3 441	– 1 1 2	50 93 17 160	– 2 1 3	– 62 2 64	–	– 5 – 5	– 26 0 26	– 77 14 91	– 10 0 10	– 5 2 7	–	–	6 58 7 70	–	– 10 3 13	– 18 1 17	– 26 1 27	697 481 52 1130
IMBITUBA (SC)	–	–		–	–	– 164 – 164	– 121 – 121	– 353 – 353	– 289 – 289	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	– 927 – 927
ITAJAÍ (SC)	–	–	–		–	–	–	–	–	–	–	–	–	– – 10 10	– – 0 0	– – 1 1	–	–	– – 0 0	–	–	–	–	– – 11 11
PARANAGUÁ (PR)	–	–	–	–		–	–	–	–	– – 12 12	–	–	– – 2 2	– 6 13 19	– – 2 2	–	–	–	– 1 20 21	– – 2 2	– – 7 7	–	– – 0 0	– 7 58 65
SANTOS (SP)	– – 0 0	–	–	–	– – 0 0		–	5 – 0 5	– 7 – 7	– – 0 0	–	–	–	– 3 7 10	–	– – 1 1	–	–	– – 7 7	– – 0 0	– – 8 9	– – 49 49	–	6 10 73 88
ANGRA DOS REIS (RJ)	–	–	–	–	–	–		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	– – 4 4	–	– – 4 4
RIO DE JANEIRO (GB)	– – 0 0	–	4 – – 4	265 – – 265	662 – – 662	1647 299 0 1946	–		185 – 0 185	– – 0 0	–	–	25 – – 25	375 – 10 385	12 – – 12	15 – 0 15	–	–	128 – 16 144	34 – 9 43	227 – 23 250	0 – 59 59	175 12 15 202	3754 311 132 4197
VITÓRIA (ES)	–	–	–	–	–	– 3 – 3	–	– 2 – 2		–	–	–	–	– – 5 6	–	–	–	–	–	–	– – 0 0	– – 1 1	–	– 5 6 11
SALVADOR (BA)	–	–	–	–	–	–	–	–	–		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	– – 0 0	– – 0 0	–	– – 0 0
MADRE DE DEUS (BA)	–	0 – – 0	–	6 – – 6	19 – – 19	287 – – 287	–	1639 – – 1639	354 – – 354	–		–	63 – – 63	423 – – 423	93 – – 93	57 – – 57	–	–	196 – – 196	88 – – 88	146 – – 146	19 – – 18	1954 – – 1954	5343 – – 5343
ARACAJU (SE)	–	–	–	–	–	–	–	825 0 – 825	–	–	–		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	92 – – 92	817 0 – 917
MACEIÓ (AL)	–	–	–	–	–	–	–	–	3 – – 3	–	33 – – 33	–		7 – – 7	–	–	–	–	10 – 6 16	8 – – 8	12 – 19 31	– – 18 16	15 – – 15	88 – 41 129
RECIFE (PE)	–	–	–	–	–	– 1 – 1	–	– 2 – 2	–	–	–	–	–		–	– – 0 0	–	–	– – 0 0	– – 7 7	– – 43 43	– – 20 20	– – 18 18	– 3 88 91
CABEDELO (PB)	–	–	–	–	–	– – 0 0	–	–	–	–	–	–	–	–		–	–	–	–	–	– – 8 8	– – 1 1	–	– – 9 9
NATAL (RN)	–	–	–	– 2 – 2	–	– 13 – 13	–	– 7 1 8	–	–	–	–	–	–	–		–	–	–	–	– – 2 2	– – 1 1	– 14 – 14	– 38 4 40
MACAU (RN)	– 33 1 34	– 9 – 9	–	– 9 1 10	– 7 3 10	– 137 6 143	–	– 98 7 105	– 18 0 18	–	–	–	–	–	–	–		–	–	–	–	–	– 111 – 111	– 422 18 440
AREIA BRANCA (RN)	– 27 – 27	– 9 – 9	– 1 – 1	– 8 – 8	– 1 – 1	– 105 0 105	–	– 25 – 25	–	–	–	–	–	–	–	–	–		–	–	–	–	– 28 – 28	– 204 0 204
FORTALEZA (CE)	– 2 – 2	– 1 – 1	–	– 2 – 2	–	– 1 – 1	–	– 1 – 1	–	–	1 – – 1	–	–	18 – – 18	–	3 – – 3	–	–		–	9 1 19 29	– 0 13 13	– 3 1 4	31 11 33 75
SÃO LUIZ (MA)	–	–	–	–	–	– 0 – 0	–	– 30 4 34	–	–	–	–	–	–	–	– – 0 0	–	–	–		– 1 1 2	–	– 2 5 7	0 33 10 43
BELÉM (PA)	– – 0 0	–	–	–	–	– – 1 1	–	– – 1 1	– – 1 1	– – 1 1	– – 0 0	–	–	2 – 2 4	–	–	–	–	– – 20 20	– – 8 8		–	– – 1 1	2 – 35 37
MANAUS (AM)	– – 2 2	–	–	–	–	– – 16 16	–	– – 13 13	–	– – 0 0	–	–	–	– – 3 3	–	– – 0 0	–	–	– – 0 0	– – 0 0	– – 0 0		–	– – 34 34
OUTROS	– 21 1 22	– 2 – 2	12 – – 12	98 13 – 111	29 1 – 30	21 71 8 100	– 16 – 16	9 39 17 65	– 8 1 9	– 15 21 36	–	– 9 – 9	– – 3 3	– – 42 42	– 2 10 12	– 5 25 30	–	–	– – 28 28	– – 11 11	– 14 4 18	– 5 – 5	– 27 4 31	189 248 175 592
TOTAL IMPORTADO	– 83 4 87	0 21 – 21	19 1 – 20	406 37 1 444	864 9 3 876	2303 939 34 3276	– 146 1 147	2528 701 68 3297	542 338 3 883	– 86 38 124	34 – – 34	– 14 – 14	88 42 5 135	825 120 155 1100	105 15 14 134	75 16 39 130	–	–	339 84 119 542	130 0 37 167	394 37 142 673	18 30 168 218	2236 243 45 2524	10.906 2.962 878 14.744

FONTE: SUNAMAM

CONVENÇÃO:
- 1.ª Linha – PETRÓLEO E DERIVADOS = 74,0%
- 2.ª Linha – OUTROS GRANÉIS = 20,1%
- 3.ª Linha – ACONDICIONADOS = 5,9%
- 4.ª Linha – TOTAL = 100,0%

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.5 – ESTRUTURA DO TRABALHO DE TRANSPORTE

4.4.1.5.1 – PARTICIPAÇÃO NO TRANSPORTE REALIZADO, SEGUNDO O TIPO DE EMPRESA – 1967-71

TIPO DE EMPRESA	1967		1968		1969		1970		1971	
	Absoluta 10^6 tm	Relativa %	Absoluta 10^6 tm	Relativa %	Absoluta 10^6 tm	Relativa %	Absoluta 10^6 tm	Relativa %	Absoluta 10^6 tm	Relativa %
EMPRESAS PARTICULARES	2.402	22,0	2.284	20,0	3.258	26,6	3.730	32,1	4.578	35,3
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS	8.473	77,4	9.137	79,8	8.963	73,1	7.872	67,6	8.384	64,5
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ESTADUAIS	23	0,2	...	...	...	...	...	...	...	...
FORÇA DE TRANSPORTE DA MARINHA	23	0,2	8	0,1	13	0,1	27	0,2	10	0,1
EMPRESAS ESTRANGEIRAS	19	0,2	12	0,1	31	0,2	12	0,1	9	0,1
TOTAL	10.940	100,0	11.441	100,0	12.265	100,0	11.641	100,0	12.981	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.4 – NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.1 – TRANSPORTE DE CARGA

4.4.1.5 – ESTRUTURA DO TRABALHO DE TRANSPORTE

4.4.1.5.2 – PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO TRANSPORTE REALIZADO E NO FRETE GERADO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS GRUPOS DE MERCADORIAS – 1967-71

MERCADORIAS	PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)																			
	1967				1968				1969				1970				1971			
	Toneladas		Frete		Toneladas		Frete		Toneladas		Frete		Toneladas		Frete		Toneladas		Frete	
	Absolutas	Milha	Líquido	Bruto	Absolutas	Milha	Líquido	Bruto	Absolutas	Milha	Líquido	Bruto	Absolutas	Milha	Líquido	Bruto	Absolutas	Milha	Líquido	Bruto
GRANÉIS	90,9	84,2	85,3	82,3	92,3	85,5	85,6	82,1	93,1	86,4	85,9	82,7	93,9	86,3	85,7	83,2	94,0	86,4	86,5	84,4
Petróleo e Derivados	76,8	66,0	71,8	66,7	78,9	67,9	72,6	66,8	78,6	66,5	70,5	64,7	76,0	63,5	67,5	63,0	74,2	59,1	65,3	61,2
Outros	14,1	18,2	13,5	15,6	13,4	17,6	13,0	15,3	14,5	19,9	15,4	18,0	17,9	22,8	18,2	20,2	19,8	27,3	21,2	23,2
SACARIA	5,0	7,4	5,7	7,1	3,8	6,1	4,5	5,9	3,7	6,4	4,9	6,3	3,1	6,4	4,7	5,8	3,4	6,6	4,7	5,7
CARGA GERAL	3,4	7,2	8,0	9,2	3,2	7,3	8,9	10,6	3,2	7,2	9,2	11,0	3,0	7,3	9,6	11,0	2,6	7,0	8,8	9,9
DEMAIS MERCADORIAS	0,7	1,2	1,0	1,4	0,7	1,1	1,0	1,4	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.4 — NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.2 — TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

4.4.2.1 — PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, SEGUNDO AS CLASSES E RECEITA TOTAL — 1967-71

ANO	NÚMERO DE PASSAGEIROS						Receita Total (Cr$)
	Primeira Classe	Segunda Classe	Terceira Classe	Única	Turista e/ou Especial	Total	
1967	4 411	318	1	17 512	20 311	42 553	2 594 800
1968	7 759	936	77	16 986	23 354	49 112	4 250 844
1969	4 475	39	—	2 346	11 812	18 672	6 679 244
1970	3 572	30	31	2 790	9 867	16 290	8 010 261
1971	2 200	9	—	2 015	8 859	13 083	5 987 736

FONTE: SUNAMAM

4.4 — NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

4.4.2 — TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

4.4.2.2 — PASSAGEIROS–MILHA, SEGUNDO AS CLASSES — 1967-71

ANO	PASSAGEIROS–MILHA					
	Primeira Classe	Segunda Classe	Terceira Classe	Única	Turista e/ou Especial	Total
1967	5 390 985	256 850	860	3 299 866	8 717 376	17 665 937
1968	8 971 533	1 175 133	21 485	3 368 722	13 444 806	26 981 679
1969	8 845 907	50 440	-	108 975	23 896 450	32 901 772
1970	7 154 253	62 116	71 371	413 020	18 759 242	26 460 002
1971	4 394 501	9 157	—	1 101 613	12 613 711	18 118 982

FONTE. SUNAMAM

4.5 — NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.1 — EXPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO AS BANDEIRAS TRANSPORTADORAS — 1967-71

BANDEIRAS	1967				1968				1969				1970				1971			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	US$	%	t	%	US$	%	t	%	US$	%	t	%	US$	%	t	%	US$	%
BRASILEIRA	2.333.649	11,3	33.545.632	16,2	2.475.339	10,5	39.315.271	16,8	4.109.903	13,9	58.057.573	21,0	6.530.608	16,7	79.072.690	21,7	5.661.665	13,3	81.614.058	20,5
ALEMÃ	2.194.990	10,6	17.800.819	8,6	2.937.823	12,5	19.496.445	8,3	3.732.998	12,6	23.037.656	8,3	3.809.719	9,8	27.719.453	7,6	6.410.623	15,1	57.592.542	14,5
LIBERIANA	2.478.900	12,0	14.781.980	7,1	3.660.907	15,6	19.931.155	8,5	4.829.676	16,3	23.686.130	8,5	6.893.150	17,7	43.420.107	11,9	5.583.811	13,1	30.030.767	7,6
NORUEGUESA	2.003.820	9,7	15.636.958	7,6	2.562.392	10,9	18.757.184	8,0	3.788.228	12,8	23.443.896	8,5	4.629.783	11,9	31.499.240	8,6	3.812.951	9,0	28.749.897	7,2
INGLESA	3.259.326	15,7	20.567.460	9,9	2.620.168	11,2	20.567.155	8,8	2.879.030	9,7	19.923.697	7,2	2.929.984	7,5	21.586.975	5,9	4.210.747	9,9	26.187.994	6,6
JAPONESA	1.023.315	4,9	7.279.602	3,5	558.846	2,4	5.037.329	2,2	1.836.303	6,2	10.983.887	4,0	2.208.749	5,6	14.856.575	4,1	3.412.374	8,0	20.715.194	5,2
HOLANDESA	608.767	2,9	13.293.920	6,4	621.026	2,7	13.805.171	5,9	629.494	2,1	17.992.412	6,5	781.931	2,0	18.998.661	5,2	580.755	1,4	18.440.211	4,6
NORTE-AMERICANA	305.050	1,5	11.938.189	5,8	299.929	1,3	12.634.328	5,4	252.097	0,9	11.614.156	4,2	291.377	0,7	12.985.230	3,6	549.860	1,3	17.922.906	4,5
ITALIANA	1.150.438	5,6	6.750.023	3,3	1.812.369	7,7	10.684.304	4,6	1.690.074	5,7	12.873.371	4,6	2.533.853	6,5	18.245.318	5,0	2.493.053	5.9	16.768.612	4,2
ARGENTINA	918.540	4,4	15.160.573	7,3	926.641	3,9	15.969.903	6,8	884.208	3,0	17.220.510	6,2	1.231.310	3,2	15.399.684	4,2	1.139.863	2,7	16.268.610	4,1
OUTRAS	4.444.733	21,4	50.261.721	24,3	5.006.978	21,3	57.788.822	24,7	5.015.768	16,8	57.112.064	21,0	7.218.468	18,4	81.578.162	22,2	8.621.549	20,3	83.237.663	21,0
T O T A L	20.721.528	100,0	207.016.877	100,0	23.482.418	100,0	233.987.067	100,0	29.647.779	100,0	275.945.352	100,0	39.058.932	100,0	365.362.095	100,0	42.477.251	100,0	397.528.454	100,0

FONTE: SUNAMAM

NOTA: Principais bandeiras transportadoras, segundo o frete gerado em 1971.

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

1971

DISTRIBUIÇÃO DO FRETE SEGUNDO AS PRINCIPAIS BANDEIRAS TRANSPORTADORAS

US$

397 528 454,00

21 %

15 %

8 %

7 %

7 %

5 %

5 %

32 %

EXPORTAÇÃO

BRASILEIRA

ALEMÃ

LIBERIANA

NORUEGUESA

INGLESA

JAPONESA

HOLANDESA

OUTRAS

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.2 – IMPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO AS BANDEIRAS TRANSPORTADORAS – 1967-71

BANDEIRAS	1967				1968				1969				1970				1971			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	US$	%	t	%	US$	%	t	%	US$	%	t	%	US$	%	t	%	US$	%
BRASILEIRA	8.242.802	44,1	93.342.364	42,4	10.580.411	44,5	114.384.584	43,7	12.365.780	50,2	129.108.049	50,4	16.860.045	58,7	174.828.489	56,6	22.614.205	67,9	268.930.636	62,6
NORTE-AMERICANA	358.845	1,9	21.341.939	9,7	363.264	1,6	20.856.561	8,0	272.423	1,1	17.061.576	6,7	377.530	1,3	20.271.246	6,6	481.437	1,6	21.064.435	5,1
NORUEGUESA	1.611.606	8,6	16.618.562	7,6	2.446.745	10,3	21.527.446	8,2	1.621.095	6,6	16.009.789	6,2	1.493.301	6,2	14.323.393	4,6	1.503.458	4,5	18.471.037	4,5
ALEMÃ	394.866	2,1	9.318.726	4,2	332.439	1,4	8.050.539	3,1	352.506	1,4	9.219.244	3,6	910.305	3,2	13.337.010	4,3	724.351	2,2	18.168.587	4,4
HOLANDESA	499.068	2,7	8.025.985	3,7	731.166	3,1	10.718.435	4,1	639.165	2,6	10.361.302	4,0	563.469	2,0	11.241.534	3,6	574.431	1,7	16.713.445	4,0
INGLESA	1.270.510	6,8	8.859.482	4,0	1.618.307	6,8	14.740.540	5,6	1.013.805	4,1	9.762.257	3,8	803.581	2,8	10.286.976	3,3	1.142.941	3,4	14.088.367	3,4
LIBERIANA	2.736.025	14,6	15.891.892	7,2	2.887.578	12,2	14.582.473	5,6	4.358.351	17,7	18.285.074	7,1	3.419.105	11,9	14.829.437	4,8	2.008.892	6,0	10.493.798	2,5
JAPONESA	304.549	1,6	5.388.965	2,5	279.406	1,2	5.826.688	2,2	218.288	0,9	4.009.676	1,6	331.945	1,2	4.768.183	1,6	638.448	1,9	9.315.933	2,3
SUECA	105.338	0,6	3.532.139	1,6	363.877	1,5	3.919.141	1,6	506.021	2,1	4.676.283	1,8	183.194	0,6	4.124.022	1,3	452.880	1,4	5.608.208	1,4
ARGENTINA	619.033	2,8	10.096.164	4,6	543.120	2,3	11.148.692	4,3	460.222	1,9	8.428.924	3,3	650.933	2,3	10.338.182	3,4	258.187	0,8	5.393.730	1,3
OUTRAS	2.665.641	14,2	27.233.794	12,5	3.611.066	15,2	35.365.878	13,7	2.807.166	11,4	29.575.751	11,5	3.096.564	10,8	31.009.676	10,0	2.900.770	8,6	35.511.405	8,5
TOTAL	18.708.272	100,0	219.650.012	100,0	23.755.377	100,0	261.220.957	100,0	24.614.822	100,0	256.487.925	100,0	28.689.972	100,0	309.358.147	100,0	33.300.000	100,0	413.759.581	100,0

FONTE: SUNAMAM

NOTA: Principais bandeiras transportadoras, segundo o frete gerado em 1971.

249

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.3 – EXPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS – 1967-71

ESPECIFICAÇÃO DA CARGA	1967				1968				1969				1970				1971			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	US$	%	t	%	US$	%	t	%	US$	%	t	%	US$	%	t	%	US$	%
MINÉRIO DE FERRO E MANGANÊS A GRANEL	14.734.841	71,1	59.300.927	28,6	16.270.792	69,2	60.375.154	25,8	21.982.167	74,1	77.376.375	28,0	29.199.477	74,7	131.715.549	36,0	32.523.161	76,6	157.381.059	39,6
CAFÉ EM GRÃO – SACARIA	989.184	4,8	43.901.099	21,2	1.144.976	4,9	49.981.806	21,4	1.121.575	3,8	51.716.176	18,7	974.344	2,5	46.071.538	12,6	1.064.276	2,5	56.123.143	14,2
MADEIRAS PREPARADAS OU EM BRUTO	766.227	3,7	18.640.208	9,0	952.314	4,1	22.564.133	9,7	776.941	2,6	21.140.810	7,7	771.310	2,0	21.440.428	5,8	834.137	2,0	24.928.259	6,3
ALGODÃO	208.627	1,0	8.611.963	4,2	284.617	1,3	11.088.686	4,7	490.777	1,7	20.714.632	7,5	411.268	1,1	18.708.406	5,1	260.045	0,6	13.347.401	3,4
MILHO A GRANEL	420.038	2,0	4.195.411	2,0	1.170.723	5,0	12.760.353	5,5	650.352	2,2	5.785.402	2,1	1.432.252	3,6	15.546.003	4,3	1.274.447	3,0	11.761.375	3,0
CARNES, VÍSCERAS E MIÚDOS FRIGORIFICADOS	...	...	...	...	...	...	...	...	112.114	0,4	7.333.984	2,7	129.697	0,3	8.810.818	2,4	123.580	0,3	9.180.198	2,3
AÇÚCAR A GRANEL	795.194	3,8	5.932.964	2,9	872.456	3,7	7.111.052	3,0	1.129.782	3,8	9.157.446	3,3	1.231.610	3,2	12.815.379	3,5	1.201.658	2,8	9.113.410	2,3
CACAU E DERIVADOS, EXCLUSIVE CHOCOLATE	146.191	0,7	6.194.435	3,0	99.211	0,4	4.197.953	1,8	139.613	0,5	5.977.820	2,2	141.736	0,4	6.670.739	1,8	142.662	0,3	7.921.807	2,0
SISAL OU AGAVE PREPARADA OU EM BRUTO	...	...	...	...	...	...	...	...	157.292	0,5	5.448.668	2,0	146.910	0,4	5.422.204	1,5	165.078	0,4	6.904.102	1,7
SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUAS MINERAIS	...	...	...	...	...	...	...	...	26.062	0,1	1.850.685	0,7	37.835	0,1	2.770.598	0,8	77.963	0,2	6.885.316	1,7
OUTROS	2.661.226	12,9	60.239.870	29,1	2.687.329	11,4	65.907.930	28,1	3.061.104	10,3	69.443.354	25,1	4.582.493	11,7	95.390.433	26,2	4.810.244	11,3	93.982.384	23,5
TOTAL	20.721.528	100,0	207.016.877	100,0	23.482.418	100,0	233.987.067	100,0	29.647.779	100,0	275.945.352	100,0	39.058.932	100,0	365.362.095	100,0	42.477.251	100,0	397.528.454	100,0

FONTE: SUNAMAM

NOTA: Principais mercadorias, segundo o frete gerado em 1971.

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

1971

DISTRIBUIÇÃO DO FRETE SEGUNDO AS PRINCIPAIS BANDEIRAS TRANSPORTADORAS

13 %
3 %
3 %
4 %
4 %
5 %
5 %
63 %

US$
413 759 581,00

IMPORTAÇÃO

BRASILEIRA
NORTE AMERICANA
NORUEGUESA

ALEMÃ
HOLANDESA
INGLESA

LIBERIANA
OUTRAS

4.5 — NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.4 — IMPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1967-71

ESPECIFICAÇÃO DA CARGA	1967				1968				1969			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	US$	%	t	%	US$	%	t	%	US$	%
PETRÓLEO CRÚ E DERIVADOS A GRANEL	11.018.840	58,9	67.375.995	30,7	13.978.982	58,9	71.637.909	27,4	14.564.251	59,2	59.297.612	23,1
METAIS COMUNS EMPREGADOS NA METALURGIA	366.051	2,0	10.780.391	4,9	471.970	2,0	13.001.237	5,0	726.344	3,0	21.147.512	8,2
MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS	57.088	0,3	8.233.394	3,8	118.273	0,5	13.290.471	5,1	92.448	0,4	15.109.924	5,9
ADUBOS EM GERAL A GRANEL	1.063.482	5,7	10.195.583	4,6	1.305.917	5,5	13.152.927	6,0	1.463.674	5,9	13.495.640	5,3
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES NÃO GRANEL	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
TRIGO EM GRÃO NÃO GRANEL	2.363.772	12,6	24.880.903	11,3	2.552.029	10,8	27.900.880	10,7	2.324.584	9,4	23.325.387	9,1
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES LÍQUIDOS A GRANEL	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
CARVÃO MINERAL A GRANEL	1.485.326	7,9	7.628.508	3,5	1.717.584	7,2	8.509.349	3,2	1.830.526	7,4	8.510.741	3,3
PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS EM GERAL	...	...	...	...	...	...	...	...	59.861	0,2	6.641.409	2,6
PAPEL E ARTIGOS DE PAPEL	127.946	0,7	4.332.349	2,0	191.747	0,8	6.329.923	2,4	164.671	0,7	6.008.819	2,3
OUTROS	2.225.767	11,9	86.222.889	39,2	3.418.875	14,3	107.398.261	41,2	3.388.463	13,8	102.950.881	40,2
TOTAL	18.708.272	100,0	219.650.012	100,0	23.755.377	100,0	261.220.957	100,0	24.614.822	100,0	256.487.925	100,0

ESPECIFICAÇÃO DA CARGA	1970				1971			
	Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	US$	%	t	%	US$	%
PETRÓLEO CRÚ E DERIVADOS A GRANEL	17.258.248	60,1	76.590.818	24,8	20.409.729	61,3	124.848.895	30,2
METAIS COMUNS EMPREGADOS NA METALURGIA	695.713	2,4	21.779.267	7,0	1.423.336	4,3	37.809.341	9,1
MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS	111.871	0,3	18.271.565	5,9	177.716	0,5	34.566.901	8,4
ADUBOS EM GERAL A GRANEL	2.228.228	7,8	21.646.712	7,0	2.479.160	7,5	22.479.061	5,4
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES NÃO GRANEL	387.955	1,4	17.605.070	5,7	453.260	1,4	22.077.923	5,3
TRIGO EM GRÃO NÃO GRANEL	1.935.730	6,7	22.467.384	7,3	1.662.146	5,0	14.604.573	3,5
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES LÍQUIDOS A GRANEL	762.452	2,7	6.242.402	2,0	1.516.397	4,6	11.700.085	2,8
CARVÃO MINERAL A GRANEL	2.148.839	7,5	11.902.081	3,8	1.876.490	5,6	10.433.327	2,5
PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS EM GERAL	61.777	0,2	7.699.280	2,5	68.258	0,2	9.464.646	2,3
PAPEL E ARTIGOS DE PAPEL	192.246	0,7	7.382.171	2,4	232.555	0,7	9.452.747	2,3
OUTROS	2.906.913	10,2	97.771.397	31,6	3.000.953	8,9	116.322.082	28,2
TOTAL	28.689.972	100,0	309.358.147	100,0	33.300.000	100,0	413.759.581	100,0

FONTE: SUNAMAM

NOTAS: 1ª) A designação "petróleo e derivados a granel", compreende: gasolina e aditivos a granel; óleos combustíveis e aditivos a granel; outros derivados de petróleo, exceto petroquímica a granel; querosene a granel; petróleo crú a granel.

2ª) Principais mercadorias, segundo o frete gerado em 1971.

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.5 – EXPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM – 1968-71

PORTOS	1968				1969				1970				1971			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	10^3 t	%	10^3 US$	%	10^3 t	%	10^3 US$	%	10^3 t	%	10^3 US$	%	10^3 t	%	10^3 US$	%
VITÓRIA (ES)	13.051	55,6	52.681	22,5	17.849	60,2	66.215	24,0	24.339	62,3	110.679	30,3	28.244	66,5	143.041	35,9
SANTOS (SP)	2.551	10,9	65.033	27,8	2.448	8,3	74.152	26,9	2.847	7,3	84.468	23,1	2.653	6,2	91.324	23,0
PARANAGUÁ (PR)	1.095	4,7	26.500	11,3	1.066	3,6	30.919	11,2	1.765	4,5	41.182	11,3	1.738	4,1	41.590	10,5
RIO DE JANEIRO (GB)	2.858	12,2	20.212	8,6	3.734	12,6	23.475	8,5	4.527	11,5	30.831	8,4	3.108	7,3	23.108	5,8
SALVADOR (BA)	196	0,8	7.204	3,1	275	0,9	9.581	3,5	264	0,7	10.002	2,7	309	0,7	12.994	3,3
RIO GRANDE (RS)	383	1,6	8.631	3,7	490	1,7	10.295	3,7	520	1,3	12.748	3,5	611	1,4	12.840	3,3
PORTO ALEGRE (RS)	638	2,7	12.307	5,3	372	1,3	7.217	2,6	387	1,0	8.808	2,4	474	1,1	9.207	2,3
RECIFE (PE)	592	2,5	6.207	2,7	841	2,8	9.612	3,5	855	2,2	11.593	3,2	828	1,9	8.238	2,1
SANTANA DO MACAPÁ (AP)	885	3,8	4.414	1,9	871	2,9	3.718	1,3	1.285	3,3	7.464	2,0	1.566	3,7	7.296	1,8
ILHÉUS (BA)	...	...	...	...	112	0,4	4.853	1,8	109	0,3	5.136	1,4	110	0,3	6.074	1,5
ITAJAÍ (SC)	158	0,7	4.192	1,8	131	0,4	3.915	1,4	147	0,4	4.480	1,2	156	0,4	5.146	1,3
FORTALEZA (CE)	93	0,4	4.324	1,8	130	0,4	5.905	2,1	104	0,3	4.707	1,3	93	0,2	4.396	1,1
MACEIÓ (AL)	...	...	...	...	390	1,3	3.005	1,1	541	1,4	6.099	1,7	514	1,2	4.285	1,1
SÃO FRANCISCO DO SUL (SC)	125	0,5	3.318	1,4	84	0,3	2.459	0,9	87	0,2	2.485	0,7	139	0,3	3.663	0,9
BELÉM (PA)	56	0,2	3.211	1,4	53	0,2	3.211	1,2	51	0,1	3.252	0,9	48	0,1	3.401	0,9
CABEDELO (PB)	102	0,4	3.254	1,4	118	0,4	3.955	1,4	88	0,2	3.253	0,9	75	0,2	2.942	0,7
ANGRA DOS REIS (RJ)	...	...	...	...	113	0,4	1.127	0,4	273	0,7	3.977	1,1	202	0,5	2.313	0,6
ARACAJÚ (SE)	...	...	...	...	–	–	–	–	69	0,2	240	0,1	621	1,5	2.167	0,5
ANTONINA (PR)	...	...	...	...	91	0,3	2.263	0,8	91	0,2	2.177	0,6	86	0,2	1.934	0,5
MANAUS (AM)	...	...	...	...	17	0,1	1.055	0,4	21	0,1	1.417	0,4	21	0,1	1.374	0,3
MADRE DE DEUS (BA)	...	...	...	...	57	0,2	227	0,1	262	0,7	1.187	0,3	256	0,6	1.133	0,3
FOZ DO IGUAÇÚ (PR)	...	...	...	...	37	0,1	431	0,2	66	0,2	813	0,2	76	0,2	1.101	0,3
PORTEL (PA)	...	...	...	...	25	0,1	1.269	0,5	22	0,1	996	0,3	23	0,1	1.091	0,3
OUTROS	699	3,0	12.499	5,3	344	1,1	7.086	2,5	339	0,8	7.368	2,0	526	1,2	6.870	1,7
TOTAL	23.482	100,0	233.987	100,0	29.648	100,0	275.945	100,0	39.059	100,0	365.362	100,0	42.477	100,0	397.528	100,0

FONTE: SUNAMAM

NOTAS: 1ª) Outros: 1968 – 43 portos; 1969 – 48 portos; 1970 – 47 portos; 1971 – 53 portos.
2ª) Selecionados, apenas, os portos com um frete mínimo de US$1 milhão.
3ª) Principais portos, segundo o frete gerado em 1971.
4ª) Todo o movimento do porto de Tubarão (ES) foi considerado como de Vitória (ES).

4.5 — NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.6 — IMPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO OS PORTOS DE DESTINO — 1968-71

PORTOS	1968				1969				1970				1971			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	10^3 t	%	10^3 US$	%	10^3 t	%	10^3 US$	%	10^3 t	%	10^3 US$	%	10^3 t	%	10^3 US$	%
SANTOS (SP)	9.777	41,1	116.349	44,5	7.412	30,1	112.018	43,6	5.987	20,9	121.776	39,4	7.322	22,0	159.134	38,5
RIO DE JANEIRO (GB)	9.121	38,4	86.886	33,3	9.112	36,9	73.305	28,5	10.970	38,2	94.983	30,8	12.288	36,9	126.700	30,6
SÃO SEBASTIÃO (SP)	...	...	...	...	2.505	10,2	10.127	3,9	5.456	19,0	22.471	7,3	6.606	19,9	41.852	10,1
TRAMANDAÍ (RS)	547	2,3	2.749	1,1	1.815	7,4	8.093	3,2	2.256	7,9	10.412	3,4	3.206	9,6	19.400	4,7
VITÓRIA (ES)	410	1,7	2.650	1,0	576	2,3	3.907	1,5	662	2,3	6.577	2,1	699	2,1	10.427	2,5
PORTO ALEGRE (RS)	243	1,0	6.684	2,6	339	1,4	7.592	3,0	548	1,9	9.119	2,9	424	1,3	9.784	2,4
RIO GRANDE (RS)	705	3,0	6.322	2,4	683	2,8	6.491	2,5	613	2,1	6.453	2,1	902	2,7	9.502	2,3
RECIFE (PE)	574	2,4	9.692	3,7	387	1,6	8.095	3,2	372	1,3	7.828	2,5	339	1,0	7.937	1,9
SALVADOR (BA)	258	1,1	5.437	2,1	378	1,5	6.108	2,4	348	1,2	6.248	2,0	357	1,1	7.452	1,8
MANAUS (AM)	600	2,5	5.564	2,1	441	1,8	4.507	1,8	528	1,9	6.336	2,0	429	1,3	4.810	1,2
BELÉM (PA)	318	1,3	4.571	1,7	99	0,4	2.558	1,0	127	0,5	3.598	1,2	105	0,3	2.794	0,7
FORTALEZA (CE)	432	1,8	4.485	1,7	309	1,3	3.591	1,4	298	1,0	3.498	1,1	207	0,6	2.603	0,6
PARANAGUÁ (PR)	34	0,2	1.217	0,5	66	0,3	2.051	0,8	66	0,2	2.247	0,7	70	0,2	2.411	0,6
ANGRA DOS REIS (RJ)	...	...	...	...	50	0,2	1.022	0,4	52	0,2	1.414	0,5	105	0,3	2.386	0,6
NITERÓI (RJ)	...	...	...	...	43	0,2	767	0,3	44	0,2	796	0,3	42	0,1	1.100	0,3
CABEDELO (PB)	...	...	...	...	38	0,2	605	0,2	30	0,1	694	0,2	14	0,0	1.005	0,2
OUTROS	736	3,2	8.615	3,3	362	1,4	5.651	2,3	333	1,1	4.908	1,5	185	0,6	4.463	1,0
TOTAL	23.755	100,0	261.221	100,0	24.615	100,0	256.488	100,0	28.690	100,0	309.358	100,0	33.300	100,0	413.760	100,0

FONTE: SUNAMAM

NOTAS: 1ª) Outros: 1968 — 28 portos; 1969 — 23 portos; 1970 — 21 portos; 1971 — 21 portos.
2ª) Selecionados, apenas, os portos com um frete mínimo de US$1milhão.
3ª) Principais portos, segundo o frete gerado em 1971.

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.7 – EXPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS E OS PORTOS DE ORIGEM – 1971

MERCADORIAS E PORTOS DE ORIGEM	PESO		FRETE	
	t	%	US$	%
MINÉRIO DE FERRO E MANGANÊS A GRANEL	32.523.161	76,6	157.381.059	39,5
Vitória (ES)	28.073.443	66,1	138.356.878	34,7
Rio de Janeiro (GB)	2.696.086	6,3	10.752.900	2,7
Santana do Macapá (AP)	1.555.961	3,7	6.952.939	1,8
Outros (4 portos)	197.671	0,5	1.318.342	0,3
CAFÉ EM GRÃO – SACARIA	1.064.276	2,5	56.123.143	14,1
Santos (SP)	467.275	1,1	25.335.785	6,3
Paranaguá (PR)	412.033	1,0	21.791.024	5,5
Rio de Janeiro (GB)	110.199	0,3	5.599.408	1,4
Vitória (ES)	55.492	0,1	2.365.011	0,6
Outros (5 portos)	19.277	0,0	1.031.915	0,3
MADEIRAS PREPARADAS OU EM BRUTO	834.137	2,0	24.928.259	6,3
Itajaí (SC)	127.653	0,3	3.814.511	1,0
Porto Alegre (RS)	124.796	0,3	3.431.684	0,9
Santos (SP)	90.435	0,2	2.845.924	0,7
Paranaguá (PR)	73.605	0,2	2.618.505	0,6
São Francisco do Sul (SC)	74.569	0,2	2.485.147	0,6
Antonina (PR)	75.097	0,2	1.683.899	0,4
Foz do Iguaçú (PR)	75.714	0,2	1.097.665	0,3
Portel (PA)	22.631	0,0	1.091.385	0,3
Outros (50 portos)	169.637	0,4	5.859.539	1,5
ALGODÃO	260.045	0,6	13.347.401	3,4
Santos (SP)	202.648	0,5	10.423.266	2,6
Paranaguá (PR)	32.900	0,1	1.730.311	0,5
Fortaleza (CE)	16.021	0,0	726.072	0,2
Outros (7 portos)	8.476	0,0	467.752	0,1
MILHO A GRANEL	1.274.447	3,0	11.761.375	3,0
Paranaguá (PR)	844.854	2,0	7.799.348	2,0
Santos (SP)	423.055	1,0	3.883.497	1,0
Porto Alegre (RS)	3.138	0,0	39.380	0,0
Rio Grande (RS)	3.400	0,0	39.150	0,0
CARNES, VÍSCERAS E MIÚDOS FRIGORIFICADOS	123.580	0,3	9.180.198	2,3
Santos (SP)	63.308	0,2	4.747.898	1,2
Rio Grande (RS)	55.114	0,1	3.925.327	1,0
Rio de Janeiro (GB)	3.253	0,0	290.729	0,1
Outros (3 portos)	1.905	0,0	216.244	0,0
AÇÚCAR A GRANEL	1.201.658	2,8	9.113.410	2,3
Recife (PE)	624.687	1,5	4.590.681	1,2
Maceió (AL)	469.640	1,1	3.634.550	0,9
Santos (SP)	107.331	0,2	888.179	0,2
CACAU E DERIVADOS, EXCLUSIVE CHOCOLATE	142.662	0,3	7.921.807	2,0
Ilhéus (BA)	105.968	0,2	5.847.113	1,5
Salvador (BA)	30.817	0,1	1.758.343	0,4
Vitória (ES)	4.511	0,0	245.681	0,1
Belém (PA)	876	0,0	43.022	0,0
Outros (5 portos)	490	0,0	27.648	0,0
SISAL OU AGAVE PREPARADO OU EM BRUTO	165.078	0,4	6.904.102	1,8
Salvador (BA)	109.912	0,3	4.591.232	1,2
Cabedelo (PB)	47.105	0,1	1.968.880	0,5
Natal (RN)	8.044	0,0	342.880	0,1
Santos (SP)	17	0,0	1.110	0,0
SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUAS MINERAIS	77.963	0,2	6.885.316	1,7
Santos (SP)	77.101	0,2	6.840.711	1,7
Recife (PE)	638	0,0	29.079	0,0
Rio de Janeiro (GB)	115	0,0	12.410	0,0
Outros (3 portos)	109	0,0	3.116	0,0
OUTROS	4.810.244	11,3	93.982.384	23,6
TOTAL	42.477.251	100,0	397.528.454	100,0

FONTE: SUNAMAM

NOTA: Principais mercadorias, segundo o frete gerado.

4.5.8 — IMPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS E OS PORTOS DE DESTINO — 1971

(continua)

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	PESO		FRETE	
	t	%	US$	%
PETRÓLEO CRÚ E DERIVADOS A GRANEL	20.409.729	61,3	124.848.895	30,1
Rio de Janeiro (GB)	9.275.238	27,9	56.999.562	13,7
São Sebastião (SP)	6.193.862	18,6	39.014.984	9,4
Tramandaí (RS)	3.138.253	9,4	18.850.813	4,5
Santos (SP)	801.466	2,4	5.998.251	1,5
Rio Grande (RS)	433.793	1,3	2.635.787	0,6
Manaus (AM)	305.458	1,0	535.405	0,2
Salvador (BA)	115.352	0,3	285.604	0,1
Fortaleza (CE)	105.387	0,3	267.000	0,1
Belém (PA)	16.702	0,1	109.897	0,0
Paranaguá (PR)	14.080	0,0	85.437	0,0
Recife (PE)	10.138	0,0	66.155	0,0
METAIS COMUNS EMPREGADOS NA METALURGIA	1.423.336	4,3	37.809.341	9,1
Santos (SP)	869.677	2,6	23.647.502	5,7
Rio de Janeiro (GB)	195.132	0,6	6.466.827	1,6
Vitória (ES)	132.483	0,4	2.223.298	0,5
Angra dos Reis (RJ)	99.739	0,3	1.777.028	0,4
Outros (17 portos)	126.305	0,4	3.694.686	0,9
MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS	177.716	0,5	34.566.901	8,4
Santos (SP)	90.736	0,3	17.202.687	4,1
Rio de Janeiro (GB)	44.023	0,1	8.779.793	2,1
Vitória (ES)	8.884	0,0	1.892.409	0,5
Salvador (BA)	5.674	0,0	1.217.885	0,3
Porto Alegre (RS)	6.560	0,0	1.217.193	0,3
Outros (19 portos)	21.839	0,1	4.256.934	1,1
ADUBOS EM GERAL A GRANEL	2.479.160	7,4	22.479.061	5,4
Santos (SP)	1.571.345	4,7	14.094.600	3,4
Rio Grande (RS)	381.561	1,1	3.299.201	0,8
Porto Alegre (RS)	305.185	0,9	2.742.408	0,7
Recife (PE)	124.443	0,4	1.307.587	0,3
Maceió (AL)	56.738	0,2	596.013	0,1
Paranaguá (PR)	21.305	0,1	231.606	0,1
Ilhéus (BA)	10.290	0,0	123.475	0,0
Outros (5 portos)	8.293	0,0	84.171	0,0
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMAC. E SEMELHANTES NÃO GRANEL	453.260	1,4	22.077.923	5,4
Santos (SP)	290.041	0,09	14.396.706	3,5
Rio de Janeiro (GB)	109.523	0,3	5.329.716	1,3
Outros (19 portos)	53.696	0,2	2.351.501	0,6
TRIGO EM GRÃO A GRANEL	1.662.146	5,0	14.604.573	3,5
Santos (SP)	915.040	2,8	7.873.177	1,9
Rio de Janeiro (GB)	418.057	1,3	3.287.758	0,8
Salvador (BA)	85.699	0,3	840.977	0,2
Fortaleza (CE)	61.203	0,2	683.191	0,2
Recife (PE)	65.073	0,2	668.698	0,2
Niterói (RJ)	27.032	0,1	220.374	0,1

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.8 – IMPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS E OS PORTOS DE DESTINO – 1971

(conclusão)

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	PESO		FRETE	
	t	%	US$	%
TRIGO EM GRÃO A GRANEL (continuação)				
Belém (PA)	15.824	0,0	194.386	0,0
Manaus (AM)	10.226	0,0	163.271	0,0
Maceió (AL)	13.564	0,0	161.350	0,0
Vitória (ES)	16.459	0,0	133.584	0,0
Natal (RN)	9.594	0,0	107.581	0,0
Outros (6 portos)	24.375	0,1	270.226	0,1
PRODUTOS QUÍM., FARM. E SEMELHANTES LÍQUIDOS A GRANEL	1.516.397	4,6	11.700.085	2,9
Santos (SP)	574.127	1,7	5.438.722	1,3
Rio de Janeiro (GB)	431.640	1,3	2.832.136	0,7
São Sebastião (SP)	409.500	1,3	2.384.510	0,6
Tramandaí (RS)	67.470	0,2	549.471	0,2
Outros (4 portos)	33.660	0,1	495.246	0,1
CARVÃO MINERAL A GRANEL	1.876.490	5,6	10.433.327	2,5
Rio de Janeiro (GB)	811.116	2,4	3.757.582	0,9
Santos (SP)	543.225	1,6	3.695.174	0,9
Vitória (ES)	491.070	1,5	2.522.830	0,6
Salvador (BA)	19.060	0,1	237.914	0,1
São Francisco do Sul (SC)	6.700	0,0	114.764	0,0
Porto Alegre (RS)	4.955	0,0	86.066	0,0
Manaus (AM)	364	0,0	18.997	0,0
PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS EM GERAL	68.258	0,2	9.464.646	2,3
Santos (SP)	35.166	0,1	4.439.961	1,0
Rio de Janeiro (GB)	18.247	0,1	2.882.166	0,7
Vitória (ES)	5.102	0,0	614.440	0,2
Outros (20 portos)	9.743	0,0	1.528.079	0,4
PAPEL E ARTIGOS DE PAPEL	232.555	0,7	9.452.747	2,3
Santos (SP)	123.977	0,4	5.145.796	1,3
Rio de Janeiro (GB)	87.374	0,3	3.348.151	0,8
Outros (14 portos)	21.204	0,0	958.800	0,2
OUTROS PRODUTOS	3.000.953	9,0	116.322.082	28,1
TOTAL	33.300.000	100,0	413.759.581	100,0

FONTE: SUNAMAM

NOTAS: 1ª) A designação "petróleo crú e derivados a granel", compreende: gasolina e aditivos a granel; óleos combustíveis e aditivos a granel; outros derivados de petróleo, exceto petroquímica a granel; querosene a granel; petróleo crú a granel.

2ª) Principais mercadorias, segundo o frete gerado.

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.9 – EXPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E AS PRINCIPAIS MERCADORIAS – 1971

(continua)

PORTOS DE ORIGEM E MERCADORIAS	PESO		FRETE	
	t	%	US$	%
VITÓRIA (ES)	28.244.005	66,5	143.040.866	35,9
Minério de Ferro e Manganês a Granel	28.073.443	66,1	138.356.878	34,7
Café em Grão – Sacaria	55.492	0,1	2.365.011	0,6
Metais Comuns Empregados na Metalurgia	85.194	0,2	1.205.890	0,3
Outros (18 produtos)	29.876	0,1	1.113.087	0,3
SANTOS (SP)	2.653.396	6,2	91.324.481	22,9
Café em Grão – Sacaria	467.275	1,1	25.335.785	6,3
Algodão	202.648	0,5	10.423.266	2,6
Sucos, Refrigerantes e Águas Minerais	77.101	0,2	6.840.711	1,7
Carnes, Vísceras e Miúdos Frigorificados	63.308	0,1	4.747.898	1,2
Milho a Granel	423.055	1,0	3.883.497	1,0
Laranjas	72.085	0,2	3.826.816	1,0
Óleos Vegetais Não Refinados a Granel	104.526	0,2	2.961.644	0,7
Madeiras Preparadas ou em Bruto	90.435	0,2	2.845.924	0,7
Demais Tortas a Granel	169.257	0,4	2.334.813	0,6
Açúcar – Sacaria	188.505	0,4	2.253.556	0,6
Outros (115 produtos)	795.201	1,9	25.870.571	6,5
PARANAGUÁ (PR)	1.737.588	4,1	41.589.847	10,4
Café em Grão – Sacaria	412.033	1,0	21.791.024	5,5
Milho a Granel	844.854	2,0	7.799.348	2,0
Torta de Soja a Granel	219.924	0,5	2.922.086	0,7
Madeiras Preparadas ou em Bruto	73.605	0,2	2.618.505	0,6
Algodão	32.900	0,1	1.730.311	0,4
Café Solúvel	8.918	0,0	1.039.204	0,3
Outros (57 produtos)	145.354	0,3	3.689.369	0,9
RIO DE JANEIRO (GB)	3.107.589	7,3	23.108.437	5,8
Minério de Ferro e Manganês a Granel	2.696.086	6,3	10.752.900	2,7
Café em Grão – Sacaria	110.199	0,3	5.599.408	1,4
Petróleo e Derivados a Granel	186.141	0,4	806.633	0,2
Café Solúvel	5.866	0,0	681.811	0,2
Carga Geral Não Classificada	1.496	0,0	635.204	0,2
Metais Comuns Empregados na Metalurgia	35.214	0,1	578.812	0,1
Outros (75 produtos)	72.587	0,2	4.053.669	1,0
SALVADOR (BA)	309.350	0,7	12.993.532	3,3
Sisal ou Agave Preparado ou em Bruto	109.912	0,3	4.591.232	1,2
Fumo e seus Manufaturados	30.970	0,1	2.429.398	0,6
Cacau e Derivados, exclusive Chocolate	30.817	0,1	1.758.343	0,4
Óleos Vegetais, Não Refinados a Granel	46.451	0,1	1.330.278	0,3
Peles, Couros e Artefatos	11.866	0,0	612.885	0,2
Magnesita	22.025	0,0	566.109	0,2
Demais Tortas – Sacaria	11.412	0,0	487.234	0,1
Outros (38 produtos)	45.897	0,1	1.218.053	0,3

4.5 — NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.9 — EXPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO OS PORTOS DE ORIGEM E AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1971

(conclusão)

PORTOS DE ORIGEM E MERCADORIAS	PESO		FRETE	
	t	%	US$	%
RIO GRANDE (RS)	610.752	1,4	12.839.512	3,2
Carnes, Vísceras e Miúdos Frigorificados	55.114	0,1	3.925.327	1,0
Farelo de Soja a Granel	180.526	0,4	1.909.292	0,5
Arroz — Sacaria	105.320	0,3	1.235.143	0,3
Soja e Derivados a Granel	114.094	0,3	1.092.285	0,3
Lã e Fios de Lã	15.507	0,0	1.066.889	0,2
Carnes, Vísceras e Miúdos Não Frigorificados	16.042	0,0	747.381	0,2
Torta de Soja a Granel	65.503	0,2	706.056	0,2
Outros (46 produtos)	58.646	0,1	2.157.139	0,5
PORTO ALEGRE (RS)	474.301	1,1	9.207.132	2,3
Madeiras Preparadas ou em Bruto	124.796	0,3	3.431.684	0,9
Farelo de Soja a Granel	145.324	0,3	1.580.167	0,4
Fumos e seus Manufaturados	16.942	0,0	1.530.573	0,4
Torta de Soja a Granel	56.770	0,1	836.779	0,2
Soja e Derivados a Granel	68.184	0,2	592.239	0,1
Outros (47 produtos)	62.285	0,2	1.235.690	0,3
RECIFE (PE)	827.730	1,9	8.237.571	2,1
Açúcar a Granel	624.687	1,5	4.590.680	1,2
Açúcar — Sacaria	163.820	0,4	1.924.320	0,5
Óleos Vegetais Não Refinados a Granel	13.557	0,0	437.858	0,1
Aguardente e Demais Bebidas Alcóolicas	4.377	0,0	316.024	0,1
Outros (40 produtos)	21.289	0,0	968.689	0,2
SANTANA DO MACAPÁ (AP)	1.565.985	3,7	7.296.400	1,9
Minério de Ferro e Manganês a Granel	1.555.960	3,7	6.952.939	1,8
Madeiras Preparadas ou em Bruto	10.024	0,0	343.189	0,1
Carga Geral Não Classificada	1	0,0	272	0,0
OUTROS (67 PORTOS)	2.946.555	7,1	47.890.676	12,2
TOTAL	42.477.251	100,0	397.528.454	100,0

FONTE: SUNAMAM

NOTAS: 1ª) Principais portos, segundo o frete gerado.
2ª) Todo o movimento do porto de Tubarão (ES) foi considerado como o de Vitória (ES).

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.10 – IMPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO OS PORTOS DE DESTINO E AS PRINCIPAIS MERCADORIAS – 1971

(continua)

PORTOS DE DESTINO E MERCADORIAS	PESO		FRETE	
	t	%	US$	%
SANTOS (SP)	7.322.032	22,0	159.133.676	38,4
Metais Comuns Empregados na Metalurgia	869.677	2,6	23.647.502	5,7
Máquinas Não Especificadas	90.736	0,3	17.202.687	4,1
Produtos Químicos, Farmacêuticos e Semelhantes	290.041	0,9	14.396.706	3,5
Adubos em Geral a Granel	1.571.345	4,7	14.094.600	3,5
Trigo em Grão a Granel	915.040	2,7	7.873.177	1,9
Petróleo e Derivados a Granel	801.466	2,4	5.998.252	1,4
Matérias Plásticas Artificiais e Resinas Sintéticas	94.896	0,3	5.642.737	1,4
Produtos Químicos, Farmacêuticos e Semelhantes Líquidos a Granel	574.127	1,7	5.438.722	1,3
Papel e Artigos de Papel	123.977	0,4	5.145.796	1,2
Partes e Peças de Máquinas em Geral	35.166	0,1	4.439.961	1,1
Outros (125 produtos)	1.955.561	5,9	55.253.536	13,3
RIO DE JANEIRO (GB)	12.287.690	36,9	126.699.985	30,5
Petróleo e Derivados a Granel	9.275.238	27,9	56.999.563	13,7
Máquinas Não Especificadas	44.023	0,1	8.779.793	2,1
Metais Comuns Empregados na Metalurgia	195.132	0,6	6.466.827	1,6
Produtos Químicos Farmacêuticos e Semelhantes	109.523	0,3	5.329.716	1,3
Lubrificantes e Aditivos a Granel	319.383	1,0	4.763.751	1,1
Carvão Mineral a Granel	811.116	2,4	3.757.583	0,9
Papel e Artigos de Papel	87.374	0,3	3.348.151	0,8
Trigo em Grão a Granel	418.057	1,3	3.287.758	0,8
Partes e Peças de Máquinas em Geral	18.247	0,0	2.882.166	0,7
Produtos Químicos, Farmacêuticos e Semelhantes Líquidos a Granel	431.640	1,3	2.832.136	0,7
Outros (121 produtos)	577.957	1,7	28.252.541	6,8
SÃO SEBASTIÃO (SP)	6.605.847	19,8	41.852.391	10,1
Petróleo e Derivados a Granel	6.193.862	18,6	39.014.984	9,4
Produtos Químicos, Farmacêuticos e Semelhantes Líquidos a Granel	409.500	1,2	2.384.510	0,6
Outros (11 produtos)	2.485	0,0	452.897	0,1
TRAMANDAÍ (RS)	3.205.723	9,6	19.400.284	4,7
Petróleo Cru e Derivados a Granel	3.138.253	9,4	18.850.813	4,6
Produtos Químicos, Farmacêuticos e Semelhantes Líquidos a Granel	67.470	0,2	549.471	0,1
VITÓRIA (ES)	698.776	2,1	10.426.923	2,5
Carvão Mineral a Granel	491.070	1,5	2.522.830	0,6
Metais Comuns Empregados na Metalurgia	132.483	0,4	2.223.298	0,5
Máquinas Não Especificadas	8.884	0,0	1.892.409	0,5
Trator, Máquina para Construção e Exploração do Sub-Solo	4.252	0,0	782.625	0,2
Partes e Peças de Máquinas em Geral	5.102	0,0	614.440	0,1
Aparelhos, Máquinas e Motores Elétricos	2.706	0,0	532.212	0,1
Veículos	1.935	0,0	319.476	0,1
Outros (48 produtos)	52.344	0,2	1.539.633	0,4
PORTO ALEGRE (RS)	423.694	1,3	9.784.377	2,4
Adubos em Geral a Granel	305.185	1,0	2.742.408	0,7
Instrumentos, Máquinas Agrícolas, exceto Trator	8.770	0,0	1.697.305	0,4
Máquinas Não Especificadas	6.560	0,0	1.217.193	0,3
Produtos Químicos, Farmacêuticos e Semelhantes Não Granel	10.337	0,0	527.485	0,1
Papel e Artigos de Papel	8.034	0,0	345.813	0,1
Metais Comuns Empregados na Metalurgia	7.884	0,0	334.095	0,1
Outros (79 produtos)	76.924	0,3	2.920.078	0,7
RIO GRANDE (RS)	902.365	2,7	9.502.412	2,3
Adubos em Geral a Granel	381.561	1,1	3.299.201	0,8
Petróleo e Derivados a Granel	433.793	1,3	2.635.787	0,6
Metais Comuns Empregados na Metalurgia	23.676	0,1	749.504	0,2
Máquinas Não Especificadas	2.757	0,0	491.700	0,1
Outros (58 produtos)	60.578	0,2	2.326.220	0,6

4.5.10 – IMPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO OS PORTOS DE DESTINO E AS PRINCIPAIS MERCADORIAS – 1971

(conclusão)

PORTOS DE DESTINO E MERCADORIAS	PESO		FRETE	
	t	%	US$	%
RECIFE (PE)	339.338	1,0	7.936.579	1,9
Adubos em Geral a Granel	124.443	0,4	1.307.587	0,3
Produtos Químicos, Farmacêuticos e Semelhantes Não Granel	14.708	0,0	685.155	0,2
Trigo em Grão a Granel	65.073	0,2	668.698	0,2
Máquinas Não Especificadas	3.216	0,0	620.319	0,1
Metais Comuns Empregados na Metalurgia	23.895	0,1	486.310	0,1
Outros (78 produtos)	108.003	0,3	4.168.510	1,0
SALVADOR (BA)	356.706	1,1	7.452.005	1,8
Máquinas Não Especificadas	5.674	0,0	1.217.825	0,3
Trigo em Grão a Granel	85.699	0,3	840.977	0,2
Metais Comuns Empregados na Metalurgia	26.129	0,1	736.923	0,2
Produtos Químicos, Farmacêuticos e Semelhantes Não Granel	7.186	0,0	367.783	0,1
Outros (85 produtos)	232.018	0,7	4.288.497	1,0
MANAUS (AM)	428.680	1,3	4.810.011	1,2
Cimento	82.667	0,3	678.793	0,2
Petróleo Cru e Derivados a Granel	305.458	0,9	535.405	0,1
Trator, Máquina para Construção e Exploração do Sub-Solo	2.097	0,0	378.496	0,1
Material de Construção e Estruturas Metálicas	6.160	0,0	327.563	0,1
Outros (89 produtos)	32.298	0,1	2.889.754	0,7
BELÉM (PA)	104.597	0,3	2.793.502	0,7
Trator, Máquinas para Construção e Exploração do Sub-Solo	2.994	0,0	509.564	0,1
Máquinas Não Especificadas	1.325	0,0	262.082	0,1
Gás Liquefeito a Granel	7.392	0,0	241.003	0,1
Cimento	38.750	0,1	208.708	0,1
Trigo em Grão a Granel	15.824	0,1	194.386	0,0
Outros (57 produtos)	38.312	0,1	1.377.759	0,3
FORTALEZA (CE)	206.748	0,6	2.603.231	0,7
Trigo em Grão a Granel	61.203	0,2	683.191	0,2
Outras Farinhas Alimentícias – Sacaria	4.822	0,0	292.895	0,1
Metais Comuns Empregados na Metalurgia	16.852	0,0	272.003	0,1
Petróleo Cru a Granel	105.387	0,3	267.000	0,1
Outros (50 produtos)	18.484	0,1	1.088.142	0,2
PARANAGUÁ (PR)	70.210	0,2	2.410.512	0,6
Veículos	2.280	0,0	464.259	0,1
Adubos em Geral a Granel	21.305	0,1	231.606	0,1
Produtos Químicos, Farmacêuticos e Semelhantes	9.947	0,0	224.734	0,1
Soda e Potassa Cáustica	8.744	0,0	214.309	0,0
Instrumentos, Máquinas Agrícolas, exceto Trator	948	0,0	207.872	0,0
Outros (40 produtos)	26.986	0,1	1.067.732	0,3
OUTROS (24 PORTOS)	347.594	1,1	8.953.693	2,2
TOTAL	33.300.000	100,0	413.759.581	100,0

FONTE: SUNAMAM

NOTA: Principais portos, segundo o frete gerado.

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.11 – TRANSPORTE REALIZADO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PAÍSES – 1971

PAÍS	MOVIMENTO GERAL (EXP. + IMP.)				EXPORTAÇÃO BRASILEIRA				IMPORTAÇÃO BRASILEIRA			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	US$	%	t	%	US$	%	t	%	US$	%
ESTADOS UNIDOS	9.956.690	13,1	159.069.278	19,6	4.164.982	9,8	66.261.912	16,7	5.791.708	17,4	92.807.366	22,4
JAPÃO	10.160.241	13,4	78.784.736	9,7	9.522.052	22,4	53.559.090	13,5	638.189	1,9	25.225.646	6,1
HOLANDA	7.815.787	10,3	77.797.868	9,6	7.332.718	17,3	64.287.574	16,2	483.069	1,5	13.510.294	3,3
ALEMANHA OCIDENTAL	4.551.057	6,0	72.187.419	8,9	3.957.018	9,3	36.960.374	9,3	594.039	1,8	35.227.045	8,5
ARÁBIA SAUDITA	6.764.959	8,9	45.215.723	5,6	–	–	–	–	6.764.959	20,3	45.215.723	10,9
ITÁLIA	2.479.059	3,3	33.212.215	4,1	2.326.404	5,5	25.104.029	6,3	152.655	0,5	8.108.186	2,0
INGLATERRA	1.689.130	2,2	29.761.381	3,7	1.508.989	3,6	15.229.804	3,8	180.141	0,5	14.531.577	3,5
FRANÇA	2.615.215	3,5	27.738.204	3,4	2.458.585	5,8	17.393.145	4,4	156.630	0,5	10.345.059	2,5
ARGENTINA	2.791.979	3,7	24.817.633	3,1	2.192.778	5,2	15.714.258	4,0	599.201	1,8	9.103.375	2,2
BÉLGICA	2.253.201	3,0	23.038.428	2,8	1.811.060	4,3	11.517.084	2,9	442.141	1,3	11.521.344	2,8
IRAQUE	3.201.369	4,2	22.942.882	2,8	47.651	0,1	537.833	0,1	3.153.718	9,5	22.405.049	5,4
ESPANHA	1.998.586	2,6	17.112.318	2,1	1.847.388	4,3	12.646.243	3,2	151.198	0,5	4.466.075	1,1
CANADÁ	1.045.637	1,4	16.723.938	2,1	284.802	0,7	4.842.151	1,2	760.835	2,3	11.881.787	2,9
VENEZUELA	2.471.807	3,3	14.953.127	1,8	36.202	0,1	932.357	0,2	2.435.605	7,3	14.020.770	3,4
REPÚBLICA ÁRABE UNIDA (EGITO)	1.229.069	1,6	12.156.084	1,5	23.705	0,1	364.522	0,1	1.205.364	3,6	11.791.562	2,9
COVEITE	2.084.005	2,8	11.963.974	1,5	–	–	–	–	2.084.005	6,3	11.963.974	2,9
ARGÉLIA	1.949.178	2,6	8.640.435	1,1	30.180	0,1	1.131.679	0,3	1.918.998	5,8	7.508.756	1,8
POLÔNIA	597.642	0,8	8.345.255	1,0	485.917	1,2	5.320.047	1,3	111.725	0,3	3.025.208	0,7
OUTROS (83 PAÍSES)	10.122.640	13,3	126.827.137	15,6	4.446.820	10,2	65.726.352	16,5	5.675.820	16,9	61.100.785	14,7
TOTAL	75.777.251	100,0	811.288.035	100,0	42.477.251	100,0	397.528.454	100,0	33.300.000	100,0	413.759.581	100,0

FONTE: SUNAMAM

NOTA: Principais países, segundo o frete gerado no movimento geral (exp. + imp.)

4.5 — NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.12 — TONELAGEM TRANSPORTADA, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PAÍSES — 1968-71

PAÍS	1968						1969						1970						1971					
	Mov. Geral (Exp + Imp)		Exportação Brasileira		Importação Brasileira		Mov. Geral (Exp + Imp)		Exportação Brasileira		Importação Brasileira		Mov. Geral (Exp + Imp)		Exportação Brasileira		Importação Brasileira		Mov. Geral (Exp + Imp)		Exportação Brasileira		Importação Brasileira	
	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%
JAPÃO	2,9	6,1	2,8	11,9	0,1	0,4	5,0	9,3	4,8	16,3	0,2	0,8	8,2	12,1	7,9	20,3	0,3	1,0	10,1	13,4	9,5	22,4	0,6	1,8
ESTADOS UNIDOS	8,0	16,9	3,4	14,5	4,6	19,4	7,9	14,5	3,4	11,5	4,5	18,3	9,6	14,2	4,2	10,8	5,4	18,8	10,0	13,1	4,2	9,9	5,8	17,4
HOLANDA	5,2	11,0	4,9	20,9	0,3	1,2	7,0	12,9	6,6	22,3	0,4	1,7	7,8	11,5	7,4	19,0	0,4	1,4	7,8	10,3	7,3	17,2	0,5	1,5
ARÁBIA SAUDITA	4,4	9,3	0,0	0,0	4,4	18,5	2,8	5,1	—	—	2,8	11,2	4,1	6,1	—	—	4,1	14,3	6,8	8,9	—	—	6,8	20,4
ALEMANHA OCIDENTAL	3,2	6,8	2,8	11,9	0,4	1,7	3,9	7,2	3,5	11,9	0,4	1,6	3,9	5,8	3,4	8,7	0,5	1,7	4,6	6,0	4,0	9,4	0,6	1,8
IRAQUE	3,1	6,6	0,1	0,4	3,0	12,6	3,2	5,8	0,0	0,0	3,2	12,8	3,2	4,7	0,0	0,0	3,2	11,1	3,2	4,2	0,0	0,0	3,2	9,6
ARGENTINA	2,5	5,3	1,2	5,1	1,3	5,5	2,5	4,7	1,3	4,4	1,2	5,2	3,1	4,4	1,8	4,6	1,3	4,5	2,8	3,7	2,2	5,2	0,6	1,8
FRANÇA	1,4	3,0	1,2	5,1	0,2	0,8	1,5	2,8	1,4	4,7	0,1	0,4	2,1	3,1	2,0	5,1	0,1	0,4	2,6	3,5	2,4	5,6	0,2	0,6
ITÁLIA	2,5	5,3	2,3	9,8	0,2	0,8	2,2	4,1	2,1	7,2	0,1	0,4	2,4	3,6	2,3	5,9	0,1	0,4	2,5	3,3	2,3	5,4	0,2	0,6
VENEZUELA	3,1	6,6	0,0	0,0	3,1	13,1	2,9	5,4	0,0	0,0	2,9	11,8	2,9	4,3	0,0	0,0	2,9	10,1	2,4	3,2	0,0	0,0	2,4	7,2
BÉLGICA	0,6	1,3	0,3	1,3	0,3	1,2	1,3	2,3	1,0	3,3	0,3	1,2	2,1	3,1	1,7	4,3	0,4	1,4	2,2	3,0	1,8	4,2	0,4	1,2
COVEITE	0,6	1,3	0,0	0,0	0,6	2,5	1,1	2,1	0,0	0,0	1,1	4,5	1,7	2,5	—	—	1,7	5,9	2,1	2,8	—	—	2,1	6,3
ESPANHA	0,8	1,7	0,6	2,5	0,2	0,8	0,8	1,4	0,7	2,2	0,1	0,4	2,2	3,2	2,1	5,4	0,1	0,4	2,0	2,6	1,8	4,2	0,2	0,6
ARGÉLIA	0,6	1,3	0,1	0,4	0,5	2,1	0,8	1,6	0,0	0,0	0,8	3,4	1,7	2,5	0,1	0,3	1,6	5,6	1,9	2,6	0,0	0,0	1,9	5,7
INGLATERRA	1,2	2,5	1,0	4,3	0,2	1,3	1,6	2,9	1,4	4,7	0,2	0,8	2,0	3,0	1,8	4,6	0,2	0,7	1,7	2,2	1,5	3,5	0,2	0,6
NIGÉRIA	0,8	1,7	0,0	0,0	0,8	3,4	1,7	3,1	0,0	0,0	1,7	6,8	1,8	2,7	0,0	0,0	1,8	6,3	1,4	1,8	0,0	0,0	1,4	4,2
OUTROS	6,3	13,3	2,8	11,9	3,5	14,7	8,0	14,8	3,4	11,5	4,6	18,7	8,9	13,2	4,3	11,0	4,6	16,0	11,7	15,4	5,5	13,0	6,2	18,7
TOTAL	47,2	100,0	23,5	100,0	23,7	100,0	54,2	100,0	29,6	100,0	24,6	100,0	67,7	100,0	39,0	100,0	28,7	100,0	75,8	100,0	42,5	100,0	33,3	100,0

FONTE: SUNAMAM

NOTA: Principais países, segundo a tonelagem transportada no movimento geral em 1971.

4.5 — NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.13 — FRETE GERADO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PAÍSES — 1968-71

PAÍS	1968						1969						1970						1971					
	Mov. Geral (Exp + Imp)		Exportação Brasileira		Importação Brasileira		Mov. Geral (Exp + Imp)		Exportação Brasileira		Importação Brasileira		Mov. Geral (Exp + Imp)		Exportação Brasileira		Importação Brasileira		Mov. Geral (Exp + Imp)		Exportação Brasileira		Importação Brasileira	
	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%
ESTADOS UNIDOS	124,2	25,1	52,8	22,6	71,4	27,3	117,4	22,0	52,6	19,1	64,8	25,3	142,3	21,1	58,8	16,0	83,5	27,0	159,1	19,6	66,3	16,7	92,8	22,4
JAPÃO	23,8	4,8	17,9	7,6	5,9	2,3	40,1	7,5	30,5	11,0	9,6	3,8	64,2	9,5	50,0	13,7	14,2	4,6	78,8	9,7	53,6	13,5	25,2	6,1
HOLANDA	34,2	6,9	27,9	11,9	6,3	2,4	41,2	7,7	32,3	11,7	8,9	3,5	58,7	8,7	48,8	13,4	9,9	3,2	77,8	9,6	64,3	16,2	13,5	3,3
ALEMANHA OCIDENTAL	42,8	8,6	22,5	9,6	20,3	7,8	49,8	9,4	28,4	10,3	21,4	8,3	57,0	8,5	32,4	8,9	24,6	8,0	72,2	8,9	37,0	9,3	35,2	8,5
ARÁBIA SAUDITA	20,9	4,2	0,0	0,0	20,9	8,0	11,6	2,2	—	—	11,6	4,5	20,2	3,0	—	—	20,2	6,5	45,2	5,6	—	—	45,2	10,9
ITÁLIA	25,1	5,1	18,9	8,1	6,2	2,4	26,0	4,9	21,1	7,6	4,9	1,9	31,3	4,6	25,8	7,1	5,5	1,8	33,2	4,1	25,1	6,3	8,1	1,9
INGLATERRA	19,2	3,9	12,8	5,5	6,4	2,5	21,0	3,9	13,8	5,0	7,2	2,8	29,6	4,4	19,3	5,3	10,3	3,3	29,7	3,7	15,2	3,8	14,5	3,5
FRANÇA	14,0	2,8	9,3	4,0	4,7	1,8	15,5	2,9	11,3	4,1	4,2	1,7	18,8	2,8	14,1	3,9	4,7	1,5	27,7	3,4	17,4	4,4	10,3	2,5
ARGENTINA	34,1	6,9	13,4	5,7	20,7	7,9	34,7	6,5	14,3	5,2	20,4	8,0	34,7	5,1	14,8	4,1	19,9	6,4	24,8	3,1	15,7	4,0	9,1	2,2
BÉLGICA	10,9	2,2	4,9	2,1	6,0	2,3	14,7	2,8	8,1	2,9	6,6	2,6	21,9	3,2	12,2	3,3	9,7	3,1	23,0	2,8	11,5	2,9	11,5	2,8
IRAQUE	20,4	4,1	0,3	0,1	20,1	7,7	15,8	3,0	0,2	0,1	15,6	6,1	18,4	2,7	0,0	0,0	18,4	6,0	22,9	2,8	0,5	0,1	22,4	5,4
ESPANHA	12,0	2,4	8,9	3,8	3,1	1,2	10,7	2,0	8,0	2,9	2,7	1,0	18,7	2,8	16,2	4,4	2,5	0,8	17,1	2,1	12,6	3,2	4,5	1,1
CANADÁ	7,2	1,5	3,7	1,6	3,5	1,3	8,6	1,6	3,4	1,2	5,2	2,0	13,2	2,0	3,9	1,1	9,3	3,0	16,7	2,1	4,8	1,2	11,9	2,9
VENEZUELA	21,9	4,4	0,4	0,2	21,5	8,2	19,6	3,7	0,4	0,2	19,2	7,5	17,7	2,6	0,8	0,2	16,9	5,5	14,9	1,8	0,9	0,2	14,0	3,4
OUTROS	84,5	17,1	40,3	17,2	44,2	16,9	105,7	19,9	51,5	18,7	54,2	21,0	128,0	19,0	68,3	18,6	59,7	19,3	168,2	20,7	72,6	18,2	95,6	23,1
TOTAL	495,2	100,0	234,0	100,0	261,2	100,0	532,4	100,0	275,9	100,0	256,5	100,0	674,7	100,0	365,4	100,0	309,3	100,0	811,3	100,0	397,5	100,0	413,8	100,0

FONTE: SUNAMAM

NOTA: Principais países, segundo o frete gerado no movimento geral em 1971.

4.5 — NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.14 — TONELAGEM TRANSPORTADA, SEGUNDO A BANDEIRA — 1967-71

ANO	TOTAL		BANDEIRA BRASILEIRA		BANDEIRA ESTRANGEIRA	
	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%
1967	39,4	100,0	10,5	26,6	28,9	73,4
1968	47,2	100,0	13,1	27,8	34,1	72,2
1969	54,2	100,0	16,5	30,4	37,7	69,6
1970	67,7	100,0	23,4	34,6	44,3	65,4
1971	75,8	100,0	28,2	37,2	47,6	62,8

FONTE: SUNAMAM

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.15 – FRETE GERADO, SEGUNDO A BANDEIRA – 1967-71

ANO	TOTAL		BANDEIRA BRASILEIRA		BANDEIRA ESTRANGEIRA	
	10^6 US$	%	10^6 US$	%	10^6 US$	%
1967	426,7	100,0	126,9	29,7	299,8	70,3
1968	495,2	100,0	153,7	31,0	341,5	69,0
1969	532,4	100,0	187,2	35,2	345,2	64,8
1970	674,7	100,0	254,0	37,6	420,7	62,4
1971	811,4	100,0	340,6	42,0	470,8	58,0

FONTE: SUNAMAM

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.16 – PARTICIPAÇÃO DA BANDEIRA BRASILEIRA NO COMÉRCIO EXTERIOR, SEGUNDO A TONELAGEM TRANSPORTADA POR TIPO DE CARGA – 1967-71

TIPO DE CARGA	TODAS AS BANDEIRAS (10^6 t)					BANDEIRA BRASILEIRA																													
						Total										Navios Próprios										Navios Afretados									
						1967		1968		1969		1970		1971		1967		1968		1959		1970		1971		1967		1968		1969		1970		1971	
	1967	1968	1969	1970	1971	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%	10^6 t	%
Exportação																																			
GRANÉIS SÓLIDOS	16,5	18,8	24,8	33,2	36,6	1,3	7,9	1,4	7,4	2,6	10,5	4,4	13,2	3,1	8,5	...	...	0,4	2,1	0,7	2,8	1,8	5,4	1,5	4,1	...	...	1,0	5,3	1,9	7,7	2,6	7,8	1,5	4,4
GRANÉIS LÍQUIDOS	0,2	0,2	0,3	1,0	1,5	0,1	50,0	0,0	0,0	0,1	33,3	0,7	70,0	1,2	80,0	...	...	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	50,0	1,2	80,0	...	...	0,0	0,0	0,1	33,3	0,2	20,0	0,0	0,0
DEMAIS CARGAS	4,0	4,6	4,5	4,8	4,4	0,9	22,5	1,1	24,4	1,4	31,2	1,5	31,3	1,3	29,5	...	...	0,8	17,7	0,7	15,5	0,8	15,7	0,9	20,4	...	...	0,3	5,7	0,7	15,6	0,7	14,6	0,4	9,1
TOTAL	20,7	23,5	29,6	39,0	42,6	2,3	11,1	2,5	10,6	4,1	13,8	6,6	16,9	5,6	13,2	...	...	1,2	5,1	1,4	4,7	3,1	7,9	3,5	8,5	...	...	1,3	5,5	2,7	9,1	3,5	9,0	2,0	4,7
Importação																																			
GRANÉIS SÓLIDDS	5,0	6,9	5,9	6,7	6,5	3,0	60,0	3,9	66,1	3,8	64,4	4,3	54,2	4,8	73,8	...	...	1,1	18,6	1,3	22,0	1,2	17,9	0,9	13,8	...	...	2,8	47,5	2,5	42,4	3,1	46,3	3,9	50,0
GRANÉIS LÍQUIDOS	11,5	14,7	15,6	18,9	22,7	4,5	40,0	5,5	38,1	7,4	47,4	11,2	59,3	15,8	59,5	...	...	1,2	8,2	1,2	7,7	3,8	20,1	4,0	17,6	...	...	4,4	29,9	6,2	39,7	7,4	39,2	11,8	52,0
DEMAIS CARGAS	2,2	3,2	3,1	3,1	4,1	0,6	27,3	1,0	31,2	1,2	38,7	1,3	41,9	2,0	48,8	...	...	0,5	16,6	0,5	15,1	0,5	19,4	0,8	19,5	...	...	0,5	15,6	0,7	22,6	0,7	22,5	1,2	29,3
TOTAL	18,7	23,8	24,5	28,7	33,3	8,2	43,9	10,6	44,1	12,4	50,4	16,8	58,6	22,6	67,9	...	...	2,8	11,8	3,0	12,2	5,5	19,5	5,7	17,1	...	...	7,7	32,3	9,4	38,2	11,2	39,0	16,9	50,8
Movimento Geral																																			
GRANÉIS SÓLIDOS	21,5	24,7	30,7	39,9	43,1	4,3	20,0	5,3	21,5	6,4	20,8	8,7	21,8	7,9	18,3	...	...	1,5	6,1	2,0	6,5	3,0	7,5	2,4	5,6	...	...	3,8	15,4	4,4	14,3	5,7	14,3	5,5	12,7
GRANÉIS LÍQUIDOS	11,7	14,9	15,9	19,9	24,2	4,7	40,2	5,6	37,6	7,5	47,2	11,9	69,8	17,0	70,2	...	...	1,2	8,1	1,2	7,6	4,3	21,6	5,2	21,5	...	...	4,4	29,5	6,3	39,6	7,6	38,2	11,8	48,7
DEMAIS CARGAS	6,2	7,7	7,6	7,9	8,5	1,5	24,2	2,1	27,3	2,6	34,2	2,8	35,4	3,3	38,8	...	...	1,3	16,9	1,2	16,8	1,4	17,7	1,7	20,0	...	...	0,8	10,4	1,4	18,4	1,4	17,7	1,6	18,8
TOTAL GERAL	39,4	47,3	54,2	67,7	75,8	10,5	26,6	13,0	27,5	16,5	30,4	23,4	34,6	28,2	37,2	...	...	4,0	8,5	4,4	8,1	8,7	12,9	9,3	12,3	...	...	9,0	19,0	12,1	22,3	14,7	21,7	18,9	24,9

FONTE. SUNAMAM

4.5 — NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.17 — PARTICIPAÇÃO DA BANDEIRA BRASILEIRA NO COMÉRCIO EXTERIOR, SEGUNDO O FRETE GERADO POR TIPO DE CARGA — 1967-71

TIPO DE CARGA	TODAS AS BANDEIRAS (10^6US$)					BANDEIRA BRASILEIRA — Total										Navios Próprios										Navios Afretados									
						1967		1968		1969		1970		1971		1967		1968		1969		1970		1971		1967		1968		1969		1970		1971	
	1967	1968	1969	1970	1971	10^6US$	%	10^6US$	%	10^6US$	%	10^6US$	%	10^6US$	%	10^6US$	%	10^6US$	%	10^6US$	%	10^6US$	%	10^6US$	%	10^6US$	%	10^6US$	%	10^6US$	%	10^6US$	%	10^6US$	%
Exportação																																			
GRANÉIS SÓLIDOS	74,8	85,8	103,1	181,7	198,0	7,5	10,0	6,3	7,3	12,9	12,5	21,4	11,8	16,6	8,4	2,1	2,8	1,7	2,0	3,3	3,2	8,2	4,5	7,9	4,0	5,4	7,2	4,5	5,3	9,6	9,3	13,2	7,3	8,7	4,4
GRANÉIS LÍQUIDOS	3,5	4,2	6,3	8,7	10,6	0,6	17,1	0,2	4,8	1,0	15,9	2,9	33,3	4,8	45,3	0,6	17,1	0,1	2,4	0,4	5,3	2,1	24,1	4,6	43,4	—	—	0,1	2,4	0,6	9,6	0,8	9,2	0,2	1,9
DEMAIS CARGAS	128,7	144,0	166,5	175,0	189,0	25,5	19,8	32,8	22,8	44,2	26,5	54,9	31,4	50,2	31,8	21,7	16,8	20,1	14,0	19,5	11,7	27,8	15,9	38,6	20,4	3,8	3,0	12,7	8,8	24,7	14,8	27,1	15,5	21,6	11,4
TOTAL	207,0	234,0	275,9	365,4	397,6	33,6	16,2	39,3	16,8	58,1	21,1	79,2	21,7	81,6	20,5	24,4	11,8	21,9	9,4	23,2	8,4	38,1	10,4	51,1	12,8	9,2	4,4	17,4	7,4	34,9	12,6	41,1	11,3	30,5	7,7
Importação																																			
GRANÉIS SÓLIDOS	44,1	53,0	48,8	60,2	52,7	26,2	59,4	33,8	63,8	29,9	61,3	36,5	50,6	36,3	58,9	—	—	11,4	21,5	14,0	28,7	11,5	19,1	7,4	14,1	26,2	59,4	22,4	42,3	15,9	32,6	25,0	41,5	28,9	54,8
GRANÉIS LÍQUIDOS	77,5	86,0	76,6	96,2	149,5	37,4	48,3	35,3	41,0	40,4	52,7	63,2	65,7	113,0	75,6	5,0	7,8	8,2	9,5	7,1	9,2	21,0	21,8	27,7	18,5	31,4	40,5	27,1	31,5	33,3	43,5	42,2	43,9	85,3	57,1
DEMAIS CARGAS	98,1	122,2	131,1	152,9	211,6	29,7	30,3	45,3	37,1	58,8	44,9	75,1	49,1	109,7	51,8	25,0	25,5	20,6	16,9	24,8	18,9	31,3	20,5	56,6	26,7	4,7	4,8	24,7	20,2	34,0	25,0	43,8	28,5	53,1	25,1
TOTAL	219,7	261,2	256,5	309,3	413,8	93,3	42,5	114,4	43,8	129,1	50,3	174,8	56,5	259,0	62,5	31,0	14,1	40,2	15,4	45,9	17,9	63,8	20,6	91,7	22,2	62,3	28,4	74,2	28,4	83,2	32,4	111,0	35,9	167,3	40,4
Movimento Geral																																			
GRANÉIS SÓLIDOS	118,9	138,8	151,9	241,9	250,7	33,7	28,3	40,1	28,9	42,8	28,2	57,9	23,9	52,9	21,1	2,1	1,8	13,1	9,4	17,3	11,4	19,7	8,1	15,3	5,1	31,5	26,5	27,0	19,5	25,5	15,8	38,2	15,8	37,6	15,0
GRANÉIS LÍQUIDOS	81,0	90,2	82,9	104,9	160,1	38,0	46,9	35,5	39,4	41,4	49,9	66,1	63,0	117,8	73,5	6,6	8,1	8,3	9,2	7,5	9,0	23,1	22,0	32,3	20,2	31,4	38,8	27,2	30,2	33,9	40,9	43,0	41,0	85,5	53,4
DEMAIS CARGAS	226,8	266,2	297,6	327,9	400,6	55,2	24,3	78,1	29,3	103,0	34,6	130,0	39,6	159,9	42,4	46,7	20,5	40,7	15,3	44,3	14,9	59,1	18,0	95,2	23,8	8,5	3,7	37,4	14,0	58,7	19,7	70,9	21,6	74,7	18,5
TOTAL GERAL	426,7	495,2	532,4	674,7	811,4	126,9	29,7	153,7	31,0	187,2	35,2	254,0	37,8	340,6	42,0	55,4	13,0	52,1	12,5	69,1	13,0	101,9	15,1	142,8	17,6	71,5	16,7	91,6	18,5	118,1	22,2	152,1	22,5	197,8	24,4

FONTE: SUNAMAM

4.5 — NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.18 — INTERCÂMBIO MARÍTIMO ENTRE O BRASIL E OS PAÍSES DA "ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO" (ALALC)

4.5.18.1 — TRANSPORTE, SEGUNDO OS PAÍSES — 1971

PAÍS	MOVIMENTO GERAL (EXP. + IMP.)				EXPORTAÇÃO BRASILEIRA				IMPORTAÇÃO BRASILEIRA			
	Peso		Frete		Peso		Frete		Peso		Frete	
	t	%	US$	%	t	%	US$	%	t	%	US$	%
ARGENTINA	2.791.979	46,7	24.817.633	45,1	2.192.778	89,3	15.714.258	68,3	599.201	17,0	9.103.375	28,5
VENEZUELA	2.471.807	41,4	14.953.127	27,2	36.202	1,5	932.357	4,1	2.435.605	69,2	14.020.770	43,9
CHILE	209.481	3,5	5.565.650	10,1	54.751	2,2	2.327.526	10,1	154.730	4,4	3.238.124	10,1
MÉXICO	151.459	2,5	3.975.161	7,2	20.388	0,8	1.231.778	5,4	131.071	3,7	2.743.383	8,6
URUGUAI	245.009	4,1	2.725.601	5,1	117.578	4,8	1.285.274	5,6	127.431	3,6	1.440.327	4,5
PERU	45.252	0,8	1.664.022	3,0	13.050	0,5	705.287	3,1	32.202	0,9	958.735	3,0
COLÔMBIA	57.518	1,0	1.078.104	2,0	19.561	0,8	647.926	2,8	37.957	1,1	430.178	1,3
EQUADOR	2.394	0,0	159.148	0,3	1.853	0,1	132.277	0,6	541	0,0	26.871	0,1
PARAGUAI	2.554	0,0	18.530	0,0	297	0,0	2.750	0,0	2.257	0,1	15.780	0,0
BOLÍVIA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	5.977.453	100,0	54.956.976	100,0	2.456.458	100,0	22.979.433	100,0	3.520.995	100,0	31.977.543	100,0

FONTE: SUNAMAM

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

PARTICIPAÇÃO DA BANDEIRA BRASILEIRA

FRETE GERADO

800

700

600

500

400

300

200

100

0

1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971

MILHÕES DE DÓLARES

BANDEIRA NACIONAL

BANDEIRA ESTRANGEIRA

FONTE: SUNAMAM

4.5 — NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.18 — INTERCÂMBIO MARÍTIMO ENTRE O BRASIL E OS PAÍSES DA "ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO" (ALALC)

4.5.18.2 — EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE, SEGUNDO OS PAÍSES — 1967-71

PAÍS	1967		1968		1969		1970		1971	
	Peso (10^3 t)	Frete (10^3 US$)	Peso (10^3 t)	Frete (10^3 US$)	Peso (10^3 t)	Frete (10^3 US$)	Peso (10^3 t)	Frete (10^3 US$)	Peso (10^3 t)	Frete (10^3 US$)
	Exportação Brasileira									
ARGENTINA	1.361	14.305	1.220	13.356	1.263	14.260	1.753	14.858	2.193	15.714
CHILE	92	2.166	136	2.467	148	2.794	29	1.616	55	2.328
URUGUAI	121	1.552	118	1.251	130	1.606	205	1.884	117	1.285
MÉXICO	10	560	103	1.173	168	1.586	108	1.470	20	1.232
VENEZUELA	18	423	23	363	20	419	36	781	36	932
PERU	4	163	30	478	4	188	15	594	13	705
COLÔMBIA	5	182	2	107	6	180	26	741	20	648
EQUADOR	0	17	0	6	0	25	1	51	2	132
PARAGUAI	1	3	–	–	–	–	0	0	0	3
BOLÍVIA	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL EXPORTADO	1.612	19.371	1.632	19.201	1.739	21.058	2.173	21.995	2.456	22.979
	Importação Brasileira									
VENEZUELA	2.453	15.937	3.090	21.540	2.891	19.182	2.909	16.871	2.436	14.021
ARGENTINA	1.070	18.382	1.294	20.705	1.268	20.407	1.310	19.871	599	9.104
CHILE	77	1.602	98	2.234	132	2.663	102	2.306	155	3.238
MÉXICO	102	1.748	72	1.533	199	2.948	71	1.464	131	2.743
URUGUAI	44	241	7	63	73	727	17	333	127	1.440
PERU	71	728	54	688	74	881	56	875	32	959
COLÔMBIA	37	450	113	934	80	854	80	793	38	430
EQUADOR	0	7	0	6	0	13	0	19	1	27
PARAGUAI	0	4	–	–	–	–	–	–	2	16
BOLÍVIA	0	0	–	–	13	90	–	–	–	–
TOTAL IMPORTADO	3.854	39.099	4.728	47.703	4.730	47.765	4.545	42.532	3.521	31.978
	Movimento Geral (Exp. + Imp.)									
ARGENTINA	2.431	32.687	2.514	34.061	2.531	34.667	3.063	34.729	2.792	24.818
VENEZUELA	2.471	16.360	3.113	21.903	2.911	19.601	2.945	17.652	2.472	14.953
CHILE	169	3.768	234	4.701	280	5.457	131	3.922	210	5.566
MÉXICO	112	2.308	175	2.706	367	4.534	179	2.934	151	3.975
URUGUAI	165	1.793	125	1.314	203	2.333	222	2.217	244	2.725
PERU	75	891	84	1.166	78	1.069	71	1.469	45	1.664
COLÔMBIA	42	632	115	1.041	86	1.034	106	1.534	58	1.078
EQUADOR	0	24	0	12	0	38	1	70	3	159
PARAGUAI	1	7	–	–	–	–	0	0	2	19
BOLÍVIA	0	0	–	–	13	90	–	–	–	–
TOTAL GERAL	5.466	58.470	6.360	66.904	6.469	68.823	6.718	64.527	5.977	54.957

FONTE: SUNAMAM

4.5 – NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

4.5.18 – INTERCÂMBIO MARÍTIMO ENTRE O BRASIL E OS PAÍSES DA "ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO" (ALALC)

4.5.18.3 – EXPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS E OS PAÍSES DE DESTINO – 1971

MERCADORIAS E PAÍSES DE DESTINO	PESO		FRETE	
	t	%	US$	%
MADEIRAS PREPARADAS OU EM BRUTO	297.500	12,1	5.634.987	24,5
Argentina	290.952	11,8	5.412.357	23,6
México	4.930	0,2	140.596	0,6
Venezuela	1.437	0,1	76.848	0,3
Outros (Peru, Colômbia, Paraguai, Uruguai e Chile)	181	0,0	5.186	0,0
MINÉRIO DE FERRO E MANGANÊS A GRANEL	1.288.828	52,5	4.886.276	21,3
Argentina	1.224.307	49,9	4.460.556	19,4
Uruguai	57.376	2,3	318.543	1,4
Venezuela	7.145	0,3	107.177	0,5
METAIS COMUNS EMPREGADOS NA METALURGIA	163.081	6,6	1.529.526	6,7
Argentina	112.750	4,6	731.669	3,2
Uruguai	28.005	1,2	400.309	1,8
Colômbia	6.006	0,3	165.557	0,7
Outros (Chile, Venezuela, Peru, Equador e México)	16.320	0,5	231.991	1,0
CAFÉ EM GRÃO – SACARIA	43.717	1,8	1.357.253	5,9
Argentina	31.786	1,3	730.811	3,2
Chile	9.724	0,4	572.832	2,5
Uruguai	2.207	0,1	53.610	0,2
PETRÓLEO CRÚ E DERIVADOS A GRANEL	323.741	13,2	872.810	3,8
Argentina	319.107	13,0	850.526	3,7
Uruguai	4.634	0,2	22.284	0,1
BANANAS	61.893	2,5	691.888	3,0
Argentina	61.893	2,5	691.888	3,0
MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS	7.246	0,3	616.514	2,6
Venezuela	1.814	0,1	188.031	0,8
Colômbia	1.079	0,0	119.251	0,5
México	1.661	0,1	116.943	0,5
Argentina	1.283	0,0	56.532	0,2
Outros (Peru, Equador, Chile e Uruguai)	1.409	0,1	135.757	0,6
CHÁ OU MATE	10.967	0,4	583.987	2,5
Chile	10.850	0,4	579.088	2,5
Outros (Uruguai, Venezuela, México e Equador)	117	0,0	4.899	0,0
OUTRAS FRUTAS FRESCAS	14.527	0,6	559.322	2,4
Argentina	14.527	0,6	559.322	2,4
PASTA MECÂNICA, CELULOSE E POLPA DE MADEIRA	33.815	1,4	551.742	2,4
Argentina	30.929	1,3	474.065	2,0
México	2.633	0,1	61.451	0,3
Peru	208	0,0	15.293	0,1
Outros (Uruguai e Venezuela)	45	0,0	933	0,0
CACAU E DERIVADOS, EXCLUSIVE CHOCOLATE	7.234	0,3	329.989	1,5
Chile	2.212	0,1	173.078	0,8
Argentina	5.022	0,2	156.911	0,7
AÇÚCAR – SACARIA	17.200	0,7	312.724	1,4
Uruguai	15.011	0,6	251.367	1,1
Chile	2.189	0,1	61.357	0,3
FERRO GUSA A GRANEL	43.840	1,8	285.693	1,3
Argentina	40.325	1,7	223.598	1,0
Colômbia	3.315	0,1	60.295	0,3
Paraguai	200	0,0	1.800	0,0
ALGODÃO	10.296	0,4	281.061	1,2
Argentina	5.622	0,2	131.926	0,6
Uruguai	3.190	0,1	88.975	0,4
Chile	1.385	0,1	56.514	0,2
Outros (Venezuela e Colômbia)	99	0,0	3.646	0,0
OUTRAS (85 MERCADORIAS)	132.573	5,4	4.485.661	19,5
TOTAL EXPORTADO	2.456.458	100,0	22.979.433	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.5.18 – INTERCÂMBIO MARÍTIMO ENTRE O BRASIL E OS PAÍSES DA "ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO" (ALALC)

4.5.18.4 – IMPORTAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS E OS PAÍSES DE ORIGEM – 1971

MERCADORIAS E PAÍSES DE ORIGEM	PESO		FRETE	
	t	%	US$	%
PÉTRÓLEO CRÚ E DERIVADOS A GRANEL	1.975.319	56,1	8.886.826	27,8
Venezuela	1.939.291	55,1	8.756.511	27,4
Argentina	36.028	1,0	130.315	0,4
GÁS LIQUEFEITO A GRANEL	209.969	6,0	3.745.013	11,7
Venezuela	201.889	5,8	3.619.757	11,3
Chile	8.080	0,2	125.256	0,4
TRIGO EM GRÃO A GRANEL	298.214	8,5	3.473.119	10,9
Argentina	185.107	5,3	2.320.774	7,3
Uruguai	113.107	3,2	1.152.345	3,6
MAÇÃS, PERAS E ÚVAS	77.837	2,2	3.240.370	10,1
Argentina	77.261	2,2	3.192.357	10,0
Chile	562	0,0	46.167	0,1
México	14	0,0	1.846	0,0
METAIS COMUNS EMPREGADOS NA METALURGIA	157.463	4,5	2.827.734	8,9
Chile	44.751	1,3	945.497	3,0
México	32.836	0,9	808.391	2,5
Argentina	61.363	1,8	609.978	1,9
Outros (Peru e Venezuela)	18.513	0,5	463.868	1,5
PRODUTOS QUÍM., FARM. E SEMELHANTES LÍQUIDOS A GRANEL	314.837	8,9	1.204.919	3,8
Venezuela	232.865	6,6	1.045.228	3,3
Argentina	81.472	2,3	148.000	0,5
México	500	0,0	11.691	0,0
PRODUTOS QUÍM., FARM. E SEMELHANTES NÃO GRANEL	61.672	1,8	1.122.618	3,5
México	34.084	1,0	651.455	2,1
Chile	19.133	0,6	298.538	1,0
Argentina	5.803	0,2	104.994	0,3
Outros (Peru, Colômbia, Venezuela e Uruguai)	2.652	0,0	67.631	0,1
PAPEL E ARTIGOS DE PAPEL	27.377	0,8	800.860	2,5
Chile	24.119	0,7	743.026	2,3
Argentina	3.244	0,1	56.288	0,2
México	14	0,0	1.546	0,0
CEVADA, MALTE-SACARIA	31.473	0,9	672.108	2,1
Chile	10.365	0,3	296.960	0,9
Uruguai	9.518	0,3	194.031	0,6
Argentina	11.590	0,3	181.117	0,6
CIMENTO	58.064	1,7	380.329	1,2
Venezuela	23.718	0,7	180.920	0,6
Colômbia	31.494	0,9	175.092	0,6
Outros (Paraguai e Argentina)	2.852	0,1	24.317	0,0
RAÇÕES (SUPLEMENTO ANIMAL) – SACARIA	10.262	0,3	365.346	1,1
Peru	8.515	0,3	301.526	0,9
Outros (Chile e Argentina)	1.74'	0,0	63.820	0,2
CONSERVAS	18.502	0,5	336.824	1,0
Argentina	18.389	0,5	331.141	1,0
Outros (Chile, México e Peru)	113	0,0	5.683	0,0
ADUBOS EM GERAL A GRANEL	31.155	0,8	300.463	0,9
Chile	21.270	0,6	233.970	0,7
México	8.310	0,2	55.468	0,2
Venezuela	1.575	0,0	11.025	0,0
ALPISTE E PAINÇO – SACARIA	17.843	0,5	290.530	0,9
Argentina	17.788	0,5	289.485	0,9
Uruguai	55	0,0	1.045	0,0
ENXOFRE A GRANEL	29.430	0,8	280.552	0,9
Venezuela	29.430	0,8	280.552	0,9
AVEIA A GRANEL	17.706	0,5	258.162	0,8
Argentina	17.706	0,5	258.162	0,8
CEVADA, MALTE A GRANEL	15.563	0,4	252.532	0,8
Argentina	11.563	0,3	142.532	0,5
Chile	4.000	0,1	110.000	0,3
SEBO ANIMAL E VEGETAL A GRANEL	14.181	0,4	231.804	0,7
Argentina	12.126	0,3	193.653	0,6
Uruguai	2.055	0,1	38.151	0,1
ÁCIDOS EM GERAL A GRANEL	31.823	0,9	207.896	0,7
México	31.823	0,9	207.896	0,7
OUTRAS (85 MERCADORIAS)	122.305	3,5	3.099.538	9,7
TOTAL IMPORTADO	3.520.995	100,0	31.977.543	100,0

FONTE: SUNAMAM

4.6 – RESULTADOS FINANCEIROS

4.6.1 – ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA TAXA DE MELHORAMENTO DOS PORTOS – 1962-71

ESPECIFICAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS									
	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971
	Preços correntes									
TAXA DE MELHORAMENTO DOS PORTOS (100%)	4.685	5.994	9.659	22.022	35.540	40.855	64.193	152.613	202.456	283.398
Fundo Portuário Nacional (60%)	2.811	3.596	5.795	13.213	21.324	24.513	38.516	91.008	121.437	170.045
Fundo de Melhoramento dos Portos (40%)	1.874	2.398	3.864	8.809	14.216	16.342	25.677	61.605	81.019	113.353
	Preços constantes de 1971									
TAXA DE MELHORAMENTO DOS PORTOS (100%)	94.037	68.607	58.041	84.366	98.730	88.410	111.824	220.221	243.757	283.398
Fundo Portuário Nacional (60%)	56.422	41.160	34.822	50.619	59.238	53.046	67.095	131.325	146.210	170.045
Fundo de Melhoramento dos Portos (40%)	37.615	27.447	23.219	33.747	39.492	35.364	44.729	88.896	97.547	113.353
	Números índices – 1962 = 100									
TAXA DE MELHORAMENTO DOS PORTOS (100%)	100,0	73,0	61,7	89,7	105,0	94,0	118,9	234,2	259,2	301,4
Fundo Portuário Nacional (60%)	100,0	73,0	61,7	89,7	105,0	94,0	118,9	232,8	259,1	301,4
Fundo de Melhoramento dos Portos (40%)	100,0	73,0	61,7	89,7	105,0	94,0	118,9	236,3	259,3	301,4

FONTE: DNPVN

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO

1971

TRANSPORTE SEGUNDO ZONAS ECONÔMICAS

(EXP + IMP)

FRETE US$

MERCADO COMUM EUROPEU
AMÉRICA (EXCLUSIVE ALALC)
ÁSIA (EXCLUSIVE ORIENTE MÉDIO)
ALALC
ORIENTE MÉDIO
ASS. EUROPÉIA DE LIVRE COMÉRCIO
OUTRAS

4.6 — RESULTADOS FINANCEIROS

4.6.2 — APLICAÇÃO DOS FUNDOS PORTUÁRIO NACIONAL E MELHORAMENTO DOS PORTOS, SEGUNDO AS REGIÕES E OS PORTOS

4.6.2.1 — A PREÇOS CORRENTES — 1967-71

REGIÕES E PORTOS	MILHARES DE CRUZEIROS									
	Fundo Portuário Nacional					Fundo de Melhoramento dos Portos				
	1967	1968	1969	1970	1971	1967	1968	1969	1970	1971
NORTE	444	1.506	951	1.389	749	282	1	—	977	2.044
Manaus	185	87	57	—	—	—	—	—	495	1.437
Belém	259	1.419	894	1.389	749	282	1	—	482	607
NORDESTE	9.351	8.909	10.084	18.249	18.827	1.358	2.414	1.037	4.062	2.789
Mucuripe	1.734	1.259	1.559	904	1.355	360	116	439	374	549
Natal	771	412	122	—	38	46	8	—	54	—
Cabedelo	574	251	80	15	210	116	12	70	87	199
Recife	3.335	1.795	2.747	8.074	6.047	694	1.050	528	2.462	916
Maceió	327	639	2.502	3.500	7.564	—	—	—	—	341
Salvador	559	2.374	2.830	5.756	3.463	121	1.216	—	1.082	678
Ilhéus	2.051	2.179	244	—	16	21	12	—	3	15
Aracaju	—	—	—	—	134	—	—	—	—	91
SUDESTE	10.350	9.223	6.300	24.168	49.798	6.607	8.712	16.724	28.154	73.613
Vitória	40	258	186	117	451	136	285	82	838	1.282
Niterói	13	16	18	—	10	45	17	18	1	—
Rio de Janeiro	8.819	6.529	3.984	4.186	6.625	4.500	3.413	5.303	7.285	13.150
Angra dos Reis	443	803	762	1.760	4.626	12	—	—	20	190
São Sebastião	—	—	—	—	—	—	—	129	1.082	488
Santos	1.035	1.617	1.350	18.105	38.086	1.914	4.997	11.192	18.928	58.503
SUL	4.917	7.401	6.437	17.920	25.622	809	1.155	1.094	4.656	6.168
Paranaguá	630	1.305	3.574	14.456	20.318	74	—	333	658	1.639
Antonina	185	70	187	—	91	36	—	—	140	396
São Francisco do Sul	173	81	96	86	242	32	—	—	109	276
Itajaí	191	135	134	—	1.852	—	—	—	—	215
Imbituba	477	958	1.132	561	10	—	—	—	146	125
Laguna	99	116	92	—	53	8	8	13	—	2
Rio Grande	2.744	3.452	613	1.089	1.384	381	905	428	1.636	1.137
Pelotas	39	48	58	—	—	23	25	—	20	—
Porto Alegre	379	1.236	551	1.728	1.672	255	217	320	1.947	2.378
TOTAL (1)	25.062	27.039	23.772	61.726	94.996	9.056	12.282	18.855	37.849	84.614

FONTE: DNPVN

(1) Não inclui encargos diversos e encargos financeiros.

4.6 – RESULTADOS FINANCEIROS

4.6.2 – APLICAÇÃO DOS FUNDOS PORTUÁRIO NACIONAL E MELHORAMENTO DOS PORTOS, SEGUNDO AS REGIÕES E OS PORTOS

4.6.2.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1967-71

REGIÕES E PORTOS	MILHARES DE CRUZEIROS									
	Fundo Portuário Nacional					Fundo de Melhoramento dos Portos				
	1967	1968	1969	1970	1971	1967	1968	1969	1970	1971
NORTE	961	2.623	1.372	1.672	749	610	2	–	1.176	2.044
Manaus	400	151	82	–	–	–	–	–	596	1.437
Belém	561	2.472	1.290	1.672	749	610	2	–	580	607
NORDESTE	20.236	15.519	14.551	21.972	18.827	2.939	4.205	1.496	4.891	2.789
Mucuripe	3.752	2.193	2.250	1.089	1.355	779	202	633	450	549
Natal	1.668	718	176	–	38	100	14	–	65	–
Cabedelo	1.242	437	115	18	210	251	21	101	105	199
Recife	7.217	3.127	3.964	9.721	6.047	1.502	1.829	762	2.964	916
Maceió	708	1.113	3.610	4.214	7.564	–	–	–	–	341
Salvador	1.210	4.135	4.084	6.930	3.463	262	2.118	–	1.303	678
Ilhéus	4.439	3.796	352	–	16	45	21	–	4	15
Aracaju	–	–	–	–	134	–	–	–	–	91
SUDESTE	22.397	16.066	9.091	29.098	49.798	14.298	15.176	24.133	33.897	73.613
Vitória	87	449	268	141	451	295	496	118	1.009	1.282
Niterói	28	28	26	–	10	97	30	26	1	–
Rio de Janeiro	19.084	11.373	5.749	5.040	6.625	9.738	5.945	7.653	8.771	13.150
Angra dos Reis	958	1.399	1.100	2.119	4.626	26	–	–	24	190
São Sebastião	–	–	–	–	–	–	–	186	1.303	488
Santos	2.240	2.817	1.948	21.798	38.086	4.142	8.705	16.150	22.789	58.503
SUL	10.640	12.893	9.289	21.576	25.622	1.751	2.012	1.579	5.606	6.168
Paranaguá	1.363	2.273	5.157	17.405	20.318	160	–	480	792	1.639
Antonina	400	122	270	–	91	78	–	–	169	396
São Francisco do Sul	375	141	139	104	242	69	–	–	131	276
Itajaí	413	235	193	–	1.852	–	–	–	–	215
Imbituba	1.033	1.669	1.633	675	10	–	–	–	176	125
Laguna	214	202	133	–	53	17	14	19	–	2
Rio Grande	5.938	6.014	885	1.311	1.384	825	1.576	618	1.970	1.137
Pelotas	84	84	84	–	–	50	44	–	24	–
Porto Alegre	820	2.153	795	2.081	1.672	552	378	462	2.344	2.378
TOTAL (1)	54.234	47.101	34.303	74.318	94.996	19.598	21.395	27.208	45.570	84.614

FONTE: DNPVN

(1) Não inclui encargos diversos e encargos financeiros.

4.6 – RESULTADOS FINANCEIROS

4.6.3 – ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE (AFRMM) – 1967-71

ESPECIFICAÇÃO	MILHARES DE CRUZEIROS				
	1967	1968	1969	1970	1971
	Preços Correntes				
AFRMM DO ARMADOR	25.883	46.443	77.079	116.121	126.490
Cabotagem	18.248	32.508	38.312	34.397	49.911
Longo Curso	7.635	13.935	38.767	81.724	76.579
AFRMM DO FUNDO DE MARINHA MERCANTE	72.509	77.484	133.089	202.474	377.442
Cabotagem	2.736	3.896	18.574	30.819	52.056
Longo Curso	40.597	71.512	114.515	171.655	325.386
Despacho Aduaneiro	29.176	2.076	–	–	–
T O T A L	98.392	123.927	210.168	318.595	503.932
	Preços Constantes de 1971				
AFRMM DO ARMADOR	56.011	80.904	111.225	139.810	126.490
Cabotagem	39.489	56.629	55.284	41.414	49.911
Longo Curso	16.522	24.275	55.941	98.396	76.579
AFRMM DO FUNDO DE MARINHA MERCANTE	156.910	134.977	192.047	243.779	377.442
Cabotagem	5.921	6.787	26.802	37.106	52.056
Longo Curso	87.852	124.574	165.245	206.673	325.386
Despacho Aduaneiro	63.137	3.616	–	–	–
T O T A L	212.921	215.881	303.272	383.589	503.932
	Números Índices – 1967 = 100				
AFRMM DO ARMADOR	100,0	144,4	198,6	249,6	225,8
Cabotagem	100,0	143,4	140,0	104,9	126,4
Longo Curso	100,0	146,9	338,6	595,5	463,5
AFRMM DO FUNDO DE MARINHA MERCANTE	100,0	86,0	122,4	155,4	240,5
Cabotagem	100,0	114,6	452,7	626,7	879,2
Longo Curso	100,0	141,8	188,1	235,3	370,4
Despacho Aduaneiro	100,0	5,7	–	–	–
T O T A L	100,0	101,4	142,4	180,2	236,7

FONTE: SUNAMAM

5 - Transporte Aéreo

5.1 — EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO COMERCIAL BRASILEIRO

5.1.1 — TRANSPORTE DOMÉSTICO E INTERNACIONAL — 1962-71

ANO	MILHÕES						
	Quilômetros Voados	Passageiros Pax-km	Bagagem t-km	Correio t-km	Carga t-km	Total t-km	Acréscimo %
1962	110,3	3.149,2	36,4	4,8	86,4	352,1	—
1963	103,3	2.979,4	33,0	5,1	75,4	326,8	— 7,2
1964	91,0	2.594,0	31,3	6,5	69,3	291,6	— 10,8
1965	79,6	2.594,6	39,9	6,9	64,2	285,6	— 2,1
1966	80,6	3.048,0	47,6	9,1	70,7	332,7	+ 16,5
1967	83,2	3.263,3	53,7	8,0	77,7	358,8	+ 7,8
1968	91,0	3.720,0	59,0	8,5	98,6	416,4	+ 16,1
1969	93,6	3.948,6	61,0	9,0	143,2	480,0	+ 15,3
1970	97,6	4.403,3	68,9	9,3	170,9	547,4	+ 14,0
1971	111,1	5.227,1	82,2	10,1	202,9	648,7	+ 18,5

FONTE: DAC

5.2 — EQUIPAMENTO UTILIZADO

5.2.1 — SEGUNDO O TIPO E A EMPRESA — 1967-71

EQUIPAMENTO	EMPRESA	NÚMERO DE AERONAVES				
		1967	1968	1969	1970	1971
PISTÃO (A)	Varig	77	63	45	11	3
	Cruzeiro do Sul	44	29	27	17	16
	Vasp	36	37	23	8	11
	Paraense	13	12	11	2	—
	Sadia	4	1	1	—	—
	Subtotal	174	142	107	38	30
TURBO-HÉLICE (B)	Varig	7	18	18	19	19
	Cruzeiro do Sul	4	12	8	8	8
	Vasp	13	16	19	11	10
	Paraense	1	5	5	3	—
	Sadia	6	7	6	6	6
	Subtotal	31	58	56	47	47 (1)
JATO (C)	Varig	10	9	12	15	15
	Cruzeiro do Sul	7	7	7	7	10
	Vasp	—	2	7	7	7
	Paraense	—	—	—	—	—
	Sadia	—	—	—	2	2
	Subtotal	17	18	26	31	34
TOTAL (A) + (B) + (C)	Varig	94	90	75	45	37
	Cruzeiro do Sul	55	48	42	32	34
	Vasp	49	55	49	26	28
	Paraense	14	17	16	5	—
	Sadia	10	8	7	8	8
TOTAL GERAL		222	218	189	116	111 (1)

FONTE: DAC

(1) — Incluídas 4 aeronaves FH-227 B — O FH-227 B é operado pelas 4 empresas.

5.3 — DADOS GERAIS

5.3.1 — QUILÔMETROS VOADOS, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE E A EMPRESA — 1967-71

SETOR DE TRANSPORTE E EMPRESA	QUILÔMETROS				
	1967	1968	1969	1970	1971
DOMÉSTICO	61.345.740	65.446.611	61.677.505	60.024.122	69.664.352
Varig	21.674.270	22.117.699	20.311.626	19.414.499	21.957.592
Cruzeiro do Sul	14.802.250	15.478.577	14.610.916	15.298.897	18.147.749
Vasp	18.275.245	19.522.577	17.763.840	19.280.867	21.376.933
Paraense	3.259.615	4.500.130	5.241.240	1.095.357	—
Sadia	3.334.360	3.827.628	3.749.883	4.934.502	8.182.078
INTERNACIONAL (1)	21.840.974	25.586.690	31.920.891	37.568.155	41.462.678
Varig	19.115.766	22.372.003	27.989.123	32.771.492	36.421.750
Cruzeiro do Sul	2.725.208	3.214.687	3.891.830	4.779.809	4.985.707
Vasp (2)	—	—	39.938	16.854	55.221
TOTAL	83.186.714	91.033.301	93.598.396	97.592.277	111.127.030
Varig	40.790.036	44.489.702	48.300.749	52.185.991	58.379.342
Cruzeiro do Sul	17.527.458	18.693.264	18.502.746	20.078.706	23.133.456
Vasp	18.275.245	19.522.577	17.803.778	19.297.721	21.432.154
Paraense	3.259.615	4.500.130	5.241.240	1.095.357	—
Sadia	3.334.360	3.827.628	3.749.883	4.934.502	8.182.078

FONTE: DAC

(1) — Inclui tráfego de cabotagem.
(2) — Para transporte de carga.

5.3 — DADOS GERAIS

5.3.2 — HORAS VOADAS, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE E A EMPRESA — 1967-71

SETOR DE TRANSPORTE E EMPRESA	HORAS				
	1967	1968	1969	1970	1971
DOMÉSTICO	180.416	175.892	157.655	142:149	152.312
Varig	68.129	63.059	54.898	48.201	49.335
Cruzeiro do Sul	38.307	36.665	32.274	33.241	36.620
Vasp	52.686	50.884	43.807	43.196	46.615
Paraense	10.733	13.476	14.763	3.060	—
Sadia	10.561	11.808	11.913	14.451	19.742
INTERNACIONAL (1)	31.356	35.449	43.458	50.422	54.035
Varig	26.229	29.783	36.614	42.294	46.368
Cruzeiro do Sul	5.127	5.666	6.747	8.085	7.529
Vasp (2)	—	—	97	43	138
TOTAL	211.772	211.341	201.113	192.571	206.347
Varig	94.358	92.842	91.512	90.495	95.703
Cruzeiro do Sul	43.434	42.331	39.021	41.326	44.149
Vasp	52.686	50.884	43.904	43.239	46.753
Paraense	10.733	13.476	14.763	3.060	—
Sadia	10.561	11.808	11.913	14.451	19.742

FONTE: DAC

(1) — Inclui tráfego de cabotagem.
(2) — Para transporte de carga.

5.4 — TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

5.4.1 — PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE E A EMPRESA — 1967-71

SETOR DE TRANSPORTE E EMPRESA	NÚMERO				
	1967	1968	1969	1970	1971
DOMÉSTICO	2.460.463	2.632.297	2.509.347	2.603.559	3.057.834
Varig	924.075	967.846	948.212	920.469	1.085.453
Cruzeiro do Sul	545.068	576.591	583.445	601.890	659.629
Vasp	737.978	757.181	691.320	833.825	956.279
Paraense	88.319	153.323	110.998	28.432	—
Sadia	165.023	177.356	175.372	218.943	356.473
INTERNACIONAL (1)	435.890	496.616	559.568	632.949	761.856
Varig	314.864	359.128	401.202	449.634	517.987
Cruzeiro do Sul	121.026	137.488	158.366	183.315	243.869
TOTAL	2.896.353	3.128.913	3.068.915	3.236.508	3.819.690
Varig	1.238.939	1.326.974	1.349.414	1.370.103	1.603.440
Cruzeiro do Sul	666.094	714.079	741.811	785.205	903.498
Vasp	737.978	757.181	691.320	833.825	956.279
Paraense	88.319	153.323	110.998	28.432	—
Sadia	165.023	177.356	175.372	218.943	356.473

FONTE: DAC

(1) — Inclui tráfego de cabotagem.

5.4 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

5.4.2 – PASSAGEIROS-QUILÔMETRO UTILIZADOS, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE E A EMPRESA – 1967-71

SETOR DE TRANSPORTE E EMPRESA	PASSAGEIROS-QUILÔMETRO				
	1967	1968	1969	1970	1971
DOMÉSTICO	1.797.095.419	2.003.345.000	1.954.936.000	2.027.160.000	2.426.097.000
Varig	638.818.000	685.611.000	672.401.000	669.292.000	792.406.000
Cruzeiro do Sul	466.697.000	511.316.000	525.851.000	543.438.000	635.302.000
Vasp	555.237.083	620.328.000	554.984.000	662.618.000	739.106.000
Paraense	54.004.114	93.573.000	110.573.000	28.269.000	–
Sadia	82.339.222	92.517.000	91.127.000	123.543.000	259.283.000
INTERNACIONAL (1)	1.466.159.000	1.716.660.000	1.993.632.000	2.376.113.000	2.800.970.000
Varig	1.346.395.000	1.579.233.000	1.837.468.000	2.193.591.000	2.560.964.000
Cruzeiro do Sul	119.764.000	137.427.000	156.164.000	182.522.000	240.006.000
TOTAL	3.263.254.419	3.720.005.000	3.948.568.000	4.403.273.000	5.227.067.000
Varig	1.985.213.000	2.264.844.000	2.509.869.000	2.862.883.000	3.353.370.000
Cruzeiro do Sul	586.461.000	648.743.000	682.015.000	725.960.000	875.308.000
Vasp	555.237.083	620.328.000	554.984.000	662.618.000	739.106.000
Paraense	54.004.114	93.573.000	110.573.000	28.269.000	–
Sadia	82.339.222	92.517.000	91.127.000	123.543.000	259.283.000

FONTE: DAC

(1) – Inclui tráfego de cabotagem.

5.4.3 — ASSENTOS-QUILÔMETRO OFERECIDOS, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE E A EMPRESA — 1967-71

SETOR DE TRANSPORTE E EMPRESA	ASSENTOS-QUILÔMETRO				
	1967	1968	1969	1970	1971
DOMÉSTICO	3.098.251.111	3.531.647.000	3.460.780.000	3.580.141.000	4.409.550.000
Varig	1.107.332.000	1.195.668.000	1.157.626.000	1.182.570.000	1.401.508.000
Cruzeiro do Sul	699.136.000	827.126.000	839.249.000	894.879.000	1.099.789.000
Vasp	969.996.360	1.110.777.000	1.074.726.000	1.203.650.000	1.388.166.000
Paraense	165.239.240	220.976.000	220.030.000	43.861.000	—
Sadia	156.547.511	177.100.000	169.149.000	255.181.000	520.087.000
INTERNACIONAL (1)	2.324.977.000	2.821.246.000	3.459.850.000	3.948.396.000	4.548.769.000
Varig	2.159.032.000	2.620.967.000	3.214.421.000	3.647.628.000	4.042.849.000
Cruzeiro do Sul	165.945.000	200.279.000	245.429.000	300.768.000	505.920.000
TOTAL	5.423.228.111	6.352.893.000	6.920.630.000	7.528.537.000	8.958.319.000
Varig	3.266.364.000	3.816.635.000	4.372.047.000	4.830.198.000	5.444.357.000
Cruzeiro do Sul	865.081.000	1.027.405.000	1.084.678.000	1.195.647.000	1.605.709.000
Vasp	969.996.360	1.110.777.000	1.074.726.000	1.203.650.000	1.388.166.000
Paraense	165.239.240	220.976.000	220.030.000	43.861.000	—
Sadia	156.547.511	177.100.000	169.149.000	255.181.000	520.087.000

FONTE: DAC

(1) — Inclui tráfego de cabotagem.

5.5 — TRANSPORTE DE CARGA

5.5.1 — TONELADAS-QUILÔMETRO UTILIZADAS, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE E A EMPRESA — 1967-71

SETOR DE TRANSPORTE E EMPRESA	TONELADAS-QUILÔMETRO				
	1967	1968	1969	1970	1971
DOMÉSTICO	174.454.028	190.894.000	185.541.768	199.269.325	243.792.130
Varig	66.876.664	71.728.000	68.359.305	69.904.426	86.542.479
Cruzeiro do Sul	42.744.855	46.531.000	49.303.046	51.017.651	58.347.457
Vasp	47.861.309	53.089.000	48.085.609	64.193.885	73.630.744
Paraense	9.830.312	11.333.000	11.775.307	3.166.418	—
Sadia	7.140.888	8.213.000	8.018.501	10.986.945	25.271.450
INTERNACIONAL (1)	184.372.295	225.509.000	294.418.097	348.099.646	404.894.831
Varig	173.663.149	213.188.000	280.455.572	331.841.294	382.127.725
Cruzeiro do Sul	10.709.146	12.321.000	13.820.525	16.210.352	22.421.539
Vasp	—	—	142.000	48.000	345.567
TOTAL	358.826.323	416.403.000	479.959.865	547.368.971	648.686.961
Varig	240.539.813	284.916.000	348.814.877	401.745.720	468.670.204
Cruzeiro do Sul	53.454.001	58.852.000	63.123.571	67.228.003	80.768.996
Vasp	47.861.309	53.089.000	48.227.609	64.241.885	73.976.311
Paraense	9.830.312	11.333.000	11.775.307	3.166.418	—
Sadia	7.140.888	8.213.000	8.018.501	10.986.945	25.271.450

FONTE: DAC

(1) — Inclui tráfego de cabotagem.

TRANSPORTE AÉREO

ASSENTOS - QUILÔMETRO

9
8
7
6
5
4
3
2
1
0

1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971

BILHÕES

OFERECIDO

UTILIZADO

5.5 — TRANSPORTE DE CARGA

5.5.2 — TONELADAS-QUILÔMETRO OFERECIDAS, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE E A EMPRESA — 1967-71

SETOR DE TRANSPORTE E EMPRESA	TONELADAS-QUILÔMETRO				
	1967	1968	1969	1970	1971
DOMÉSTICO	285.662.845	327.563.000	326.729.390	367.568.356	486.320.404
Varig	103.874.603	117.276.000	115.361.905	128.199.109	175.803.868
Cruzeiro do Sul	72.765.130	85.370.000	86.845.215	91.297.907	123.790.010
Vasp	80.301.932	92.487.000	90.501.187	123.324.441	142.533.043
Paraense	17.812.987	19.575.000	21.757.145	5.477.366	—
Sadia	10.908.193	12.855.000	12.263.938	19.269.533	44.193.483
INTERNACIONAL (1)	324.613.262	392.497.000	513.605.682	581.472.478	692.957.172
Varig	305.524.356	369.346.000	484.569.149	545.804.508	616.655.605
Cruzeiro do Sul	19.088.906	23.151.000	28.753.533	35.542.970	75.775.494
Vasp	—	—	283.000	125.000	526.073
TOTAL	610.276.107	720.060.000	840.335.072	949.040.834	1.179.277.576
Varig	409.398.959	486.622.000	599.931.054	674.003.617	792.459.473
Cruzeiro do Sul	91.854.036	108.521.000	115.598.748	126.840.877	199.565.504
Vasp	80.301.932	92.487.000	90.784.187	123.449.441	143.059.116
Paraense	17.812.987	19.575.000	21.757.145	5.477.366	—
Sadia	10.908.193	12.855.000	12.263.938	19.269.533	44.193.483

FONTE: DAC

(1) — Inclui tráfego de cabotagem.

5.6 — CONSUMO

5.6.1 — DE ÓLEO, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE E A EMPRESA — 1967-71

SETOR DE TRANSPORTE E EMPRESA	LITROS				
	1967	1968	1969	1970	1971
DOMÉSTICO	1.297.453	888.823	822.362	347.905	221.008
Varig	713.903	360.169	126.169	62.266	8.507
Cruzeiro do Sul	101.981	50.220	27.310	23.770	26.494
Vasp	388.482	319.409	198.734	143.862	186.007
Paraense	88.637	158.885	470.149	118.007	—
Sadia	4.450	140	—	—	—
INTERNACIONAL (1)	33.489	15.032	7.938	3.823	4.306
Varig	29.950	12.285	3.765	—	—
Cruzeiro do Sul	3.539	2.747	2.292	2.640	963
Vasp (2)	—	—	1.881	1.183	3.343
TOTAL	1.330.942	903.855	830.300	351.728	225.314
Varig	743.853	372.454	129.934	62.266	8.507
Cruzeiro do Sul	105.520	52.967	29.602	26.410	27.457
Vasp	388.482	319.409	200.615	145.045	189.350
Paraense	88.637	158.885	470.149	118.007	—
Sadia	4.450	140	—	—	—

FONTE: DAC

(1) — Inclui tráfego de cabotagem.
(2) — Para transporte de carga.

TRANSPORTE AÉREO

TONELADAS - QUILÔMETRO

1500
1400
1300
1200
1100
1000
900
800
700
600
500
400
300
200
100
0

1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971

MILHÕES

5.6 — CONSUMO

5.6.2 — DE COMBUSTÍVEL, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE E A EMPRESA — 1967-71

SETOR DE TRANSPORTE E EMPRESA	LITROS				
	1967	1968	1969	1970	1971
DOMÉSTICO	221.287.418	254.902.681	253.719.592	276.496.403	367.607.571
Varig	73.405.524	84.189.336	83.906.546	90.975.175	125.463.746
Cruzeiro do Sul	56.110.226	63.564.790	65.422.590	68.847.866	92.022.201
Vasp	72.485.136	82.121.471	77.804.290	94.478.593	110.461.848
Paraense	8.131.358	12.223.753	13.909.311	3.077.589	—
Sadia	11.155.174	12.803.331	12.676.855	19.117.180	39.659.776
INTERNACIONAL (1)	214.692.452	244.715.060	295.217.454	349.293.945	384.916.216
Varig	197.013.250	224.955.001	271.610.304	320.629.008	343.622.026
Cruzeiro do Sul	17.679.202	19.760.059	23.429.268	28.588.123	41.064.055
Vasp (2)	—	—	177.882	76.814	230.135
TOTAL	435.979.870	499.617.741	548.937.046	625.790.348	752.523.787
Varig	270.418.774	309.144.337	355.516.850	411.604.183	469.085.772
Cruzeiro do Sul	73.789.428	83.324.849	88.851.858	97.435.989	133.086.256
Vasp	72.485.136	82.121.471	77.982.172	94.555.407	110.691.983
Paraense	8.131.358	12.223.753	13.909.311	3.077.589	—
Sadia	11.155.174	12.803.331	12.676.855	19.117.180	39.659.776

FONTE: DAC

(1) — Inclui tráfego de cabotagem

(2) — Para transporte de carga.

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.1 – MOVIMENTO DE POUSOS E DECOLAGENS, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS – 1967-71

(continua)

REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	NÚMERO									
	Pousos					Decolagens				
	1967	1968	1969	1970	1971	1967	1968	1969	1970	1971
NORTE	10.444	16.500	15.700	15.774	22.410	10.451	16.545	15.777	15.979	23.450
AMAZONAS	3.208	3.906	4.107	4.576	6.822	3.216	3.900	4.107	4.584	6.784
Manaus	3.208	3.906	4.107	4.576	6.822	3.216	3.900	4.107	4.584	6.784
PARÁ	7.236	12.594	11.593	11.198	15.588	7.235	12.645	11.670	11.395	16.666
Belém	6.365	6.852	6.763	6.900	8.818	6.366	6.884	6.816	6.950	8.880
Santarém	871	5.742	4.830	4.298	6.770	869	5.761	4.854	4.445	7.786
NORDESTE	47.775	54.314	55.922	50.110	53.278	47.913	54.536	56.053	50.230	53.503
MARANHÃO	8.833	11.290	11.718	8.908	11.628	8.824	11.302	11.861	8.998	11.850
Carolina	–	–	–	–	2.852	–	–	–	–	2.864
São Luís	8.833	11.290	11.718	8.908	8.776	8.824	11.302	11.861	8.998	8.986
PIAUÍ	3.968	3.793	3.505	3.153	3.643	3.969	3.776	3.509	3.140	3.624
Parnaíba	954	1.025	1.001	677	834	954	1.025	1.001	677	834
Terezina	3.014	2.768	2.504	2.476	2.809	3.015	2.751	2.508	2.463	2.790
CEARÁ	4.990	5.606	5.368	4.288	4.624	5.051	5.759	5.404	4.290	4.636
Fortaleza	4.990	5.606	5.368	4.288	4.624	5.051	5.759	5.404	4.290	4.636
R. G. DO NORTE	4.144	4.386	3.967	2.917	2.906	4.130	4.368	3.952	2.919	2.904
Mossoró	1.006	1.141	964	687	302	1.000	1.139	951	688	302
Natal	3.138	3.245	3.003	2.230	2.604	3.130	3.229	3.001	2.231	2.602
PARAÍBA	1.921	1.681	1.424	1.191	976	1.921	1.685	1.406	1.188	997
Campina Grande	915	939	740	559	287	915	938	739	559	289
João Pessoa	1.006	742	684	632	689	1.006	747	667	629	708
PERNAMBUCO	9.348	10.054	10.933	10.624	10.928	9.405	10.087	10.886	10.635	10.922
Petrolina	1.392	1.417	1.404	1.554	1.592	1.392	1.417	1.404	1.554	1.592
Recife	7.956	8.637	9.529	9.070	9.336	8.013	8.670	9.482	9.081	9.330
ALAGOAS	1.869	1.894	1.725	1.726	1.700	1.866	1.893	1.725	1.718	1.700
Maceió	1.869	1.894	1.725	1.726	1.700	1.866	1.893	1.725	1.718	1.700
SERGIPE	966	1.258	2.504	2.215	1.788	966	1.258	2.506	2.246	1.787
Aracajú	966	1.258	2.504	2.215	1.788	966	1.258	2.506	2.246	1.787
BAHIA	11.736	14.352	14.778	15.088	15.085	11.781	14.408	14.804	15.096	15.083
Caravelas	523	701	581	677	576	523	701	581	677	576
Ilhéus	1.966	2.857	3.616	4.123	4.033	1.974	2.877	3.614	4.111	4.024
Salvador	9.247	10.794	10.581	10.288	10.476	9.284	10.830	10.609	10.308	10.483

5.7 — TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.1 — MOVIMENTO DE POUSOS E DECOLAGENS, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS — 1967-71

(continua)

REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	NÚMERO									
	Pousos					Decolagens				
	1967	1968	1969	1970	1971	1967	1968	1969	1970	1971
SUDESTE	120.888	117.773	124.408	137.635	153.555	122.161	119.185	126.524	138.794	154.858
MINAS GERAIS	19.813	19.352	20.681	20.080	22.562	19.987	19.522	20.762	20.218	22.661
Araxá	—	—	587	683	692	—	—	588	681	692
Belo Horizonte	10.774	11.706	12.107	13.419	14.867	10.848	11.770	12.164	13.529	14.948
Carlos Prates	3.219	1.874	1.863	792	1.790	3.306	1.959	1.902	813	1.827
Poços de Caldas	370	327	376	533	630	372	327	377	534	630
São Lourenço	529	454	394	278	292	528	459	394	278	292
Uberaba	2.671	2.647	2.838	2.379	2.483	2.671	2.654	2.817	2.383	2.482
Uberlândia	2.250	2.344	2.516	1.996	1.808	2.262	2.353	2.520	2.000	1.790
ESPÍRITO SANTO	1.839	1.955	2.197	4.734	4.971	1.836	1.951	2.193	4.741	4.978
Vitória	1.839	1.955	2.197	4.734	4.971	1.836	1.951	2.193	4.741	4.978
RIO DE JANEIRO	272	304	391	554	831	272	307	395	553	835
Campos	272	304	391	554	831	272	307	395	553	835
GUANABARA	36.550	39.119	40.272	45.576	53.264	37.577	40.293	42.233	46.561	54.430
Galeão	10.600	11.686	12.804	15.491	20.649	10.621	11.880	12.785	15.476	20.660
Manguinhos	466	163	262	260	273	490	164	274	266	279
Santos Dumond	25.484	27.270	27.206	29.825	32.342	26.466	28.249	29.174	30.819	33.491
SÃO PAULO	62.414	57.043	60.867	66.691	71.927	62.489	57.112	60.941	66.721	71.954
Araçatuba	93	127	137	84	88	93	127	137	84	88
Bauru	1.557	1.860	6.809	7.201	7.561	1.558	1.857	6.810	7.216	7.577
Franca	—	—	58	—	—	—	—	58	—	—
Lins	400	332	278	487	511	402	334	280	484	508
Marília	2.213	2.058	1.978	3.288	3.452	2.245	2.071	1.987	3.281	3.445
Ourinhos	415	334	450	767	805	412	333	450	767	805
Presidente Prudente	13.401	9.200	6.767	5.521	5.797	13.406	9.215	6.784	5.555	5.833
Ribeirão Preto	3.724	2.535	1.943	2.880	3.024	3.703	2.514	1.952	2.861	3.004
S. José do Rio Preto	3.308	2.923	2.876	2.911	3.057	3.323	2.920	2.886	2.913	3.059
São Paulo (Congonhas)	32.834	32.938	34.110	37.444	40.464	32.875	33.006	34.137	37.450	40.464
Tupã	73	—	93	448	470	73	—	93	450	473
Viracopos	4.396	4.736	5.368	5.660	6.698	4.399	4.735	5.367	5.660	6.698

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.1 – MOVIMENTO DE POUSOS E DECOLAGENS, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS – 1967-71

(conclusão)

REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	NÚMERO									
	Pousos					Decolagens				
	1967	1968	1969	1970	1971	1967	1968	1969	1970	1971
SUL	38.255	38.295	38.853	45.171	51.953	38.237	38.559	38.894	45.357	52.493
PARANÁ	18.183	16.296	15.010	20.311	24.833	18.178	16.311	15.032	20.257	24.964
Bacacheri	5.926	4.626	4.593	6.418	9.517	5.939	4.650	4.629	6.365	9.673
Curitiba	4.674	4.034	3.600	4.193	4.381	4.665	4.029	3.600	4.206	4.371
Foz do Iguaçú	1.808	1.887	1.865	1.822	1.974	1.801	1.882	1.863	1.819	1.972
Londrina	5.775	5.749	4.952	4.876	5.809	5.773	5.750	4.940	4.875	5.806
Maringá	–	–	–	3.002	3.152	–	–	–	2.992	3.142
SANTA CATARINA	2.916	2.561	2.485	2.939	3.092	2.923	2.566	2.485	2.940	3.098
Florianópolis	2.916	2.561	2.485	2.939	3.092	2.923	2.566	2.485	2.940	3.098
R. G. DO SUL	17.156	19.438	21.358	21.921	24.028	17.136	19.682	21.377	22.160	24.431
Alegrete	917	1.077	949	782	1.024	916	1.077	949	782	1.024
Bagé	808	798	847	932	988	807	798	846	932	988
Erechim	1.238	1.412	1.427	1.473	1.052	1.236	1.418	1.431	1.477	1.058
Pelotas	1.717	2.547	2.252	2.927	2.432	1.724	2.559	2.252	2.917	2.438
Porto Alegre	11.591	12.518	14.746	14.811	15.185	11.574	12.743	14.771	15.078	15.607
Rio Grande	233	249	400	311	327	234	247	400	312	328
Santa Maria	–	–	–	–	2.114	–	–	–	–	2.098
Uruguaiana	652	837	737	685	906	645	840	728	662	890
CENTRO-OESTE	38.202	43.874	41.204	42.080	46.495	38.516	44.365	41.220	42.225	46.664
MATO GROSSO	20.322	23.710	22.026	22.458	23.950	20.407	24.122	21.860	22.495	23.927
Campo Grande	3.660	4.921	4.192	3.799	3.989	3.673	4.945	4.239	3.858	4.051
Corumbá	9.130	9.970	8.976	8.861	9.113	9.132	10.022	8.805	8.890	9.176
Cuiabá	6.393	7.253	7.560	8.379	9.358	6.466	7.587	7.515	8.323	9.205
Ponta Porã	1.139	1.566	1.298	1.419	1.490	1.136	1.568	1.301	1.424	1.495
GOIÁS	9.561	10.582	9.714	10.095	11.238	9.803	10.683	9.915	10.258	11.374
Goiânia	9.561	10.582	9.714	10.095	11.238	9.803	10.683	9.915	10.258	11.374
BRASÍLIA	8.319	9.582	9.464	9.527	11.307	8.306	9.560	9.445	9.472	11.363
Brasília	8.319	9.582	9.464	9.527	11.307	8.306	9.560	9.445	9.472	11.363
TOTAL	**255.564**	**270.756**	**276.087**	**290.770**	**327.691**	**257.278**	**273.190**	**278.468**	**292.585**	**330.968**

FONTE: DAC

5.7 — TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.2 — MOVIMENTO DE PASSAGEIROS, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS — 1967-71

(continua)

REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	NÚMERO DE PASSAGEIROS									
	Desembarcados					Embarcados				
	1967	1968	1969	1970	1971	1967	1968	1969	1970	1971
NORTE	162.337	204.036	198.419	199.372	272.028	162.281	207.616	199.541	205.583	277.756
AMAZONAS	53.347	70.594	68.727	76.754	108.508	53.561	71.756	68.827	76.852	110.758
Manaus	53.347	70.594	68.727	76.754	108.508	53.561	71.756	68.827	76.852	110.758
PARÁ	108.990	133.442	129.692	122.618	163.520	108.720	135.860	130.714	128.731	166.998
Belém	105.184	112.901	113.348	109.779	143.692	104.640	114.462	113.523	110.468	142.278
Santarém	3.806	20.541	16.344	12.839	19.828	4.080	21.398	17.191	18.263	24.720
NORDESTE	445.899	484.791	459.522	437.398	480.846	463.195	502.422	481.479	454.551	493.637
MARANHÃO	54.691	62.883	51.753	44.381	49.640	55.963	64.470	55.776	48.437	52.207
Carolina	—	—	—	—	4.000	—	—	—	—	4.748
São Luís	54.691	62.883	51.753	44.381	45.640	55.963	64.470	55.776	48.437	47.459
PIAUÍ	30.660	28.270	23.294	18.735	21.853	34.178	29.988	23.878	19.454	23.147
Parnaíba	5.834	5.062	4.391	3.286	3.273	6.513	5.624	4.585	3.620	3.600
Terezina	24.826	23.208	18.903	15.449	18.580	27.665	24.364	19.293	15.834	19.547
CEARÁ	72.929	75.041	68.862	62.961	69.701	77.187	80.713	71.254	64.386	73.295
Fortaleza	72.929	75.041	68.862	62.961	69.701	77.187	80.713	71.254	64.386	73.295
R. G. DO NORTE	24.461	26.769	21.738	15.966	15.669	26.333	28.135	22.190	16.078	15.857
Mossoró	1.399	2.379	1.742	1.279	513	1.639	2.738	1.772	1.325	497
Natal	23.062	24.390	19.996	14.687	15.156	24.694	25.397	20.418	14.753	15.360
PARAÍBA	5.149	3.631	3.050	2.662	1.476	5.032	3.315	3.152	2.886	1.768
Campina Grande	3.022	2.503	1.570	1.360	399	2.719	2.202	1.641	1.639	442
João Pessoa	2.127	1.128	1.480	1.302	1.077	2.313	1.113	1.511	1.247	1.326
PERNAMBUCO	126.287	138.819	133.274	131.423	152.797	129.642	143.612	145.090	140.657	154.904
Petrolina	4.361	4.243	3.077	2.909	2.489	4.494	3.930	3.142	2.921	2.472
Recife	121.926	134.576	130.197	128.514	150.308	125.148	139.682	141.948	137.736	152.432
ALAGOAS	14.591	14.167	12.681	12.493	10.455	15.399	14.854	13.056	13.311	11.226
Maceió	14.591	14.167	12.681	12.493	10.455	15.399	14.854	13.056	13.311	11.226
SERGIPE	8.701	9.321	16.157	16.324	13.408	9.020	9.453	16.773	15.930	13.247
Aracajú	8.701	9.321	16.157	16.324	13.408	9.020	9.453	16.773	15.930	13.247
BAHIA	108.430	125.890	128.713	132.453	145.847	110.441	127.882	130.310	133.412	147.986
Caravelas	990	1.740	1.700	2.129	2.134	1.152	1.941	1.746	2.353	2.379
Ilhéus	11.753	14.300	13.957	14.188	14.320	12.544	14.705	14.560	14.401	15.332
Salvador	95.687	109.850	113.056	116.136	129.393	96.745	111.236	114.004	116.658	130.275

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.2 – MOVIMENTO DE PASSAGEIROS, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS – 1967-71

(continua)

REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	NÚMERO DE PASSAGEIROS									
	Desembarcados					Embarcados				
	1967	1968	1969	1970	1971	1967	1968	1969	1970	1971
SUDESTE	1.667.377	1.820.843	1.931.568	2.116.544	2.465.633	1.701.963	1.834.981	1.919.706	2.089.600	2.449.352
MINAS GERAIS	113.555	133.788	137.278	139.661	176.601	116.213	133.971	134.452	137.689	175.386
Araxá	–	–	–	–	788	–	–	–	–	782
Belo Horizonte	97.802	120.287	123.546	130.306	166.180	100.328	120.093	120.821	128.417	165.024
Carlos Prates	2.840	1.765	1.951	882	1.777	3.039	1.963	1.952	960	2.024
Poços de Caldas	428	441	864	1.042	818	401	371	792	956	878
São Lorenço	452	470	289	185	194	400	490	275	170	179
Uberaba	7.202	5.820	5.534	4.335	3.945	7.588	5.987	5.463	4.179	3.776
Uberlândia	4.831	5.005	5.094	2.911	2.899	4.457	5.067	5.149	3.007	2.723
ESPÍRITO SANTO	17.488	19.680	21.172	24.927	26.173	17.731	19.827	21.667	24.974	26.223
Vitória	17.488	19.680	21.172	24.927	26.173	17.731	19.827	21.667	24.974	26.223
RIO DE JANEIRO	258	314	518	865	1.887	259	415	501	866	1.885
Campos	258	314	518	865	1.887	259	415	501	866	1.885
GUANABARA	883.442	942.186	998.678	1.098.171	1.242.946	899.753	941.076	989.748	1.087.598	1.254.817
Galeão	332.482	381.687	421.838	541.804	746.534	347.601	376.407	406.361	528.731	714.086
Manguinhos	31	9	81	61	64	41	23	85	81	85
Santos Dumont	550.929	560.490	576.759	556.306	496.348	552.111	564.646	583.302	558.786	540.646
SÃO PAULO	652.634	724.875	773.922	852.920	1.018.026	668.007	739.692	773.338	838.473	991.041
Araçatuba	226	159	84	22	23	217	144	95	69	73
Baurú	2.659	3.323	2.610	2.349	2.466	2.554	3.194	2.506	2.132	2.239
Lins	651	538	451	476	500	668	580	490	494	519
Marília	1.123	926	1.701	2.003	2.103	1.351	1.155	1.642	1.835	1.927
Ourinhos	352	347	460	419	440	366	354	537	472	496
Presidente Prudente	9.146	7.707	6.411	4.841	5.083	9.945	8.424	6.544	4.923	5.169
Ribeirão Preto	2.896	1.596	1.386	825	866	3.059	1.422	1.152	785	824
S. José do Rio Preto	3.078	1.901	1.327	1.280	1.344	3.406	2.434	1.841	1.219	1.280
São Paulo (Congonhas)	582.834	646.094	693.424	765.153	914.487	599.499	667.238	698.789	757.913	899.350
Tupã	14	–	37	280	294	10	–	27	301	316
Viracopos	49.655	62.284	65.995	75.272	90.420	46.932	54.747	59.699	68.330	78.848
Franca	–	–	36	–	–	–	–	16	–	–

5.7 — TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.2 — MOVIMENTO DE PASSAGEIROS, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS — 1967-71

(conclusão)

REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	NÚMERO DE PASSAGEIROS									
	Desembarcados					Embarcados				
	1967	1968	1969	1970	1971	1967	1968	1969	1970	1971
SUL	218.459	231.998	231.830	247.146	310.306	226.262	236.809	237.744	252.514	313.795
PARANÁ	83.523	88.799	88.427	93.979	113.637	87.364	90.789	89.298	94.898	115.459
Bacacheri	8.701	6.383	6.404	8.227	8.876	9.849	7.030	7.204	8.838	10.103
Curitiba	43.377	47.270	51.141	54.758	64.430	43.463	47.245	49.943	54.413	64.009
Foz do Iguaçu	14.651	18.618	18.529	16.692	24.822	16.151	19.141	19.550	17.751	25.250
Londrina	16.794	16.528	12.353	11.169	12.219	17.901	17.373	12.601	10.727	12.770
Maringá	—	—	—	3.133	3.290	—	—	—	3.169	3.327
SANTA CATARINA	16.470	18.074	18.142	19.365	19.816	17.163	18.442	18.469	19.935	19.336
Florianópolis	16.470	18.074	18.142	19.365	19.816	17.163	18.442	18.469	19.935	19.336
R. G. DO SUL	118.466	125.125	125.261	133.802	176.853	121.735	127.578	129.977	137.681	179.000
Alegrete	1.533	1.410	1.136	899	1.580	1.668	1.309	1.069	909	1.378
Bagé	1.788	1.328	1.200	1.102	2.360	1.693	1.193	1.182	943	2.088
Erechim	4.102	3.401	3.076	2.400	1.873	4.192	3.620	3.439	2.653	1.917
Pelotas	1.134	1.153	1.150	562	690	1.090	1.013	1.172	493	490
Porto Alegre	107.235	115.016	116.452	126.761	161.558	110.492	117.643	120.889	130.790	163.517
Rio Grande	108	115	215	192	202	88	99	183	154	162
Santa Maria	—	—	—	—	4.240	—	—	—	—	4.426
Uruguaiana	2.566	2.702	2.032	1.886	4.350	2.512	2.701	2.043	1.739	5.022
CENTRO-OESTE	242.791	269.110	219.839	232.879	299.810	249.327	265.684	226.326	242.396	297.644
MATO GROSSO	90.074	94.639	79.251	69.099	70.604	96.441	101.442	85.943	75.225	77.447
Campo Grande	30.446	29.178	22.351	20.123	21.129	30.893	29.324	22.015	19.966	20.964
Corumbá	22.172	25.753	20.203	17.633	16.766	23.401	25.798	21.402	17.724	15.719
Cuiabá	34.812	36.881	34.328	29.113	30.367	39.254	43.189	40.098	35.165	38.275
Ponta Porã	2.644	2.827	2.369	2.230	2.342	2.893	3.131	2.428	2.370	2.489
GOIÁS	32.969	36.520	30.830	30.197	33.758	35.942	38.090	31.968	31.014	35.204
Goiânia	32.969	36.520	30.830	30.197	33.758	35.942	38.090	31.968	31.014	35.204
BRASÍLIA	119.748	137.951	109.758	133.583	195.448	116.944	126.152	108.415	136.157	184.993
Brasília	119.748	137.951	109.758	133.583	195.448	116.944	126.152	108.415	136.157	184.993
TOTAL	2.736.863	3.010.778	3.041.178	3.233.339	3.828.623	2.803.028	3.047.512	3.064.796	3.244.644	3.832.184

FONTE: DAC

5.7 — TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.3 — MOVIMENTO DE CARGA, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS — 1967-71

(continua)

REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	QUILOGRAMOS									
	Descarregados					Carregados				
	1967	1968	1969	1970	1971	1967	1968	1969	1970	1971
NORTE	5.995.768	6.601.465	4.579.580	5.495.456	8.747.896	4.109.923	3.390.288	3.793.921	4.123.554	6.077.768
AMAZONAS	1.778.483	3.082.793	2.199.717	2.961.455	5.387.060	686.873	769.606	999.144	1.323.632	2.808.200
Manaus	1.778.483	3.082.793	2.199.717	2.961.455	5.387.060	686.873	769.606	999.144	1.323.632	2.808.200
PARÁ	4.217.285	3.518.672	2.379.863	2.534.001	3.360.836	3.423.050	2.620.682	2.794.777	2.799.922	3.269.568
Belém	4.192.238	3.419.110	2.281.151	2.445.067	3.132.934	3.375.724	2.388.229	2.745.242	2.760.725	3.033.140
Santarém	25.047	99.562	98.712	88.934	227.902	47.326	232.453	49.535	39.197	236.428
NORDESTE	6.333.014	6.700.231	8.225.621	9.288.867	10.463.644	3.622.611	4.772.458	7.170.847	5.979.346	6.600.329
MARANHÃO	839.039	745.658	804.730	620.183	780.319	325.293	261.876	253.535	225.001	313.594
Carolina	—	—	—	—	19.694	—	—	—	—	10.650
São Luiz	839.039	745.658	804.730	620.183	760.625	325.293	261.876	253.535	225.001	302.944
PIAUÍ	233.032	246.371	270.380	241.645	335.919	83.668	98.192	91.645	99.397	114.864
Parnaiba	81.466	51.630	102.357	53.431	39.612	29.353	29.198	46.439	25.351	16.993
Terezina	151.566	194.741	168.023	188.214	296.307	54.315	68.994	45.206	74.046	97.871
CEARÁ	1.044.301	1.014.047	1.022.911	1.125.849	1.430.979	776.265	984.908	948.660	1.029.033	1.400.309
Fortaleza	1.044.301	1.014.047	1.022.911	1.125.849	1.430.979	776.265	984.908	948.660	1.029.033	1.400.309
RIO GRANDE DO NORTE	141.225	180.263	267.210	233.295	288.490	89.566	81.922	101.492	144.752	203.570
Mossoró	3.455	8.045	11.145	14.573	8.062	1.433	5.839	5.124	5.646	2.412
Natal	137.770	172.218	256.065	218.722	280.428	88.133	76.083	96.368	139.106	201.158
PARAÍBA	91.959	72.010	51.914	44.615	32.346	23.071	19.538	14.988	16.938	22.499
Campina Grande	32.900	30.481	15.076	12.146	5.698	14.107	14.843	10.428	13.303	5.340
João Pessoa	59.059	41.529	36.838	32.469	26.648	8.964	4.695	4.560	3.635	17.159
PERNAMBUCO	2.236.705	2.593.447	3.582.158	3.954.885	4.404.845	1.610.336	2.637.150	4.898.351	3.386.073	3.185.334
Petrolina	18.522	17.695	17.600	12.054	11.267	10.168	10.232	7.485	7.021	6.828
Recife	2.218.183	2.575.752	3.564.558	3.942.831	4.393.578	1.600.168	2.626.918	4.890.866	3.379.052	3.178.506
ALAGOAS	140.456	140.891	140.880	143.630	138.033	35.685	31.034	29.389	34.394	43.098
Maceió	140.456	140.891	140.880	143.630	138.033	35.685	31.034	29.389	34.394	43.098
SERGIPE	100.092	104.419	186.653	233.612	274.669	31.190	39.013	54.806	64.095	72.099
Aracaju	100.092	104.419	186.653	233.612	275.669	31.190	39.013	54.806	64.095	72.099
BAHIA	1.506.205	1.603.125	1.898.785	2.691.153	2.778.044	647.537	618.825	777.981	979.663	1.244.962
Caravelas	7.979	12.754	11.319	15.194	22.880	4.415	8.552	7.055	6.002	6.329
Ilhéus	76.148	90.662	104.726	93.260	124.588	15.472	17.558	20.563	21.934	22.162
Salvador	1.422.078	1.499.709	1.782.740	2.582.699	2.630.576	627.650	592.715	750.363	951.727	1.216.471

5.7 — TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.3 — MOVIMENTO DE CARGA, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS — 1967-71

(continua)

REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	QUILOGRAMOS									
	Descarregados					Carregados				
	1967	1968	1969	1970	1971	1967	1968	1969	1970	1971
SUDESTE	14.570.024	17.825.527	22.828.210	27.762.020	23.095.310	19.409.506	19.978.866	24.381.633	32.540.878	30.534.501
MINAS GERAIS	1.156.018	1.397.465	1.085.564	1.285.902	1.397.783	438.162	452.168	412.180	472.379	565.329
Araxá	—	—	2.337	3.974	1.232	—	—	741	1.525	844
Belo Horizonte	1.061.374	1.309.552	1.031.422	1.247.082	1.371.216	401.106	415.368	378.790	450.586	551.280
Carlos Prates	—	—	3.060	—	—	—	—	5.367	2.185	—
Uberaba	42.849	41.597	21.325	19.187	12.735	19.007	10.140	8.474	8.233	9.673
Uberlândia	51.795	46.316	27.420	15.659	12.600	18.049	26.660	18.808	9.850	3.532
ESPÍRITO SANTO	209.124	206.122	178.025	282.007	296.107	49.930	71.734	54.034	62.617	65.748
Vitória	209.124	206.122	178.025	282.007	296.107	49.930	71.734	54.034	62.617	65.748
RIO DE JANEIRO	30	—	—	—	—	—	500	—	—	—
Campos	30	—	—	—	—	—	500	—	—	—
GUANABARA	6.817.101	7.354.342	10.616.613	13.590.488	14.872.476	10.360.071	9.919.797	13.321.535	17.646.485	23.058.849
Galeão	3.801.235	4.221.993	7.759.575	9.860.335	12.027.314	3.829.162	4.405.657	8.176.873	10.902.250	15.041.077
Santos Dumont	3.015.866	3.132.349	2.857.038	3.730.153	2.845.162	6.530.909	5.514.140	5.144.662	6.744.235	8.017.772
SÃO PAULO	6.387.751	8.867.598	10.948.008	12.603.623	6.528.944	8.561.343	9.534.667	10.593.884	14.359.397	6.844.575
Araçatuba	—	—	—	—	—	360	—	—	—	—
Bauru	26.540	17.798	14.315	8.644	9.076	19.775	18.158	17.881	13.359	14.027
Ourinhos	—	—	—	6	6	—	—	—	3	3
Presidente Prudente	5.332	4.499	2.167	1.452	1.525	2.289	3.860	2.468	982	1.031
Ribeirão Preto	10.221	7.804	5.127	1.110	1.166	7.960	6.505	4.581	834	876
S. José do Rio Preto	4.768	—	—	—	—	1.149	—	—	—	—
São Paulo (Congonhas)	3.917.359	5.839.870	5.728.472	6.914.527	9.399	7.222.938	8.033.182	7.709.864	9.746.842	13.625
Viracopos	2.423.531	2.997.627	5.197.927	5.677.884	6.507.772	1.306.872	1.472.962	2.859.090	4.597.377	6.815.013

5.7 — TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.3 — MOVIMENTO DE CARGA, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS — 1967-71

(conclusão)

REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	QUILOGRAMOS									
	Descarregados					Carregados				
	1967	1968	1969	1970	1971	1967	1968	1969	1970	1971
SUL	3.036.302	3.104.240	3.101.337	3.839.110	4.009.809	2.328.937	2.625.758	2.331.932	3.955.217	3.180.900
PARANÁ	552.533	644.466	580.208	704.671	687.268	198.623	230.391	152.152	173.812	175.023
Curitiba	425.848	466.170	452.076	574.487	562.524	124.386	154.198	100.701	133.349	140.817
Foz do Iguaçu	46.337	59.909	47.581	48.500	47.652	10.253	18.071	9.962	7.237	10.980
Londrina	80.348	118.387	80.551	71.288	66.176	63.984	58.122	41.489	29.725	19.550
Maringá	—	—	—	10.396	10.916	—	—	—	3.501	3.676
SANTA CATARINA	274.410	268.184	297.463	353.222	395.016	110.738	68.024	62.911	76.725	62.806
Florianópolis	274.410	268.184	297.463	353.222	395.016	110.738	68.024	62.911	76.725	62.806
RIO GRANDE DO SUL	2.209.359	2.191.590	2.223.666	2.781.217	2.927.525	2.019.576	2.327.343	2.116.869	3.704.680	2.943.071
Alegrete	29.450	27.342	19.781	13.777	34.608	3.669	9.059	7.294	5.940	4.750
Bagé	23.608	17.119	13.879	14.934	17.436	6.156	6.333	6.372	4.212	7.266
Erechim	12.638	12.966	14.794	12.447	5.731	8.544	17.010	16.928	4.776	2.943
Pelotas	29.532	—	—	—	—	16.448	—	6.300	—	—
Porto Alegre	2.066.163	2.067.276	2.103.518	2.668.869	2.754.218	1.977.673	2.288.335	2.073.352	3.683.479	2.916.178
Santa Maria	—	—	—	—	18.234	—	—	—	—	5.180
Uruguaiana	47.968	66.887	71.694	71.190	97.298	7.086	6.606	6.623	6.273	6.754
CENTRO OESTE	2.841.702	2.843.590	2.478.446	2.960.583	3.760.414	1.886.868	2.110.181	2.063.838	1.665.778	2.126.327
MATO GROSSO	958.987	915.420	782.427	691.197	879.894	661.383	1.041.473	957.358	448.490	511.154
Campo Grande	410.478	374.405	303.856	202.148	212.255	298.873	333.281	193.329	135.721	142.507
Corumbá	148.372	145.446	123.133	146.352	153.184	63.286	84.932	158.758	60.175	64.919
Cuiabá	390.091	385.519	349.586	338.323	509.862	295.086	620.515	602.477	251.030	302.086
Ponta Porã	10.046	10.050	5.852	4.374	4.593	4.138	2.745	2.794	1.564	1.642
GOIÁS	326.584	441.925	354.474	410.122	456.324	371.265	254.295	199.723	135.617	126.882
Goiânia	326.584	441.925	354.474	410.122	456.324	371.265	254.295	199.723	135.617	126.882
BRASÍLIA	1.556.131	1.486.245	1.341.545	1.859.264	2.424.196	854.220	814.413	906.757	1.081.671	1.488.291
Brasília	1.556.131	1.486.245	1.341.545	1.859.264	2.424.196	854.220	814.413	906.757	1.081.671	1.488.291
TOTAL	32.776.810	37.075.053	41.213.194	49.346.036	50.077.073	31.357.845	32.877.551	39.742.171	48.264.773	48.519.825

FONTE: DAC

PASSAGEIROS EMBARCADOS

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.4 – MOVIMENTO DE CORREIO, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS – 1967-71

(continua)

REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	QUILOGRAMOS									
	Descarregados					Carregados				
	1967	1968	1969	1970	1971	1967	1968	1969	1970	1971
NORTE	413.183	292.791	303.211	280.987	296.694	204.025	170.440	187.042	205.055	210.968
AMAZONAS	107.016	118.640	122.742	99.471	122.966	67.046	77.853	86.020	92.881	89.790
Manaus	107.016	118.640	122.742	99.471	122.966	67.046	77.853	86.020	92.881	89.790
PARÁ	306.167	174.151	180.469	181.516	173.728	136.979	92.587	101.022	112.174	121.178
Belém	305.436	170.634	175.252	177.111	167.108	136.546	89.471	98.858	109.102	117.948
Santarém	731	3.517	5.217	4.405	6.620	433	3.116	2.164	3.072	3.230
NORDESTE	923.479	795.659	829.914	788.733	986.754	427.790	470.567	550.654	482.782	503.057
MARANHÃO	67.283	59.805	67.093	81.747	84.610	29.498	26.369	28.110	22.705	31.947
Carolina	–	–	–	–	2.844	–	–	–	–	1.058
São Luiz	67.283	59.805	67.093	81.747	81.766	29.498	26.369	28.110	22.705	30.889
PIAUÍ	42.539	32.970	43.387	43.356	55.268	14.597	11.591	22.724	19.012	24.241
Parnaíba	9.356	7.366	19.361	14.910	5.232	3.043	4.324	12.710	9.035	3.719
Teresina	33.183	25.604	24.026	28.446	50.036	11.554	7.267	10.014	9.977	20.522
CEARÁ	185.917	115.862	97.935	138.726	141.263	92.654	93.105	81.604	98.229	103.368
Fortaleza	185.917	115.862	97.935	138.726	141.263	92.654	93.105	81.604	98.229	103.368
RIO GRANDE DO NORTE	39.090	27.452	34.667	47.957	65.375	15.115	17.206	17.089	23.806	67.884
Mossoró	316	1.997	4.282	5.675	794	356	1.455	2.125	2.552	766
Natal	38.774	25.455	30.385	42.282	64.581	14.759	15.751	14.964	21.254	67.118
PARAÍBA	44.384	36.408	28.575	26.362	12.215	14.153	11.997	8.989	9.901	7.605
Campina Grande	10.407	10.278	5.902	7.112	1.550	3.939	4.329	2.638	2.455	749
João Pessoa	33.977	26.130	22.673	19.250	10.665	10.214	7.668	6.351	7.446	6.856
PERNAMBUCO	271.315	271.405	325.402	220.086	338.049	150.658	210.484	285.133	198.571	165.829
Petrolina	4.806	3.375	2.657	3.730	6.089	1.713	2.851	1.487	1.754	2.747
Recife	266.509	268.030	322.745	216.356	331.960	148.945	207.633	283.646	196.817	163.082
ALAGOAS	38.212	37.956	32.701	29.568	27.294	12.325	12.184	11.922	16.698	13.595
Maceió	38.212	37.956	32.701	29.568	27.294	12.325	12.184	11.922	16.698	13.595
SERGIPE	30.470	23.094	33.858	37.787	36.184	10.825	8.149	15.749	16.791	16.280
Aracajú	30.470	23.094	33.858	37.787	36.184	10.825	8.149	15.749	16.791	16.280
BAHIA	204.269	190.707	166.296	163.144	226.496	87.965	79.482	79.334	77.069	72.308
Caravelas	1.191	1.545	2.201	1.133	2.697	1.180	763	943	828	1.287
Ilhéus	7.978	6.358	6.032	5.965	6.814	3.317	2.418	5.048	3.227	2.177
Salvador	195.100	182.804	158.063	156.046	216.985	83.468	76.301	73.343	73.014	68.844

5.7 – TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.4 – MOVIMENTO DE CORREIO, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS – 1967-71

(continua)

REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	QUILOGRAMOS									
	Descarregados					Carregados				
	1967	1968	1969	1970	1971	1967	1968	1969	1970	1971
SUDESTE	1.796.746	1.939.371	2.022.015	2.028.617	1.888.296	2.636.303	2.293.648	2.315.892	2.291.347	2.170.466
MINAS GERAIS	87.507	80.008	88.232	81.312	133.144	51.821	43.753	43.118	48.325	81.563
Araxá	–	–	210	340	416	–	–	229	215	378
Belo Horizonte	75.470	72.358	81.832	75.672	129.314	46.820	41.469	41.497	46.574	79.978
Carlos Prates	–	–	–	–	–	–	150	–	–	–
Uberaba	8.172	4.039	3.233	2.872	1.534	4.207	1.541	1.122	919	597
Uberlândia	3.865	3.611	2.957	2.428	1.880	794	593	270	617	610
ESPÍRITO SANTO	30.107	30.959	26.025	26.710	28.046	15.106	14.879	12.669	11.870	12.464
Vitória	30.107	30.959	26.025	26.710	28.046	15.106	14.879	12.669	11.870	12.464
RIO DE JANEIRO	–	–	–	–	8.566	–	100	–	–	3.036
Campos	–	–	–	–	8.566	–	100	–	–	3.036
GUANABARA	967.264	1.148.656	1.270.548	1.189.908	1.078.925	1.635.145	1.399.265	1.432.080	1.381.567	1.241.719
Galeão	715.736	818.262	994.954	864.235	870.178	648.636	679.753	791.222	750.264	812.737
Santos Dumont	251.528	330.394	275.594	325.673	208.747	986.509	719.512	640.858	631.303	428.982
SÃO PAULO	711.868	679.748	637.210	730.687	639.615	934.231	835.651	828.025	849.585	831.684
Baurú	2.108	1.788	996	719	755	642	693	187	357	375
Presidente Prudente	451	459	206	20	21	112	175	59	14	15
Ribeirão Preto	2.331	1.689	787	1	1	286	97	45	2	2
S.José do Rio Preto	618	–	–	–	–	24	–	–	–	–
S. Paulo (Congonhas)	544.716	459.001	405.942	478.966	378.350	859.382	754.098	759.704	761.111	722.415
Viracopos	161.644	216.811	229.279	250.981	260.488	73.785	80.588	68.030	88.101	108.877

5.7 — TRÁFEGO AÉREO COMERCIAL NOS AEROPORTOS FISCALIZADOS PELO DAC

5.7.4 — MOVIMENTO DE CORREIO, SEGUNDO AS REGIÕES, AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS AEROPORTOS — 1967-71

(conclusão)

REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AEROPORTOS	QUILOGRAMOS									
	Descarregados					Carregados				
	1967	1968	1969	1970	1971	1967	1968	1969	1970	1971
SUL	335.541	298.144	281.838	314.445	292.357	244.461	185.369	161.945	186.453	195.085
PARANÁ	76.206	74.009	66.280	71.903	74.505	39.126	37.667	32.041	34.146	38.758
Curitiba	62.582	58.448	55.347	57.843	61.652	33.044	30.850	28.487	29.415	32.566
Foz do Iguaçu	2.856	2.991	1.906	2.547	834	2.287	1.686	867	903	1.120
Londrina	10.768	12.570	9.027	8.402	8.752	3.795	5.131	2.687	3.048	4.253
Maringá	—	—	—	3.111	3.267	—	—	—	780	819
SANTA CATARINA	38.544	32.993	31.182	31.217	37.222	19.856	12.745	12.066	13.737	11.994
Florianópolis	38.544	32.993	31.182	31.217	37.222	19.856	12.745	12.066	13.737	11.994
RIO GRANDE DO SUL	220.791	191.142	184.376	211.325	180.630	185.479	134.957	117.838	138.570	144.333
Alegrete	2.018	1.850	1.340	1.437	1.174	997	1.188	775	678	956
Bagé	3.599	3.237	2.928	3.077	1.920	1.942	1.663	1.483	1.468	1.768
Erechim	1.780	2.679	2.256	2.074	572	1.344	1.613	1.658	1.317	423
Pelotas	3.379	—	—	—	—	1.367	—	—	—	—
Porto Alegre	206.499	180.486	175.168	202.109	168.790	178.518	129.093	112.598	133.873	136.824
Santa Maria	—	—	—	—	6.484	—	—	—	—	3.118
Uruguaiana	3.516	2.890	2.684	2.628	1.690	1.311	1.400	1.324	1.234	1.244
CENTRO-OESTE	277.500	253.735	167.624	213.613	297.693	208.063	162.485	124.376	151.460	227.743
MATO GROSSO	128.074	126.341	51.379	69.634	60.292	108.257	82.178	43.689	45.414	47.611
Campo Grande	55.632	27.085	11.747	12.708	13.343	40.587	22.368	10.753	11.921	12.517
Corumbá	8.568	11.596	6.327	6.034	4.120	9.605	14.730	7.103	4.884	3.974
Cuiabá	63.008	87.016	32.586	49.900	41.787	57.474	44.252	25.498	28.346	30.844
Ponta Porã	866	644	719	992	1.042	591	828	335	263	276
GOIÁS	43.854	37.459	31.713	34.445	33.303	15.146	17.905	15.078	16.182	23.207
Goiânia	43.854	37.459	31.713	34.445	33.303	15.146	17.905	15.078	16.182	23.207
BRASÍLIA	105.572	89.935	84.532	109.534	204.098	84.660	62.402	65.609	89.864	156.925
Brasília	105.572	89.935	84.532	109.534	204.098	84.660	62.402	65.609	89.864	156.925
TOTAL	3.746.449	3.579.700	3.604.602	3.626.395	3.761.794	3.720.642	3.282.509	3.339.909	3.317.097	3.307.319

FONTE: DAC

5.8 – RESULTADOS FINANCEIROS

5.8.1 – RECEITA, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE E A EMPRESA

5.8.1.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1967-71

SETOR DE TRANSPORTE E EMPRESA	CRUZEIROS				
	1967	1968	1969	1970	1971
DOMÉSTICO (1)	181.938.232	268.728.770	351.654.545	448.281.491	657.953.889
Varig	69.908.227	97.229.802	124.629.312	149.155.472	219.762.192
Cruzeiro do Sul	46.309.236	68.398.285	93.227.229	114.421.309	167.690.126
Vasp	51.312.451	78.940.059	99.066.870	153.416.379	205.238.185
Paraense	5.776.626	11.441.299	18.055.126	4.864.812	–
Sadia	8.631.692	12.719.325	16.676.008	26.423.519	65.263.386
LINHAS DA RIN	21.707.071	22.741.223	16.479.893	19.510.309	20.758.782
Varig	6.897.991	7.759.401	5.592.137	7.593.546	8.136.803
Cruzeiro do Sul	5.464.025	6.295.044	2.550.047	2.633.426	2.926.993
Vasp	2.361.949	2.536.456	2.095.165	2.454.604	2.557.546
Paraense	1.111.742	488.156	349.047	–	–
Sadia	5.871.364	5.662.166	5.893.497	6.828.733	7.137.440
OUTRAS LINHAS	160.231.161	245.987.547	335.174.652	428.771.182	637.195.107
Varig	63.010.236	89.470.401	119.037.175	141.561.926	211.625.389
Cruzeiro do Sul	40.845.211	62.103.241	90.677.182	111.787.883	164.763.133
Vasp	48.950.502	76.403.603	96.971.705	150.961.775	202.680.639
Paraense	4.664.884	10.953.143.	17.706.079	4.864.812	–
Sadia	2.760.328	7.057.159	10.782.511	19.594.786	58.125.946
INTERNACIONAL (2)	151.699.600	232.222.846	345.841.898	468.495.557	660.913.524
Varig	137.558.537	210.774.149	316.324.163	429.841.585	598.374.083
Cruzeiro do Sul	14.141.063	21.448.697	29.437.498	38.619.425	62.192.221
Vasp (3)	–	–	80.237	34.547	347.220
TOTAL	333.637.832	500.951.616	697.496.443	916.777.048	1.318.867.413
Varig	207.466.764	308.003.951	440.953.475	578.997.057	818.136.275
Cruzeiro do Sul	60.450.299	89.846.982	122.664.727	153.040.734	229.882.347
Vasp	51.312.451	78.940.059	99.147.107	153.450.926	205.585.405
Paraense	5.776.626	11.441.299	18.055.126	4.864.812	–
Sadia	8.631.692	12.719.325	16.676.008	26.423.519	65.263.386

FONTE: DAC

(1) – Setor Doméstico = Linhas da RIN + Outras Linhas
(2) – Inclui tráfego de cabotagem.
(3) – Para transporte de carga.

5.8 – RESULTADOS FINANCEIROS

5.8.1 – RECEITA, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE E A EMPRESA

5.8.1.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1967-71

SETOR DE TRANSPORTE E EMPRESA	CRUZEIROS DE 1971				
	1967	1968	1969	1970	1971
DOMÉSTICO (1)	393.714.334	468.125.517	507.437.509	539.730.915	657.953.889
Varig	151.281.403	169.374.315	179.840.098	179.583.188	219.762.192
Cruzeiro do Sul	100.213.186	119.149.813	134.526.892	137.763.256	167.690.126
Vasp	111.040.144	137.513.582	142.953.493	184.713.320	205.238.185
Paraense	12.500.619	19.930.743	26.053.547	5.857.234	–
Sadia	18.678.982	22.157.064	24.063.479	31.813.917	65.263.386
LINHAS DA RIN	46.974.102	39.615.210	23.780.486	23.490.412	20.758.782
Varig	14.927.252	13.516.876	8.069.454	9.142.629	8.136.803
Cruzeiro do Sul	11.824.150	10.965.967	3.679.718	3.170.645	2.926.993
Vasp	5.111.258	4.418.506	3.023.323	2.955.343	2.557.546
Paraense	2.405.810	850.368	503.675	–	–
Sadia	12.705.632	9.863.493	8.504.316	8.221.795	7.137.440
OUTRAS LINHAS	346.740.232	428.510.307	483.657.023	516.240.503	637.195.107
Varig	136.354.151	155.857.439	171.770.644	170.440.559	211.625.389
Cruzeiro do Sul	88.389.036	108.183.846	130.847.174	134.592.611	164.763.133
Vasp	105.928.886	133.095.076	139.930.170	181.757.977	202.680.639
Paraense	10.094.809	19.080.375	25.549.872	5.857.234	–
Sadia	5.973.350	12.293.571	15.559.163	23.592.122	58.125.946
INTERNACIONAL (2)	328.277.934	404.532.198	499.049.859	564.068.651	660.913.524
Varig	297.676.674	367.168.568	456.455.767	517.529.268	598.374.083
Cruzeiro do Sul	30.601.260	37.363.630	42.478.310	46.497.788	62.192.221
Vasp (3)	–	–	115.782	41.595	347.220
TOTAL	721.992.268	872.657.715	1.006.487.368	1.103.799.566	1.318.867.413
Varig	448.958.077	536.542.883	636.295.865	697.112.456	818.136.275
Cruzeiro do Sul	130.814.447	156.513.443	177.005.202	184.261.044	229.882.347
Vasp	111.040.144	137.513.582	143.069.275	184.754.915	205.585.405
Paraense	12.500.619	19.930.743	26.053.547	5.857.234	–
Sadia	18.678.981	22.157.064	24.063.479	31.813.917	65.263.386

FONTE: DAC

(1) – Setor Doméstico = Linhas da RIN + Outras Linhas

(2) – Inclui tráfego de cabotagem

(3) – Para transporte de carga

5.8 – RESULTADOS FINANCEIROS

5.8.2 – DESPESA, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE E A EMPRESA

5.8.2.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1967-71

SETOR DE TRANSPORTE E EMPRESA	CRUZEIROS				
	1967	1968	1969	1970	1971
DOMÉSTICO (1)	186.185.622	275.766.393	347.356.332	444.592.343	623.202.016
Varig	65.785.815	92.466.097	113.421.505	149.871.225	204.712.254
Cruzeiro do Sul	48.105.551	70.099.091	88.168.648	109.313.154	155.674.108
Vasp	56.425.639	83.521.365	104.832.172	148.698.293	196.051.759
Paraense	7.115.887	16.281.235	23.137.449	6.642.960	–
Sadia	8.752.730	13.398.605	17.796.558	30.066.711	66.763.895
LINHAS DA RIN	36.064.208	37.760.135	27.178.619	34.880.954	36.538.811
Varig	11.612.919	12.738.194	9.642.182	13.953.409	13.808.041
Cruzeiro do Sul	11.025.777	11.528.044	5.298.837	5.533.439	6.058.498
Vasp	5.128.005	5.686.122	5.177.941	7.295.283	8.618.849
Paraense	1.963.097	1.145.109	621.440	–	–
Sadia	6.334.410	6.662.666	6.438.219	8.098.823	8.053.423
OUTRAS LINHAS	150.121.414	238.006.258	320.177.713	409.711.389	586.663.205
Varig	54.172.896	79.727.903	103.779.323	135.917.816	190.904.213
Cruzeiro do Sul	37.079.774	58.571.047	82.869.811	103.779.715	149.615.610
Vasp	51.297.634	77.835.243	99.654.231	141.403.010	187.432.910
Paraense	5.152.790	15.136.126	22.516.009	6.642.960	–
Sadia	2.418.320	6.735.939	11.358.339	21.967.888	58.710.472
INTERNACIONAL (2)	150.762.785	222.039.318	329.833.682	442.009.223	587.847.181
Varig	139.313.815	203.916.216	302.756.908	406.238.479	527.580.971
Cruzeiro do Sul	11.448.970	18.123.102	26.880.656	35.669.928	59.878.332
Vasp (3)	–	–	196.118	100.816	387.878
TOTAL	336.948.407	497.805.711	677.190.014	886.601.566	1.211.049.197
Varig	205.099.630	296.382.313	416.178.413	556.109.704	732.293.225
Cruzeiro do Sul	59.554.521	88.222.193	115.049.304	144.983.082	215.552.440
Vasp	56.425.639	83.521.365	105.028.290	148.799.109	196.439.637
Paraense	7.115.887	16.281.235	23.137.449	6.642.960	–
Sadia	8.752.730	13.398.605	17.796.558	30.066.711	66.763.895

FONTE: DAC

(1) – Setor Doméstico = Linhas da RIN + Outras Linhas
(2) – Inclui tráfego de cabotagem
(3) – Para transporte de carga

5.8 — RESULTADOS FINANCEIROS

5.8.2 — DESPESA, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE E A EMPRESA

5.8.2.2 — A PREÇOS CONSTANTES — 1967-71

SETOR DE TRANSPORTE E EMPRESA	CRUZEIROS DE 1971				
	1967	1968	1969	1970	1971
DOMÉSTICO (1)	402.905.686	480.385.057	501.235.187	535.289.181	623.202.016
Varig	142.360.504	161.075.941	163.667.232	180.444.955	204.712.254
Cruzeiro do Sul	104.100.412	122.112.617	127.227.359	131.613.037	155.674.108
Vasp	122.105.083	145.494.218	151.272.824	179.032.745	196.051.759
Paraense	15.398.780	28.361.911	33.387.339	7.998.124	—
Sadia	18.940.907	23.340.370	25.680.433	36.200.320	66.763.895
LINHAS DA RIN	78.042.946	65.778.156	39.218.748	41.996.669	36.538.811
Varig	25.130.357	22.189.934	13.913.669	16.799.904	13.808.041
Cruzeiro do Sul	23.859.781	20.081.853	7.646.222	6.662.261	6.058.498
Vasp	11.097.003	9.905.225	7.471.769	8.783.521	8.618.849
Paraense	4.248.142	1.994.780	896.738	—	—
Sadia	13.707.663	11.606.364	9.290.350	9.750.983	8.053.423
OUTRAS LINHAS	324.862.740	414.606.901	462.016.439	493.292.512	586.663.205
Varig	117.230.147	138.886.007	149.753.563	163.645.051	190.904.213
Cruzeiro do Sul	80.240.631	102.030.764	119.581.137	124.950.776	149.615.610
Vasp	111.008.080	135.588.993	143.801.055	170.249.224	187.432.910
Paraense	11.150.638	26.367.131	32.490.601	7.998.124	—
Sadia	5.233.244	11.734.006	16.390.083	26.449.337	58.710.472
INTERNACIONAL (2)	326.250.667	386.792.492	475.950.003	532.179.105	587.847.181
Varig	301.475.096	355.222.048	436.878.218	489.111.129	527.580.971
Cruzeiro do Sul	24.775.571	31.570.444	38.788.787	42.946.594	59.878.332
Vasp (3)	—	—	282.998	121.382	387.878
TOTAL	729.156.353	867.177.549	977.185.190	1.067.468.286	1.211.049.197
Varig	443.835.600	516.297.989	600.545.450	669.556.084	732.293.225
Cruzeiro do Sul	128.875.983	153.683.061	166.016.146	174.559.631	215.552.440
Vasp	122.105.083	145.494.218	151.555.822	179.154.127	196.439.637
Paraense	15.398.780	28.361.911	33.387.339	7.998.124	—
Sadia	18.940.907	23.340.370	25.680.433	36.200.320	66.763.895

FONTE: DAC

(1) — Setor Doméstico = Linhas da RIN + Outras Linhas
(2) — Inclui tráfego de cabotagem
(3) — Para transporte de carga

5.8 – RESULTADOS FINANCEIROS

5.8.3 – SUBVENÇÃO (CUSTEIO), SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE E A EMPRESA

5.8.3.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1967-71

SETOR DE TRANSPORTE E EMPRESA	CRUZEIROS				
	1967	1968	1969	1970	1971
DOMÉSTICO (1)	10.496.923	4.374.423	1.809.166	272.478	508.338
Varig	3.487.075	1.198.872	245.346	19.848	36.350
Cruzeiro do Sul	3.809.647	1.997.815	736.712	135.256	191.195
Vasp	2.037.526	664.711	527.411	99.143	237.831
Paraense	754.571	297.324	193.672	–	–
Sadia	408.104	215.701	106.025	18.231	42.962
LINHAS DA RIN	7.881.025	4.374.423	1.809.166	272.478	508.338
Varig	2.414.011	1.198.872	245.346	19.848	36.350
Cruzeiro do Sul	3.146.640	1.997.815	736.712	135.256	191.195
Vasp	1.265.606	664.711	527.411	99.143	237.831
Paraense	681.375	297.324	193.672	–	–
Sadia	373.393	215.701	106.025	18.231	42.962
RIN	7.496.923	4.374.423	1.809.166	272.478	508.338
Varig	2.285.575	1.198.872	245.346	19.848	36.350
Cruzeiro do Sul	3.059.647	1.997.815	736.712	135.256	191.195
Vasp	1.227.226	664.711	527.411	99.143	237.831
Paraense	651.371	297.324	193.672	–	–
Sadia	273.104	215.701	106.025	18.231	42.962
RIN-EMERGÊNCIA	384.102	–	–	–	–
Varig	128.436	–	–	–	–
Cruzeiro do Sul	86.993	–	–	–	–
Vasp	38.380	–	–	–	–
Paraense	30.004	–	–	–	–
Sadia	100.289	–	–	–	–
OUTRAS LINHAS-EMERGÊNCIA	2.615.898	–	–	–	–
Varig	1.073.064	–	–	–	–
Cruzeiro do Sul	663.007	–	–	–	–
Vasp	771.920	–	–	–	–
Paraense	73.196	–	–	–	–
Sadia	34.711	–	–	–	–
INTERNACIONAL (2)	3.000.000	1.719.514	1.057.285	–	–
Varig	2.831.803	1.627.473	991.126	–	–
Cruzeiro do Sul	168.197	92.041	66.159	–	–
Vasp (3)	–	–	–	–	–
TOTAL	13.496.923	6.093.937	2.866.451	272,478	508.338
Varig	6.318.878	2.826.345	1.236.472	19.848	36.350
Cruzeiro do Sul	3.977.844	2.089.856	802.871	135.256	191.195
Vasp	2.037.526	664.711	527.411	99.143	237.831
Paraense	754.571	297.324	193.672	–	–
Sadia	408.104	215.701	106.025	18.231	42.962

FONTE: DAC

(1) – Setor Doméstico: Linhas da RIN + Outras Linhas

(2) – Inclui tráfego de cabotagem

(3) – Para transporte de carga

5.8 – RESULTADOS FINANCEIROS

5.8.3 – SUBVENÇÃO (CUSTEIO), SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE E A EMPRESA

5.8.3.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1967-71

SETOR DE TRANSPORTE E EMPRESA	CRUZEIROS DE 1971				
	1967	1968	1969	1970	1971
DOMÉSTICO (1)	22.715.341	7.620.245	2.610.626	328.063	508.338
Varig	7.546.030	2.088.435	354.034	23.897	36.350
Cruzeiro do Sul	8.244.076	1.157.927	1.063.075	162.848	191.195
Vasp	4.409.206	3.480.194	761.054	119.368	237.831
Paraense	1.632.892	517.938	279.469	–	–
Sadia	883.137	375.751	152.994	21.950	42.962
LINHAS DA RIN	17.054.538	7.620.245	2.610.626	328.063	508.338
Varig	5.223.920	2.088.435	354.034	23.897	36.350
Cruzeiro do Sul	6.809.329	1.157.927	1.063.075	162.848	191.195
Vasp	2.738.771	3.480.194	761.054	119.368	237.831
Paraense	1.474.496	517.938	279.469	–	–
Sadia	808.022	375.751	152.994	21.950	42.962
RIN	16.223.341	7.620.245	2.610.626	328.063	–
Varig	4.945.984	2.088.435	354.034	23.897	–
Cruzeiro do Sul	6.621.076	1.157.927	1.063.075	162.848	–
Vasp	2.655.717	3.480.194	761.054	119.368	–
Paraense	1.409.567	517.938	279.469	–	–
Sadia	590.997	375.751	152.994	21.950	–
RIN-EMERGÊNCIA	831.197	–	–	–	–
Varig	277.936	–	–	–	–
Cruzeiro do Sul	188.253	–	–	–	–
Vasp	83.054	–	–	–	–
Paraense	64.929	–	–	–	–
Sadia	217.025	–	–	–	–
OUTRAS LINHAS-EMERGÊNCIA	5.660.803	–	–	–	–
Varig	2.322.110	–	–	–	–
Cruzeiro do Sul	1.434.747	–	–	–	–
Vasp	1.670.435	–	–	–	–
Paraense	158.396	–	–	–	–
Sadia	75.115	–	–	–	–
INTERNACIONAL (2)	6.492.000	2.995.393	1.525.662	–	–
Varig	6.128.022	2.835.058	1.430.195	–	–
Cruzeiro do Sul	363.978	160.335	95.467	–	–
Vasp (3)	–	–	–	–	–
TOTAL	29.207.341	10.615.638	4.136.289	328.063	508.338
Varig	13.674.052	4.923.493	1.784.229	23.897	36.350
Cruzeiro do Sul	8.608.054	3.640.529	1.158.543	162.848	191.195
Vasp	4.409.206	1.157.927	761.054	119.368	237.831
Paraense	1.632.892	517.938	279.469	–	–
Sadia	883.137	375.751	152.994	21.950	42.952

FONTE: DAC

(1) – Setor Doméstico: Linhas da RIN + Outras Linhas

(2) – Inclui tráfego de cabotagem

(3) – Para transporte de carga

5.8 – RESULTADOS FINANCEIROS

5.8.4 – RESULTADO SEM SUBVENÇÃO, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE E A EMPRESA

5.8.4.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1967-71

SETOR DE TRANSPORTE E EMPRESA	CRUZEIROS				
	1967	1968	1969	1970	1971
DOMÉSTICO (1)	– 4.247.390	– 7.037.623	+ 4.298.213	+ 3.689.148	+ 34.751.873
Varig	+ 4.122.412	+ 4.763.705	+ 11.207.807	– 715.753	+ 15.049.938
Cruzeiro do Sul	– 1.796.315	– 1.700.806	+ 5.058.581	+ 5.108.155	+ 12.016.018
Vasp	– 5.113.188	– 4.581.306	– 5.765.302	+ 4.718.086	+ 9.186.426
Paraense	– 1.339.261	– 4.839.936	– 5.082.323	– 1.778.148	–
Sadia	– 121.038	– 679.280	– 1.120.550	– 3.643.192	– 1.500.509
LINHAS DA RIN	– 14.357.137	– 15.018.912	– 10.698.726	– 15.370.645	– 15.780.029
Varig	– 4.714.928	– 4.978.793	– 4.050.045	– 6.359.863	– 5.671.238
Cruzeiro do Sul	– 5.561.752	– 5.233.000	– 2.748.790	– 2.900.013	– 3.131.505
Vasp	– 2.766.056	– 3.149.666	– 3.082.776	– 4.840.679	– 6.061.303
Paraense	– 851.355	– 656.953	– 272.393	–	–
Sadia	– 463.046	– 1.000.500	– 544.722	– 1.270.090	– 915.983
OUTRAS LINHAS	+ 10.109.747	+ 7.981.289	+ 14.996.939	+ 19.059.793	+ 50.531.902
Varig	+ 8.837.340	+ 9.742.498	+ 15.257.852	+ 5.644.110	+ 20.721.176
Cruzeiro do Sul	+ 3.765.437	+ 3.532.194	+ 7.807.371	+ 8.008.168	+ 15.147.523
Vasp	– 2.347.132	– 1.431.640	– 2.682.526	+ 9.558.765	+ 15.247.729
Paraense	– 487.906	– 4.182.983	– 4.809.930	– 1.778.148	–
Sadia	+ 342.008	+ 321.220	– 575.828	– 2.373.102	– 584.526
INTERNACIONAL (2)	+ 936.815	+ 10.183.528	+ 16.008.216	+ 26.486.334	+ 73.066.343
Varig	– 1.755.278	+ 6.857.933	+ 13.567.255	+ 23.603.106	+ 70.793.112
Cruzeiro do Sul	+ 2.692.093	+ 3.325.595	+ 2.556.842	+ 2.949.497	+ 2.313.889
Vasp (3)	–	–	– 115.881	– 66.269	– 40.658
TOTAL	– 3.310.575	+ 3.145.905	+ 20.306.429	+ 30.175.482	+ 107.818.216
Varig	+ 2.367.134	+ 11.621.638	+ 24.775.062	+ 22.887.353	+ 85.843.050
Cruzeiro do Sul	+ 895.778	+ 1.624.789	+ 7.615.423	+ 8.057.652	+ 14.329.907
Vasp	– 5.113.188	– 4.581.306	– 5.881.183	+ 4.651.817	+ 9.145.768
Paraense	– 1.339.261	– 4.839.936	– 5.082.323	– 1.778.148	–
Sadia	– 121.038	– 679.280	– 1.120.550	– 3.643.192	– 1.500.509

FONTE: DAC

(1) – Setor Doméstico: Linhas da RIN + Outras Linhas
(2) – Inclui tráfego de cabotagem
(3) – Para transporte de carga

5.8 – RESULTADOS FINANCEIROS

5.8.4 – RESULTADO SEM SUBVENÇÃO, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE E A EMPRESA

5.8.4.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1967-71

SETOR DE TRANSPORTE E EMPRESA	CRUZEIROS DE 1971				
	1967	1968	1969	1970	1971
DOMÉSTICO (1)	– 9.191.352	– 12.259.539	+ 6.202.320	+ 4.441.734	+ 34.751.873
Varig	+ 8.920.900	+ 8.298.374	+ 16.172.865	– 861.767	+ 15.049.938
Cruzeiro do Sul	– 3.887.226	– 2.962.804	+ 7.299.532	+ 6.150.219	+ 12.016.018
Vasp	– 11.064.939	– 7.980.635	– 8.319.331	+ 5.680.575	+ 9.186.426
Paraense	– 2.898.161	– 8.431.168	– 7.333.792	– 2.140.890	–
Sadia	– 261.926	– 1.183.306	– 1.616.954	– 4.386.403	– 1.500.509
LINHAS DA RIN	– 31.068.844	– 26.162.944	– 15.438.262	– 18.506.257	– 15.780.029
Varig	– 10.203.104	– 8.673.057	– 5.844.215	– 7.657.275	– 5.671.238
Cruzeiro do Sul	– 12.035.632	– 9.115.886	– 3.966.504	– 3.491.616	– 3.131.505
Vasp	– 5.985.745	– 5.486.718	– 4.448.446	– 5.828.178	– 6.061.303
Paraense	– 1.842.332	– 1.144.412	– 393.063	–	–
Sadia	– 1.002.031	– 1.742.871	– 786.034	– 1.529.188	– 915.983
OUTRAS LINHAS	+ 21.877.492	+ 13.903.405	+ 21.640.582	+ 22.947.991	+ 50.531.902
Varig	+ 19.124.004	+ 16.971.431	+ 22.017.080	+ 6.795.508	+ 20.721.176
Cruzeiro do Sul	+ 8.148.406	+ 6.153.082	+ 11.266.036	+ 9.641.835	+ 15.147.523
Vasp	– 5.079.194	– 2.493.917	– 3.870.885	+ 11.508.753	+ 15.247.729
Paraense	– 1.055.829	– 7.286.756	– 6.940.729	– 2.140.890	–
Sadia	+ 740.105	+ 559.565	– 830.920	– 2.857.215	– 584.526
INTERNACIONAL (2)	+ 2.027.268	+ 17.739.705	+ 23.099.856	+ 31.889.546	+ 73.066.343
Varig	– 3.798.422	+ 11.946.519	+ 19.577.549	+ 28.418.140	+ 70.793.112
Cruzeiro do Sul	+ 5.825.690	+ 5.793.186	+ 3.689.523	+ 3.551.194	+ 2.313.889
Vasp (3)	–	–	– 167.216	– 79.788	– 40.658
TOTAL	– 7.164.084	+ 5.480.166	+ 29.302.176	+ 36.331.280	+ 107.818.216
Varig	+ 5.122.478	+ 20.244.893	+ 35.750.414	+ 27.556.373	+ 85.843.050
Cruzeiro do Sul	+ 1.938.464	+ 2.830.382	+ 10.989.055	+ 9.701.413	+ 14.329.907
Vasp	– 11.064.939	– 7.980.635	– 8.486.547	+ 5.600.787	+ 9.145.768
Paraense	– 2.898.161	– 8.431.168	– 7.333.792	– 2.140.890	–
Sadia	– 261.926	– 1.183.306	– 1.616.954	– 4.386.403	– 1.500.509

FONTE: DAC

(1) – Setor Doméstico: Linhas da RIN + Outras Linhas
(2) – Inclui tráfego de cabotagem
(3) – Para transporte de carga

5.8 – RESULTADOS FINANCEIROS

5.8.5 – RESULTADO COM SUBVENÇÃO, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE E A EMPRESA

5.8.5.1 – A PREÇOS CORRENTES – 1967-71

SETOR DE TRANSPORTE E EMPRESA	CRUZEIROS				
	1967	1968	1969	1970	1971
DOMÉSTICO (1)	+ 6.249.533	– 2.663.200	+ 6.107.379	+ 3.961.626	+ 35.260.211
Varig	+ 7.609.487	+ 5.962.577	+ 11.453.153	– 695.905	+ 15.086.288
Cruzeiro do Sul	+ 2.013.332	+ 297.009	+ 5.795.293	+ 5.243.411	+ 12.207.213
Vasp	– 3.075.662	– 3.916.595	– 5.237.891	+ 4.817.229	+ 9.424.257
Paraense	– 584.690	– 4.542.612	– 4.888.651	– 1.778.148	–
Sadia	+ 287.066	– 463.579	– 1.014.525	– 3.624.961	– 1.457.547
LINHAS DA RIN	– 6.476.112	– 10.644.489	– 8.889.560	– 15.098.167	– 15.271.691
Varig	– 2.300.917	– 3.779.921	– 3.804.699	– 6.340.015	– 5.634.888
Cruzeiro do Sul	– 2.415.112	– 3.235.185	– 2.012.078	– 2.764.757	– 2.940.310
Vasp	– 1.500.450	– 2.484.955	– 2.555.365	– 4.741.536	– 5.823.472
Paraense	– 169.980	– 359.629	– 78.721	–	–
Sadia	– 89.653	– 784.799	– 438.697	– 1.251.859	– 873.021
OUTRAS LINHAS	+ 12.725.645	+ 7.981.289	+ 14.996.939	+ 19.059.793	+ 50.531.902
Varig	+ 9.910.404	+ 9.742.498	+ 15.257.852	+ 5.644.110	+ 20.721.176
Cruzeiro do Sul	+ 4.428.444	+ 3.532.194	+ 7.807.371	+ 8.008.168	+ 15.147.523
Vasp	– 1.575.212	– 1.431.640	– 2.682.526	+ 9.558.765	+ 15.247.729
Paraense	– 414.710	– 4.182.983	– 4.809.930	– 1.778.148	–
Sadia	+ 376.719	+ 321.220	– 575.828	– 2.373.102	– 584.526
INTERNACIONAL (2)	+ 3.936.815	+ 11.903.042	+ 17.065.501	+ 26.486.334	+ 73.066.343
Varig	+ 1.076.525	+ 8.485.406	+ 14.558.381	+ 23.603.106	+ 70.793.112
Cruzeiro do Sul	+ 2.860.290	+ 3.417.636	+ 2.623.001	+ 2.949.497	+ 2.313.889
Vasp (3)	–	–	– 115.881	– 66.269	– 40.658
TOTAL	+ 10.186.348	+ 9.239.842	+ 23.172.880	+ 30.447.960	+ 108.326.554
Varig	+ 8.686.012	+ 14.447.983	+ 26.011.534	+ 22.907.201	+ 85.879.400
Cruzeiro do Sul	+ 4.873.622	+ 3.714.645	+ 8.418.294	+ 8.192.908	+ 14.521.102
Vasp	– 3.075.662	– 3.916.595	– 5.353.772	+ 4.750.960	+ 9.383.599
Paraense	– 584.690	– 4.542.612	– 4.888.651	– 1.778.148	–
Sadia	+ 287.066	– 463.579	– 1.014.525	– 3.624.961	– 1.457.547

FONTE: DAC

(1) – Setor Doméstico: Linhas da RIN + Outras Linhas
(2) – Inclui tráfego de cabotagem
(3) – Para transporte de carga

5.8 – RESULTADOS FINANCEIROS

5.8.5 – RESULTADO COM SUBVENÇÃO, SEGUNDO O SETOR DE TRANSPORTE E A EMPRESA

5.8.5.2 – A PREÇOS CONSTANTES – 1967-71

SETOR DE TRANSPORTE E EMPRESA	CRUZEIROS DE 1971				
	1967	1968	1969	1970	1971
DOMÉSTICO (1)	+ 13.523.989	– 4.639.294	+ 8.812.948	+ 4.769.798	+ 35.260.211
Varig	+ 16.466.930	+ 10.386.809	+ 16.526.900	– 837.870	+ 15.086.288
Cruzeiro do Sul	+ 4.356.850	+ 517.390	+ 8.362.608	+ 6.313.067	+ 12.207.213
Vasp	– 6.655.733	– 6.822.708	– 7.558.277	+ 5.799.944	+ 9.424.257
Paraense	– 1.265.269	– 7.913.230	– 7.054.323	– 2.140.890	–
Sadia	+ 621.211	– 807.555	– 1.463.960	– 4.364.453	– 1.457.547
LINHAS DA RIN	– 14.014.306	– 18.542.699	– 12.827.635	– 18.178.193	– 15.271.691
Varig	– 4.979.184	– 6.584.622	– 5.490.181	– 7.633.378	– 5.634.888
Cruzeiro do Sul	– 5.226.302	– 5.635.692	– 2.903.428	– 3.328.768	– 2.940.310
Vasp	– 3.246.974	– 4.328.791	– 3.687.392	– 5.708.809	– 5.823.472
Paraense	– 367.837	– 626.474	– 113.594	–	–
Sadia	– 194.009	– 1.367.120	– 633.040	– 1.507.238	– 873.021
OUTRAS LINHAS	+ 27.538.295	+ 13.903,405	+ 21.640.583	+ 22.947.991	+ 50.531.902
Varig	+ 21.446.114	+ 16.971.431	+ 22.017.081	+ 6.795.508	+ 20.721.176
Cruzeiro do Sul	+ 9.583.152	+ 6.153.082	+ 11.266.036	+ 9.641.835	+ 15.147.523
Vasp	– 3.408.759	– 2.493.917	– 3.870.885	+ 11.508.753	+ 15.247.729
Paraense	– 897.432	– 7.286.756	– 6.940.729	– 2.140.890	–
Sadia	+ 815.220	+ 559.565	– 830.920	– 2.857.215	– 584.526
INTERNACIONAL (2)	+ 8.519.268	+ 20.735.099	+ 24.625.518	+ 31.889.546	+ 73.066.343
Varig	+ 2.329.600	+ 14.781.577	+ 21.007.744	+ 28.418.140	+ 70.793.112
Cruzeiro do Sul	+ 6.189.668	+ 5.953.522	+ 3.784.990	+ 3.551.194	+ 2.313.889
Vasp (3)	–	–	– 167.216	– 79.788	– 40.658
TOTAL	+ 22.043.257	+ 16.095.805	+ 33.438.466	+ 36.659.344	+ 108.326.554
Varig	+ 18.796.530	+ 25.168.386	+ 37.534.644	+ 27.580.270	+ 85.879.400
Cruzeiro do Sul	+ 10.546.518	+ 6.470.912	+ 12.147.598	+ 9.864.261	+ 14.521.102
Vasp	– 6.655.733	– 6.822.708	– 7.725.493	+ 5.720.156	+ 9.383.599
Paraense	– 1.265.269	– 7.913.230	– 7.054.323	– 2.140.890	–
Sadia	+ 621.211	– 807.555	– 1.463.960	– 4.364.453	– 1.457.547

FONTE: DAC

(1) – Setor Doméstico: Linhas da RIN + Outras Linhas
(2) – Inclui tráfego de cabotagem
(3) – Para transporte de carga